Guimarães & C.ª Editores

EL-REI D. MIGUEL

Faustino da Fonseca

EL-REI D. MIGUEL

(Chronica popular do absolutismo)

GUIMARÃES & C.ª — EDITORES

68, Rua de S. Roque, 70

LISBOA — 1905

EL-REI D. MIGUEL

Reproducção do quadro existente no palacio de Queluz

PRIMEIRA PARTE

A VILLAFRANCADA

I

A abelha mestra

HESPANHOLAS gorduchas, rechonchudas, olhos vivos, cabellos luzidios, grossos beiços lubricos, sensuaes, toucadas de cravos bem vermelhos, airosamente postas no bolero, quebradas pela cinta côr de sangue que as afogava em seios trasbordantes, saia curta, castanholas cantando-lhes nos dedos, bailavam desenvoltas, sapateando pesadas e ruidosas, a voltear o busto com donaire, a saccudirem com vigor as ancas, onde o saiote, rodando, levantava-se pondo a nú as pernas retezadas no incessante saracotear.

No torpor da sesta, sorvendo com delicia pitadas de rapé, que mais lhe sujavam de polvilhos o penteador, a rainha D. Carlota Joaquina, tambem hespanhola, outr'ora companheira nas danças, mas agora derrancada e gasta, feia, bexigosa, a face descahida, a bocca de maus dentes, fatigada de excessos, velha já aos quarenta e oito annos, encruzada n'um tapete de velludo, onde mais se lhe amesquinhava a saia de chita, fundo amarello em ramos verdes, gosava o espectaculo excitante, embriagada de pra-

zer, olhos humidos, peito arquejante, narinas dilatando-se nervosas. *

Uma guapa dama da rainha, o pé esquerdo sobre um tronco d'arvore a bandurra apoiada no joelho, a perna n'um calculado abandono, tocava uma musica excitante, quente, estonteadora; e as bailarinas requebravam-se impudicas, erguiam acima da cabeça as castanholas e os pandeiros, ondulavam em meneios lascivos, em gritos estimulantes de «olé! olé!».

Enthusiasmada, a rainha acompanhava-as, entoando a sua quadra predilecta, erguendo as mãos ao alto, imitando com os dedos o estalar das castanholas:

En porfias soy manchega
Y en malicia soy gitana;
Mis intentos y mis planes
No se me quitan del ama.

O cazeiro do Ramalhão approximava-se, a ouvil-a, correspondia n'um sorriso malicioso aos seus gestos significativos, levava aos labios um frasquinho de oiro, tomando alguns goles, a cabeça inclinada, por garridice, pondo os olhos em alvo, olhando o céo.

Depois voltava ao seu passeio, alto, secco, ainda vigoroso aos cincoenta e seis annos, cheio de importancia, convicto do seu papel de valido, do seu grau de cavalleiro de Christo, das suas funcções de almoxarife do palacio e quinta, dos seus serviços, a que D. João VI alludira, sarcastico, no documento official da concessão de uma matta: «por justos e particulares motivos que tenho presentes». * *

---

* «Os olhos eram pequenos, deseguaes de uma expressão má e trocista. O nariz, pelos habitos da caça e de uma vida errante, estava quasi sempre inchado e vermelho... a bocca, a parte mais curiosa d'essa figura repelente, era guarnecida de dentes negros, verdes, amarellos, implantados obliquamente... A pelle, aspera e curtida, para cumulo de fealdade tinha espinhas quasi sempre em suppuração, e apresentava o mais hediondo aspecto. Tinha os braços nùs... horrendos, magros, chatos, ossudos e cabelludos...

Duqueza de Abrantes, *Souvenirs d'une ambassade et d'un séjour en Espagne et en Portugal*, vol. II. pag. 263 e 325.

* * Uma cantiga popular dizia:

«D. Miguel não é filho
«D'el-rei D. João
«E' filho de João dos Santos
«Da quinta do Ramalhão.»

No Ramalhão, onde estava desterrada, sujeita á vigilancia da policia, por não querer jurar a constituição, carecia do explendor de Queluz, paredés de espelhos que repetiam as figuras e tornavam visiveis todos os aspectos das mais variadas posições; mas não lhe faziam falta as aguas, cantando alegremente nos tanques de marmore, que não a convidavam a lavar-se, na ancia de pureza, de frescura, das cortezãs de Grecia e Roma, das odaliscas dos serralhos, insaciaveis de banhos perfumados, cariciosos; e, melhor do que as estatuas, Nereias e Sylphides, tinha ali mais livre a solida carnação das damas da sua côrte, o vigor masculo dos satyros que de noite saltavam sebes, rompiam moitas, iam amal-a nos caramanchões, emquanto á solta as companheiras repetiam, n'outros discretos retiros, as lições recebidas da sua soberana e em tudo mestra.

Encruzada na esteira, a mulata Maria Leonor, tanto da sua intimidade que já o rei a perseguira á bengalada, irritado pelas intrigas em que andava sempre, catava uma dama, solemne no seu rigoroso trajo de côrte, obrigado ás côres nacionaes de então. *

O sr. Alberto Pimentel no seu livro *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*, commenta:

«Mas as minhas informações indicam o marquez de Marialva, D. Pedro, como pae de D. Miguel, e João dos Santos, o do Ramalhão, como pae de uma das duas ultimas filhas da princeza».

Outra cantiga popular contradicta esta versão:

«Nem de Pedro
«Nem de João
«Mas do caseiro
«do Ramalhão.»

* «Então vi levantarem a cabeça uma meia duzia de mulheres, vestindo saia de seda, de um vermelho muito vivo, arrastando uma cauda azul escuro de Napoles, bordado a oiro. Tinham na cabeça uma pequena touca, toda encarquilhada, ornada no cimo de uma flôr azul e vermelha, como a saia e a cauda.»

«Essas damas da côrte... estavam sempre assim, como as vi, sentadas no chão em torno da princeza com quem conversam, cantam, comem, ou se prestam o mutuo serviço de matar os pequenos parasitas que criam na cabeça.»

Livro citado, p. 328.

A um signal de impaciencia da rainha, a mulata erguia-se, ia e vinha açodada com recados, e fallava-lhe em segredo, debruçando-se para a sua cabeça emmaranhada e suja, coberta por uma rede de linha.

Inquietava-a a falta dos agentes dos seus tramas que iam falar-lhe a occultas, e mandava de novo a creada a ver se descobria algum dos mendigos que andavam com os recados da conspiração: sob o disfarce de pastor, o marquez de Guarany, ou algum outro emmissario do rei de Hespanha, Fernando VII seu irmão, que as tropas do absolutismo francez, iam livrar dos liberaes, como desejava que tambem lhe fizessem.

A' falta de noticias voltava a matar o tempo com as danças, achando que tardava muito o anoitecer.

Ouviu-se ao longe uma carreira doida, um desenfreado galopar.

Suspenderam-se as danças.

— O sr. infante! — disseram algumas vozes.

Quem podia sêr senão o filho?! Não havia outro cavalleiro capaz de semelhantes correrias! Elle, porém, só de noite a procurava, por causa das ordens prohibitivas das côrtes, do governo e do rei.

— Teria havido alguma coisa?

As damas da rainha aguardavam n'uma curiosa sympathia. Tão engraçado, tão engraçado aquelle menino, vestindo-se de mulher para andar no paço com recadinhos pelos quartos das senhoras, o travesso! E quando mettia toiros pelos corredores, e açulava ás damas o seu grande cão de fila, para as assustar! Riam-se todas como a rainha, orgulhosa, lisongeada.

A galhardia com que picava toiros, desembolados como em Hespanha! E n'isso rivalizava com o seu antepassado official D. João IV, que toureava em Villa Viçosa, ficando porem excedido por Affonso VI e Pedro II, que, além de rejonear pegavam á unha.

Mas, n'um desdem aristocratico, lamentavam-lhe o seu mau gosto — mal empregado rapaz! — indifferente aos seus encantos, n'uma baixa predilecção pelas saloias, feias e grosseiras, tal qual D. João VI, por quem as camponezas se perdiam, offerecendo-lhe, ainda por cima, gallinhas gordas

N'uma nuvem de poeira, como um heroe de lenda, um principe de contos de fadas, entrou D. Miguel com estrepito, e fez estacar de subito o cavallo, coberto de espuma, lavado em suor.

Entrada da quinta do Ramalhão

Saltou a terra sem tocar o estribo, e cahiu nos braços da mãe, que se arrastára, coxeando, * ao seu encontro, e se revia en-

* «... tinha quando muito cinco pés de altura... a queda de um cavallo havia-lhe encurtado por tal fórma um quadril, que coxeava affrontosamente,

cantada na gentileza dos seus vinte annos, no vigor dos movimentos, na rijeza da musculatura: largo de hombros, amplo arcaboiço, uma expressão de firmeza no rosto comprido e trigueiro, lampejos de energia no olhar vivo, dominador.

D. Miguel voltou-se, curioso, e saudaram-o, sorrindo, victoriosos, o picador Sedovem e o José Verissimo.

Aguentavam sempre a galope, ao seu lado, e orgulhavam-se da façanha, nunca excedidos pelo infante, vencendo todas as vezes os outros intimos: varredores, campinos, sotas, marchantes, cortadores, carniceiros e lacaios, que ficavam para traz, e chegavam depois, offegantes, quasi rebentados, servindo de risota aos triumphadores.

Era aquella a sua côrte.

Essas correrias, essas estafas á comitiva, a competencia no furioso galopar, constituiam, com os touros e as exhibições de força physica, os seus mais queridos divertimentos, as suas unicas occupações.

Sem a menor cultura litteraria, tendo vivido sempre com a mãe, emquanto D. Pedro residia com o pae; criado n'uma côrte onde só via maus exemplos e ouvia expressões obscenas; desmoralisado pelo corrupto viver de Carlota Joaquina e pela lucta de intrigas e perfidias que ella mantinha contra o rei; educado na subserviencia de um regimen em que todas as tardes, depois do jantar, havia beija-mão a turbas de servis cortezãos; já vinha do Brazil acostumado a chicotear e apedrejar os que não se apeiavam para saudal-o, e toda a sua superioridade de principe, de que era tão cioso, limitava-se a apertar uma cilha com os dentes, a lavrar com o arado mais fundo que os moços, a pegar com a bocca n'um sacco de trigo.

---

e que o hombro, egualmente desviado da sua direcção, tinha tomado outra, opposta á que seguia o companheiro... O peito da pobre princeza era como o resto do corpo, um mysterio da natureza... era burlesco de deformidade quando havia a felicidade de o ver sem veu.»

Obra citada. p. 263.

II

Mãe e filho

A rainha abraçara-o n'uma explosão de jubilo:

— *Miguel de mi vida, querido hijo de mi corazon*, porque vens a esta hora? Houve alguma coisa?

E n'uma linguagem mixta de portuguez e castelhano, na lingua materna as expressões de carinho, como as horriveis pragas que punham em fuga o marido, humilhado, assaltava-o com perguntas, na anciedade da conspiração que tramavam contra a constituição e contra o rei.

O infante desdenhando as afflicções da mãe, respondeu apenas, n'uma concisão que dizia tudo:

— E' para esta noite.

— Que dizes?

— Sim, mãe. Tudo está preparado.

— Ai, *hijo mio*, na hora do perigo, quasi me arrependo do que temos combinado, porque elles são capazes de te matar.

— Não tenha medo, que não ha de haver nada se Deus quizer!

— Ah! meu amor, minha joia, não te devia deixar partir.

— Nada receie. Eu levo uns companheiros capazes de se deitarem ao mar por mim, e com tal gana á corja dos liberaes e dos maçons que é só mandal-os pegar para elles os trafegarem.

N'um desvanecimento, Carlota Joaquina pensou nos seus fieis, bravos como leões, submissos como escravos, o grupo dos seus

favoritos, amando-a até ao delirio, promptos a sacrificarem-se por ella, a morrerem pela sua rainha, que não lhes regateava as graças de soberana, nem as caricias de mulher.

Voltou-lhe o receio pelo risco do filho estremecido.

— Ai Miguel, Miguel, se houver combate e te matarem, o que será de mim!

— Espero em Deus que não serei *colhido*.

— Porque não has de viver aqui *querido hijo*, junto de mim como no Brazil, longe d'esse *poltron*, tão differente do que tu és! Se t'o prohibissem, se nos expulsassem seriamos felizes em Hespanha, a minha terra, a terra dos meus.

— Qual! aqui mesmo viveremos bem, que isto ha de pôr-se a direito. A'manhã dictaremos a lei e a pouca vergonha ha de acabar-se.

Exaltava-se colerico, impetuoso, sanguineo:

— Posso lá consentir que uns reles, sahidos do pó da terra, uns rôtos, filhos de gente descalça de pé e perna, te dessem ordens, te applicassem castigos, a ti mãe, só porque não quizeste jurar um papel immundo, um farrapo cheio de patifarias, essa maldita constituição! Tinha de acabar um dia, calha hoje, e ha de ser á má cara, que é preciso ajustar contas de tudo que se fez e que se disse.

Ella agora apaixonava-se ao lembrar como a haviam humilhado, ordenando-lhe a sahida do paiz, deixando-a por muito favor como reclusa no Ramalhão.

— Dizes bem, querido filho, isto não pode continuar. Offenderam me, trataram-me indignamente, a mim, rainha, filha de reis, irmã de rei, mãe de um imperador, e de um lindo rei que has-de ser tu! Puzeram-me mais rasa que um chinello esses canalhas, e o cobarde consentiu em tudo, assignou o papel infame, e mandou enxovalhar-me pelos seus ministros! O que elle queria era vêr-se livre de mim, porque me odeia.

A sua doentia sensibilidade arrancava-lhe lagrimas de desespero!

— Ah! filho, filho, não imaginas o que tenho soffrido.

Vim para o seu poder uma creança, muito mais nova do que tu, e soffri-lhe grosserias de mateiro, offensas como a de ter ao meu lado, sob o mesmo tecto, uma fidalga sua amante!

Julguei que enlouquecia, ao vêr assim desprezada a minha mocidade, a minha belleza, e só tive esperança quando tu nas-

ceste, e quando Deus, ouvindo a minha prece, manifestou-se por um claro milagre ao sahir tres vezes á sorte o teu nome, sempre o mesmo, o do glorioso archanjo S. Miguel!

E todo o meu empenho foi fazer de ti o meu filho querido, tornar-te verdadeiramente a carne da minha carne, o sangue do meu sangue, para que fosses um dia o braço armado da minha vingança, o defensor da minha fraqueza de mulher!

D. Carlota Joaquina

Oh! Mas levaste tanto tempo a crescer!

Ha dezesete annos, tu eras um ninguem, e eu já luctava para derrubar esse homem a quem acorrentaram o meu destino.

Quiz depol-o, fazel o declarar demente, porque é um demente como a maluca da mãe, e ficar eu a regente do reino, senhora absoluta, sem restrições.

Mas faltava-me alguem que me comprehendesse, alguem que me tivesse um amor desinteressado, sincero, e elle triumphou na sua inercia, na sua innação, e eu soffri ainda maiores humilhações.

Tentei obter a corôa de Hespanha, que me pertencia, procurei ser rainha d'essa bella terra de meus paes, e elle contrariou todos os meus planos, e manteve-me aqui, escravisada.

Pensei fundar para mim e para ti um grande imperio nas colonias hespanholas sublevadas, e mais uma vez elle tramou na sombra, sob a sua apparencia de incapaz, e teve um sorriso de satisfação ao ver o meu sonho destruido!

O conde de Amarante revoltou-se ha mezes contra esse regi-

men liberal que me desespera, queimou a constituição, proclamou-me rainha, mas fugiu ante a soldadesca revolucionaria, e eu fiquei ainda mais abatida do que estava.

Faltava-me alguem que me comprehendesse, que quizesse arriscar-se por mim, que fosse o executor dos meus planos, o chefe dos meus partidarios, o general dos meus exercitos, o representante da nobreza offendida, o protector dos pobres frades despojados, o libertador d'esta nação escrava da liberdade. Esse alguem és tu!

—Pois agora tudo vae mudar, mãe, e ai d'aquelles que te offenderam!

—Vaes bem, Miguel! Vaes bem, e agora ainda tenho mais orgulho de ti, que és a minha obra.

Fui eu que te fiz assim, que te formei a alma, que te tornei tão religioso, tão temente a Deus, tão differente de Pedro que até pedreiro livre se tornou!

O que tu és a mim m'o deves, filho, e um dia m'o hão de agradecer!

—Bem sei, mãe, e não me esqueço.

—*Mui bien! Mui bien!* Miguel, não esqueças, não deves esquecer nunca que o maior culpado é o homem de quem tive a desgraça de ser mulher!

Quando me quiz expulsar do reino, como eu resisti e fiquei, fez-me constar pelos amigos que teve medo, que accedeu a tudo por medo dos constitucionaes.

E tive-o eu? Receei que me cortassem a cabeça, como a minha prima Maria Antonietta, * que me enforcassem porcamente nas tripas de um frade?

—Estive sempre do teu lado, mãe.

—Mas o *picaro* tambem te ennodoou, fazendo-te vestir o uniforme d'essa infame guarda nacional, creada para combater os nossos fieis vassallos que, com o conde de Amarante, se revoltaram contra a constituição.

Que o vestisse elle, vá, toda a sua vida tem sido um comediante, mas tu, a minha gloria, a minha esperança!

---

* A *Trombeta Luzitana*, jornal do tempo, dizia:

«O acontecimento de sua magestade a rainha de Portugal é, depois da desgraçada Antonietta, aquelle que mais tem affectado o publico de todos os paizes...»

Quiz Deus que te não visse vestido de liberal, acclamado pela canalha, senão morria de pena.

— Ora! Foi para melhor os enganar, mãe, para que não desconfiassem de mim, e os pudesse *apanhar em sorte.*

— Ainda assim...

— Tambem tu, mãe, apoiaste a constituição de Cadiz, as bases da nossa, e disseste que sempre fôras constitucional.

Carlota Joaquina sorriu, e respondeu:

— Foi um estratagema politico, mas fiz rezerva mental, com approvação do meu confessor.

— Pois eu tambem fiz rezerva mental — disse D. Miguel rindo francamente.

— Se em tudo saes a mim, filho! — exclamou ella com desvanecimento.

E accentuou, com rancor:

— Tudo é permittido, em defeza da religião, contra os filhos de Satanaz.

Arrebatada pela colera, insistiu ainda:

— Não te esqueças do que me fizeram, e não enfraqueças no momento decisivo.

Tomou-lhe as mãos, apertando-lh'as muito e cravou os olhos nos d'elle, como se quizesse transmittir-lhe todo o seu odio:

— E tu não perdôes, Miguel, tu não perdôes!

III

O plano

Ficou a contemplal-o, embevecida, transfigurada, parecendo menos ridicula, sentindo-se feliz na adoração do filho, como se o amor de mãe a purificasse

—Não saes a *elle,* não;a mim é que tu saes, que eu não jurei a Constituição!

Podia jural-a, se quizesse, que até com juramento a rezerva mental é permittida.

Mas quiz provocal-os, provar a todos a sua fraqueza, e dar aos nossos o exemplo de resistencia!

Passava-lhe a mão pelo rosto, acariciando-o.

— E's o meu sangue, filho!

Pois bem, vinga-me, desaffronta-me, põe-me no meu logar.

Sou rainha, devo reinar como rainha, que aquillo não é rei, nem homem, nem nada!...

Tem medo? Abdique que nós não o temos.

Está doente? Retire-se, que nós estamos de saude.

Para que ha-de fazer esse papel de bobo, governado hoje por uns, amanhã por outros?.

Entregue-me o poder que as tropas do conde de Amarante acclamaram-me rainha, apoiadas pelos soldados do meu querido irmão.

Serei a regente, e tu, depois, o rei de Portugal, um lindo rei, brioso e valente, que saiba impôr respeito.

E' o que todos querem, a nobreza, o povo e o clero; é o que ha-de fazer-se.

Suspendeu-se receiosa e perguntou com medo:

— E a tropa, essa infame soldadesca, que fez a revolução e perseguiu os nossos bravos?

— Um regimento inteiro está por mim — respondeu D. Miguel—e, sublevado elle, Sepulveda revoltará toda a guarnição.

— Mas esse miseravel é todo pela Constituição e pelo rei.

— Pois prometteu prendel-o...

— Isso, Miguel, isso! — exclamou ella, cobrindo-o de beijos. Livra-me d'elle, que me envelheceu com desgostos, que encheu de amargura a minha mocidade, e toda a vida tem sido a minha sombra. Que ao menos eu morra descançada!

Obcecada pelo objectivo da revolta, recommendou:

— A tropa que o leve para Villa Viçosa, e, depois de o fazermos declarar demente, que lá fique desterrado.

— Esta noite tentarei fortuna e hei-de fazer melhor figura que esse conde de uma figa, que se deixou vencer, e que apezar de toda a sua fama, não guia melhor uma parelha, nem vae para a cabeça d'um toiro com mais coragem do que eu.

— Que a Senhora da Conceição te acompanhe!

— A'manhã será grande dia, mãe, que os perversos estão marcados, e então ha-de vêr-se quem é que vae dançar nas forcas, se somos nós ou se são elles! *

O bando de intimos de D. Miguel, que pouco a pouco fôra chegando, rodeiava agora mãe e filho, na maior confiança misturado ao rancho de hespanholas que formava a côrte da rainha. Um d'elles o *Cambaças* commentou a ameaça de D. Miguel:

---

* «... vereis em breve o nosso monarcha e toda a familia real decapitada, a vossa patria fluctuando em sangue e o projecto dos malvados coberto com o docel do throno ensanguentado. Foi esta a sorte da França pela mão dos jacobinos, e ha de ser a de Portugal pela união dos franc-maçons.

«Cegos imitadores dos revolucionarios francezes, os revolucionarios de 24 d'agosto...

... chegando mesmo a sua miserabilidade a persuadir-se de ter estabelecido em poucos dias, em toda a parte, o imperio da iniquidade, enforcando o ultimo rei com as tripas do ultimo padre.»

Proclamações do Conde de Amarante na revolta absolutista de Villa Real.

— Não me falle vossa alteza em forca, que todo me derreto, só de pensar no gosto que hei-de ter quando os pendurar, não em tripas de frades, como elles preparavam para a nossa santa familia real, que não dão obra limpa, mas em cordões de frades, benzidos de proposito para a funcção.

— Pois sim — interveiu descontente o confessor, fr. José do Pilar — vossê fará o que quizer, se o senhor infante der licença, mas vossa alteza deve em primeiro logar restaurar a inquisição, que esses malditos pedreiros-livres destruiram. Nada chega á solemnidade de um auto de fé, e o que elles precisam não é ser enforcados, mas queimados, como depois lhes hade succeder no inferno, pelo muito que offenderam sua magestade e a nossa santa religião.

Dirigiu-se a D. Miguel:

— Quanto á revolta vá vossa alteza descançado, que me ha-de encontrar entre o povo, mais os meus irmãos em Christo, a fazer a sementeira da verdade, tão offendidos e maltratados fomos.

No meu fraco entender, desejava que o primeiro acto de vossa alteza fosse o restabelecimento do santo officio, que é bem necessario para pôr isto no são.

O segundo era bom que fosse a restauração dos privilegios dos conventos, porque ao coração de vossa alteza, mais á senhora rainha, deve ser grato que partisse dos mosteiros, feridos nos seus direitos espirituaes e temporaes, a primeira revolta contra a obra maldita das côrtes, antes mesmo que o senhor conde sahisse a campo.

D. Miguel approvava n'um gesto, ouvindo com benevolencia os conselhos dos seus partidarios.

Animado pelo applauso, o frade continuou:

— Bem fizeram os meus irmãos no habito, os santos frades de Maceira Dão.

A canalha dos pescadores, mal soube das infames determinações das côrtes, que lhes davam liberdade de pescar onde quizessem, sem obrigação de pagar ao convento, foi logo servir-se hereticamente das aguas que pertenciam e pertencem ao dominio d'aquelles virtuosos servos de Deus.

Mas elles, incendidos n'um santo zêlo, fizeram respeitar á força os seus sagrados direitos, deram uma sova mestra n'aquelles liberaes de pé descalço, e obrigaram-os a passal-os ás costas, por dentro d'agua, quando se transportavam de uma margem á outra.

Montados deviam andar mas era nos deputados ás côrtes que tão diabolicas medidas tomaram.

Apoiado por geraes gargalhadas, proseguiu:

— Esses cobardes constitucionaes chegavam a affrontar as freiras, crendo que a submissão natural ao seu sexo as fizesse jazer sob o peso da injustiça, e n'essa persuação referiram-se em côrtes ás santas monjas do Coração de Jesus, de Tavira, censurando o seu privilegio de ninguem mais poder vender vinho n'aquella villa senão tres mezes depois da colheita, para dar tempo a que as piedosas creaturas collocassem o seu.

Não havia n'isto crime da parte das pobres monjas, pois era uma generosa concessão dos antigos reis, que tinham direito a fazel-o, e o fizeram a esse, como a outros mosteiros, que de semelhantes vantagens apenas vivem.

Tal direito em nada prejudicava, antes beneficiava os lavradores, porque, sendo conhecido que o vinho velho se vende mais caro do que o novo, elles, deixando-o envelhecer, podiam obter um preço mais elevado.

Pois as côrtes não quizeram saber d'isso, puzeram mão sacrilega n'essas regalias, e aboliram-as, embora constituissem verdadeiramente o patrimonio d'essas casas de oração.

— Descança, que ha de ser tudo annulado — respondeu o infante.

— Quando houver fogueira — accrescentou o frade esfregando as mãos — lá irei tambem deitar uma acha.

— Agora por fogueira — disse o *Garrocho* — cá levo a minha fisgada, e muito se ha de rir o senhor infante *mail a* senhora rainha.

— O que é? O que é? perguntaram baixinho algumas vozes.

Mas elle sorrindo, antegosava o prazer da surpresa e pensava no gosto que daria a seus reaes amos.

Coçando na cabeça, muito sonso, disse tambem o Cardoso:

— O que peço ao senhor D. Miguel é que nos livre da lei do ensino obrigatorio, para que n'esta edade não me ensinem a ler á força, que burro velho não aprende lingua.

Queriam forçar-me a uma coisa de que eu não gosto, e diziam-se amigos da liberdade, patifes.

Liberdade não é cada um fazer o que quizer?

Pois eu não quero saber lêr, porque não quero, e ninguem tem o direito de obrigar-me a tal.

— Dizes bem, filho — exclamou o frade.

Querem tirar a liberdade ao povo forçando-o a decifrar *garaujas*, a perder a cabeça com a cartilha, a apanhar palmatoadas.

E para que?

Para perder a alma com as mentiras das gazetas, com as trapaças dos discursos constitucionaes?

— Era a mania de endireitarem tudo, e afinal não endireitaram nada! — continuou o Cardoso.

Bem falaram contra o senhor infante, quizeram castigar a senhora rainha, e agora não podem com uma gata pelo rabo.

— Sim, rapazes — respondeu D. Miguel — depois da *coisa* feita podem *desabafar* á vontade, mas o principal é deital-os a terra.

— Ha gente aqui para isso, e para muito mais — respondeu n'uma bravata, o Sedovem batendo uma palmada no peito.

— Vossa Alteza vae bem para onde vae — disse com gravidade o cazeiro do Ramalhão — que lá no Ribatejo não fica tunante que se não pegue á unha'e ha gente rija e para tudo.

— Não é preciso ir-lhes para a cára — interveiu o sota Leonardo.

E' Vossa Alteza dar o grito, elles somem-se logo pelo chão abaixo, e é só ir desencantal-os e torcer-lhes o pescoço como a gallinhas.

Emquanto os seus intimos discutiam uns alvitres, e propunham outros, D. Miguel, vendo anoitecer despediu-se da mãe, e ordenou ao rancho:

— Ala, que se faz tarde, e temos muito que andar.

Carlota Joaquina estreitava-o soluçando como a querer impedil-o de partir.

O filho beijou a, furtou se-lhe n'um repente, saltou para a sella, acenou com o bonet e tudo sahiu de escantilhão.

IV

O seu libertador

LISBOA despovoara-se para ir ver o rei e o infante, que deviam chegar de Villa Franca, vencedores do regimem liberal.

Até ao Intendente a cidade parecia deserta, mas d'ahi para cima já ninguem podia passar.

Ruas apinhadas, janellas regorgitando, telhados de casas baixas repletos de gente, muros de quintaes, oliveiras das quintas, parreiras de portaes, tudo servia para aguardar o cortejo.

No largo de Santa Barbara a multidão, espraiando-se, deixara mais livre a rua de Arroyos, onde a tropa, como por todo o trajecto, formava, de armas em descanço, para fazer continencia aos triumphadores.

Na multidão predominavam frades e padres, soldados, mendigos, cortadores, lacaios, campinos, cavalleiros, toureiros, de envolta com mulheres de má nota. Era notoria a abstenção das forças productoras, das classes medias, operarios, artistas, industriaes, commerciantes, que tinham appoiado a revolução, e queriam, como sua, á obra liberal.

Ao calôr d'esse dia de junho, os soldados ardiam em fogo, á torreira do sol, forçados a terem á cabeça pesadas barretinas, grandes como tambores, que os punham a escorrer em suor; entalados em altas e rigidas gravatas de coiro negro, que os em-

pertigavam n'um arreganho militar, e lhes apertavam o pescoço como colleiras.

Raros chapeus altos, quasi tão grandes como as barretinas, passavam entre a turba, attrahindo a curiosidade dos absolutistas, que queriam vêr sempre, sob as grandes abas, quasi direitas, dos mais austeros, ou debaixo das pequeninas, muito recurvas, dos chapeus mais elegantes, os liberaes, os revolucionarios, os jacobinos.

Na variedade de tons dos uniformes avivados a côres berrantes, cazeados a torçal; dos penachos das barretinas; dos cazacos de grande gola, alta e larga; dos vestidos das senhoras, cintura alta, saias esguias de tres folhos, tufos sem mangas; dos penteados em cuia, grandes tufos na frente, risca apartada ao meio; dos chapeus, ora em touca emoldurando o rosto, ora em simples base de grandes plumas, affirmava-se de novo o laço absolutista, a côr absolutista, azul escuro e vermelho, em contradição com o suave azul claro e branco dos laços, dos emblemas constitucionaes.

Mas ainda, uns por esquecimento, outros por affirmação, traziam a divisa da liberdade; e alguns guardas nacionaes passavam isolados por entre a turba, na maior parte levada só por curiosidade, ostentando a farda curta, de saragoça nacional, com botões brancos, gola azul claro, o laço azul e branco no chapeu redondo.

De espaço a espaço a multidão, impaciente pela demora, desabafava repetindo os gritos levantados pelos intimos de D. Miguel, pela policia secreta especial de Carlota Joaquina:

«Viva o rei absoluto! Viva o senhor infante D. Miguel! Viva a rainha! Viva toda a familia real! Viva a nossa santa religião! Morra a Constituição! Morram os pedreiros livres! Abaixo a liberdade!

Esses gritos, como n'um laconico programma, synthetizavam o triumpho d'esse dia, a sêde da vingança, a ancia da desforra.

A tropa fraternisava com o povo, erguendo as armas, atirando ao ar as barretinas, ao estrugirem gritos exaltados, ao resoarem as acclamações.

A um falso alarme, suppondo que chegava o cortejo real, a agglomeração agitava-se, comprimia-se, chocava-se, procurando todos o melhor logar.

Então redobrava o doido enthusiasmo, excitado pelo sol quente de verão, e os vivas resoavam de novo, correspondidos pela soldadesca; e os morras erguiam-se n'um côro feroz, que fazia estremecer os liberaes, occultos para fugirem ás perseguições.

N'um d'esses borborinhos chegou o Sedovem.

Rodeiaram-o logo os intimos do infante, que de grupo em grupo andavam excitando a turba, exaltando os animos.

—Não tarda ahi o senhor D. Miguel—respondeu precipitadamente ás perguntas com que todos o assaltavam.

«Vem á frente para esperar el rei á entrada da cidade, e seguil-o depois em guarda de honra.

E para os amigos, que já o rodeiavam, dando-lhe palmadas amigaveis nos solidos hombros:

—Hoje passei-lhe adeante!

—Isso passastes tu!—redarguiu o José Verissimo, emulo nas façanhas das correrias.

O cavalleiro de toiros concordou, sorrindo:

—E' porque tem de vir acompanhado por toda a malta dos *grandes*, e com que pena, sabe-o Deus, de não lhes *dar as calças* do costume.

Accentuou desdenhoso:

—Traz o seu estado maior, *uma choldra* que não vale cá a rapaziada, e que não lhe ha de servir para coisa alguma, nós veremos.

—*Machuchos* que não prestam para nada, todos cheios de *não me toques!*—apoiou o Cardoso.

- Faltaram-lhe d'esta vez e hão de faltar-lhe sempre!—exclamou prophetico fr. Sampaio.

—Ora você que é lettrado—disse o Sedovem—tome lá essa papeleta, e decifre-a, que o senhor infante quer que conste, e que com ella incitem esta gente.

—E' que se você não apparece não se fazia nada—gracejou um frade jeronymo ebrio, cambaleando.

«Estavam mesmo á sua espera.

—Não me saia *repontão*, fr. José da Rocha—replicou o cavalleiro.—Depois de passar o senhor infante vou fartal-o de vinho, que é dia grande.

—Santa palavra!—respondeu o frade.

Mas já fr. Sampaio pedia silencio.

«Oiçam! oiçam—bradaram algumas vozes.

O franciscano começou a lêr, em voz muito alta, para accalmar o grande rumor:

«Carta que o juiz de fóra da villa de Almada, José Monteiro Torres dirigiu a Sua Magestade El-rei Nosso Senhor por occasião de se ausentar do seu logar afim de se ir unir ao Serenissimo Senhor Infante D. Miguel. Impressa com consentimento de Sua Magestade.

Declamou o texto, em tom de sermão, com toda a intimativa do seu applauso:

«...Uma seita inimiga declarada do Throno e da Religião; a usurpação do sceptro de vossa magestade, que com tanta satisfação dos portuguezes empunhava...

—Viva el-rei absoluto! Viva el-rei absoluto!—gritaram alguns enthusiastas, sem poderem conter-se.

O frade continuou:

«...por um punhado de facciosos sahidos do pó da terra...»

— Abaixo os liberaes! A' morte os pedreiros livres!—bradaram vozes exaltadas.

A turba respondia n'um rugido de colera, que em vão o frade tentava accalmar.

Ao proseguir a leitura da proclamação, recitou com mais calôr ainda, como o assumpto lhe exigia:

«..O digno filho de vossa magestade apresenta-se em campo com um nunca visto denodo para libertar a Patria opprimida, fazer brilhar a dignidade real, até aqui escurecida, levantar a Religião dos abysmos em que jazia sepultada.

— Viva o senhor infante D. Miguel! Viva o senhor infante D. Miguel!—clamou para a tropa, saudando vibrantemente o heroe do dia.

A custo poude o orador proferir mais algumas palavras:

«.. todos os portuguezes.. voam á porfia a unir-se ao seu libertador..»

Então foi impossivel continuar.

O juiz de Almada achára a nota exacta, e os intimos do infante, e o populacho, adorador do seu feitio toureiro, gritaram convictos, apaixonados:

— Viva o nosso libertador! Viva o nosso libertador! Viva o senhor D. Miguel.

E concluindo sempre pelos brados de morte, accrescentavam:

— Morra a Constituição! Morra a liberdade!

Fr. José do Pilar, confessor de Carlota Joaquina, incitava os amigos do infante:

O largo de Arroyos em 1810

— Vá, rapazes, aqueçam o povo, que a coisa não correu como nós queriamos, mas as contas que se ajustarem ficam ajustadas.

—Digam-lhes tudo—aconselhava fr. Sampaio, guardando solemnemente o papel.

«Digam-lhes que o seu grande Fernandes Thomaz se vendeu por cinco milhões de reales ao ministro Pando, para unir Portugal a Hespanha. *

— O povo sabe bem de que casta são elles — retorquiu o padre Braga — e o que quer é que appareça algum d'esses malditos liberaes.

«Que se attrevam! que se attrevam!

— Espera por isso, que has de ver muitos — commentou um frade franciscano.

— Ficavam em bocadinhos, fr. Sampaio — concluiu o padre Braga — que agora a tropa está por nós!

— A tropa! Não me fale d'ella! — protestou o José Verissimo.

«Essa *sucia* deu a mão á canalha que nos governou.

— Pois sim, mas desde que está comnosco é preciso tratal-a bem — interveiu o confessor da rainha.

— Foi tudo com medo de que viessem por ahi abaixo os francezes, que puzeram as uvas em piza aos liberaes de Hespanha, e eram muito capazes de os fazer em fanicos, mais ao laço azul e branco e á famosa constituição.

«Acclamaram o senhor infante com a mira em augmento de soldo e promoções, e amanhã são capazes de lhe roer a corda.

O sota cocheiro Leonardo, que fôra observar Lisboa, voltava com noticias:

— Ha muita casa fechada.

«Ve-se que os pedreiros livres tiveram mêdo, e contam com o castigo das suas maldades.

— Estão metidos nas tocas, a minar debaixo da terra! — disse fr. Fortunato de S. Boaventura.

E levantando os olhos ao céo, exclamou penalisado:

— E já não ha a santa inquisição para os ir desencantar e fazer em torresmos!

— Mas ha de tornar a haver, espero em Deus, que já lembrei isso ao senhor infante — declarou o director espiritual da rainha.

— Nossa Senhora da Conceição da Rocha o permitta! — apoiou fr. Fortunato pondo as mãos, n'uma attitude de prece.

---

* «Não é ella (a Constituição) a que nos faz submergir em um pelago de desgraças unindo-nos á Hespanha, para fazermos uma só e unica nação?»
Proclamação do conde de Amarante na revolta absolutista de Villa Real em fevereiro de 1823.

O Leonardo dava mais informações :

— Nem arcos, nem bandeiras, nem colchas, nem flores; mas a canalha liberal ha de pagal-o, que soube fazer festas quando chegou a junta revolucionaria do Porto, mas não se importou com a victoria do sr. infante.

— Irmãos em Christo, Deus ordena a deforra, o céo manda combater os infieis! — bradou fr. José da Rocha, querendo guiar a turba á nova cruzada.

Respondeu-lhe o atroador dos morras, n'uma furia cruel, n'uma ancia de morte, n'uma vertigem de sangue.

— E' tanta a gente, rapazes — continuava o sota — que nem se pode romper, e se eu passei é que todos me conhecem por amigo do sr. infante, e me deram logar.

«Mas a camara, que vinha de bandeira desfraldada, e com todas as auctoridades, não poude passar do intendente.

— Não se perdeu nada commentou o *garrocho* — são jacobinos e eram capazes de querer matar el-rei ou o senhor infante.

— Foram de cambolhada para a Sé — proseguiu o Leonardo — e é lá que hão de entregar as chaves os parvos.

«Mas para que servirá aquella comedia se não ha portas?

«Chave, e verdadeira chave, foi o senhor infante, abrindo a tudo a tudo isto o verdadeiro caminho.

— Dizes bem, rapaz — applaudiu fr. José da Rocha.

E como lhe pareceu que a apreciação o exigia levantou um novo viva a D. Miguel que fez estrondear por longo espaço a multidão.

— O mais bonito — continuou o grande amigo do infante — é que vi ali em baixo, encurrallado, um regimento de voluntarios, descarados, ainda com o laço azul e branco! *

— Vamos a elles, e arranquemo-los, irmãos! — bradou fr. José da Rocha, crendo chegado o ensejo de arrastar á lucta os eleitos do Senhor.

— Nada, que os estupores estão armados! — informou o sota.

---

* «Um dos dois regimentos de milicias do commercio, para lhe não fazer as alas do estylo, veiu metter-se em columna cerrada na travessa do Desterro, ou a que da rua dos Anjos vae para o convento d'aquelle nome, onde eu o vi n'esta posição, uns com os laços constitucionaes nas barretinas outros sem laço algum.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, ed. de 1891, pag 87.

«Deixemos que primeiro lhes tirem as garras e depois lhes pediremos contas.

Misturando-se aos grupos, os intimos de D. Miguel, procuravam augmentar a excitação.

Fr. José da Rocha dizia aos que tinha mais proximos:

— Tambem o diabo se metteu a eremitão, por isso os hypocritas dos liberaes não se fartavam de dar vivas á nossa santa religião.

«Mas, ninguem se illudiu com essa cantilena, porque todos os seus actos visavam a destruir a casa de Deus.

«Até quizeram acabar com a patriarchal, tirar ao povo o seu divertimento, e a Portugal honra de ter, officiando n'um templo, um patriarcha, vinte e quatro principaes e setenta e dois bispos, afóra centenas de padres de menor conta.

«Não poderam porem tirar o pão a tantos honrados sacerdotes, porque Roma não consentiu, que com o santo padre nunca metteram dente.

O *Fitas*, um ladrão, muito affecto a D. Miguel, applaudia o frade, e dirigia-se por sua vez aos populares, que o olhavam desconfiados:

— Attreverem-se a tirar aos fidalgos os privilegios dos lagares, dos moinhos, das regas, da pesca e da primazia na venda do vinho!

«Então de que haviam de viver?

«Queriam que se puzessem ao officio, como os mechanicos de que elles descendem?

«Era tudo para os rebaixar, vilões! para dizer que todos são eguaes, e assim distinguirem-se da plebe e erguem-se até elles.

«Fóra com a sucia!

«Sempre ha de haver grandes e pequenos, ricos e pobres, e para que os pobres vivam é preciso que os ricos lhes dêem que fazer.

— O que tu queres é que haja ricassos, meu *gajo* — disse o Sedovem, approximando-se.

— Eu é que tenho má fama — retorquiu offendido o Fitas — eu é que tenho estado preso por ladrão; mas ladrões são elles, que roubaram a cada um o que tinha de seu, os seus privilegios, as garantias recebidas em heranças, os direitos de cobrarem do povo os tributos de que viviam.

— E' isso mesmo — confirmou o toureiro, acalorando-se.

«Até lhes tiraram as coutadas, como se elles não tivessem direito de se divertirem como qualquer de nós, lá porque os javalis e os coelhos entravam pelas terras lavradias e roiam alguma folha, e os lavradores pretendiam, sob esse pretexto, matar e comer peças de caça que pertenciam aos fidalgos, sem que a estes ficasse o direito de irem indemnisar-se-lhes do attrevimento na pelle.

D. João VI

«Queriam empobrecer os fidalgos; e quem havia de sustentar o povo, quem havia de divertil-o com touradas?

«Elles não —respondeu com desprezo — que não sabem metter um ferro, e fogem a sete pés do garraio mais brando, os *tunantes!*

«Por isso os fidalgos veem todos com o sr. infante, contra elles, como vocês vão vêr. *

Nos degraus do cruzeiro de Arroyos, o padre Braga prégava ás massas:

—Dizei commigo, meus irmãos, morram todos os pedreiros livres!

---

* Na propria epoca foram accentuados os motivos inreresseiros do odio á liberdade. O *Morning Chronicle* de 14 de março de 1823, referindo-se á revolta do conde de Amarante, preludio da Villa-Francada, dizia:

«Ahi figuram sobretudo o alto clero, os antigos dignatarios, feridos nos seus interesses pela revolução, os nobres sedentos de viver do trabalho do povo, d'antes por elles escravisado.»

A multidão respondia: «morram!, morram!», e o padre ia dizendo os aggravos que os liberaes tinham feito ás ordens religiosas:

— Usurparam aos conventos as suas regalias, supprimiram os direitos que os povos lhes pagavam, tiraram o pão aos servos de Deus, e aos pobres que alimentavam com os caldos das portarias.

«Vêde se elles, que tanto se fingiram amigos do povo, davam sôpa aos necessitados á porta das côrtes, ou no Terreiro do Paço?

«Pois sabei que elles tambem tinham o seu caldo de portaria, mas era só em empregos para os da seita, e á custa dos rendimentos que nos roubavam, e das santas imagens que nos queriam vender! *

N'um repente lançava a pobre gente, crédula, ignorante, n'um santo desespero:

— Mas quando nol-as quizerem roubar, havemos de morrer abraçados a ellas!

Assim solicitados, repetiam-se os morras, e todos julgavam necessaria a depuração de uma grande chacina.

Como depois de desabafar em gritos de morte, a multidão o attendia, n'um respeitoso silencio, o padre Braga ia fazendo a critica da obras das côrtes, no que respeitava á sua classe e aos seus interesses.

— Quizeram os malditos supprimir conventos, dizendo que havia muitos frades. * *

«Mas que tendes vós com isso, filhos de Satanaz?

«Ha muito quem tenha o gosto de ser frade, ha muito quem

---

* «... Os altares despojados, as santas imagens avaliadas, para serem vendidas na praça, como essa avaliação indica...»

Proclamação do conde de Amarante.

* * Borges Carneiro dissera nas côrtes:

«Evora tem 28 conventos, Coimbra é toda conventos; não sei para que sejam necessarios; isto é sem duvida gravoso á lavoura, porque todos aquelles homens que habitam os conventos sustentam-se e vivem do suor do lavrador e do artista. E communmente as terras pequenas vejo-as cheias de conventos.»

Em 1798 calculava-se em 36:000 o numero de clerigos e frades. Em 1827 havia 130 conventos de freiras com 6:225 pessoas (freiras, educandas e creadas). O numero total de mosteiros era de 534, sendo só da ordem de S. Bernardo 160, e da de S. Francisco 206. O recenseamento realissdo em 1801 dava ao continente uma população de 2.931:930 habitantes.

deseje a honra de os sustentar, e o mal é que ainda sejam tão poucos, para poderem guerrear com vantagens á infinidade de herejes que o demonio fez nascer por toda a parte.

«Diziam que era muito pesada a obrigação dos povos de Alcobaça pagarem aos seus santos monges, dezenove alqueires de trigo por cada moio, e por isso a aboliram totalmente.

«Pois fôra assim ordenado pelos nossos antigos reis, que tinham direito de determinal-o, pelo poder recebido de Deus, e ha de cumprir-se perpetuamente, que assim está nas reaes lettras.

«E é muito porventura esse misero preço dos inapreciaveis serviços espirituaes que a esses ditosos povos presta o mosteiro, affastando com as suas rezas, com o toque dos sinos, com a efficacia das reliquias, o raio, a peste, a secca, a fome, a guerra?

E não sentindo eloquencia para mais, rompeu em gritos furiosos:

— Morram os pedreiros livres! Morra a Constituição! Morra a liberdade!

— E morra tambem esse maldito Fernandes Thomaz, o diabo maior, que foi pena ter ido para as profundas dos infernos, pois seria o primeiro a dançar na forca — disse o Garrocho.

—Com que gosto me estrearia com elle —declarou o Cambaças — quando começarem a enforcar-se os liberaes.

— Pois não julgues tu, nem julgue ninguem, que elle ha de ficar sem o seu quinhão!—insistiu o Garrocho — porque metteu-se-me uma coisa na cachimonia!

V

Atrelados ao carro do triumpho

No largo de Arroyos precipitou-se uma onda de povo, vindo da estrada de Sacavem, abalando, comprimindo os que desde a madrugada aguardavam o cortejo. Após ella, divisou-se o cocheiro, de chapeo de dois bicos e cabelleira empoada, no alto da almofada do carro do rei.

A multidão, repellida, reagiu, carregou para o ponto onde avistava a boleia, e tornou a repetir os gritos com que saudava a queda da liberdade, o restabelecimento do absolutismo.

Atordoavam os vivas a el-rei D. João VI, ao rei absoluto, mas nem por isso o monarcha se enthusiasmava.

Triste, indifferente, adoentado; abatido com molleza no assento do carro; soffrendo inchaço nas pernas, e um forte hemorrhoidal que lhe dava vertigens e accessos de melancholia; deixava-se arrastar, como alheio a tudo. *

O rei contava então cincoenta e seis annos, mas a doença e as contrariedades, o desleixo e a falta de gosto, faziam o parecer

* «No dia 5 de junho entrou D. João VI em Lisboa no meio de muitos applausos, e enthusiasticos vivas com que todos, e por toda a parte o saudavam; todavia o sua phisionomia era triste, e não parecia interessar-se n'essas entrepitosas acclamações, que lhe consagravam.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, ed. de 1891, p. 37.

mais velho, no desfeito do rosto grosseiro, beiço pendente, face descahida; no desleixo do chapeo de dois bicos, muito velho; dos calções de ganga ennodoados.

De tempos a tempos lançava á multidão um olhar desconfiado, na habitual expressão de espanto, de mêdo, e tornava a olhar fixamente para a almofada da frente, meio corvado, temendo, ao menor borborinho, que os maçons tentassem apunhalal-o, por ter trahido a constituição.

Atraz do carro seguia D. Miguel que viera esperal-o a Arroyos, como a offerecer-lhe a cidade, mudada n'um momento á sua voz.

O infante contrastava com elle, no seu aspecto decidido, energico, a face illuminada pelo sol, o olhar radiante de triumpho, a cabeça altivamente erguida na consciencia d'essa victoria, affirmada pelo seu sequito de fidalgos, desembargadores, frades e generaes.

Os padres do Ribatejo, prégando a guerra santa, commandavam guerrilhas incitadas a caçar constitucionaes; e os fidalgos, em espectaculosa affirmação dos direitos feudaes, que as côrtes haviam supprimido, traziam bandos de creados a cavallo e armados, como o duque de Cadaval, seu irmão, e o marquez de Abrantes, D. José, que só á sua parte reunira duzentos.

Ao passar D. Miguel, os seus amigos gritavam com mais força. D. João VI, comprehendendo-os, extremecia, e agora, mais que dos pedreiros livres, receiava-se dos intimos do infante, perturbando-se ao recordar os perigos que correra.

No largo do Intendente o regimento de infanteria 19, ahi formado, servia de objectivo ás manifestações dos absolutistas, que, matando o tempo, emquanto não vinha o rei, saudavam n'elle a bravura com que tomára parte na traição, desertando para adherir ao pronunciamento de D. Miguel, embora pouco antes se tivesse offerecido para combater os sublevados do conde de Amarante, affirmando o maior ardor pela constituição e pela liberdade.

Lisongeados, orgulhosos, convencidos, na vaidade profissional, de que eram tudo: os dadores da liberdade, os mantenedores da ordem, os restauradores dos sãos principios, os defensores da patria; exercebavam-se na furia realista, e as suas mil goelas, habituadas a bradar *ás armas*, a soltar, no fragor das paradas e guardas, as vozes de commando, davam aos vivas e aos morras, principalmente a estes, a intensidade de um côro retumbante.

Trenados pelo exercicio das gargantas desde pela manhã, atacando todos o grito á uma, excederam-se a si proprios quando o rei appareceu.

A cada trovejar D. João VI estremecia, assustava-se, e pensava, no perpetuo pavôr em que vivia, qual seria a sua desgraça se áquelles homens desse para lhe dirigirem os môrras, na mesma vóz, na mesma furia.

Mirava-os a furto no seu olhar de espanto, armas apresentadas, batendo seccas pancadas nas bandoleiras; bôccas escancaradas a despejarem, como folles, os peitos robustos, em extensões de voz que eram a vaidade das sentinellas no grito de *álerta,* no brado *ás armas;* erguendo nas pontas das bayonetas as proprias barretinas, á falta das cabeças de liberaes que desejavam apresentar-lhe.

Mas em contraste com os clamores d'esse nunca visto triumpho, o rei deixava se arrastar sorumbatico; o cocheiro, indifferente no alto da almofada, mostrava-se tão massado como o seu senhor; e as mulas, cançadas da viagem, mesquinhas na sua insignificancia, davam á marcha do cortejo uma andadura de funeral, avançando a custo, afogadas na onda de povo, que não lhes abria caminho, respeitoso, assustado, como faria a possantes parelhas, que trotassem apparatosamente, arrancando faiscas ás calçadas, arrastando o carro em victorioso estrepito.

A dentro da ampla barretina do capitão João Moniz Corte-Real surgiu então uma d'essas ideias que desvendam aspectos novos, rasgam mais largos horisontes, immortalizam um homem e o ligam para sempre a um acontecimento.

Transfigurado pela idealisação do que a apotheose devia ser, voltou-se afogueado para os seus camaradas do 19, e propoz-lhes o alvitre, no eloquente laconismo das grandes syntheses.

Como se o mesmo pensamento tivesse brotado expontaneamente de todas as cabeças, os officiaes adheriram enthusiasmados, e, erguendo com arreganho as espadas, correram para as mulas, como se pretendessem acutilal-as.

N'um momento, eximios na arte de engatar e desengatar, desatrelaram as bestas, e separaram-as do carro triumphal, com desdem, com horror.

Com todo o direito da iniciativa de que se orgulhava, João Moniz Corte-Real abraçou-se ao tronco soffregamente, e só então reparou, na maior amargura, que já o conde da Cunha, D. José

Maria Vasques Alvares da Cunha, coronel de um regimento de milicias, vinha pegado a um tirante, meio occulto pelas mulas, que o rei não lhe deixara desatrelar. *

Já que o augusto congresso, que em nome do povo soberano tanto desrespeitára el-rei, tanto reduzira os tributos que exigiam á miseria dos trabalhadores, não podia decretar á dignidade humana os justos limites, nem tolher a liberdade de cada um beijocar á vontade a mão do monarcha, ou escarranchal-o nos seus proprios hombros; os representantes das classes priveligiadas, insaciaveis, insatisfeitos de provarem a sua gratidão ao Senhor, que os livrásse da terrivel affronta de terem de considerar todos os homens seus eguaes, puchavam com ardôr ao carro do seu rei.

Brandindo as espadas, em cuja folha se lia ainda «Constituição ou morte», saudavam D. João, que no meio das suas attribulações em vão tentára dispensál-os, e, sem cessarem de soltar vivas e morras, disputavam uns aos outros os tirantes, os varaes e todos juntos defendiam-os envaidecidos d'aquelles que não tinham sangue azul, e podiam conceber a temeraria ideia de concorrer com elles em tal honra.

Como a *Gazeta de Lisboa* dissesse inadvertidamente que o rei fôra puchado pelo povo, os iniciadores da manifestação vieram a publico restabelecer n'estes termos a verdade dos factos:

«Sr. redactor. — Grande e muito grande foi a minha admiração que no seu aliás judicioso periodico n.º 133, no artigo de Lisboa, 5 de junho, li que o povo d'esta capital tinha tirado os cavallos do coche em que sua magestade entrou no mesmo dia 5 do corrente, e tinha puchado até á sé. E sabe, sr. redactor, de

---

* «Já pouco para cá do largo do Intendente vimos nós terem igualmente feito isto o 4.º conde da Cunha, D. José Moria Vasques Alvares da Cunha (por então coronel de um dos regimentos de milicias da côrte), e a sua respectiva officialidade, os quaes foram em chusma tirar as bestas da carruagem de el-rei, para as substituirem, puxando-lhe por ella...»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da guerra civil...*, 3.ª epoca, t. 2.º part. 1.ª, p. 171. nota.

N'outra obra apresenta esta versão, referindo-se ao conde:

«...tomando por honrosa tarefa leval-o dentro d'ella em seus hombros até aos degraus do throno, baixeza de que o soberano o dispensou.»

Simão José de Luz Soriano, *Revelação da minha vida*, Porto, 1891, p. 37.

onde procede esta minha admiração? é que sendo esta funcção uma das mais brilhantes, pomposas e até mesmo magnificas que tem havido na capital, pois que se parecia a entrada de sua magestade ao triumpho de vencedor das gallias, se v. m. não assistisse a elle, não observasse que não tinham sido os paizanos, mas sim os Officiaes da 3.ª Brigada de Infanteria, commandada pelo Brigadeiro Amaral quem puchava pelo coche. Eu não digo, sr. redactor, que o Povo da Capital não fosse capaz de praticar uma tão bella acção; longe de mim semelhante ideia; porem aqui não se trata senão de factos; e o caso é que fomos nós os Officiaes e não o Povo quem conduziu o coche, rogo pois, senhor, que em abono da verdade, não prive os benemeritos officiaes da honra que lhe resulta da publicação do pequeno serviço que o seu regosijo e enthusiasmo lhe fez praticar á face de toda esta cidade, e que se digne manifestar no seu periodico, que eu e os meus camaradas do regimento de infanteria n.º 19 fomos os authores da feliz lembrança, e convidámos para a pôr em pratica os mais officiaes da Brigada. Eis o que lhe pede o seu muito veneredor e creado *João Moniz Corte Real*, Capitão do Regimento 19 — Lisboa, 7 de Junho de 1823.» *

«Senhor Redactor. — Como a gloria deve recahir unicamente sobre aquelles que praticam a acção, rogo-lhe queira dizer no proximo numero da *Gazeta de Lisboa* que aquelles que puxaram pelo coche de El-Rei foram Officiaes de differentes corpos da 1.ª e 2.ª linha e não povo, como na mesma Gazeta antecedente se diz... —*Simão Moraes Machado.*» * *

Para que outros não disputassem a honra do feito, redigiu-se essa nota official da manifestação:

«Relação dos Officiaes que tiverão a honra de puxar pelo carrinho em que vinha El-rei Nosso Senhor, desde o sitio dos Anjos até á Sé, e d'ali até ao paço da Bemposta, no memoravel dia 5 de junho da Gloriosa Entrada de Sua Magestade n'esta capital no regresso de Villa Franca.

---

* *Gazeta de Lisboa*, n.º 135 de 9 de junho de 1823.

* * *Gazeta de Lisboa*, n.º 135 de 9 de junho de 1823.

Officiaes do Regimento de Infanteria n.º 19.

O capitão Mathias Gualberto Ferreira. D.º José Nunes do Amaral. D.' Luiz José de Sousa Reis. D.º João Moniz Corte-Real, D.º Luiz Alexandre Pereira Ramos. D.º Antonio Francisco de Carvalho. D.º Joaquim José d'Almeida. O Ajudante Casimiro Antonio Henriques. D.º Polycarpo José Pinto. O Ajudante de cirurgia Francisco José do Patrócinio. O Tenente Manoel Antonio Raposo. O Alferes José Thomaz. D º Antonio Pedro Baptista. O Major graduado D. José, do Regimento de cavallaria n.º 4. O cadete José Joaquim Lopes, do regimento de cavallaria n.º 4.

Officiaes de milicias do regimento do termo oriental.

O coronel-conde da Cunha, o tenente coronel Antonio Falcão, Quintal Encerrabodes, o major graduado João Pereira Garcez de Moncada. D.º d.º João Luiz da Fonseca, o capitão Jacintho Luiz de Moncada. D.º Manuel Joaquim Guedes. D.º José Guedes Villegas. D.º José Moreira de Abreu. D.º Joaquim Diogo Palmeiro, O Tenente Sebastião José da Silva. D.º Antonio Joaquim da Silva. D.º Venceslão da Cunha Botelho Galheno. D.º Diogo José Rodrigues. D.º Joaquim Antonio Falcão Encerrabodes. D.º José Fernandes. O alferes Francisco José de Castro. O alferes Januario Antonio de Sousa. D.º Raymundo Joaquim de Campos. D.º José Maria Christianno de Macedo. D.º Luiz Ferreira de Carvalho Almeida. D.º Diogo José de Araujo e Abreu. D.º Francisco dos Santos. D º José Valeriano Colvier. D.º José Braz Ferreira Castello. O Capitão de Mar e Guerra Antonio Bernardo de Almeida. O Coronel de Pernambuco, João Casimiro Pereira da Rocha, o Capitão de Angola, Antonio Joaquim Ferreira Themudo. O 2.º tenente de artilharia da ilha da Madeira, Norberto Maria Ferreira May. O Tenente de Pernambuco, José Ignacio de Oliveira.

Esta relação foi feita no Paço da Bemposta assim que ali chegou Sua Magestade, por Ordem communicada pelo Excellentissimo Senhor Marquez de Loulé, a quem foi entregue, tendo antes sido conferida na presença de quasi todos os officiaes; e na conformidade da mesma ordem foi assignada por mim.» *

* *Gazeta de Lisboa*, n.º 138.

Puchavam o carro, orgulhosos, defendendo-se ciumentos dos que queriam concorrer com elles n'essa gloria, mas havia uma collaboração que acceitariam com prazer e com honra; não de homem, de animal; de uma mula, mas não das ordinarias que haviam repelido; de uma mula fina, de uma mula rara, de uma mula santa, como essa outra mula que no Egypto salvára Nossa Senhora, como o burro do presepio, a mula com praça no seu regimento, a montada do seu camarada Santo Antonio, o mais antigo official do exercito portuguez.*

Que falta não a terem trazido á parada, com a imagem em cima!

Só assim a apotheose seria completa.

E elles, que na consciencia da sua superioridade de homens convictos de um ideal, affirmando o ardor do seu enthusiasmo na carreira triumphal em que arrastavam a carruagem, tinham repelido com despreso as mulas, substituindo-se a ellas, sentir-se-iam orgulhosos apparelhando com essa outra.

* «—Qual é o soldado mais antigo do exercito portuguez?

—E' o glorioso Santo Antonio! Assentou praça em Lagos, no 2.º regimento de infanteria, em 24 de janeiro de 1668, por alvará de D. Pedro II. Conta 232 annos de serviço, tendo sido promovido a capitão em 1683 e a tenente coronel por distincção em 31 de agosto de 1814.

....

Mas quem era um soldado mysterioso que, á frente do 19, carregava sobre o inimigo?

Quem era aquelle vulto airoso, de olhos negros, sobraçando um menino formosissimo, e que, montado n'uma mula branca de neve, conduzia apoz si uma catadupa de homens que espalhavam a morte por toda a parte?

Esse soldado glorioso, esse ser mysterioso, era Santo Antonio.

Sousa Escrivanis, *Regimento de infanteria 19.*

VI

Saboreando a victoria

N'UMA carreira desenfreada, agarrados aos arreios, floreando, a espada com a divisa da constituição a que davam morras, pareciam querer acutilar-se uns aos outros, ao segurarem, com a mão armada, as grandes barretinas empenachadas que lhes bailavam na cabeça.

O povo abria-lhes caminho, receioso da sua furia, temendo que n'algum movimento mais brusco as espadas lhe cahissem em cima.

Sem governo, puchavam desencontrados, arrastando o carro em solavancos, indo todos para o mesmo lado, no empenho de saudarem algum amigo, de se mostrarem aos conhecimentos de alguma janella.

A velha engrenagem parecia desconjuntar-se, e D. João VI, baloiçado como um fardo, batia de encontro ás almofadas, ora cahia para deante, ora se afundava no capello, fazendo exforços para equilibrar-se.

Tinha saudades das boas mulas, que o levavam pachorrentas, socegadas, e o seu rosto mostrava ainda uma maior tristeza, um mais amargo desconforto.

Ao medo dos conspiradores, dos maçons, dos furiosos partidarios da mulher e do infante, juntava-se o receio, de que o carro voltasse, e de que os seus inimigos approveitassem o ensejo para o apunhalarem.

Cada vez se sentia menos fadado para as responsabilidades do throno, que, sem esperar, viera a pertencer-lhe.

Era a terceira vez que o levavam em triumpho, que homens das classes dominantes disputavam a honra de o puchar, mas fôra sempre o sacrificado em todas essas manifestações.

Em plena apotheose lembrava se da fuga para o Brazil, occulto n'um coche até Belem, depois soffrendo horrivelmente com o balanço da nau, tremendo de medo, agarrando-se a tudo para não cahir.

Só lhe accudiam ideias tragicas: a revolução franceza decapitando seu primo Luiz XVI, os Tavoras querendo matar seu avô D. José, assasinos pagos pela Hespanha fazendo fogo da janella contra o seu antepassado D. João IV.

Nada mais perigoso que ser rei!

E tremia ainda, receioso de um attentado, como no dia em que o intendente Pina Manique, na mania da perseguição natural em todo o policia, suspeitara que as ruas estavam minadas com polvora, para o fazerem ir pelo ar no dia da procissão de corpo de Deus, e andara a remecher nos canos de esgoto.

No menor borburinho cria vêr o começo da resistencia, e como que já se sentia enforcado nas tripas de um frade.

Então recordava o perigo em que estivera na mão dos libéraes, o receio com que ao começo andára entre elles, desconfiando a cada momento que dos rolos das constituições puchassem facas e lh'as apontassem ao coração.

Sob esse terror abdicára das regias perogativas, da sua sciencia certa, dos seus famosos titulos de «rei dos Algarves d'alem mar em Africa e da conquista, navegação e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e India».

A conspiração da mulher e do infante pretendia tel-o libertado das humilhações dos liberaes, restituido ao pleno prestigio do poder real.

Mas com que amargura commentava a falta de sinceridade d'esses propositos!

Quasi invejava agora a inconsciencia da mãe, a rainha D. Maria I, que os frades haviam dementado, lançando-a na mania religiosa, a que succederam accessos de furôr em que suppunha vêr debatendo-se nas chamas do inferno por ter expulso os jesuitas, o pae, o rei do marquez de Pombal.

Por temer ficar doido, como ella, abandonára o paço de Que-

luz, mas agora pensava que devia ser preferivel a falta de razão, á tortura moral a que toda a vida estivera exposto.

Mais feliz, na sua total imbecilidade, devia ter sido o pae, D. Pedro III, o *capacidonio* alcunha que lhe ficára de classificar por essa forma os pretendentes, ao apanhar de ouvido que um requerente era «capaz e idoneo».

Conde de Amarante

Esse, ao menos, tinha a liberdade de responder a todas as consultas «não vou para ahi», sem saber se concordava ou deixava de concordar, porque não sabia dizer outra coisa.

Emquanto que elle via-se forçado a deliberar, a discutir, em meio das crises mais perigosas que Portugal atravessara: a invasão franceza, a revolução constitucional, a independencia do Brazil; e tinha que tomar medidas energicas, quando a sua natural inclinação era a tolerancia e a bondade, inimigo de crueldades e de violencias preferindo com bonhomia, que lhe chamassem «el-rei o nada», a que o considerassem um tyranno. *

* Dizia uma cantiga popular:

«Nós temos um rei
Chamado João
Faz o que lhe mandam,
Come o que lhe dão,
E vae para Mafra
Cantar cantochão »

Variante:

«Que fazes, João?
Faço o que me mandam,
Como o que me dão.»

Era já longa a caminhada, não fôra victima de nenhum attentado, e ouvira por toda a parte os mesmos vivas e morras. Dava menos tombos dentro da carruagem, porque os fidalgos e officiaes do exercito, já trenados, tinham emfim acertado o passo, e puchavam em cadencia, menos fogosos do que ao principio.

Habituado, começava a sorrir, e só agora saboreava o triumpho, não o dos seus inauferiveis direitos, cuja falta lhe fôra menos sensivel que o furto de um celebre capote por causa do qual revolucionára Lisboa, mas a victoria de caracter intimo, aquella cujo alcance só elle e alguns favoritos sabiam, a que obtivera da cabala da mulher e do infante.

Ainda lhe parecia mentira o que em tão poucos dias se passára!

Depois de ter ido despedir-se da mãe ao Ramalhão, D. Miguel voltou a Lisbôa, e, de madrugada, (27 de maio de 1823) juntou-se na calçada de Arroyos ao capitão Francisco Henrique Teixeira, seu particular amigo, que o aguardava com trinta soldados de cavallaria 4 para darem começo ao pronunciamento.

Com essa escolta a que se reuniu pelo caminho o capitão Antonio Rego de Andrade, foi ao encontro do regimento de infanteria 23, que, por ordem do governo constitucional, sahíra do seu quartel, no castello de S. Jorge, para ir reunir-se ao exercito de operações da Beira, incumbido de guardar a fronteira das tropas do absolutismo francez, que invadira a Hespanha para estrangular a liberdade.

Encontrou-o na Portella de Sacavem, onde o recebeu com vivas, decidido á revolta pelo antigo coronel José de Sousa Sampaio, depois visconde de Santa Martha, que para isso se entendera largamente com Carlota Joaquina. *

Entre Sacavem e Povoa, o tenente coronel D. Gastão da Ca-

---

* «O senhor D. Miguel é quem foi ao quartel do regimento n.º 23, e perguntando á porta se, *tocando ali á chamada o tambor, o regimento acudiria logo?* A esta pergunta do *rapazinho* respondeu-se-lhe que sim. Elle assim o fez, e o commandante do regimento commetteu a fraqueza de o tormar e não indagar se a ordem dimanava de el rei ou de quem?... Seguiu com o regimento o *rapazinho* para Villa Franca!...»

Rectificações historicas por Antonio d'Oliva e Sousa Sequeira, marechal de campo reformado, p. 29.

mara, depois conde da Taipa, reuniu-se a infanteria 23; e cavallaria 4, sob o commando do tenente coronel Bernardo Doutel, adheriu á decisão do infante.

Em Villa Franca puzeram-se ás suas ordens contingentes de cavallaria 4, 7, 10, sob o commando do major do 7, Ignacio José Simão; um outro de cavalleria 7, commandado pelo capitão Manoel Bernardo Aranha; e apresentou-se-lhe o general Manoel Ignacio Martins Pamplona, mais tarde conde da Subserra.

Então D. Miguel proclamou os principios que o tinham decidido sublevar-se, declarando querer libertar o rei, coacto dos liberaes, para que pudesse dar ao povo uma constituição que o reconciliasse com a Europa. Promettia restabelecer a todas as classes os seus direitos.

Manifestaram-se mais tropas a seu favôr.

O regimento de Milicias de Santarem, acclamou-o, e partiu para Abrantes a collocar a praça sob a sua directa obediencia, para que, por esse caminho, pudessem vir reunir-se-lhe os absolutistas da anterior revolta do conde de Amarante, obrigado pelas forças constitucionaes a internar-se em Hespanha.

O regimento de cavallaria, de guarnição a Torres Novas, o regimento de milicias d'essa villa, e os de Leiria, Louzã e Alcacer, declaram-se por elle, e vão apresentar-se-lhe.

Em Lisboa, no dia 28, a sublevação ganha o batalhão de caçadores 6, e os regimentos de infanteria 1, 4, 10, 13, 16 e 19, que vão ao castello de S. Jorge soltar o general, depois duque de Saldanha, preso por não ter querido commandar uma expedição ao Brazil, e sob o seu commando marcham para Santarem. O infante, ao receber Saldanha no campo do Quadro, correu para elle de braços abertos *.

O resto da guarnição da capital, brigada de artilheria de montanha, cavallaria 1 e 10, regimento de milicias, e batalhões

---

* Procedimento do futuro caudilho liberal ao passar revista a uma guarda civica:

«... quer fosse por esquecimento, ou por amor que conservava ao laço nacional das duas côres azul e branca, tinha-o ainda no chapeu. Eis que de repente o nosso heroe côm toda a cortezia de um valente realista, animado pelo santo furor da seita, se chegou a elle, lh'o arrancou do chapeu, e em signal de triumpho o calcou aos pés!»

Memorias de José Liberato, p. 278.

de atiradores de Lisboa oriental, sairam para Santarem a apoiar a revolução.

Por fim, caracterisando bem a reacção dos velhos principios, o descontentamento das classes privilegiadas para com o regimen constitucional, que libertára o povo das suas vexações, partiram ostensivamente os membros do alto clero, e muitos fidalgos como o duque do Cadaval, e seu irmão D. Jayme de Mello; os marquezes de Abrantes, Alva, Alvito, Angeja, Castro Marim, Ficalho, Figueira, Lapa, Lavradio, Pombal e Ponte de Lima; os viscondes de Juromenha, Santa Martha e Torre Bella; D. Manoel da Camara, D. José de Souza Coutinho, D. José de Mello, D. Antonio de Mello, Francisco de Saldanha Oliveira, Domingos de Saldanha Oliveira, D. José de Noronha da Silveira, D. João d'Almeida, D. José da Camara, D. Francisco de Lencastre, D. Manoel de Portugal, D. Antonio Manoel d'Almeida, D Vasco da Cunha, João Infante, e muitos outros.

VII

Constitucional ou absoluto

Vendo pacificamante attrelados ao seu carro fidalgos e officiaes que, com a mulher e o infante, haviam conspirado contra elle, D. João VI sorria-se, e lembrava-se o momento em que se encontrára em Lisboa abandonado de todo o exercito, com excepção de infanteria 18, fulminando D. Miguel e os sublevados com decretos, a pedido dos constitucionaes.

Então o general Pamplona, que se conservava junto de D. Miguel, mandára avisal-o de que o principal fim de revolta era destronal-o, substituindo-lhe a regencia de Carlota Joaquina.

Atterrado, creu-se perdido, vendo em torno de si apenas os liberaes, e forças de voluntarios que difficilmente impediam a revolta dos presos do Limoeiro, assalariados pelos intimos do infante para esfaquearem os liberaes.

O marquez de Loulé, porém, fez-lhe ver que ainda uma solução podia salval-o: dirigir-se a Villa Franca, antes que o prendessem, na certeza de que todas as pessoas moderadas, amigas da paz, o iriam saudar como seu rei.

Mas para isso tinha que sahir de Lisboa, adherir ao pronunciamento, revoltar-se contra si proprio, pois estava exercendo um governo legal, na capital do seu paiz, sem opposição a não ser a d'uns conspiradores, que, pelo medo de uma nova invasão fran-

6

ceza, tinham decidido varios corpos do exercito a semelhante passo.

Não o deixavam um momento os ministros, a côrte, a camara municipal, pedindo-lhe que asignasse decretos, que tomasse medidas contra o infante, como já tomára contra a rainha, que pelo seu exemplo garantisse a ordem, antes que nas ruas de Lisboa se desencadeiasse o assassinio e o roubo.

Como sahir, rodeiado por tal fórma d'essa boa gente que o ensurdecia com vivas, que o proclamava constitucional, pae da patria?

No dia 30 uma deputação das côrtes, acompanhada pelo povo aos vivas á liberdade e á constituição, fôra apresentar-lhe as medidas votadas contra a revolta.

Infanteria 18, de guarda ás côrtes, fraternisára com os manifestantes, a tal ponto que o deputado Correia de Lacerda lhe discursou, recordando que fôra o primeiro regimento a revoltar-se pela liberdade em 24 de agosto, e entregando-lhe um exemplar da constituição, que confiava á sua guarda, para que a defendesse.

Officiaes e soldados, erguendo as mãos, juraram solemnemente mantel-a.

Horas depois manifestavam-se, em frente do paço, dando morras a essa mesma constituição e vivas ao rei absoluto.

Fôra o ultimo golpe!

Reconhecendo a necessidade das medidas emancipadoras tomadas pelas côrtes, a parte illustrada, trabalhadora, consciente, da nação, applaudira com enthusiasmo os liberaes, offerecera ás côrtes o seu apoio, e, no momento de perigo, como no da revolta do conde de Amarante, o povo correra em massa a acclamar os deputados, a alistar-se em batalhões de linha e nos de voluntarios. Os estudantes de Coimbra tinham-se declarado tambem promptos a combater, e o exercito fôra expontaneamente manifestar o seu appoio á liberdade, no ardente desejo de luctar por ella.

Accentuára-se o caracter popular, sentimental, redemptor da primeira revolução liberal portugueza.

Offerecia-se dinheiro, armas, soldados, e, como em 1640, paes e mães entregavam os filhos para soldados da liberdade contra os sicarios da reacção.

Dizia nas côrtes o deputado Moura, quando já havia come-

çado a crise: «... que espectaculo, senhores, é vêr um deputado atravessando as ruas d'ella e receber por toda a parte, como até aqui, os mesmos e ainda mais inequivocos testemunhos de respeito, de attenção e de benevolencia...».

Apezar do seu despeito, nem ao verem-se desapossadas, as classes privilegiadas, só por si, tiveram coragem para derrubar a obra liberal.

Foi necessario que o oiro extrangeiro, da santa alliança dos reis contra os povos, comprasse o exercito; que as bayonetas do absolutismo francez, derrubassem a liberdade em Hespanha e fossem esperadas em Portugal; para que a côrte, os fidalgos e o clero conspirassem contra os constitucionaes, illudindo-os até ao ultimo instante com as mais calorosas manifestações de lealdade, para depois os trahirem em massa, retirando-lhes n'um momento todos os elementos de governo.*

E os liberaes, que muito antes da Villa-Francada manifestaram os seus propositos de effectuar a necessaria transformação da sociedade portugueza sem violencias, sem sangue «o remedio é o que tem feito a França, essa fonte de luz, que só errou em fazer pelas vias de facto o que devia fazer pelas de direito», cahiam victimas da sua sinceridade, da sua lealdade e boa fé, dos propositos conciliadores que os haviam levado a transigir com a dymnastia, que em 1807 abandonára o paiz á invasão franceza, depois o ter posto a saque; a crêr na adhesão das classes dominantes, nobreza e clero, que então, como sempre, tinham anteposto conveniencias particulares aos interesses geraes; a confiar no exercito que achava sem preço o seu appoio á revolução de 20, e se irritava pela falta de recompensas e promoções.**

A defecção do regimento era o ultimo golpe.

---

* Não vacillamos em affirmar que esta revolta foi tramada em Paris e que ella fez parte d'aquelle grande systema de rebellião, organisado pelo pavilhão *Marsam* afim de formar um exercito da Fé em Portugal.

Morning Chronicle, de 14 de março de 1823.

** «O exercito, reputando sem preço o serviço que prestara á revolução de 24 de agosto, e que entendia dever-lhe ser pago á custa de grandes promoções, grandes dispendios de honras e mercês pecuniarias no que alguns dos seus chefes se viram illudidos, sem nenhum escrupulo a sua grande maioria abraçou egualmente a causa liberticida.»

Memoria sobre as causas da queda do systema liberal. Londres 1825.

Infanteria 18 trahia a constituição, que proclamára, que jurára, que ha pouco recebera solemnemente, e fazia-o de combinação com o rei, que chegara a retratar-se ostentando na mão o novo codigo, orgulhoso do seu caracter de primeiro rei constitucional.

Acceitando a doutrina da proclamação do infante, considerava-se coacto; mas estava coacto de malas promptas, mulas attreladas, coche á espera.

Aos gritos de *Morra a constituição*, *Viva o rei absoluto*, as infantas, por sua indicação, iam à janella, e diziam para fóra:

— El-rei não quer ser absoluto!

Mas como redrobravam de insistencia as acclamações, D. João VI appareceu e declarou:

— Visto que assim o quereis, e assim o quer igualmente a nação, viva o rei absoluto!

E entrando no coche com as infantas puzera-se a caminho de Villa Franca.

Ao recordar o viva que dera a si mesmo, perturbava-se, e uma nuvem de tristeza voltava a obscurecer-lhe o rosto.

Jurára solemnemente no Brazil as bases d'aquella mesma constituição, a que davam morras, e, para mostrar bem a sua sinceridade, voltara a espada contra si.

E se lhe faziam certo o gesto em que se arrebatara, pondo-lhe aos peitos uma espada por ter faltado ao seu juramento?

Ao chegar a Lisboa, vendo-se melhor recebido do que esperava, rira desdenhoso da revolução ante a qual abdicára dos seus inauferiveis direitos, dizendo, ao ouvir os vivas á soberania nacional:

— Pois viva! viva! Mas ella anda a pé, e eu de carruagem.

Tentara fugir ao castigo de ter de ouvir os constituicionaes, dirigindo-se logo do caes para a Bemposta, mas afinal sempre fôra ás Necessidades, onde reuniam as côrtes constituintes, jurar as bases do novo codigo de liberdades.

Planeiara uma intervenção extrangeira contra os constitucionaes, mas por fim jurara solemnemente a constituição, definitivamente redigida, e castigara a rainha porque o não quizera fazer.

Ao revoltar-se o conde de Amarante, pedindo o antigo regimen, o restabelecimento da inquisição, D. João VI proclamára n'estes termos (4 de março de 1823):

«Portuguezes: Nos melhores tempos d'esta monarchia, não era absoluto o poder dos senhores reis meus predecessores; sempre houve côrtes, onde o rei se instruia da vontade dos povos.

....

A minha real authoridade só é legitima e forte, quando se funda na vossa vontade e no vosso amor, porque só no vosso

Palacio e quinta do Ramalhão

amor e na vossa vontade acho os meus direitos legitimos, e só estes desejo conservar, porque assim o jurei, e porque estou intimamente convencido de que a liberdade politica e civil dos cidadãos é o mais rigoroso esteio de authoridade real.

... .

Esta é a voz da religião, a voz da constituição, a voz do rei. Portuguezes: e quaes são os vossos deveres? Ser fiel ao rei, obedecer á constituição e amar a religião».

E á deputação das cortes que por esse motivo o procurou, disse pessoalmente que mostraria «sempre tanta firmeza em defender a constituição, quanto foi expontaneo e sincero o juramento em que solemnemente prometteu guardal-a e fazel-a guardar.»

Cobria-se de suores ao lembrar as palavras textuaes que proferira no discurso do throno em 31 de março: «o rei perderia primeiro a vida do que faltasse á santidade do seu juramento».

E se lhe faziam o dito certo?

Ainda em 13 de maio, sem por sombras imaginar que a mulher e o infante quizessem desthronal-o, andara com D. Miguel, vestidos ambos de guardas nacionaes, forças creadas para a defeza da liberdade contra a revolta absolutista. agradecendo as manifestações com que os sinceros e simples constitucionaes celebravam o seu anniversario natalicio.

Dois dias depois da revolta do filho, ainda proclamára:

«Fiel ao meu juramento... eu saberei manter aquella constituição que mui livremente acceitei.»

Como desconfiado que duvidassem, accrescentára:

«Eu ainda não faltei á minha palavra.»

E logo no dia seguinte faltára!

Alludindo á revolta do infante, dizia ainda na proclamação:

«Quem vos attrae ao prejurio, deseja lançar-vos ferros!»

Agora era elle proprio quem á traição os impellia!

Mas a sua consciencia revoltava-se.

Não pretendia lançar-lhes nenhumas cadeias, pelo contrario procurava impedir que o fizessem, que maltratassem os seus bondosos subditos, tão pouco tempo erguidos a cidadãos!

Depois de ter dado a si proprio o «viva o rei absoluto!» proclamára de Villa Franca (31 de maio), ainda affeito á terminologia liberal:

«Cidadãos, eu não desejo nem nunca desejei o poder absoluto, e agora mesmo o regeito.

...em pouco vereis as bases de um novo codigo...»

Em 2 de junho dizia ainda:

Cidadãos: Eu não desejo nem desejarei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o regeito; os sentimentos do meu coração repugnam ao despotismo e á oppressão; desejo, sim, a paz, a honra e a prosperidade da nação.»

Em 3, accrescentava:

«Portuguezes! O vosso rei collocado em liberdade no throno dos seus predecessores vae fazer a vossa felicidade; vae dar-vos uma constituição.. »

Mas, na anciedade de justificar o seu acto, mais seguro, por-

que o rodeavam todos os revoltados da vespera, dirigira aos constitucionaes essa insinuação:

«Cuidadoso de vossos interesses, determinei salvar a minha dignidade real, fazendo renascer a monarchia, que deve ser a base e não o ludibrio de toda a constituição.»

E se algum mais exaltado corria sobre elle, armado de punhal a pedir-lhe contas?

Por isso a sua physionomia mostrava aquella expressão de espanto e de terror que o caracterisava, porque vivia n'um permanente medo de todos, da mulher e do infante, dos constitucionaes e dos pedreiros livres.

VIII

O beija-mão

RESTITUIA-LHE a tranquilidade o inalteravel socego do seu bom povo, a dedicação dos officiaes do exercito e dos fidalgos que o puchavam sem parar; e o geral sentimento de adhesão, que transparecia em todos os rostos, dissipava o terror que lhe contrahia as feições, e a face descahia-lhe, molle, no seu ar bonacheirão.

No amargo sarcasmo, que era o seu unico desforço para as affrontas conjugaes, celebrava a facilidade do seu triumpho, a maneira facil como conjurára o trama da mulher e do infante, reapossando-se da corôa que estivera a ponto de perder.

Fôra de bem curta duração, a anciedade da sua fuga do palacio da Bemposta; logo no dia seguinte começára a receber provas de fidelidade.

Livres do regimen liberal, ás soltas, regressados ao estado natural de subditos, emmancipados do titulo de cidadãos, os militares provaram eloquentemente como era grande a sua dedicação e o seu medo aos francezes.

Formadas em parada, sob o commando de Bernardo da Silveira, as tropas sublevadas, passára de coche, por diante das suas aguerridas fileiras, que vibravam de enthusiasmo, acclamando o.

Arrebatados pelos seus proprios vivas, no auge do delirio, ajoelharam officiaes e soldados na poeira do caminho, supplicando-lhe a esmola de um beija mão.

Accedeu enternecido, e, sem descer da cathegoria de monarcha, sem sahir do coche, deitára a mão pela portinhola, e toda a divisão se fartára de beijos, na primeira, na mais alta affirmação do regresso ao antigo regimen.

Infante D. Miguel

Beijavam-lh'a com fervor, com idolatria, com accinte, em despique das offensas dos constitucionaes.

Terem humilado aquelle bom senhor!

E nas suas cabeças esquentadas passava a lista das principaes offensas: impondo-lhe a hora do desembarque, ao regressar do Brasil; annulando as promoções com que distinguira os fieis cortezãos; affirmando, n'um temerario desafio, que a soberania re-

sidia no povo, e não no monarcha; prohibindo o beija-mão, como acto humilhante que repugnava ao seu feitio de *empertigados;* recusando-se a declaral-o pae da patria, a elle, o sabio rei, que tão verdadeiramente o fôra, sacrificando-se a emigrar para o Brazil, ante a invasão franceza.

Essa deserção agradecera-lh'a sinceramente o exercito, sempre contrariado quando se lhe falava em batalhar.

Emigrára com elle, em parte; deixára entrar, na maior indiferença, o exercito invasor; e prestára-se a servir a soldo do destruidor da sua patria, debaixo da bandeira franceza, uma causa que não era sua.

Abalára-o a entrada em Hespanha do exercito do absolutismo francez, que ia destruir as instituições liberaes; e a deliberação das côrtes constitucionaes, organisando um corpo de operações na Beira, mostrára-lhe a temeraria ideia de impedir pelas armas uma nova invasão.

Tinham-lhes dito que, destruida a liberdade, restabelecido o absolutismo, a entrada das tropas do duque de Angoulême não se effectuaria, e tão eloquentes haviam sido ao falar das promoções, do fardamento e do soldo, que se lhe dissipára n'um momento a febre liberal e o solemne juramento de fidelidade á constituição.*

Um Te-deum, e um sermão apopletico, de saudação ao absolutismo, de odio á liberdade, consagraram solemnemente a manifestação do rei pelo novo estado de coisas.

---

* «O exercito, honra, gloria e defeza da nação, envilecido, desorganisado e empobrecido, sem fardamento nem soldo...»

«... os postos e os premios distribuidos exclusivamente aos que juraram enforcar o ultimo rei com as tripas do ultimo sacerdote...»

Proclamações do conde de Amarante, ao revoltar-se contra a constituição.

«Varios cidadãos d'esta cidade adiantaram os fundos precisos para pagamento de tropas.»

Gazeta de Lisboa de 26 de Fevereiro de 1823, ao falar de organisação de tropas contra essa revolta absolutista.

«... exercito offerecia o espectaculo de miseria pelo atrazo dos seus pagamentos, e portanto o enfraquecimento da sua crença na proficuidade das ideias liberaes.»

Simão José de Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*, 3.ª epoca, tomo 2.º parte 1.ª, p. 133.

D. João VI affirmou mais uma vez os seus inauferiveis direitos, dando novo beija-mão á turba de cortezãos.

Mas D. Miguel continuava em Santarem á frente de forças importantes, e recusára obedecer á carta que o rei lhe enviára pelo marquez de Loulé, intimando o a apresentar-se-lhe.

Pretextou não poder abandonar as suas tropas. Os que o acompanhavam receiaram pelas consequencias de uma revolta que não podera desde o começo inutilizar o rei.

Pamplona foi o primeiro a abandonar o infante, indo apresentar-se a D. João VI, que, em paga de o ter avisado dos verdadeiros propositos da revolução, o fez conde de Subserra e lhe confiou a pasta da guerra. *

Muitos lhe seguiram o exemplo, e a improvisada côrte de Villa Franca tornava-se cada vez maior, porque de Lisbôa, fugindo ás côrtes, e de Santarem, escapando-se ao infante, chegavam a todo o momento leaes subditos, a testemunhar-lhe a sua fidelidade.

Reconhecia n'elles os conspiradores da vespera, ajuramentados para o derrubarem, para lhe substituirem a mulher e o infante, mas fingia desconhecel-os, porque bastava para o satisfazer a destruição do trama, e ao seu feitio indolente repugnavam os castigos severos.

Sentindo-se abandonado, D. Miguel viu-se forçado a ceder, e partiu para Villa-Franca, acompanhado pelos fidalgos sublevados, que não o abandonaram, e pelas tropas que se haviam manifestado a seu favôr.

Formou em parada o seu exercito, entre Povos e Castanheira, onde D. João VI, acompanhado pelas infantas D. Isabel Maria, D. Maria d'Assumpção e D. Anna de Jesus Maria, lhe foi passar revista.

* Ministerio nomeiado pelo rei em 1 de junho de 1823: Guerra, Manoel Ignacio Martins Pamplona, Conde de Subserra; estrangeiros conde de Palmella, então elevado a marquês; reino, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira; justiça, Manuel Marinho Falcão de Castro; fazenda José Xavier Mousinho da Silveira. Este, em fim de junho, foi substituido por Henrique Teixeira de Sampaio, barão de Teixeira, agraciado com o novo titulo de conde da Povoa. Em 4 de junho foi nomeado intendente geral da policia o juiz Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, que fugira de Lisboa, com o cofre dos orphãos, para adherir a D. Miguel, e se apresentára depois a D. João VI. Grato, o rei fel-o barão de Renduffe. Mais tarde foi elevado a conde.

Na presença do exercito e da côrte o infante apeiou-se, e beijou a mão ao rei, que, em paga, o nomeiou commandante em chefe do exercito, dizendo no decreto, como sempre, coisas que não sentia:

«... tendo em consideração ao zelo que o infante D. Miguel, meu amado filho, ultimamente manifestou para sustentar a dignidade da minha corôa em beneficio da nação portugueza.»

Ao proclamar (em 2 de junho) á nação atterrada, procurava tranquillisal-a, agora que dominava a situação:

«N'esta crise melindrosa cumpre-me como rei e como pae dos meus subditos, salval-os da anarchia e da invasão, conciliando os partidos que os tornaram inimigos.»

Mais tarde, (9 de junho) agradecia de novo ao infante «o estado de liberdade em que se acha».

A *Gazeta de Lisboa* (n.º 135, de 9 de junho), alludia ao procedimento do rei n'estes termos:

«Sim um monarcha que jámais concorreu para a desgraça de um só dos seus subditos, e que constantemente se tem sacrificado com o fim de promover a felicidade de todos, de todos deve ser adorado e a todos deve inspirar a mais plena, como a mais bem fundada confiança em suas virtudes.»

Por mais que á primeira vista pareçam sarcasticas taes palavras, para com o rei que abandonára o paiz ao estrangeiro, a cada passo se contradizia, trahira a confiança dos liberaes, eram escriptas sinceramente, porque D. João VI, embora ridiculo na fuga da Bemposta, como em todos os seus actos o era sempre, conjurára uma crise terrivel; impedira excessos; obedecera á direcção dos moderados: Palmella, Loulé e Subserra; evitára que se dilacerassem os democratas, que não tinham sabido organisar a defeza da liberdade, e os absolutistas, insaciaveis de sangue e de vingança.

IX

O annuncio das bestas

Ao subirem para a Sé, os officiaes do exercito e fidalgos atrelados ao carro, iam offegantes, puxando sempre, sem descanço, desde o Intendente, levando o rei n'uma carreira desenfreada.

Agora arrastavam-o penosamente, deixando-o por vezes escorregar, ir para traz, e D. João VI, temendo um desastre, retomava uma expressão de espanto, de terror.

Alguns, mais amparando-se ao tronco do que puxando-o, não desertavam do seu posto de honra para não ser tida em menos conta a sua devoção á monarchia.

E quando alguns espectadores, cheios de commiseração ao vel-os estafados, cobertos de suor, pretendiam auxilial-os, os manifestantes repelliam-os soberbamente, e o orgulho de raça davalhes novo alento para um mais vigoroso arranque.

Ao chegar á Sé, deram vistosamente a volta, por forma a ficar a portinhola junto dos degraus, e estacaram ao mesmo tempo, como se os governasse mão robusta e destra, cocheiros de si mesmo, como entendidos que eram nas artes da boleia.

Salvou o castello de S. Jorge, os navios de guerra embandeiraram e corresponderam á salva, e a multidão acenou com lenços a D. João IV, atirou-lhe flores, e acclamou-o novamente com gritos de «Viva o rei absoluto!»

Já debaixo do pallio, repetiu que não queria ser absoluto, acompanhado n'isso por alguns fidalgos, dos moderados.*

A camara, que por não poder chegar a Arroyos, por causa da multidão que impedia o transito, fôra esperar o rei á Sé, adiantou-se a beijar-lhe a mão, e o vereador Correia de Faria, um dos membros da deputação que a municipalidade mandára a Villa Franca, disse-lhe: «Senhor, vossa magestade vê a verdade do que tive a honra de asseverar-lhe. O povo de Lisboa anceia ter a sua real presença, as acclamações com que é recebido o testemunham.»

O rei respondeu:

«Eu estou certo no amor que me consagra o povo de Lisboa, e por isso me appressei em voltar.»

D. Miguel fez notar ao vereador, que, como lhe promettera, a tropa não praticára o menor excesso.**

Então entraram todos na egreja, mas os fidalgos e officiaes do exercito não os seguiram, e continuaram firmes aos varaes, esperando o sahida do rei, para que ninguem lhes tirasse o logar, lhes disputasse semelhante honra, os despojasse de tamanha gloria.

Findo o Te-deum, o rei desceu pela Magdalena, á rua do Ouro, acompanhado pela mesma turba, que não se fartava de acclamações.***

---

* Quando S. Magestade se apeava do carrinho, ouviu um viva d'entre o povo a *El-Rei absoluto;* no que logo accudiram alguns fidalgos que o rodeavam, erguendo as mãos, e dizendo que *não.*»

Gazeta de Lisboa, n.º 134, de 7 de junho de 1823.

«... quando regressou á capital puchado a cavallos de dois pés, e estes gritavam «*Viva o rei absoluto!...*» aquelle bondoso monarcha respondia com a veneranda sinceridade de que era dotado «*Absoluto não!... absoluto não!...*»

Rectificações historicas, por Antonio d'Oliva e Sousa Sequeira, marechal de campo reformado, p. 30

** «O serenissimo senhor infante que havia protestado ao mesmo vereador que a tropa na sua entrada não commetteria o menor excesso, lhe disse: «Então não cumpri a minha palavra?» ao que o mesmo vereador respondeu com expressão de agradecimento.»

Gazeta de Lisboa, n.º 134. de 7 de junho de 1823.

*** «Esta multidão frenetica vinha como commandada pelo infante D. Miguel, que vestido como campino representava n'essa orgia torpe, feia e hedionda, o heroe da peça.»

Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho, p. 275.

Na descida da Sé, o coche quasi que atropellava os officiaes do exercito e os fidalgos. Na Baixa puchavam com difficuldade, fatigados da longa caminhada. A subida para a Bemposta foi o seu calvario. O coche arrastava-se funebre. Não havia maneira de lhe dar o arranque triumphal que ao principio tão briosamente tinham mantido.

Apesar de extenuados, ainda no paço disputavam a iniciativa da manifestação, e não deixavam incluir na relação, redigida na presença do marquez de Loulé, o nome de qualquer que não tivesse sido bem visto e bem notado.

Não era corrida para menos.

E a lista foi publicada com todo o caracter official.

Mas logo no seguinte numero da *Gazeta* alguns cortezãos que não tinham podido figurar no triumpho, reclamavam orgulhosos a primazia n'essa ordem de manifestações, fazendo constar que já em 3 de junho, dois dias antes da discutida apotheose, se haviam dignificado puxando el-rei.

Ainda outros, que não tinham figurado em nenhuma das solemnidades, desdenhavam da gloria do 19, dando-a como baixa imitação do que anteriormente a fidalguia no Rio de Janeiro fizera ao rei, ao que os de Lisboa respondiam victoriosos que lá, rapidamente fatigados, os nobres tinham deixado o carro, ordenando aos pretos que os substituissem, emquanto que elles haviam puxado, sem descanço, do Intendente á Sé, e da Sé, depois do Té-Deum, até ao paço da Bemposta.

Foi a propria *Gazeta*, apesar de folha official quem poz ao assumpto o devido remate, publicando o seguinte annuncio, no mesmo numero em que inseria a relação dos que tinham tido a honra de puxar o carro:

«Para o dia 24 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica umas parelhas de bestas que puxaram o carrinho d'El-Rei quando mudou de bestas á Arroios.»

No dia seguinte o jornal protestava contra a insinuação do annuncio, que desesperára os vassallos, mas fizera rir muito o proprio soberano:

«... com que se quiz injuriar a mais augusta pompa, e a mais decisiva prova de lealdade do Exercito Portuguez, apparece coberta com a falsa assignatura do marquez de *Loulé;* porém tão miseravel subtrefugio não podia defendel-a.»

«... foi portanto o redactor Goes logo enviado preso ao Li-

moeiro... Recolheram-se todos os exemplares da gazeta que foi possivel recolher quando se deu pelo venenoso annuncio, e se imprimirám outros sem esta feia mancha.» *

A ligação do marquez de Loulé ao assumpto ainda é accentuado pelo redactor perseguido, que diz em sua defeza:

«Sem attender ao contheudo do annuncio, e só á respeitavel Personagem em cujo nome elle me era enviado...» **

Mas a despeito do escandalo e do ridiculo, ainda outro manifestante reclamou a honra de figurar na lista dos que haviam puxado o coche:

«Senhor redactor: — Apezar das invectivas dos perversos, não quero deixar de lhe fazer conhecer, que eu fui tambem um dos officiaes que tive a honra de puxar no dia 5 de junho pelo coche de Sua Magestade, apezar de não apparecer o meu nome na relação, o que causou estár eu na occasião que ella se fez, empregado em differentes objectos de serviço. Portanto rogo-lhe o obsequio de inserir esta no seu imparcial periodico para conhecimento do publico.

Sou do senhor redactor com toda a consideração, Joaquim de Mello Sousa e Menezes, capitão do regimento de infanteria n.º 4, Lisboa, 13 de junho de 1823.» ***

* *Gazeta de Lisboa*, n.º 139, 13 de junho de 1823. Gomes d'Amorim, nas *Memorias de Garrett*, vol. 1.º, p. 279, diz que o rei não queria que se apprehendesse o jornal. O exemplar da Bibliotheca Nacional de Lisboa traz o annuncio na secção respectiva.

** Carta de Diogo de Goes Lara de Andrade, Cadeia da Cidade, 12 de junho de 1823, publicada na *Gazeta de Lisboa*, n.º 141, de 16 de junho.

*** Publicada na *Gazeta de Lisboa*, n.º 141, de 16 de junho.

X

Desabafos

RIUMPHANTE, a reacção consagrára solemnemente a destruição da obra liberal.

Ao povo soberano substituira-se o monarcha, revestido da sua sciencia certa e poder absoluto.

Pelo simples effeito d'essa mutação, as classes privilegiadas readquiriram os rendimentos, as regalias.

Mas isso não lhes bastava.

Não as satisfazia, nem ao parasitismo que as rodeava, que fazia causa commum com ellas, pesando com ellas sobre a parte productora da nação.

Queriam escrever com sangue o seu triumpho.

E ao calcarem aos pés o laço azul e branco, era sobre cadaveres que pretendiam tripudiar.

Ludibriados, trahidos, agora ameaçados por bandos de assassinos, os liberaes, escondidos, fugindo ou preparando a fuga, lembravam amargamente a pureza, o alcance da sua obra, e pasmavam da ferocidade como a pretendiam anniquilar.

Tinham libertado Portugal do protectorado inglez, que succedera á dominação franceza; destituido Beresford, que governava como rei; demittido os officiaes inglezes que occupavam os postos do exercito; arrancado o paiz á dependencia do Brasil; rehabilitado a memoria de Gomes Freire; amnistiados os que Napoleão obrigara a servir na legião portugueza: tinham restaurado

a patria, restituindo-a redimida, altiva, ao convivio do mundo civilisado.

Ao mesmo tempo que se elevavam á concepção e á realisação de uma nacionalidade independente, entregavam ao povo a plena posse dos seus destinos: interpretando a dolorosa queixa, repetida ha seculos, do servo não de todo resgatado, emancipando o individuo, libertando a terra e o trabalho; abrangiam na mesma generosa aspiração, redimir o camponez curvado para o solo, o plebeu a quem o nascimento vedava o exercicio das mais elevadas faculdades, a mulher escravisada no carcere conventual, forçada pela familia á profissão.

Eram a classe media, advogados, professores, medicos, industriaes, commerciantes e artistas, reclamando o seu logar na direcção dos negocios publicos; sentindo indignados, o soffrimento, a desgraça, a miseria do cavador, do pescador; formulando as reclamações que elles eram incapazes de conceber, totalmente analphabetos, sujeitos a castigos corporaes, intimidados pela visão do inferno, sem esperanças de melhoria, contando apenas com a felicidade depois de mortos, a troco da completa submissão.

Em seu nome, e em nome d'esses a quem procuravam emancipar pelo ensino obrigatorio, pela suppressão do direito dos senhores ao producto do seu trabalho, tinham defrontado as classes privilegiadas: funccionarios que negociavam ruinosos monopolios das rendas publicas; desembargadores que vendiam as sentenças, os despachos, considerando a administração da justiça como uma propriedade pessoal; officiaes insaciaveis de promoções e de soldos; capitães mores que recrutavam os soldados arbitrariamente, e dispensavam o tributo de sangue a troco de dinheiro, ao preço da honra das mulheres, da virgindade das filhas; fidalgos que possuiam a terra, o exclusivo dos altos cargos publicos, o privilegio da venda de vinho, dos moinhos, dos lagares de azeite, da agua para regas, das pescas nos rios e no mar, das coutadas que só por si eram a ruina da agricultura; padres, frades e freiras que como proprietarios usufruiam todos os privilegios da nobreza, e exerciam a maior industria, quasi a unica industria, a exploração da credulidade, pesando terrivelmente, pelas communidades ricas e pelas ordens mendicantes, sobre todo o trabalho nacional.

Esses, que as proclamações absolutistas tratavam de «punhado de facciosos sahidos do pó da terra», tinham na tradicção portugueza raizes bem fundas: os antigos procuradores ás cortes que re-

gateavam com os reis os tributos que os povos deviam pagar; as queixas já formuladas no seculo XIV contra as oppressões da nobreza e do clero; a insurreição da arraya meuda demolindo os castellos de onde cavalleiros e homens d'armas desciam ao saque; os prostestos que Gil Vicente punha na bocca dos cavadores contra as classes dominantes; a aspiração de independencia dos mesteiraes em 1580; a hostilidade dos plebeus contra os nobres na revolta do Manuelinho d'Evora; a maneira como Castello Melhor, Alexandre de Gusmão e o Marquez de Pombal tinham comprehendido a solução do problema portuguez.

Padres que, como deputados, faziam parte das côrtes, eram os primeiros a pedir a extincção do fôro ecclesiastico, a suspensão dos votos, a reducção do numero dos conventos, a secularisação dos frades e das freiras.

Reduzidas a leis essas velhas reclamações de uma nação depauperada desde seculos pela casta sacerdotal, os absolutistas prégavam contra os liberaes a guerra santa.

N'essa ancia de sangue, na explosão de tão baixos sentimentos, na evidente regressão da sociedade, os constitucionaes criam talvez a liberdade para sempre morta, e lembravam decerto Fernandes Thomaz, o iniciador da revolução, mais feliz do que elles, cahido em pleno triumpho, vendo reatada a tradição do Portugal civilisador, confiando no progresso, no futuro.

Os reaccionarios não esqueciam tambem o grande caudillo da revolução de 1820, e, como ambicionavam affirmar o seu triumpho no patibulo, era elle o primeiro que pretendiam sacrificar.

A morte não o subtrahiria á sua vingança, porque tambem a morte não salvava do auto de fé os restos das victimas falecidas durante o processo inquisitorial.

Era ao pleno dominio da inquisição que pretendiam regressar.

O deputado Moura dissera no parlamento:

«Os aristocratas armam se contra os interesses publicos; querem outra vez o poder absoluto e a inquisição!»

Os absolutistas hespanhoes manifestavam o mesmo desejo:

«Todos os planos que o duque de Angoulême tinha concebido para que el-rei catholico desse, ou promettesse uma carta fundamental, estão abandonados, e de grande parte das provincias se dirigiram á regencia, e mesmo a el-rei, energicas petições contra tal systema. Nos requerimentos dos povos, que se têem dirigido a el-rei, se encontra em alguns até a petição do estabe-

lecimento da inquisição. Emfim v. ex.ª não ignora que n'este paiz é mui difficil lutar contra o partido dos frades e dos clerigos, que tanta influencia tem sobre os povos.» *

Fr. Fortunato de S. Boaventura era cathegorico:

«O voto nacional é que se restabeleça a inquisição no seu verdadeiro pé, e que o saber christão e a vida irreprehensivel sejam os verdadeiros graus academicos que habilitem o clero secular e regular para os logares mais eminentes d'aquelle tribunal.»

É que aterrava os triumphadores o receio de outra revolução como a de 1820.

A todo o momento o calor do seu enthusiasmo esfriava, pelo temor de que as lojas maçonicas, occultas debaixo da terra, vomitassem revolucionarios, previnidos, armados, promptos a restaurar o regimen que fôra derrogado á traição.

Tinham do seu lado a policia, é certo, e com os seus omnipotentes poderes a policia era a propria inquisição, procedendo por delações, mantendo uma activa espionagem, prendendo sem culpa formada, sumindo os presos, devassando os lares.

Mas a policia não bastava, á profundidade das revoluções que ha dezesseis annos vinham agitando o velho Portugal, tão alheio até ahi ás novas ideias de liberdade.

Queriam assegurar a plena posse das regalias, de que tinham sido desapossados, e, para garantirem a submissão do povo precizavam de todo o poder da egreja.

O clero esboçára a necessaria reorganisação.

Os padres de Traz-os-Montes tinham realisado um auto de fé, queimando solemnemente a constituição; e, levantando bandos armados, haviam acompanhado o conde de Amarante na revolta absolutista.

Os padres do Ribatejo traziam tambem guerrilhas armadas, para chacinar os liberaes.

O restabelecimento do santo officio estava, pois, no espirito de todos.

Mas em vez de Carlota Joaquina e D. Miguel, tinham triumphado D. João VI e os moderados.

---

* Officio de 26 de outubro de 1823, de Antonio Saldanha da Gama, feito conde de Porto Santo, grã cruz de Carlos III e grande de Hespanha pelos seus serviços ao absolutismo de Portugal e Hespanha.

Esses politicos, que o rei nomeiara seus ministros, haviam obtido do infante a renuncia aos projectos de vindicta.

Quinta do Ramalhão.—Vista de uma cascata

Elle proprio fizera alarde da maneira como podera conter os impetos, impedir os excessos.

A tropa, incumbida de manter a ordem, seria fiel por alguns

mezes a esse regimen de moderação, que promettera pagar-lhe em dia, desde que em nenhuma quinzena faltasse o pret.

Assim os desabafos não podiam ter o caracter sanguinario com que mais tarde se accenturam.

Manifestavam-se agora platonicamente, attingindo os symbolos em vez das pessoas.

D. Gastão da Camara, que n'esse feito ganhou o titulo de Conde da Taipa, dirigiu-se ás Necessidades, onde se reunia o parlamento, acompanhado de uma turba de parasitas, e entrando na sala das sessões arrancou da espada, e acutilou as cadeiras em que os deputados tomavam logar, escavacando-as impiedosamente.

XI

A estatua da Fé

Mais que nenhum outro acto do governo liberal, irritara-os a suppressão do tribunal do santo officio, o desapparecimento da estatua da Fé, que se levantava na frontaria, como symbolo da inquisição.

Ao ver apeiada a estatua, os bons catholicos tinham affixado no palacio uns pasquins com esses dizeres:

«Tiraram-nos a fé,
Esperança não a temos,
Mas quanto á caridade
Nós lh'a faremos.»

Era uma ameaça dos intolerantes, irritados pela suppressão da intolerancia arvorada em instituição.

Fr. Fortunato de S. Boaventura lamentava com sentimento a obra de D. João III.

«Ah! meus amados filhos, ainda virá hum dia em que nos desenganemos pelos nossos proprios olhos, de que o rei protector dos jesuitas e fundador do tribunal da santa inquisição n'estes reinos foi mais um anjo que um soberano... Ainda chegará um dia em que ao vermos esses milhões de almas ou por elle ou por seu influxo, mettidas no ceu, conheceremos perfeitamente o que

devem os nossos maiores, e o que nós devemos ao chamado fanatismo d'esse eternamente memoravel e saudoso principe...»

Era relembrado com saudade o derradeiro auto de fé, celebrado com toda a pompa no Campo de Sant'Anna e na torre de S. Julião da Barra.

Então a intolerancia fradesca, pondo o fanatismo, com que opprimia o povo, ao serviço da regencia e da tyrannia estrangeira, apresentára ás multidões, como reus de todos os crimes, o general Gomes Freire, grão mestre da maçonaria, e os seus infelizes companheiros, porque em 1817 tinham pensado na proclamação das instituições que triumpharam em 1820.

Fôra um dia glorioso, explendente!

A cruz, como nos autos de fé sahidos da inquisição, precedia o prestito funebre; e os frades, como n'esse dia de triumpho do santo officio, rodeiavam as victimas, e entoavam em côro a hypocrita cantilena das suas rezas, para que os desgraçados não pudessem dirigir ao povo uma palavra de liberdade.

Mas os terriveis jacobinos iam mais mortos que vivos, depurados no oratorio em tres largos dias de mortaes supplicios, em que o padre fazia de carrasco, e de instrumento de tortura a cruz.

Trez dias interminaveis, trez dias sem uma hora de descanço, trez dias sem uma noite de socego, sentindo o corpo amortalhado dentro das dobras da propria alva, tendo no espirito a fria duvida, o invencivel receio do abysmo da morte, tinham-lhes tirado todas as velleidades de revolta.

O oratorio, com o seu Christo borrifado de sangue, entre vellas amarelladas e fumarentas, fôra-lhes uma casa de martyrio, uma antecipação do cadafalso, um estado transitorio entre a vida e a morte, um purgatorio de torturas, não d'aquellas torturas que faziam estalar os ossos, distender os musculos, verter sangue e lagrimas entre gritos estrangulados pela afflicção, mas da tortura moral, mil vezes peior, a tortura do espirito, a tortura do cerebro e do coração.

Os freneticos defensores do throno e do altar tinham acordado n'esse dia (18 de outubro de 1817) ao som alegre e suggestivo dos sinos de todas as egrejas dobrando a finados, n'um côro de morte, que era para elles um hymno de vingança.

Gomes Freire, o glorioso e bravo general, acabára, enforcado e queimado em S. Julião, longe de mais para que pudessem gozar o seu supplicio.

Era o dos outros que lhe fornecia um magnifico espectaculo.

A's duas horas da tarde sahiu do Limoeiro o tragico prestito onde a irmandade da *misericordia* punha o sarcasmo do contraste do seu titulo, os pendões que falavam de caridade e de perdão!

Frades e padres, carrascos e juizes, e as tropas tão fieis ao despotismo, rodeiavam onze liberaes: coronel Manoel Monteiro de Carvalho, major José Francisco das Neves, capitães Manoel Ignacio de Figueiredo e Pedro Ricardo de Figueiró, alferes José

A familia real em 1817

Ribeiro Pinto, ex-alferes Antonio Cabrál Calheiros Furtado de Mello, sargento José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, Manoel de Jesus Monteiro e Maximo Dias Roberto. *

* «Na calçada do Caldas fui eu tambem ver passar aquelles infelizes, de alva vestida, desfallecidos já quasi todos, apezar do curto caminho, que por então tinham feito. A palidez da morte ia-lhes estampada no rosto, os crucifixos que levavam nas mãos, e o funebre acompanhamento dos frades, que lhes iam aos lados, para os ajudarem a bem morrer, realçavam o terror, que similhante prestito infundia. Sentados em largas e quadradas cadeiras de coiro, chapeadas de grandes pregos de latão, se viam conduzir vagarosamente a pau e corda para o logar do supplicio.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, Porto, 1891, pg. 27.

Sete d'elles deviam ser enforcados, depois degolados e por fim queimados, lançando-se as suas cinzas ao Tejo.

Quatro seriam *apenas* enforcados, permittindo-se-lhes misericordiosamente que os seus restos descessem á sepultura.

Era a revivescencia do castigo inquisitorial, após a morte, porque, embora no seculo XIX, eram as ideias do passado que dominavam, restauradas pela reacção do reinado de D. Maria I, contra a obra emancipadora do marquez de Pombal.

O ultimo dos onze liberaes foi suppliciado ás nove horas da noite, depois de ter pedido muitas vezes que o acabassem, que lhe evitassem estar vendo matar um a um os companheiros, entre as rezas hypocritas, entre as ceremonias repugnantes com que a fradaria fanatica augmentava o horror da ultima hora, ajudando a *bem morrer!*

Baloiçado esse no ar, na derradeira convulsão, o carrasco degolou sete cadaveres, que depois uma grande fogueira consumiu.

Os absolutistas, sedentos de sangue, ávidos de vingança, desejavam a repetição d'essas tragedias, as forcas, as fogueiras, os funebres cortejos de condemnados vestindo alva, de frades erguendo triumphantes a cruz.

Para cumulo de affronta, os homens de 20, ao mesmo tempo que extinguiam a inquisição, principiavam a levantar no Rocio, em frente ao palacio, um monumento commemorativo da revolução.

Conscios da tradicção liberal portugueza, haviam assumido, em toda a plenitude, a funcção redemptora que lhes incumbia.

Tinham interpretado o desejo do povo, que, ao invadir as sédes da inquisição, ao destruir os symbolos, vingava tres seculos de tyrannia religiosa.

O palacio do Rocio mantinha a tradicção do torvo paço dos *estaos*, theatro do sinistro drama da perseguição aos judeus, que D. Manoel offerecera, como um rebanho, votado ao sacrificio, a troco dos beijos lubricos da hespanhola, educanda de Torquemada, que desejára para o seu leito.

Essa mulher, filha de reis fanatisados, abrir-lhe-ia os braços a troco da felicidade dos judeus; e, por umas noites de prazer, o rei mandára arrancar aos judeus os filhos queridos, que umas vezes os esbirros despedaçavam contra a parede, outras iam levar, como tropheus, ás egrejas, ao baptismo.

O palacio falava dos horriveis dramas passados ali dentro,

quando as familias, despojadas dos fructos do seu amor, aguardavam, empilhadas como rebanhos, a partida para o exilio; echoava ainda nos gritos de espanto da carnificina em que o povo, incitado pelos frades, queimára no Rocio os judeus, antes da inquisição, por causa do pretendido milagre da egreja de S. Domingos.

N'aquella casa, n'aquelle logar, n'aquella praça, agonisára durante tres seculos tudo o que Portugal tinha de intelligente, de trabalhador, de liberal, de digno, de altivo, n'um drama sinistro, n'uma persistente selecção, que transformára o povo descobridor dos mundos, no opprobrio da Europa; tornando-o de senhor de um vasto imperio, maior que o romano, em conquista dos francezes, em protectorado dos inglezes, em logradoiro de frades e de fidalgos.

Os liberaes, comprehendendo a necessidade de toda a luz n'esse abysmo de trevas, ao abolirem a inquisição tinham mandado franquear os carceres, para que todos recebessem a necessaria lição d'esses horrores.

Exasperado o povo, ao ver os antros do soffrimento, os negros carceres, as ossadas dos martyres assassinados a occultas, espancou os empregados, que explicavam o emprego dos instrumentos de tortura, rasgou os regulamentos, despedaçou as cruzes, que, de braços abertos, protegiam cynicamente as fogueiras inquisitoriaes.

A estatua da Fé fôra arrastada para o Rocio pelo povo exaltado.

Chegára a occasião dos catholicos cumprirem a ameaça dos peregrinos:

«Tiraram-nos a fé,
Esperança não temos
Mas quanto á caridade
Nós lh'a faremos.»

No Rocio erguiam-se tapumes rodeiando o principio do monumento commemorativo da revolução liberal.

A turba que correra ás Necessidades atirou-se á obra, armada de paus e de machados, e despedaçou tudo.

Nas madeiras quebradas, reunidas n'um molho, havia a materia prima de um bello *quemadero*.

A ideia de um auto de fé passou pela mente dos manifestantes.

Então correram á egreja de Santa Catharina, para desenterrarem o cadaver de Fernandes Thomaz, e decerto arrastarem-o á fogueira.

Para evitar o horror d'essa profanação, o prior tirou o caixão do tumulo, levou-o para casa, e escondeu-o sob o leito.

Aos desvairados respondeu que os liberaes, ao fugirem, tinham levado o cadaver para Londres.

Lisboa não assistiu a mais um repugnante auto de fé porque o prior de Santa Catharina mettera o cadaver de um liberal debaixo da cama.

Mas o ensejo da restauração dos autos de fé ia apparecer em pouco tempo.

XII

A familia real

Depois de muitos annos de discordias apparecia de novo reunida a real familia, e os cortezãos, insaciaveis de provarem a sua fidelidade, enthusiasmados pelo faustuoso acontecimento, atrelaram-se de novo ao carro do seu rei. *

D. João VI voltára emfim ao viver intimo, e, do seu triumpho, só desejava, como resultado, continuar cantando canto-chão com os frades; juntar mais algumas queridas dobras de oiro, aos muitos milhares que possuia.

Agora, que todo o perigo de contra-revolução passára, e que os animos pareciam apasiguados, ria-se da facilidade da sua intervenção, com que conjurára o perigo, indo a Villa Franca assumir a direcção da revolta contra elle proprio tramada.

---

* «Em aditamento ao que publicámos no supplemento á Gazeta n.º 134, temos a satisfação de annunciar que antes de Sua Magestade chegar ao *Ramalhão* encontrou Sua Augusta Esposa, a qual entrou logo para a carruagem em que ia El-Rei, e se dirigiram juntos para *Queluz*, vindo a carruagem puxada pelo povo, e acompanhada de grande concurso que não cessava de dar vivas e applausos a Sua Magestade e a toda a Real Familia.»

Gazeta de Lisboa n.º 135, de 9 de junho de 1823.

Á sua desconfiada esperteza agradavam os ditos espirituosos, e alguns se lhe attribuiam.

Á sua encapotada manha sorriam sempre os lances de astucia, e já uma vez tentára outro, bem arriscado, para fugir ás consequencias de uma leviandade

Havia vinte annos, ia então nos trinta e seis, que se apaixonára por uma dama da rainha sua mulher, D. Eugenia José de Menezes, filha dos condes de Cavalleiros, neta do marquez de Marialva.

Carlota Joaquina explorou o escandalo dos amores adulterinos do marido, para justificar, com apparencias de desforra, as suas infidelidades.

D. João, ainda principe regente, vendo-se compromettido, porque a gravidez da amante era manifesta, lembrou-se de conjurar a crise combinando um rapto simulado, que affastasse D. Eugenia de Lisboa.

O dr. João Francisco de Oliveira, medico do paço, e seu intimo, prestou-se a desempenhar o papel de raptor, e, embora casado e com filhos, não duvidou fugir com a amante do principe.

O medico deixou uma carta á esposa, D. João exauthorou a fugitiva com solemne alvará, e a relação condemnou o medico á forca.

O prestigio do principe regente ficava assim officialmente desagravado, emquanto que, particularmente, mandava uma pensão a D. Eugenia, que, como outras amantes de reis, recolhera ao convento, em Tavira, e o medico raptor vivia tranquillamente em Londres com a mulher e os filhos.

Annos depois, já rei, perdoou-lhe, officialmente, e premiou os serviços com a commenda de Christo e a carta de conselho.

Mas agora sentia-se velho, cançado, doente.

O seu desejo era que não lhe dessem mais motivos de desasocego.

Depois de, por tantos annos, viver separado da mulher, levára o seu desejo de paz até acceitar a sua desagradavel presença, esquecendo generosamente a recente tentativa em que ella e o infante haviam pretendido depôl-o.

Carlota Joaquina, ao acceitar a publica reconciliação com o marido, tivéra em vista a restituição ás honras de rainha, de que fôra despojada por uma medida dos liberaes, por se haver recusado a jurar a constituição.

Transigindo em apparecer ao lado do rei, deixava de viver reclusa no Ramalhão, e podia voltar á frequencia dos serviços espirituaes de Mafra, que tanta falta faziam ao seu temperamento insaciavel. *

Restituida ao seu logar de rainha, podia ir á caça livremente, montada como homem, saia verde, agaloada a ouro, aberta dos lados, chapeu tricorne, agaloado a ouro, posto á banda, carabina a tiracollo, disputando favoritos ás camponezas, desforrando, em ondas de sangue as rivalidades. * *

Mas Carlota Joaquina não desistia de desthronar o marido, e ficar regente do reino, até D. Miguel attingir a maior edade.

Do throno poderia fomentar mais facilmente o plano.

No paço, visitada a toda a hora, vigiando de perto o marido, podia enredal-o mais seguramente, e aos que o defendiam, no trama da sua estreita vigilancia.

---

* «Essa desgraçada mulher tinha algumas vezes necessidade do que ella chamava uma retirada.

...era no real mosteiro (Mafra) que a soberana de Portugal ia retirar-se durante algumas semanas! A relação do que se passava n'esse mosteiro, durante a sua residencia, é de uma tal força, que a imaginação não póde, sem desgosto deter-se diante de taes torpezas... dos licenciosos desregramentos que essa mulher se permittia em nome da *religião.*

Havia em Mafra jovens monges; representavam comedias, tragedias, durante as saturnaes que muitas vezes tinham logar por occasião da quaresma.

Essa reunião monstruosa da libertinagem com a piedade, revolta o coração.»

Duqueza de Abrantes; *Souvenirs d'une ambassade et d'un séjour en Espagne et en Portugal de 1808 a 1811.* Vol. II, pag. 275.

«Era uma profanação, um delirio infame de tudo o que a imaginação mais fogosa, ao mesmo tempo que mais gasta, e a mais inerte como sensação póde conceber.»

Idem, idem, pag. 269.

** «...a rainha D. Carlota Joaquina costumava ir passar alguns mezes como divorciada do marido, entregando-se á mais licenciosa devassidão com os seus apaixonados, passando por certo que alguns d'aquelles foram victimas occultas da sua libidinagem, e que sabendo-o o principe seu marido mandou proceder a devassa, da qual não houve resultado por causa da sua influencia com a justiça. Os assassinatos perpetrados em uma noite, em todas as pessoas da familia de um lavrador circumvisinho, foram-lhe attribuidos, por ciumes que teve de uma filha do mesmo, namorar um seu valido.»

Notas á copia d'«Os Burros» de 1814.

«Bocage», por *Theophilo Braga,* pag. 422.

Rodeiada de uma verdadeira policia secreta, mandava tomar informações d'aquelles de quem suspeitava; inquiria do procedimento dos que tinham servido com o regimen liberal; procedia já como se fosse a rainha reinante, preparando-se para o ser.

De entre as seus intimos, os que luctavam pelo seu predominio, os que partilhavam o seu leito, não distinguia nenhum com uma preferencia especial, que podesse tornar-se-lhe incommoda.

Aprendera no exemplo de rainha sua mãe, e queria evitar uma das fraquezas em que ella havia cahido.

Não tinha amante official porque não queria ser espancada por elle, como Maria Luiza fôra por Godoy, e desejava a sua liberdade.

Carlota Joaquina tivéra nove filhos, que testemunhos contemporaneos dizem não se parecerem uns com os outros, tal era a variedade dos paes.

A mais velha, D. Maria Thereza, casou em 1810 com o infante hespanhol D. Pedro Carlos, e, viuva d'este, com o infante D. Carlos.

Seguiram-se D. Antonio, que morreu aos seis annos; D. Maria Izabel que casou com Fernando VII, e foi rainha de Hespanha; D. Pedro; D. Maria Francisca, que casou com o pretendente D. Carlos; D. Izabel Maria; D. Miguel; D. Maria de Assumpção; D. Anna de Jesus Maria. *

---

* Na estampa de pag. 65, quadro de Debret, reproduzida em gravura por Pradier, vêem-se todas essas infantas e infantes, com excepção de D. Maria Izabel e D. Maria Francisca, casadas em Hespanha.

O assumpto do quadro é o desembarque no Rio de Janeiro de D. Leopoldina d'Austria, primeira mulher de D. Pedro. No quadro figuram mais D. João VI, D. Carlota Joaquina, os marquezes de Castello Melhor, Angeja, Bellas e Vallada; a condessa de Kinbourg, dama de D. Leopoldina d'Austria; os condes de Vianna, Figueira, Valladares, Cavalleiros, Paraty e Villa Nova; o visconde de Asseca e o bispo de Goiaz.

XIII

A Senhora da Rocha

Restituida á cathegoria de rainha, podendo apparecer officialmente, Carlota Joaquina foi á Sé, com toda a pompa, agradecer á Senhora da Rocha a queda da Constituição.

D. João antecedera-a.

No dia do solemne Te-deum, com que fôra recebido no seu regresso do triumphal passeio a Villa Franca, ajoelhára jubiloso e grato diante do altar da Senhora Apparecida.

E' que a imagem constituira um dos maiores elementos da conspiração.

Na sua acção redemptora, ao emanciparem o trabalhador dos que o exploravam como escravo, as cortes haviam supprimido os direitos dos conventos; e, porque os frades resistiam violentamente á execução da lei, espancando os pescadores, violentando-lhes as mulheres, destruindo-lhes os instrumentos de trabalho, tiveram que supprimir, como exemplo, o convento de Maceira Dão.

Seguindo as indicações da opinião publica, o governo mandára o juiz do crime do Porto entrar com uma escolta no convento da Serra, de Villa Nova de Gaia, para arrancar á barbaridade dos seus irmãos em Christo, que o torturavam em requintes de espirito inquisitorial, um desgraçado frade condemnado a pri-

são perpetua, commutada em vinte e cinco annos de carcere, de que já cumprirá sete n'uma escura masmorra, com restos de enxerga sobre a terra humida, prohibido de fazer a barba, tendo jazido dezoito mezes amarrado em correntes, cumprindo noventa dias de jejum em cada anno.

Esse infeliz, avelhentado, enfraquecido, merecera o odio da communidade, por não querer tomar parte n'uma odiosa calumnia, a de accusar uns soldados de haverem roubado as joias á Senhora do Carmo, que elles tinham préviamente despojado de tudo, para desacreditarem os militares, livrando assim o convento da obrigação de os aboletar.

Representações populares apresentavam ás cortes as odiosas extorsões dos conventos.

Os pescadores de Villa do Conde queixavam-se n'estes termos:

«... exigindo um forçado pagamento de certo direito das suas pescarias com a denominação de—Nabo—ou caldeirada, que arrecadam imperiosamente e com terriveis ameaças, logo que no barco de pesca hajam d'ella quatro peixes, e com tal impiedade, que sendo dois d'elles pequenos, por exemplo de quatro arrateis cada um, e outros dois de quatro arrobas lhes usurpam um d'estes, quer seja a pescaria feita por companha, quer seja individual, succedendo muitas vezes, n'este ultimo, ficar o pescador d'esse peixe sem conducto e sem cousa alguma para comer com a sua pobre familia, que quasi sempre o está esperando para suavisar com o limitado producto de tão arriscada vida e trabalhos, a lamentavel situação de tão continuada miseria, estando assim reduzidos os supplicantes a uma escravidão insupportavel, e mais penosa que a dos escravos da Guiné, os quaes trabalhando para o senhor, tem ao menos em recompensas o seu sustento e vestuario, o que não acontece aos miseros supplicantes que trabalham para as freiras e nada d'ellas recebem...»

A abolição dos direitos dos conventos satisfazia a essas reclamações.

Essas justas medidas, como a da abolição da inquisição, o proposito de supressão da patriarchal, e outras, satisfaziam a gente illustrada que desejava o abatimento d'esses causadores da ruina, do atrazo da decadencia da nação.

Os frades, vendo que a emancipação nacional prejudicara os seus interesses materiaes, trabalhavam com ancia para derrubar

a constituição, e, para isso, exploravam as superstições em que tinham conservado as camadas populares.

Tudo o que outr'ora fora inventado contra os judeus, e contra os livres pensadores, era reeditado agora contra os liberaes.

As innundações, os temporaes, os desabamentos produzidos pelas chuvas, eram dados como castigo de Deus, offendido pela constituição.

A febre amarella grassava em Hespanha como punição contra as cortes de Madrid.

O clero espalhava que, n'uma procissão nocturna de maçons, Ferreira Borges arrastára pelas ruas do Porto a imagem de Nossa Senhora.

Para tornar mais palpavel o caracter diabolico dos liberaes, os frades e os reaccionarios derrubavam cruzes, durante a noite, e praticavam outros desacatos, ante os quaes, de dia, faziam sentidos desaggravos, attribuindo aos partidarios das novas ideias, essos obras de Satanaz.

Debalde os liberaes provavam a perfidia dos seus adversarios, no systematico e insistente derrubamento de cruzes; e procuravam illucidar o publico a respeito da peste de Hespanha, das innundações, das escorias vulcanicas, explicando-os como phenomenos naturaes.

Os reaccionarios continuavam a clamar que em tudo era manifesto o dedo de Deus.

Ahi, como em tudo o mais, as duas phalanges que se defrontavam, appareciam claramente como representantes de duas forças que travavam um duello de seculos atravez de toda a historia portugueza.

Longe de ser mera importação do extrangeiro, a opinião liberal tinba, entre outros illustres antepassados, Gil Vicente, o maior interprete da vida e do pensamento portuguez no seculo XVI, que em 1531 reprehendera os frades de S. Francisco de Santarem, por explorarem um tremor de terra como castigo de Deus contra os christãos novos.

Em carta a D. João III dizia: «Os frades de cá não me contentaram, nem em pulpito, nem em pratica, sobre esta tormenta de terra que ora passou; porque não abastava o espanto da gente, mas ainda elles lhe affirmavam duas cousas; que os mais fazia esmorecer. A primeira, que pelos grandes peccados que em Portugal se faziam, a ira de Deus fizera aquillo, e não que fosse curso

natural, nomeando logo os peccados porque fôra... O segundo espantalho que á gente puzeram foi que quando aquelle terremoto partiu, ficava já outro de caminho, senão quanto era maior, e que seria com elles quinta feira, uma hora depois do meio dia. Creu o povo n'isto de feição que logo o sahiram a receber por esses olivaes... á primeira pregação os christãos novos desappareceram, e andavam morrendo de temor da gente...»

Gil Vicente, indignado com semelhante exploração da credulidade publica, dirigiu-se ao convento, convocou os frades, e fez-lhes «uma fala», que concluiu pela seguinte forma: «...não é prudencia dizerem-se taes cousas publicamente, porque prégar não ha de ser praguejar».

Os frades não se limitavam, porem, a darem os liberaes como inimigos de Deus.

Conspiravam para derrubar a constituição, e, confiando pouco nos castigos do ceo, appelavam para apoios terrenos, manifestações de tropas, remessas de dinheiro dos reaccionarios extrangeiros.*

Mas nada d'isso lhes parecia bastante.

N'um tempo em que a credulidade publica acceitava piamente os santos advogados de pretenções, os santos especialistas em doenças, era necessario que houvesse tambem um santo encarregado em especial de derrubar a constituição.

No calendario da egreja figuravam já Santo Apolinario e Santo Adrião advogados contra as quebraduras; S. João Baptista e Santa Brigida contra as dores de cabeça; os santos reis magos, Belchior, Gaspar e Balthazar contra os perigos dos caminhos; Santa Quiteria e S. Romão contra a mordedura dos cães damnados; S. Sebastião, Santo Adrião, S. Roque e Nossa Senhora

* O intendente geral de policia participara ao governo, em 21 de setembro «que na cidade de Braga havia já algumas associações criminosas, e anti-constitucionaes, em que estava envolvido um tal frei Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, bem conhecido depois em Lisboa pelo celebrado nome de padre Braga, da ordem de S. Francisco da Cidade. Alem d'isto participava mais que em Elvas haviam egualmente apparecido pasquins incendiarios e offensivos a muitas pessoas tidas por liberaes, entendendo de necessidade prevenir males, que podiam vir a ser funestos, quando se não atalhassem com perspicacia e energia.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil, do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, 3ª. Epoca, Tomo II, Parte I, p. 10.

da Saude contra a peste; S. Caetano e S. Nicolau Tolentino contra as sezões; S. Domingos, S. João Cancio e S. Raymundo de Penafort contra as febres; S. Braz e Santa Margarida contra o mal de garganta; S. Gregorio contra as doenças de estomago; Santo Ignacio contra o mal do coração; Santo Ovidio contra o mál de ouvidos; Santo Ubaldo contra os possessos; Santa Catha-

D. João VI, constitucional

rina de Sena contra as bexigas; S. Lourenço contra a falta de apetite; Santo Eduardo contra a gotta coral; Santo Amaro contra as dores de pernas e de braços; Santo Antão contra a erysipela; S. Venancio contra as quedas; S. Tudo contra a tosse; S. Servulo contra a paralysia; Santo André Avelino contra o mal d'Ave Maria; S. Quintino contra a surdez; S. Liborio contra a dôr de pedra; S. Miguel dos Santos contra os cancros e tumores; S. Francisco de Borja contra os terramotos; S. Marçal contra os incendios; S. Jeronymo contra os raios; Santa Barbara contra os trovões; Santa Martha contra as doenças da vinha; S.

João Nepomuceno contra a má fama; Santa Anna contra a esterilidade dos cazados; Santa Luzia contra as doenças dos olhos; Santa Catharina contra a falta de memoria; S. Romão contra os perigos de agua; S. Bartholomeu contra o medo por causa dos ladrões; além de Santo Anastacio, advogado contra as doenças de qualquer genero, S. Pedro d'Alcantara advogado universal, e Santa Rita advogada dos impossiveis.

Nenhum d'esses santos tinha um caracter accentuadamente politico, nenhum podia servir portanto, para insignia da guerra santa.

Na ilha Terceira, por exemplo, os reaccionarios fizeram advogada do seu partido a Senhora da Boa Morte, e cantavam-lhe, devotamente:

> «O' virgem da Boa Morte
> Senhora, dae-lhes consummo
> Para que os *pedreiros* levem
> A volta que leva o fumo».

Chegou a haver santos miguelistas, e, o que mais admira, santos constitucionaes.

Para lançar com efficacia contra os liberaes era precisa, porém, uma imagem rodeiada de novo prestigio, *apparecida* em circumstancias excepcionaes, aureolada de fulgores de milagre.

Uns rapazes de Carnaxide haviam descoberto uma gruta, com alguns restos humanos, que levaram, n'um cesto, ao juiz de fóra de Oeiras.

Como o achado se tornasse o assumpto das attenções geraes, forneceu aos reaccionarios o desejado ensejo para o necessario milagre.

Dias depois do encontro dos ossos, um caçador foi apanhar dentro da gruta um coelho que levou ao paço; e por fim, voltando com outros saloios viu na cavidade uma imagem da Virgem, de vestido branco e manto azul, que então se disse pertencer ao taberneiro *Zabumbaque*.

O jornal *Astro da Luzitania* commentou: «O juiz interino do districto e muitas outras pessoas da visinhança sabem d'esta aventura tavernal, que tão proveitosa foi aos seus auctores...»

Então os frades, os reaccionarios, exploraram a imagem como sendo um evidente milagre.

A Senhora *Apparecida* vinha como castigo aos pedreiros li-

vres, para, em nome de Deus, livrar Portugal da terrivel seita dos maçons, da sua obra monstruosa, a constituição.

Fizeram-se romarias, em que Carlota Joaquina, D. Miguel, e a alta roda tinham o primeiro logar.

A imagem recebeu esmolas valiosissimas, que os absolutistas, no interesse politico, e os credulos, na sua illimitada ingenuidade, levavam-lhe em pomposas romarias, velas accesas, entoando canticos.

Carnaxide tornou-se o ponto de reunião dos adversarios do regimen liberal e o foco das conspirações, porque ahi podiam encontrar-se fóra da vigilancia da policia.

A Senhora da Rocha era a bandeira da nova cruzada.

Para acabar com a séde dos conluios o governo ordenou a a transferencia da imagem para a Sé de Lisboa. *

D'essa medida tiraram partido habilmente os reaccionarios, considerando-a a consagração official do milagre.

Aproveitaram a mudança da Senhora da Rocha para uma apparatosa revista das suas forças: as ordens religiosas, o clero, a fidalguia, o povo ignorante arregimentado nas irmandades.

Mas iam apontando aos crentes a trasladação como uma violencia, como um novo desacato.

Annos depois, fr. Fortunato de São Boaventura ainda escrevia, indignado:

«No seu primeiro ensaio de regeneração foi pasmosa e universalmente detestada a sacrilega audacia, com que fizerão acarretar as imagens de Maria Santissima e dos Santos á vista de toda a povoação de Lisboa, agora porém se chegassem a considerar-se mais seguros por certo que se declararião, o que realmente são, isto é, huns rematados e furiosos Iconoclastas, e quanto maior fosse a devoção que os portuguezes tivessem a certas imagens, tanto mais vivo seria o empenho, com que tratariam pelo menos de as esconderam e sumirem, ou para falar mais claro de as des-

---

* «...appareceu a Senhora da Rocha, para salvar, diziam os schismaticos, a nação das garras dos pedreiros livres. Logo a ribeira do Jamor foi o club dos tolos e tolas; o governo, porém, respeitando o que havia de religioso no invento, e previnindo o que a malicia podia fazer, tirou d'aquelle logar a imagem, e a depositou na Sé de Lisboa, onde os clubistas podiam ser melhor vigiados, e mais conhecida a sua perversidade, mesmo estando elles misturados com o povo sincero e devoto.»

Censor, n.º 26, de 3 de janeiro de 1823.

figurarem, e cortarem a golpes de machado, como se cortassem arvores no meio d'um bosque...»

Quando sahiu á rua o primeiro movimento, filho d'estas conspirações, teve tambem o mesmo caracter clerical, o mesmo proposito de explorar com a credulidade publica, e a mesma evidente protecção de imagens. *

Silveira intitulava-se conde de Jesus Christo, ia rezar ante os altares de braços abertos, e apeiava-se ao passar pelas egrejas, para ir prostar-se ante ellas.

A proclamação do antigo regimen fez-se em Villa Real á sahida da procissão de Passos (23 de fevereiro).

Gil Vicente, na sua admiravel observação da vida portugueza annotou tambom as *senhoras apparecidas*, grande recurso dos clericaes de todos os tempos, e de todos os paizes.

No *Auto pastoril portuguez,* representado em 1523 a D. João III, entra uma pastora com uma imagem de Nossa Senhora qne encontrou na «Pena furada». A pastora conta que a Virgem a encarregára de annunciar aos clerigos do logar os castigos que lhes destinava pelo seu desregrado viver.

As personagens do auto lamentam que a pastora não dissesse a Nossa Senhora, do cura:

«Que não lhe escapa mulher»

d'outros padres:

«Alguns d'elles vão por ahi»
....
Não lhes fica moça bôa».

e do prior:

«Tambem elle é bom piloto.
Mas é valente minhoto,
Que apanha as frangas mui bem».

Depois de referirem outros desmandos dos seus directores espirituaes, os pastores manifestavam o desejo de os espancarem, de os apedrejarem...

«Bom machado na corôa,
Que ficasse logo alli!»

* Quem duvida que a reacção de Traz-os-Montes era parte de um systema combinado? Quem duvida que ella abortou em parte pela declaração patriotica da guarnição de esta capital...»

Discurso de Moura, nas cortes, em 6 de março de 1823.

XIV

A ordem da poeira

De envolta com as felicitações ao rei e ao infante, pela queda do liberalismo, appareciam os incitamentos á repressão.

Os reaccionarios queriam a forca, as fogueiras, os fuzilamentos, a destruição immediata de todos os liberaes, de suas mulheres e filhos.

Na demencia do fanatismo, prégadores clamavam, do pulpito abaixo, o morticinio.

José Agostinho de Macedo, bebedo, vermelho, apopletico, habito ennodoado, faca á cinta, esbravejava contra os liberaes, pelas tabernas de Lisboa, e na *Tripa Virada* pedia uma systhematica repressão. *

A *Trombeta Luzitana* apontava claramente os que deviam ser executados.

---

* Pato Moniz descrevia-o na *Agostinheida:*

> «Quem tem tanta gordura no cachaço,
> Tanta carne cahida sobre os olhos,
> E tão nédeas bochechas, tão roliças
> ....
> Vermelhas como um par de bettarravas.»

«Então aonde estão esse Carvalho, esse Borges, esse Moura e outros insignes salteadores, que depois de fazerem a nossa desgraça roubaram a nação e fugiram? Dizei farrapões? Na forca não os vejo, nas galés tambem não consta que estejam.»

O *Portugal Illuminado* apreciava d'esta forma o regimen constitucional:

«O povo em 1820, assumindo a soberania nacional, revogou os direitos da corôa, commetteu um roubo sacrilego, uma profanação á face de Deus e dos homens.»

O *Discurso curcumdatico sobre a constituição de 1820, ou manifesto da corcova* de J. A. Gaspar *por elle mesmo*, aconselhava:

«Que os pedreiros livres sejam enforcados, ou isso, ou aliás que vão para Argel, ou para casa do diabo.»

Fr. João de S. Boaventura, na *Resposta aos anonymos de Lisboa, ou these geral sobre os pedreiros livres*, recordava:

«...os vossos primos de Napoles foram dependurados em bem merecidas forcas... os bons irm ∴ de Hespanha reduzidos ao ultimo abandono, e quasi nos paroxismos da morte.»

Ao mesmo tempo pedia-se ferozmente em verso o supplicio dos liberaes.

A forca em bolandas
Andando apressada
Da atróz pedreirada
Acabe as demandas.

Um hymno realista começava assim:

Rebenta mação
Remoe liberal,
Livre é Portugal
Da constituição.

Os absolutistas da ilha Terceira gloriavam-se da prisão dos liberaes, e, desejando-lhes a forca e o degredo, commentavam em verso os seus protestos: *

* De um manuscripto, intitulado *Charada*, com vinte e duas quadras numeradas, estando a n.º 12 incompleta.

No fim tem esta nota, na mesma lettra:

«Srs. Estas podem servir para uma alvorada; bestas para puxarem a cege do Exll.to Sr. Estócler, mulas adiante 2: a mulher do Lonta e a do xeira vintens, bolieiro André Bolino; maxos a almofada Luiz Antonio pires o estrelo da São Miguel, bolieiro o Lonta, a trazeira o caldo quente e Manuel Juaquim Faria.»

«Dizem todos que não sabem
Porque estão na prizão
Deixem tirar a devassa
Que elles o saberão.

O Calafate não tem
Leve culpa certamente
Dos que estão na cadeia
Elle é o mais innocente.

Já não quer pelas orelhas
Ir o principe buscar,
Leval-o para Lisboa,
Para ás cortes o entregar.

Já não lê, já não combina,
Já não anda a prégar
....
Já não vae para o passeio
Falar na Constituição.
....

Ah! meu Luiz cheira vintens
Quantos serviços não fizestes
A' santa Constituição
Contenta-te com a honra que tivestes.»

As classes privilegiadas, contando reentrar na posse de todas as suas regalias, manifestavam ao rei e ao infante o seu applauso e o seu jubilo.

Os liberaes tinham-se declarado defensores dos humildes.

Esses leaes propositos, que nem lhes tinham conquistado a adhesão do povo trabalhador, porque o povo trabalhador não sabia lêr, e só confiava no frade e no padre, haviam-lhes provovocado o odio implacavel dos poderosos.

Essas palavras do deputado João Maria Castello Branco, nas côrtes, definiam bem a elevada orientação dos constitucionaes:

«Consideremos nós que se as leis devem garantir a propriedade, ellas devem garantir com egual força a fruição dos direitos naturaes do cidadão, e que na lucta necessaria de uns e outros a razão deve ser sempre em favor da classe opprimida contra a classe oppressora.»

Outro deputado, Soares Franco, falava n'estes termos:

«Eu sou d'um paiz em que é o donatario a casa de Bragança; a gente da minha familia abandonou a terra que pagava um

quarto, porque o não podia pagar. Se vamos ás terras dos donatarios de casa do infantado, se vamos aos coutos de Alcobaça, tudo se acha em abandono, e isto vê-se na Estremadura; tudo quanto fica ao longo do Tejo está inculto; está deploravel, e porque? porque o lavrador não pode tirar da terra o que a terra lhe pode dar.

Vem o donatario, vem o senhorio, vem a corporação religiosa, e pedem-lhe o quarto e o quinto.»

Os absolutistas tinham promovido festas populares, mas n'ellas o povo não tomára parte.

Duas noites estiveram abertos os theatros gratuitamente, houve illuminações e musica, mas nas casas de espectaculo, como nas ruas, só se viam os interessados na mudança, e os seus parasitas: fidalgos, frades, militares, toureiros, lacaios e mendigos.

Commerciantes, industriaes, artistas, operarios mantinham-se afastados.

O rei de França Luiz XVIII juntou as suas felicitações ás dos frades e fidalgos, e enviou a D. João VI e a D. Miguel a grã-cruz da ordem do Espirito Santo, na alegria de ver derrubadas as côrtes portuguezas, que constituiam um exemplo para os francezes, então submettidos ao despotismo.

O rei de Inglaterra, no mesmo pensamento de repressão que unia todos os monarchas da Europa, ainda apavorados pela revolução franceza, mandou ao rei de Portugal a ordem de Jarreteira.

Por sua parte D. João VI correspondia grato a todas as manifestações subservientes, e galardoava os serviços dos seus dedicados subditos.

Nomeou conselheiros de estado, concedeu titulos de nobreza, deu rendosas commendas, fez conegos, distribuiu habitos de Christo, e por fim creou uma medalha com a legenda «A' heroica fidelidade transmontana», para as forças insurrecionadas do conde de Amarante, e outra com a legenda «Fidelidade ao rei e á patria» para os que tinham acompanhado D. Miguel a Santarem, e para os que se lhe haviam apresentado em Villa Franca, reconhecendo o poder real como unico.

Os liberaes, que tambem se desaffrontaram, em verso, dos versos insultantes dos absolutistas, commentavam por esta forma a legenda da medalha, já conhecida pelo nome burlesco de «meda-

lha da «poeira», por ter sido a poeira o unico inimigo affrontado pelas tropas sublevadas contra a constituição:

Fidelidade ao rei e á patria?!!
Forte medalha!
Qual será a patria de tão vil canalha?...»

Um dos muitos andadores das irmandades, que pedinchavam pelas ruas de Lisboa, mettendo as imagens á cara dos credulos, no empenho de melhor luctar com os concorrentes, lembrou-se de pôr ao peito do Menino Jesus, que lhe servia de chamariz, uma «medalha da poeira», alem de um habito de Christo, que já lhe pendia do pescoço.

Um liberal dedicou-lhe o seguinte soneto: *

«Já vi, e pasmo quando n'isto penso,
Santa Apolonia mostrando ao povo um dente;
Já vi deitado n'uma grelha ardente
Qual tostado leitão, o S. Lourenço.

Com a lança em punho, capacete immenso
Vi S. Jorge acossar fera serpente,
E a S. Sebastião, grego tenente,
Vi nú, tendo por tanga um fino lenço.

Vi Santo Antonio feito peregrino,
Santa Clara em trajo de padeira,
E S. Bento rapado ao modo chino,

Tenho visto no mundo muita asneira
Só me faltava ver o Deus Menino
Cavalleiro da Ordem da Poeira.»

* «Foi por esta causa que se espalhou em Lisboa um curioso soneto, cujo auctor foi diligentemente procurado pela intendencia geral da policia offerecendo-se um premio de vulto a quem o denunciasse, sendo tambem perseguidos e presos por ella todos os individuos, que soube haverem tirado copia do sobredito soneto...

D'este soneto me disse ter sido o auctor o meu fallecido amigo, João Eduardo Abreu Tavares, natural do Porto, meu companheiro de emigração, e poeta soffrivel, como se vê d'este mesmo soneto. Tambem foi auctor de uma comedia, que com muito applauso se representou na ilha Terceira em 1830, commemorando a acção dia 11 de agosto do anno anterior, tendo por titulo: *A batalha do dia 11 de agosto.*»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, ed. de 1891, pag. 267 e 268.

XV

Contra a Maçonaria

A reacção absolutista não se contentára com o triumpho, com a queda do regimen constitucional.

Na furia intolerante da educação inquisitorial pedia patibulo, e queria, em torno d'elle, a multidão fanatica, bradando pelo desaggravo, pela vingança, n'uma furia santa.

«Bispos: enviae pastoraes, e prégadores apostolicos aos vossos diocesanos; parochos, instrui vossos freguezes. Prégadores, manifestae aos vossos ouvintes os execrandes fins da infernal seita dos pedreiros livres illuminados...» Eis a exposição do plano de propaganda destinado a extinguir a corrente liberal, a tornar impossivel a restauração do regimen de 1820.

Embora triumphantes, os absolutistas continuavam receiosos dos liberaes.

Não os apavoravam as instituições que conheciam, porque a essas haviam-as derrubado.

Intimidava-os aquillo de que suspeitavam, a existencia de sociedades secretas, cuja séde e poder ignoravam.

Todas as superstições mantidas pelo terror em que a educação jesuitica lançava as intelligencias, reforçavam essas suspeitas.

Criam piamente os absolutistas que os *pedreiros livres* se reuniam em subterraneos, e, pelo simples facto de os supporem tra-

mando por debaixo dos seus pés, tinham-os como authenticos filhos do inerno, proposfitados executores de uma obra de Satanaz: a constituição e as medidas das côrtes.

Temiam os seus maleficios, como os dos pobres loucos, tomados por feiticeiros e possessos, que a inquisição queimava.

Attribuiam-lhes todos os males de que, poucos annos antes, faziam carga aos judeus.

As lojas maçonicas produziam-lhes o santo temor, que outr'ora inspiravam as synagogas clandestinas.

Por vezes, reagindo contra esse terrôr, passavam mentalmente em revista as forças absolutistas.

Estavam com o existente todos os membros das classes poderosas e de representação, emquanto que, ao lado da Constituição, apenas houvera «um punhado de facciosos, sahidos do pó da terra...»

Pelo interesse da conservação das suas regalias, apoiavam fortemente o rei absoluto os fidalgos, o clero, a magistratura, os que podiam conter o paiz pela violencia das armas, pelo opio da crença, pelo garrote da lei. *

Mas apavorava-os a extensão que julgavam ter a maçonaria, por causa da qualidade das pessoas que, de tempos a tempos, se dizia terem entrado para ella.

---

* «.. a nobreza de Portugal, desonerando-se da maior parte dos encargos publicos, monopolisa todos os cargos importantes do estado, ou sejam de emolumentos, ou sejam de pura distincção. As presidencias dos tribunaes, as commissões diplomaticas, as commendas mais rendozas das ordens militares, os governos lucrosos das colonias, os postos maiores do exercito, os grandes beneficios ecclesiasticos, os bens da corôa foram sempre, e ainda agora o são, o apanagio das familias nobres, quasi por uma successão hereditaria. Se havia algumas excepções eram só em favor de algum valido dos reis, ou de algum sevandija do palacio ou de algum parasita addido ás ante-camaras e aos salões da nobreza. A perda d'esta classe a todas estas vantagens não podia deixar de a levar a uma formal resistencia ao estabelecimento do governo liberal em Portugal. O alto clero, isto é, os bispos, conegos e os grandes dizimadores *sinecuristas* reagiram egualmente, vendo proxima a reducção das suas rendas. A alta magistratura não podia conformar-se com a theoria dos direitos eguaes, impossibilitada de deixar a seus filhos o morgado da sua beca, e não enxergando no fim da sua carreira, nem as commendas, nem os fóros de fidalgo, nem os privilegios de desembargador.»

Memoria sobre as causas da queda do systema liberal. Londres, 1825.

D. Pedro, imperador do Brazil, era maçou, e não duvidára participal-o a D. João VI:

«Eu, meu pae, entrei para Maçon, sei que os Fidalgos em 1806 convidaram os Maçons, e que elles não quizeram entrar, e

por isso o desgraçado Gomes Freire foi enforcado por ser constitucional, querendo elle que V. M. continuasse a ser rei. Não houve quem dissesse a V. M. que era precisa uma constituição. (Eu então era pequeno).»

Ainda infante, exercera o cargo de veneravel da loja *S. João da Providencia*, na rua do Sabão.

Merecendo as sympathias de todos os liberaes, aggremiados n'essa associação, fôra por elles eleito imperador do Brazil, mezes antes de que o proclamassem solemnemente.

D. João VI legisla de novo contra a maçonaria, commutando em degredo a pena de morte, estabelecida anteriormente, para todos os que pertenciam a sociedades secretas, exceptuando os casos em que houvesse conspiração ou rebelião.

Foi exigida a todos os funccionarios a declaração de que não tinham pertencido, pertenciam, nem jámais pertenceriam a sociedades secretas.

Para a admissão a logares publicos, era obrigatoria uma declaração d'esse genero.

O não cumprimento d'essa formalidade, ou a denuncia de que apezar d'ella, estavam aggremiados com os pedreiros livres, importava a demissão.

Eis os termos em que foi redigida uma d'essas declarações que conhecemos:

«Em cumprimento do paragrafo terceiro da Carta de Ley de vinte de Junho do corrente anno, declaro que pela Misericordia Divina nunca pertenci, nem fui convidado para pertencer a Sociedade alguma Secreta, ou outras que reprovadas são pela Santa Madre Igreja Catholica, e pelas Leys desta Monarchia, promettendo outro sim nunca pertencer no futuro a taes Sociedades perniciozas, jurando assim o cumprir pelos Santos Evangelhos, com o auxilio da Divina Graça, como espero, e na qual confio como devo. Lisboa 1.° de Julho de 1823.»

A policia assaltou as séde das lojas de Lisboa, Porto e Coimbra, e, apezar das precauções tomadas, ainda poude encontrar algumas decorações e objectos symbolicos.

Então os profissionaes da superstição exploraram de novo a credulidade publica.

Para levarem o povo a chacinar os liberaes, inventaram o achado de um Christo preso com quatro argolas n'uma loja de Coimbra.

Ahi, como nos mais lances da lucta entre liberaes e reaccionarios, repetiam-se as dolorosas passagens da historia, manchadas com sangue.

Tambem em Coimbra, em 1622, para se desfazerem dos melhores lentes da Universidade, os inquisidores haviam inventado reuniões secretas em synagogas clandestinas, com objectos symbolicos e profanações que irritavam os ingenuos crentes, e os punham do lado dos qne opprimiam a consciencia humana.

XVI

Os perseguidos

Com receio de que a imprensa, procurando esclarecer, subtrahisse o povo á influencia dos prégadores, o rei decretou a prohibição dos jornaes politicos, restabeleceu a censura prévia, e impoz a multa de 480$000 réis, e a pena de seis mezes de cadeia a quem recebesse publicações portuguezas, vindas do estrangeiro, sem as entregar á policia immediatamente.

Os governadores do reino, que tinham mandado matar Gomes Freire, e os seus companheiros, haviam-se exprimido n'estes termos a respeito da perigosa influencia de imprensa:

«Mas publicarem-se estes suppostos abusos pela imprensa, insultando as classes mais auctorisadas do reino, suscitando a ideia incendiaria do chamamento das côrtes, e desgostando a nação do governo d'um rei, que se empenha em a fazer feliz é querer erigir o povo em juiz supremo do seu monarcha, e levar uma causa cuja decisão pertence ao soberano, perante um tribunal incompetente cujas sentenças são sempre escriptas com sangue e executadas por uma multidão atroz e desenfreada. A doutrina da soberania do povo é um dogma horrivel...»

No regresso ao passado, D. João VI dizia agora:

«...alguns portuguezes, perdidos na opinião publica, e opprimidos de remorsos, deixaram sua patria emigrando para paizes estrangeiros aonde intentam escrever na lingua materna, periodi-

cos ou folhetos de qualquer natureza, com o fim criminoso de espalharem novamente entre meus fieis vassallos doutrinas e principios irreligiosos e subversivos.»

Mas apezar de tantas medidas de repressão, do apoio das classes dominantes, o governo ainda temia os liberaes.

Para que a nova ordem de coisas se estabelecesse definitivamente, chegou a pedir, pelas vias diplomaticas, o apoio de soldados francezes e de navios inglezes.

E' esse o mais seguro indicio de que a Villa Francada fôra uma cilada, levada a cabo contra a vontade da parte consciente da nação.

Como succede sempre nos regimens sem liberdade, onde é impossivel a fiscalização das despezas publicas, contrahiu-se um emprestimo de vinte milhões de cruzados, augmentaram-se os ordenados, e annularam-se as medidas de economia tomadas pelas côrtes.

Para afastar de Lisboa os elementos que podiam conspirar contra o restabelecimento do absolutismo, foram intimados a partirem para as terras da sua naturalidade, onde residiriam sob a fiscalisação da authoridade, como degredados, os liberaes de quem mais se suspeitava.

Outros eram apenas obrigados a assignarem um termo em que se compromettiam a não fazer opposição á nova ordem de coisas.

Os religiosos, supeitos de constitucionaes, recolhiam a conventos, onde os frades fanaticos os torturavam com exercicios espirituaes.

Aos que se haviam ausentado, receiando as perseguições, foram sequestrados todos os bens.

Muitos estiveram presos na cadeia do Limoeiro, á espera que se lhes desse o devido destino.

Entre os recolhidos á cadeia, alguns o foram por ordenm expressa de D. Miguel.

Em Coimbra estabeleceu-se uma junta para expurgar da universidade os lentes e estudantes que não concordassem com a traicção da Villa Francada.

Garrett, ao expatriar-se, exprimiu n'essas palavras a sua grande amargura:

«São dez horas da noite. Bateram agora nas grympas do palacio das Necessidades. No palacio das côrtes diria eu ha oito dias. Hoje profanam os frades o recinto das leis e da soberania

nacional... Nação! Pois somos nós porventura nação? Miseraveis!... Com que olhos nos verá a Europa, nós que perdemos tão vilmente no espaço de tres dias toda a gloria portugueza adquirida no longo curso de seculos, ganha com tanto sangue, legada com tanta honra e de tempos immemoriais, por bizarros avós, a tão indignos, a tão degenerados netos.

Ahi se allumia a cidade com fogos de alegria. Desgraçados! Que festas são essas com que assim vos regosijaes? Insensatos! Quebraes o silencio da noite com o tanger d'esses sinos; rompeis as trevas da obscuridade com a claridade d'essas lampadas... Para que? Para mostrar mais clara a vergonha de um povo envilecido? Não quereis nem que o manto da noite vos encubra os vergões do opprobio com que vos chagou as costas covardes essa legião de de escravos armados que vos calcam e espesinham?»

Garrett, que já interpretára o sentimento nacional nos versos do *Catão,* representado ante um publico enthusiasmado, que o cobrira de flores, fugia ante o triumpho da oligarchia repugnante, a que José Liberato se referia n'estas palavras:

«Confesso que tive vergonha de ser homem, já não digo portuguez, quando vi esse rei, como um rei de barbaros, que entrasse n'uma cidade tomada de assalto, puchado por homens portuguezes, entre os quaes figuravam altas gerarchias e até alguns titulares! Ao nivel das bestas de trem, haviam invejado a sorte das mulas de raça de Alter; tinham-as substituido, e se davam assim, prostituida a dignidade de homens, por honrados!

Expatriavam-se os liberaes, fugiam á cadeia, ao degredo, á morte, que os fanaticos pediam insistentemente, e ficava triumphante esse rei, que annos antes abandonára cobardemente o paiz ao extrangeiro.

Tinham sido governo, mas sahiam pobres, emquanto que o monarcha levára comsigo, para o Brazil, oito milhões de cruzados, deixando em divida soldos e ordenados, saqueando patrioticamente o paiz, para que os francezes não tivessem que levar.

Iam acolher-se á protecção do extrangeiro, os homens que tinham luctado em Portugal contra as invasões francezas, que se haviam revoltado contra a occupação ingleza, que acabavam de dotar o paiz com a legislação emancipadora de que necessitava para progredir.

Ficava triumphante o rei.

A nação, depurada pelo afastamento das classes dirigentes,

refugiadas no Brazil, realizára ingenuamente a aspiração liberal, orgulhando-se, na pureza da sua bondade, de não ter derramado uma gotta de sangue.

Tudo correra bem, tudo fôra sincero, porque o parasitismo estava longe.

Mas a côrte voltára, e a familia real, maculada pela devassidão de Carlota Joaquina, viera corromper o ambiente depurado e livre.

Acceites cobardemente os factos consummados, fôra jurada a constituição, já com a reserva mental, porque a oligarchia preparava-se de longe para a atraiçoar

Agora, dominadores, diziam ter salvo a nação do regimen liberal, elles que a haviam deixado entregue á invasão de francezes e hespanhoes, á defeza dos inglezes, abandonando o povo a si proprio, como em Aljubarrota, onde a fidalguia se bandeára com o rei de Castella, contra a independencia portugueza, como em 1580 quando a nobreza se vendeu ao monarcha hespanhol.

Esses que dictavam as leis, não tinham do sentimento nacional mais do que a comprehensão de que havia a devorar uma terra menos doentia do que o Brazil, alguns milhões de escravos brancos, mais faceis de explorar que os pretos, mais escravos do que elles, porque lhes faltava a bravura nativa d'aquelles, e porque o seu analphabetismo, a submissão que lhes impozéra a religião catholica, a educação dos jesuitas, o terror da inquisição, tudo aggravado pela hereditariedade do fatalismo arabe, tornava-os uma ideal materia prima de sua vida de ociosidade e de prazeres.

Os desterrados, os prezos, os que se expatriaram voluntariamente, não se rendiam.

A liberdade traçára o seu programma e principiara a pôr em pratica a obra de redempção.

Os vencidos de agora tinham sabido interpretar a verdadeira tradicção nacional; comprehendiam a grandeza do passado, avaliavam a baixêsa do presente, idealisavam um futuro de paz e liberdade.

Tinham podido realisar a evolução sem sangue, sem violencias, mas, na firmeza das suas convicções, iriam d'ali em diante travar o sangrento duello, sem o qual não seria possivel desarmar as forças do passado.

Ia começar a dolorosa epopeia liberal.

SEGUNDA PARTE

A ABRILADA

I

Descontentes

PEZAR do triumpho da Villafrancada, Carlota Joaquina não ficára satisfeita.

A constituição fôra derrubada, mas D. João VI continuára no throno.

O desejo principal da rainha era substituil-o, governando sem restricções, pagando-lhe, com o desterro em Villaviçosa, o que elle lhe impuzera no Ramalhão.

O principal objectivo dos seus planos, e do filho, ficára ainda por attingir.

Mas além da sua ambição insatisfeita, Carlota Joaquina tinha ainda outros motivos de descontentamento.

A sua intolerancia fanatica desejava o espectaculo do sangue, e, como a reacção triumphante não lh'o dera, a sua irritação subia de ponto.

Essa ancia de supplicios punha-a novomente de accordo com os descontentes que começavam a apparecer nas proprias fileiras absolutistas.

Não era só porém a discordancia com as medidas de relativa bondade do governo, que lhe creava adversarios.

Da nova ordem de coisas nem todos tinham auferido os altos interesses a que se julgavam com direito.

A constituição, annulada pela traição da Villafrancada, fazia d'estas affirmações d'alta moralidade:

«Nenhum deputado, desde o dia em que a sua eleição constar na deputação permanente, até ao fim da legislatura, poderá acceitar ou sollicitar para si nem para outrem, pensão nem condecoração alguma. Isto mesmo se entenderá dos empregos providos pelo rei salvo se lhe competirem por antiguidade ou escala na carreira da sua profissão.»

Os que, em nome da religião, clamavam a morte dos constitucionaes, discordaram da obra realizada, por não terem obtido ambicionados cargos.

O conde de Amarante, feito então Marquez de Chaves, entre outros, invejava Pamplona, elevado a conde de Subserra, e queixava-se de que elle e os seus tivessem lançado mão dos melhores logares.

Carlota Joaquina contou desde logo com elle para os seus novos tramas.

Restituida ás honras de rainha, de que os constitucionaes a haviam despojado, estava em melhores condições para conspirar.

Até ahi tramára no Ramalhão, vigiada pela policia, tendo que rodeiar-se de precauções.

Agora dominava de novo em Queluz, theatro das suas antigas façanhas, onde Junot precedera a conquista de Portugal, deixando-se conquistar por ella, avaliando, decerto, por ella, o valor do paiz, quando esteve em Lisboa como embaixador. *

---

* Junot, que teve de subbordinar as suas repugancias de homem ás conveniencias do seu cargo de embaixador, não occultou essa triste conquista á esposa, a duqueza de Abrantes, que a regeitou nas suas memorias:

«...fôra seduzida pela bella figura do embaixador de França... e marcara-lhe uma entrevista...»

Certamente porque o marido lh'o contára, sabia que:

«O peito da pobre princeza era, como o resto do corpo, um mysterio da natureza... era burlesco de deformidade quando havia a felicidade de o vêr sem veo.»

De Hespanha vinham incitamentos aos absolutistas, para levarem a cabo a obra de depuração.

Eram censuras á promessa de uma nova constituição; eram crueis perseguições, manchadas de sangue, contra os liberaes hespanhoes.

Por decreto de 18 de junho fôra nomeada uma commissão encarregada de redigir uma nova constituiçãs, que deveria substituir a derrogada.

Esse acto de D. João VI prova, melhor de qualquer outra indicação, a importancia do partido liberal e o estado do espirito publico.

Não era tão grande a indifferença da opinião, que permittisse o regresso puro e simples ao posso, quero e mando

A Inglaterra applaudira a ideia da constituição, promettendo apoial-a, e fizera sentir ao governo de Hespanha que não permittiria a sua interferencia nos negocios internos de Portugal, como estava fazendo, hostilisando as tendencias de D. João VI.

O governo hespanhol, como todos os demais da Europa, procuravam impedir que Portugal se tornasse de novo um foco de ideias liberaes, constituindo um incitamento para os outros paizes onde tinham sido subjugadas.

De Madrid, Antonio da Silveira transmittia as censuras á imprudente promessa.

Maior effeito que os commentarios, produzia o procedimento de Fernando VII contra os liberaes hespanhoes.

As prisões estavam repletas, os tribunaes não podiam dar andamento aos processos, e por toda a Hespanha passava um fremito de pavor, uma vertigem de sangue.

Mas Carlota Joaquina era uma esperança de que se poderia iniciar entre nós o reinado do terror.

O palacio de Queluz, digno paço d'essa realeza, é descripto n'estes termos:

« .. fizeram-nos passar por uma multidão de desvios escuros, de corredores estreitos e humidos, mas sobretudo de uma porcaria revoltante; nada pode dar uma ideia d'isso...

... no meio da poeira e das teias de aranha que se prendiam ás minhas plumas!»

Duqueza de Abrantes, *Souvenirs d'une embassade et d'un séjour en Espagne et en Portugal*, vol. II, pag. 263, 272, e 322.

Ella fizera solemnemente promessas de odio, de vingança, que ainda não estavam realisadas.

Ao ser-lhe imposta a pena de deportação, por se haver recu-

El-rei D. João VI rehabilita o Banco de Lisboa
e o toma debaixo da sua Real e immediata Protecção

sado a jurar a constituição, escrevera ao rei seu marido uma carta, onde transparecia o desprezo por elle, e o odio pelos liberaes:

«Senhor, recebi a noite passada, por mão de um dos vossos

ministros a ordem para sair dos vossos Estados. Eu vos perdôo. Eu me compadeço de vós do fundo do meu coração. Todo o meu desprezo, todo o meu odio serão rezervados para aquelles que vos cercam...»

A rainha não esquecera essa promessa.

A' lista dos aggravos que tinham a vingar, juntava-se o procedimento do marquez de Loulé, que destruira a conspiração da Villafrancada, ao aconselhar o rei a conjurar o movimento, pondo-se á frente da revolta.

Déssem-lhe a corôa, investissem-a, sem partilhas, no poder supremo, e, ao mesmo tempo que se desforrasse, havia de realisar a aspiração das pessoas religiosas e de bons costumes, depurando o paiz pela forca e pela fogueira.

II

Nova revolta

Na Villafrancada, D. Miguel pouco mais fora que o instrumento de Carlota Joaquina. *

Agora, apoz o espectaculoso ensaio, apparece no primeiro plano.

O rei confiara-lhe o commando do exercito, rodeiara-o de um apparatoso estado maior, pozera-o em circumstancias de dispôr de todas as tropas, de as poder arrastar, por meio de uma ordem legitima, para a nova conspiração.

Além dos aggravos da mãe, tinha que vingar os que o haviam ferido.

O marquez de Loulé destruira o seu plano, annulara o exito dos seus primeiros passos.

Depois de triumphar, de ter pór si toda a guarnição da capital, vira-se forçado a abdicar das suas ambições, a submetter-se, a humilhar-se ao rei.

---

* «A rainha, que residia em Queluz, constituira-se em foco de conjuração permanente contra seu marido, sendo como tal alli visitada por todos os seus confidentes, um dos quaes era seu filho, que quasi todos os dias lá ia disfarçado e acompanhado pelos seus intimos amigos, todos das classes mais baixas e inferiores, taes como contrabandistas, toureiros, e campinos, entre os quaes se contavam os assassinos do infeliz marquez de Loulé.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, Porto, 1891, p. 40.

Não podia perdoar-lh'o.

A Loulé, como a Palmella, e ao conde de Subserra, tornava responsaveis pela victoria de D. João VI, pela brandura das perseguições, pelas ameaças de represão para os desabafos dos absolutistas.

Desejava ardentemente apeial-os do governo, fazer-lhes sentir o seu poder.

Todos os dias ia disfarçado entender-se com a mãe a respeito do novo trama. *

Irritava-o a falta de dinheiro.

Via-se forçado a rebater as suas mezadas, e encontrava-se quasi sem cavallos.

O marquez de Abrantes chegara a mandar-lhe algumas sellas, e a emprestar-lhe creados e preparos para as caçadas.

Era aos ministros e ao rei que tornava responsaveis pelas faltas em que se via.

Essas humilhações, soffridas pelo seu orgulho pessoal, lançaram-o nos preparativos para a revolta.

O conde de Amarante, que fôra o primeiro a revoltar-se contra a constituição, decorado com o seu novo titulo, era tambem assiduo em Queluz.

Toda a gente da primeira conspiração dirigia-se ao palacio, como antes ao Ramalhão e a Carnaxide, ao improvisado sanctuario da Senhora da Rocha. **

---

* «Algumas vezes disfarçado em trajos de pastor se dirigia tambem a um logar chamado *Cabeço de Bola*, onde se associava a malfeitores e contrabandistas...

«Algumas vezes se dirigiu elle para a Povoa de Santo Adrião, vestido á camponeza, com uma carapuça na cabeça e um grande varapau ao hombro, acompanhado por um creado da casa real e por varios carniceiros e campinos, que lhe serviam de escolta. Por esta forma se demorava por aquellas paragens até á noite, entregue como é bem de ver, a toda a qualide de excessos.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*, Terceira epoca T. II, P. I, pag. 219, 224.

** «O miguelismo tinha já o seu milagre, Deus favorecia-o. Deus era com effeito o supposto cumplice mais decidido dos tramas de Queluz, onde se reuniam os *corcundas*... Eram os validos plebeus, o *Garrocho*, o Cardozo, o *Cambaças*, que se tinha offerecido para carrasco dos pedreiros livres no dia 30 de

Mas agora, Carlota Joaquina tinha a sua espionagem montoda com toda a solemnidade de uma instituição official.

E' o que se deprehende d'esse documento:

«Ill.mo e Ex.mo Sr.

«Pede Sua Magestade a Rainha Nossa Senhora, que V. Ex.ª quanto antes, tendo em vista as respostas inclusas, mande informar por um ministro da sua maior confiança, e com parecer sobre a conducta de Domingos José de Sá Pinto, que recitou a chamada oração que se vê no *Diario* incluso, n.º 275, a paginas 2:063, inquirindo-se testemunhas da maior religiosidade, contra o respondente, limitando-se o juiz informante a averiguar se a Oração foi filha de espontaneidade, ou de ordem expressa de alguma Auctoridade, ou de sedução receosa, o que é tanto mais facil de entrever, examinando-se a sua conducta politica, e religiosa esteve durante o periodo revolucionario, em conformidade ou em contradicção com a doutrina espendida na Oração. Deus guarde a V. Ex.ª Paço de Queluz, 29 de Novembro de 1823. Conde de Peniche, Sr. *Ayres Pinto de Souza*. Está conforme, *Xavier Antonio Rozado de Araujo*. Primeiro official da secretaria de Negocios da Real Casa e Estado». *

Eram portanto melhores as condições.

O exito do novo commettimento devia ser, pois, superior ao da anterior tentativa.

Nenhum dos compromettidos na nova conspiração descria do resultado dos seus exforços.

Era preciso emprehender uma nova sublevação, acclamar rei D. Miguel, e regente Carlota Joaquina, na menoridade; depôr D. João VI, dando-o como idiota, e encerrando-o em Villa Viçosa; e declarar D. Pedro, o primogenito como excluido da successão.

---

abril, o *Fitas*, ladrão celebre. Era uma relé de trades, picadores e boleeiros, de mercenarios andrajosos, mendigos amputados e lazarentos que iam e vinham de Lisboa, com noticias e delações. Estava ali formada a côrte, o governo, do futuro restaurador do absolutismo. As portas de Queluz, transformadas n'uma estalagem de arrieiros, onde se educavam as infantas, abriam-se a todos; e Latanzi, um italiano velho, ex-mercurio do caduco marquez de Abrantes, privava com as meninas...»

Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, V. 2.º, pag. 269.

* Alberto Pimentel, *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*, pag. 126.

Em vão se tentou principiar a revolta por Vizeu, e depois por Villa Real.

Por fim, approveitando a occasião, que o rei entrava em Salvaterra, acompanhado por D. Miguel, Carlota Joaquina emprehendeu a execução do plano, ha tempo acariciado.

Pelo seu correio especial, José Verissimo, mandou a rainha prevenir o filho para que viesse occultamente a Lisboa na noite de 26 de outubro.

D. Miguel 1.º

Uma linha de cavallos de posta, préviamente estabelecida, devia assegurar a rapidez da marcha.

Na madrugada de 27, a guarnição de Lisboa reunir-se-ia no campo das Salesias, com o pretexto de um exercicio, manifestando-se então pela nova ordem de coisas.

Prevenida a tempo do que se tramava, a policia poude conjurar o perigo.

O intendente geral, barão de Renduffe, prendeu o correio que devia levar o aviso a D. Miguel, impedindo, portanto, que elle comparecesse em Lisboa.

Entendendo-se com o governador das armas de Lisboa, o visconde de Santa Martha, fez com que fosse expedida uma circular aos differentes corpos, dando contra ordem a respeito do exercicio.

Na perturbação de se verem descobertos, os conspiradores esqueceram-se de mandar alguem a Queluz, prevenir a rainha de que a conspiração falhára.

Carlota Joaquina, crendo que tudo tinha corrido como se combinara, mandou de vespera os seus vestidos de gala para o paço da Ajuda, para presidir com toda a solemnidade ao acto da acclamação.

Na manhã de 27 appareceu de carruagem no campo das Salesias, como promettera, trazendo comsigo a caixa dos brilhantes com que devia ornar-se no momento preciso, augmentando o seu prestigio de rainha regente.

Em vez das forças em parada, sob o commando do filho, só encontrou patrulhas de policia, que andavam rondando o campo por precaução.

Vendo tudo perdido, quiz preparar desde logo a defeza, mas fel-o tão inhabilmente que forneceu a mais segura prova das suas intenções.

Escreveu precipitadamente ao rei a seguinte carta:

«Meu amor — Agora me dizem que os nossos inimigos teem espalhado em Lisboa, que eu pretendia fazer esta manhã uma revolucão, para ficar regente com o nosso filho Miguel, e mandar-te para Villa Viçosa; isto é uma aleivosia muito grande, e n'ella por certo entrará o dr. Abrantes; e por isso te peço ordenes ao intendente, que proceda rigorosamente a este respeito, pois tu bem sabes que eu não desejo senão viver socegada. D'esta tua. — *C. J.*

III

O primeiro assassinio

De Hespanha veiu novo incitamento. O supplicio de Riego iniciára o morticinio dos liberaes.

Em requintes de malvadez inquisitorial, Riego atravessou as ruas de Madrid dentro de um cesto, puxado por um jumento, perseguido pelos insultos da populaça incitada pela fradaria fanatica.

Enforcaram-o, em derradeiro ultrage ao preconceito militarista que prefere a morte pelo fuzilamento.

Era o mesmo que, seis annos antes, o fanatismo fizera em Portugal a Gomes Freire, o grão mestre da maçonaria portugueza.

Este porém, depois de enforcado fôra apenas queimado, sendo as suas cinzas lançadas ao Tejo.

O cadaver de Riego foi degolado, e depois esquartejado.

Enviaram a cabeça para Cabezas de San Juan, onde proclamára a constituição de 1820.

Devia ser collocada n'um poste muito alto, para exemplo.

Em outros postes ostentar-se-iam os seus tristes despojos: um quarto de cadaver em Sevilha, outro na ilha de Leão, outro em Malaga e o ultimo em Madrid.

Era o regresso aos horrores da inquisição.

Os absolutistas de Portugal mordiam-se de impaciencia, invejavam a felicidade dos hespanhoes,

Aquillo sim!

D'essa forma um reino ficava inteiramente depurado da perversidade das ideias novas.

O salutar terror de semelhantes exemplos garantia a posse tranquilla dos privilegios das classes dominantes.

Em Portugal não governava esse bravo rei Fernando VII, mas estava sua irmã, a rainha Carlota Joaquina.

Entregassem-lhe a regencia, que ella procederia á necessaria depuração.

Mas as revoltas haviam falhado.

Tres habeis ministros, Loulé, Palmella e Subserra, amparavam D. João VI, e mantinham um periodo de moderação.

Ao lado d'estes apparecia um intendente de policia que matara á nascença a nova conspirata, e que, pela sua lealdade para com o monarcha, constituia uma permanente ameaça para qualquer outra.

Portanto, para anniquilar o partido do governo, para depôr D. João VI, e entregar o poder a Carlota Joaquina, era preciso supprimir esses quatro homens.

E o marquez de Loulé foi assasinado no palacio de Salvaterra.

Quem o assassinou? *

Evidentemente ao commetter-se um crime d'esta natureza, determinado por motivos de ordem politica, alguns mezes anterio-

---

* «O Marques de Loulé, estando com el-rei em Salvaterra, e andando nos arranjos da representação de uma comedia, foi assassinado cruelmente na noite de 29 de fevereiro de 1824, cercado por tres homens, que sobre elle se lançaram de improviso, quando passava por uma galeria bem pouco esclarecida. Os malvados atabafaram-lhe os gritos, que pretendia dar, arremessando-lhe á cabeça um cobertor de lã. Fortes pancadas sobre a mesma cabeça lhe descaregaram depois com um pau nodoso, e como o infeliz ainda assim gritasse, acabaram de o matar por meio d'um ferro, que lhe metteram na bocca, e com que lhe atravessaram o paladar e o craneo: o cadaver foi depois arremessado sobre um monturo. A crença do publico, e os escriptos do tempo não só tem accusado D. Miguel de ter sido o auctor d'este assassinio, mas até de ser elle o proprio que lhe descarregou o golpe mortal, em paga da sua fidelidade para com el-rei seu pae. Este horroroso facto aterrou por tal modo D. João VI, que quasi não foi mais senhor de si, sem nunca ter animo de perseguir seriamente os seus mais crueis inimigos.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, Porto, 1891, pag. 38.

res, e portanto largamente planeiado, procede-se de forma a afastar todos os que não sejam cumplices.

Ainda assim parece que uma testemunha assistiu a parte da tragedia:

«Disse-lhe pois que estando n'um camarote de segunda ordem, junto da bôca do theatro de Salvaterra, vira encaminhar-se o referido marquez com o infante, o sota-cocheiro Leonardo e José Verissimo, para a dita bôca, descendo todos pelo tablado, e ao mesmo tempo entrarem tambem para a plateia alguns individuos com varapaus, batendo com elles no chão, como quando se dá pateada, ou se pede o começo do respectivo divertimento. Disse mais que, em correspondencia com esta algazarra que simultaneamente se fazia, continuou a ver o infante D. Miguel entre os amotinados, parecendo-lhe que semelhante motim era destinado a não deixar perceber os gritos que porventura desse, ou houvesse de dar o marquez que se queria assassinar. O certo é que quando descia para a bôca do theatro, e d'elle se approximava, deram-lhe um empurrão para um dos alçapões do respectivo tablado, e sumiu-se por elle abaixo; o sota Leonardo e outros mais individuos que a elle se agarraram, deitaram-lhe uma manta pela cabeça, e á força o levaram para onde bem lhe approuve.» *

O assassino fôra commettido das dez para as onze horas da noite de 28 de janeiro.

Na manhã de 29 o cadaver appareceu no entulho do palacio.

Horrorisado, D. João VI mandou immediatamente abrir uma davassa, e retirou-se para Lisboa, não voltando nunca mais a Salvaterra. A opinião accusou desde logo, como authores do assassinio, o infante D. Miguel, o marquez d'Abrantes D. José, José Verissimo, e o sota-cocheiro Leonardo.

Os amigos de D. Miguel teem insistido na versão de que a morte do duque de Loulé fôra casual. Um dos partidarios de D. Miguel, o sr. Manuel Maria da Silva Bruschy, em carta ao dr. A. da Silva Gayo, dá conta das suas averiguações e opiniões tal respeito: **

---

* Narrativa de André Monteiro da Cruz. Simão José da Luz Soriano, *Historia da guerra civil*... Terceira epocha. T. II, P. I, p. 206, nota.

** Carta publicada a p. 452 de *Mario* romance de A. da Silva Gayo, 3.ª edição, Lisboa, 1901. Livraria Editora de Guimarães, Libanio & C.ª.

«Em relação ao facto de Salvaterra, se por parcial não posso ser juiz, não ha suspeição contra a competencia do advogado.

Examinei o terreno, medi distancias e alturas, calculei todas as hypotheses possiveis, e a minha profunda convicção ficou formada, e foi a quasi impossibilidade do assassinio do marquez, e a muita probabilidade do desastre.

O marquez esteve no theatro com muitas outras pessoas e retirou-se muito antes de acabar o ensaio. O unico caminho a seguir tornava impossivel uma embuscada, e muito possivel um engano, tomando por porta de communicação para o interior do paço, uma antiga porta que deitava para um saguão em parte entulhado.

... Tome nota, e se revolver as *Nações*, onde mui detidamente foi tratada esta questão, ahi achará a declaração que o ex-juiz de fóra, Torres, fez, creio que a Pinto Coelho, e que eu mil vezes ouvi áquelle, de que resistira a promessas, insinuações, ameaças de um ministro de estado, e do intendente geral da policia, para no corpo de delicto se achar indicio de um attentado. Nada se achára... Ouvi a um cirurgião de Salvaterra, cujo nome agora me escapa, mas que se achava ali em 1824, que nenhum vestigio havia da menor violencia.»

Além d'esses argumentos, de facto, ha na carta um outro, de ordem de moral, que para o auctor do *Mario* pareceu mais convincente.

Diz o sr. Bruschy:

«Mil factos de affeição podemos citar, bem como prestar testemunho de que, apesar de quantos obstaculos e barreiras a politica tem alevantado entre Loulés e a familia do sr. D. Miguel, essa affeição de sangue é dignamente correspondida; e todo o homem imparcial haverá notado o silencio official e não official, guardado constantemente pelo duque em relação aos factos de Salvaterra.»

O dr. Gayo commenta:

«A esta carta só accrescentarei, que, por maior que seja a bondade e grandeza de alma dos filhos do sr. duque de Loulé, é inadmissivel que, sendo D. Miguel o assassino de seu avô, elles fossem, como tem sido, subscriptores para a mezada do exilado e da sua familia.

É impossivel uma tal caridade.»

Mas em verdade nunca o filho do fallecido marquez de Loulé

tinha concorrido para a subscripção em favor de D. Miguel, embora fosse seu cunhado, por ter casado em 1827 com sua irmã D. Anna de Jesus Maria.

O visconde de Juromenha, miguelista, escreveu a Luz Soriano:

«... nunca o fallecido duque de Loulé, nem algum dos seus filhos, concorreu em tempo algum para o subsidio alimenticio...»

No prologo do *Mario*, o sr. Thomaz Ribeiro affirma:

«N'uma apreciação historica errou o illustrado romancista, e eu assisti a uma rectificação que lhe fez no Bussaco o duque de Loulé. Essa apreciação historica refere-se ao assassinio, em Salvaterra, do pae do nobre duque. Era opinião assentada para o illustre fidalgo que a morte de seu pae não proviera d'um desastre. Ainda vivem testemunhas d'esta entrevista, e da promessa que Silva Gayo fez de corrigir n'uma segunda edição aquelle ponto historico. Pouco tempo depois a morte escondia de nós os dois liberaes, a quem a mais absurda tyrannia fizera orfãos.» *

* Refere-se a Loulé, e ao dr. Silva Gayo.

IV

Depoimento de um intimo

Registamos a defeza de D. Miguel apresentada pelos seus amigos.

O que interessa a historia não é porém a intervenção pessoal que D. Miguel póde ter tido no assassinio do marquez de Loulé.

Tivesse ou não vibrado qualquer golpe, assistisse ou não a essa morte, a responsabilidade é toda sua, do seu partido, do seu grupo, que, já com o caracter de *miguelismo*, que depois se accentuou mais nitidamente, começou a avultar no grosso do partido absolutista.

O crime que victimou o marquez de Loulé não é mais do que uma execução politica da dolorosa serie que começa em Gomes Freire d'Andrade, e ensanguenta o reinado de D. Miguel.

Explicam-a, fazem a comprehender os que se lhe seguem.

Muitos homens, como Loulé, são depois suppliciados pelos mesmos crimes.

E, embora intervenham alçadas, e as execuções se realisem publicamente, os julgadores, isto é, os mandatarios, são os mesmos.

Nas matanças, que vão seguir-se, figurarão solemnemente os trez esteios da sociedade: o juiz que condemna, o militar que executa, e o padre que aponta ao povo a victima como um maldito hereje, cujo sacrificio é agradavel a Deus.

A differença está apenas nas formalidades da execução.

Ao dirigirem-se á presença do tribunal, os liberaes iam já antecipadamente condemnados á morte, como o marquez de Loulé ao ser convidado para o paço de Salvaterra.

A' grande massa dos absolutistas, ignorantes, hypocritas, fanaticos, sem outra noção do patriotismo que não fosse o odio cego ao estrangeiro; porque o estrangeiro, o francez e o inglez, era a invenção, o saber, a liberdade, a maçonaria; tornara-se o marquez de Loulé bastante antipathico, por ter feito parte da legião portugueza ao serviço de Bonaparte.

Principe da Beira

Depois, na volta ao paiz, fôra sempre conhecido como um sincero liberal.

Era-lhe attribuido o conselho dado a D. João VI para dirigir-se a Villa Franca, a conjurar a revolta absolutista, salvando assim a corôa e a paz do reino, impedindo a usurpação, a chacina, o desenrolar de sangrentas vinganças.

E, como se tudo isto não bastasse, ainda lhe pesavam mais duas grandes responsabilidades, dois grandes crimes annotados decerto no livro negro dos absolutistas.

Loulé, com Palmella e Pamplona, era responsavel pela promessa de uma nova constituição feita por D. João VI, após a destruição da obra liberal.

No escandalo do celebre annuncio da venda das *bestas* que haviam puchado o coche de D. João VI, o seu nome apparece citado por duas vezes, como tendo sido invocado para a publicação d'esse desforço, sendo para notar a coincidencia de que a lista d'esses heroes tivesse sido organisada no paço, na sua presença.

Nem D. Miguel nem Carlota Joaquina lhe poderiam perdoar a maneira como fizera gorar a Villafrancada.

Interrogado ácerca da morte do marquez de Loulé, o marquez d'Abrantes respondeu:

«...que lhe era attribuida a morte do marquez de Loulé, di-

zendo-se que elle, respondente, o matára, por ordem do Senhor Infante... que elle respondente tal delicto não commettera, nem para elle concorrera...» *

A respeito da responsabilidade de D. Miguel depõe:

«...que do senhor infante nada pode asseverar...»

Silva Bruschy, defendendo D. Miguel da accusação do assassinato do marquez de Loulé, muitos annos depois do crime, escreveu:

«O sr D. Miguel professou sempre pela familia Loulé um sentimento de affeição; e isto ainda nos ultimos annos do seu desterro, como lhe ouvi. Foi elle quem, no dia seguinte ao da morte do marquez, apresentou a seu pae, D. João VI, em Salvaterra, os dois filhos d'aquelle...» **

O marquez d'Abrantes, intimo de D. Miguel, depõe ao ser interrogado ácerca do assassinato:

«... é certo que elle (D. Miguel) tinha grande aversão ao marquez de Loulé, por motivos particulares que elle respondente não deve revelar; mas que não se persuade que sua alteza commettesse um tal delicto...»

A accentuação d'essa aversão aggrava as suspeitas que pesam sobre o infante.***

---

* Alberto Pimentel, *A ultima côrte do absolutismo*, pag. 207.

** *Mario*, por Manuel da Silva Gayo, 3.ª edição, pag. 452, nota.

*** «... sendo igualmente de mais a mais bem sabido ter elle infante, entre as suas más qualidades a da hypocrisia.

Não são asserções gratuitas as que acima fazemos. Uma biographia de D. Miguel que se diz impressa em Lisboa no anno de 1828, parecendo-nos que a fôra em paiz extrangeiro, diz-nos que D. Miguel vilissimamente conseguira assassinar o marquez de Loulé, o qual na vespera do seu ultimo dia de vida lhe emprestára 30 moedas, que lhe havia pedido e com quem, poucas horas antes do assassinio andara brincando, como se fôra o seu mais intimo e familiar amigo.

Este caracter de dissimulação e hypocrisia o manifestara elle egualmente para com o conde de Villa Flor, seu primeiro ajudante de campo, pois que brincando-lhe affavel e amavelmente com os cordões da banda, que trazia á cinta em a noite de 29 para 30 de abril de 1824, como fazendo-lhe vêr que nada tinha d'elle a receiar, uma ou duas horas depois d'este facto nenhum escrupulo teve em o mandar prender, tratando-o como seu declarado inimigo.. O mesmo conde de Villa Flôr por mais de uma vez nos disse isto mesmo.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da guerra civil*... 3.ª Epocha, T. II, P. I, p. 215.

A explicação que D. Miguel dá do crime, tambem representa um terrivel indicio de culpabilidade.

E' ainda o marquez d'Abrantes que depõe:

«... o mesmo senhor (D. Miguel) disse a elle respondente, que isso seria obra de pedreiros livres, por não querer o marquez fazer alguma cousa que elles lhe pedissem, ou descobrir o que elles não quizessem...»

Vê-se que procurava afastar suspeitas.

A nenhuma sinceridade com que formulava essa opinião, é accentuada mais tarde ao servir-se de uma pretendida conspiração de pedreiros livres para justificar os seus actos.

O marquez d'Abrantes não accentua porém apenas a aversão de D. Miguel pelo marquez de Loulé.

Fez mais. Aponta no seu depoimento, bem insuspeito para a historia por partir de um intimo do infante, a irritação em que elle ficara, ao ver lamentar a desgraçada victima:

«... mas que tambem declarou (D. Miguel) a elle respondente passado algum tempo, a grande indignação que concebeu pelos signaes de dor que observou em algumas pessoas pela morte do marquez de Loulé, de modo que estivera para dar muitos pontapés: d'esta circumstancia infere elle respondente que o senhor infante ao menos não desestimou a morte do marquez de Loulé...»

Ainda mais grave do que essa revelação do desespero do infante, pelas mostras do sentimento causado pelo assassinio, é a interpretação dada pelo marquez d'Abrantes á protecção que D. Miguel concedeu ostentivamente aos filhos do assassinado:

«... que elle respondente supeitou do mesmo senhor, pela aversão que elle tinha ao marquez de Loulé, pelos motivos que tem indicado, mas ainda mais pela especialidade de favor com que, depois da morte do mesmo marquez de Loulé, entrou a tratar seu filho natural José Maria de Mendonça, fazendo-se este camarista de sua alteza, o que era extraordinario; e mostrando para o primogenito muita afabilidade; o que elle pretendente entrou na sua opinião particular a considerar como especie de reparação á sua familia, e como que n'essa conducta se encobriam insinuações mysteriosas, mas nada de positivo elle respondente soube...»

Os acontecimentos que se seguem accentuam ainda mais o proposito de occultar o verdadeiro culpado, e mostram como a responsabilidade é effectiva e collectiva do partido que de dia para dia se vae affirmando.

V

O manifesto

Quando pareceu que a juncção de todos os exforços garantiria o exito da conspiração, D. Miguel sahiu para a rua, a completar a obra da Villafrancada.

Na noite de 29 para 30 de abril, o infante dirigiu-se ao Castello de S. Jorge e leu aos corpos de guarnição ali, o batalhão de caçadores 7, e os regimentos de infantaria 23 e 24 uma proclamação que definia os seus propositos:

«Portuguezes! — Pela segunda vez appareço entre vós á frente do brioso exercito portuguez, não para offender os reaes e primitivos direitos do throno, e de meu augusto pae, o Senhor D. João VI (longe de mim tão temerario pensamento) mas sim para dar aquelle tom e energia á grande obra começada no memoravel dia 27 de maio de 1823, que viéra encher de assombro e admiração a Europa inteira, como vós outros sois testemunhas oculares, já que por fatal desgraça se não tem dado á causa publica a imimportancia que a ordem das cousas exigia, depois de derribado o infame collosso que comsigo trouxéra o detestavel dia 24 de de agosto de 1820.»

Ao contrario do que se tem escripto, as duas revoltas de D. Miguel não provam de forma alguma que a nação estivesse com elle, mas que o espirito publico era liberal, a ponto de, sobre o triumpho da Villafrancada, continuar o regimen de moderação que constituia o desespero dos absolutistas.

D. Miguel e os seus, em vez de interpretarem o sentir da maioria, procuram apossar se violentamente do poder, para estabelecerem o terror, e depurarem, pelas violencias e pelo sangue o meio nacional tão favoravel ao liberalismo.

O obra liberal de 1820 é para elle e para os seus o *infame colosso.*

Evidentemente não a consideram de todo destruida, apezar da manifestação de força em que fidalgos, e officiaes do exercito e da marinha, substituiram as mulas, puxando o carro do seu rei.

Em seguida á proclamação lançou mão da conhecida desculpa de que o rei estava illudido:

«O excelso Rei, o Senhor D. João VI, cercado dos facciosos, não tem tido vontade livre, antes em continua oppressão tem sido trahido por aquelles que em rigor estavam ligados pelo bem geral do Estado e da Nação, não cogitando mais do que de seus interesses pessoaes para darem calor a uma reacção violenta, em que houvesse de acabar para todo o sempre a reinante Casa de Bragança, para a seu salvo se assenhoriarem do Reino, tornando-se arbitros da vontade dos Portuguezes: causal esta que me reanimará a novos exforços para atalhar o rompimento da mais perfeita cabala, apoiada pelas auctoridades que tinham a seu cargo reprimil-a.»

Seguem-se os protestos de «singeleza e candura», as affirmações de que procedia com sinceridade.

Como D. João VI, promettia não faltar á sua palavra de honra, não trahir o seu juramento.

No decurso dos ultimos acontecimentos politicos, os actos das primeiras figuras do regimen provocavam a mais justificada desconfiança.

Dizia o manifesto:

«Portuguezes! — Fazei justiça ao vosso infante D. Miguel, Commandante em Chefe do Exercito Portuguez, reconhecendo a sua linguagem como pura e filha da ventura, e sobejas provas tendes da minha singeleza e da cordura do meu Real coração, sendo os factos acontecidos desde a exaltação do Real throno, e da queda d'essas arbitrarias Côrtes, documentos irrefragaveis que afiançam a boa fé com que vos falo; e quando não seja bastante empenhar minha Real palavra para ser por vós acreditado, invoco a Deus de Affonso, e perante o mesmo Deus juro de todo o meu Real coração que as minhas vistas não são ambiciosas, que

meu real desejo sómente é trilhar o caminho da virtude, salvar o Rei, a Real Familia, a Nação, sustentar a santa religião de nossos maiores, e para tão justos fins, apesar de toda a casta de sacrificios, estabelecer o mais necessario effeito, verdade que em curta analyse vos apresento demonstrada.»

As lojas maçonicas, que já tinham fornecido o pretexto para affastar as suspeitas do assassinio do marquez de Loulé, appareciam agora como motivo para justificar a nova revolta:

«Vós vêdes a franqueza dos clubs maçonicos aonde se trata do destino do Rei, da Real Familia e da Nação...»

Mas era acima de tudo a falta de perseguições que o irritava:

«... sem se tomarem medidas para apagar este contagioso incendio...»

«... vêde que estabelecendo-se uma commissão criminal para castigar os inimigos da realeza, do altar, da Nação, se tem deixado impunes, e apenas decretado contemplativas condemnações...»

Muitos liberaes soffriam na cadeia, outros andavam na amargura da emigração, do desterro, ou do exilio.

Mas tudo o que não fosse a forca não satisfazia os desejos dos defensores do throno e do altar.

A revolução ia agora dar-lhe o ensejo de cevarem-se em cadaveres, de se fartarem de sangue.

O manifesto concluia por uma explosão de odio, um grito de morte, uma excitação ao assassinio:

«Viva El-Rei o Senhor D. João VI! Viva a Religião Catholica Romana! Viva a Rainha Fidelissima! Viva a Real Familia! Viva o brioso exercito Portuguez! Viva a Nação! Morram os malvados pedreiros livres.»

Adherindo á proclamação, o exercito, já alliciado para a nova revolta, sahiu dos quarteis a formar em parada no Rocio.

Os seus trez mais prestigiosos chefes incitaram-o a manifestar-se pela nova ordem de coisas.

O chefe da revolta de Traz-os-Montes, hoje marquez de Chaves, agitando o chapeo, repetia o grito de: «Morram os malvados pedreiros livres!»

D. Miguel, tido já pelos absolutistas como o futuro rei, chamava os para onde o exigia a defeza da nação, no uso do seu legitimo exercicio de commandante em chefe do exercito.

Beresford, que commandára o exercito portuguez durante a in-

vasão franceza, que tinha a responsabilidade da execução do general Gomes Freire d'Andrade; impedido de desembarcar em Lisboa, pela revolução de 1820, no regresso do Rio de Janeiro, onde D. João VI lhe concedera maiores poderes, ficára pertencendo ao grupo dos que tramavam contra as instituições liberaes.

Em 1823 voltava a Lisboa para obter do rei, então restaurado na plena posse do seu poder absoluto, a restituição dos seus antigos poderes.

Mas o ministerio, suspeito de liberalismo, tambem o descontentára.

Na recusa ao restabelecimento do seu discricionario poder sobre o exercito, que só as circumstancias excepcionas da cobarde fuga do rei para o Brazil haviam justificado, o ministerio moderado mantinha a tradição patriotica dos liberaes de 20, que haviam arrancado Portugal ao protectorado inglez.

D. Miguel contava porém com Beresford para o triumpho dos seus planos, assim como Beresford contava com o infante para o restabelecimento do seu cargo e dos seus proventos.

Nem a intervenção d'esse estrangeiro, d'esse antigo oppressor do reino, faltava para caracterisar bem como era anti-nacional a tentativa de regresso ao despotismo, que nunca mais se acceitaria tranquilamente em Portugal.

VI

18:000 prisões

Conquistada a adhesão do exercito, posta em campo a força armada, que, garantindo, o triumpho, impediria que incommodas alçadas, procurassem determinar a responsabilidade das novas execuções, os absolutistas resolveram lançar mão de todos os seus adversarios.

Devia começar-se por um novo crime, o assassinato de Pamplona, conde de Subserra, ministro da guerra antigo soldado da legião portugueza ao serviço de Bonaparte, suspeito de liberal e delicado amigo de D. João VI.

Pamplona, avisado de que o queriam matar, ao sair do baile com que o ministro inglez Eduardo Thornton, festejava o anniversario do rei Jorge IV, poude salvar-se fugindo na carruagem do ministro de França, Hyde de Neuville, que o occultou no palacio da legação. D'ahi escapou-se para bordo da fragata ingleza *Lively*.

Ao sair d'esse baile o marquez de Palmella foi preso pelo capitão Padua, por ordem de D. Miguel, e recolhido á Torre de Belem.

Foram mais presos, o conde de Villa Flôr, ajudante de ordens do infante, que gracejara com elle pouco antes de o mandar

prender; afim de que não suspeitasse da sorte que o esperava, * o conde de Paraty, visconde de Santa Martha, barão de Portella Telles Jordão, muitos militares que podiam contrariar o movimento, gente de todas as cathegorias.

O barão de Renduffe, intendente geral de policia, ao ter conhecimento do que se passava, quiz ainda conjurar a revolta, como fizera á tentativa de 27 de outubro de 1823.

Dirigiu-se então aos quarteis, no intuito de impedir que as tropas sahissem mas os seus exforços foram baldados.

Correu ao paço da Bemposta para communicar a D. João VI o que se passava, mas não o deixaram entrar.

A esse tempo o palacio estava cercado por soldados e campinos armados, e o rei preso nos aposentos interiores.

D. João VI

Só se podia entrar dando ás sentinellas a senha de D. Miguel, que era transmittida por Paiva Raposo.

---

* Essa duplicidade de caracter, revelada muita vez por D. Miguel, é uma consequencia da educação religiosa, que todos os processos desleaes dava por justificados quando se tornava necessário combater os inimigos da fé. Essa moral aquilata-se pela reserva mental dos jesuitas.

Os correlegionarios de D. Miguel procediam da mesma forma:

«O visconde de Canellas foi afinal demittido, não só pela sua exaltação realista, mas porque tambem na sua duplicada correspondencia com o ministro da guerra e dos estrangeiros, escreveu a ambos em particular, di-

Vendo tudo perdido, Renduffe correu á Intendencia de Policia, installada no palacio do Rocio, que fôra da inquisição, aonde procurou acautellar os papeis relativos á ultima revolta, e ao assassinio do marquez de Loulé, de que D. Miguel não tardaria a tomar conhecimento.

Em seguida procurou refugiar-se no palacio do ministro da Russia, em S. Pedro de Alcantara.

Dirigiu se pelas Portas de Santo Antão ao Largo do Passeio, mas ao chegar ali, foi reconhecido pelo alquilador *Troca*, que se offereceu para o occultar em casa.

Acceitou confiadamente Renduffe, certo de que, se cahisse em poder de D. Miguel, teria a mesma sorte que o marquez de Loulé, tal era o odio que o infante lhe votava.

Mas o *Troca* era um feroz miguelista, e o seu proposito, acolhendo o fugitivo, fôra entregal-o a D. Miguel, concorrendo assim para a depuração que todos os bons catholicos desejavam.

De madrugada o infante dirigiu-se ao Rocio, onde já estava formada toda a guarnição.

Fez quartel general do palacio da intendencia, e ahi, entre os seus mais dedicados amigos, continuava a expedir ordens de prisão, que attingiram o numero de dezoito mil!

Rodeavam-o o marquez de Abrantes, Leite de Barros, futuro conde de Basto, Paiva Raposo, pae e filho, o dr. Cotta, o desembargador Belfort, o capitão Padua, o ajudante de ordens Teixeira, Negrão, capitão mór do Algarve, os companheiros de correrias e intimos José Verissimo, sota Leonardo, creados seus e do marquez d'Abrantes, e o celebre frade Braga, já ebrio, gritando em altas vozes que confessaria e enforcaria os liberaes.

Para inictar á matança, espalhava-se uma pastoral do patriarcha D. Carlos, datada de 30 d'abril, mas composta em 28, que attribuia aos *pedreiros livres* o proposito de, na ultima noite, terem pretendido matar o rei e toda a familia real.

---

zendo na carta de Palmella mal de Subserra, e na d'este ministro mal de Palmella; mas trocando os subscriptos no fecho das cartas, veiu cada um dos citados ministros ao conhecimento da duplicada traição do auctor das cartas; aggravada ainda mais pela correspondencia clandestina, que entretinha com o partido ultra-realista em Portugal, e as suas mais altas personagens »

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*, 3.ª Epoca, T. II, P. I, p. 192, nota.

O simples facto de composição anterior do manifesto, mostra a pura invenção de semelhante tentativa.

O patriarcha, ao facto dos intuitos de Carlota Joaquina e do filho, bem conhecia o proposito de desterrar D. João VI, já preso á hora em que o manifesto corria, mas praticando a usual hypocrisia de todos esses movimentos, diz do triste rei:

«D. João VI, a luz da nossa cara, a respiração dos nossos narizes, é alvo de uma conspiração descoberta, a mais detestavel conspiração.»

Para dar alguns visos de verdade ao pretexto da conspiração de maçons, D. Miguel explorando o terror imbecil que despertára o falar das associações secretas, chegara a querer proceder ás prisões por meio da propria policia.

Para isso, antes de servir-se dos seus campinos, mandára chamar á sua presença o ajudante de guarda de policia Luiz José da Costa Corvo.

Perguntou-lhe se estava prompto a acompanhal-o com alguns soldados afim de procederem a uma grave diligencia.

O ajudante respondeu que sim, mas D. Miguel, de certo receiando que a tentativa fosse conjurada, não se utilizou da sua boa vontade.

E tão pouco lhe parecia garantido o triumpho, d'essa pretendida causa nacional, que, para se dirigir aos quarteis a sublevar as tropas, ainda teve de lançar mão de um pretexto, um incendio na rua de S. Bento.

As revoltas para o restabelecimento do antigo regimen não foram nunca revoluções populares.

VII

A conspiração maçonica

O rei estava sequestrado, sob a vigilancia de fieis absolutistas que não o deixavam communicar com pessoa alguma.

D'ali só devia sahir, preso e escoltado, para o desterro de Villaviçosa, ou para outra qualquer prisão.

D. Miguel, porém, fingia tel-o rodeiado de gente sua, para o livrar do punhal dos maçons.

E, como no seu entender o governo não defendia o rei dos seus inimigos, elle apressava-se a depurar o paiz, em defeza da existencia do monarcha, em nome da salvação da familia real, da conservação da dynastia de Bragança.

Depois, conjurado o perigo, restituiria ao rei todos os poderes de que, em vista das imperiosas circumstancias, se vira forçado a lançar mão.

Para illudir o povo e os amigos de D. João VI, ácerca da sinceridade dos seus propositos, D. Miguel referiu-se á pretendida conspiração maçonica n'um segundo manifesto, em fórma de carta dirigida ao rei, que, de resto, não a recebeu, porque o infante não lh'a enviou, nem nunca pretendeu enviar-lh'a.

Não passava de acto de fingida submissão, destinado a illudir os incautos, emquanto não estivesse inteiramente assegurado o exito da revolta.

Eis a carta:

« Senhor.— Meu rei, augusto pae e senhor: Estremecido com os horrores da mais perfida traição, machinada por terriveis associações maçonicas de accordo com as de Hespanha, que, a brotarem os raios da sua malvada impiedade, abrazariam a reinante casa de Bragança, reduzindo a cinzas o mais bello paiz do universo, me resolvi (depois de ouvir os sinceros e mais fieis votos dos bons portuguezes) a chamar ás armas o brioso e immortal exercito portuguez, para á frente d'elle fazer triumphar a grande obra começada no sempre memoravel dia 27 de maio de 1823, já que, por fatalidade não esperada, seu exito não tem correspondido á expectação dos viventes.

Vossa Magestade, cujas sublimes virtudes excedem além do pensar dos homens, constituindo o melhor dos reis que tem reinado sobre a terra, não póde deixar de apreciar a minha heroica resolução, por isso que tem por fim salvar a Vossa Magestade do governo dos infames que o cercam e teem conduzido ás margens do precipicio; e salvando a Vossa Magestade de tão imminente perigo, salva fica a real familia e a nação. A proclamação que tenho a honra de transmittir a Vossa Magestade, defende qualquer falsa accusação que, de presente ou futuro, os malvados me pretendam arguir, e imploro a Vossa Magestade queira benigno lançar sobre ella suas paternaes vistas, para reconhecer as puras verdades que em si encerra, como unico meio de fazer justiça a um filho, que, para salvar o augusto rei e senhor, e conservar illezos os primitivos direitos de realeza, não duvidou expôr o peito aos revezes da fortuna; porém na firme certeza de que um principe portuguez, quando sae a campo para empreza tão gloriosa, não é para embainhar a espada sem concluir uma lucta sobremaneira injuriosa a quem como Vossa Magestade nasceu para reinar; e antes, senhor, morrer ás mãos da iniquidade, do que arrastar os duros ferros que a maçonaria nos tem preparado. Praza a Vossa Magestade approvar meu nobre e real pocedimento, fazendo vêr á nação que não encontra seu real agrado; dignando-se Vossa Magestade conceder-me ampla licença para o seu progresso, para d'este modo resolver qualquer impedimento que possa sobrevir á grande empreza em que me acho envolvido.

Ancioso e mais que impaciente fico esperando a real resolução de Vossa Magestade á frente do exercito, rodeiado dos bons portuguezes, verdadeiros amigos de Vossa Magestade, que igual-

mente esperam e confiam das sublimes virtudes de Vossa Magestade vêr aprovada a minha deliberação; lembrando a Vossa Magestade que não ha tempo a perder, e que nunca foi mais preciso approveitar. O omnipotente Deus prospere a vida de Vossa Magestade, por larga carreira de annos, como he mister.

Bemposta, 30 de Abril de 1824. Miguel.»

Emquanto procurava, por essa forma, uma apparente justificação aos seus actos, D. Miguel continuava sem descanço a obra de depuração.

Por toda a parte se realizavam prisões.

E, não podendo dominar-se, o infante deu largas ao seu temperamento, indo pessoalmente effectuar as perseguições.

A' frente de uma quadrilha de campinos, armados de lanças, galopava furiosamente pelas ruas da cidade, lançando o terrôr por toda a parte.

Ia procurar a casa os liberaes, que eram obrigados a sahir á força, injuriados e espancados pela turba exaltada.

O exemplo do assassinato do marquez de Loulé estava bem presente na memoria de todos.

Os preseguidos estremeciam, receiando a sorte que os esperava.

As familias choravam desesperadamente, vendo-se privadas para sempre dos entes que lhe eram caros.

E D. Miguel, seguido do bando de valentões, enchendo as ruas do estrépito da doida cavalgada, passava como um vento de morte, n'uma explosão de barbaridade.

Carlota Joaquina não podia faltar. Já não teve a desilusão que soffrera no campo das Salesias mezes antes.

Desta vez o filho triumphára.

Uma escolta de cavallaria acompanhava o seu carro, em homenagem.

---

* «D. Miguel em pessoa foi o alguazil da *abriláda:* ia ás casas arrancar os *pedreiros livres* ao seio das familias, perseguia os fugitivos, a cavallo pelas ruas. O *moderado* Subserra, querido do rei e alma da situação anterior, conseguira embarcar e fugir: o infante largou á desfilada para a barra, para que S. Julião fizesse fogo sobre o paquete inglez.»

Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 6.ª ed., V. 2.º, p. 265.

Ao passar pelas ruas, a gente que aspirava á sangrenta chacina acclamou-a, e a D. Miguel, repetindo o grito de incitamento ao morticinio «morram os malvados pedreiros livres».

Dirigia-se á Bemposta.

O rei estava encerrado, preso no seu proprio paço, com sentinella á vista, impedido de receber qualquer auxilio.

Ia emfim governar como rainha regente.

VIII

O corpo diplomatico

Preparava-se já o acto da abdicação, que D. João VI deveria assignar, pondo termo ao seu reinado tão pouco glorioso, quando o corpo diplomatico, ante as scenas de barbarie que se passavam, resolveu intervir.

A convite do ministro de França, Hyde de Neuville, reuniram no palacio da nunciatura os representantes estrangeiros.

Neuville expôz os extranhos successos, e confessou o seu desgosto em assistir a essas verdadeiras scenas de serralho.

Recusára-se a acceitar a embaixada de Constantinopla, por lhe repugnarem semelhantes costumes, e vinha achal-os n'um paiz do occidente.

Era preciso intervir, pôr termo á anarchia, restituir o rei á liberdade.

Os outros ministros, apoiando-o, promptificaram-se a accudir a D. João VI.

E como o ministro americano se quizesse recusar a tomar parte na manifestação, dizendo que o seu paiz nada tinha que vêr com as conspirações da Europa, Hyde de Neuville convenceu-o a acompanhal-os, observando-lhe que se tratava simplesmente de salvar o homem mais honrado de Portugal, de impedir um filho de assassinar seu pae.

Partiram logo para o paço da Bemposta.

A' sua apparatosa passagem no Rocio perturbou-se phalange absolutista.

Para illudirem os ministros extrangeiros ácerca dos seus intuitos, rodeiaram as carruagens, gritando «Viva o rei! Viva a rainha! viva o infante!»

O ministro de França correspondeu, gritando da portinhola apenas «Viva o rei!»

Seguiram para o palacio real.

Palacio de Queluz. — Fachada do lado do jardim

Dispunham-se a subir a escada principal, quando as sentinellas miguelistas se lhes oppuzeram.

Era formal a ordem.

Ninguem poderia entrar sem o santo dado pelo infante.

Como os ministros reclamassem a presença do official da guarda, este appareceu, e apoiou a recusa dos soldados.

Só em vista de uma authorisação do proprio punho de D. Miguel os deixaria passar.

Então Hyde de Neuville declarou solemnemente:

«Sabei que é o rei de França que pede para falar ao rei de Portugal, e que, se se perdoa a um filho de rei que se desvaria, enforcam-se os seus cumplices.»

Nem assim o official mudou de proposito, disposto, na cegueira da disciplina, a cumprir a ordem recebida.

Foi preciso que um ajudante de campo de D. Miguel, D. Thomaz de Mascarenhas, tomassse a responsabilidade, para que a entrada fosse fraqueada ao corpo diplomatico.

Os ministros estrangeiros attravessaram salas inteiramente desertas, até chegarem a um aposento interior, onde o pobre rei chorava, instado por Beresford, e pelo marquez de Torres Novas para se dirigir ao Rocio, a confirmar com a sua presença os actos consummados, e a abdicar em D. Miguel.

N'uma sala proxima, Carlota Joaquina esperava que elle assignasse a abdicação para assumir a regencia em nome do filho, durante a sua menoridade.

D. João VI agradeceu commovidissimo aos embaixadores o soccorro que lhes prestavam.

E como lhe fallassem da pretendida conspiração maçonica apressou-se a declarar:

«Eu não vi nem ouvi cousa alguma, não sei nada do que se passa; estou preso e ninguem me quiz matar.»

Uma terrivel duvida inquietava-o:

— Mataram o conde de Subserra?

O embaixador de França respondeu-lhe que não.

Mas, não satisfeito com a resposta, o rei insistiu:

— Mataram-o?

— Está na legação de França—respondeu Hyde de Neuville — e nós o defenderemos.

Apertou-lhe a mão, agradecendo-lhe calorosamente.

E, embora rei, no seu paço, rodeado dos representantes das potencias, via-se forçado a fallar baixo, com mêdo da rainha, que n'uma sala proxima escutava tudo!

O ministro de França exigiu que D. Miguel fosse demittido de commandante em chefe do exercito, o que constituiria uma publica exautoração.

Mas, do genio fraco de D. João VI, só foi passivel obter que forçasse o infante a dar satisfação do seu acto ante o corpo diplomatico.

A esse tempo, D. Miguel já tinha mandado participar ao rei que ia dirigir-se ao palacio da Bemposta.

Dispunha-se a intimidal-o com toda a força que lhe obedecia, coagindo-o á abdicação.

Os ministros extrangeiros haviam, desde o começo da entrevista, offerecido a D. João VI appoial-o com forças desembarcadas dos navios de guerra das suas nações, se tanto fosse preciso.

D. Thomaz Mascarenhas, que já conjurara a grave offensa que tinham estado para soffrer os diplomatas, correu ao Rocio a aconselhar D. Miguel.

A intervenção do corpo diplomatico, intimidára o infante e os seus companheiros.

Assim não foi difficil ao ajudante de campo decidil-o a pedir perdão ao rei.

Forçado pelas circumstancias, D. Miguel dirigiu-se ao palacio da Bemposta.

Ia submetter-se, como já lhe succedera na Villafrancada.

Ao subir as escadas mordia desesperado as luvas, despedaçando-as no seu furor impotente.

Depois de conferenciar em particular com o rei apresentou-se-lhe ante o corpo diplomatico, e ajoelhando pediu perdão.

Hyde de Neuville, em nome dos ministros extrangeiros, declarou que não continuariam as relações diplomaticas senão com o marquez de Palmella.

O infante viu-se obrigado a declarar que o mandaria pôr em liberdade.

Carlota Joaquina, que na sala proxima escutava tudo, exclamou, sem poder dominar-se:

— Se o soltam está tudo perdido!

E em seguida retirou-se para Queluz.

Por fim D. João VI censurou D. Miguel pela sua attitude respondendo este com a desculpa de que procedera no intuito de conjurar a conspiração dos pedreiros livres que pretendiam assassinar toda a familia real.

Então o rei respondeu com firmeza:

— Quem procura assassinar-me és tu e tua mãe!

IX

A tortura

HAVIA graves presumpções de que um dos mais poderosos motivos que levára D. Miguel a promover a nova manifestação militar fôra o de impedir a conclusão da incommoda devassa relativa ao assassinato do marquez de Loulé.

Assim o pensou Renduffe, correndo na hora do perigo á intendencia geral da policia, no intuito de occultar os depoimentos, as investigações, para que o infante não perseguisse por tal motivo os magistrados, agentes e testemunhas.

Pelos actos posteriores, D. Miguel deixou perceber quanto a investigação o incommodava.

Quando o alquilador *Troca* teve seguro, de portas a dentro, o magistrado que tanto incorrera no odio do infante, correu alegremente, como bom miguelista, a denuncial-o a seu amo e senhor.

Immediatamente preso pelos esbirros da Abrilada, foi o barão de Renduffe conduzido a Queluz, para onde D. Miguel partira a toda a pressa.

Queria interrogal-o pessoalmente, saber o que passára na devassa, quem tinha deposto, o que diziam os depoimentos, até onde iam as suspeitas.

O intendente recusou-se dignamente a fazel-o.

Então o infante, exaltado pela resistencia, resolveu submettel-o á tortura.

Mandou amarral-o a uma arvore, na mattinha de Queluz, apertando-se-lhe tão fortemente a corda, que conservou por muito tempo signaes d'ella.

Ahi repetiram-lhe as intimações, mas, apezar dos maus tratos, o magistrado não cedeu.

Depois simularam fuzilal-o, vendando-lhe os olhos, dando ao pelotão as vozes dos preparativos, e por fim a de fogo, afim de que, levado ao ultimo extremo, elle se visse forcado a acceder aos desejos do infante.

Mas como nem assim o demovessem do seu proposito, o pelotão disparou contra elle uma descarga de polvora secca, para lhe dar a impressão de que seria varado pelas balas.

Em seguida, como continuasse impenetravel, foi preso para S. Julião da Barra.*

Ao pedir perdão a D. João VI do uso que fizera da authori-

---

* «Por algumas vezes ouvi contar ao barão (de quem mais tarde tive a honra de ser amigo, e companheiro de emigração) as notaveis inclemencias por que passou, e a que tão heroicamente resistiu.

....

Levado á *matinha*, que está dentro da quinta real, alli o amarraram ao tronco de uma arvore com prisões tão apertadas, que os vergões das cordas lhe ficaram escriptos por muito tempo depois nos braços e nas pernas. Desamarrado, vendaram-lhe os olhos, e o ameaçaram de ser arcabuzado, se lhes não fizesse a revelação exigida; resistiu de novo. D. Miguel, e o seu valido, o famigerado sargento da policia José Verissimo, assistiram com outros mais individuos a esta barbara scena, que para se tornar completamente tragica, so faltou aos soldados da escolta, que devia fazer a execução, descarregar as armas, porque as vozes que em taes casos se costumam dar, o ferir dos fuzis e o estrondo da explosão, isso tudo ouviu, e testemunhou o barão de mãos postas, como quem no seu logar de executado esperava que lhe cravassem de balas o peito, o que não succedeu, por não terem sido as armas carregadas a bala.

Ainda firme no meio d'estas torturas em nada revelar do que sabia, foi mandado para a torre de S. Julião da Barra, onde o ameaçaram de o lançar ao mar, e onde elle resignado esperava a cada momento que cumprissem a promessa.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, Porto, 1891, pags 41 e 42.

dade real, sem lhe ter solicitado licença, D. Miguel insistiu na versão de que procedera no intuito de conjurar uma conspiração de pedreiros livres.

E como percebesse a duvida com que a sua explicação era recebida, comprometteu-se a apresentar no dia seguinte as provas do trama.

Sahindo do paço, esqueceu logo esse compromisso, bem como a promessa de suspender as prisões.

Voltando ao grupo dos seus amigos, recobrou-se rapidamente do momentaneo abatimento, e continuou a ordenar a prisão dos liberaes.

As tropas regressaram aos quarteis, mas os bandos exaltados foram lançando o terror por toda a cidade, gritando n'uma furia carniceira.

Na provincia essa demencia de sangue teve a necessaria repercussão.

Os absolutistas de Penafiel, ebrios de enthusiasmo, crentes de que ia principiar a matança, abriram sepulturas á porta dos liberaes, dispondo-se a assassinal-os, mal o primeiro sangue corresse em Lisboa.

Em outros pontos, os grupos de fanaticos tentavam repetir os exemplos de intimidação, e preparavam-se alegremente para armarem as forcas.

D. Miguel continuou senhor da capital, realisando prisões, enviando presos para o Limoeiro, para S. Julião da Barra, para a Torre de Belem e para o castello de S. Jorge, transferindo os mais perigosos para Peniche.

Obedecido geralmente, como unico senhor, desfazia-se dos seus inimigos.

Os absolutistas ainda esperavam levar a bom termo a revolta principiada em 30 de abril.

O corpo diplomatico reclamara do governo a demissão do infante do cargo de commandante em chefe do exercito.

Tal medida, porém, não fôra tomada, e D. Miguel continuava no uso de todos os poderes legaes concedidos pelo rei.

Orgulhoso pelo seu triumpho, o infante chegou a levar á assignatura do rei, em 3 de maio, e a publicar na *Gazeta de Lisboa* (o jornal official) do dia 4, um decreto que o illibava da responsabilidade dos ultimos acontecimentos, dando tudo por bem feito.

O documento official confirmava a versão da revolta, dizendo

ter o infante obtido seguros indicios de qne em clubs secretos se tramava contra elle, contra o rei e a rainha, o que o levára a apellar immediatamente para as armas, sem ter tempo de solicitar de el-rei as necessarias authorisações.

O decreto dava tambem a sancção official ás perseguicões realisadas por D. Miguel, e ordenava a maior rapidez nos castigos, dispensando para isso as formalidades legaes, e recommendando toda a urgencia contra os pobres liberaes perseguidos, tratando-os por auctores de infames e perniciosos delictos.

X

Fugindo sempre

A promulgação d'esse decreto exacerbou as furias miguelistas.

Augmentaram as perseguições.

Muitos liberaes, que haviam escapado ás prisões tumultuarias do dia 30, e seguintes, eram agora procurados por agentes da justiça, que os perseguiam brutalmente com pretendidas formalidades legaes.

Foi tal o delirio da barbaridade, que o corpo diplomatico ameaçou mandar retirar de Portugal todos os estrangeiros, se a ordem não fosse restabelecida.

Em vão solicitavam de D. João VI que puzesse um termo a essa anarchia.

Elle sentia-se sem forças para o emprehender, para conter a furia absolutista.

Offereceram-lhe asylo a bordo de qualquer navio de guerra estrangeiro, dos surtos no Tejo.

Mas nem lhe restava coragem para fugir.

Foi a transferencia do conde de Villa Flôr, do Castello de S. Jorge para a praça de Peniche, que o fez sahir do abatimento em que jazia atterrorisado.

Essas audacias sempre crescentes da rainha e do infante faziam-o receiar pela prisão que tambem lhe destinavam.

Enchendo-se de coragem decidiu por fim acceitar o offereci-

mento dos ministros estrangeiros, e fugir para bordo de um navio de guerra.

Em 7 de maio dirigiu se a Belem, onde devia embarcar.

Mas ao vêr a rainha passeiando nos jardins da quinta de baixo, de onde dominava o largo e o caes, atterrou-se e voltou para a Bemposta.

Por fim decidiram-o de novo a libertar-se da triste situação em que se via.

Em 9, pretextando ir jantar a Caxias, embarcou n'uma galeota, desceu o rio, e, ao passar junto do navio inglez *Windsor Castle*, mandou atracar, e refugiou-se a bordo.

A nau içou logo o pavilhão real no mastro grande.

Então D. João VI, chorando, disse ás pessoas que o rodeavam:

«Não ha duvida que eu sou um dos monarchas mais infelizes do meu tempo, já como rei, e já como marido e pae; porque como rei tive que pagar á França, para conservar a neutralidade com que me illudiram, tanto cabedal e suor dos meus vassallos, sendo por fim obrigado a fugir para o Brazil, a que se seguiu testimunhar umas poucas de revoluções no meu reinado; como marido, porque nunca minha esposa se approximou de mim, que não fosse para me affligir; e como pae, porque emquanto um dos meus filhos se levantou contra mim, e me tirou a parte mais importante da monarchia, o outro não só me chegou já a prender no meu proprio paço, mas até acaba de me obrigar a recorrer á protecção e asylo que hoje me offerece a bandeira de uma nação alliada e amiga.»

Depois o rei, vendo se sob a protecção dos extrangeiros, foi recobrando pouco a pouco a serenidade.

Passou revista á guarnição da nau ingleza, e depois occupou-se, com o marquez de Palmella, da maneira de conjurar a situação em que se via.

Em resultado da conferencia, D. Miguel foi chamado a bordo pela seguinte carta:

«Infante D. Miguel, meu muito amado e presado filho. Eu, el-rei vos envio muito saudar, como aquelle que mais preso e estimo. Sendo muito necessario para o socego da capital e do reino, que venhaes em pessoa receber as minhas ordens, determino que no acto em que esta receberdes, sem a menor demora, nem escusa, venhaes immediatamente a bordo da nau em que me acho, na certeza, que n'esta occasião vos renovo, que hei por bem relevar-vos os excessos de jurisdição, que um zelo indiscreto vos induziu a commetter. O que me pareceu communicarvos para que assim o executeis, como sois obrigado. A bordo da nau *Windsor Castle*, 9 de maio de 1824. Rei.

D. Miguel, que recebera esta carta indo desprevenidamente a caminho de Caxias, ficou indeciso, sem decidir o que faria, mas a proximidade de duas chalupas inglezas, enviadas da nau, forçou-o a cumprir a ordem paterna.

D'ahi a pouco apresentava-se-lhe a bordo da *Windsor Castle*, nos mesmos protestos de submissão que prestára no paço da Bemposta.

D. João VI recebeu-o com severidade e ordenou-lhe que permanecesse do navio.

Em seguida tratou-se de annullar a obra de terror que elle emprehendera.

Foi chamado a bordo o intendente geral de policia José Firmino da Silva Geraldes Quelhas, para se lhe intimar a ordem de pôr em liberdade todos os presos politicos.

Mal chegou a terra, o intendente convocou logo os magistrados dos quatro bairros e transmittiu-lhes as ordens recebidas para a soltura.

Logo sahiram do Limoeiro e do castello de S. Jorge, os perseguidos, as victimas da barbaridade absolutista.

O povo de Lisboa, ao vê-los attravessar as ruas, saudou-os com manifestações de enthusiasmo.

E na geral alegria por se ver livre de D. Miguel, a popula-

ção bradava *viva el-rei só*, excluindo assim a rainha e o infante das suas acclamações.

E ás familias voltava a alegria de que as havia privado esse ensaio do *Terror*.

Os vivas ao *rei só* consagravam o novo triumpho de D. João VI, que mais uma vez puzera em pratica o seu estratagema de fugir, de fugir sempre, como abandonára o paiz ás invasões francezas e hespanhola e á dominação ingleza, refugiando-se no Brazil; como ao partir para Villa Franca, escapando-se ás cortes, aos liberaes.

A triste situação a que chegára ao reino, as constantes conspirações da mulher e do infante, haviam-o levado a semelhante extremo.

As circumstancias obrigaram-o a refugiar-se a bordo de um navio extrangeiro.

Palmella, que o acompanhou n'esse lance, confessou que outro desenlace poderia ter sido mais proprio da auctoridade real e mais decoroso, nenhum outro porem era exequivel.

XI

Illudidos!

SEGUNDO a praxe, o rei dirigiu de bordo um manifesto ao paiz.

E, conforme o uso hypocrita de então, mais uma vez prometteu libertar esse povo, que despojára das instituições liberaes, e sugeitava a todas as perturbações provenientes do animo irrequieto da sua desordenada familia.

Em data de 9 de maio de 1824, dia em que se refugiára sob a protecção da bandeira ingleza, dirigiu-se n'estes termos aos seus subditos:

«Portuguezes! O vosso rei não vos abandona, pelo contrario só quer libertar-vos do terror e da anciedade que vos opprime, restabelecer a segurança publica, e remover o véu que vos encobre ainda a verdade. Meu filho, o infante D. Miguel, que ha tão pouco tempo ainda se cobria de gloria, pela acção heroica que emprehendera, é o mesmo que, impellido agora por sinistras inspirações, e enganado por conselhos traidores, se abalançou a commetter actos, que ainda quando fossem justos e necessarios, só deviam emanar da minha soberana auctoridade, attentando assim contra o poder real, que não soffre divisão. Ao amanhecer do dia 30 de abril appareceram todas as tropas da capital em armas, e viu-se meu filho, saindo de meus reaes paços para se pôr á testa

d'ellas, ordenar sem conhecimento meu a prisão arbitraria, de um immenso numero de individuos de todas as classes, revestidos dos primeiros empregos do estado, entre os quaes se contavam os meus proprios ministros, e alguns dos meus camaristas. Viu-se o paço em que eu habito cercado de gente armada, ou antes transformado em prisão, e o accesso á minha real pessoa vedado por algumas horas; viram-se finalmente procedimentos tão violentos, que quasi tocavam á ultima meta de uma declarada rebelião, a ponto de se julgarem obrigados todos os representantes dos soberanos da Europa a protestarem formalmente contra a violação da minha real authoridade. Decidido a pôr um termo a um tal escandalo publico, e ao menoscabo da authoridade real ultrajada, com manifesto damno dos meus bons vassallos; e, não achando meio de fazer conhecer a minha real vontade, por me achar circumdado de facciosos, que illudiam meu filho, e que já no dia 30 de abril haviam attentado contra a minha liberdade, resolvi-me, evitar um conflicto, cujo exito final não podia comtudo ser duvidoso, vista a fidelidade reconhecida da nação portugueza, a passar a bordo da nau de linha britanica, surta n'este porto, aonde me seguiram os representantes dos soberanos da Europa, para francamente fazer conhecer aos meus bons vassallos o opprobrio da minha situação, e chamal-os, se necessario fosse, em minha defeza.»

Esse documento faz officialmente a historia da Abrilada, fixa de uma forma definitiva o procedimento de D. Miguel, esboçado na Villafrancada, desenvolvido agora em alguns dias de poder discricionario, affirmado mais tarde, quando ao serviço das suas tendencias e do seu partido, teve a auctoridade da realeza, rei de facto como foi.

Para com o infante exprimia-se o rei no mesmo euphemismo que D. Miguel já usara para com elle, dando-o como illudido por maus conselheiros.

Nada mais commodo do que essa situação que o rei e o infante haviam creado.

Se procediam no interesse do paiz, não attribuiam a conselheiros leaes o seu procedimento.

Era a sua «sciencia certa» illuminando o «seu poder absoluto», esse dom que haviam recebido de Deus.

Mas se o paiz atalhasse a tempo as determinações dos reis ou dos infantes, que o prejudicavam, então os membros da familia

real declaravam-se «illudidos» e a responsabilidade era lançada a conselheiros desleaes.

A Abrilada não era mais que a segunda edição da Villafrancada.

D. João VI, que ao principio tentara esmagar essa revolta, e que depois, para a conjurar, tivera de pôr-se á frente d'ella, transigira com o infante a ponto de o nomear commandante em chefe do exercito.

D'esta vez demittia-o, retirando-lhe essa auctorldade, imprudentemente conferida, e que lhe permittira dispor das tropas para o pronunciamento.

O rei destituia-o solemnemente:

«Tendo ouvido o conselho dos meus ministros, de pessoas doutas e tementes a Deus, zelosas do meu real serviço: hei resolvido assumir a auctoridade de generalissimo dos meus reaes exercitos, e dar a demissão ao infante D. Miguel do cargo de commandante em chefe do exercito, de que lhe havia feito mercê, prohibindo a todas as auctoridades e a todo e qualquer dos meus vassalos, de obedecer ás ordens do mesmo infante, ou dadas em seu nome, debaixo de pena de serem tratados como rebeldes contra a auctoridade real, que unicamente me pertence por mercê divina».

A's tropas que tinham obedecido ás suggestões do seu chefe legitimo, dizia o rei:

«Não vos culpo do que tendes obrado; vós obedecestes á vóz do chefe que eu vos tinha dado, e assim fizestes o vosso dever. Este chefe inexperiente foi arrastado involuntariamente, e por conselhos perfidos, bem oppostos á sua indole natural e filial obediencia contra seu pae e contra o seu rei, ao desacerto mais criminoso».

Como complemento d'essas medidas, e para desarmar de todo o partido absolutista, o rei mandou prender os cumplices da revolta do dia 30.

Foram capturados o desembargador Manuel Gomes de Mello, o barão de Sande, o desembargador José Accurcio das Neves, que ficaram incommunicaveis.

Ao marquez de Guarany, D. José Agostinho Fort, que servia de agènte entre Carlota Joaquina, e seu irmão Fernando VII, foram apprehendidos os papeis.

Foi intimado a sahir de Lisboa, em vinte quatro horas, indo

desterrado para Sines, o official da secretaria do reino Dyoniso José Caetano de Almeida.

Por ordem do marquez de Palmella o intendente geral de policia mandou pôr luminarias.

A alegria da libertação d'esse periodo de terror deu á cidade um aspecto festivo.

Grupos enchiam as ruas commentando apaixonadamente os acontecimentos.

Uns festejavam os liberaes, sahidos das prisões, e gritavam *viva el-rei só.*

Outros explodiam ainda no brado de odio, que fóra a synthese do movimento, o pretexto de revolta de D. Miguel *«morram os malvados pedreiros livres»*.

XII

Submettido

Esse grito de morte era o manifesto da revolta, a justificação de D. Miguel, a affirmação de que havia muito quem não estivesse satisfeito com o procedimento de D. João VI.

Continuavam face a face os dois partidos em que a nação, ha longos seculos, estava dividida.

O intolerantismo catholico recclamara a perseguição, a morte, como fizera ao perseguir os judeus, antes do estabelecimento da inquisição; ao fazer d'elles, e dos protestantes, a materia prima da exploração dos torvos tribunaes do santo officio; ao desterrar, ao assassinar, nos primeiros annos do seculo XIX, os suspeitos de jacobinismo.

Para a realisação dos seus fins, todos os meios lhe pareciam bons, a intriga no confessionario; a delação ás alçadas; a desleal cilada, como a do *Troca;* a má fé como a do visconde de Canellas; o falso juramento com a reserva mental.

Tratava-se do serviço de religião; Deus absolvia de todo o peccado.

E, como nas cruzadas, os frades incitavam á demencia do sangue, prégavam o assassinio de cruxifixo em punho, e não duvidavam insultar o que na vida ha de mais nobre, o ventre das mães, incitando os exaltados a assassinarem de preferencia as

esposas dos liberaes que estivessem gravidas, porque o filho que estava para nascer trazia já o ferrete do mal.

No tempo de D. Manoel os fanaticos arrancando os filhos aos judeus para os baptisarem e educarem na religião christã, eram menos crueis do que esses homens, apesar dos quatro seculos de distancia.

D. Pedro

Para conjurar qualquer nova tentativa que a insistencia d'esses gritos parecia denunciar, o intendente mandou rondar a cidade por patrulhas da guarda real de policia, e officiou ao general das armas da côrte, visconde de Veiros, para que as reforçasse por forma a poder ser mantida a ordem.

Como os absolutistas espalhassem que o infante estava preso a bordo, alguns grupos dirigiram-se á beira-mar, no intuito de libertal-o.

Um depoimento relativo á revolta informa-nos ácerca d'esses propositos:

No dia 9, logo que no regimento constou que el-rei e o senhor

infante estavam a bordo da nau, todos se julgaram perdidos, e passaram a dizer aos soldados que el-rei estava preso, assim como o senhor infante, e que era preciso exporem se todos a tiral-o; que sendo nove para as dez horas da noite appareceram ali alguns officiaes a cavallo, acompanhados de uma escolta de policia, e que ouvi dizer serem um alferes chamado D. Christovam, um cadete de cavelleria 4 com placar, que ouvi dizer que era filho do marquez de Olhão, um cadete de caçadores 6, e outros, e que tambem soube que o dito D. Christovam fez uma falla a todos que ali se achavam do regimento, enthusiasmando os soldados a libertarem as augustas pessoas.»*

Mas as tentativas não produziram o menor effeito. **

Depois das onze da noite a população desappareceu das ruas, e a cidade ficou em completa tranquilidade.

D. Miguel teve que submetter-se por completo, e que acceitar a lei do vencedor. Essa carta mostra as condicções a que se viu forçado a acceder:

«Meu rei, meu pae e meu senhor:

«Amar e servir Vossa Magestade tem sido, desde que me conheço, a principal occupação da minha vida, o unico objecto da minha ambição. Se alguma vez acertei em dar provas da minha fidelidade, o paternal coração de Vossa Magestade as acceitará talvez como uma insufficiente desculpa dos erros involuntarios, em que a falta de experiencia e de reflexão, propria da mocidade, me fez ultimamente incorrer. Receioso de que a minha presença agora em Portugal possa offerecer algum pretexto a individuos mal intencionados para a renovação de inquietações, de intrigas, bem alheias dos puros sentimentos que com verdade acabo de enunciar, rogo a Vossa Magestade que se digne facultar-me li-

---

* Depoimento do cadete Coutinho, de cavallaria 12.

Alberto Pimentel, *A ultima corte do absolutismo*, p. 222.

** «Citavam os periodicos d'então o marquez d'Abrantes filho como um dos conselheiros de D. Miguel, e bem assim o coronel Pontes como um dos aliciadores da tropa. O advogado Paiva Rapozo, e o franciscano Sampaio redigiam as proclamações, que eram remettidas para o palacio do Ramalhão, em que se achava a rainha.

Historia d'el-rei D. João Sexto... vertida do francez pelo Traductor da cartilha do bom cidadão. Lisboa, 1838, p. 147.

cença para viajar por algum tempo na Europa, na certeza de que ao mesmo tempo que dirijo ao ceo os mais ferventes votos para que continue prospero e tranquilo o reinado de Vossa Magestade, estarei sempre prompto, como devo, a derramar todo o meu sangue em desempenho de minha fidelidade.

Beija respeitosamente a real mão de Vossa Magestade, seu filho e fiel vassallo. — D. Miguel. — A bordo da nau *Windsor Castle*, surta no Tejo, em 12 de maio de 1824.»

XIII

Exilado

A carta que apparece firmada pelo infante era o resultado de uma combinação.

Tem a mesma data a do rei, que responde, acceitando.

No dia seguinte dá-se immediata execução ao *desejo* de D. Miguel.

A carta de D. João VI é redigida n'estes termos:

«Infante D. Miguel, meu muito amado e presado filho. Eu elrei vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e préso. Em resposta á carta que hoje me haveis dirigido, só tenho a dizer-vos que não cabe no meu real animo a vosso respeito outro sentimento que não seja o do paternal amor que vos tenho, e que me obriga a esquecer os vossos involuntarios erros, para unicamente me recordar do importante serviço que o anno passado prestastes ao throno e á nação. E conhecendo quanto vos pode ser proveitosa a verificação do desejo que me manifestaste: hei por bem conceder-vos a licença que me pedis para viajar por algum tempo na Europa, persuadindo-me de que nunca mais terei senão a louvar-me da vossa conducta. O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido. Escripta a bórdo da nau ingleza *Windsor Castle* surta no Tejo em 12 de maio de 1824 — Rei — Para o infante D. Miguel.»

A's quatro horas da tarde do dia 13 levantou ferro a fragata *Perola*, conduzindo D. Miguel a Brest.

O infante, que viajava incognito, com o titulo de duque de Beja, ia acompanhado pelo camarista conde de Rio Maior, a quem o rei entregára o dinheiro necessario para a viagem.

D. Miguel levava esse mentor, e o navio que o transportava ia comboiado pela fragata ingleza *Lively* e pelo brigue francez *Zêbre*.

Os navios deviam viajar juntos, e os seus commandantes proceder de forma a que o infante não desembarcasse senão em Brest, empregando a força no caso de haver tentativa de insubordinação a bordo da *Perola*.

De Brest, D. Miguel devia dirigir-se a Paris, onde entregaria a Luiz XVIII uma carta do rei de Portugal.

Só quando os tres navios partiram, ficou D. João VI socegado.

Em terra havia uma alegria doida pelo desterro do infante, que fôra o terrôr, a desordem.

O povo bradava nas ruas contra D. Miguel, os sinos repicavam alegremente, e as girandolas de foguetes, lançadas em especial do alto de Santa Catharina e do alto das Chagas, mostravam o desafogo que o seu afastamento representava.

O dia 13 era o do anniversario natalicio do rei.

Livre de D. Miguel, recebeu D. João VI a côrte, deu beijamão, e premiou solemnemente os serviços que n'essas difficeis circumstancias lhe haviam prestado.*

---

* «Muito custou a D. João 6.º resolver-se a passar para bordo da nao *Vindsor-Castle*, por quanto a tenção que havia formado era de se retirar para uma embarcação franceza, para cujo fim tinha o respectivo embaixador mandado a Cadix o marquez de Bethune com officios para o almirante des Rotours, o qual immediatamente se fez de vela, mas os ventos foram tão contrarios que a náo *Santi-Petri*, em vez de 48 horas, gastou onze dias para chegar ao Tejo. O mesmo embaixador porem attendendo ás inquietações do monarca, e aos eminentes perigos, de que os presos estavam ameaçados, teve bastante generosidade para propor a D. João 6.º se passasse para bordo da *Windsor-Castle*. Lord Beresford oppoz-se tanto a este designio que el rei, para o não ouvir mais, teve de dissimular, e dizer que havia inteiramente mudado de resolução. O resultado deste passo, que salvou el-rei, agradou tão pouco ao gabinete inglez que chamou e demitiu o cavalleiro Thornton por haver apoiado o embaixador de França, emquanto Lord Beresford a quem el-rei ordenava sahisse de Portugal, foi optimamente acolhido no seu regresso a Inglaterra.»

Historia d'el-rei D. João sexto... vertida do francez pelo Traductor da cartilha do bom cidadão. Lisboa, 1838, p. 146, nota.

O embaixador de França foi agraciado com o titulo de conde da Bemposta, o de Inglaterra com o de conde de Cacilhas, o de Hespanha com o de conde da Moita, e o encarregado de negocios da Russia com o de barão de Placencia.

O nuncio, e os ministros da Austria e de Dinamarca receberam a grã-cruz da Conceição; o encarregado de negocios da Austria e o visconde de Quabec a commenda honoraria da Torre Espada; o general inglez Dearbon o retrato d'el-rei cercado de diamantes, o capitão da nau *Windsor Castle* a grã-cruz da Torre e Espada com placard de diamantes; o commandante da fragata *Lively* a commenda honoraria da Torre e Espada com placard de diamantes.

Alem d'isso foi concedido grande numero de condecorações á officialidade dos navios de guerra estrangeiros.

Ás infantas offereceram ás esposas do ministro inglez e do capitão Daslvood presentes de pedras preciosas.

A's guarnições da *Windsor Castle* e *Lively* offereceu o rei 500 peças de ouro de 7$500 réis, no valor de 3:750$000 réis.

O governo inglez não approvou porém a conducta que o seu ministro sir Eduardo Thornton mantivera perante a Abrilada.

Ciumento de que o ministro francez, Hyde de Neuville, tivesse desempenhado nos acontecimentos o primeiro papel, não manifestou a sua approvação á conducta do embaixador, ao receber a participação dos extranhos successos d'esses dias.

Em officio de 24 de junho, o marquez de Palmella, communicava para Londres a extranheza de D. João VI por ver que sir Eduardo Thornton, era o unico embaixador que não vira a sua conducta approvada.

O conde de Villa Real transmittiu a resposta do ministro inglez sir Canning, que declarava ter sido muito agradavel ao governo britannico a solução da crise portugueza, tanto que offerecia a sua magestade fidelissima, todo o apoio que as circumstancias lhe permettiam.

A discordancia em que estava para com o embaixador, referia-se ás influencias por que elle se deixára suggestionar.

Mr. Canning insistia em que a ida de D. João VI para bordo da nau ingleza *Windsor Castle*, podia ter collocado a Inglaterra n'uma posição muito delicada, se D. Miguel, em vez de ter obedecido á ordem regia, reunisse o exercito, declarasse que o rei

abandonárá o paiz, e se puzesse á frente do seu partido, disposto para a lucta.

O governo inglez concluiu por declarar que não permittia a sir Eduardo Thornton, que, na qualidade de embaixador, recebesse titulos e terras, o que o tornaria menos independente.

O ministro francez Hyde de Neuville, foi por sua vez chamado a Paris, e, a pretexto de economia, o governo de Luiz XVIII supprimiu a embaixada em Portugal.

No dia seguinte, 14, ás seis e meia da tarde, regressou emfim D. João VI ao paço, onde o infante o prendera, e de onde tivera que fugir para escapar á deposição e ao desterro, para poder restabelecer a ordem.

Ao desembarcar no arsenal, ao som das salvas das fortalezas e dos navios, foi acclamado pelo povo, que o acompanhou jubiloso até á Bemposta.

O corpo diplomatico foi logo saudal-o á residencia aonde tinha sido affrontado e muitas pessoas de todas as cathegorias correram a prestrar homenagem ao curioso rei, que n'esse momento representava os principios da ordem e da tolerancia.

XIV

A rainha

Mas se D. Miguel ia em viagem para França, ainda ficava em Portugal Carlota Joaquina.

Os elementos perturbadores continuavam pois com o seu chefe nato.

Ella prosseguiria urdindo intrigas.

E se lhe faltava o filho, o seu braço armado para as executar, enxameiavam ambiciosos promptos a lançarem de novo o paiz em graves perturbações.

Era preciso portanto fazer sahir, quanto antes, a rainha para o extrangeiro.

Renovava-se o procedimento que já os constitucionaes tinham usado para com ella.

Em carta do proprio punho, D. João VI expoz ao rei de Hespanha, Fernando VII, seu cunhado, a situação em que a rainha se collocára:

«Meu bom irmão, primo, cunhado e genro.

As expressões que vossa magestade fez ao meu Embaixador, quando lhe constou o inaudito acontecimento do dia 30 de abril passado, são bem dignas de um alliado e de um Soberano que conhece quanto deviam ser sagrados os direitos da realeza, e quanto é necessario que todos os monarchas se unam para os manter illezos. O que mais me amargura nas presentes circums-

tancias é vêr que os attentados contra mim commettidos emanam das pessoas que me são unidas pelos mais estreitos vinculos, e a confiança que Vossa Magestade me merece não me permitte occultar que considero a rainha minha mulher, e irmã de Vossa Magestade, como a mais culpada, e a primeira motora das intrigas e conspirações que se tem tramado.

Infanta D. Anna de Jesus

Desde o anno de 1806 tive provas convincentes dos projectos ambiciosos da Rainha e dos indignos meios que ella procurava para os promover, chegando ao ponto de querer que eu fosse declarado inhabil de continuar no governo. Não fallarei nas multiplos indicios de desaffeição e de traição que subsequentemente n'ella tenho reconhecido até a estes ultimos tempos, em que, seduzindo a incauta mocidade de meu filho o Infante D. Miguel, o induziu, segundo todas as apparencias, a tentar os actos de re-

bellião que são bem notorios, e que á custa de maior sacrificio consegui suffocar. Vossa Magestade mesmo tem na sua mão cartas escriptas pela Rainha, as quaes lhe foram entregues por um seu emmissario chamado Fonseca, e que bem claramente demonstram o seu culpavel intromettimento nos negocios do governo, cujo conhecimento por nenhum titulo lhe pertencia, e com vistas manifestas de usurpação.

Não podendo eu, portanto, nem devendo em consciencia soffrer a continuação de tão perniciosas intrigas, resolvi abrir a vossa Magestade o meu coração com franqueza, e declarar-lhe que necessito para a tranquilidade do meu Reino e dos meus vassallos, tolher á Rainha os meios de as renovar; mas repugnando comtudo, pela justa contemplação que Vossa Magestade me merece, adoptar aquellas medidas que na qualidade de Rei e de marido sem duvida me seriam licitas, lembro me pedir a Vossa Magestade que, se assim o julgar conveniente, escreva a sua irmã para lhe propôr a necessidade de ir viver retirada em alguma provincia dos seus Estados, ou, se a Vossa Magestade melhor parecer para França ou Italia, e lhe dirija essa proposição como a mais adequada para me poupar qualquer outra resolução severa, a que necessariamente deverei recorrer para poder restituir a tranquilidade á minha Real Familia e aos meus Estados. Vossa Magestade não duvidará do muito que custa vêr-me obrigado a requerer de vossa amizade um tão penoso serviço.

Sou, com o mais sincero affecto, meu bom irmão, primo, cunhado e genro.

De Vossa Magestade bom irmão, primo, cunhado e sogro. — João.»

Ao mesmo tempo que escrevia n'este sentido, D. João VI mandava intimar a rainha pelo arcebispo de Evora para que evitasse apparecer em publico, ou ir ao paço.

A policia rodeiava-a da mais estreita vigilancia, contando que os seus tramas não deviam cessar.

A gente que frequentava o palacio, merecia-lhe uma especial attenção, porque representava o elemento perturbador.

As recepções de Carnaxide, a pretexto da milagrosa apparição da Senhora da Rocha, tinham sido transferidas para o paço.

Os saloios que transitavam pela estrada de Queluz eram apalpados, para não levarem cartas á rainha.

Embora Lisboa tivesse affirmado o seu applauso á expulsão

de D. Miguel, houvesse geraes luminarias, e manifestações de enthusiasmo como a do batalhão de caçadores 6; havia muitos descontentes.

Os partidarios da rainha e do infante pensavam constantemente na desforra. *

Por isso o governo se empenhava em afastal-a, para que não fosse mais perturbado o estado de coisas, a respeito do qual Palmella se exprimira n'estes termos: «se viu triumphar o poder legitimo de um soberano, tão sabio quanto moderado, sobre a rebelião, a ignorancia e o fanatismo.»

A rainha porém não attendia nem a solicitações, nem a indicações amigaveis,

Vivia na ancia de vingar-se, no desespero da intriga, rodeiada pelos intimos do filho, em exageros de devoção e de deboche, insaciada sempre, tendo como unico prazer provocar a desordem, fazer o mal.

Queria assumir attitudes theatraes, tornando-se victima; conciliar sympathias como perseguida.

Appelava para o escandalo, para o julgamento ruidoso, em que, podesse mais uma vez perturbar a ordem, desencadeiar paixões.

O rei, por decreto de 26 de maio, mandara processar os «infames e perversos traidores que tinham abusado da inexperiencia e falta de reflexão do infante D. Miguel, a ponto de chegarem a surprehender a sua religião e respeito filial.»

Era essa athmosphera de violencias, essa espectativa de perturbações que lhe agradava.

---

* «Carlota Joaquina, megéra horrenda e desdentada, creatura devassa e abominavel em cujas veias corria toda a podridão do sangue bourbon, viciado por tres seculos de casamentos contra a natureza, atiçava essa chamma, como a horrenda feiticeira, no fundo do seu antro, assopra olume da sua cosinha diabolica. Ficára, na ausencia do infante, para lhe preparar a volta a elle, e ao pobre rei um morrer desgraçado, sem amigos, sem mulher, sem filhos, sem povo, sem nada!»

Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 6.ª edição, vol. 2.º, p. 267.

XV

Impenitente

Não obstante o seu desejo de a fazer sahir do paiz por meio de solicitações amigaveis do cunhado, D.João VI não conseguiu que Carlota Joaquina abandonasse Portugal.

Fernando VII, apezar de irmão da rainha, não a queria em Hespanha.

O rei insinuara-lhe a que fosse residir em Italia, para o que lhe seriam facultados os meios necessarios, e prestadas todas as honras devidas á sua posição.

Ella continuava resistindo.

Então D. João VI foi forçado a pôr termo á sua fraqueza e a dar-lhe essa ordem formal :

«As fataes machinações que perturbaram este reino, e produziram o attentado de 30 de abril contra a minha soberana auctoridade, attentado cuja origem ninguem ignora, e que todo o mundo lastima, me constituem na dura necessidade de intimar por este modo á rainha a minha real vontade; não podendo eu esquecer-me um só instante de que o manter a paz e a tranquilidade dos meus reinos, e assegurar a felicidade dos meus vassallos são os mais sagrados deveres que contrahi, quando subi ao throno em que a Providencia se dignou collocar-me, e que com o favor divido pro-

curei sempre a todo o custo desempenhar. A rainha sabe que seu augusto irmão, el-rei catholico, lhe dirigiu já por escripto o mais saudavel conselho, suggerindo-lhe com franqueza o arbitrio de se ausentar por algum tempo de Portugal, como o mais decoroso e o mais acertado nas actuaes circumstancias, não só em razão dos motivos de interesse publico, que são bem notorios, mas igualmente pelo muito que a ella mesmo lhe convem, que o seu real nome não possa ser para o futuro maculado com suspeitas, nem compremettido para auctorisar novas intrigas e conspirações. No assisado parecer de sua magestade catholica concordam os outros soberanos alliados d'esta corôa, cuja opinião me foi já manifestada, e com certeza será a mesma opinião unanimemente adoptada por todos aquelles soberanos, cujos representantes acabam de presencear a terrivel crise em que se achou a monarchia, crise que elles tão honrosamente contribuiram para terminar.

Sendo portanto indispensavel que a rainha possa sahir promptamente da irresolução em que talvez se acha ainda, e que se removam todas as duvidas que poderiam estorvar a verificação do plano que lhe foi proposto, e que desgraçadamente considero como unico que lhe convem seguir: hei por bem significar-lhe a ordem formal de se dispor a partir de Portugal com a maior brevidade, para ir residir por algum tempo na Italia, onde será conduzida e continuará sempre a ser tratada com aquelle respeito e grandeza que lhe compete. Como rei, a Deus sómente devo dar conta das minhas acções, e não julgo opportuno, nem conforme á minha dignidade, ou compativel com o decoro mesmo da rainha, o expender todos os imperiosos motivos, que me constrangem a intimar-lhe esta soberana resolução; não me cabendo duvida de que a rainha mesmo os saberá avaliar, e me prestará aquella prompta e inteira obediencia, que me deve, como ao seu soberano e ao seu esposo. Quando porem acontecesse, contra o que é de eperar, que a rainha, rejeitando os conselhos de seu augusto irmão, hesitasse tambem em obedecer á minha real ordem, cumpre-me annunciar-lhe que n'esse caso será violentamente constrangida a executal-a; mas ficará pesando sobre ella toda a responsabilidade de uma tal desobediencia, que lhe attrahiria a censura do mundo inteiro, e daria logar ás mais sinistras interpretações; e então eu me reservaria a dar todas as providencias necessarias para que a tranquilidade publica não fosse mais perturbada, nem ultrajada a unidade da auctoridade soberana, e sobre-

tudo para evitar que os meus fieis vassallss, levados pelo excesso mesmo do amor e da lealdade, que invariavelmente manifestam á minha real pessoa, pudessem ainda correr o risco de se tornarem instrumento involuntario de criminosas machinações. E' quanto me parece communicar á rainha para sua intelligencia e prompta execução. Palacio da Bemposta, em 22 de junho de 1824. Rei.»

Foram encarregados de entregar pessoalmente esta carta á rainha, pela influencia que podiam ter sobre ella, o arcebispo de Evora e o patriarcha de Lisboa.

Carlota Joaquina respondeu que estava doente, não podendo portanto, cumprir as ordens de seu esposo, emprehendendo tão larga viagem.

Em 26 o arcebispo escreveu á rainha declarando que o rei não tencionava obrigal a a cumprir a ordem de partida, em vista do seu estado de saude, mas que estava certo que a sua determinação seria cumprida sem a menor decarga, assim que ella se encontrasse estabelecida.

Carlota Joaquina respondeu em data de 29, apparentando submissão, para desarmar a colera do marido, promettendo obedecer, assim que a saude lh'o permittisse.

Com tal promessa procurava apenas ganhar tempo esperar que as circumstancias lhe fossem favoraveis.

Em verdade a sua carta servia para affirmar mais uma vez a attitude em que se mantinha, o firme proposito de fazer ruido, de de promover escandalo.

Não cederia a simples ameaças.

A's accusações vagas da carta do rei, oppunha a formal exigencia do julgamento n'um tribunal, para o apparato da perseguição arrastasse para a rua os seus partidarios.

Queria que lhe provassem as accusações com documentos veridicos.

Desejava ser julgada, insistindo em que assim mandavam as leis, e que ninguem podia ser castigado sem ser ouvido, se se lhe provar o crime.

A exigencia do julgamento era feita n'estes termos cathegoricos:

«Nomeie (el-rei) juizes rectos; eu nomearei um procurador, aclare-se a verdade, porque é justo que pague quem estiver criminoso. Eu não se me dá de passar por esses meios, que jul-

gam me não são decorosos; o que avilta é o crime. Eu não o tenho, portanto torno a repetir que me julguem judicialmente. Não é a primeira rainha no mundo que tem sido processada, portanto não é um exemplo novo que se vae fazer. Novo e novissimo é degradar-se uma rainha, sem se saber os seus crimes.»

Ao mesmo tempo contava com a cobardia dos homens que fossem encarregados de a julgar.

Quem se attreveria a interrogar publicamente, a sentenciar uma rainha, repetindo o caso de sua prima Maria Antonietta, com quem tanto gostava de se comparar?

Os liberaes tinham sido presos e deportados.

Não eram já as cortes demagogicas que a perseguiam.

Afinal, como o rei, elle participava do mesmo prestigio do direito divino, que offuscava os servis cortezãos acurvados no habito do beija-mão.

XVI

A causa do mal

Uma nova carta do arcebispo de Evora, restabeleceu o principio de que só o rei era arbitro do que mais convinha ao decoro da familia real.

Tentando ainda leval-a por meios brandos, explicava-lhe que, sahindo ella temporariamente do reino, e continuando a ser tratada com todas as homenagens devidas a uma rainha, não podia considerar-se degredada, e não tinha portanto que reclamar provas de crimes.

Não querendo acceder ao seu desejo de escandalo, D. João VI não appelou para medidas violentas, que lhe distribuiriam o papel de victima.

Limitou-se a fixar-lhe residencia em Queluz, theatro das suas antigas façanhas, e a prohibil-a de comparecer na côrte e de se apresentar em publico.

O marquez de Palmella, explicava n'estes termos para Londres, ao conde de Villa Real, o procedimento do rei:

«Bem se previa que sua magestade a rainha, em consequencia do systema errado que adoptou, se recusaria pertinazmente a obedecer á ordem de seu augusto esposo, provavelmente com o intuito de attrahir sobre si uma especie de perseguição, que na sua opinião a faria illustre, e excitaria o interesse de uma parte da nação; mas el-rei, meu senhor, desde logo adoptou a resolu-

ção fixa de não usar de medidas violentas, nem recorrer senão na ultima extremidade a procedimentos publicos, limitando-se a pro-

Palacio real de Queluz, ala direita

hibir a presença de sua magestade a rainha na côrte, e a tomar aquellas precauções de vigilancia que exige a tranquillidade do estado.»

N'outra carta, de 10 de julho, dirigida ao conde de Porto

Santo, o marquez de Palmella escrevia um trecho que constitue o incisivo commentario do que uma dymnastia representa para o povo como elemento perturbador:

«Viu-se n'esse dia (30 de abril), el-rei meu senhor cercado no seu palacio por ordem de um dos seus filhos, ao mesmo tempo que o primogenito jurava no Rio de Janeiro uma constituição democratica, e a separação perpetua do Brazil de Portugal.

Este (D. Pedro), tomando para apoio o partido revolucionario e as idéas jacobinas, accusa sua magestade fidelissima de haver reassumido a plenitude dos seus direitos; aquelle (D. Miguel) tomando por pretexto para a rebellião a calumnia insensata de alguns fanaticos, procurando por meio d'essas calumnias atrazar todas as paixões que podem commover o vulgo, excita os portuguezes a assassinarem os seus compatriotas! Outra personagem, cobrindo-se com o veu mystico da devoção (Carlota Joaquina), não escrupulisa de urdir intrigas, e de dar o exemplo de desobediencia. Entretanto uma d'estas personagens é o herdeiro da corôa; outra, a que deve regêl-a, segundo as nossas leis, na falta de soberano; a terceira póde eventualmente ainda vir a assentar-se no throno de Portugal.»

O futuro de um povo estava dependente dos desvarios de semelhante gente!

Abandonada pelos seus reis em 1807, a nação não tivera a força de vontade para tornar definitiva essa resolução provisoria, resolvendo-se a passar sem elles, como passára quatorze annos bem difficeis (1807-1821) calcada por francezes, hespanhoes, inglezes, regada com sangue, destruida por saque e por incendios, posta á prova por todas as desgraças, dada por extincta, repartida como uma preza.

Depois de ter provado, na heroica resistencia das guerrilhas, na dedicação com que concorreu para a subscripção nacional, na valentia com que se bateu com os invasores de que era capaz de resistir ao extrangeiro; depois de ter affirmado, na revolução de 24 de agosto de 1820, nas côrtes, e na legislação liberal, que podia assumir a plana posse dos seus destinos, a nação attingira a sua maioridade legal e deveria ter recusado a entrada a essa familia que a abandonara covardemente, no momento do perigo, depois de a ter saqueado.

Acceite o rei incompetente, falto de palavra, de caracter e de energia, ludibrio dos amantes da esposa, joguete dos sicarios

do infante, acceitára o paiz, as intrigas, as revoltas, a destruição da obra civilisadora das côrtes, a grande tragedia que durante longos annos se desenrolou.

Para limitar o mal, para deter o retrocesso á barbarie inquisitorial, os liberaes moderados haviam rodeiado o rei, dando-lhe todo o seu apoio leal e intelligente.

Para ser afastado um dos elementos perturbadores da familia real fôra preciso o auxilios dos extrangeiros; para afastar um outro nem tudo isso fôra bastante.

E á nação teria sido tão facil mantel-os todos afastados, impedindo-lhes o desembarque!

Carlota Joaquina não quiz tambem recolher ao convento da Estrella, e foi mantendo-se em Queluz, onde continuava a tramar.

A policia procedeu contra o prior mór da ordem de Christo, Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio e Mendonça, que tentava repetir a rebelião de 30 de abril, instigado por ella e pelos amigos do infante.

A devassa aberta contra elle attingia tambem os seguintes individuos, considerados seus cumplices: Joaquim Antonio de Lemos Serra Castello Branco, Manoel José Gomes Pinto, Antonio José de Sousa Pinto Bastos, Joaquim Rodrigues da Costa Junior, Antonio José da Costa e Anselmo de Sousa Rego.

O intendente geral da policia dirigiu-se tambem ao commandante do regimento de infanteria 16, Joaquim Telles Jordão, que mais tarde obteve tão triste celebridade, reclamando-lhe em nome do rei, uma seria investigação a respeito da alliciação dos soldados que estavam de guarda ao palacio de Queluz, por parte das damas de Carlota Joaquina.

O officio do intendente allude a essa tentativa por forma a fazer suspeitar dos meios empregados por essas discipulas da amante do caseiro Ramalhão:

«...que igualmente lhe contava que apenas chegára ao seu quartel o referido destacamento no dia 12 do citado mez de junho, os soldados que o compunham começaram logo a contar *com certo desvanecimento e vangloria, o que no jardim se havia passado com elles*, chegando até a espalhar-se entre os mesmos soldados a noticia de que um granadeiro tinha de lá trazido *duas cartas amorosas de pessoa do interior do dito palacio...*»

O absolutismo servia-se de meios bem dignos!

XVII

Palavra de rei

As tentativas revolucionarias tinham sido subjugadas, as coleras pareciam applacadas pelo exilio de alguns dos promotores da abrilada, D. Miguel andava pelo estrangeiro, Carlota Joaquina era vigiada em Queluz.

Mas, na calma apparente, o receio existia ainda, o perigo de revoluções iminentes não parecia afastado.

O marquez de Palmella, escrevendo ao conde de Villa Real descreve os perigos da situação:

«El-rei está livre e senhor da sua vontade, mas ameaçado pelas intrigas e pelas conspirações de dois partidos exaltados e freneticos, que ambos tendem por differentes caminhos, e com vistas oppostas ao mesmo fim; isto é a desthronar o melhor dos reis, para substituir em seu logar, ou uma assim chamada constituição democratica, ou um principio usurpador; ou debaixo do nome de realismo ou religião, a vingança, o fanatismo e as paixões mais desenfreadas.»

O rei era porém mais rigoroso para os liberaes do que para os absolutistas.

Quando, ao dirigir-se a D. Miguel, lhe agradecia o seu procedimento na Villafrancada, falava D. João VI sinceramente.

Tendo evitado o perigo da deposição, do desterro para Villa-

viçosa, esse movimento fôra o seu triumpho pessoal, porque o livrára do poder das côrtes, das humilações da constituição.

Ao infante perdoára essa revolta, absolvera os da Abrilada pouco depois, mas para com os constitucionaes mantinha sempre o mesmo rancor.

Aos perseguidos por D. Miguel, como pretendidos cumplices da conspiração maçonica que tinha por fim assassinar o rei e toda a familia real, concedeu D. João VI a amnistia, por decreto de 5 de junho de 1824, exceptuando porém os que d'essa data em diante manifestassem opiniões liberaes, os que tinham planeado a revolução de 24 de agosto, os que no Brazil o haviam forçado a acceitar e jurar a constituição que as côrtes portuguezas deviam redigir, os que em Traz-os-montes haviam hostilizado as tropas do conde de Amarante na revolta absolutista, os deputados que nas côrtes injuriaram a rainha.

Essas excepções do decreto esclarecem bem este periodo.

Mais uma vez o rei deu prova da sua falta de caractar da nenhuma conta em que tinha a palavra de honra e os juramentos.

Elle, que por tantas vezes se declarára liberal, provava assim ter procedido hypocritamente, para inspirar confiança aos constitucionaes, e poder depois trahil-os sem perigo de que o punissem, como os francezes a Luiz XVI.

Mas essa prova do pessimo caracter do monarcha não tem grande importancia para a historia, por constituir de ha muito a regra, nas relações de senhores com vassallos.

D. João VI orgulhara-se do seu titulo de primeiro rei constitucional, e levara o seu gosto pela exteriorisação até ao ponto de se fazer retratar com o novo codigo nacional na mão.

N'essas suas affirmações punha decerto o mesmo proposito de se desforçar por um sarcasmo das humilhações dos liberaes, como ao referir-se ao cazeiro do Ramalhão, em documento official, se desforrava das affrontas do caracter demestico, que attingiam a sua honra de marido.

A verdadeira importancia d'essas restricções é a de affirmar a importancia do partido liberal, contra o qual é preciso legislar ainda, apezar das duas revoltas absolutistas, que, para muitos, parece terem sido a expressão do sentimento nacional.

Os constitucionaes, trahidos, expatriados, perseguidos, ameaçados de morte, caçados pelas ruas pelos bandos de campinos armados, commandados por D. Miguel; eram na sua austeridade,

na sua aspiração de progresso, na sua nobre isenção, o espectro d'essa côrte depravada e cynica, onde o rei tolerava os adulterios da esposa, e não tinha coragem para lhe pôr o devido termo ás antigas bachanaes com os frades em Mafra, ás nocturnas alliciações de granadeiros em Queluz.

As ferozes perseguições de D. Miguel, os mesquinhos rancores de D. João VI são o reconhecimento da existencia de uma aspiração liberal, por parte de um grande nucleo da nação, contra o qual se lançavam em vão, furiosamente, os frades os cavalariços e os toureiros.

Os moderados, rodeiando D. João VI, defendiam na legalidade a ordem, preferindo-o, com todos os seus defeitos, ao desencadeamento de qualquer das duas opiniões extremas, que trariam a guerra civil.

Mas as suas medidas, afastando os chefes dos partidos rivaes, não conjuravam o mal, apenas adiavam a hora do desencadeiamento.

A evolução pacifica e ordeira do paiz, tinha-a começado a revolução de 24 de agosto de 1820, que, pouco a pouco, fôra desarmando, sem sangue, as resistencias.

Não era um rei que poderia agora realizar essa obra, cujo principio só a ausencia de um rei tornára possivel, cuja realisação só sem o rei seria definitiva.

*
* *

Em carta dirigida ao rei de França Luiz XVIII, é o proprio D. Joao VI, quem relaciona o assassinio de Loulé, como o pronuciamento militar da Abrilada, e as perseguições aos liberaes, que se lhe seguiram.

As suas affirmações são cathegoricas:

«A instrucção do processo dos rebeldes de 30 de abril prova que não houve denuncia feita a 21 d'esse mez. Existia certamente uma conspiração seguida ha muitos mezes por sociedades secretas, mas essa conspiração era de um genero inteiramente opposto ao que meu filho suppõe na sua memoria; essa conspiração tramada pelos proprios individuos que seguiram o infante na occasião de 30 de abril, teve por primeiro resultado o assassinio do marquez de Loulé, meu estribeiro-mór, no momento em que

esse leal servidor, deixando o infante e as pessoas do seu sequito, entrava nos meus aposentos; o assassinio do marquez de Loulé, foi o preludio da facção de 30 de abril, e a revolta rebentou no momento em que a justiça estava a ponto de agarrar os fios d'este horrivel trama.»

A investigação relativa á revolta, levara o juiz a lavrar a seguinte conclusão no summario:

«Prova-se das testemunhas do summario, que o plano dos conspiradores acima referidos era deporem el-rei nosso senhor, e acclamarem sua magestade a rainha e o senhor infante D. Miguel, vendo-se da maior parte do depoimento das citadas testemunhas que sua magestade a rainha e o sr. infante D. Miguel foram que deram o impulso a esta rebellião, acolhendo e protegendo os principaes conspiradores, que se manifestaram no dia 30 de abril, estando ao facto de todos os clubs que se fizeram antes d'aquelle dia, para aquella rebellião, chegando sua alteza a ir pessoalmente a alguns d'elles; sendo o mesmo senhor o executor d'este plano, na noite de 29 para 30 de abril, illudindo para esse fim, com os seus sectarios a tropa de guarnição da capital, dizendo que n'aquella noite queriam os pedreiros livres assassinar seu augusto pae e toda a familia real, chegando a privar el-rei nosso senhor de toda a communicação, para o que poz em frente do palacio uma forte guarda, prohibindo a entrada para o paço ás pessoas que ali concorriam a beijar a mão a sua magestade, sendo livre a entrada só para aquelles que de sua alteza real tinham uma senha, e uzurpando até ao dia 9 de maio a el-rei nosso senhor os seus mais inauferiveis direitos de soberania.»

Por decreto de 24 de junho de 1825 D. João VI perdoou a pena de morte aos culpados no crime de 29 de fevereiro (assassinio do marquez de Loulé) e nas conspiracões de 30 de abril e de 25 de outubro de 1824, ordenando porem que sahissem do reino os principaes cumplices da rainha e do infante.

E accentuando vagamente a grave responsabilidade de Carlota Joaquina e de D. Miguel, dizia no preambulo do decreto:

«... prevalecendo em meu coração o amor de pae á inflexibilidade de rei, determinou-se a abraçar n'este conflicto os conselhos da sua alta prudencia.»

O decreto de amnistia allude á conspiração de 25 de outubro de 1824.

*

* *

O anniversario de D. Miguel, o primeiro que elle passou no extrangeiro, exacerbára os seus partidarios.

A policia tivera denuncia de uma conspiração, destinada a levar por diante o plano de 30 de abril.

Tratava se de assassinar os ministros, obrigar o rei a assignar a abdicação, e leval-o preso para Villaviçosa.

O throno seria para D. Miguel, com Carlota Joaquina por regente.

Na noite de 25 partiu para Queluz o regimento de cavalleria n.º 1, afim de dispersar quaesquer grupos suspeitos.

A' rainha devia communicar que ia encarregado de velar pela sua segurança.

Ao mesmo tempo foram mandadas tropas fieis para o Castello de S. Jorge, para o campo de Sant'Anna, e para o Limoeiro.

Na madrugada de 26 fizeram-se varias prisões.

Com isso, e com as precauções tomadas, o movimento abortou.

XVIII

No estrangeiro

O navio que levava D. Miguel chegou a Brest em 1 de junho.

Recebido logo pelas authoridades d'esse porto francez com todas as considerações, devidas á sua cathegoria, dirigiu-se D. Migue a Paris, e hospedou-se no hotel *Meurice*, proximo ás Tulherias.

Em 18 de junho foi admittido solemnemente á presença do rei de França.

Por intermedio do interprete que o acompanhava, D. Miguel, que usava o titulo do duque de Beja, conversou com o rei tres quartos d'hora, mostrando-se muito impressionado pela estima com que era acolhido.

O infante vestia a farda de coronel de infanteria ligeira portugueza, e ostentava a banda azul da ordem do *Espirito Santo*, com que fôra agraciado por Luiz XVIII, como premio á façanha da Villafrancada.

Após a recepção official, D. Miguel foi apresentado á familia real, e teve accesso aos aposentos interiores como prova de particular consideração.

D. João VI, que apresentára o infante ao rei de França, em carta de gabinete, pedindo aa collega que o tivesse como tutelado, e o mandasse vigiar e instruir no que julgasse mais necessario, viu n'um momento excedidos os seus intuitos.

Os partidarios de D. Miguel, que de tudo lançavam mão para as suas intrigas, começaram a espalhar que o amigavel acolhimento da côrte franceza significava o applauso aos acontecimentos do dia 30 de abril, pelos quaes elle fôra obrigado a abandonar Portugal.

Esses commentarios tendiam a levantar o espirito do partido absolutista, e a lançal-o em novos commettimentos.

Para evitar que as homenagens prestadas em França a D. Miguel fossem mal interpretadas, e se prestassem a motivos de agitação, o governo enviou instrucções, em 11 de julho, ao ministro em Paris.

Recordava-lhe o incognito que o infante devia manter em Paris, e por isso recommendava-lhe que moderasse o seu zêlo em exigir homenagens especiaes para com elle, em fazel-o figurar em actos publicos de um modo desnecessario.

O consul portuguez em Paris resebia ordem de vigiar os passos de D. Miguel e de informar minuciosamente a respeito das pessoas com quem falava, dos assumptos de que se occupavam nas conferencias.

O governo procurava prevenir-se contra qualquer novo trama, certo de que o infante não abandonaria as suas antigas preoccupações.

No dia 24 de junho, em homenagem para com D. João VI, por ser o dia do santo do seu nome, illuminou o hotel *Meurice*, segundo correspondencia de Paris para a *Gazeta de Lisboa.*

Em 4 de julho visitava D. Miguel o rei de França em Saint-Cloud, e, como estivesse melindrado por algumas observações paternaes que Luiz XVIII lhe havia dirigido, entregou-lhe, na presença de diversas pessoas, contra todas as formalidades, uma carta em que narrava a *Abrilada,* justificando a conducta que tivera, e accusando D. João VI.

Tal procedimento despertou muitas censuras, não só pelo assumpto da carta, mas pela fórma incorrecta e desusada como fôra apresentada.

D'essa carta enviou uma copia para Madrid a sua irmã D. Maria Thereza.

Ella, lendo-a na presença do ministro de Portugal, lamentou a maneira como haviam comprommettido o irmão, levando-o a firmar semelhante documento.

Em vista de tal procedimento, o ministro portuguez em Paris

pediu ao conde de Villéle que conseguisse do rei a nomeação de um fidalgo illustre e de caracter firme, ou de um general instruido, para acompanhar D. Miguel, e bem assim um ecclesiastico douto para o instruir e educar, excitando-lhe brios e emulação.

O infante levou a sua imprudencia ao ponto de enviar a D. João VI a copia da carta que entregára ao rei de França.

O rei appressou-se a responder-lhe nos termos seguintes:

«Estimei, como é natural, a felicidade da tua viagem; mas

Infanta D. Isabel Maria

devo dizer-te que a primeira carta, que te rezolveste a dirigir-me desde a tua chegada a França, e que traz a data de 8 do corrente mez, não corresponde aos meus paternaes desejos e esperanças, por se incluir n'ella a apologia da tua conducta, carta que te abalançaste a entregar a sua magestade christianissima, e em que mostras presistir no erro, ou antes no crime que commetteste, desmentindo por esse modo as apparencias de arrependimento, que na tua partida de Lisboa havias manifestado, e que eu me lisongeava de vêr de dia em dia consolidar. Considera pois com quanta dôr e pejo me verei obrigado, em razão do passo que

tão desassisadamente déste, a contradizer na presença do mesmo augusto soberano tantas asserções oppostas á verdade, que se contém, como muito bem sabes, na tua carta, e cujas palpaveis e observadas contradicções se podem com tanta evidencia demonstrar.

E' necessario que saibas que os actos que commestte no fatal dia 30 de abril e nos seguintes, não admittem nenhuma justificação; esses actos apenas podem ser perdoados, e só poderão ser pelo meu paternal coração esquecidos, quando, abrindo os olhos aos teus deveres, me houveres dado provas irrefregaveis de arrependimento pelo passado, e bem fundadas esperanças de reforma para o futuro.

Devo tambem declarar-te que reprovo o arbitrio que tomaste de chamar sem previa licença minha o individuo que te serviu de secretario, quando era natural que para esse emprego te valesses antes dos serviços, ou pelo menos dos conselhos do conde de Rio Maior.

A minha saude por mercê divina se conserve illeza no meio das afflicções e incessantes trabalhos em que tenho vivido.

Peço a Deus que conserve a tua, meu filho, e elle permitta, que pelo teu comportamento de ora em diante contribuas a adoda minha vida, e a mercer a benção que cordialmente te lanço, e çar o resto que para ti imploro cordialmente ao céu.

Teu pae muito afeiçoado.

João.

Palacio da Bemposta, em 28 de julho de 1824.

Como promettia a D. Miguel, o rei escreveu a Luiz XVIII, apresentando-lhe a verdadeira razão da *Abridada*, lamentando ao mesmo tempo a inconveniencia praticada pelo infante.

XIX

Receiando pelo futuro

Na sua carta a Luiz XVIII, D. João VI accentuava a responsabilidade de D. Miguel n'essa gravissima phrase: «Este assassinio do marquez de Loulé foi o preludio do dia 30 de abril, rebentando esta revolta no mesmo momento em que a justiça estava perto de agarrar o fio d'este terrivel trama.»

Em seguida insistia na necessidade em que D. Miguel continuasse no estrangeiro:

«E' preciso que o infante se conserve afastado de Portugal por tanto tempo, quanto se julgar necessario para apagar da lembrança dos portuguezes as afflictivas scenas que tiveram logar debaixo dos meus olhos.

A sua prematura apparição na sua patria mergulharia este paiz na guerra civil, e determinaria um completo transtorno em todas as classes da sociedade, e compremetteria de uma maneira gravissima a minha auctoridade e a minha pessôa.»

Em officio de 28 de julho de 1824 o ministro dos estrangeiros, marquez de Palmella, diz ao ministro de Portugal em Paris:

«Estas considerações induzem necessariamente el-rei, meu senhor, a exigir que se redobra a vigilancia que ordenou já, que fossem observadas todas as acções de seu filho, e a obrigar que

d'elle se afastem os individuos suspeitos, e que poderiam contribuir a excitar ou alimentar no seu animo novos projectos, e sobretudo a prolongar indeterminadamente por agora a duração da sua ausencia de Portugal.»

Era a opinião que de D. Miguel faziam o rei, o governo, os moderados, os elementos de ordem, todos os que desejavam a paz.

E não procuravam apenas defender-se d'elle, como de um adversario perigoso.

Lamentavam a sua falta de educação, as pessimas companhias que o tornavam um elemento prejudicial, e empenhavam-se em melhoral-o.

O ministro de Portugal em Paris, Francisco José Maria de Brito, pedira ao rei Luiz XVIII que nomeasse alguem para educar D. Miguel, e incutir-lhe «os principios e os sentimentos do coração, excitando-lhe os brios e a emulação.»

D. João VI, na carta ao rei de França, dizia:

«Prevejo um futuro que me inquieta, tanto a mim, como aos meus subditos, se o infante não entra em si mesmo...»

O officio do ministro extrangeiro como representante portuguez em Paris, aplaudia o proposito de educar D. Miguel «infundir gradualmente ao senhor infante ideias mais serias.»

N'outro documento official dizia-se:

«Seria para desejar ver o principe entregar-se a occupações e pesquizas uteis, empregando assim o seu tempo em cousas que lhe não fizessem lembrar os prazeres pouco delicados a que em Lisboa se tinha habituado.»

Tentou-se aconselhal-o, por intermedio das infantas casadas em Hespanha.

A isso allude o ministro de Portugal em Paris ao conde de Porto Santo, ministro em Madrid, em carta de 27 de setembro de 1824.

Achava necessario que lhe escrevessem «excitando-lhe o brio e a honra.»

E o receio pelo futuro preoccupava-o, como ao rei e ao paiz: «esperançaria a todos de um melhor provir, que depende da reforma moral, que a instrucção produz nas pessoas da sua idade e inexperiencia.»

Mas D. Miguel illudia todos os esforços, todas as tentativas, e persistia no proposito de vir a Portugal, lançar-se de novo na rebellião.

Aos conselhos para se instruir, para aprender a lingua franceza, respondia que apprenderia no theatro das *Variedades*.

E não desistia do seu proposito, embora o ministro portuguez lhe notasse que em tal theatro só poderia apprender a linguagem chula e vulgar, e não a dos salões, em que devia viver com pessoas da sua cathegoria.

Embora no extrangeiro, o infante continuava rodeiado pela malta dos intimos, gente da peior especie

De repente constou que D. Miguel queria sahir de Paris e voltar a Portugal, para accender de novo o facho da rebellião.

O ministro portuguez em Paris obteve do governo hespanhol a ordem de serem retidos todos os portuguezes que passassem da França a Portugal, por mar ou por terra.

Na hypothese de D. Miguel emprehender a viagem, uma guarda de honra, que lhe seria dada como homenagem á sua qualidade de infante, o faria aguardar as ordens de D. João VI.

Em carta para Hespanha, a sua irmã D. Maria Thereza, participara o proposito de voltar a Portugal; repentinamente mudou de ideias, e resolveu sahir de Paris para Vienna d'Austria.

Um outro documento, lançado do estrangeiro dera o alarme a respeito da tentativa do regresso de D. Miguel.

A essa carta anonyma, em forma de proclamação, refere-se o conde de Porto Santo em 1 de novembro de 1824:

«Tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª uma carta que me parece lythographada com a marca do correio de França. O seu contheudo me encheu de horror e espanto, e decerto não escaparão á perspicacia de v. ex.ª os fins sinistros a que um tal papel se dirige, e é provavel que um grande numero d'elles se mandasse espalhar em Portugal. Com grande magoa minha observo que todos os meios se applicam para augmentar a desconfianca e para azedar os espiritos.»

O infante representava já o terror que iniciara e que mais tarde realisaria em toda a plenitude.

Eis a carta:

«O individuo que passou os seus primeiros annos nas cavallariças do Rio de Janeiro, e da companhia dos negros escravos para a de lacaios nas cavallariças de Lisboa; aquelle que folga em

sangrar animaes e beber-lhes o sangue; aquelle que ainda na adolescencia é familiar com os vicios e mesmo com os crimes, não podia ser o instrumento de destruição da demagogia e nem o salvador do throno, e se por um instante a força dos acontecimentos o poderam mascarar, o assassinato do marquez de Loulé, os horrores do dia 30 de abril e seguintes, bem depressa o pozeram no seu verdadeiro ponto de vista. Os representantes das nações estrangeiras livraram a Portugal do aspecto de regicidio e dos crimes de Nero. Desterrado, é o seu primeiro passo a encommenda de quatro punhaes; é o seu passatempo a degolação e o esquartejamento de animaes; é a sua morada os lupanares. Reprehendido de seus crimes por Luiz XVIII, é a sua justificação a accusação de seu rei, e do crime que commettera se abriga; a morte do marquez de Loulé lhe serve de signal para juntar o risco de que tentou salvar o rei; apice de impudencia! Recebe o convite para evadir-se, e ir reduzir a cinzas o infeliz Portugal. Renega todo o decoro; armado de punhaes, procura por duas vezes assassinar o ministro de seu pae (Francisco José Maria de Brito, ministro de Portugal em Paris), porque suppõe lhe estorva o passaporte. Igual motivo o arremessa a casa do embaixador da Austria, e deixando emfim Paris, suas expressões são: *Os marotos que cercam el-rei hão de acabar nas minhas... mãos... Hei de sentar-me no throno muito mais cedo que pensam, e então é que me hão de bem conhecer*. Portuguezes! Eil-o ahi. Vêde a sorte que vos aguarda, se o herdeiro legitimo da corôa recusar pôl-a na cabeça, ou na de um dos seus filhos. Encarae o futuro e tremei, se com o tempo não conseguirdes a ordem da successão.»

XX

Conflictos em Paris

Em Paris, rodeiado por uma malta, que era a preoccupação de D. João VI, dos ministros e dos diplomatas, continuava D. Miguel a procurar distracções baixas e grosseiras, esquivando-se ao convivio que lhe impunha a cathegoria de infante portuguez.

D. Miguel tinha um grande cão com que costumava fazer partidas, como essa, descripta por uma senhora da côrte:

«Uma das senhoras infantas veiu mostrar um cãosinho lindo que andou por ali a fazer habilidades, mas o senhor infante disse que elle é que tinha um bonito cão, e foi buscar o maior cão que tenho visto, haviam de vêr todas aquellas Senhoras tremendo de medo e a fugir, e o senhor infante botar o cão á Viscondessa da Lourinhã, e ella com razão mais morta do que viva a pedir misericordia. O tal animal é o que o Sandoval lançou á justiça, e que agora pertence ao sr. infante.» *

Uma informação da policia, de 22 de agosto de 1824, mostra que os habitos do infante continuavam, com a differença apenas de que lá fóra não lhe pediam misericordia:

---

* Alberto Pimentel, *A ultima côrte do absolutismo em Portugal*, p. 278.

«Que S. A. o Infante tivera uma rixa em um dos logares mais frequentados de Paris, e que n'aquella occasião lhe mataram ó cão de fila, conhecido vulgarmente pelo cão do Sandoval.»

A sua passagem por Paris é accentuada além d'isso pela inclinação para uma meretriz da rua *des Vieilles-Étuves* a quem pedia que escrevesse as suas memorias, levando o manuscripto comsigo para Austria.

Na rua *des Fossés de Saint-Germain* teve um conflicto com o amante d'uma capellista a quem mimoseára com um beliscão amoroso.

Das suas turbulencias ha ainda outras noticias, a de ter sido multado por andar em carreira desenfreada pelas ruas de Paris, recusando-se a pagar a multa, sendo preciso que o ministro portuguez a pagasse, para evitar o escandalo; e a de se haver recusado, violentamente, a tirar o chapeo n'um theatro.

Luiz XVIII estava gravemente doente, e D. Miguel não ia ao paço saber d'elle, apezar de lhe apontarem esse dever de simples delicadeza.*

Obedecia á influencia do torpe meio de que sahira, educado em perversões e grosserias.

---

* A *Gazeta de Lisboa* descreve n'estes termos a apresentação de D. Miguel a Luiz XVIII:

«El-rei ouviu esta manhã a missa nos seus quartos.

Pelas onze horas e meia, o duque de Beja (infante D. Miguel) acompanhado do embaixador de Portugal, do secretario da embaixada, e de um interprete, foi introduzido a uma audiencia d'el-rei pelo barão de Lalive, (introductor dos embaixadores) e mr. Duviniers (secretario da côrte).

Este principe manifestou a maior emoção no acto de se approximar a el-rei; sua magestade abraçou S. A. R., e conversou com elle durante tres quartos d'hora. Depois da audiencia com sua magestade, foi o senhor infante recebido pelos principes e princezas da real familia.

S. A. R. ia vestido com o uniforme de coronel de infanteria ligeira portugueza; elle levava a banda azul da ordem do *Espirito Santo* com que foi decorado depois que se derribou o governo revolucionario de Portugal.

Domingo que vem ha de S. A. R. jantar com el-rei e com sua augusta familia.»

D. Miguel visitou a casa da moeda de Paris, recebendo uma medalha com a legenda:

«D. Miguel infante de Portugal visitou a Real fundição de medalhas a 28 de julho de 1824.»

Ainda tentaram educal-o, amoldal-o, a esse meio civilisado, mas era tarde.

D. Miguel reconhecera a impossibilidade de voltar immediatamente a Portugal, em vista das medidas tomadas pelo rei e pelo governo.

Por esse tempo seu primo, o duque de Lucca, em relações

O S.or Infante Dom Miguel.

Que affeiçoada ao gesto bello, e tenro,
Deseja de comprar-vos para genro.

com Carlota Joaquina, convidara-o para sua casa, de certo com o fim de tramarem mais á vontade o seu regresso a Portugal.

O duque escreveu-lhe a seguinte carta:

«Meu querido primo:»

Tenho recebido carta de tua mãe, minha querida tia. *Como ella te quer e te estima!* Mas que tempos para quem deseja a boa causa!

Sei que terás difficuldade em sahir d'ahi; mas faz o impossivel. Não encontrarás aqui grandezas, porém estavas como em tua casa. Não deixes de vir.

Eu sempre te quiz muito, e ainda mais, depois do que tu fizeste, que é conforme aos nossos sentimentos. Escreve-me em portuguez, porque anida que eu o não escreva, o entendo bem; não duvides. *Luca.*

D. Miguel planeou dirigir-se a Lucca, a reunir-se com o

primo, simulando sahir para Vienna de Austria, partindo para Strasburgo indo d'ahi á Suissa, e pela Suissa á Italia.

Para obter o passaporte, dirigiu-se a casa do conde de Villéle, presidente do conselho de ministros, exigindo-lhe em termos violentos o passaporte.

Villéle ficou de lhe enviar a resposta.

Luiz XVIII, que estava sacramentado, ao saber dos propositos de D. Miguel, para quem D. João VI lhe pedira que fosse um tutôr, disse, lamentando o infeliz rei: «E' preciso auxiliar o pae infortunado.»

O duque de Luxemburgo foi levar resposta de Villéle a D. Miguel, transmittindo-lhe as censuras de Luiz XVIII, e dizendo-lhe, de parte d'elle, que, se pela carta do rei de Portugal se julgasse auctorisado a proseguir na sua viagem, o podia fazer.

Antes de sahir de Paris, nas despedidas, e por causa do passaporte, ainda o procedimento de D. Miguel, deu logar a novas queixas.

Em 2 de outubro, despediu-se do rei Carlos X que succedera a Luiz XVIII.

O ministro de Portugal informa para Lisboa:

«E' muito para sentir o modo desairoso e brusco com que passou ao quarto da duqueza de Berry, antes de ter recebido d'esta princeza a hora para a recepção, porque achando-a ainda recolhida, insistiu em esperar que do toucador passasse ao salão, o que levou perto de uma hora».

Este procedimento lembra outro, descripto pela mesma dama que allude ao cão do Sandoval:

«Hontem de manhã ia com o Pae buscar a duqueza d'Angeja ao seu quarto, quando entramos achamo-nos com o senhor infante, que tinha estado a fazer guizados e estava a comel-os, entrei para dentro onde estava a Marqueza, que estava mettida na cama, sem saber como se havia de vestir, nem como havia de sahir d'ali, emfim lá se foi arranjando como poude e sahiu».

Assim, acostumado ás brutalidades, ás licenciosidades dos seus paços, onde corria touros pelas galerias, ameaçando com elles as fidalgas, não podia nunca habituar-se ás etiquetas de vida palaciana.

XXI

Em Vienna d'Austria

A demora dos passaportes irritava-o.

N'um accesso de furia resolveu desforçar-se do ministro da Austria junto de Luiz XVIII, e do representante de Portugal.

A carta anonima enviada de Paris fez-lhe essa accusação: «armados de punhaes procura por duas vezes assassinar o ministro de seu pae... porque suppõe que lhe estorva o passaporte. Egual motivo o arremessa a casa do embaixador d'Austria.»

O ministro portuguez narra officialmente a conducta do infante n'estes termos: «De lá veiu a casa do barão de Vincent (ministro da Austria), no intento de com elle se explicar, por lhe haver recusado visar os passaportes para Vienna, visita que repetiu sem o achar em nenhuma.»

A'cerca das disposições do infante a seu respeito, diz o ministro:

«O senhor infante veiu da legação austria a esta legação *para me ensinar*, quando eu estava em uma sessão publica do Instituto, onde fôra com o principe de Masserano, e os duques de S. Fernando. O senhor infante vinha muito assomado de ira contra mim, e encontrando o addido Alpoim, teve este a lembrança de me prevenir *dos feros impetos de sua alteza real* contra o ministro de seu

pae e soberano. Julguei prudente e decoroso evitar a este principe maior desar, e escrevi logo ao conde de Rio Maior a carta de despedida; e precatando-me de todo o encontro, procurei debalde o barão de Damas; mas conferi com o conde de Villéle, que achei sobremaneira preoccupado.»

Por fim D. Miguel saia de Paris em 4 de outubro de 1824.

As suas disposições eram taes que o conde de Rio Maior, a quem D. João VI dera o perigoso cargo de seu mentor, fez-se acompanhar de quatro correios francezes bem armados, com medo do infante e da sua comitiva.

Em 8 chegou a Strasburg; em 23 partiu de Carlsruche (Baden) para Vienna, passando por Sttugardt e Munich; e em 10 de novembro chegou a Vienna.

Na propria noite da sua chegada assistiu a um baile na côrte, recebendo provas de estima do imperador.

Em Vienna encontrou um outro principe exilado, o filho de Napoleão, que contava então treze annos.

A pobre creança, decorado com o titulo de duque de Reichstadt, reconhecida em 1815 como imperador, sob o titulo de Napoleão II, pela camara dos *Cem dias*, fôra confiado ao avô, o imperador da Austria, pelos alliados.

Vivia sujeito a uma permanente vigilancia, prohibido de conversar com quem podesse fazer-lhe conhecer esse passado que puzera em choque a Europa inteira.

D. Miguel tinha toda a liberdade de falar com elle, porque a sua absoluta falta de cultura lhe tirava de todo o caracter de perigoso como politico.

O ministro portuguez, alludindo ao pessoal que rodeiava o infante, descrevia-o n'estas palavras: «baixa classe de uma indecente commitiva.»

Ao conde de Rio Maior, mentor de D. Miguel, escrevia para Vienna o marquez de Palmella, em nome do rei:

«Não deixe V. Ex.ª comtudo de continuar a empregar os seus esforços, para persuadir o serenessimo senhor infante da necessidade de adquirir conhecimentos uteis...»

Era ainda a preoccupação de que a residencia no extrangeiro poderia fazer ao infante uma educação diversa da que os pessimos exemplos da côrte portugueza lhe tinham dado.

Ácerca do procedimento do infante para com o ministro portuguez em Paris, recommendava Palmella ao conde de Rio Maior

que lhe explicasse a importancia das suas funcções, que D. Miguel embora por duas vezes já tentasse apossar-se da corôa, mostrava desconhecer.

«Não deixe V. Ex. de observar-lhe, que os representantes de sua magestade nas côrtes estrangeiras, merecem por esse titulo a maior contemplação, e são os legitimos canaes pelos quaes se transmittem as soberanas determinações, que não devem ser menoscabados, pois que que qualquer insulto commettido contra elles recae directamente na pessoa de el-rei meu senhor, seja qual fôr a gerarchia da pessoa que se arroje a commettel-o».

As medidas tomadas pelos governos francez e austriaco, os correios armados de que se rodeiara o conde de Rio Maior, tinham impedido D. Miguel de dirigir-se a Lucca.

D. João VI escreveu ao imperador da Austria encarregando-o de guarda e vigilancia de D. Miguel, pedindo-lhe para «exercer a respeito do infante as medidas de auctoridade paternal que julgar convenientes para o impedir de se affastar da linha dos seus deveres, se por desgraça fosse arrastado a isso, e sobretudo para pôr obstaculo a qualquer projecto de evasão de sua parte, que não podia ser seguido senão de consequencias as mais deploraveis.»

Aos ministros portuguezes nas côrtes estrangeiras escrevia ao mesmo tempe o marquez de Palmella, para que impedisse por todas as formas o regresso de D. Miguel a Portugal.

Para isso deviam pedir todo o auxilio aos governos estrangeiros «afim de obstar quanto possivel á repetição de incongruencias, semelhantes áquella que sua alteza acaba de praticar, e muito principalmente se a sua divergencia do plano, que lhe está traçado, desse logar a receiar que o seu intento fosse dirigir-se para Portugal, aonde a sua presença nas actuaes circumstancias poderia occasionar as mais desgraçadas consequencias.»

A'cerca da esperanca de que a residencia no estrangeiro modificasse a educação do infante, dizia Palmella «não tem outro intento, nem outro desejo senão o da emenda e melhoramento de seu filho, e da conservação da tranquilidade dos seus vassalos.»

O officio do ministro é de 22 de outnbro de 1824, a carta do rei de 5 de novembro de 1824.

Em 3 de março de 1825 morre em Vienna o conde de Rio Maior.

Os inimigos do infante attribuem a morte a envenenamento; o medico italiano Cappellini, que o tratava, classificou a doença de febre rheumatica semi-inflammatoria.

Por indicação do governo portuguez, o principe de Meternich estava encarregado de escolher substituto para o conde de Rio Maior, na sua falta, e assim nomeou para camarista do infante o conde de Bombelles, que depois foi substituido pelo conde Wurbem, seguindo-se-lhe o principe de la Tour Taxis.

Para professor do infante fôra escolhido mr. Usemanns.

A ultima nota da residencia de D. Miguel na Austria é a ceia da despedida, com officiaes e mundanas.

Dançando alegremente em volta da meza, derramou-se o *punch*, incendiando-se os vestidos das dançarinas e pegando fogo á casa.

Um official e duas cocotes morreram no incendio, e D. Miguel correu grande risco, ficando com o fato queimado.

XXII

A independencia do Brasil

NEGOCIAVA-SE entretanto o reconhecimento da independencia do Brasil.

A proclamação da independencia dos Estados Unidos em 1776, fôra o signal de o Novo Mundo, revelado pelos portuguezes, embora geralmente a descoberta seja attribuida a Colombo, que utilisou os nossos conhecimentos, e aprendeu a derrota a bordo dos nossos navios, attingira a maioridade.*

O supplicio de *Tiradentes,* em 21 de abril de 1792, affirma, n'um clarão de sangue, as tendencias separatistas do Brasil.

A fuga de D. João VI, em 1807, o estabelecimento da côrte portugueza e do governo no Rio de Janeiro, deu de facto a autonomia áquelle riquissimo paiz.

Em 1817 a revolta separatista de Pernambuco mostrou que essa autonomia não bastava aos brazileiros, enthusiasmados pelo exemplo da sublevação geral das colonias hespanholas, hoje as republicas da America Central, do Mexico, Guatemala, Venezuella, Argentina, Chili, Peru, Bolivia, Paraguay e Uruguay.

---

* Veja-se a *Descoberta do Brasil,* e outros trabalhos sobre historia da geographia, por Faustino da Fonseca.

A revolução liberal portugueza de 24 de agosto de 1820 teve a natural repercussão no Brasil.

O Pará adheriu em 1 de janeiro de 1821, proclamando os principios constitucionaes, e estabelecendo um governo provisorio.

A Bahia seguiu-lhe o exemplo, e o espirito publico, no Rio de Janeiro, fez pressão em torno do rei, para o levar a acceitar as doutrinas da revolução portugueza,

Em 24 de fevereiro appareceu um decreto, com data de 18, em que o rei promettia enviar a Lisboa seu filho D. Pedro, a tratar com a côrte, e affirmava que a nova constituição seria tambem applicada ao Brasil.

Mas, não se satisfazendo com isso, povo e tropa, portuguezes e brazileiros, manifestaram-se no pronunciamento de 26 de fevereiro, exigindo do rei a submissão ás resoluções dos revolucionarios de Portugal.

Então D. Pedro appareceu ao povo e leu o decreto pelo qual o soberano acceitava a futura constituição.

D. João VI partiu para Lisboa em 22 de abril de 1821, deixando D. Pedro por seu logar-tenente.

Assim como a instalação da côrte no Brasil representava de facto a separação d'este paiz, da Europa, assim a saida do rei significava materialmente a sua independencia.

E parece que assim o comprehendeu o proprio D. João VI, dando a D. Pedro o conselho a que elle se refere em carta de 19 de junho de 1822:

«Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que Vossa Magestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: «Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum d'esses aventureiros. Foi chegado o momento da quasi separação, e estribado eu nas eloquentes palavras expressadas por Vossa Magestade, tenho marchado adiante do Brazil, que tanto me tem honrado.»

Depois os acontecimentos precipitaram-se, os symptomas da separação succedem-se, e a independencia effectua-se sem as luctas violentas, que ensanguentaram as colonias de outros paizes.

Em 13 de maio D. Pedro acceita o titulo de «Defensor perpetuo do Brasil.»

Em 7 de setembro de 1822 D. Pedro proclama nas margens do Ipiranga a independencia do Brasil, e, ao voltar ao Rio de Ja-

neiro, apresenta-se no theatro ostentando uma legenda que dizia «Independencia ou morte.»

Em janeiro de 1822 D. Pedro conseguira impedir a terrivel effusão de sangue que poderia dar-se entre a divisão portugueza, do commando de Jorge de Avillez, e o povo e tropas brazileiras, conseguindo por fim embarcal-as para Portugal.

Um terço dos soldados desertára, preferindo ficar no Brasil.

Finalmente em 12 de outubro de 1822 D. Pedro foi proclamado solemnemente imperador constitucional do Brasil.*

Não faltaram medidas das côrtes, nem accusações a D. Pedro, mas a independencia estava consummada, e realisára-se pela maneira mais suave para os dois paizes.

*** Limitamo-nos a apontar as datas necessarias para a comprehensão d'esta epocha, porque a independencia do Brasil, e o procedimento de D. Pedro, não fazem parte do plano d'este livro.**

Só em 29 de agosto de 1825 foi assignado no Rio de Janeiro pelo embaixador inglez Carlos Stuart, o tratado em que D. João VI reconhecia a independencia do Brasil, reservando para si o titulo de imperador.

Dizia o tratado:

«Artig 1.º Sua Magestade Fidellissima reconhece o Brasil na cathegoria de imperio independente e separado dos reinos de Portugal e Algarves, e a seu sobre todos muito amado e presado filho D. Pedro por imperador, cedendo e transferindo de sua livre vontade a soberania do dito imperio ao mesmo seu filho, e a seus legitimos successores.

Sua Magestade Fidelissima toma sómente e reserva para a sua pessoa o mesmo titulo.

Art. 2.º Sua Magestade Imperial em reconhecimento de resposta e amor a seu augusto pai, o Senhor D. João 6.º, annue a que Sua Magestade Fidelissima tome para sua pessoa o titulo de imperador.»

N'esta conservação do titulo havia o intuito politico de reunir de novo os dois paizes sob o governo de D. Pedro IV, ao qual D. João VI *cedia* a soberania do Brasil, como n'uma antecipação da herança que mais tarde deveria pertencer-lhe inteiramente.

Na carta patente de 13 de maio de 1825, em que reconhece a independencia, D. João VI declara:

«E por a successão das duas corôas, imperial e real, pertencer a meu sobre todos muito amado e prezado filho o principe D. Pedro, n'elle, por este mesmo acto e carta patente, cedo e transfiro já de minha livre vontade, o pleno exercicio da soberania do imperio do Brazil para o governar, denominando-se imperador do Brazil e principe real de Portugal e Algarves, reservando para mim o titulo de imperador do Brazil e rei de Portugal e Algarves, com a plena soberania d'estes dois reinos e seus dominios.»

E D. João VI, que se prestava a tudo, prestou-se tambem ao ceremonial da acclamação de imperador, no momento em que perdia o imperio.

XXIII

O throno vago

O partido absolutista continuava conspirando.

Não esquecera D. Miguel.

Planeiava-se a sua vinda, discutia-se a successão do rei, contava-se com a sua morte para breve, e procurava-se assegurar o poder a Carlota Joaquina e ao infante.

A realisação dos desejos manifestados na Villafrancada e na Abrilada ia chegar.

Os focos de conspiração espalhavam-se por toda a cidade.

Os frades, os intimos do infante, prégavam a nova cruzada com um caracter já muito accentuado de *miguelismo.*

D. Miguel tornara-se a esperança dos fanaticos.

O seu feitio violento e rude agradava aos que desejavam o exterminio dos liberaes.

Referiam-se com desprezo ao rei fraco e contemporisador; com odio ao principe herdeiro, D. Pedro, separatista, constitucional e pedreiro livre.

Exaltavam em D. Miguel as qualidades oppostas a esses defeitos, qualidades que, criam sinceramente, deviam realisar a felicidade de Portugal.

Carlota Joaquina continuava ateando o fogo sagrado, e, como nos tempos da sua juventude distante, distinguia ainda com especiaes favores o celebre caseiro do Ramalhão.

Os documentos officiaes fazem de uma forma insuspeita, a historia d'este vergonhoso periodo:

«D. Carlota Joaquina, por graça de Deus, Rainha do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa, Senhora de Guiné, et. Faço saber a vós Juiz de Fóra e dos Direitos Reaes da minha Villa d'Obidos, que João do Santos, creado particular e almoxarife do Real Paço da villa de Cintra, Me representou que o supplicante obtivera a graça da matta do Avenal, sita no dermo d'essa villa, com o fôro de um moio de trigo annualmente, cujo fôro tinha sempre pago, não tendo meios de reduzir a cultura a mesma matta, por isso elle pedia a graça de a poder subemprazar a quem a puder reduzir a cultura. E visto seu requerimento, vossa informação e resposta do Desembargador Procurador da Minha Real Fazenda: Hei por bem que se possa subemprazar a matta de que se trata á face do prazo principal, ficando sempre salvos os meus Direitos Dominiaes. Pelo que mando que esta Previsão se cumpra como n'ella se contem tendo-se pago os fóros vencidos e tendo feito transito pela minha Chancellaria, aonde pagou de Direitos 540 reis que se carregaram ao Recebedor d'elles no Livro da sua receita a fls. 45.

«A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Ministros Deputados do seu Conselho de Fazenda e Estado abaixo assignados, José da Costa Fortinho, a fez em Lisboa aos 17 de maio de 1825».

Em 4 de março de 1826, D. João VI, ao regressar da quinta Belem, onde merendara, cahira repentinamente doente, morrendo no dia 9, com cincoenta e sete annos de idade.

A morte do rei foi desde logo attribuida a veneno, dando-se mais tarde como uma confirmação d'essa accusação a morte repentina do cirurgião da real camara, Theodoro Ferreira de Aguiar.

Dizia-se que o veneno fôra propinado em laranjas.

A *Gazeta de Lisboa*, tres dias antes da morte do rei, publicou esse decreto, que nomeiava a regencia.

«Por ser conveniente dar providencia ao governo d'estes reinos e dominios, emquanto durar a molestia, com que presentemente me acho, para que a suspensão dos negocios, ainda sendo breve, os não accumule de fórma que depois se faça mais difficultosa a expedição d'elles — hei por bem encarregar o sobredito governo á infanta D. Izabel Maria, minha muito amada e prezada filha, juntamente com os conselheiros de estado, cardeal

patriarcha eleito, duque de Cadaval, marquez de Vallada, conde dos Arcos, e o conselherio ministro e secretario de estado em cada uma das seis respectivas secretarias de estado, dividindo-se todos os negocios á pluralidade de votos, sendo sempre decisivo o da dita infanta no caso de empate; os quaes todos espero que administrarão justiça aos meus fieis vassallos e obrarão em tudo o mais com o acerto que desejo. E esta minha imperial e real determinação regulará tambem para o caso em que Deus seja servido chamar-me á sua gloria, *emquanto o legitimo herdeiro e successor d'esta corôa não der as suas providencias a este respeito.* E para que conste d'esta minha imperial e real resolução, ordeno que o conselheiro de estado José Joaquim de Almeida e Araujo Corrêa de Lacerda, meu ministro e secretario de estado dos negocios do reino, depois que este decreto fôr por mim rubricado, envie a todas as repartições competentes as copias d'elle, ás quaes indo pelo dito ministro e secretario de estado dos negocios do reino sobrescriptas, se dará todo o credito como ao proprio original, sem embargo de quaesquer leis, disposições e ordens em contrario».

Na agonia de D. João VI, lembrou-se o patriarcha de Lisboa de reconciliar os dois conjugues, que tão tristes questões haviam separado.

O rei accedeu, na sua tendencia natural para acceitar todas as imposições.

Era preciso que Carlota Joaquina estivesse disposta á reconciliação.

Até ahi, apezar de saber-se que era mortal a doença do esposo, a rainha não quizera saber d'elle.

Não fôra visital-o, não mandara perguntar pelo seu estado, não revelara o menor interesse.

Estes precedentes difficultavam a missão do patriarcha.

Mas nem por isso desistira do seu intento.

Appelaria para os seus sentimentos de boa christã, e Carlota Joaquina, tão religiosa, tão devota, não recusaria uma palavra de paz ao pobre moribundo.

Admittido á presença da rainha, o patriarcha lançou mão de todos os recursos, a vêr se a decidia.

A rainha, porém, no jubilo de ficar viuva, de vêr-se livre, não sabia dominar-se a ponto de apparentar o menor sentimento.

Demais, a furia em que ficára ao vêr-se afastada da regencia, aggravava os seus velhos motivos de odio contra o rei.

Resistiu a todas as solicitações.

Por fim, cançado, vendo perdidos todos os seus esforços, o patriarcha despediu-se e retirou-se.

A etiqueta impunha-lhe o dever de voltar-se, a fazer uma vénia á porta.

Para vêr se Carlota Joaquina ainda aguardava o cumprimento, como era do seu dever, ou se desapparecera já, levada pela sua irritação, o patriarcha voltou-se, sem que ella esperasse, surprehendendo então um gesto obsceno, em que a rainha dissoluta symbolisava a alegria pela morte do esposo, em que resumia a sua vida inteira, a d'esse regimen com que haviam deshonrado a nação.

TERCEIRA PARTE

A CARTA CONSTITUCIONAL

I

Izabel Maria

regente era uma formosa rapariga de vinte e quatro annos, histerica, amorosa, e já com a bagagem de um ruidoso escandalo, que lhe fizera falhar um bom casamento.

D'esse escandalo, que caracterisa a nova proprietaria a quem D. João VI legava o rebanho portuguez, fala um contemporaneo.

A scena passa-se na nau ingleza *Windsor Castle*, onde D. João VI estava refugiado:

«Sua magestade demorou-se alguns dias a bordo, o que era muito do agrado das senhoras infantas, naturalmente pela variante de menos etiquetas na convivencia dos officiaes inglezes, e muito especialmente de Sua Alteza Sr.ª D. Izabel, que muito se penhorou das amaveis attracções de um tenente, o qual se dedicou tanto ao serviço respeitoso de S. A. que se esqueceu do ser-

viço nautico, deixando-se ficar em Lisboa, sendo por isso demittido do seu logar, segundo se disse.» *

Annos depois, lord Palmstron ainda se referiu ao incidente, como o ministro portuguez em Londres communica para Portugal:

«...para o fim do jantar, e depois dos copos terem tido bem que fazer, lembrado eu de que *in vino veritas*, entrámos em uma conversação sobre negocios de Portugal.

....

Que emquanto á regencia, que elle lord Palmestron, ainda não conhecera uma que fosse boa, senão quando n'ella se achava um principe de sangue; e que Deus o livrasse de regencia composta de subditos. O mesmo dizia da regencia de mulheres, e, sorrindo-se, alludiu á nossa de 1826 e á actual de Hespanha: *Les femmes, même au pouvoir n'oublient jamais á quoi elles sont destinées.*» * *

D. Pedro na posse da corôa brasileira, herdava a portugueza.

Iria dar se novamente a união, como desejara D. João VI?

Havia quem o crêsse possivel.

Elle, porém, nunca poderia admittir semelhante hypothese.

N'uma carta ao pae expozera, com grande clareza, a impossibilidade da união:

Vossa Magestade, que é rei ha tantos annos, conhecerá muito bem as differentes situações e circumstancias de cada paiz; por isso Vossa Magestade egualmente conhecerá que os estados independentes (digo os que nada carecem como o Brasil) nunca são os que se unem aos necessitados e dependentes.

Portugal é hoje em dia um estado de quarta ordem e necessitado, por consequencia dependente, o Brasil é de primeira, e independente, *atqui* que a união sempre é provocada pelos necessitados e dependentes: *ergo* que a união dos dois hemispherios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brasil, e não de este com aquelle, que é necessitado e dependente.

---

* *Apontamentos da vida de um homem obscuro escriptos por elle mesmo* (Francisco José d'Almeida) pag. 74.

* * Traducção de phrase: «As mulheres, mesmo no poder, não esquecem aquillo para que fôram destinadas».

Carta de Christovão Pedro de Moraes Sarmento, ministro portuguez em Londres, a José da Silva Carvalho. Londres 2 de abril de 1834. Antonio Vianna, obra citada, vol. 1.º, pag. 303.

Uma vez que o Brasil todo está persuadido d'esta verdade eterna, a separação do Brasil é inevitavel, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com elle por todas as formas.»

A regencia nomeou uma deputação para ir ao Rio de Janeiro e enviou a D. Pedro a seguinte mensagem:

«Senhor! O governo d'este reino, presidido por sua alteza real a serenissima sr.ª infanta D. Izabel Maria, e creado pelo augusto pae de vossa magestade imperial e real o sr. imperador e rei D. João VI, que descança no reino da gloria, por seu real decreto de 6 de março do corrente anno, vae muito humilde e respeitosamente por meio da deputação que tem a honra de enviar a vossa magestade imperial e real, composta do duque de Lafões e do arcebispo de Lacedemonia, assistindo-lhes Francisco Eleuterio de Faria e Mello, tributar-lhe as homenagens da sua profunda dôr por tão deploravel perda, e juntamente as da sua inteira obediencia e perfeita submissão, *como ao legitimo herdeiro e successor do throno portuguez.* Vae tambem representar os dolorosos sentimentos de toda a nação portugueza, carregada de luto e de amargura por tão infausto acontecimento, em que só acharia allivio se lhe fosse possivel desafogar a sua magua ao redor do throno de vossa magestade imperial e real, seu novo rei, senhor e pae. Mas, ainda que privada d'esta unica consolação, que lhe podia restar na sua orfandade, ella se tem mostrado fielmente resignada

Palacio Real de Queluz — Escadaria

ao decretos da Providencia, e o governo se esmera e desvela, com o maior empenho e efficacia, em manter a paz e a tranquilidade, que veuturosamente reina em todo o Portugal. Se vossa magestade imperial e real se dignar acolher e ouvir benignamente a deputação enviada, ella poderá dar exactas informações de tudo o mais que vossa magestade desejar saber, e tomar na sua alta consideração, para dar as providencias que lhe parecerem mais sabias e acertadas, a fim de assegurar á nação portugueza, não só a sua felicidade, mas tambem a sua dignidade, e logar distincto que occupa entre as nações da Europa. No entanto, o governo emprega e continuará sempre a empregar toda a sua actividade e incessantes cuidados na manutenção da boa ordem e socego pub-ico, e, quando chegarem as *imperiaes ordens de vossa magestade, empregará então toda a sua obediencia, submissão e energia em as fazer executar.*

A muito alta e muito poderosa pessoa de vossa magestade imperial e real guarde Deus muitos annos, como desejamos e havemos mister. Lisboa, no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em concelho de governo, 16 de abril de 1826. (Seguem-se as assignaturas). = *Infanta D. Izabel* = *Patricio, cardeal Patriarcha eleito — Duque de Cadaval — Conde dos Arcos — José Joaquim de Almeida e Araujo Correia de Lacerda.*

A regencia porém já previa que D. Pedro não abandonasse o Brasil, para vir reinar em Portugal.

N'essa hypothese falara-lhe da filha, o que ainda mais confirmava o reconhecimento de D. Pedro como unico herdeiro do throno, com direito de manter a corôa na sua geração.

A deputação, composta do arcebispo de Lacedemonia, do duque de Lafões e do bacharel Francisco Eleuterio de Faria e Mello enviados pela regencia de Portugal a D. Pedro, exprimiu-se por esta fórma:

«Senhor: — O governo interino de Portugal julga do seu dever enviar esta deputação que hoje tem a honra de vir á presença de vossa magestade imperial e real, para dar testemunho do grande sentimento dos portuguezes na lamentavel perda do augusto pae de vossa magestade imperial o sr. D. João VI, que Deus tem em gloria, e render, em nome d'aquelle povo fiel, a devida homenagem a vossa magestade *como nosso rei natural e legitimo soberano.* Tão grande dôr necessitava lenitivo, e a Providencia, que visivelmente tem sempre protegido aquelle reino, lhe deparou o mais

oportuno remedio na augusta pessoa de vossa magestade, felizmente chamado pela ordem da successão a occupar o throno de seus augustos antepassados. Não merecia esta leal e briosa nação que tão bem fundadas esperanças ficassem baldadas; e, se não conseguiu, como sobre tudo desejava, que vossa magestade a fosse pessoalmente governar, alcance grande bem de que vossa magestade lhe mande para rainha a primogenita de suas filhas, a sr.ª D. Maria II, em que se vae continuar a excelsa dynastia da serenissima casa de Bragança.»

II

D. Miguel reconhece D. Pedro como rei

Os acontecimentos da Villafrancada e da Abrilada evidenciaram os propositos e os processos de D. Miguel, de Carlota Joaquina, e dos elementos absolutistas, das forças do passado, que queriam um governo de violencias e de sangue.

Mãe e filho tinham já por muitas vezes tentado desthronar o rei.

Era claro o seu plano: D. Miguel ascendendo ao throno com a regencia de sua mãe na menoridade.

Agora, que a morte de D. João VI resolvia a parte principal do problema, prendel-o, afastal o; o infante, em vez de tentar de novo a realisação das suas ambições, reconhece o irmão como herdeiro do throno, e presta-lhe todas as manifestações de submissão, de vassalagem, de acatamento.

Em 6 de abril de 1826 escreve de Vienna a D. Pedro, communicando-lhe as suas disposições.

Depois de pedir desculpa da interrupção da sua correspondencia, faz essa solemne declaração de que o reconhece como herdeiro da corôa:

«Mal preparado para resistir a tamanha dôr, longe da minha patria e de tudo quanto me poderia ministrar alguma consolação, grande allivio experimento no meu pezar em dirigir-me hoje a

Vossa Magestade imperial e real para lhe offerecer os *prostestos da minha mais rendida vassalagem, reconhecendo em Vossa Magestade imperial o meu legitimo soberano como herdeiro e successor da corôa de nossos gloriosos maiores.* E para mostrar a Vossa Magestade imperial a sinceridade de meus sentimentos seja-me licito levar á sua augusta presença copia de uma carta que entendi dever escrever a nossa querida irmã a infanta D. Izabel Maria com o fim principalmente de precaver *o effeito de machinações que se podessem urdir, abusando do meu nome.*

Tambem julguei dever depôr em mãos de Sua Magestade imperial e real apostolica outra similhante copia, acompanhada de uma carta que a este augusto monarcha escrevi, de que egualmente envio copia a Vossa Magestade imperial, remettendo-lhe do mesmo modo copia da resposta com que este soberano me favoreceu em data de 4 do corrente.»

Era um reconhecimento em fórma, que, demais a mais, não fôra solicidado.

Não se podia ser mais cathegorico.

A sua espontaneidade parecia mais uma garantia da sinceridade que o tinha dictado.

Além d'isso, a carta para a irmã era como um novo manifesto da sua lealdade para com o legitimo rei, e uma exauthoração dos que pretendessem indical-o para soberano.

A theoria do *rei illudido* serve então a D. Miguel, como servira a D. João VI, e servirá ainda ao proprio infante nos acontecimentos que vão seguir-se.

O mal estava nas machinações dos outros, os seus intuitos eram puros e leaes.

A carta para a infanta D. Izabel Maria dizia assim:

«Minha querida mana:—Opprimido pela mais profunda mágua por motivo da irreparavel e lastimosa perda que acabamos de experimentar, o meu unico desejo é vêr conservada na nossa patria a tranquillidade, de que ella tanto carece, e illeso o respeito que compete ás soberanas determinações do nosso amado pae e senhor, que Deus foi servido chamar a si; e posto que eu esteja intimamente convencido da reconhecida e illibada fidelidade que a honrada e briosa nação portugueza consagrou sempre a seus paternaes e legitimos soberanos, tenho todavia reflectido na possibilidade de que algumas pessoas mal intencionadas, e com fins sinistros e reprehensiveis, busquem excitar n'esses rei-

nos commoções desleaes e criminosas, servindo-se talvez do meu nome para encobrir seus perniciosos designios.

Em taes circumstancias, vista a distancia em que me acho de Portugal, entendi que seria não só conveniente, mas até absolutamente necessario, expressar pelo unico modo que me é possivel que, bem longe de auctorisar directa ou indirectamente quaesquer machinações sediciosas tendentes a perturbar o socego publico na nossa patria, declaro, bem pelo contrario, mui positivamente, que ninguem mais do que eu respeita a ultima e soberana vontade do nosso augusto e saudoso pae e senhor, e bem assim que sempre encontrará a minha mais decidida desapprovação e desagrado tudo quanto não seja integralmente conforme as disposições do decreto de 6 de março do corrente anno, pelo qual Sua Magestade imperial e real, que Deus haja em sua santa gloria, tão sabiamente foi servido prover á administração publica, creando uma junta de governo para reger esses reinos até que o legitimo herdeiro e successor d'elles, que é o nosso muito amado irmão e senhor, o imperador do Brazil, haja de dar aquellas providencias que em sua alta mente julgar acertadas.

Rogo-lhe pois, minha querida mana, que, no caso pouco provavel que alguem temerariamente se arroje a abusar do meu nome para servir de capa a projectos subversivos da bôa ordem e da existencia legal da junta do governo, estabelecida por quem tinha o indisputavel direito de a instituir, se façam publicas e declarem quando, como e onde convier, em virtude da presente carta, os sentimentos que ella contém, emanados expontaneamente do meu animo e inspirados pela fidelidade e respeito devido á memoria á derradeira vontade de nosso amado pae e senhor.

Rogo a Deus, minha querida mana, que a guarde por dilatados annos, como lhe deseja seu irmão o mais amante e saudoso. —*Miguel.*—Vienna, em 6 de abril de 1826.—A Sua Alteza a serenissima infanta D. Izabel Maria.»

D'essa carta, que D. Miguel considera como um manifesto, fôra entregue uma copia ao imperador da Austria, a quem D. João VI, depois do insucesso da tutela de Luiz XVIII, confiára o infante.

A Austria acceitou como unica legal a successão de D. Pedro, e, como o marquez de Rezende quizesse appoiar a solução com o reconhecimento official das potencias, Metternich respondeu n'estes termos cathegoricos:

«A declaração do reconhecimento da soberania de um successor legitimo, sendo um acto inteiramente novo na diplomacia, poderia fazer crêr que ha algumas duvidas, que não existem, sobre a successão de direito e de facto de vosso amo á corôa de Portugal. Vós não tendes mais que intitular-vos, e nós não temos mais que chamar-vos, desde este momento, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade imperial e real.»

Á propria Austria orientou a decisão das potencias; e o reconhecimento da regencia, e dos embaixadores como representantes do novo soberano, foi geral.

III

Reserva mental

Tudo isso, porem, ainda lhe parecia pouco.

A' interrupção da correspondencia por tantos annos succedia a frequencia de cartas, a insistencia nos protestos de estima e submissão.

Esses documentos, emanados de D. Miguel, fazem a historia d'este periodo, e do que se lhe segue, ao mesmo tempo que evidenciaram os seus processos.

Eis a nova carta com as novas affirmações, enviada de Vienna, em 12 de maio de 1826:

«Senhor: — A viagem que o ministro de vossa magestade imperial e real fidelissima n'esta côrte, tenciona fazer a Londres, offerece-me a occasião, que eu com muito gosto aproveito, de manifestar novamente a vossa magestade imperial e real a segurança dos sinceros e inviolaveis protestos de obediencia, respeito e affeição, expressadas na carta que eu tive a honra de escreverlhe em 6 do mez proximo findo, á qual me refiro, renovando agora os puros sentimentos de lealdade de que estou penetrado para com a pessoa de vossa magestade imperial e real, *a quem considero como o meu unico soberano legitimo* que a Providencia, n'esta perda que ambos nós acabamos de experimentar e tão justamente deploramos de um pae, se dignou conservar-me para allivio da dôr que me opprime. Eu continuo a residir aqui, empregando o

meu tempo o mais utilmente que posso e gozando da affeição verdadeiramento paternal com que suas magestades imperiaes se dignam tratar-me, e da qual constantemente procurarei fazer-me digno, assim como da approvação de vossa magestade imperial e real, que é o que eu sobretudo ambiciono.

A pessoa de vossa magestade imperial e real guarde Deus

D. João VI

muitos annos, como deseja e ha mister o de vossa magestade imperial e real fidelissima subdito fiel e irmão muito affeiçoado e reconhecido — *Infante D. Miguel.*

O official inglez, auctor do *State of Portugal*, obra em que se apreciam os acontecimentos d'esta epoca, sempre favoravelmente a D. Miguel e a Carlota Joaquina, commenta n'estes termos a sinceridade das declarações do infante:

«O principe applica a si mesmo os epithetos de filho respeitoso e de subdito fiel, como aquelle que mais deseja que reconheçam que elle merece; falla no legitimo herdeiro do throno a quem todos NO'S devemos submissão e agradece muito penhorado a bondade com que sua irmã se encarregou de lhe arranjar a casa, pedindo-lhe que continue a superintender em tudo e collocando nas suas mãos os poderes necessarios para o representar na divisão dos bens de seu pae.

Encontramos continuamente na historia das nações exemplos de *regia duplicidade*; taes finuras, quando o bolo é uma corôa, são consideradas como verdadeiramente confessaveis, apezar de serem acompanhadas a tal ponto de *torpeza moral* que estamparia no caracter de qualquer individuo *uma bem merecida infamia.*

Mas se é difficil imaginar que um homem de vulgar honestidade, em qualquer situação que se ache collocado, se abaixe a compôr um tecido semelhante de hypocrita falsidade como, debaixo d'esse aspecto, a carta acima indicada se deve confessar que seria, ou mesmo a pôr-lhe a sua assignatura, se essa carta fosse devida a cabeça mais pratica nas artes de dissimulação.»

Na subita mudança de D. Miguel havia evidentemente um proposito occulto.

Tal submissão, tamanho respeito ante a legalidade, estava em flagrante contradicção com o seu recente procedimento, contra o governo e contra o rei.

Não era a viagem pelo estrangeiro que o tinha modificado, pois a sua residencia lá fóra tinha sido notavel pela repetição das conhecidas violencias.

Mais uma vez D. Miguel fazia affirmações contra os seus verdadeiros intuitos.

A rezerva mental, ensinada pelos jesuitas, permittia-lhe usar de taes estratagemas, que tinham o fim occulto de defender a religião contra os pedreiros livres de Lisboa, e até contra esse rei, maçon e livre pensador.

O principe de Metternich, em 24 de março, antes de serem conhecidas as resoluções de D. Pedro, revela a existencia de um plano, n'essas revelações que faz o ministro da Prussia em Vienna.

«Nós vivemos de principios, e segundo os nossos, é ao marquez de Rezende que reconhecemos hoje como representante le-

gitimos dos dois estados independentes, que formaram a antiga monarchia portugueza.

Eu creio que é tão impossivel que seu amo volte a Portugal, como impraticavel que possa de tão longe exercer no reino a sua soberania.

No seu logar a primeira cousa que eu faria era ceder os meus direitos sobre Portugal á princeza Maria da Gloria, dando-lhe por esposo o infante D. Miguel. E' isso o que elle deve fazer; com isto tudo está dito, as indicações ficam todas preenchidas.»

Voltando-se depois para o principe de Hartzfeld, disse-lhe:

«Principe, escrevei para Berlim, que apesar de todos os acontecimentos eu estou socegado.

Não esqueçaes de pôr a expressão: *nós vivemos de principios*, de que acabo de servir-me.

A côrte de França julga esta questão inteiramente como nós.

A Hespanha, pela conversação que o duque de Villahermosa teve com mr. de Villéle, e as declarações que fez em nome do duque do Infantado, não se aparta do nosso systema.

Emfim, eu acho que nós estamos collocados aqui na posição central, e que a presença do infante nos torna ainda mais aptos a tratar d'este negocio, e de suas consequencias, com os ministros das quatro potencias.»

Essa solução do casamento de D. Miguel com a primogenita de seu irmão, que parecia n'esse momento conciliar tudo, fôra suggerida pelo proprio D. Pedro, quatro annos antes, em carta de 19 de junho do 1822, dirigida a seu pae:

«Peço a Vossa Magestade que deixe vir o mano Miguel para cá, seja como fôr, porque elle é aqui muito estimado, e os brazileiros o querem ao pé de mim; para me ajudar a servir no Brazil e a seu tempo casar com minha linda filha Maria.»

A prova de que essa solução agradava a D. Miguel, é a submissão de que dá provas nas suas cartas ao irmão, á irmã e ao imperador da Austria.

Mas era D. Pedro quem tinha agora que decidir em ultima instancia.

O seu conhecimento dos assumptos portuguezes fazia prever que não se deixaria illudir por quaesquer combinações contrarias ás aspirações liberaes.

IV

As medidas de D. Pedro

Para que nenhum requisito faltasse ao exercicio da nova realeza, a regencia despachava em nome de «D. Pedro, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de Guiné, e e da conquista navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India.»

Antes de receber a participação official da morte do pae e a mensagem da regencia, D. Pedro já tinha conhecimento do que se passava, por um navio que levára a noticia.

Então resolveu a questão portugueza no sentido que já indicára, e que a sua justa forma de encarar a independencia do Brasil deixava prevêr.

Determinou o casamento de sua filha D. Maria com D. Miguel, o que já desejava fazer em 1822, como se vê no extracto da sua carta.

Essa solução garantia a paz, porque satisfazia as ambições de D. Miguel, dando-lhe por uma forma pacifica logar ao throno, que elle, á mão armada, pretendera conquistar.

Mas D. Pedro conhecia bem o irmão, para lhe entregar a filha e o reino sem garantia.

Mesmo de longe, seguira o seu procedimento, e commentára, por esta forma a attitude na Abrilada:

«O dever de filho, e o amor que como homem consagro a V. M. me instam a que pondo de parte a corôa que sobre a minha cabeça foi collocada pela generosa Nação Brazileira vá por este modo fazer constar a V. M. o desgosto que tive quando soube dos desatinos do mano Miguel; e se é verdade, segundo se diz, que elle fôra traidor a V. M. já de hoje em diante deixa de ser mais meu irmão, pois um bom filho jámais póde amar traidores.»

Em 29 de abril de 1826 deu a Portugal a constituição sempre reclamada pelos liberaes, e promettida por D. João VI, mesmo depois da queda da constituição de 1822, do triumpho dos absolutistas.

Aos perseguidos por causa da revolução de 24 de agosto de 1820, e a todos os condemnados por motivos politicos, concedeu uma ampla amnistia.

Assim as duas grandes phalanges em que Portugal estava dividido, deviam ficar satisfeitas.

Punha-se termo aos odios, restituia-se á liberdade os perseguidos, e á patria os exilados, satisfazia-se D. Miguel pela unica maneira legal que era possivel fazel-o, e procurava-se o equilibro nacional pela nova constituição.

Crendo ter satisfeito os desejos de todos, D. Pedro abdicou em sua filha, tendo como unico actos do seu reinado de dias, amnistiado os perseguidos, decretado as garantias liberaes que eram a aspiração da parte intellectual e productora da nação.

Mas restavam-lhe ainda algumas duvidas, que do seu acto de abdicação transpiram:

«Dom Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor da Guiné, da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, etc., faço saber a todos os meus subditos portuguezes, que, sendo incompativel com os interesses do imperio do Brasil e os do reino de Portugal que eu continue a ser rei de Portugal, Algarves e seus dominios, e querendo felicitar aos ditos reinos quanto em mim couber, hei por bem, de meu motu proprio, e livre vontade, abdicar e ceder de todos os indisputaveis e inauferiveis direitos que tenho á corôa da monarchia portugueza e á soberania dos mesmos reinos, na pessoa da minha sobre todas muito amada, prezada e querida filha, a princeza do Grão Pará, D. Maria da Gloria, para que ella, como sua rainha regente os governe independentes d'este imperio, e pela Constituição que eu

houve por bem outhorgar, dar e mandar jurar por minha Carta de lei de 29 de abril do corrente e outrosim sou servido de declarar que a dita minha filha, rainha regente de Portugal, não sahirá do imperio do Brasil, sem que me conste officialmente que a Constituição foi jurada conforme eu ordenei, e sem que os esponsaes do casamento que pretendo fazer-lhe com o meu muito amado e presado irmão, o infante D. Miguel, estejam feitos, o casamento concluido, e esta minha abdicação e cessão, não se verificará se faltar qualquer d'estas duas condições.

Pelo que mando a todas as authoridades, a quem o conhecimento d'esta minha carta de lei pertencer, a façam publicar para que conste a todos os meus subditos portuguezes esta minha deliberação.

A regencia d'esses meus reinos e dominios assim o tenha entendido e faça imprimir e publicar, do modo mais authentico para que se cumpra inteiramente o que n'ella se contem.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos dois do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, 1826. El-Rei com guarda.»

Se não fosse jurada a nova constituição, a abdicação ficaria sem effeito.

Era pois em face da Carta Constitucional, que a situação ia ser encarada na Europa.

V

As regalias liberaes

Emquanto D. Miguel passava o tempo em cavallariças, em baiucas, com a fadistagem toureira, D. Pedro frequentava lojas maçonicas, recebia praticamente uma bôa educação democratica, e acostumava-se a ouvir discursar sobre as conquistas liberaes da revolução franceza, sobre as affirmações da liberdade americana.

A revolução liberal de 1820 enthusiasmara-o, e a sua orientação era já tão conhecida, que foi elle quem, em nome do pae, fallou ao povo e ao exercito que exigiam o juramento das bases da constituição portugueza.

Em 8 de junho de 1821 mandou do Rio de Janeiro a seguinte noticia para Lisboa, ao rei, dando conta de um espectaculo:

«... immensos vivas a Vossa Magestade, a mim, e á constituição. Houve o hymno constitucional, composto por mim, com poesia minha...»

Essa composição revela a sinceridade das inclinações manifestadas por uma fórma artistica, em que não passava de um amador, na ingenuidade dos seus 23 annos.

A lettra do hymno constitucional merece registo, como documento anterior ás duas constituições a que D. Pedro deixou ligado o seu nome:

Viva, viva, viva o Rei,
Viva a Santa Religião;
Viva, Lusos Valorosos,
A feliz Constituição.

I

Ó Patria, ó Rei, ó Povo,
Ama a tua Religião,
Observa e guarda sempre
Divinal Constituição.
Viva, viva, etc.

II

Oh com quanto desafogo,
Na commum agitação,
Dá vigor ás almas todas
Divinal Constituição!
Viva, viva, etc.

III

Venturosos nós seremos
Em perfeita união,
Tendo sempre em vista todos
Divinal Constituição.
Viva, viva, etc.

IV

A verdade não se offusca,
O Rei não se engana, não:
Proclamemos, Portuguezes,
Divinal Constituição.
Viva, viva, etc.

Na pratica D. Pedro foi coherente com as suas affirmações enthusiasticas.

Em 1824 assignara a constituição brasileira, em 1826, ao receber a herança da corôa portugueza, decretou a carta constitucional, codigo das regalias liberaes ha tanto tempo reclamadas.

Em 26 de abril confirmou a regencia estabelecida por seu pae em 6 de março; em 27 decretou a amnistia para os crimes politicos, e em 29 decretou a carta.

Em 2 de março, depois de n'um decreto ter procurado apasiguar os odios, e n'outro dar satisfação aos desejos liberaes, abdicou a corôa em sua filha D. Maria, que então contava 7 annos, destinando-lhe para marido D. Miguel.

A necessidade de um regimen constitucional fôra já claramente affirmada no tempo da invasão franceza, na conspiração de Gomes Freire abortada em 1817, na revolução de 1820, e até nas promessas de D. João VI, na nomeação de uma commissão

para a redigir, após o triumpho do partido absolutista na Villafrancada.

A Carta Constitucional reproduzia as principaes garantias da constituição de 1822.

A parte modificada era a que se referia ao papel do rei, que os revolucionarios de 20 haviam reduzido a uma simples figura decorativa, sem terem a coragem de tornar definitiva a resolução que elle tomára, abandonando o paiz.

Palacio Real de Queluz — A sala do throno

Varios artigos da constituição de 1822 resumiam essa doutrina n'estas palavras:

Artigo 26.º — «A soberania reside essencialmente em a Nação. «Não pode, porêm, ser exercitada senão pelos seus representan- «tes legalmente eleitos. Nenhum individuo ou corporação exerce «auctoridade publica que se não derive da mesma Nação».

Art. 27.º — «A Nação é livre e independente, e não póde ser «patrimonio de ninguem. A ella sómente pertence fazer, pelos «seus Deputados juntos em Côrtes, a sua Constituição ou Lei «Fundamental, sem dependencia de sancção do Rei».

Artigo 91.º — «Ao rei não é permittido assistir ás côrtes, ex- «cepto na sua abertura e conclusão. Elles não poderão deliberar

«em sua presença, indo porêm os secretarios de Estado em nome «do rei, ou chamados pelas côrtes, propôr ou explicar algum ne«gocio, e poderão assistir á discussão, e fallar n'elle, em confor«midade do regimento das côrtes, mas nunca estarão presentes á «votação».

A illusão dos constitucionaes de 20 estava em suppôrem que bastava redigir semelhantes disposições, para que o immenso poder do throno e do altar, baseado na completa ignorancia popular, ficasse restricto, fosse contido em respeito.

O pacto constitucional só seria possivel pela imposição de um povo illustrado e consciente, e nunca pela bondosa acquiescencia de um rei.

O throno, emquanto existisse, seria sempre, como foi, o ponto de concentração das forças do passado, que não podiam admittir a ingerencia da burguezia nos negocios publicos, a subtracção do povo trabalhador á sua estreita rêde de imposições tributarias.

O regresso da familia real e da côrte só não seria perigoso para a liberdade portugueza se houvesse um verdadeiro corpo eleitoral, sem o que são irrisorios todos os regimens representativos..

É claro que, tendo a nação chegado a essa elevação de consciencia collectiva, com mais forte razão podia bem passar sem a sua monarchia, que não representava a unidade nacional, nem a organisação militar, nem a chefia de uma decente fidalguia, nem uma orientação liberal que fosse necessario manter contra a tendencia do retrocesso.

A instituição monarchica estava justamente representada pelo rei que fugira covardemente á invasão franceza, pela rainha que transformára o paço n'um lupanar.

VI

A doutrina da carta

carta instituia a camara dos pares, de nomeação regia, dava ao rei o direito de veto absolulo.

O poder de dissolver a camara dos deputados era consignado no § 4.º do art. 74.º:

«Prorogando, ou adiando, as Côrtes Geraes, e dissolvendo a Camara dos Deputados nos casos em que o exirgir a salvação do Estado, convocando immediatamente outra que a substitua;»

N'essa propria disposição estava o correctivo ao poder conferido ao rei, porque a nação, sendo consciente, poderia responder a uma dissolução injusta com a reeleição dos deputados cujo mandato fôra annulado.

Taes exemplo se tem dado na pratica do regimen constitucional em diversos paizes.

Em Portugal faltava a materia prima para o regimen representativo, um corpo eleitoral que soubesse escolher os deputados com criterio e independencia.

No inicio do regimen constitucional diz o testemunho de um estrangeiro, que conhecia o funccionamento do perfeito regimen constitucional inglez:

«... este paiz precisa mais de um Pombal que de uma constituição.» *

* Carta de Russel a Hervey, Lisboa, 26 de junho de 1833. Antonio Vianna obra citada, vol, 1.º, pag. 194.

Na pratica o que deu o constitucionalismo foi a existencia de duas camaras de pares, isto é, de duas assembléas de nomeação do rei ou dos governos, recrutadas entre o funccionalismo militar, civil e religioso, trazendo, no vicio de origem, a dependencia precisa para approvarem tudo o que se lhes ordenasse.

Setenta e oito annos depois da proclamação da carta constitucional o paiz encontra-se desprovido de um corpo eleitoral que permitta o exercicio do regimen parlamentar.

A população ainda não comprehende o regimen representativo, não intervem na escolha dos deputados, não protesta contra o simulacro de eleições.

Comprehende-se bem que em 1826 as coisas não se passariam melhor.

Todos se illudiam então ácerca da capacidade nacional, os revolucionarios como D. Pedro; todos confiavam na força das leis aponto de contarem com a transformação do triste povo escravisado pela educação religiosa, seleccionado pela inquisição, imbecilisado pelos jesuitas.

Em materia de religião a Carta, mais avançada que a constituição de 1882, determinava:

«Art. 6.º A religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Reino. Todas as outras Religiões serão permittidas aos estrangeiros com seu culto domestico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.»

«Art. 145.º, § 4.º Ninguem pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado e não offenda a moral publica;»

Nas attribuições do poder executivo consignava-se:

«Art. 75.º § 14.º Conceder ou negar o Beneplacito aos Decretos dos Concilios e Lettras Apostolicas e quaesquer outras Constituições Ecclesiasticas, que se não oppuzerem á Constituição e procedendo approvação das Côrtes, se contiverem disposição geral;»

A carta entregava ao rei a guarda da constituição:

«Art. 71.º O Poder Moderador é a chave de toda a organição politica, e compete privativamente ao Rei, como Chefe Supremo da Nação, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independencia, equilibrio, e harmonia dos mais Poderes Politicos.»

Estabelecia a inviolabilidade da pessoa do rei:

«Art. 72.º A Pessoa de Rei é inviolavel e sagrada. Elle não está sujeito a resposabilidade alguma.»

Estabelecida porém muito sériamente a responsabilidade dos ministros:

Ar. 103.º Os Ministros d'Estado serão responsaveis:

§ 1.º Por traição;

§ 2.º Por peita, suborno, ou concussão;

§ 3.º Por abuso do Poder;

§ 4.º Pela falta de observancia da Lei;

§ 5.º Pelo que obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos Cidadãos;

§ 6.º Por qualquer dissipação dos bens publicos.

A carta determinava que se elaborasse uma lei de responsabilidade ministerial:

«Art. 104.º Uma Lei particular especificará a natureza d'estes delictos, e a maneira de proceder contra elles.»

Em 78 annos de regimen constitucional nunca houve porém tempo para se votar semelhante lei.

Os ministros, que nomeiam os deputados, acharam sempre mais commoda a irresponsabilidade, e não deram cumprimento a essa justa disposição.

A doutrina da carta tirava ao rei a ingerencia nos negocios publicos:

«Art. 105.º Não salva aos Ministros da responsabilidade a ordem do Rei vocal, ou por escripto.»

O novo codigo de leis dava nominalmente ao monarcha a sua guarda e fiscalisação, mas era ao povo que entregava esse direito, estabelecendo o principio da eleição para todos os cargos.

A' nação porém faltava, como ainda hoje falta, a capacidade para eleger.

Os direitos civis e politicos eram regulados pelo artigo 145.º e seus paragraphos:

«Art. 145.º A inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos Cidadãos Portuguezes, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela constituição do Reino pela maneira seguinte:

§ 1.º Nenhum Cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em vietude da Lei;

§ 2.º A disposição da Lei não terá effeito retroactivo.»

Perdida a tradicção liberal que a carta representára n'esses periodos de lucta, os parlamentos não duvidaram votar leis de effeito retroactivo.

A liberdade de imprensa era regulada por esses paragraphos do artigo 145.º.

«§ 3.º Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publicál-os pela imprensa sem dependencia de censura, comtanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio d'este direito, nos casos e pela fórma que a Lei determinar.»

Essa doutrino foi posta de parte, e, contra o espirito da carta voltaram aos usos da sociedade portugueza a aprehensão de jornaes e a censura prévia, medidas do absolutismo contra as quaes se revoltavam os liberaes de outr'óra.

A regressão aos antigos passaportes annulou por completo essa outra medida liberal:

«§ 5.º Qualquer pode conservar-se, ou sahir do Reino, como lhe convenha, levando comsigo os seus bens, guardados os Regulamentos policiaes, e salvo o prejuizo de terceiro.»

A creação de um juizo de instrucção criminal, moldado na antiga intendencia de policia, acabou de facto com as garantias d'essas disposições:

«§ 6.º Todo o Cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar n'ella senão por seu consentimento ou em caso de reclamação feita de dentro, ou para o defender de incendio ou inundação; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a Lei determina;

§ 7.º Ninguem poderá ser preso sem culpa formada, excepto nos casos declarados na Lei, e n'estes dentro de vinte e quatro horas, contadas da entrada da prisão, sendo em Cidades, Villas, ou outras povoações proximas aos logares da residencia do Juiz; e nos logares remotos, dentro de um prazo razoavel, que a Lei marcará, attenta a extensão do territorio; o Juiz, por uma nota por elle assignada, fará constar ao réu o motivo da prisão, os nomes dos accusadores, e os das testemunhos, havendo-as;

§ 8.º Ainda com culpa formada ninguem será conduzido á prisão, ou n'ella conservado, estando já preso, se prestar fiança idonea nos casos que a Lei a admitte; e em geral nos crimes que não tiverem maior pena do que a de seis mezes de prisão, ou desterro para fóra da Comarca, poderá o réu livrar-se solto;

§ 9.º A' excepção do flagrante delicto, a prisão não pode ser executada senão por ordem escripta da Auctoridade legitima. Se esta fôr arbitraria, o Juiz que a deu, e quem a tiver requerido, serão punidos com as penas, que a Lei determinar.»

Só nos referimos ás garantias individuaes, as mais necessarias então, para pôr termo ao regimen de terror em que a nação havia sido lançada.

Nas suas disposições capitaes, nas mais necessarias para a regular funccionamento das instituições parlamentares, a carta deixou muitas vezes de ser acatada.

Era bem sincero D. Pedro ao confiar nas suas medidas, e os liberaes ao verem n'ellas a satisfação das suas aspirações.

Para que a pratica correspondesse á theoria era preciso que o empenho de todos fosse o cumprimento d'esse paragrapho do artigo 145.º:

«§ 29.º A constituição tambem garante...

§ 30.º A instrucção primaria e gratuita a todos os cidadãos;»

Na falta de instrucção, no analphabetismo do povo portuguez estava a causa de todo o mal.

VII

O effeito produzido

O valôr, a importancia, a opportunidade da carta constitucional podem avaliar-se pela impressão que causou.

A diplomacia da velha Europa, que tudo baseiava n'uma rêde, n'um jogo de equilibrios, mantendo pelo accordo dos reis a politica absolutista da Santa Alliança, ficou desconcertada.

Metternich, que dirigia as machinações, contava com a solução do casamento de D. Maria com D. Miguel, que collocaria immediatamente no throno o infante, tornado rei de facto.

Era um executor nato dos principios da oppressôra liga dos reis contra a liberdade.

Com elle estava garantida a extincção dos liberaes de 1820, cujas medidas tinham attrahido por muito tempo as attenções da Europa.

D. Miguel em Portugal e Fernando VII em Hespanha garantiam a peninsula contra a peste das ideias liberaes.

Pela barbaridade dos seus processos impediriam por completo as propagandas perigosas, supprimindo os propagandistas.

Ninguem duvidava de que D. Pedro, reconhecendo a impossibilidade material de governar ao mesmo tempo Portugal e o Brazil, abdicasse na filha, e lhe preparasse esse casamento.

Eram n'esse sentido indicações diplomaticas, feitas pelo mi-

nistro austriaco, transmittidas por intermedido dos representantes em Vienna ás potencias que formavam a Santa Alliança.

Alludira á abdicação a delegação da regencia enviada ao Rio de Janeiro a cumprimentar o novo rei.

D. Pedro alvitrára já, em tempo do pae, esse casamento, e todos o recordavam com a certeza de uma nova confirmação.

Eram fundadas as previsões.

D. Pedro

O rei de Portugal e imperador do Brasil assim o fez, determinando o consorcio que representava uma das soluções do seu programma.

Impuzera porém como condições insubstituiveis da sua abdicação esse casamento, que todos queriam, e o juramento da carta, que não lembrára a ninguem.

As attenções da regencia, o prompto reconhecimento do novo

estado de coisas pelas côrtes estrangeiras, a attitude submissa de D. Miguel eram tudo astucias estudadas para lhe captarem a confiança, e o decidirem á abdicação e ao casamento.

A amnistia e a proclamação do novo codigo de liberdades lançára a perturbação no campo absolutista, tanto dos portuguezes que vibravam em furias sanguinarias de caceteiros, como dos diplomatas que viam por terra as suas artificiosas combinações.

Bastára para isso que um principe educado na America, impregnado do espirito emancipado da livre America, fizesse bom uso da sua authoridade de rei para assignar um decreto que era a paz, para firmar outro que constituia a libertação de um povo opprimido.

D. Pedro não procedera assim n'um rasgo de phantasia, n'um proposito de conquistar popularidade.

Como soberano constitucional, que já era do Brasil, acceitava como devia as indicações da opinião publica.

Fôra unanime o movimento de 1820 a favor de uma constituição liberal.

Tinha sido profundamente nacional, progressiva, redemptora a legislação das côrtes constitucionaes.

Apezar da cilada de Villafranca o espirito liberal continuára latente, a ponto de D. João VI ter procurado satisfazel o com a promessa official de uma nova constituição.

A repressão da Abrilada fôra ainda um triumpho do espirito liberal, porque tinham sido os liberaes os perseguidos cruelmente n'esses dias de terrôr.

A parte illustrada da nação reclamára sempre um codigo de leis constitucionaes.

D. João VI promettera esse codigo e nomeiára uma commissão para o redigir.

D. Pedro satisfizera os desejos dos que tinham direito de interpretar o sentir progressivo da nação, e cumprira a palavra do rei seu antecessor.

O seu procedimento era o unico logico, porque essa satisfação aos liberaes compensava a vantagem obtida pelos absolutistas ao verem governar de facto o seu querido rei.

A carta era o regimen de equilibrio que permittira a conservadores e a liberaes viverem a dentro da mesma communhão nacional, sem terem que eleminar-se violentamente uns aos outros, como até ahi.

Esses scepticos diplomatas, alheios a todo o movimento, jogando a vida de milhares de homens, nos campos de batalha, como pedras de jogo n'um taboleiro, não tinham imaginado que o primeiro acto de um rei, ao ser investido nos mais absolutos poderes, na sua sciencia certa, no seu poder absoluto, fosse o de abdicar do seu direito divino, chegando á abnegação de dispôr o julgamento dos seus ministros, e de estabelecer que nenhuma ordem sua, verbal ou escripta, os podia salvar da responsabilidade em que incorressem.*

Viam-se manietados ante o rasgo de desprendimento d'esse rei inconcebivel.

Onde procurar argumentos para o combater?

Como contestar-lhe o direito de abdicar, não n'outro principe de sangue, mas no povo que todos os soberanos da Europa se empenhavam em manter sob a mais oppressiva escravidão?

Como haviam de recusar-lhe o direito á corôa, se o tinham já reconhecido?

Como impugnar-lh'o claramente, sendo elle o primogenito, tendo o rei seu antecessor, em toda a plenitude do seu poder absoluto, affirmado o seu direito á successão, por uma forma iniludivel?

Metternich accentuára que *viviam de principios*, e querer agora contrariar esses principios era abalar a doutrina dos inauferiveis direitos da realeza, que com tanto esforço defendiam das reclamações liberaes dos povos.

Quasi que se arrependiam de não terem dado apoio a D. Miguel na Abrilada, de terem mantido esse rei dubio e fraco, que jurára a constituição voltando uma espada contra o peito, que das janellas do paço do Bemformoso mandára proclamar pelas infantas que não queria ser absoluto.

* Artigos 103.º, 104.º e 105.º da carta constitucional, transcriptos no capitulo VI da 3.ª parte.

VIII

A Hespanha descontente

Chegaram por um navio francez ao porto de Brest, e de lá foram telegraphadas para Paris em 20 de junho, as primeiras noticias das determinações tomadas por D. Pedro.

O ministro dos estrangeiros do gabinete francez, manifestou ao embaixador portuguez a sua opinião, declarando julgar prematura a outhorga da carta, no que tambem concordaram os embaixadores da Inglaterra e dos Estados Unidos em Paris.

Perguntando-lhe o ministro de Portugal, Pedro de Mello Breyner, que poderiam esperar d'elle em taes circumstancias, respondeu: «que assegurasse ao governo portuguez que o governo francez se magoava com tal acontecimento, que para elle reputava desagradavel, ficando todavia esperando pela resolução que se tomasse em Portugal.»

Breyner escreveu para Vienna ao barão de Villa Secca dizendo-lhe que só D. Miguel podia alcançar do irmão que revogasse a carta constitucional.

Chegou a constar que as cortes da Europa, com excepção da ingleza, iam dirigir-se a D. Pedro, expondo-lhe os perigos que tal medida importava para a Europa, pelo terrivel exemplo que constituiria para a Italia e para a Hespanha, se não fosse annulada immediatamente.

O marquez de Rezende, ministro do Brasil, foi de Londres a Vienna conferenciar com Metternich para o arrancar ao proposito em que estava de que a constituição não devia ser posta em pratica em Portugal.

O ministro dos estrangeiros da Russia declarou ao representante portuguez que o procedimento de D. Pedro lhe fora muito desagradavel.

Mas o imperador, cingido á doutrina dos inauferiveis direitos do monarcha, chegou ao extremo de considerar a carta como um acto expontaneo de um soberano legitimo, e portanto dentro dos principios que professava.

Esse estava na boa logica, da qual tambem D. Pedro não sahira.

O seu ministro considerava porém a carta como um pomo de discordia lançado pelo Brasil á Europa, como uma chamma destinada a abrazal-a.

O governo hespanhol ficou profundamente abalado com as medidas liberaes de D. Pedro.

Como se a carta fosse decretada para a propria Hespanha, a policia poz-se logo em movimento, e tomaram-se precauções para que os liberaes não se lançassem n'alguma tentativa revolucionaria, excitados pelo exemplo.

Ao constar que diversos liberaes se haviam internado em Portugal, o governo mandou logo guardar as fronteiras, para impedir que os suspeitos se passassem para o nosso paiz, onde poderiam planeiar qualquer movimento contra o governo absoluto de Fernando VII.

Logo ao prever a morte de D. João VI, o governo hespanhol se receiara de D. Pedro, e desejara immediatamente vêr D. Miguel no throno.

Era um visinho como o infante quem convinha á sua politica de repressão.

Concentrara tropas ao longo das fronteiras, disposto a formar com ellas um corpo de observação, na previsão de graves acontecimentos.

O ministro hespanhol em Vienna reclamara do principe de Metternich que mandasse promptamente D. Miguel a Lisboa.

O governo empenhara-se com a França para conseguir da Austria essa resolução.

Não reconhecera a regencia nomeiada por D. João VI, não cor-

respondera á participação da morte do rei, não enviara condolencias, empenhado em oppôr á resolução do fallecido monarcha a presença de D. Miguel, que tudo resolveria no sentido absolutista.

Nem as infantas portuguezes, que estavam em Madrid, responderam ás cartas de sua irmã D. Izabel Maria, tanto a sua regencia as desconcertava.

A solução desejada pela Hespanha era a de Carlota Joaquina, governando em nome do filho.

A successão de D. Pedro, com o intermedio de uma regencia tão incolôr contrariava-os muito.

De lá instava-se vivamente com os portuguezes, para que entregassem a corôa a D. Miguel.

Promettia-se em repetidas cartas o apoio de um exercito hespanhol e francez, que apoiaria o restabelecimento dos bons principios.

A noticia da outhorga da carta constitucional, confirmou todos os receios dos absolutistas hespanhoes.

A sua indignacão não conhecia limites.

As infantas portuguezas, D. Maria Thereza, viuva do infante D. Pedro Carlos, e D. Maria Francisca, mulher do infante D. Carlos, irmão de Fernando VII, notabilizaram-se pelo furôr absolutista, pela sua hostilidade para com D. Pedro, pelas suas sympathias para com D. Miguel.

Em carta ao encarregado dos negocios de Portugal em Madrid, Joaquim Severino Gomes, manifestaram, na sua grande im prudencia politica, o proposito de, por causa da carta, expoliarem da corôa D. Pedro, em beneficio de D. Miguel.

Essa carta tem a grande vantagem de esclarecer, n'um documento sincero, desprovido de artificios, o motivo determinante de larga campanha em que se fingia disputada a *legitimidade* na successão, quando o que se debatia era ainda um lance de velha lucta entre liberaes e absolutistas, os homens do passado e os homens do futuro.

A carta dizia:

«...o seu parecer era que a regencia de Portugal devia antes de nada representar ao mano D. Pedro, expondo-lhe: vossa magestade é nosso rei e como tal o proclamamos; mas não podemos deixar de representar a vossa magestade, que a nação portugueza conhece a immensidade dos males, que lhe causou o

ignominioso tempo em que esteve dominada pelos constitucionaes.

Assim o que quér é que vossa magestade a governe do mesmo modo, que a tem governado os seus antecessores, pois isto é o que as suas circumstancias lhe ditam, e só d'este modo póde receber a vossa magestade como seu rei e senhor.

Fica esperando resposta de vossa magestade, para saber se demitte ou não o reino pois no caso affirmatívo chamarão o senhor D. Miguel...

...muito conveniente era que o mano Miguel viesse para aqui, pois estaria mais perto para poder ir para Portugal, assim que se necessitasse, e não estaria no poder de outra familia que lhe não é tão chegada como esta.»

Em Hespanha suppunha-se que a regencia dirigisse um manifesto ao paiz, e fizesse vêr ao rei a inconveniencia de se repetirem as scenas constitucionaes.

IX

Furias absolutistas

Receberam-se em Lisboa as noticias do Brazil por via de França.

Foram porém adulteradas por forma a dizer-se que D. Pedro abdicára definitivamente em D. Miguel.

Não falavam de nenhumas das condições, o casamento e o juramento da carta.

Tambem não alludiam á amnistia que restituia a Portugal os liberaes de 1820.

Tal como a communicavam importava desde logo a subida de D. Miguel ao throno.

Comprehende-se com que jubilo receberam os absolutistas a noticia.

Era emfim o triumpho das suas queridas esperanças, por tanto tempo acalentadas.

Entregaram-se logo aos habituaes desabafos, fazendo sentir á população o que a nova ordem de coisas representava.

Repetiram-se as scenas da Abrilada.

Os miguelistas, ebrios de triumpho, espancavam pelas ruas os liberaes, fazendo-lhes prever a sorte que os esperava.

Era o regresso á barbarie almejada pelos defensores do throno e do altar.

Um frémito de terror agitava as familias ainda ha pouco lançadas na desgraça quando D. Miguel campeiára impune nos breves dias do seu poder.

O reaccionarios, n'um jubilo feroz, contavam já uns aos outros as façanhas realisadas, as novas cobardias que projectavam em serviço de Deus e do rei.

Mas foi de curta duração o seu tripudiar.

Em breve um navio, vindo directamente do Rio de Janeiro, restabelecia a verdade dos factos.

Era a corveta *Lealdade*, que em 2 de julho chegou a Lisboa trazendo os decretos de D. Pedro.

Os absolutistas que tinham chegado a premeditar a acclamação de D. Miguel como rei, só em vista dos boatos, sem esperarem os documentos officiaes, tanto os incitava a sêde do sangue liberal, ficaram como loucos ao saber a verdade.

Não podiam admittir a amnistia que restituia a Portugal esses liberaes, filhos do inferno, enviados de Satanaz.

A carta constitucional exasperava-os.

Podiam lá admittir um pacto constitucional, elles que tinham feito depender da intervenção da Senhora da Conceição da Rocha, de outros santos passeiados em triumpho, a queda do infame regimen, filho da revolução de 1820?

D. Miguel ascenderia ao throno, da mesma forma, e não seria o casamento com essa sobrinha de sete annos que lhe havia de coarctar a menor regalia.

Mas a carta!

Que graça tinha a realeza exercida em o meio de tantas regulamentações, que permittia a perfidos plebeus manterem-se n'um pé de egualdade para com o seu senhor?

Os dedicados, como o *Troca*, não poderiam apossar-se á traição dos liberaes; nem os sustentaculos do throno como o *Cambaças*, o Leonardo, o ladrão *Fitas* teriam liberdade para espancar esses patifes que liam em livros francezes os sacrilegios da Convenção.

Nem já D. Miguel poderia entregar-se ás suas ingenuas distracções, passeiando com o José Verissimo e o Sedovem, de barrete e cinta, vestido á campino, porque não se comprehendia um rei constitudional em exhibiçães de toureiro.

Fóra com todas essas peias!

Nada de garantias, queriam lá saber de garantias!

O que desejavam era o seu D. Miguel, no uso de um poder discricionario, era que os capitães móres continuassem a mandar prender.

Assim se governára tanto tempo a nação, assim tinham sido felizes padres e frades, fidalgos e desembargadores, mercê do obscurantismo e do terror popular.

Como poderiam, enredados n'essas leis novas, entregar-se aos desabafos de sêde da vingança, por tanto tempo reprimida, desaffrontar a santa religião, desaggravar as milagrosas imagens tão offendidas com essas liberdades vindas do inferno.

Agora todo o empenho dos reaccionarios era impedir a propagação das noticias.

A policia empenhava-se em desmentil-as, em abafal-as por intermedio dos seus espiões.

A regencia perdia-se em divagações, discutindo os decretos enviados por D. Pedro, sem saber que partido tomar.

Longe de deixar-se illudir pelas hypocrisias de D. Miguel, pela sua pretendida submissão, D. Pedro rodeiara a sua realeza das garantias necessarias para que a nação não fosse esmagada.

A disciplinada attittude da regencia, as suas indicações para que D. Maria reinasse em Portugal, tudo fôra illudido.

Os esforços para que D. Pedro, e a regencia decretada por D. João VI fossem reconhecidas pelos governos da Europa, davam um resultado contraproducente.

Queriam preparar assim o throno, garantindo de uma forma indiscutivel, baseiado na legalidade, previnido contra os ataques dos seus inimigos.

D. Pedro escapára a todas as ciladas, saira incólume dos laços, rira-se das manhas da diplomacia europeia.

Era preciso, pois, encobrir as medidas d'esse rei jacobino, liberal, pedreiro livre.

Impediram assim á nação fidelissima o contagio pernicioso d'essas invenções do inimigo.

Deus, na sua infinita misericordia, depararia aos seus servos uma solução.

Mas tudo corria a favor d'esses hereticos liberaes.

Outro navio vindo do Rio de Janeiro, confirmou os boatos que corriam já:

Era a fragata ingleza *Diamante* que entrou em Lisboa a 7 de julho, trazendo a bordo Sir Carlos Stuart, portador dos originaes dos decretos da carta, da amnistia e da abdicação.

Marechal Saldanha

Agora já não serviam de nada es estratagemas dos absolutistas, para conservarem o povo n'essa ignorancia que constituia o terreno das suas explorações.

Sir Carlos Stuart partiu logo para as Caldas da Rainha a entregar á regente D. Isabel Maria os decretos que D. Pedro lhe confiára.

Era já tarde para dilações.

X

A pretendida legitimidade

Intimidando-se com a gravidade dos acontecimentos que previa, D. Izabel Maria convocou lcgo a regencia para apreciar a situação.

Na anciedade que por toda a parte reinava, correu logo que o conde de Porto Santo, ministro dos extrangeiros, apresentára a sua demissão por não querer jurar a carta, e que o conde de Barbacena, ministro da guerra, se oppunha formalmente a que fosse jurada.

Palmella, que estava em Londres como nosso ministro, escreveu ao conde de Porto Santo, lamentando o seu procedimento, appellando para a sua boa vontade, no intuito da sua necessaria conciliação:

«A noticia vaga, que se espalhou *de haver v. ex.ª pedido a sua demissão*, causou um sentimento geral, porque, alem da perda que soffria o serviço de sua majestade, qualquer que fosse a occasião em que v. ex.ª o deixasse, julgam todos que a epocha actual, de uma crise das maiores por que tem passado Portugal, exige grandes sacrificios dos que podem contribuir para a salvação publica; e que o maior risco de todos seria o de largar as redeas aos partidos exaltados, que por desgraça existem n'esse reino, em vez de os comprimir, e de os dirigir pela firmeza, pela união e pela constancia do governo.»

De nada serviram porém taes propositos de paz.

Foi então que os absolutistas, vendo que D. Pedro abdicára

em sua filha D. Maria, e não em D. Miguel, e que, embora desse ao irmão o exercicio do poder real, lh'o coarctava com a carta constitucional, se lembraram do recurso de contestar a legitimidade do herdeiro da corôa portugueza.

Essa pretendida questão legitimista, que foi o cavallo de batalha dos miguelistas, a masca com que procuravam encobrir os seus unicos propositos de se lançarem n'uma demencia de sangue, illudiu muita gente, posterior a estes acontecimentos, porque os contemporaneos sabiam bem que de questão legal não se tratava.

D. Pedro fôra proclamado herdeiro da corôa, reconhecido pela regencia, pelas côrtes extrangeiras, pelo acatamento do paiz, e pelas declarações repetidas e expontaneas de D. Miguel, que affirmou a sua submissão á legalidade em documentos indiscutiveis.

A pretendida questão de legitimidade não era mais do que uma nova tentativa reaccionaria, como as de 1823 e 1824 contra D. João VI, que pretendiam afastal-o do throno, e á tolerancia que elle representava, no interesse da regressão á barbarie inquisitorial.*

---

* «Os miguelistas não queriam moderação; ou exterminar de todo os seus adversarios, ou morrer na luta era o seu dogma. O certo é que, se até ali não tinha apparecído, nem dentro, nem fóra do reino, um só individuo que levantasse a voz para desconhecer e deixar de acclamar como legitima a successão de D. Pedro na corôa de Portugal com o nome de D. Pedro IV, apenas os miguelistas viram não ter elle abdicado a dita corôa no infante D. Miguel, seu irmão, mas sim em sua filha, a princeza D. Maria da Gloria outorgando a par d'isto aos portuguezes uma carta constitucional, foi então, e sómente então, que elles miguelistas, reconhecendo-lhe até ali o direito de poder abdicar, não o fazendo na pessoa de quem queriam e lhes convinha, começaram systematicamente a negar-lh'o, e a ter por illegitima a sua dita successão, signal evidente de que a sua preconisada legitimidade não tinha regras, nem principios seguros, nada mais sendo de facto do que uma bandeira de politica partidaria, e não verdadeira allegação de legitimidade real, que desde então até hoje tem para si invocado. Tambem pela sua parte os gabinetes da Europa, se abertamente não seguiram logo este exemplo de negarem a legitimidade da successão de D. Pedro em Portugal, tomaram por expediente favorecer as asserações dos miguelistas, começando a manifestar por elles, pela sua causa, e sobretudo pelo seu chefe, grande sympathia e decidida protecção, trabalhando assim pela indirecta na obra da destruição da carta constitucional, com excepção apenas do gabinete inglez.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil...* 3.ª Epoca, Tomo II, Parte I. pg. 450, 451.

Impugnava-se agora o direito de D. Pedro, com o unico proposito de impedir o juramento da carta, de dar o throno a D. Miguel que, livre emfim de peias, realisaria a obra de depuração.

Na occasião da morte de D. João VI, antes da proclamação de D. Pedro, a questão de successão, sendo immediatamente formulada, teria alguns visos de sinceridade, e poderia representar um authentico escrupulo, por parte dos que a apresentassem.

A tradicção de semelhantes questões não fôra porém nunca a de legitimidade.

Ao vêr-se desprovido de reis, ou mal governado pelos que lhe impunha o accaso do nascimento, a nação, isto é, as classes predominantes, escolheram, elegeram para reis os homens que mais garantias lhe davam de servirem os seus interesses.

Assim fôra Affonso Henriques, elevado pelos barões do condado portucalense; Affonso terceiro erguido pelo clero; D. João primeiro, o Prior do Crato e D. João quarto, acclamados pelo povo; D. Pedro segundo substituido ao irmão pelos jesuitas, que depois quizeram ainda dispôr da corôa, tentando assassinar D. José e D. Maria primeira.

De todas as vezes os textos invocados, as leis citadas, os argumentos adduzidos não serviam mais que para dar o aspecto de legalidade a uma solução imposta pela vontade dos que dominavam.

D. Miguel era tambem o rei eleito por uma parte da nação, que o desejava no throno a despeito de tudo, dissessem o que dissessem as leis escriptas, que em tempo nenhum foram tomadas a serio.

D. Pedro, por ter encarnado n'esse momento a opinião liberal tornára-se o rei de um outro partido, que, antes d'elle, já se batera em 1820, já apoiára o fraco D. João VI para impedir as violencias dos caceteiros miguelistas.

D. Miguel fôra já considerado como rei de facto por bandos de assassinos, pela escumalha das ruas capitaneada por frades bebedos e devassos, pela fadistagem toureira governada por picadores de touros e moços de cavallariça.

Contra o rei legitimo, e seu pae official, levantára já as turbas fanatizadas, militares quixotescos e pimpões, chegando a prender o proprio monarcha no seu paço, e substituindo-se-lhe interinamente.

Mas a lei, a unica lei que podiam invocar, e que contra ás

côrtes tinham citado, não dava á nação o direito de escolher o chefe; transmittia-a como um rebanho de paes a filhos, dava a, como um morgado, ao primogenito.

D. João VI ainda accentuára que a herança da corôa era para D. Pedro; D. Miguel, que agora pretendiam leventar como um concorrente, affirmára a legalidade da successão, submettera-se-lhe, e saudára no irmão o seu chefe, o seu rei

Pondo o reconhecimento da legitimidade acima dos seus interesses pessoaes, D. Miguel, para que os seus amigos não se servissem do seu nome para alguma tentativa revolucionaria, tirára-lhes solemnemente a authoridade; proclamára-os subversivos, mandara-lhes transmittir o exemplo do seu acatamento.

Onde estava pois a legitimidade que se pretendia discutir agora?

A verdade é que comquanto falassem de leis e de direitos, os miguelistas só pensavam nos supremos argumentos da força, dos cacetes, dos confessionarios e das prisões.

XI

Contra a carta

Nas varias côrtes da Europa pensara-se tambem na maneira de fazer annular essa carta constitucional, tão cheia de ameaças para os reaccionarios, tão risonha de esperanças para os liberaes, e votada ao triste destino de ser constantemente falseada, tal a incapacidade do povo que a recebia!

Havia quem já pensasse na intervenção, quando a Inglaterra, fez sentir á regencia portugueza a conveniencia de cumprir immediatamente os decretos de D. Pedro, antes que a influencia estrangeira principiasse a querer impôr-se.

E como era por parte da Hespanha que essa intervenção podia começar a manifestar-se, o governo inglez communicou ao governo hespanhol, e ao corpo diplomatico residente em Madrid que mandára retirar de Portugal Sir Carlos Stuart, o portador dos decretos de D. Pedro.

Explicava porém que essa medida não tinha por fim desapprovar o seu procedimento, mas evitar que houvesse em Lisboa dois embaixadores inglezes.

Quanto ás medidas de D. Pedro abstinha-se de apresentar a sua opinião, para não dar logar a que outros formulassem tambem as suas.

Affirmava, porem que, a despeito da retirada de Sir Carlos

Stuart, continuaria ao lado do governo portuguez para lhe dar todo o apoio moral e material, a que a obrigavam os velhos tratados de alliança.

Em resumo, a Inglaterra fazia saber á Hespanha que teria de contar com ella se procurasse intrometter-se na vida interna de Portugal.

Agora o trabalho dos absolutistas consistia em irritar as forças do passado contra a carta, fingindo-a muito demagogica, para que a corrente de opposição augmentasse e servisse de pretexto á regencia para reclamar de D. Pedro a revogação.

Mas os liberaes, por sua parte, insistiam pela publicação official da carta.

A regencia viu-se por fim obrigada a ceder, e em 12 de julho communicou-a ao paiz.

Em proclamação da mesma data, a regencia procurava tirar-lhe o prestigio liberal:

«Não é uma concessão arrancada pelo espirito revolucionario, é um dom espontaneo do poder legitimo de sua magestade, meditado na sua profunda e real sabedoria.

N'esta carta se procura terminar a lucta dos partidos extremos, que tem agitado todo o universo; a ella são chamados todos os portuguezes para se reconciliarem, como se teem reconciliado outros povos por similhantes meios...

As antigas instituições são adoptadas e accommodadas a esta edade, tanto quanto o permitte o intervallo de quasi sete seculos: e finalmente esta carta tem modelos nas actuaes instituições de outras nações, que se dizem as mais civilisadas e as mais prosperas.»

O Porto distinguiu-se no enthusiasmo com que por toda a parte a carta foi recebida.

Os liberaes viam n'elle a garantia da lei para os trabalhos de propaganda com que desejavam arrancar o pobre povo ao obscurantismo de tantos seculos de fanatisação.

O novo codigo de liberdades declarava-lhes inviolavel o lar, onde até ahi os sicarios do absolutismo iam lançar o terror, arrancando-os aos braços da familia, insultando as mulheres chorosas, espancando as creanças apavoradas.

A carta raiava para elles como uma era nova, um marco se-

parando a barbarie, de uma epoca civilisada, o dominio desenfreado dos caceteiros, de um periodo legal.

«Ninguem mais podia ser preso sem culpa formada», repetiam jubilosos, vendo o termo d'esse regimem em que a suspeita de um malfazejo perdia para sempre um homem honrado.

Saudavam n'uma explosão de jubilo a sabia medida do rei liberal, que ia permittir emfim a Portugal a paz, a ordem, a liberdade necessaria para as luctas do trabalho, para as conquistas do progresso.

Palacio Real de Queluz—Sala dos concertos

A policia informara o governo de quanto lhe custára conter os manifestantes.

Pesava-lhe que esses vivas á liberdade, até ahi consideradas subversivas, podessem atroar a cidade, ensurdecer os defensores da ordem, pela imprudente concessão de um rei.

O desejo d'essa policia, nos impetos absolutistas da profissão, era acutilar os malditos liberaes como nos bons tempos em que D. Miguel capitaneára a repressão.

A camara pretendera tirar partido do socego com que a carta fôra recebida, para representar a D. Pedro, apontando a falta de regosijo publico, para reclamar a sua abolição.

Essa tentativa dos reaccionarios deu logar ás explosões de enthusiasmo que tanto alarmaram a policia.

Em Lisboa o intendente chegou a querer prender os liberaes que se manifestavam calorosamente nos theatros, principalmente no de S. Carlos.

Por causa d'isso os manifestantes sahiram para a rua, e, acompanhados por grande concurso de povo, deram vivas á carta, a D. Pedro e a D. Maria.

O retrato de D. Pedro ostentava-se em toda a parte, e a população opprimida saudavam n'elle o seu libertador.

Passavam os dias, e á medida que os liberaes contavam sinceramente com o advento da nova ordem de coisas, os absolutistas tramavam na sombra para que fossem derrogadas a carta e a amnistia.

O seu maior empenho era impedir o cumprimento dos decretos de D. Pedro.

A regencia, intimidada tambem com esse relampago de liberdade, deixava passar o tempo sem cumprir as ordens expressas do rei.

Entretanto D. Miguel viria, a Hespanha prestar-lhe ia o concurso dos seus soldados, e a phantasia liberal acabaria entre caudaes de sangue.

XII

O juramento

A opinião liberal agitou se no Porto e em Lisboa, reclamando o juramento da carta, o cumprimento do novo regimen.

Saldanha, general das armas do Porto, interpretando os desejos da opinião, escreveu á regente e ao ministro da guerra, conde de Barbecena, pedindo o immediato juramento da carta.

Não lhe responderam, e então Saldanha enviou a Lisboa o coronel Pizarro, que transmitte a sua formal intimação:

«Se até ao dia 31 a carta não se jurasse, jurava-a elle e fazia a jurar pelo exercito.»

No proposito de intervir á mão armada, mandou suspender a marcha a uma força de cavallaria que se dirigia de Lisboa para Chaves, e avisou o ministro da guerra que se continuassem protelando a adopção do novo regimen, iria com as tropas do seu commando á capital.

Em 19 de julho publicou-se o decreto marcando o dia 31 para o juramento da carta constitucional.

Mas o conde de Barbecena ainda pretendeu obstar a isso, intimidando a regencia com o pretendido descontentamento do exercito, que os miguelistas incitavam á desordem.

A isso responderam em 21 os commandantes dos corpos da

guarnição de Lisboa, enviando á regente uma exposição em que diziam:

«Vossa alteza, em nome de el-rei (D. Pedro) e a bem dos direitos de sua filha, a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, pode dispôr das nossas vontades e das nossas vidas, que mui gostosa e voluntariamente sacrificaremos pela defeza do rei, da patria, e da *Carta Constitucional.*»

Um contemporaneo descreve os tramas que contra a carta se urdiam incessantemente.

Guerreavam-a como á constituição de 1822, por que elle era então de facto como que uma resurreição do primitivo codigo de liberdades.

E' o *State of Portugal* que regista esse interessante testemunho:

«...todo o poder legislativo era arrancado apparentemente ao clero, como corpo separado, estimulou na classe inferior e mais violenta do sacerdocio uma grande animosidade contra a nova carta, que foi representada com grande indignação ao povo como um ataque audacioso á honra da religião, um grave insulto aos seus directores espirituaes, e chamaria vingança divina sobre a nação, se se permitisse que ella subsistisse.»

Era o velho processo, intimidar com castigos do ceo o pobre povo crédulo, se consentisse na proclamação da liberdade.

A carta era apresentada como um sacrilegio.

O desaggravo para o attentado era a effusão do sangue dos liberaes e pedreiros livres.

Continua o depoimento:

«A semelhança era enorme entre os acontecimentos de 1823 e os de 1826 pelo que respeita aos meios empregados e aos agentes e instrumentos de que se usou para se conseguir a subversão do governo constitucional, apesar de tão largamente e tão essencialmente differente na forma d'aquelle que fôra tão rapidamente odiado e destruido.

A rainha, o exercito e o povo dos campos estavam já actuando ou sendo actuados como em 1823, e pode-se accrescentar a isto a população feminina, que, habitualmente guiada e conduzida pelo clero, estava ainda mais prompta a abraçar a sua causa, agora que um moço principe (D. Miguel) de caracter cavalheiresco, e de romanticas aventuras, estava nominalmente collocado á sua frente.

A influencia hespanhola e o dinheiro que de lá vinha opperavam tambem n'um progresso seguro, posto que invisivel; e a agitação, excitada em Madrid, espalhava-se desde esse ponto central até ás provincias mais distantes de Portugal.

Assim já vimos, quando o exercito francez avançava em Hespanha, que o marquez de Chaves levantou em Traz-os-Montes o estandarte da revolta, e que o primeiro impeto para um movimento d'esse genero, que levou Portugal outra vez a prostrar-se diante do velho despotismo, effectuára-se exactamente no momento em que o governo constitucional fôra derrubado no visinho reino.»

O triumpho da carta

Era a mesma recrudescencia de odios fanaticos, querendo fazer regressar Portugal á fogueira do santo officio.

Os liberaes, que sentiam o referver de tantos odios, queriam com mais enthusiasmo á carta, que representava o termo fatal d'esses tramas sinistros, imposto pelo rei, de uma forma inteiramente legal.

Finalmente em 31 de julho, ás 10 horas da manhã, reuniu no paço da Ajuda o alto funccionalismo, e nas mãos da regente juraram cumprir e fazer cumprir e guardar a carta constitucional.

Depois nas repartições, em varias terras do paiz, por toda a parte foi jurado o novo codigo.

Houve *Te-deum* pelo fausto acontecimento, e as festas populares, as manifestações affirmaram a geral alegria.

Lisboa encheu-se de bandeiras, festões de verdura e arcos triumphaes.

Musicas tocavam por toda a parte o hymno constitucional, e a palavra *Constituição* apparecia em lettras de ouro, entre os retratos de D. Pedro e D. Maria.

Illuminações vistosas prolongavam a festa pela noite adiante, com vivo despeito dos absolutistas que viam de novo a liberdade triumphante, dentro da ordem e da lei.

No Porto, Saldanha fôra acclamado ao passar á frente das tropas para a parada da acclamação.

Das janellas, embandeiradas, ornadas de colchas, as senhoras acenavam-lhe com lenços, atiravam-lhe flores.

No delirio do enthusiasmo os cidadãos abraçavam-se nas ruas e choravam de alegria.

Era a expansão do mesmo sentimento nobre e digno que tinha erguido os liberaes de 1820, generosos no seu triumpho, revoltados sem derramarem sangue.

Faltavam os brados ferozes, os morras que caracterisaram a Villafrancada e a Abrilada.

Gravito, uma das primeiras victimas das forcas miguelistas, fizera esses versos:

> Já não pesa em nossos pulsos
> Esse vil, ferreo grilhão.
> Que d'escravos nos fez livres
> —Divinal constituição!
>
> Foi dos céus que dimanou
> Tão suave inspiração!
> Foi um Deus que nos mandou
> Divinal constituição!

Manuel Passos saudava Saldanha, o heroe do dia:

> Da lisonja o thuribulo odioso
> Não posso manejar, não sei, não quero;
> Creou-me a liberdade assim austero,
> Qual de Bruto discipulo orgulhoso.
>
> (Da patria rei) o vulto magestoso
> Do grão Thomaz nunca incensei, (severo,)
> Quando foi nume ou rei: hoje o venero
> Que é pó e está na campa! Homem famoso

Assente-se nos tumulos verdade;
E sua bocca o chamou da Patria esteio
Pae, fundador da lusa liberdade.

Saldanha é tal: mas no porvir não leio.
Julgal-o só pertence á postr'a idade
E em vida até louvar Catão receio.

Outros cantavam:

Aos quatro de abril
Aos lusos foi dada
A filha de Pedro
Rainha adorada.

Cantemos com alegria
Tão grato e fausto dia.

A filha de Pedro
Rainha ha de ser
Por ella juremos
Vencer ou morrer.

XIII

Sublevações

RRITADOS pela attitude das guarnições do Porto e de Lisboa, que reclamavam o cumprimento dos decretos de D. Pedro, os absolutistas resolveram lançar-se na lucta.

Em 13 de julho a policia descobriu uma conspiração em Lisboa, e prendeu o prior mór da ordem de Christo, Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, já implicado n'um anterior trama a favôr de D. Miguel.

A 27 foi preso o official de secretaria Joaquim Guilherme da Costa Posser, por ter escripto um folheto a favôr dos direitos de D. Miguel á corôa.

Na noite de 21 para 22 rebentára uma sedição em Chaves, onde já começára o primeiro movimento absolutista em 1823.

D'esta vez porem a tentativa foi facilmente suffocada.

O regimento de infanteria 24 revoltou-se em Bragança na noite de 26, e internou-se em Hespanha.

Em Zamora concentraram-se forças hespanholas, destinadas a prestar auxilio a essas revoltas assopradas de Hespanha.

Outro nucleo reunira se em Olivença e Medina del Campo, como apoio ás forças do Alemtejo.

Em 31 de julho, dia marcado para o juramento da carta, cavallaria 2 acclamou rei D. Miguel, e sahiu de Villa Viçosa para

Olivença, acompanhado por duas companhias de milicianos, depois de ter roubado o cofre das contribuições.

Infanteria 17 revoltou-se em Extremoz, quando ia realizar-se o *Te-deum* pelo juramento da carta, e tomou tambem o caminho de Hespanha, depois de apoderar-se do dinheiro que poude.

No 1.º de agosto tentou sublevar-se parte da guarnição de Elvas, mas as forças fieis contiveram em respeito os absolutistas.

O brigadeiro Francisco Tavares Magessi, assumindo no exilio o commando das forças revoltosas, fêl-as prestar sobre um crucifixo e um livro de *horas* o juramento que definia os intuitos da sublevação.

«Juro manter e defender os direitos da legitimidade do senhor rei de Portugal e dos Algarves, D. Miguel I, nosso Senhor, e de sustentar com risco da minha vida, derramando todo o meu sangue para fazer valida e constante a acclamação, que fiz do mesmo senhor rei, e da regencia de sua augusta mãe, a imperatriz rainha nossa senhora, durante a ausencia de sua magestade o senhor D. Miguel, no dia 31 de julho do presente anno; e se o mesmo augusto senhor fallecer sem successor legitimo, juro successora e soberana do reino de Portugal e Algarves, ilhas adjacentes, e mais dominios ultramarinos, dependentes da soberania de Portugal, a sua alteza real, a serenissima princeza da Beira, D. Maria Thereza, e por sua morte (que Deus afaste) a sua alteza o serenissimo senhor infante D. Sebastião de Bragança e Bourbon, seu augusto filho, portuguez por sangue, por nascimento, e tambem pelo solemne contracto de casamento de seus augustos paes, e outrosim juro defender até á morte todos os referidos sagrados e legitimos direitos, e não reconhecer jámais outros quaesquer, por serem usurpados e impostos pela força, e inteiramente oppostos ás leis fundamentaes do reino, que ligam os vassallos e os soberanos tambem, assim Deus me ajude, e senão, não.»

Era a velha solução absolutista, D. Miguel rei, Carlota Joaquina regente.

Agora apparecia augmentada com o reconhecimento de um novo herdeiro, o filho do infante hespanhol D. Pedro Carlos, com quem D. Maria Thereza casára em 1810.*

* D. Maria Thereza casou em segundas nupcias em 1838 com o infante D. Carlos.

No odio á liberdade, para inutilizarem a carta, não duvidavam reconhecer um infante estrangeiro.

Era tambem para D. Miguel que as potencias se voltavam, esperando d'elle a abolição da carta constitucional.

Para darem um aspecto de legalidade á intervenção do infante, procuravam conseguir que lhe fosse entregue a regencia.

N'esse proposito discutiam a proclamação de Izabel Maria, de 12 de julho, que já se referia á duração das suas funcções.

Canning entendia, contra a opinião dos ministros dos outros paizes, que a infanta devia continuar exercendo a regencia, por não se poder considerar amovivel semelhante cargo.

Metternich pensando que a presença de D. Miguel em Portugal seria o prompto termo do regimen liberal, procurava apressar o casamento do infante com sua sobrinha D. Maria.

Era a forma legal de entregar o poder a D. Miguel.

Canning, percebendo os propositos que taes deliberações occultavam, escreveu para o Rio de Janeiro, para que D. Pedro resolvesse como soberano, afim de pôr termo ás duvidas que estavam sendo tão prejudiciaes.

A propaganda fanatica ia excitando os animos, tratando a carta de sacrilegio, pintando a liberdade como uma offensa a Deus.

Espalhavam-se boatos alarmantes, destinados a excitar os animos: que D. Miguel estava na fronteira, que Carlota Joaquina, preparava uma nova sublevação, que as tropas hespanholas entrariam em Portugal, para desarmarem os defensores da carta.

A regente era assumpto de coplas populares:

«Izabel entrega o sceptro
Não tenhas peso na mão
Dá o throno a D. Miguel
Rei d'esta augusta nação».

O intendente geral de policia, Manoel José d'Arriaga Brum de Silveira, dava conta ao governo da agitação:

«Mesmo n'esta capital, onde as maiores demonstrações de regosijo se tem manifestado pela concessão da carta constitucional, e onde esta foi muito espontanea e solemnente jurada, por entre as mais pomposas e geraes demonstrações de respeito e applau-

so, é do meu dever notar que não tem deixado de concorrerem entre o vulgo, abusos e excessos que produzem no povo ignaro e incauto a incerteza do systema legal que unicamente deve abraçar como dominante, pois que tanto nas praças e casas publicas, como nos theatros e pontos de reunião pelos objectos destinados a excitar o publico regosijo, se tem proferido, e tem sido applaudidas vozes sediciosas em analogia com a referida revoltosa constituição, e em diametral opposição com a legitima carta constitucional, decretada e dada por sua magestade, o que tem posto em susto os habitantes pacificos, e enervado a influencia do verdadeiro e legal systema, decretado e dado por sua magestade».

Eram os processos atterradores dos absolutistas, dando a carta como uma perversidade contra a religião, excitando contra ella a gente crédula.

XIV

O governo constitucional

O regimen da ordem ia seguindo o seu caminho.

Segundo a carta, D. Izabel Maria assumiu individualmente a regencia, e em 1 de agosto organisou novo ministerio, onde entrou Saldanha, com a pasta de guerra.*

Estabelecera-se de facto o regimen liberal, mas havia grandes receios pela intervenção da Europa.

Afim de a evitar os dirigentes entendiam necessario uma grande moderação no uso da liberdade da carta.

N'esse sentido Palmella escrevia de Londres:

«O que sobretudo me parece essencial nas nossas circumstancias é dar a conhecer á Europa, que o governo de Portugal conserva toda a força e dignidade que compete a uma monarchia, e não fornecer pretextos aos mal intencionados, para espalhar que se renova actualmente a revolução de 1820, debaixo de forma differente, mas com os mesmos fins.»

---

* Guerra João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun; marinha vice-almirante Ignacio da Costa Quintella; reino Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, estrangeiros D. Francisco de Almeida; fazenda barão do Sobral (Hermano José Bramcamp); justiça Pedro de Mello Breyner.

N'outro officio dizia ainda, alludindo a Canning:

«Este ministro se explica de um modo mui satisfatorio com sir William A' Court, ácerca das relações, que o mesmo embaixador deverá manter com o ministerio novamente escolhido pela serenissima senhora infante regente, ao mesmo tempo que repete as expressões já varias vezes enunciadas, para que se proceda ao estabelecimento do novo systema, com a moderação e prudencia convenientes, para que se conservem illesas as prerogativas do throno, manietada a revolução de 1820; e emfim sobretudo para

D. Maria Izabel, filha de Carlota Joaquina, mulher de Fernando VII

que se observem as mais escrupulosas cautellas a respeito de Hespanha e não se dê áquelle governo motivo de nos arguir.»

A influencia de Jorge Canning, ministro dos extrangeiros do governo inglez, que separára a Inglaterra do accordo das potencias para uma acção absolutista, concorrera muito para que a carta fosse jurada e posta em execução.

Palmella influira na sua inclinação para a causa da liberdade portugueza, como declara:

«Permitta v. ex.ª que eu confesse a pura satisfação que ex-

perimento de não haver sido, segundo me parece, instrumento totalmente inutil para animar e manter mr. Canning n'estes sentimentos; e sobretudo de lhe fazer encarar, livre de prejuizos e de exagerações os verdadeiros interesses da maioria da nação portugueza, assim como para destruir calumnias, que os inimigos da nova ordem de coisas teem procurado espalhar contra os sentimentos da nação em geral, e contra muitos individuos em particular.»

Na legação portugueza em Londres, jurou-se a carta em 14 de agosto.

O encarregado dos negocios de Hespanha recusou-se a fazel-o, apresentando as seguintes razões da sua recusa:

«Bem se prova que não foi um *motu-proprio* de el-rei, não só pela violencia e precipitação com que tratou um assumpto de tanta transcendencia, mas até porque era intempestiva uma constituição, dada a uma nação que estava contente e satisfeita com o governo suave e paternal do senhor D. João VI.

Este grande monarcha com a sua virtude, extrema bondade e sabedoria, soube como pae carinhoso reunir toda a familia portugueza, e se haviam queixosos, seriam homens despreziveis, incapazes do logar mais infimo entre os homens de bem, e que não podem elevar-se por meio de virtudes que não têem.

Os que trabalharam para isto, tomando um partido activo n'este projecto, não viram o termo funesto, que pode ter este plano: os seus beneficios serão apreciados até certo ponto; porem depois... serão amaldiçoados e odiados, como a experiencia nos tem mostrado».

O governo fazia porem, um uso muito restricto das liberdades concedidas.

As novas formulas estavam escriptas, mas procedia-se á antiga.

Contra a lettra expressa de carta, o ministro do reino mantinha a censura prévia para a imprensa.

A policia não se entendendo com as restricções de inviolabilidade do domicilio, de exigencia de culpa formada e de ordem escripta para a prisão, ambicionava regressar á antiga simplicidade de prender a torto e a direito.

Manoel José de Arriaga Brum da Silveira, intendente geral da policia, tirou partido de ter jurado a carta, e de conhecer os seus artigos, para pedir, á sombra d'ella, a suspensão das garantias, como necessaria para a manutenção da ordem:

«E para que a policia em tão arriscada collisão possa utilmente desempenhar os seus deveres, se lhe faz indispensavel que esteja auctorisada para operar contra os rebeldes e inimigos da segurança publica, sem dependencia das referidas formalidades.

E' por taes e tão poderosos motivos, levado pelo mais ardente bem da nação e desempenho do meu juramento á carta, que recorro a vossa alteza real para que, dignando-se tomar em consideração o exposto, e exercendo a alta attribuição que lhe concede o § 34.º da carta, se digne providenciar a dispensa das referidas formalidadas pelo proposto praso de dois mezes, quando menos, ou por aquelle que a vossa alteza real pareça o mais conveniente».

Em 5 de agosto o governo procedeu contra os revoltosos.

Supprimiu os regimentos de cavallaria 2, infanteria 17 e 24, e creou para os substituir tres novos corpos, cavallaria 13, infanteria 25 e 26; ordenou que fossem processados os insurrectos, e concedeu o praso de oito dias para a apresentação dos que quizessem aproveitar de uma ampla amnistia.

Foi convocada para 30 de outubro a reunião das novas côrtes constitucionaes.

A eleição seria indirecta, e a proporção de 1 deputado por 25:000 habitantes, o que dava ao todo 138, sendo 120 pelo continente, 11 pelas ilhas adjacentes e 7 pelas colonias.

Em 31 de agosto, em pleno regimen liberal, praticava-se a primeira apprehensão de um jornal, o *Zabumba*.

O governo não applicava lealmente a carta.

Jurára, como uma méra formalidade, mas estava longe de se inspirar nos seus verdadeiros intuitos.

Saldanha, sósinho, nada podia contra a má vontade dos collegas de gabinete.

A convocação das côrtes liberaes exasperára os absolutistas.

Recrudesceram os tramas, e a guarda real de policia dispunha-se a apresentar-se em armas no Campo Pequeno, para acclamar D. Miguel e provocar depois a revolta de toda a guarnição da capital.

Descoberta a tempo a conspiração, foi desarmada a força de policia, e deportada para os Açores.

De Elvas desertou para Hespanha uma parte de infanteria 5, e de Chaves um esquadrão de cavalleria 9.

Infanteria 11 proclamou D. Miguel e fugiu de Almeida, atravessando a fronteira, para reunir-se aos absolutistas que faziam de Hespanha o seu quartel general, e continuavam solicitando as tropas da raia.

O marquez de Chaves sublevou-se em Villa Real com 500 painos armados, e tentou arrastar a força armada a proclamar D. Miguel.

Mas accossado por esta, que se manteve fiel á carta, teve que fugir para Hespanha com poucos dos seus.

XV

Trahindo

Não cessava o trabalhos dos absolutistas.

Ao mesmo tempo que essa serie de revoltas aterrava a capital, eram espalhados boatos tendentes a dar força aos miguelistas contra os liberaes.

Falava-se de um hypothetico decreto em que D. Miguel assumira o titulo de rei de Portugal.

Dizia-se que elle recusara jurar a carta, que casára com uma filha do imperador da Austria, que fôra reconhecido rei pela Hespanha e pela Russia, e que vinha a caminho de Barcelona, n'uma fragata russa, afim de libertar sua mãe, presa pelos liberaes.

Revelando a existencia de um plano, a guarnição do Algarve revoltou-se no mesmo dia em que o marquez de Chaves tentara sublevar Villa Real de Traz-os-Montes.

O grito partiu de Villa Real de Santo Antonio, e o regimento de infanteria 14, e o batalhão de caçadores 4 organisaram em Tavira um governo provisorio, em nome de Carlota Joaquina, colocando á frente d'elle o desembargador Manoel Christovão de Mascarenhas, deputado eleito por aquella provincia.

Saldanha obteve dos seus collegas de gabinete a organisação de uma expedição, formada por toda a guarnição de Lisboa, com excepção de infanteria 13 que ficou de prevenção, e partiu para o Algarve em 14 de outubro.

A importancia da sublevação, que em vez de seguir o caminho das anteriores, estabelecia um governo illegal, justifica a enegica decisão de Saldanha.

Uma esquadrilha partiu de Lisboa a apoiar o conde de Alva, que, com algumas forças, milicias e paisanos armados, fazia frente aos sublevados.

A pedido do governo, desembarcaram em Lisboa 160 soldados inglezes, para impedirem qualquer perturbação de ordem, com que quizessem approveitar a sahida da guarnição.

As forças revoltadas retiraram, porem, sem combate, depois de terem saqueado os cofres publicos, como de costume, e conseguiram internar-se em Hespanha, passando o Guadiana.

O batalhão de caçadores 7, enviado do Porto a Villa Real de Traz-os-Montes, contra o marquez de Chaves rebellou-se tambem e fugiu para o reino visinho, onde os emigrados militares chegavam já ao numero de 2:720 homens.

D. Miguel, aconselhado por Metternich, continuava representando a comedia destinada a illudidir D. Pedro.

Mantinha-se dentro de ordem, dentro da legalidade, acceitava as condicções impostas pelo irmão, jurando a carta, celebrando os esponsaes com D. Maria.

Os ministros de Santa Alliança indigitavam-o como o unico homem capaz de restabelecer a paz em terras portuguezas.

D. Pedro devia transmittir-lhe todos os seus poderes.

A carta fôra jurada pelo infante com toda a solemnidade.

O barão de Villa Secca escrevia para Lisboa em 6 de outubro:

«Este juramento escripto do proprio punho e assignado por sua alteza, foi prestado nas minhas mãos, e na presença do visconde de Rezende, ministro de sua magestade imperador do Brasil, que sua alteza quiz que assistisse a este solemne acto, reservando-se o mesmo senhor remetter o auto do referido juramento directamento a seu augusto irmão, por isso mesmo que foi el-rei nosso senhor quem lh'o pediu».

A ceremonia do casamento é descripta, pelo mesmo, n'essas palavras:

«Que durante a augusta ceremonia dera sua magestade imperial e real apostolica assento á sua direita a sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel.

A satisfação de sua alteza por motivo dos seus esponsaes só póde ser igualada á sensibilidade que sua magestade o imperador mostrou em tão fausta occasião, abraçando ternamente sua alteza, que contemplava agora como seu neto, e foi por isso que logo no dia seguinte mandou o mesmo monarcha cumprimentar o serenissimo senhor infante pelo conde de Cazervin, seu camarista mór, fazendo constar por elle a sua alteza que de ora em diante teria este senhor á sua disposição carruagem da casa imperial, e já de uma d'ellas quiz sua magestade o imperador que elle se servisse no dia da celebração dos esponsaes».

Esta solução era duplamente agradavel a Austria, por que D. Maria era neta do imperador, e porque D. Miguel, na posse do poder, acabaria com a carta, e restabeleceria o antigo regimen.

Entretanto iam sendo cumpridas as exterioridades do regimen constitucional.

A sua indole liberal era illudida pelo espirito reaccionario dos ministros e das authoridades.

No dia 30 de outubro realisou-se no paço da Ajuda a sessão solemne de abertura das côrtes constitucionaes.

A infanta regente jurou a carta ante os pares e deputados, e no discurso da corôa registou o juramento prestado por D. Miguel:

«Mas faltava uma circumstancia para confirmar as nossas esperanças de futura felicidade; já hoje não falta.

Ha poucas horas recebi noticia de Vienna de que o meu muito prezado irmão prestou juramento á Carta Constitucional, sem constituição nem rezerva, no dia 4 do corrente mez, e que, logo depois d'esse acto, se dirigiu a Sua Santidade, afim de obter a necessaria dispensa para solemnisar o seu casamento com a minha augusta sobrinha e soberana, a rainha senhora D. Maria II».

O juramento de D. Miguel revestia assim o caracter mais solemne.

A regente dava-lhe, no discurso da corôa, a importancia de uma solida garantia.

Mas em Portugal já ninguem se illudia, porque na Hespanha estavam aquartellados, promptos a lançarem se contra as fronteiras, os soldados que haviam acclamado D. Miguel como rei.

A Hespanha protegia-os, e dispunha-se a apoial-os:

O estratagema visava só D. Pedro, e tinha por fim despojar-lhe a filha da herança da corôa, arrancar-lhe de facto a authoridade de rei, de que apenas se servira para decretar a liberdade necessaria.

A eleição trouxera liberaes á camara dos deputados, mas os absolutistas constituiam a camara dos pares, a nobreza, os prelados, e pela resistencia passiva, pelo adiamento da legislação enviada pela camara popular, inutilizavam todas as probabilidades de progresso sob o influxo do novo regimen.

Na propria carta havia solução para este estado de coisas, e um rei liberal, como Pedro, corrigiria a camara absolutista pela nomeação de outros pares, que interpretassem lealmente o sentido das novas instituições.

Mas o rei, guarda da constituição, estava longe; a regente era cumplice dos absolutistas; a rainha que herdára o throno portuguez tinha sete annos; o esposo que ao seu lado governaria era D. Miguel.

Os liberaes continuavam portanto sob a mesma ameaça de exterminio.

XVI

Invasão miguelista

ESTAVAM reunidas as côrtes constitucionaes, que não passavam de uma affirmação platonica.*

Mas os absolutistas nem assim os quizeram deixar viver, e, n'um protesto contra o regimen liberal, acclamando o seu rei D. Miguel, lançaram-se novamente na lucta.

Os emigrados portuguezes, refugiados em Hespanha, atacaram a fronteira por diversos pontos.

O marquez de Chaves, Manuel Silveira Pinto da Fonseca, entrou por Bragança; o brigadeiro Joaquim Telles Jordão, por Almeida; o brigadeiro Antonio Tavares Maggessi pelo Alemtejo.

Todas essas forças, que o governo hespanhol deveriar ter desarmado e internado, apresentavam-se municiadas e armadas, bem preparadas para a invasão.

Era evidente a parcialidade hespanhola.

---

* «1826 — Veiu do Rio, quando veiu a carta, um decreto de D. Pedro IV á regencia, que D. João VI tinha deixado, para que ella convocasse côrtes; depois de juntas, jurassem a constituição afim de que ellas elegessem a regencia, e lhe marcassem as suas attribuições. Este decreto não se publicou, e a Infanta D. Isabel Maria, faz-se regente absoluta. As côrtes não lhe perguntaram a este respeito nada!!!»

Nota de José da Silva Carvalho. Antonio Viana, obr. citada, vol. 1.º p. 10.

O governo portuguez enviou para Madrid uma nota, tornando responsavel o governo hespanhol pelo procedimento dos invasores.

Nas forças rebeldes, além dos tres commandantes, vinham os marechaes de campo José Joaquim da Rosa Coelho e Visconde da Varzea; os brigadeiros Visconde de Monte-Alegre, Visconde de Mollela, Manuel Pinto da Silveira, Visconde de Azenha, Visconde de Canellas, e Luiz Cardoso Dordaz; os coroneis Barão da Portella, Antonio de Vasconcellos Leite Pereira e Agostinho de Sousa Pinto de Barros.

A força miguelista chegada a Bragança, reforçou-se com milicias, guerrilhas e paisanos armados, e proclamou uma junta governativa, de *supremo governo provisorio do reino.*

A marqueza de Chaves, feia como Carlota Joaquina, acompanhava os revoltosos a cavallo, animando os soldados com galanteios.

As forças invasoras dispunham-se a marchar contra o Porto.

Muita gente fugia já das provincias do norte com medo d'elles.

Saldanha fôra substituido na pasta da guerra, prostrado por uma subita doença, attribuida a envenenamento, de tanto alcance foi para os absolutistas.

Os invasores não encontraram porém o caminho desimpedido.

No Alemtejo o conde de Villa Flôr derrotou-os em Alegrete em 7 dezembro, e em Arronches no dia 10.

Após uma valente carga de cavallaria dada por Villa Flôr com o seu estado maior e dois esquadrões de cavallaria do coronel barão de Sabrosa, sendo commandante de um d'elles D. Thomaz de Assis Mascarenhas, os rebeldes fugiram de novo para Hespanha.

No norte o general Claudino bateu as forças do marquez de Chaves na ponte de Amarante, fazendo-lhes abandonar o proposito de se dirigirem ao Porto.

Retirando, os rebeldes passaram o Douro na Regua, dirigindo-se a Lamego no intuito de se reunirem ás forças de Telles Jordão.

Então os miguelistas occuparam Guarda, Vizeu, Almeida, estabeleceram o governo provisorio em Lamogo, e lançaram mão dos dinheiros dos cofres publicos, ao mesmo tempo que se reforçavam com milicias e guerrilhas.

O marquez de Palmella que estava em Londres como nosso

ministro, reclamou logo o auxilio inglez, em face dos tratados de alliança, perante a manifesta hostilidade da Hespanha.

N'essas palavras explica como procedeu por sua propria iniciativa:

«Pelo que me diz respeito particularmente, o ponto essencial é a plena approvação que tenho a fortuna de achar nos despa-

D. Miguel

chos, que se me enviaram da resolução que tomei, antes mesmo de os receber, e logo que constou, por via de França, a entrada dos desertores em Traz os Montes. *Pareceu-me que seria quasi traição n'este caso* o esperar por ordens positivas, para pedir a prompta expedição das tropas inglezas.»

Canning accedeu immediatamente ás reclamações de Palmella, e em 11 de dezembro levou ao parlamento a seguinte mensagem:

«Jorge rei. Sua magestade participa á camara dos lords (e á dos communs), que sua magestade recebeu uma instante solicitação da princeza regente de Portugal, reclamando, em virtude de antigas obrigações de alliança e amisade, subsistente entre sua magestade e a corôa de Portugal, o auxilio de sua magestade contra uma aggressão por parte da Hespanha. Sua magestade tem-se esforçado ha algum tempo, de accordo com o alliado de sua magestade, o rei de França, para prevenir similhante aggressao; e repetidas asserções foram feitas pela côrte de Madrid da resolução de sua magestade catholica de não commetter, nem consentir que se commettesse do territorio de sua magestade catholica aggressão alguma contra Portugal. Entretanto sua magestade soube com vivo pezar que, não obstante essas asserções, incursões hostis no territorio de Portugal têem sido concertadas em Hespanha, e executadas á vista das auctoridades hespanholas por alguns regimentos portuguezes, que haviam desertado para Hespanha, e que o governo hespanhol tinha solemne e repetidamente promettido desarmar e dispersar. Sua magestade não deixa omittir esforço algum, a fim de prevenir o governo hespanhol, ácerca das perigosas consequencias d'esta apparente connivencia. Sua magestade faz esta communicação á camara dos lords (e dos communs) com plena e inteira confiança de que a camara dos lords (e os seus fieis communs) prestarão a sua magestade a sua cordeal cooperação e apoio, para manter a fé e lealdade dos tratados, e assegurar contra a hostilidade estrangeira a salvação e independencia do reino de Portugal, o mais antigo alliado da Gran-Bretanha. G. R.»

Em 17 de dezembro o governo portuguez queixando-se ao governo inglez seu alliado da intervenção da Hespanha nos assumptos da sua politica interna, registava por esta fórma a sua deslealdade, e os seus actos hostis:

«E' um facto innegavel que o governo hespanhol prometteu, não só ao governo portuguez, mas tambem ao inglez a entrega das armas e munições roubadas pelos desertores portuguezes, afiançando alem d'isto o desejo que tinha em conservar a boa intelligencia com o governo portuguez. De que modo cumpriu as suas promessas o governo d'el-rei D. Fernando VII? Sustentando e pagando soldo aos rebeldes portuguezes, animando-os com promessas, permittindo-lhes que em publico prestassem juramento contra o legitimo soberano de Portugal, entregando-lhes as armas

e munições, para virem atacar a sua patria, protegendo as suas marchas, dando-lhes de novo acolhimento, depois de serem batidos no territorio portuguez, consentindo, ou ordenando que guerrilhas hespanholas e soldados hespanhoes entrassem em Portugal, juntamente com os rebeldes em seu auxilio. Seria difficil enumerar todos os actos de uma tal hostilidade, perfida e indigna d'um governo europeu illustrado, actos commettidos pela côrte de Madrid contra Portugal, e tolerados pela Inglaterra.»

XVII

Victorias liberaes

Pela segunda vez a reacção absolutista buscára apoio no extrangeiro.

Até n'isso a semelhança á traição de 1823 era completa.

A Hespanha não só permittira a organisação das columnas miguelistas, como as provera de tudo que lhes era necessario, e as reforçara com soldados e guerrilheiros.

O exercito hespanhol concentrára-se a dois passos da fronteira, dando aos rebeldes o apoio moral da sua presença, e a promessa da sua propria intervenção.

As tropas inglezas vinham a Portugal, como de outras vezes, neutralizar a influencia d'esse terrivel visinho, tão prejudicial sempre para nós.

Mas antes do desembarque das forças inglezas, os liberaes provaram que bastavam os proprios recursos do paiz para repellirem os absolutistas, mesmo auxiliados pelo extrangeiro.

O conde de Villa Flôr, que triumphára dos miguelistas do Alemtejo, reuniu-se ao general Claudino, que os derrotára em Amarante, e dirigiram-se a Coruche da Beira, onde em 9 de janeiro de 1827 deram batalha aos miguelistas que em numero de mais de 8:000 homens, occupavam já a formidavel posição da Serra de Aguiar.

As forças de Villa-Flôr formavam duas collumnas, uma sob o commando de Claudino, composta de batalhões de infanteria 4 e 13, contingentes de cavallaria dos regimentos 1, 3 e 4, commandada pelo barão de Sabrosa, e algumas peças de artilheria; outra sob o commando do brigadeiro José Benedicto de Mello, composta dos regimentos de infantería 1, 10 e 18, de um batalhão provisorio formado por contingentes dos regimentos 6, 22 e 23 de infanteria, cavallaria 11, e uma peça de artilheria.

O total das forças liberaes regulava entre quatro a cinco mil homens.

No combate, que durou da 1 hora da tarde até á noite, as forças liberaes bateram-se com energia, desalojando successivamente das fortes posições que occupavam, as forças miguelistas muito superiores.

N'esta batalha o capitão de engenharia Bernardo de Sá Nogueira, foi promovido a major por distincção.

Os rebeldes fugiram de noite para Trancoso, de onde se internaram novamente em Hespanha.

Mas em vez de serem desarmados e internados pelo governo hespanhol, reorganisaram-se, a coberto dos ataques dos liberaes, e, dando a volta pelo territorio extranho, atacaram Chaves, derrotando as pequenas forças legaes que alli se achavam, e marcharam em direcção ao Porto, ameaçando os habitantes de saquearem a cidade, e passarem tudo a fio de espada, desde que lhes resistissem.

A firmeza do general Stubbs, e o receio de serem atacados pelo conde de Villa Flôr, que marchava para o norte, fêl-os retirar para Braga.

Atacados a 5 de fevereiro na Ponte do Prado e na Ponte de Barca, tiveram de ceder ante o enthusiasmo e a bravura das forças liberaes, e fugiram de novo para Hespanha onde entraram em 8, sendo perseguidos até Melgaço pelos constitucionaes.

No combate de Ponte da Barca distingniu-se infanteria 16, cujo commandante, o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, recebeu o titulo de visconde de Ponte da Barca, em memoria do feito.

Bernardo de Sá Nogueira tambem se notabilisou indo sempre ao seu lado n'esse combate.

Entretanto desembarcaram em Lisboa 6:000 soldados inglezes, sob o commando do general Clinton.

A primeira brigada partiu para Coimbra, onde chegou a 10 de fevereiro, quando já os ultimos miguelistas estavam expulsos do paiz, não tendo a sua presença outro resultado, além do effeito moral, necessario para conter a Hespanha em respeito.

O governo via com desgosto o triumpho das forças liberaes, apezar de as ter enfraquecido desde logo, tirando-lhe o general Claudino que se affirmára pela sua bravura e pela sua competencia no commando, e o coronel Antonio Pinto Alvares Pereira, que se tornára notavel em Coimbra, contra a rebellião.

Aos estudantes da universidade que tambem pegaram em armas contra os miguelistas, não quiz o governo abonar as faltas dadas pelo motivo do serviço militar.

Ao mesmo tempo deixava que continuassem armados os milicianos que tinham feito causa commum com as forçar miguelistas, e que após os combates recolhiam a casa, promptos sempre para para novos motins absolutistas.

O marques de Chaves, apezar de tantos insuccessos, ainda voltou a Traz os-Montes, theatro dos seus triumphos em 1823, com 500 soldados de infanteria, e alguma cavallaria, mas, á simples approximação das forças liberaes, tornou a passar a fronteira á espera de melhor occasião.

Vendo a inutilidade d'essas tentativas á mão armada para destruir o regimen constitucional, Metternich, que dirigia as combinações absolutistas, tentou de novo enredar D. Pedro em intrigas diplomaticas.

Sob o pretexto de lhe enviar o original do contracto de casamento de D. Miguel, mandou ao Rio de Janeiro o ministro extraordinario Neuman, encarregado de obter que sua filha D. Maria partisse desde logo para a Europa, e que D. Miguel fosse declarado regente, logo que chegasse aos 25 annos.

D. Pedro respondeu que nada decidiria sem que seu irmão chegasse ao Rio ne Janeiro, aonde o mandara chamar.

A nau *D. João VI* aguardava ha muito tempo o infante no porto de Brest.

Mas a santa alliança oppunha-se á partida de D. Miguel, esperança dos seus desejos absolutistas.

A infanta D. Maria Thereza, que tanto trabalhava em Hespanha a favôr da usurpação, escrevia á marqueza de Chaves, a amazona das invasões miguelistas:

«Não se deve desanimar minha Marqueza, a politica dos gabinetes estrangeiros vae-se inclinando a nosso favor; Austria e França já não consentem na ida para o Brazil de El-Rei D. Miguel 1.º Os ministros Plenipotenciarios d'aquellas duas côrtes, encarregados d'esta missão, já devem ter chegado ao Rio de Janeiro, e a Nau D. João 6.º que chegou a Brest com grande cometiva para levar a meu Augusto irmão, já se mandou retirar para Lisboa,

S. M. O SENHOR D. MIGUEL I.º
acompanhado de suas Augustas Irmans, dando graças a Snr.ª da Conceição da Rocha pella feliz melhora da sua perna; A respeitavel prezença do nosso Indito, Monarcha, o brilhante concurso de muitas, e destinctas personagens desta Corte que ali se achava, tornou assás pompozo este Solene e Relegiozo Acto Que foi praticado na Bazilica de S.ta Maria no dia 29 de Janeiro de 1829.

intimando-se ao chefe da cometiva que se esperavão novas ordens do Brazil».*

Para a hypothese de D. Miguel ser forçado a obedecer, a D. Pedro, que tão solemnemente reconhecera como rei, preparavam já os absolutistas essa solução, que Joaquim Silverio Gomes, encarregado de negocios em Madrid, envia a D. Francisco de Almeida, ministro dos estrangeiros, em junho de 1827:

* Alberto Pimentel, obra citada, pag. 283.

«O plano concertado funda-se no seguinte dilema, ou o senhor infante D. Miguel, em execução da ordem de seu augusto irmão parte para o Brazil, ou, segundo a opinião das grandes potencias, deve vir para Portugal, logo que tenha vinte cinco e annos, afim de assumir a regencia, opinião aqui mui commum. No primeiro caso a serenissima senhora princeza da Beira publicará um manifesto, para salvar a responsabilidade de Fernando VII, em que confessará ser ella a auctora de todos os esforços, que fez a divisão realista portugueza, e quem fez os sacrificios pecuniarios para a apromptar; que tendo sido illudido seu augusto irmão, e arrastado para um captiveiro, d'onde não sairá jámais, julga do seu dever punir pelos direiros d'elle e pelos proprios, como successora ao trono de Portugal na sua falta, convocando todos os bons portuguezes para que se lhe unam; irá pôr-se á frente d'elles, levando em sua companhia por unico general o visconde de Canellas, e por officiaes, de tenentes coroneis para baixo, aquelles que forem escolhidos. Fernando VII posto a salvo d'este modo, não terá duvida de prestar-lhe quaesquer auxilios dissimuladamente. Se o sr. infante D. Miguel vae para Portugal, n'este caso se verificará a invasão com os transfugas, que aqui se acham, e com os que por differentes pontos se estão alliciando, e vão passando diariamente debaixo dos mesmos principios até agora adoptados.»

O largo trama, forjado no estrangeiro, soprado de além fronteiras, prova como a ideia liberal tinha lançado no paiz fundas raizes.

Não era facil suffocar as generosas aspirações.

A parte illustrada e trabahadora da nação não queria voltar mais ao torvo regimen que provocára a ruina, o retrocesso e as invasões.

XVIII

A archotada

O imperador da Austria oppunha-se formalmente á partida de D. Miguel para o Brazil, e n'esse sentido escreveu a D. Pedro, seu genro, apontando-lhe os inconvenientes de semelhante passo.

As demais côrtes da Europa appoiavam unanimemente esse ponto de vista.

A questão portugueza ficava portanto sem solução.

O marquez de Palmella em *memorandum* de 19 de agosto de 1827 apresenta a situação com muita clareza:

«Os direitos que se reclamam em favor de D. Miguel só podem emanar da carta, que elle jurou, assim como toda a nação portugueza, e que se tornou a lei fundamental da monarchia.

....

Tornando pois aos direitos de D. Miguel á regencia, estes direitos só serão incontestaveis, quando houver sido formalmente proclamada a joven rainha, e D. Pedro deixar de intitular-se rei; e ainda assim que esta acclamação tenha logar, de haver o infante perfazido os vinte e cinco annos; porque sem isso ainda poderá levantar-se a questão acima indicada, a saber, se a regencia, que antes de D. Miguel chegar á idade requerida pertencia a sua irmã, deverá depois ser transferida de uma para outra pessoa.

N'uma palavra para chegar á questão da regencia de um modo legal e claro, *é mister começar por terminar a questão da abdicação de el rei D. Pedro*. Se esta abdicação se declarar completa, depois de 26 de outubro proximo, o infante D. Miguel será desde então de direito e indubitavelmente regente de Portugal até á maioridade da rainha. Não é pois n'este momento que ainda póde tratar-se o ponto como uma questão de *direito*, mas é como questão de conveniencia que deve considerar-se. Debaixo d'este ponto de vista o negocio já não parece duvidoso. Segundo a attitude que os differentes partidos têem tomado em Portugal e na Hespanha, resta só um meio de manter a paz e de salvar Portugal da anarchia, e este meio será, embora o chamar D. Miguel á regencia; mas comtanto que ao mesmo tempo se obtenha por elle, ou pelas potencias da Europa, de accordo com elle, a segurança da manutenção da carta, que todos os homens honrados de Portugal olham como a arca da alliança, em torno da qual devem reunir se.»

Mas o proposito das potencias, como do proprio governo portuguez, era acabarem com a carta constitucional.

O deputado Joaquim Antonio de Magalhães declarára-o altivamente na camara, apresentando a proposta de uma mensagem á regente para que demittisse esse ministerio, e chamasse outro que merecesse a confiança do paiz.

Acusava-o de ter demorado a promulgação da carta, de conhecer o plano da invasão miguelista, e de ter cruzado os braços ante ella, desejando-lhe o triumpho.

Mas apezar d'isso o ministerio continuou no poder.

Tendo a camara dos deputados votado um mensagem a D. Pedro, e um monumento que o consagrasse como *Restaurador das liberdades patrias*, a camara dos pares, baluarte dos absolutistas, regeitou-a.

A agitação miguelista recrudescia de novo.

Circulavam pasquins e proclamações incendiarias, com a cumplicidade da policia.

Metternich enviára a Lisboa frades e jesuitas para exarcebarem o fanatismo religioso, para excitarem á guerra, no confessionario e no pulpito.

O governo entregára postos da confiança a reconhecidos adversarios do regimen liberal, e deixava de pagar regularmente ao exercito, para que elle se inclinasse para a indisciplina.

Saldanha, que a doença affastára por muito tempo, reappareceu no governo, e tentou pôr termo a esse estado de cousas.

Exigiu a demissão do chanceller da casa da supplicação João de Mattos Vasconcellos e Barbosa de Magalhães, e do intendente geral da policia José Joaquim Rodrigues de Basto, cumplices manifestos dos absolutistas; abonou as faltas aos estudantes que tinham defendido a causa liberal; reorganisou o exercito, nomeou para alguns commandos verdadeiros liberaes.

Mas como a regente mantivesse os dois funccionarios suspeitos, Saldanha viu-se forçado a pedir a demissão de ministro. A sahida do homem que fôra o campeão da carta, emocionou Lisboa.

Na noite de 25 de julho o povo reuniu no Terreiro do Paço, dando vivas a D. Pedro, á carta e a Saldanha, e morras ao intendente, ao ministro Trigoso e a todos os traidores.

A' luz de archotes, de que ficou o nome de *archotada* á manifestação, espalharam-se pela cidade, dirigindo-se á casa de Saldanha, que se esquivou indo para Cintra; a casa do odiado intendente, e aos quarteis dos corpos de milicias.

As manifestações repetiram-se durante tres dias, até que lhe poz termo a força publica.

Os officiaes, o commercio e o povo do Porto dirigiram-se ao general Stubbs, n'uma imponente manifestação, a convidal-o para que, em nome de todos, pedisse á infanta regente a reintegração de Saldanha no ministerio.

N'essas manifestações nada mais se pedia do que lealdade na defeza da carta constitucional, jurada por todos, considerada a lei fundamental do paiz.

Mas os ministros e a policia consideraram-as subversivas, e exerceram contra os liberaes uma verdadeira perseguição.*

---

* «Foi voz constante por aquelle tempo ter a policia recorrido, para mais augmentar a gravidade dos tumultos, ao expediente de introduzir entre os amotinados varios agentes seus, para desempenharem o papel de instigadores da desordem e da anarchia, sendo d'elles que partiram alguns *vivas á republica*, que se ouviram em diversos pontos da cidade.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*... 3.ª Epoca, Tomo II, Parte II, p. 143.

Como se vê é antiquissimo esse expediente policial.

Estava-se no primeiro anno do exercicio da carta constitucional, e já a intendencia de policia, herdeira dos processos inquisitoriaes, considerava lettra morta as garantias individuaes.

O intendente de policia dá conta da extensão d'essa perseguição em officio ao governo:

«Nos dias seguintes continua-se na diligencia de prender os demais réus; são tres os juizes que estão tirando as devassas.* O effeito das prisões está já manifesto. Hontem, apesar do grande apparato da tropa, foi estrepitoso o theatro; hoje pelo contrario, reinou ali o maior socego, e pelas ruas nem vestigio, nem sombra de ajuntamentos. Os que os faziam estão occultos com medo, e outros provavelmente fugiram. Emfim medidas energicas são as que têm restebelecido a ordem, e n'ellas deve proseguir-se. O demittido redactor da *Gazeta,* o do *Periodico dos Pobres*, e os do *Portuguez* devem ser summariados, e os censores igualmente. Mas para isto é necessario uma portaria, dirigida a mim, para mandar proceder a seu respeito na conformidade das leis. Todos os periodistas que têem entrado no processo o hão sido por ordem, e se promptamente a não conseguir, o communicarei a v. ex.ª».

N'outro officio em que se queixa de que no Porto as authoridades não tivessem feito caso das suas ordens para uma rigorosa devassa, tratava os manifestantes por anarchistas:

«em execução de um plano combinado com os anarchistas de Lisboa»

e dava a classificação de crimes gravissimos ás manifestações:

«enormes crimes de estado de que se trata.»

Ao mesmo tempo que ferozes miguelistas davam denuncias falsas, e testemunhas assalariadas compromettiam os liberaes, o intendente tolerava as manifestações absolutistas, e tratava-as com brandura, como se deprehende d'esse officio, que constitue uma flagrante revelacão da deslealdade com que se procedia:

«Entretanto o que parece é, que no fim da tarde do dia 12 do corrente varios rapazes, que o concurso das seges chamou ao largo (de Queluz), vindo no conhecimento do motivo d'esse concurso, romperam em *vivas a sua magestade* (Carlota Joaquina), *e ao senhor infante D. Miguel, dando alguns morras á constituição*, e dispersando-se logo que se lhes intimou que se retirassem. Eis-aqui o que posso informar a vossa alteza com os meios a que tenho recorrido; mas porque não recorro eu a outros? Os outros

* A policia realisára 150 prisões, lançando mão do ex-ministro José Antonia Guerreiro, do arcebispo-bispo de Elvas, dos condes de Sampaio, da Cunha e de Alva, do desembargador Manoel Duarte Leitão, etc.

seriam ir o juiz de fóra de Oeiras ao sitio interrogar os vizinhos, o commandante, alguns soldados da guarda, e talvez algumas pessoas do paço; mas não podendo eu imaginar que bem de tal medida se seguisse, graves inconvenientes se me apresentam, e vossa alteza tem sobeja penetração para conhecel-os, sem que eu lh'os escreva »

Alludia a Carlota Joaquina, que continuava a manter em Queluz o centro das ligações com Hespanha, os fios das revoltas miguelistas.

XIX

D. Miguel archanjo

Jurada a carta, celebrado o contracto do casamento de D. Miguel com D. Maria, estavam cumpridas as duas exigencias de D. Pedro, que, por fim, irritado com a infanta regente que não cumpria lealmente a carta, desgostoso pela anarchia em que Portugal cahira, atormentado pelas potencias, e illudido pelos protestos de lealdade e de submissão de D. Miguel, nomeou-o seu logar-tenente em Portugal por decreto de 3 de julho de 1827.

D. Miguel jurára a carta, e compromettera-se a fazel-a cumprir.

Em 19 de outubro escrevia a D. Pedro, affirmando a lealdade dos seus propositos:

«Todos os meus esforços terão por objecto a manutenção das instituições, que regem Portugal, e contribuir quanto eu possa para a conservação da tranquillidade publica n'aquelle reino, e oppondo-me a que ella seja perturbada por facções, qualquer que seja a sua origem; facções que jámais terão o meu apoio».

Ao rei de Inglaterra fazia os mesmos protestos de constitucional:

«Ouso lisongear-me que vossa magestade se dignará conceder-me a sua benevolencia, e o seu apoio, pois que o fim que

tenho em vista é o de manter invariavelmente a tranquillidade e a boa ordem em Portugal por meio das instituições, que estou firmemente resolvido a fazer respeitar».

A infanta regente, á guisa de manifesto, repetia os seus intuitos de proceder conforme a carta:

O ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO
Marquez de Chaves.

«Minha querida mana. Posto que eu deva suppôr que já terá chegado ao seu conhecimento a soberana resolução effectivamente tomada por nosso augusto irmão e rei, de me nomear seu logartenente e regente n'esses reinos, para os governar na conformidade do que se acha prescripto na carta constitucional, dada pelo nosso augusto irmão á nação portugueza, não posso todavia dispensar-me de lhe annunciar, que chegou ás minhas mãos o decreto de 3 de julho do presente anno, em virtude do qual me acho plenamente auctorisado para assumir a regencia dos reinos de Portugal e Algarves e suas dependencias.

35

«Determinado a manter illesas as leis do reino e as instituições legalmente outorgadas por nosso augusto irmão, e que todos jurámos de manter e fazer observar, e de por ellas reger os sobreditos reinos; cumpre-me eu assim o declarar, a fim de que a mana dê a esta solemne declaração a competente publicidade, e que queira fazer constar ao mesmo tempo a firme intenção em que me acho de comprimir facções, que debaixo de qualquer pretexto tentem perturbar a tranquillidade publica n'esses reinos, desejando eu que erros e culpas passadas, que possam ter sido commettidas, sejam entregues a um total esquecimento, e que a concordia e um perfeito espirito de conciliação succedam ás deploraveis agitações que tem desunido uma nação, celebre nos annaes da historia, pelas suas virtudes, valor, lealdade, e respeitoso apego para com os seus principes».

Recebida com jubilo a noticia, entregaram-se logo os absolutistas aos seus usuaes desabafos, vivas a D. Miguel rei absoluto, perseguições aos liberaes, morras á carta constitucional.

De nada tinham servido as declarações de D. Miguel de lealdade á constituição.

Para todos era manifesto que o infante representava uma comedia destinada a abrir-lhe francamente as fronteiras de Portugal, o caminho do throno.

Era a realisação dos velhos planos de usurpação, de 1823, de 1824, das invasões de 1826.

Carlota Joaquina voltava a todo o publico prestigio.

Os absolutistas iam prestar-lhe as homenagens devidas ao seu triumpho.

Acceitando o decreto que o nomeava logar-tenente, D. Miguel reconhecia mais uma vez o direito de D. Pedro ao throno.

Mas que lhe importavam esses compromissos, que depois só a força o podia obrigar a tornar effectiva, quando ia dispôr da força, ter tudo na sua mão?

Os principaes miguelistas correram logo a Paris, no proposito de se encontrarem com D. Miguel.

Ali publicaram esse manifesto, revelador dos seus intuitos:

«Aos portuguezes dignos de o serem.

«Agora, sim, portuguezes, é chegado o momento decisivo, ou de continuarmos a existir como nação briosa e independente, ou de sellarmos por uma vergonhosa apathia a mais ignominiosa escravidão. Os motivos que nos devem animar a sacudir um jugo

pesado e infame são os mais nobres; os mais poderosos para corações honrados: a nossa religião, a nossa liberdade, a independencia da corôa portugueza, a sustentação das nossas leis fundamentaes, da honra e dignidade nacional nos chamam a um tempo: *Defendei-nos!* Não ha um momento a perder; é preciso, ou salvarmos a nossa patria, ou então que o nome portuguez acabe, pois que não somos mais dignos de tão nobre titulo, se consentimos em obedecer a um principe estrangeiro, que abjurou este mesmo nome, e em continuar a supportar a oppressão de uma nação, que, debaixo das perfidas apparencias de uma alliança, que nos tem perdido, nos sacrifica ao seu orgulho e á sua ambição. É preciso que o nosso amado principe, o senhor D. Miguel I, que vae apparecer entre nós, nos encontre dignos d'elles; elle nos chama a apoiar os seus intimos e nobres desejos, que as cadeias em que o tem retido, e pretenderão continuar a reter, lhe não tem permittido manifestar. Se a perfidia e a oppressão quizerem ainda ousar dictar-lhe leis no meio de nós, e fazer-lhe tragar uma sujeição, que elle detesta, a innovações illegaes, filhas da traição dos nossos inimigos, é preciso mostrar-lhe, que no meio de nós não consentiremos que se avilte o nosso soberano; que sabemos defender a sua dignidade, como a nossa honra; a sua pessoa, como os nossos direitos.— Viva a religião verdadeira de nossos paes! Viva a nação portugueza *independente!* Viva el-rei D. Miguel I *digno d'ella!* Vivam todos os portuguezes, cuja divisa é: *antes morte que a deshonra!*»

Não conhecia limites o seu rancor contra a Inglaterra, por ter impedido que a Hespanha lançasse por terra a carta constitucional.

N'outro manifesto accusavam-a de querer transformar Portugal n'umas «novas ilhas Jonicas», n'uma «nova Irlanda», de querer realisar «os projectos concebidos ha mais de um seculo por John Methwen, de fazer de vós uns servos adscripticios da Inglaterra?»

E procuravam fundamentar na historia as injurias á Grã-Bretanha, que prestara apoio á carta constitucional, a pedido de Portugal, que se vira ameaçado pela Hespanha, reforçada pela França.

Para que os absolutistas nada esfriassem no seu ardor ante as repetidas declarações de D. Miguel, promettendo manter a carta, pretextando ser submisso ao rei seu irmão, dizia ainda o manifesto: «O restaurador da monarchia, caminha para vós, cor-

rei qual primeiro ao seu encontro, saudando-o vosso rei; não vos illudaes com suas palavras reprovadas pela justiça, e pela razão, e dictadas por *pedreiros livres,* portuguezes abastardados, vendidos ao governo inglez, e traidores á patria, não menos em Portugal, que nas côrtes estrangeiras; e assim dae ao mundo o exemplo de uma nação briosa, que no meio da sua humilhação, resgatando-se por sua propria virtude dos ferros, sabe hypothecar suas vidas para segurança da honra, que herdou dos seus maiores.—*Viva a santa religião* de nossos paes! Viva el-rei absoluto o senhor D. Miguel I, nosso senhor! Viva a augusta casa de Bragança! Viva a monarchia restaurada!»

Os miguelistas, anciosos pela chegada do seu rei, davam largas aos instinctos de selvageria.

Voltavam a ouvir-se os gritos de *morras,* e faziam-se denuncias em massa.

Em Extremoz organisou-se uma lista de 53 individuos, accusados de liberaes e pedreiros livres, para serem perseguidos.

Em Oeiras espancaram a musica que tocava o hymno constitucional; em Linhares quizeram matar o juiz dos orphãos, arguindo-o de liberal; em Matança dispararam tiros contra a caza do juiz de fóra, gritando: «morra este cão, que é constitucional, e toda a sua familia».

No Porto houve gritos de «vivam os transmontanos, que não querem a constituição; viva o senhor D. Miguel, rei absoluto; morra a constituição e todos os que a querem».

Em Cabeceiras de Basto os gritos eram «vivam os Silveiras, o senhor infante D. Miguel, e a nossa rainha viuva, e morra a constituição e D. Pedro».

Repetiam-se as explosões do mesmo odio em Valença, Celorico da Beira, Crato, Ovar, Peniche, Mertola, Amarante, Chaves, Arcos, Vianna, Villa Real, Gouveia, Gestaçô, Murça e Arganil.

Em Guimarães o enthusiasmo attingiu o delirio.

Os miguelistas espancaram os liberaes, tornando-se percursores das cobardias dos caceteiros; ostentaram as côres do antigo regimen; e ao celebrarem em Santo André de Tellões o anniversario de D. Miguel, collocaram no altar o retrato do infante, a cavallo, de espada em punho, e disseram-lhe missa e adoraram-o como ao archanjo do seu nome, que descesse á terra para exterminio dos liberaes.

No seu triste embrutecimento o povo cantava:

Senhora da Conceição
Madrinha de D. Miguel

D. Miguel vae pr'ó altar
Com dois palmitos aos lados

E' Miguel anjo de paz,
Que Deus tem poı general.
E' Miguel no throno luso
Novo rei de Portugal.

A demencia religiosa ia ensanguentar de novo o paiz.

QUARTA PARTE

O TERROR

I

Rei chegou

HA em Lisboa uma alegria doida no dia 22 de fevereiro de 1828.

D. Miguel voltava emfim, triumphante, na posse do poder que disputára á mão armada a D. João VI, livre emfim da tutela diplomatica que rodeiára a sua partida de largas formalidades, impedindo de passar pela Hespanha absolutista, levando-o, como em viagem de estudo, á Inglaterra constitucional.

Voltava na propria fragata que o levára para o exilio, a *Perola*, e á sua lenda accrescentavam-se já mais dois milagres, além d'aquelle que, ao tirar-se á sorte o nome que devia receber, fizera sahir por trez vezes o do archanjo S. Miguel, commandante da milicia celeste, vencedor das legiões de Satanaz.

O jesuita Delvaux descreve um d'esses milagres:

«A sua volta a Portugal é um acontecimento que parece milagroso. O ultimo accidente de que escapou foi uma medonha tempestade, mesmo á vista do porto de Lisboa, e a qual fez perecer uma duzia de navios.

N'essa tempestade este principe, á frente da equipagem, fez um voto á Santa Virgem; mas o seu teve de particular que, levantando os olhos e as mãos ao céu, accrescentou: — *Senhor, se não deve fazer a felicidade de Portugal, estou em vossas mãos; não vos*

peço de viver; se pelo contrario me destinaes a restabelecer n'elle a paz, Senhor, salvae me.— Apenas tinha acabado, que a tempestade se acalmou, e desembarcou sem obstaculos, apesar das prevenções dos seus inimigos. Appareceu no palacio *como um anjo descido do céu.*»

A gratidão popular manifestava-se para com o navio:

> A nau fragata «Perola»,
> Mais fina que o papel,
> Trouxe a salvamento
> O senhor D. Miguel.»

Mas a felicidade que elle vinha dar a Portugal era interpretada assim pelos seus partidarios:

> «Senhora da Bôa Morte
> Senhora dae-lhes consumo
> Que os pedreiros-livres levem
> A volta que dá o fumo.»

Era o outro milagre ter escapado a um grave desastre que succedeu no tunnel de Tamisa, dois dias depois da visita que ali fez.

Era um messias, um enviado de Deus!

> Os melros cantam nos valles,
> Os canarios no viveiro,
> Os anjos cantam no céu:
> «Viva D. Miguel primeiro.»

Muitos liberaes acreditavam nas declarações, nos juramentos, nos manifestos do infante.

Suppunham-o serenado, educado pela residencia nas côrtes extrangeiras disposto a cumprir sinceramente a carta constitucional.

Mas aos miguelistas não restava a menor duvida de que elle viesse governar á antiga.

Na cegueira do seu catholicismo, na intolerancia herdada do longo terrôr inquisitorial, sentiam bem, como elle, que eram absolutamente incompativeis a religião e a carta, a fé e a liberdade.

D. Miguel não podia vir senão incendido no santo zelo de depurar o reino de liberaes, de desaggravar a religião caçando pedreiros livres.

Fôra officialmente marcado o Terreiro do Paço para o desembarque.

N'um pavilhão embandeirado a camara devia offerecer-lhe as chaves da cidade.

A turba absolutista sabia porem que elle desembarcaria em frente ao paço, onde já Carlota Joaquina o aguardava, e não tinha a menor duvida de que a série das formalidades legaes cessára desde então.

«Rei chegou, Rei chegou!
Em Belem desembarcou;
Na barraca não entrou
E o papel não assignou!

Esse evidente desdem, tão diverso de submissão com que em 1821 D. João VI acceitára as ordens das côrtes a respeito do seu desembarque, era commentado em outras quadras obscenas, que ainda hoje vivem na tradicção popular.

No enthusiasmo de verem realisados os seus desejos de sangue, saudavam-o doidamente, e choravam commovidos:

«Quando os passarinhos choram
que não tem entendimento,
que fará quem já não vê
D. Miguel ha tanto tempo?!»

A *Perola* ancorára em frente de Belem, e logo Carlota Joaquina fôra a bordo abraçar o filho.

O papel da rainha viuva era commentado pela musa popular:

«D. Miguel chegou á barra
Sua mãe lhe deu a mão
— Vem cá filho da minha alma
Não queiras constituição.»

O infante desembarcou em Belem, seguindo logo para o paço da Ajuda.

A manifestação attingia o delirio.

Os vivas a D. Miguel, *rei absoluto,* exprimiam bem a significação d'essa apotheose, no genero da que o recebera ao regressar da Villafrancada.

Como então, era o regimen liberal que a multidão fanatizada pretendia lançar por terra, e o seu enthusiasmo tinha a loucura de todas as luctas religiosas, porque a questão portugueza continuava a ser o mesmo combate das forças do passado, da intolerancia catholica que não queria admittir a liberdade de consciencia.

Os morras do costume acompanhavam os vivas a D. Miguel primeiro, ao rei absoluto á rainha, aos Silveiras, e, como se os dois irmãos, a quem todos attribuiam paes differentes, não fos-

Desembarque de D. Miguel no Caes de Belem em 22 de Fevereiro de 1828

sem filhos da mesma meã, os miguelistas tratavam Carlota Joaquina de duas formas, conforme o filho a que se referiam:

«Viva D. Miguel primeiro! Viva a rainha! Morra o senhor D. Pedro mais a...».

E na sua grosseria tratavam por uma obscenidade a mulher de maus costumes que o dera á luz.

II

D. Miguel torna a jurar a carta

Ao dirigir-se á Sé para assistir ao *Te-Deum* em acção de graças pelo seu regresso, foi novamente acclamado como rei absoluto.

Apezar dos seus repetidos protestos de lealdade, sorria e correspondia ás saudações.

Exacerbava-se a demencia fanatica, e dos vivas passavam aos insultos, ás ameaças:

> Encontrei hontem o Saldanha
> Pela calçada d'Ajuda
> Com cangalhas no costado:
> Merca couve repolhuda!

O estrebilho era repetido n'uma explosão de furiosa alegria:

> Rei chegou, rei chegou
> Em Belem desembarcou
> Na barraca não entrou
> E o papel não assignou.

De todas essas manifestações, da inequivoca attitude do infante, concluiam os absolutistas que os seus ardentes desejos de retrocesso iam emfim ser satisfeitos.

D. Miguel protestára fidelidade ao rei seu irmão, juràra a carta constitucional, e celebrára o contracto de casamento com D. Maria por estar coacto, por se encontrar em poder de pedreiros livres.

Agora em Portugal, rodeiado dos seus amigos, apoiado pelo seu partido, investido na regencia, rasgaria todos esses fingimentos dos papeis.

Mas, com surpreza de todos esses que tinham continuado a receber santo e senha de Queluz, onde Carlota Joaquina continuava os tramas que haviam fomentado as revoltas dos corpos miguelistas; que tinham falsificado o regimen da carta, acommodando ás suas exterioridades o velho absolutismo, viram com espanto que as côrtes constitucionaes eram convocadas para o paço da Ajuda, afim de que D. Miguel ractificasse ante ellas os seus juramentos.

Foi aprazado para a solemnidade o dia 26 de Fevereiro.

Na vespera D. Miguel mandou cortar do discurso que a regente, sua irmã D. Izabel Maria, devia pronunciar, as seguintes passagens que não lhe agradavam * :

«Véda-me a solemnidade do dia trazer á lembrança os perigos e os trabalhos atravez dos quaes conseguimos chegar a esta epocha feliz, graças á docilidade e bom senso da nação, e á honra e fidelidade *dos portuguezes, dignos d'este nome*, e, ousarei dizel-o, á constancia da minha moderação e á firmeza dos meus princi-

---

* A senhora Infanta Regente tinha proparado para recitar n'aquella occasião o discurso n.º 1; mas na vespera do fatal dia em que Sua Alteza o Senhor Infante D. Miguel tomou conta da regencia do malfadado Portugal, e sendo quasi meia noite, foi um dos secretarios d'estado ao quarto da Senhora Infanta Regente dizer a Sua Alteza que Seu Irmão ordenava que lhe mandasse immediatamente o discurso que fazia tenção de recitar no dia seguinte. A Senhora Infante Regente promptamente o entregou ao secretario que prometteu voltar em pouco tempo.

Com effeito voltou e apresentou a Sua Alteza a Senhora Infanta Regente o seu discurso todo mutilado, e lhe disse que Seu Augusto Irmão ordenava que recitasse unicamente aquellas passagens que não estavam cortadas. Existe o discurso original com os córtes que lhe tez o dito ministro, (Conde de Villa Real), cuja lettra é mui conhecida, e cujo nome não convem publicar.»

Carta de Bernardo José de Abrantes e Castro, medico e secretario da infanta. Londres, 21 de Novembro de 1829.

Antonio Vianna, obra citada, vol. 1.º, pag. 11.

pios; mas é doce para mim recordar esses perigos e esses trabalhos, agora que posso a despeito d'elles, e com grande satisfação minha, entregar a regencia d'estes reinos em dias felizmente marcados por uma resignada obediencia e profunda tranquilidade dos povos.

....

A vós Dignos Pares do Reiro, e a vós Senhores Deputados da Nação Portugueza, incumbe particularmente *a nobre empreza de preparar o caminho por onde meu Augusto Irmão ha de conduzir a felicidade do estado.* Em muito boas mãos está depositada esta grande obra, dependente toda da constancia e moderação de vossos principios, da prudencia e acerto das vossas deliberações, e de harmonia e commum conformidade dos resultados d'ellas. A nação ensinada por largos tempos de soffrimentos, que todos os meus disvelos não poderam inteiramente poupar-lhe, conhecerá emfim a necessidade de reunir-se á roda do throno de nossos reis e de fazer-se digna pela sua obediencia á lei, *de gosar do beneficio de uma instituição emanada d'esse mesmo throno e conforme na sua essencia com as antigas instituições da monarchia.*»

A importancia capital da censura exercida por D. Miguel não está no alcance dos periodos cortados, allusões á deslealdade dos seus partidarios insurrectos, as allusões á carta como sendo a justa evolução das antigas leis portuguezas.

O valor d'essa revelação está nos periodos que elle deixou intactos.

A infanta, com assentimento de seu irmão, proferiu essas palavras:

«Meu amado e querido irmão, o infante D. Miguel, nomeado para assumir a regencia d'estes reinos, vem completar e ratificar pelo mais solemne acto, na presença da nação, aquelle juramento que tão voluntariamente prestou, estando longe d'ella.»

D. Miguel cumpriu essa declaração da regente, prestando sobre os evangelhos, nas mãos do patriarcha de Lisboa, em presença da côrte, do corpo diplomatico e das camaras dos pares e depudos o seguinte juramento:

«**Juro fidelidade ao senhor D. Pedro IV e á senhora D. Maria II, legitimos reis de Portugal,** *e entregar o governo do reino á senhora rainha D. Maria II, logo que ella chegar á maioridade, Juro igualmente manter a religião catholica apostolica romana, e a integridade do reino;* **observar e fazer observar a constituição**

politica da nação portugueza, *e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber.*»

A este tempo já os miguelistas refugiados em Hespanha, apoz as rebeliões, tinham jurado D. Miguel rei legitimo de Portugal, e até lhe haviam destinado herdeiros na irmã mais velha, e em seu sobrinho D. Sebastião.

Mas todos os argumentos da sua pretendia legitimidade cahiam por terra ante essa rectificação dos juramentos prestados em Vianna, das cartas escriptas a D. Pedro, do manifesto enviado a D. Izabel Maria e publicado na Gazeta de Lisboa.

A desculpa da coacção exercida pelos pedreiros livres não tinha razão de ser, agora que o infante se encontrava entre os seus, que fôra recebido como um triumphador.

Os seus partidarios, tentando desculpar D. Miguel, que procedia de má fé, procurando illudir os liberaes, para mais facilmente os desarmar, enganar as potencias para assumir por completo o poder, apresentavam duas versões contradictorias, uma de que elle puzera a mão sobre o poema dos *Burros* de José Agostinho de Macedo, ricamente encadernado, outro de que o duque de Cadaval o encobrira á vista da camara, de maneira que, em vez de jurar, elle fingira apenas.

O seu barbeiro, depois feito conde de Queluz, quando D. Miguel se lhe gabava de ter illudido a todos com o seu juramento, dizia-lhe: «Ninguem melhor que Vossa Magestade sabe fingir-se». *

D. Miguel, como todos os bons catholicos, estava satisfeito com a sua consciencia.

Mentira, jurara falso, usára de má fé, mas como na moral jesuitica os fins justificam os meios, os seus propositos de desaggravar a religião, de chacinar liberaes e maçons, sanctificavam o seu procedimento.

---

* Memorias historias, politicas e filosoficas da revolução do Porto .. por Joaquim José da Silva Maia, p. 8, nota.

III

Manifestações expontaneas

No domingo seguinte, 1 de março, começou a juntar-se em frente ao paço da Ajuda uma das usuaes turbas que viam em D. Miguel o seu idolo.

Predominava gente da cordoaria, cabreiros, militares licenciados, alem dos costumados frades, moços de cavallariça, toureiros, e cortadores.

N'uma manifestação dos seus sentimentos absolutistas, exasperados porque D. Miguel fôra forçado mais uma vez a curvar-se ás ordens dos pedreiros livres, e animados a tudo tentaram pelos amigos do infante que explicavam por varios modos a maneira como falseára o juramento, davam vivas ao rei absoluto o senhor D. Miguel primeiro, e morras á carta e aos liberaes.

Os manifestantes, sabendo o acolhimento com que podiam contar, entraram no palacio, subiram as escadas sem que ninguem se lhes oppozesse, adiantaram-se até á sala dos archeiros.

Apparecendo o general Caula a multidão insultou-o, e precipitou-se contra elle, custando a uma patrulha da guarda livral-o do conflicto.

Outros suspeitos de liberaes foram apupados, e todos os que pretendiam serenar o tumulto foram recebidos com injurias.

D. Miguel recusou ordem ao commandante da guarda para

dispersar o ajuntamento, e depois negou-se a castigar os insultadores do general Caula, classificando os disturbios de signaes de affeição que o povo tinha á sua pessôa.

Era a approvação tacita das violencias, e das intenções manifestadas nos vivas.

Os tumultos da Ajuda foram repetidos no Porto, Braga, Coimbra, Evora e Elvas.

Ao mesmo tempo o ministro do reino ordenava ás municipalidades e governadores militares que representassem a D. Miguel que se proclamasse rei, e abolisse a carta.

Essa representação tinha por fim fazer crêr aos estrangeiros que D. Miguel era impellido pela nação inteira.

Os rebeldes, refugiados em Hespanha, tomaram parte na comedia publicando manifestos que terminavam por estas palavras:

«Viva D. Miguel I, se elle o merecer.»

O corpo diplomatico não se deixava porem illudir por semelhantes estratagemas.

O ministro da Inglaterra manifestou-se contra os tumultos da Ajuda.

O ministro da Austria interviera por causa de uma alteração que se pretendera introduzir na formula do juramento.

D. Miguel já não estava disposto a ceder, a contemporisar.

Como no parlamento echoasse o escandalo, reclamando o conde da Taipa, na camara dos pares, explicações do governo a respeito dos tumultos; e requerendo, na camara electiva, o deputado José Antonio Guerreiro que no archivo se registasse uma copia do juramento prestado por D. Miguel, voltou-se contra o parlamento, e dissolveu-o.

«Hei por bem, em nome de el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo v, capitulo i, artigo 74.°, § 4.° da carta constitucional, e dissolver a camara dos deputados. A mesma camara o tenha assim entendido, e cumpra immediatamente. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828. Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.»

«Honrado duque de Cadaval, primo e amigo. Eu, o infante regente em nome de el-rei, vos envio muito saudar, como áquelle que muito amo e prezo. Por decreto da data de hoje fui servido, em nome de el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo v, capitulo i, artigo 74.° § 4.° da carta constitucional, e dissolver a camara dos deputados. O que vos communico para que

açaes presente á camara dos dignos pares, de que sois presidente, afim de que assim o fique entendendo, como lhe cumpre. Escripto no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828. Infante regente.»

N'esses dois documentos D. Miguel reconhece ainda a legitimidade de D. Pedro, e aceita a doutrina da carta, comquanto a falsifique, o que constituiu sempre a norma na interpretação das garantias liberaes.

A dissolução da camara foi apoiada pelo augmento da policia, 2:000 homens em Lisboa e 600 no Porto; pela dissolução dos voluntarios de D. Pedro IV e D. Maria II, do Porto; e dos batalhões de atiradores, dos artilheiros nacionaes e dos corpos do commercio, de Lisboa.

O hymno constitucional foi prohibido, e a imprensa liberal amordaçada.

Pela doutrina da carta, ao dissolver-se uma camara, devia convocar-se outra immediatamente.

D. Miguel procurava illudir essa disposição mandando organisar novas instrucções para as eleições a realisar.

Esse decreto, da mesma data, deixa perceber o que iria succeder a um codigo de liberdades regulamentado por pessoas *tementes a Deus*:

«Sendo actualmente impraticavel a immediata convocação de uma camara de deputados que substitua a que fui servido dissolver por decreto de data de hoje, por isso que se não acha feita a lei regulamentar sobre as eleições, e que as disposições mandadas observar por decreto de 7 de agosto de 1826 são reconhecidas defeituosas, como a pratica provou, hei por bem, em nome de el-rei, derogar o referido decreto de 7 de agosto de 1826, e mandar immediatamente proceder á organisação de novas instrucções, que, sendo conformes ao que se acha disposto na Carta Constitucional, sejam igualmente analogos aos antigos usos e louvaveis costumes d'estes reinos, propias de uma monarchia e isentas quanto é possivel de serem illudidas e fraudadas, facilitando-se por este modo á leal nação portugueza um meio de ser dignamente representada, devendo objecto de tão alta transcendencia ser encarregado a pessoas *tementes a Deus*, fieis ao throno e amantes da patria; hei outrosim por bem, em nome de el-rei, nomear para este effeito sómente uma junta de que se será presidente o bispo de Vizeu, par do reino, e membros o visconde de Santarem, Anto-

nio Gomes Ribeiro, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Antonio José Guião, José Ribeiro Saraiva, José Joaquim da Cruz e Carvalho, José Bento Freire de Lima, João Maria da Costa e Sá, que servirá de secretario, o qual fará subir á minha presença os seus trabalhos em forma de consulta.»

Não restava a menor duvida. D. Miguel ia restabelecer o absolutismo, por uma forma tortuosa, esperando assim manter a con-

D. Miguel

fiança das potencias, evitando dar ensejo aos liberaes para se lançarem na insurreição.

Algumas prisões foram o signal para começar a emigração dos constitucionaes.

Os condes de Villa Flôr, da Taipa, e de Lumiares, o general Stubbs e outros embarcaram a occultas para Inglaterra, antes que se lhes abrissem os carceres.

Entretanto as auctoridades exigiam das camaras municipaes

representações a D. Miguel para que se proclamasse rei e derogasse a carta.

Eis uma das circulares enviadas pelo governador militar de Setubal:

«Sabendo por auctoridade indubitavel que algumas municipalidades do reino têem dirigido representações a sua alteza, o senhor D. Miguel, regente do reino, nas quaes supplicam a sua alteza real haja por bem de se acclamar rei, sendo os principaes artigos os que vão mencionados no papel incluso, não perco tempo em os participar já á camara de..., estando certo de que ella não tardará um momento a dar um passo, para o qual tendem as suas idéas e verdadeiros sentimentos, bem como os de toda essa população, o qual tão absolutamente se encaminha para a felicidade da nação, entregando-se a sua alteza, o senhor D. Miguel, os seus innegaveis direitos á corôa d'este reino. Deus guarde, etc. = *D. Alvaro da Costa de Sousa de Macedo.*

Os pontos indicados ás camaras para as representações eram 1.°, pedir a sua alteza real, que, em conformidade dos desèjos da nação, e com os interesses do povo, se servisse declarar-se rei legitimo d'este reino e seu natural senhor, não só porque pelas leis fundamentaes da monarchia os direitos da legitimidade existam na pessoa de sua alteza, mas tambem pela vontade geral do povo; 2.°, pedir a abolição das novas instituições, como oppostas aos privilegios da nação, destructivas do seu pacto social, e engendradas pela mesma facção democratica, que usurpou a soberania em 1820.

Os vereadores que não acceitassem a imposição seriam demittidos pelo desembargo do paço, contra a lettra da carta.

IV

As representações

ESCOLHEU-SE para a acclamação de D. Miguel, como rei absoluto, o dia 25 de abril, anniversario de Carlota Joaquina.

Constituia um acto de justiça a homenagem á rainha viuva, que não cessára de tramar a reacção absolutista.

Era a vereação lisbonense que seguindo antigas tradições, ia celebrar a acclamação.

Pretendida represestante do povo, essa camara, como todas as entidades e individuos que administravam tributos, odiava o regimen liberal, que era o regimen da fiscalisação, porque fazia cessar as suas delapidações, tirando-lhe esse verdadeiro morgado das rendas publicas.*

* «Logo o senado da camara (composto de pessoas nomeadas pelo governo, e que aborreciam o systema, que os obrigava a dar contas dos rendimentos do concelho, que estavam no goso de delapidar á sua vontade, como annos depois se veiu a conhecer). fez arvorar nas janellas o estandarte da cidade, e procedeu á acclamação de el-rei D. Miguel; depois do que abriu registos para receber assignaturas de todas as pessoas, que adherissem a esta acclamação. Os cidadàos pacificos, aterrados fugiram para suas casas; a maior parte das lojas de commercio se fecharam, e dentro em pouco as ruas da cidade baixa estavam desertas: apenas um, ou outro magote da mais in-

N'esse dia os vereadores deviam acclamar D. Miguel, e para o seu acto reaccionario e interesseiro invocavam a tradicção, attreviam-se a alludir á eleição de D. João, mestre d'Aviz, para defensor do reino, quando a independencia da patria estava em risco!

A's nove horas da manhã compareceu no Terreiro do Paço, em frente á camara, então na arcada, o coronel commandante da guarda real de policia Joaquim José Maria de Sousa Tavares, acompanhado de um esquadrão de cavallaria da guarda.

Infanteria 19, já celebre na Villa francada, apresentou-se tambem no Terreiro do Paço, marchando ao som da musica, bandeiras desfraldadas.

A turba absolutista, onde já havia agentes pagos a 240 réis por dia para andarem, armados de cacetes, a excitar a dedicação á monarchia absoluta, e a insultar e espancar os liberaes, a colher assignaturas para o auto da acclamação, saudava as forças militares com vivas a D. Miguel primeiro, rei absoluto.

Os vereadores hastearam á janella a bandeira da cidade, e, segundo o costume, bradaram: Real! real! real! por el-rei de Portugal o senhor D. Miguel primeiro!

Na vespera o infante fôra passar em frente ao quartel de infanteria 16, para que os soldados, já assalariados, lhe dessem vivas como rei absoluto.

Mas nem esse corpo, nem nenhum outro se manifestou pela acclamação.

A rezerva do exercito, que defendera as instituições liberaes dos manejos de Hespanha, esfriou um tanto os absolutistas.

E assim quando a deputação do senado, acompanhada por

---

fima ralé, e algumas patrulhas da policia circulavam por ali, para obrigarem as pessoas que encontravam, qualquer que fosse a sua quantidade, a ir á camara assignar os seus nomes. Emissarios foram mandados por toda a cidade, solicitando assignaturas, e levaram a imprudencia a convidar as mais immundas prostitutas a virem tambem assignar o auto de acclamação. Estes emissarios, armados de cacetes, espancavam quem quer que recusa acompanhal-os: tendo-lhes sido arbitrados 240 réis por dia, para andarem á *caça* de assignaturas, empregavam n'isto a maior diligencia, e nos seus espancamentos a ferocidade, que era de esperar de tal gente. Assim mesmo o numero não foi tão avultado, como desejavam, de sorte que recorreram ao expediente de fazerem assignaturas imaginarias.»

José Maria de Sousa Monteiro, *Historia de Portugal,* V. III, p. 417.

muito povo, foi á Ajuda entregar a D. Miguel o auto da acclamação, elle respondeu mais uma vez por um forma equivoca, não se arriscando ao passo decisivo, cujos riscos bem conhecia.

A resposta foi o seguinte decreto:

«Sendo-me presente a representação que em data de hoje fez subir á minha augusta presença o senado de Lisboa como representante d'esta nobre e sempre leal cidade: sou servido responder-lhe que, exigindo a minha propria dignidade e a honra da nação portugueza, que objectos tão graves, como o que faz o assumpto da referida representação sejam tratados pelos meios legaes, que estabelecem as leis fundamentaes da monarchia, e não pela maneira tumultuosa que infelizmente teve logar em 1820, tenho por certo que o senado e os honrados habitantes d'esta cidade, depois de haverem representado nos termos que sómente lhes cumpria, darão ao mundo e á posteridade mais uma prova da sua fidelidade esperando tranquillos em suas casas as ulteriores medidas que só a mim pertence dar.»

A camara transformou o auto da acclamação n'uma representação a D. Miguel para que se declarasse absoluto, approveitando as assignaturas já obtidas, e solicitando outras pelos mesmos processos.

Os sicarios do absolutismo lançaram o terror pela cidade.

Fecharam-se os estabelecimentos, os habitantes refugiavam-se em casa, os suspeitos de liberaes eram apupados, e um veterano, José Duarte, que teve a hombridade de affirmar os direitos de D. Pedro, ia sendo assassinado pelos agentes de D. Miguel.

Incitados por padres e frades que lhes apontavam as proprias familias dos liberaes, para que matassem de preferencia as mulheres gravidas, porque os seres que traziam no seio tinham já o ferrete das ideias sacrilegas, enfureciam-se contra as creanças de olhos azues, a côr constitucional, e insultavam as mulheres que as traziam ao collo.

Era a mesma denuncia fanatica que levára no tempo de D. Manuel a intolerancia christã a arrancar os filhos dos judeus, uns para desaggravarem com o seu sangue os maleficios attribuidos aos paes, outros para servirem de pretexto ao ceremonial de pomposos baptismos, e todos para os separarem para sempre das pobres familias perseguidas, ferindo-as no que tinham de mais caro. A furia catholica manifestava-se pela mesma forma que no passado.

Era uma total regressão.

Mas apesar de tudo as assignaturas não valiam nada pela qualidade dos manifestantes, não chegavam para nada pelo numero.

Então esquecendo de que estavam representando uma comedia para illudir as potencias extrangeiras com a pretendida unanimidade das reclamações a favôr do absolutismo, appareceram nas esquinas e no jornal official convites *por ordem superior*, para ser assignada a representação patente na camara.

O funccionalismo foi forçado a assignar; e o duque de Lafões constrangeu os fidalgos a firmarem uma representação no mesmo sentido, em que figuram nomes de muitos liberaes, forçados a acceitarem essa imposição apoiada por faccinoras armados de cacetes e pagos pelo estado.

Entretanto D. Pedro, illudido pelos diplomatas, confiando nos novos compromissos de D. Miguel, vendo realisadas as condicções que impuzera para sua definitiva abdicação, o casamento da filha, e o juramento da carta, declarou, por decreto de 3 de março, completa a sua abdicação em D. Maria II.

Mas D. Miguel, fingindo responder a todas essas representações, tão grosseiramente forjadas, praticou officialmente o seu primeiro acto de rei absoluto, convocando os tres estados do reino, por decreto de 3 de maio:

«Tendo-se accrescentado muito mais em razão dos successos posteriores, a necessidade de convocar os tres estados do reino, já reconhecida por el-rei, meu senhor e pae, que santa gloria haja, na carta de lei de 4 de junho de 1824, e querendo eu satisfazer ás urgentes representações que sobre esta materia tem feito subir á minha réal presença o clero e a nobreza, os Tribunaes e todas as camaras, sou servido, conformando-me com o parecer de pessoas doutas, e zelosas do serviço de Deus e do bem da nação, convocar os ditos tres estados do reino para esta cidade de Lisboa, dentro de trinta dias contados desde a data das cartas de convocação, afim de que elles, por modo solemne e legal, segundo os usos e estylos d'esta monarchia, e na forma praticada em semelhantes occasiões, reconheçam a applicação de graves pontos de direito portuguez, e por este modo se restituam a concordia e socego publico, e possam tomar assento e boa direcção os importantes negocios do Estado.»

Mas a escolha dos delegados dos tres braços ainda o atterrava,

e assim nas cartas convocatorias, e nas instrucções da policia, se recommendou a exclusão de *pessoas suspeitas*.

A escolha só devia recahir em individuos zelosos do throno e do altar.

Embora suspenso o regimen constitucional, o simulacro de eleição que ia fazer-se preoccupava os representantes do absolutismo.

A difficuldade foi porem cortada radicalmente.

O governo indicava as pessoas que deviam ser eleitas.

O constitucionalismo adoptou mais tarde esse processo de nomeiar deputados, usado pela primeira vez pelo absolutismo na lucta contra o regimen liberal.

V

Commentarios dos extrangeiros

PARA o estudo de todos os periodos da nossa historia, os escriptos dos extrangeiros, ministros ou viajantes, representam um importantissimo subsidio.

O seu testemunho sobe de importancia ao tratar-se de guerra civil, que dividira o paiz em dois grupos apaixonadissimos, e ainda hoje torna suspeitos os escriptores nacionaes pelas suas affinidades para com os regimens liberal ou absolutista.

O documento official constitue o melhor esclarecimento d'este periodo, assim como a correspondencia dos diplomatas é o seu melhor commentario.

Os governos extrangeiros seguiam, por meio d'esses seus delegados, o desenrolar da complicada situação portugueza; fiscalisavam por meio d'elles o desempenho dos compromissos assumidos por D. Miguel.

Era para elles que D. Miguel representava a comedia das suggestões populares, das manifestações tumultuosas, das representações, da pretendida desconfiança dos refugiados em Hespanha.

Os governos da Europa estavam convencidos de que D. Miguel ia disposto a realisar uma obra de paz e de ordem.

Palmella expressa n'essas palavras a convicção geral:

«A opinião de todos os gabinetes é tambem unanime de que

sua alteza real póde a seu arbitrio, e pela mera expressão da sua vontade, cohibir em Portugal quaesquer excessos, ou provenientes de um mal entendido zêlo, ou, como é mais frequente, de um funesto espirito de ambição e intriga; e n'uma palavra crê-se que não existe alguem em Portugal, que se atreva, nem a affrontar levemente a sua alteza real, nem a servil-o contra sua vontade tentando desvial-o do honroso trilho que encetou».

Infanta regente D. Izabel Maria

O ministro inglez dá conta ao seu governo da significação das manifestações no desembarque de D. Miguel:

«Nos dias que se seguiram ao desembarque de sua alteza real houve alguns vivas a D. Miguel I, e trabalhou-se, ainda que em vão, para que os soldados os dessem tambem. Estes gritos não foram *reprimidos*, nem *punidos*, como deviam ser».

Depois dá conta de que, com as representações e as manifestações populares, e «viva D. Miguel, se elle o merecer», se pre-

tendia fazer crêr que o futuro comportamento do infante era provocado pela vontade nacional.

D. Miguel demorava em Lisboa a divisão ingleza, que viera a Portugal por causa do apoio de Hespanha aos rebeldes absolutistas, e o ministro inglez considerava o procedimento do infante como um symptoma d'esse mêdo que o levava a representar a longa comedia dos seus juramentos:

«Eu sei com toda a certeza, dizia Lamb, que o verdadeiro motivo por que o infante quer demorar o embarque das nossas tropas, é para as ter *como garantia da sua segurança pessoal,* até que esteja completa aquella sua operação».

Essa *operação* era a substituição de todos os officiaes suspeitos de liberaes por gente affecta aos Silveiras e aos outros militares absolutistas.

A'cerca de acclamação de D. Miguel pela camara de Lisboa em 25 de abril, allude ás desculpas apresentadas pelo governo, no intuito de illudir ainda os ministros extrangeiros:

«Hontem pela manhã houve uma reunião da populaça para acclamar rei a D. Miguel.

....

O visconde de Santarem dirigiu á noite uma circular ao corpo diplomatico, da qual e da minha resposta envio copia. O meu fim foi mostrar que me não deixo enganar pelas suas promessas. Alludindo na minha resposta ás publicações, que a censura tem permittido n'estes ultimos tempos, aqui incluo duas d'ellas, que podem servir de amostra das outras.

«Esta manhã appareceu a inclusa resposta do infante ao senado, e concluo ser o decreto da desapprovação, promettido na nota do visconde de Santarem. Mas por mais que procure, *não acho n'elle expressão alguma que desapprove.* D. Miguel trata ali a rebellião contra D. Pedro como fidelidade a si proprio, e claramente manifesta a intenção de condescender com os desejos do senado; mas pelo modo que reserva para si ordenar. E' tambem para se notar, dizer-se o decreto assignado *com a real assignatura,* quando a fórma guardada na publicação dos decretos anteriores era *com a assignatura de sua alteza real, o infante,* como v. s.ª verá do decreto publicado na mesma gazeta, e datado de alguns dias antes. Com isto não me atrevo a dizer se o infante assumiu já a corôa, ou não. Ha alguns dias que os officiaes do batalhão oito de caçadores pretenderam induzir os soldados a tomarem parte

em uma festa e illuminação, aonde se deram vivas ao infante como rei; mas não o conseguiram.

....

A' noite não se via ninguem pelas ruas. No theatro estiveram os camarotes cheios, não assim a platéa, e por duas vezes se levantou a gente toda ao signal dado por um homem da platéa, a quem todos acompanharam a dar vivas a D. Miguel I, rei de Portugal, e aos Silveiras. Os vivas foram levantados por um official que estava de serviço, e com os seus uniformes».

Acerca da expontaneidade das representações informava: «que a auctoridade publica affixára editaes pela cidade, convidando gente para ir assiguar a representação do senado a D. Miguel. A policia chamou tambem muitos, que tinham sido pouco condescendentes no primeiro dia. A nobreza foi convidada para assignar uma representação ao infante».

O ministro inglez, sir Frederico Lamb, ao mesmo tempo que por esta forma dava conta da anarchia de Portugal, remetteu para Londres 50:000 libras que trouxera por conta do emprestimo de 200:000 libras, feito a Portugal, com a garantia do governo inglez.

Palmella participava ao governo portuguez a má impressão que o procedimento do infante causára em Londres:

«Esta impressão é muito desfavoravel, como se póde inferir da grande baixa que deram os fundos portuguezes na praça de Londres, e posso assegurar a v. ex.ª que tem produzido tambem no animo do duque de Wellington e dos seus collegas no ministerio, sentimentos de magua e receio de sérias consequencias para Portugal».

Metternich, que dirigia a politica absolutista, censura D. Miguel n'um momorandum ao governo da Prussia, indignando-se mais contra a forma tumultuosa como elle procedera, do que contra os intuitos de modificar as instituições liberaes.

«O infante devia, quando chegasse a Lisboa, e quando tomasse as redeas do governo, collocar-se n'uma attitude legal e imparcial entre os differentes partidos. Devia empregar todos os seus disvellos em contel-os a todos com egual severidade, e devia começar emfim por fazer respeitar a sua auctoridade. N'essa attitude socegada e firme, poderia esperar tranquillamente as decisões definitivas do imperador D. Pedro, seu irmão; e não as esperaria muito tempo, porque esse soberano, pelo seu édito de

3 de março d'este anno, confirma, do modo mais explicito, a sua abdicação em favor da joven rainha D. Maria II, os poderes de regente que anteriormente conferira ao infante seu irmão, e a separação total e definitiva das duas corôas. Era o momento que o infante deveria ter esperado, para proceder depois com sensatez, moderação, e em formas legaes, ás mudanças do governo que as circumstancias, as necessidades de Portugal, e os votos e o espirito da nação poderiam exigir. Este principe estava auctorisado a isso pela propria Carta, e, seguindo essa marcha que lhe era tão claramente indicada pelas transacções de Vienna, e que o conduziria com muito mais segurança ao fim que deve ter em vista, todas as potencias, sem excepção, longe de se opporem a isso tel o-iam francamente applaudido».

VI

O recrudescimento do liberalismo

A indignação produzida no estrangeiro pelo seu procedimento, perturbou um pouco D Miguel. Não alterou porém a linha de conducta que traçára.

Appellando mais uma vez para a perfidia, que arvorára em systema de governo, tentou illudir de novo as potencias, e serviu-se do nome de D. Pedro, como se estivesse cumprindo lealmente as suas indicações.

Em resposta ao officio do marquez de Palmella, que de Londres communicava a má impressão nos centros politicos e nos centros de negocios, o ministro dos estrangeiros, visconde de Santarem, envia-lhe as seguintes instrucções:

«Sua alteza real, o infante regente, ordena a v. ex.ª que apenas receber o presente despacho, peça uma audiencia ao principal secretario d'estado de sua magestade britanica, a fim de levar ao seu conhecimento as explicações, que acabo de lhe dar, e de lhe apresentar os factos que as corroboram, para por meio d'ellas se destruirem todas as informações, destituidas de fundamento que tiver recebido, relativamente á politica do governo de sua alteza real, o infante regente; v. ex.ª assegurará a lord Dudley, que sua alteza real, tendo a mais inteira confiança no interesse que sua magestade britannica testemunhou em seu favor,

assim como no que tambem mostrou pelo bem estar e traquilidade publica de Portugal, espera que elle se prestará a acreditar na *franqueza e pureza dos sentimentos* de sua alteza real, e lhe continuará a prestar o apoio solicitado *por el-rei seu augusto irmão.*»

D. Miguel reincidia nos mesmos processos.

A pretendida lealdade absolutista continuava a ser uma revoltante hypocrisia.

Procurava inspirar confiança, para realisar impunemente a obra da traição.

A mascara continuava afivelada, para que nem o rei, nem as potencias se precavessem.

Ainda usava para com D. Pedro a qualificação de augusto irmão, ainda declarava consideral-o como rei, embora estivesse dispondo tudo para completar a usurpação.

Palmella fôra incisivo no seu officio, recordando que a persuasão da Europa: «persuasão sem duvida bem fundada, visto que tem por base a lealdade e a nobreza de caracter do augusto principe, de quem dependem os destinos de Portugal, era que a chegada de sua alteza a Lisboa seria um signal de união, e de reconciliação para todos os partidos, seguindo sua alteza o systema de moderação, que acertadamente se havia proposto, e cujas premissas a nação inteira recebêra com o maior jubilo, quando se publicou a carta, dirigida pelo mesmo senhor a sua augusta irmã.»

O visconde de Santarem procurou responder a esta esmagadora insinuação em circular que, com a nota de *rezervada* enviou ao nosso ministro em Londres, e aos diplomatas portuguezes acreditados junto das outras côrtes.

Em vão porém se valia de toda a habilidade para forjar uma narrativa favoravel a D. Miguel, procurando justificar os seus actos.

No longo documento começa por alludir ao papel do infante na traição de Villafrancada, em que, depois de muitos actos de má fé, destinados a ganhar a confiança dos liberaes, promovera a sedição contra o regimen constitucional de 1820:

«A Providencia chamou para este nobre feito a um principe da augusta casa de Bragança, e coube em sorte memoravel acontecimento ao augusto principe que hoje occupa a regencia d'estes reinos.»

Era a apotheose de uma outra traição.

Tambem para illudir os liberaes de 20, D. Miguel apparentára

sentimentos que não tinha, procurando inspirar-lhes confiança, para os trahir mais facilmente.

Chegára a vestir o uniforme da guarda nacional para receber, como o rei, as manifesções enthusiasticas dos liberaes, a que correspondia.

Em seguida referia-se á opposição das potencias á constituição promettida por D. João VI:

«V. Ex.ª não ignora quanto algumas côrtes européas, temendo a influencia do espirito revolucionario em Portugal, se pronunciaram contra as disposições e vistas de sua magestade o senhor D. João VI, quando pensou em sua politica restabelecer a antiga organisação primordial da monarchia.»

Depois apontava os effeitos revolucionarios da carta:

«... desde o momento em que foi jurada, o espirito da revolução democratica de 1820 julgou ganhar um triumpho, e se apoderou do modo mais espantoso da direcção dos negocios, calcando sempre que podia os elementos monarchicos da carta, demonstrando pelos factos a sua tendencia a pôr a coberto da mesma carta tudo no andamento da revolução de 1820. Não se tratou de seguir o rigôr dos principios, mas sim a marcha da revolução.»

Intimidava-o o regimen da publicidade iniciada:

«... escriptos publicados n'essa época (do juramento da carta) os quaes foram vehiculo de anarchia, mil vezes mais perigosos que os publicados nos tres primeiros mezes, do que os publicados nos tres annos da revolução.»

Os motivos que tinham decidido D. Miguel ao prejurio eram apontados muito por alto:

«Em presença, pois, das declarações que acabo de fazer, não era equivoco qual poderia ser a alta politica d'este principe, logo que se instalasse na regencia. Não podia ser outra que não fosse consolidar o principio monarchico, e dentro da esphera do rigôr de principios actuaes desvanecer a influencia da revolução. O espirito, porém, da revolução, vendo perdida a sua influencia nos negocios do estado, vendo que havia uma marcha firme, minou e agitou logo tudo, para suscitar difficuldades ao governo de sua alteza, excitar receios em alguns dos ministros estrangeiros, acreditados junto de sua alteza, a fim de darem como equivocas as intenções do mesmo augusto senhor.»

Após o testemunho, insuspeito, da importancia do acto de D. Pedro, do seu caracter liberal, da sua correspondencia aos vo-

tos do partido constitucional, do desabafo de publicidade que representára para a nação escravisada, opprimida; o visconde de Santarem passava a descrevêr á camara dos deputados:

«Seria um desdouro nacional que continuasse a existir uma camara, onde se achavam trinta e seis deputados, que assignaram o famoso protesto contra quaesquer innovações que se fizessem na constituição democratica de 1822; portanto, não podiam esposar senão hypocritamente os principios d'estas actuaes instituições, e que esperariam depois de terem preparado tudo para tentarem passar outra vez áquella organisação, a opportunidade que lhe offerecia a sua iniciativa na reforma da carta no fim dos quatro annos; camara onde, além d'aquelles protestantes, a maioria de sessenta e tantos era de deputados das extinctas côrtes; camara que, em rigor de principios, e pelo modo com que foram feitas essas eleições era composta dos representantes da revolução do anno de 1820, do que dos representantes da nação.»

Este documento tem um alto valor para o reconhecimento da importancia do partido constitucional.

Uma serie de indicações insuspeitas, registadas no decurso d'esta obra, mostra a importancia da opinião liberal.

A camada trabalhadora e instruida da nação era incompativel com o absolutismo.

O espirito moderno mantinha-se latente, e, embora momentaneamente eclypsado, mercê das sangrentas perseguições, da intimidação de facinoras legalisados com o poder da auctoridade, renascia ao primeiro sopro de liberdade, no primeiro momento de paz.

As classes privilegiadas, em nome dos seus interesses, o pobre povo, ignorante e credulo, arrastado pela propaganda catholica, que lhe pintava os liberaes como sacrilegos, seguiam D. Miguel.

Mas só por si não podia esse grande bloco de população levar de vencida a parte consciente da nação.

Fôra-lhe preciso o auxilio do estrangeiro, o dinheiro da santa alliança, e o exercito francez de Hespanha, em 1823; o auxilio hespanhol aos rebeldes miguelistas em 1826; os tramas de Metternich e de outros representantes de governos absolutistas para trazer o infante a Portugal, para lhe obter, por parte de D. Pedro, a transmissão de poderes que devia permettir-lhe contraba-

lançar a influencia perigosa para a Europa, pelo exemplo, dos liberaes portuguezes, sem os processos barbaros que todos agora lhe censuravam.

O officio do visconde de Santarem de nada serviu então, mas presta-nos hoje um grande serviço.

Ao mesmo tempo que os diplomatas participavam aos seus governos que as representações para que D. Miguel se proclamasse absoluto eram promovidas por ordem do proprio D. Miguel, e assignadas á força por cidadãos coagidos pela policia e por caceteiros pagos, recrutados entre malfeitores da peior especie, o governo miguelista pretendia justificar-se aos olhos da Europa apresentando as provas de que o liberalismo recrudescia.

VII

Rompimento diplomatico

Mas os artificios de D. Miguel já não illudiam pessoa alguma.

O governo inglez respondeu rudemente ao governo portuguez em nota do conde de Dudley, que começa por estabelecer que as promessas de D. Miguel eram «manter invariavelmente a tranquillidade em Portugal, por meio das instituições outhorgadas pelo imperador e rei».

Em seguida manifesta a indignação que produzira a falta do cumprimento d'essas promessas, pela prova de parcialidade de D. Miguel:

«Sua magestade viu pois com surpreza e pezar, que o primeiro passo de sua alteza real, para complemento do fim proposto, consistiu em chamar aos seus conselhos homens que, apesar da sua elevada posição e respeitavel caracter, eram geralmente conhecidos pelas suas opiniões contrarias ao systema constitucional. Sua alteza demittiu dos commandos, e removeu do serviço activo do exercito muitos militares, que haviam conduzido os soldados á victoria na ultima contenda contra os insurgentes, que á mão armada tentaram contrariar o seu soberano, o imperador D. Pedro, e a observancia da carta, substituindo-os por outros, notavelmente addidos aos principios contrarios, e dominados por um espirito incompativel com a constituição, que

sua alteza real jurára manter. Mas um governo não deve sómente ser julgado pelos seus actos publicos, cumpre tambem ser avaliado pelo animo de que se acha dominado, pela tendencia da sua politica, bem como pela impressão que ella produz. Ora em Portugal o animo e tendencia do governo mostram-se decididamente em opposição á carta, a qual convertida em letra morta, vae-se approximando quasi aos termos da sua existencia nominal. A ascendencia exclusiva e hostil de um partido é indicada pelo descoroçoamento e esterilisação do outro. O alarme póde

D. Miguel ante a senhora da Rocha

ser exagerado; porém é difficil conceber como tantas pessoas, não manchadas por qualquer crime, procuram salvação no exilio, se não ha motivo algum para as suas apprehensões».

Era tão lucido o criterio do conde de Dudley, tão transparente o intuito de D. Miguel, e tão logica a natural consequencia das ciladas absolutistas, que n'esse documento prevê as revoluções que succederam, e a dolorosa guerra civil que por tanto tempo ensanguentou Portugal:

«Qualquer tentativa por parte do infante, para pôr de parte a carta, deve excitar os liberaes a appellar para o imperador D. Pedro, como seu protector, e talvez como seu vingador. O

menos que deve esperar-se n'esta situação é que D. Pedro, em opposição ás instantes solicitações de sua magestade, demore a sua abdicação, e mande ordem do Rio de Janeiro para que se cumpram os seus decretos, de cuja aceitação sua magestade imperial já declarou, que dependia a sua abdicação. Haveria pois amplo pretexto para a guerra civil entre os dois grandes partidos de Portugal, um commandado pelo imperador, outro pelo infante, e esse paiz assim fraccionado, debilitado e exhausto, tornar-se-ia de facil conquista ao inimigo estrangeiro. Não é com Portugal, reduzido a similhante extremidade, que os predecessores de sua magestade, ou sua magestade mesmo, contrahiram alliança, nem foi em tal situação que as forças da Gran-Bretanha se moveram em seu auxilio».

A conclusão era esmagadora:

«A impressão, produzida pelos actos referidos, *inconsistentes com os repetidos juramentos e promessas, tão frequentemente confirmadas por um principe,* não póde obliterar-se com o officio de um ministro, em que declara que a intenção de seu amo não é aquella, que todo o animo e tendencia do seu governo com demasiada tendencia indica desde o seu começo. N'estes termos sua magestade aguarda o resultado dos acontecimentos em Portugal, sem impaciencia, mas com a anciedade proporcionada ao interesse, que sempre teve pela ventura e tranquilidade d'esse reino, e á convicção que sua magestade sinceramente nutre, ácerca dos perigos a que se expõe estas vantagens, assim como a honra e segurança de sua alteza real, com a conducta do governo portuguez, desde o momento em que sua alteza voltou ao seu paiz».

Ao mesmo tempo que enviava esta nota ao seu ministro em Lisboa, o governo inglez communicava-a a todas as potencias.

Era um verdadeiro manifesto, em resposta á nota do visconde de Santarem, pondo em relevo a deslealdade de D. Miguel, o desprezo a que votára os seus solemnes compromissos.

O rei de França, o famoso Carlos X, cujas medidas provocaram a revolução liberal de 1830, que o depoz, manifestou o seu desagrado ao ministro portuguez em Paris, pelo arbitrario procedimento do infante.

O ministro inglez em Lisboa, sir Frederico Lamb, de accordo com a nota do conde de Dundley ao marquez de Palmella, pro-

cedera como as circumstancias lhe indicavam, em face da usurpação de D. Miguel.

O visconde de Santarem communicára-lhe n'essas palavras o decreto de 3 de maio, da convocação dos tres estados, procurando ainda uma vez illudil-o, ácerca das intenções do infante:

«Sua alteza real, tendo tomado em consideração as mui criticas circumstancias d'estes reinos, e as representações que lhe têem sido dirigidas pelo clero, nobreza, tribunaes e todas as camaras, pedindo e reclamando na fórma que lhes compete desde o principio da monarchia por leis, que se não olham derogadas, que elle fosse servido de convocar os estados, para o fim de n'elles se reconhecerem importantes pontos das leis fundamentaes portuguezas, sua alteza real julgou que a mencionada convocação é a melhor medida para restaurar a harmonia e a paz publica n'estes reinos, tão fortemente agitados».

O ministro inglez respondeu com um laconismo que era o melhor castigo para as habilidades do infante e do governo:

«O abaixo assignado... tem recebido a nota de 6 de maio, que s. ex.ª o visconde de Santarem, lhe fez a honra de dirigir. A communicação que faz o seu objecto põe o abaixo assignado na necessidade de considerar as suas funcções diplomaticas como suspensas, de dar parte á sua côrte, e de esperar as suas ordens.»

Os embaixadores de Roma, Russia, Austria, Prussia, França, Hespanha, Netherlands, Dinamarca, Suecia, Sardenha e Napoles, adoptaram o procedimento do ministro inglez.

Sir Frederico Lamb communicou ao governo inglez o seu procedimento, considerando desde logo o acto de D. Miguel como a usurpação:

«Na manhã de 2 recebeu este governo uma copia da nota de v. s.ª ao marquez de Palmella. No mesmo dia houve conselho em que se resolveu a convocação das côrtes. O decreto foi assignado no dia 3, e publicado no dia 6. Eu não pude deixar de conhecer que a decisão das côrtes, ainda que illegalmente convocadas, teria comtudo o effeito de dar á usurpação um caracter de conformidade com as vistas da nação, e de consequente legalidade de que aliás carecia.»

....

Os termos porém do decreto de convocação... O real estylo adoptado n'elle, e a ommissão de formula usual de falar em nome do rei, torna-o uma assumpção da dignidade real.»

Então o marquez de Palmella abandonou as funcções de ministro de Portugal em Londres, protestando solemnemente contra a usurpação.

Seguiram o seu exemplo os seguintes diplomatas portuguezes: o conde do Funchal, embaixador de Portugal em Roma; Nuno Barbosa de Figueiredo, encarregado de negocios em Paris; Luiz Antonio de Abreu e Lima, encarregado de negocios na Hollanda; Francisco José Rodrigues, em Turim; Christovão Pinto de Moraes Sarmento, em Copenhague; João Pedro Migueis, em Roma; José Guilherme de Lima, em Madrid; Bernardo Daupias, consul geral em Paris; Joaquim Pedro Cardoso Casado Geraldes, consul portuguez no Havre; e Antonio Candido de Faria, consul portuguez em Marselha.

D. Miguel substituiu-os fazendo as seguintes nomeações: visconde da Asseca para Londres; conde da Ponte para Paris; conde da Figueira para Madrid. Tinham continuado nos seus postos o conde de Oriola em Berlim; Rafael da Cruz Guerreiro em S. Petersburgo; o barão de Villa Secca em Vienna; Antonio Lopes da Cunha em Stockolmo, e Jacome Frederico Torlade de Azambuja nos Estados Unidos.

Emquanto os acontecimentos de Portugal produziam semelhante impressão, no paiz continuava a exacerbação catholica, a demencia absolutista.

D. Miguel era considerado o archanjo S. Miguel.

Em diversas terras acclamavam-o rei, sempre com o auxilio da intervenção celeste, com milagres inventados por frades.

Em Setubal tinham apparecido dois anjos n'uma nuvem, sustentando uma corôa imperial e ostentando esta a legenda: : «Viva D. Miguel I, rei de Portugal».

Era o ceo que o pedia, os anjos que o acclamavam!

VIII

Protestos

OFFICIALMENTE a egreja manifestava-se exaltando os meritos do seu defensor.

O cabido de Elvas felicitava-o n'estes termos:

«Deus ouviu os rogos ardentes da nação portugueza, e nos restituiu em triumpho vossa alteza real para dirigir o leme da monarchia, que hoje governa tão gloriosamente, para confusão da impiedade e do rebelde espirito do seculo.»

Accentuava-se mais e mais o seu caracter de chefe religioso, unico que comprehendia o povo ignorante, absolutamente alheio a systemas politicos.

Os miguelistas emigrados em Chelva (Valencia) tinham festejado o regresso de D. Miguel com decorações em que predominava esta legenda: «Viva a religião catholica romana!»

Carlota Joaquina era lembrada em outros dizeres: «Viva a imperatriz rainha de Portugal!»

A *Trombeta final*, ao noticiar as festas, referia-se por esta forma a D. Miguel: «os motos e emblemas eram dedicados ao amor do nosso anjo.»

Os desabafos miguelistas, as perseguições, os prenuncios de um regimen sangrento levaram muitos liberaes a emigrar.

No exilio iam encontrar-se com um outro emigrado, o marquez de Loulé, cuja situação era o pezadêlo das entidades officiaes, ao terem de referir-se-lhe.

O marquez era liberal, como o pae, a victima da tragedia de Salvaterra.

Mas o motivo immediato da sua sahida de Portugal, assim que D. Miguel se approximou de Lisboa, foi o seu casamento com a infanta D. Anna de Jesus Maria.

O infante não approvára o consorcio, embora a mãe tivesse assistido a elle.

Não podendo consideral-os officialmente como casados, os diplomatas recorriam a engraçados artificios para se referirem ao marquez e á infanta.

Palmella pedia instrucções ao governo:

«... se digne transmittir-me (e com a maior brevidade possivel), para que eu saiba como hei-de haver-me, tanto a respeito da concessão do passaporte, como nas demais relações que possam occorrer com a Augusta Personagem que o marquez traz em sua companhia...»

N'uma nota escreve:

«.. escuna ingleza *Venus*, a bordo da qual vieram o marquez de Loulé e a sua familia.»

O sub-secretario de estado dos negocios extrangeiros de Inglaterra, não tendo conhecimento official do casamento da infanta, dá assim a noticia da sua chegada:

«A Infanta traz em sua companhia o marquez de Loulé, duas damas e outros creados.»

O commandante da fragata ingleza *Astréa*, dá á infanta uma classificação mais justa:

«... a escuna *Venus*, de Penzeance, na qual se diz que o marquez e a marqueza de Loulé embarcaram em Lisboa.»

N'outro officio para o governo portuguez, Palmella escrevia:

«... o marquez de Loulé, e a illustre personagem que vem com elle.»

Loulé era considerado o homem mais bonito da Europa, e a infanta elegantissima, dotada de uns bellos olhos, destacava-se pelo seu espirito entre as filhas de Carlota Joaquina.

D. Miguel confiscou os bens do marquez de Loulé, como reu de crime de lesa mgaestade, e mandou riscar a irmã do catalogo das infantas.

D. Pedro concedeu aos fugitivos uma mezada.

As perseguições que forçavam de novo tantos homens illustres a abandonar o paiz, eram motivadas pelas tentativas de opposição á nova ordem de coisas.*

Assim que D. Miguel, pondo termo á serie de hypocrisias, tomou a primeira medida absolutista, os liberaes tentaram sublevar-se em Lisboa, escolhendo para a revolta a madrugada de 16 de março.

Era Bernardo de Sá Nogueira um dos principaes elementos da conspiração.

Os liberaes tinham em vista forçar D. Miguel a rectificar os seus juramentos, a mandar proceder immediatamente á eleição da nova camara de deputados, a entregar o governo a ministros fieis á Carta, e o commando do exercito ao conde de Villaflôr.

Uma commissão iria ao Rio de Janeiro, expôr a D. Pedro a manifesta suspensão da carta constitucional, e pedir-lhe providencias.

Villaflôr foi convidado para se pôr á frente do movimento,

* «Alem dos que na segunda quinzena de abril haviam já tomado esse expediente, entre os quaes se contavam o conde de Villa Flôr, o marquez de Fronteira e o barão de Renduffe; na primeira quinzena de maio, preparam-se para fazer o mesmo, pedindo passaporte para fóra do reino (posto que nem todos desde logo saíssem d'elle), o coronel Rodrigo Pinto Pizarro (depois barão da Ribeira de Sabrosa), o quarto conde da Cunha (D. José Maria Vasques Alvares da Cunha), os condes de Alva, segundo e terceiro d'este titulo (D. Luiz de Sousa Coutinho Paim e D. Vicente de Sousa Coutinho Monteiro Paim), o quinto marquez de Valença (D. José Bernardino de Portugal e Castro), o coronel D. Thomás de Assis Mascarenhas, D. Carlos Mascarenhas (irmão do marquez de Fronteira), Candido José Xavier, o major do estado maior Manuel José Mendes (mais tarde barão do Candal), José Felix da Cunha e Menezes, e Francisco da Cunha e Menezes (ambos alferes de infanteria n.º 1, e filhos do conde de Lumiares, que igualmente emigrou), o marechal de campo Francisco de Paula Azeredo, o coronel de artilheria Diocleciano Leão Cabreira, o tenente coronel Luiz Manuel de Lemos, o tenente coronel de cavallaria n.º 3 Manuel de Sousa de Vasconcellos Raivoso, o capitão de cavallaria n.º 11 Manuel Joaquim Berredo Praca, o tenente de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, e o alferes de infanteria n.º 13 Pedro Alexandrino da Cunha, além de outros mais individuos, que nos não é facil enumerar...»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da guerra civil*..., 3.ª Epoca. T. II Part. II, p. 278, 279.

para o qual já se contava com adhesões de varios corpos do exercito.

Ao communicar, porem, os seus propositos ao general Clinton commandante das tropas inglezas, que tinham vindo para Lisboa em 1827, este fez lhe vêr que as suas instrucções o obrigavam a manter a ordem, e a apoiar D. Miguel.

Em vista d'isso Villaflôr desistiu da revolta e emigrou.

As medidas absolutistas de D. Miguel, execerbavam a furia dos seus partidarios.

Em Moura fôra acclamado rei absoluto, havendo gritos de «morram os negros», nome applicado aos liberaes; em Lamego houvera conflictos, varios feridos e um morto; em Mafra a noticia de dissolução da camara dos deputados fôra recebida com vivas á religião; os miguelistas de Moura, reforçados com os dos arredores, intitularam-se *Corpo realista da margem esquerda do Guadiana*, e insistiram nos vivas á religião, e, o que é para surprehender, *á paz e harmonia dos portuguezes!*

A hypocrisia com que D. Miguel andára por largo tempo illudindo o irmão, as côrtes da Europa, e até os liberaes moderados, para obter o logar de regente, e depois trahir cobardamente tudo e todos, dando as cynicas desculpas da rezerva mental, de ter jurado sobre os *Burros*, exasperaram os liberaes, que se sentiram vilipendiados, vencidos sem combate, despojados das garantias individuaes conquistadas em 1820 e restabelecidas pela Carta, entregues de novo ao poder de malfeitores, de ladrões e de assassinos decorados com o prestigio de authoridade.

Os dirigentes constitucionaes tinham planeado serenamente a revolta de Lisboa, que falhou.

Os estudantes liberaes de Coimbra, já perseguidos pelos absolutistas, já defensores da liberdade em 1827, indignaram-se ao vêr que os lentes miguelistas, não contentes com os decretos illegaes de D. Miguel, iam enxovalhar o prestigio da universidade, pedindo-lhe para que se declarasse rei absoluto, e juraram impedir semelhante affronta.

Segundo o costume, os rancorosos sectarios do passado iam fazer denuncias, apresentar a lista dos estudantes e lentes que deviam ser expulsos e presos.

A associação secreta dos *divodignos* tirou á sorte 13 dos seus membros para impedirem a realisação d'esse torpe proposito.

Em 18 de março os estudantes atacaram a deputação, e mataram os lentes Matheus de Souza Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e feriram o deão Antonio de Brito, o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes e um sobrinho do lente Matheus.

Nove dos estudantes foram presos, e conduzidos a Coimbra.

Ao entrarem entre a escolta, Bento Couceiro, olhava altivamente a multidão, na consciencia de que praticára um dever civico, affirmando, n'um lampejo de sangue, o seu protesto contra a baixeza a que tudo se rendia.

IX

A revolução de 16 de maio de 1828

A perfidia de D. Miguel, que, trahindo o irmão, faltando aos seus juramentos, illudindo a confiança publica, fizera voltar Portugal aos dias de terror do seu curto dominio na abrilada, continuava a levantar protestos.

Em Moimenta da Beira, Tavira, Braga, Vizeu, Bragança e Lamego eram recebidos com indignação os emblemas do despotismo e affirmava-se publicamente a discordancia com os que apoiavam a usurpação.

O deputado Joaquim José de Queiroz, que regressára a Verdemilho, reunindo com outros liberaes de Aveiro n'uma loja maçonica, poz-se em relação com os constitucionaes das diversas terras.

Desde que a attitude do infante não deixava a ninguem a menor duvida, era preciso appellar para as armas para defender a liberdade.

Aprazada a revolução, Aveiro subleva-se em 16 de maio, acclamando o batalhão de caçadores 10, o povo, e o funccionalismo D. Pedro como rei de Portugal, e declarando D. Miguel destituido da regencia do reino, pelo seu procedimento.

Redigido solemnemente na camara o auto de acclamação, par-

tiu o batalhão para o Porto, onde no mesmo dia rebentára a revolução constitucional.

Os capitães de infanteria 6, Thomaz Cary de Araujo, e João da Cunha Pinto, ao saberem que o governador das armas do Porto, queria prender o seu coronel, Francisco José Pereira, como suspeito de liberal, sublevaram os soldados, que sairam ao som do hymno constitucional, dando vivas a D. Pedro, a D. Maria a á carta, dirigindo-se ao campo de Santo Ovidio para arrastarem ao pronunciamento infanteria 18 e artilheria 4.

Muitos soldados sahiram logo a reunir-se ao corpo revoltado, e a banda do 6 entrando na parada do 18, a tocar o hymno, recentemente prohibido por D. Miguel, decidiu os restantes a acompanhal-os.

Duque de Loulé

A esse tempo já o coronel Pereira viera pôr-se á frente do seu corpo.

Artilheria 4 sahira a reunir-se-lhe, sob o commando do coronel Duarte Guilherme Ferreri.

A' noite todo o regimento 18 tinha adherido, com o seu coronel Henrique da Silva da Fonseca.

Na madrugada de 17 revoltou-se tambem um contingente de infanteria 12, e depois o batalhão de caçadores 11, ao vêr chegar de Aveiro caçadores 10, sob o commando do coronel José Julio de Carvalho.

A multidão reunida no campo de Santo Ovidio saudava com prolongadas acclamações as tropas que se punham ao serviço da liberdade, manifestando-se no verdadeiro enthusiasmo de que o Porto, profundamente liberal, sempre deu provas.

O general das armas, Gabriel Antonio Franco de Castro, não tendo forças para oppôr-se á revolução, sahiu para Amarante, disposto a reunir elementos para a combater.

Reunidos em conselho militar os commandantes dos corpos revoltados, redirigiram uma proclamação em que fundamentavam o seu procedimento.

Esse periodo mostra o seu tom respeitoso:

«Protestamos, porém, á face de Deus e dos homens, que ninguem mais do que nós respeita o sr. Infante *D. Miguel,* em quanto Lugar-Tenente de seu Augusto Irmão, legitimo e jurado Rei de Portugal, o sr. *D. Pedro IV:* mas em quanto a facção que o rodêa lhe menoscabar os sentimentos expressos de um juramento ainda superior ao nosso, somos obrigados, com respeitoso sentimento, a considerar como impotente a sua vontade governativa.»

Era uma nova edição da velha theoria monarchica do rei illudido, do rei coacto.

A proclamação desagradou completamente aos liberaes, que se manifestaram contra ella.

Uma representação da officialidede de caçadores 10 levou o conselho a redigir novo documento em 18, pondo a questão nos devidos termos.

Eis algumas passagens d'esse manifesto:

«De dia em dia se accumulavam incentivas do desgosto o mais saliente; pronunciar ainda na voz mais mysteriosa o nome do sr. D. Pedro IV era um crime de Lesa-Magestade! Falar, ainda do modo mais cauteloso, na *Carta Constitucional* era um attentado de alta traição! Officiaes de todas as graduações eram deportados do modo o mais iguominoso, entre perfidos abraços, e osculos do mais farizaico patriotismo, só porque a fama da sua integerrima probidade os figurava incapazes do perjurio!

Officiaes inferiores eram algemados, e arrastados de carceres, de fortalezas, para o porão de mesquinhas embarcações, unicamente porque o seu honrado comportamento era olhado como incapaz de transigencia com a perfidia! Soldados de morigeração religiosa, que expressavam tendencia de não quebrantarem seus deveres, eram atirados ás enxovias mais immundas das cadeias, com ignominioso despreso e taxados de revolucionarios e criminosos do estado!

Ao passo que a tropa via girar entre as suas fileiras um vento extreminado dos sentimentos de legitimidade do Sr. D. Pedro IV, observava no meio dos seus concidadãos, amigos e parentes, igual jugo de ferro a calcar o enthusiasmo de amor e respeito ao mesmo Augusto Soberano. Uma canção, que em musica jubilosa tinha

sido composta e modelada pelo talento do Sr. *D. Pedro IV*, foi alcunhado com o labéo do hymno revolucionario e extrangeiro, e não só expressamente prohibido de se tocar pelas musicas militares, mas inquisitorialmente era espionado quem o cantasse até em sua propria casa, mettido em processo como demagogo e republicano, e o que é mais, até prezos e castigados insignificantes rapazes que o entoavam pelas ruas! Os cidadãos pacificos, as familias conviventes em mostrar relações de amizade, eram tolhidas da urbana e reciproca convivencia; quem apparecia pelas ruas depois de 9 horas da noite era prezo, desfeiteado, maltratado e apalpado... entre improperios proprios da verduga tropa de Policia, capitaneada até em força pelos chefes que a incitavam com indignas e vergonhosas maneiras!

...Gentalha prostituida ou rapaziada, e pobretões immundos, seguiam fanfarrões gritadores, que provocavam o riso, em vez de merecerem attenção.

Ainda está bem presente a ridicula lembrança das acclamações por essas ruas... os vergonhosos grupos, que á hora do dia, roucos, bebedos, e como possesses, se deram em espectaculo por toda a parte!»

Depois de relatar as violencias d'esse principio de *terrôr*, o manifesto historiava as provas de usurpação, mas ainda, para fugir a affirmações consideradas filhas do espirito revolucionario, apresentava D. Miguel como coacto:

«E que mostra isto, Portuguezes? Não prova que S. A. está coacto por um Ministerio traidor...?»

Havia o proposito de dar desde o começo garantias de ordem, de conciliar as sympathias dos liberaes moderados, de inspirar confiança aos absolutistas que não concordassem com os excessos miguelistas, de fugir ao labeo de republicanos, á hostilidade das potencias, e ao odio do povo fanatizado.

«Ah, o céo nos livre (acode uma mulher) dos Republicanos! Antes morte que tal sorte! os Republicanos são malditos do senhor, não tem Deus, nem Ley, nem Rey, e até como diz o R. Padre Frei João de S. Boaventura: comem carne de gente, e andam em quatro pés!» *

---

* Paulo Midosi, Carta 5.ª ao *Compadre Lagosta.*

X

A junta

Em 20 de maio realisou-se a eleição da junta provisoria, que ficou assim constituida:

Presidente, Antonio Hypolito da Costa, tenente general; vice-presidente, Duarte Guilherme Ferreira, coronel de artilheria 4; vogaes, Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, desembargador; José Joaquim Gerardo de Sampaio, desembargador; Christiano Kopke, negociante; Francisco Ignacio Wanzeller, negociante; Francisco da Gama Lobo Botelho, coronel de cavallaria 12.

A junta nomeou seus secretarios, com voto deliberativo, os desembargadores Manuel Antonio Vellez Cardoso Castello Branco e Joaquim José de Queiroz, o doutor em leis Joaquim José de Magalhães, e o tenente coronel de artilheria José Baptista da Silva Lopes.

O movimento revoluccionario generalisou-se rapidamente.

Caçadores 6, de guarnição em Penafiel, revoltou-se e partiu para o Porto, caçadores 12 sahiu de Ponte do Lima, sob o commando do major Francisco Xavier da Silva Pereira (depois conde das Antas) a reunir-se em Braga a infanteria 3 e 9, que tinham adherido á revolução, partindo em seguida todos para o Porto.

No Algarve falharam as tentativas de revolta liberal, sendo assassinado o major Chateauneuf, e perseguidos mais de mil cidadãos.

Em Vizeu, caçadores 7 e 9 manifestaram-se tambem por D. Pedro e pela carta constitucional.

A chegada a Coimbra da noticia da revolução, agitou logo os elementos liberaes.*

O conservador da universidade noticia para Lisboa, n'estes termos, a agitação:

«...isto dera logar a que em Coimbra apparecessem alguns grupos de pessoas, que não só deram vivas á carta constitucional, mas até insultaram os individuos, que tinham visto com os laços e fitas realistas, o que fez com elle conservador, de accordo com o juiz do crime, mandasse alguns officiaes de justiça, acompanhados por escoltas de milicias e de caçadores n.º 11, incumbindo os de dispersarem aquelles grupos, o que consiguiram sendo presos tres estudantes, que mais exaltados se haviam mostrado em resistir ás ordens, que n'aquelle sentido lhes foram intimadas. Restabeleceu-se depois o socego; mas os receios da sua perturbação augmentaram com a noticia de que o regimento de infanteria n.º 10 retrocederam a marcha, que levava para Santarem, no intento de se reunir aos corpos amotinados no Porto, para

Dona Maria da Gloria.

* ...correio do Porto, que effectivamente chegou pela tarde do mesmo dia 16, entrando pela rua da Sophia coberto de fitas e laços azues e brancos, e dando com um chicote das mesmas côres respetidas estalos, que acompanhava de outros tantos vivas á Carta Constitucional e a D. Pedro IV.

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida.* Porto, 1891, pag. 249.

cujo fim fôra alliciado por um capitão ed caçadores n.º 10, que fôra conferenciar com elle a Condeixa. Isto deu logar a que o vice-reitor da universidade, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, requeresse a prompta reunião do regimento de milicias de Coimbra bem como os da Figueira e Aveiro, para sustentarem a cidade em socego, e defendel-a como ponto militar interessante».

Em 22 de maio os liberaes poderam finalmente triumphar de todos os obstaculos, e fazer a acclamação de D. Pedro e da Carta, ficando desde logo em relações officiaes com a junta do Porto.

Caçadores 2, de guarnição em Thomar, e infanteria 10, e cavallaria 10, aquartellado em Santarem, seguiram o exemplo de Coimbra, para onde se dirigiram.

Em Villa Real de Traz-os-Montes, caçadores 3 adheriu á revolução do Porto, partindo logo para aquella cidade sob o commando do major João de Schwalback.

A guarnição de Almeida, infanteria 15, um batalhão de infanteria 23, e uma companhia de artilheria, sublevou-se tambem mas não poude ir reunir-se ás fôrças liberaes por ter sido bloqueada por guerrilhas e regimentos de milicias a favôr de D. Miguel.

O brigadeiro reformado Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, entrou no Porto com os regimentos de cavallaria 6 e 9, que trazia de Chaves. De Bragança e de Castello Branco, dirigiram-se tambem para o Porto as forças de cavallaria 10 e 11 que ali se encontravam.

O brigadeiro Antonio José Claudino Pimentel cahiu em poder dos miguelistas ao dirigir-se para o Porto.

Apoiaram portanto a revolução liberal os regimentos de infanteria 3, 6, 9, 10, 18, 21, e um batalhão do 23; de cavallaria, 6, 9, 10, 11 e 12; de artilheria 4; e os batalhões de caçadores 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 12. Infanteria 15 e um batalhão de infanteria 23, embora tivessem adherido, achavam-se annulados pelo cerco da praça de Almeida.

Tinham ficado ao lado de D. Miguel infanteria 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 16, 19, 20 e 22; cavallaria 1, 3, 4, 5, 7 e 8; artilheria 1, 2 e 3; caçadores 1 e 8.

Caçadores 5 estava na ilha Terceira onde adheriu á causa liberal.

Nos quadros de então, faltavam infanteria 11, 14, 17, 24; caçadores 4 e cavallaria 2 que tinham sido extinctos.

As forças miguelistas eram superiores ás liberaes, não só no total de unidades, mas até nos effectivos de cada uma d'ellas.

Os regimentos de cavallaria ao serviço da junta só tinham a força de um esquadrão.

Os batalhões de caçadores que estavam no partido de D. Miguel tinham mais soldados que todos os outros batalhões.

Além d'isso o governo miguelista dispunha de todos os regimentos de milicias, e de guerrilhas levantadas desde logo no Minho, Traz os-Montes e Beira.

Ao constar em Lisboa a noticia do movimento, redrobaram as perseguições.

O exercito foia inda mais depurada do que já fôra, afastando-se da fileira todos os officiaes, de cujos sentimentos absolutistas não houvesse completa certeza.

Prepararam-se prisões maritimas nos brigues *S. Sebastião* e *Treze de Maio,* calculando-se que as cadeias não chegaram para os prezos.

Navios de guerra, com as portinholas voltadas para a *baixa*, foram postados, os artilheiros com morrões accesos, promptos a metralharem o Terreiro do Paço e as ruas principaes, se voltassem a repetir-se tumultos como da *archotada*.

O governo miguelista decretou um emprestimo de 2:000 contos, para as despezas da guerra; creou o corpo de *voluntarios realistas*, sob o commando de D. Miguel, com os duques de Cadaval e Lafões e o marquez de Pombal no commando dos batalhões; mandou bloquear a barra do Douro pelas corvetas *Cybele* e *Lealdade;* e organisou a divisão da vanguarda, composta de infanteria 1 e 7 e 16, caçadores 8, e 4 peças de artilheria, que, n'um total de 3:000 homens, partiu em 25 de maio, sob o commando do marechal Povoas, a occupar Leiria.

XI

A batalha da Cruz dos Moroiços

A junta do Porto aguardava a chegada dos generaes Claudino, Avillez e Saldanha para emprehender as operações.

Essa espectativa era prejudicial á causa liberal.

A rapida marcha para o sul, a exemplo do que se fizera em 1820, teria produzido a adhesão de infanteria 20, em marcha para a capital, e a de infanteria 13, aquartelado em Peniche, regimento de que D. Miguel tanto desconfiava que o mandou embarcar para Lisboa, com receio de que, vindo por terra, se passasse ao partido revolucionario.

Mesmo a entrada em Lisboa seria possivel, antes que D. Miguel se recobrasse da primeira impressão.

Em Coimbra reunira-se um exercito formado pelos regimentos de infanteria 3, 6, 9, e 10; e de cavallaria 6, 9, 10, 11, e 12; batalhões de caçadores 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, e 12; tres brigadas de artilheria; milicias de Coimbra, Louzã e Figueira, e pelo batalhão de voluntarios academicos.

A guarda avançada das forças liberaes estava sob o commando do brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios.

Esse militar, que não tinha a experiencia da guerra, procurando justificar mais tarde o seu procedimento, declara que tentou marchar contra Lisboa, com as forças de que dispunha.

Testemunhos contemporaneos dizem porém que o proposito

dos liberaes era apenas constituir em Coimbra nucleo que provocasse a adhesão das forças miguelistas enviadas contra os revoltosos:

«Então verificou-se, pelas phrases d'aquella proclamação, a suspeita que havia de que a junta queria de Coimbra fazer *chamariz* para vencer os inimigos, sem disparar um tiro, na chimerica illusão de que elles se viriam de bom grado reunir ao seu exercito.»*

Ao saber que as forças do general Povoas chegavam a Leiria, tendo as avançadas no Pombal, o general Refoios emprehendeu em 2 de junho movimento para a frente, no intuito de operar um reconhecimento.

Não ia porem no proposito de combater.

Avançou até Condeixa, e d'ahi até a Redinha.

Ao suppôr que se approximava uma força inimiga mandou que as bandas tocassem o hymno liberal, a ver se a arrastavam á adhesão.

As proclamações que mandou aos inimigos, que pregou nas arvores para que os soldados as lêssem, eram ainda um convite:

«Soldados! Que apathia é a vossa! Como olhaes com indifferença o sagrado juramento de fidelidade prestado solemnemente ao vosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro VI? Não sois vós os vencedores de Amarante, Coruche, Ponte da Barca e do Prado? Não vos cobristes de gloria em todos os dias que combatestes contra os inimigos de El-Rei, da nossa Patria, e finalmente da nossa liberdade? Que aguardaes pois para vos reunirdes aonde já se acha a maior parte dos fieis do exercito?

Soldados! eu vos chamo em nome do Rei legitimo; a Religião, o vosso dever, a vossa gloria vos chamarão aos campos de Condeixa; esses que vos querem illudir são Irmãos d'aquelles contra quem vós soffrestes tantas privações, tanto frio e tanta neve, nas provincias do norte; deixai-os, vinde abraçar vossos Irmãos d'Armas, a victoria he certa, a nossa Patria será livre, o Rei vingado, e podereis em todo o tempo dizer a vossos filhos,— aprendei commigo a ser fiel ao Rei, a ser honrado. — Condeixa, 2 de junho de 1828. Francisco Saraiva da Costa Refoios, Brigadeiro commandante da divisão volante.»

---

* *Memorias... da Revolução do Porto em maio de 1828...* por J. J. da Silva Maia, p. 53.

Era a mesma ingenuidade manifestada muitas vezes pelos liberaes, o seu proposito de tudo rezolverem a bem, o seu horrôr ao sangue e á violencia.

Mas, para o inimigo que defrontavam, essas bellas qualidades eram graves condições de fraqueza.

A innação das forças liberaes era tal que só na noite de 19 para 20 de junho se deu um combate, uma pequena escaramuça, entre uma columna commandada pelo coronel João de Schwalbach, e um destacamento de cavallaria miguelista que fez prisioneiro em Ega.

Entretanto saiam de Lisboa mais duas divisões, a reunir se á de Povoas.

As forças miguelistas de ataque ás da junta elevavam-se assim a 8 a 9:000 homens de infanteria, e 1:200 de cavallaria, alêm das milicias e guerrilhas de reforço.*

Por fim a junta do Porto reconheceu a urgencia de tomar a offensiva.

Uma delegação, com plenos poderes, partiu para Coimbra, onde chegou em 19 de junho.

Formavam esse grupo, encarregado da acção decisiva, o vice-presidente da junta Duarte Guilherme Ferreri, coronel de artilheria; o coronel de cavallaria 12, Francisco da Gama Lobo Botelho; os desembargador Joaquim José Gerardo de Sampaio e Joaquim José de Queiroz.

Iam por secretarios o tenente coronel de artilheria José Baptista da Silva Lopes e o doutor Joaquim Antonio de Magalhães.

Convocado o conselho militar, foi decidido quer mal chegasse do Porto o resto das forças liberaes, e de Almeida os tres batalhões que se esperavam, o exercito devia marchar para Lisboa.

Tinham deixado porém approximar de mais as forças miguelistas, e a operação já não era possivel sem um combate que franqueasse o caminho.

Em 23 as forças miguelistas appareceram em Condeixa, obrigando os liberaes a retirarem sobre a Cruz dos Moroiços.

Em 24 achavam-se frente a frente liberaes e miguelistas, con-

---

* Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*.. 3.ª Epoca. T. II, Part. II.

tando estes seis a oito mil homens, e o exercito da junta tres mil a tres mil e duzentos homens.*

Os commandantes das forças liberaes tinham sido chamados a Coimbra, a um conselho militar, de maneira que só capitães se achavam nas fileiras, e d'ahi o chamar-se ao combate a *acção dos capitães*.

O ataque dos miguelistas principiou por Venda do Cego, retirando os batalhões de caçadores 7 e 12 para Cruz dos Moroiços, onde se encontrava o grosso do exercito liberal, que o esperou, repellindo os assaltantes.

Depois as forças de Povoas acommetteram os flancos, tomando por duas vezes a collina da esquerda, e sendo por duas vezes repellidas pela tenacidade dos liberaes.

Essa batalha, sem direcção de parte a parte, terminou ás 10 horas da noite, continuando os liberaes nas posições que occupavam, mas não ficando derrotados os miguelistas, nem desimpedido o caminho por onde se devia marchar para Lisboa.**

A tenacidade das forças liberaes fôra inutil.

Faltava um general que soubesse aproveital-as.

* Simão José da Luz Soriano, Obra citada, p. 373.

** «... já vi perder a acção da Cruz dos Moroiços por não se saber collocar nem mandar os mais bravos soldados do mundo.»

Antonio Vianna, Obra citada, v. 1.º p. 119. Carta de José da Silva Carvalho, em 22 de dezembro de 1831.

XII

A chegada de Palmella

Saraiva Refoios, que exercia o commando pelo simples facto de ser o official mais graduado, insistia pela substituição.

A delegação da junta convocou de novo o conselho militar. Pelo receio de que o inimigo passasse o Mondego, resolveu-se a retirada para o Porto.

Poz-se em marcha o exercito liberal, um tanto desordenado pela incapacidade do commando.

Bernardo de Sá Nogueira, comprehendendo o risco de uma perseguição do inimigo, formou por seu arbitrio uma guarda da rectaguarda para se oppôr a qualquer arremettida dos miguelistas.

Realisaram-se as suas previsões.

Na passagem do rio Vouga alcançaram-o as avançadas do general Povoas.

Com alguns corpos de caçadores, Sá Nogueira fez frente ao inimigo durante 9 horas, defendendo a ponte e as passagens do Marnel, repellindo os seus consecutivos ataques.

Sá Nogueira ainda pretendeu operar um retorno offensivo contra o inimigo, que soffrera grves perdas, mas a falta dos reforços que requisitára impediram de tirar todo o partido do seu brilhante feito d'armas.

D. Pedro

Apesar da victoria, continuou seguindo para o norte.

No Porto, onde se esperava que o exercito avançasse ds Coimbra para Leiria, a caminho de Lisboa, causou grande impressão a retirada, cuja noticia constou no dia 26.

Pouco depois de circular o boato desanimador, entrava o *Belfast,* que com Palmella e os generaes tão desejados, chegava de Londres.*

Palmella elaborára um plano para impedir que D. Miguel reassumisse a regencia confiada por D. Pedro, mesmo que triumphasse a revolução, que ingenuamente o declarára coacto.

O seu projecto consistia principalmente nos seguintes pontos:

Confiar a presidencia do governo provisorio á infanta D. Maria Benedicta, tia-avó de D. Pedro e de D. Miguel.

Conceder uma amnistia.

Expulsar do reino D.Miguel, que, como *irresponsavel,* não se podia processar.

Accusar criminalmente os ministros.

Suspender os pares do reino que tinham representado a D. Miguel para que se proclamasse absoluto.

Nomear pares vitalicios tirados da nobreza, da alta magistratura, das notabilidades.

Declarar inherentes á qualidade de par certos empregos da magistratura

Formular nova lei eleitoral, em que se tornasse obrigatorio, para o cargo de par vitalicio, ter sido préviamente deputado.

Reformar a lei municipal tirando a presidencia das camaras aos juizes de fóra.

---

* «Os individuos que conduzia o vapor, eram: os tenentes generaes conde de Sampaio e Thomás Guilherme Stubbs; os marechaes de campo marquez de Palmella, conde de Villa Flor com a sua senhora, João Carlos de Saldanha com a sua senhora, e Francisco de Paula Azevedo; os condes da Taipa e de Calhariz, D. Manuel da Camara, D. Filippe de Sousa Holstein, D. Alexandre de Sousa Coutinho, barão de Renduffe, ex-intendente geral da policia, o tenente coronel Candido José Xavier Dias da Silva, o ex-deputado José Victorino Barreto Feio; os majores Antonio de Lima Barredo Praça e Manuel José Mendes; o coronel Rodrigo Pinto Pizarro; os capitães Manuel Joaquim Berredo Praça, e João da Costa Xavier; os tenentes Francisco de Sampaio, e Thomás Pinto Saavedra, e outros mais individuos, fazendo ao todo vinte e nove pessoas.»

Simão José da Luz Soriano, Obra citada, p. 390.

Tornar publicos os processos criminaes.

Encarregar a commissões o estudo de melhoramentos na agricultura, commercio, vias de communicação, administração de colonias e impostos.

Emittir bilhetes do thesouro com juro.

Obter dos devedores morosos lettras que se pudessem descontar.

A junta do Porto já dera realisação a um d'esses pontos, ordenando que fosse publico o processo criminal, na conformidade do artigo 126, da carta constitucional.

Assim a junta deixára a sua existencia ligada a uma authentica medida liberal, das muitas que hoje se acham annulladas.

No Porto receberam-os como salvadores, ao som do hymno liberal, entre repiques, foguetes, vivas enthusiasticos.

Na recepção calorosa que lhes fizeram, palpitavam todas as esperanças da causa liberal.

Vinham em fim chefes com authoridade, generaes com experiencia e prestigio.

Era porem um pouco tarde.

D. Miguel tivera tempo de organisar a defeza.

A revolução perdera o Algarve, abandonára o centro do paiz, e achava-se confinada a pouco mais que o Porto, e com o exercito desmoralisado pelas incapacidades do commando, e pela fuga precipitada.

Os liberaes estavam já divididos em progressistas, Saldanha e os seus; e moderados, Palmella e a maioria do partido constitucional.

Essas divisões tinam já prejudicado a causa, porque a rivalidade dos generaes e dos chefes demorára esse importante reforço de elementos dirigentes trazidos pelo vapor.

No dia da chegada, Palmella assumiu logo a presidencia da junta e o commando em chefe do exercito, para que Saldanha e Villa Flor ficassem no mesmo nivel, como commandantes das duas divisões do exercito liberal.

A pedido dos recemchegados formulou-se a nota dos elementos de que dispunha a junta.

A primeira divisão, postada no Vouga, contava 3:600 homens, 400 cavallos e 20 peças de artilheria; a segunda, acampada em Vallongo, dispunha de 1:000 homens; na cidade havia 2:600 homens de varios corpos e voluntarios, além de 4 a 5:000 cidadãos armados, a policia e os provisorios.

Havia abundancia de munições e provisões, 200 contos no thesouro, e offertas importantes de que dispor.

Os novos chefes do exercito apellaram tambem para as proclamações, mandando affixar impressos nas arvores dos postos avançados, para que os inimigos se decidissem pela causa da liberdade.

Com isto perderam dois dias.

As forças liberaes retiraram ainda para Grijó, onde Palmella, acompanhado de Saldanha e Valle Flor lhes foi passar revista.

Palmella quiz então entregar o commando en chefe a Saldanha, que se recusou a acceital-o, e exigiu que as coisas continuassem como estavam.

Por falta de commandantes, o exercito encontrava-se n'este estado, em que o descreve Saldanha:

«Fui encontrar a tropa d'aqui a uma legua. Ha uma hora que chegámos e já tem havido tres rebates, sem se disparar um tiro, nem se ver o inimigo. Nunca em minha vida vi similhante coisa. E' indispensavel organisal-o a coberto de alguma tentativa, e portanto impossivel de conservar Grijó; mas parece-me que poderemos cobrir Villa Nova, se se construirem alguns reductos. *Apesar do extremo cançasso, quasi todos os corpos têem mostrado o melhor espirito.* Dizem que a perda de hontem (combate de Marnel) foi de 40 homens, e asseguram que passam de 800 os que se tem perdido desde que começou a retirada, sendo quasi todos de milicias. Não ha tal deserção do n.º 23. Affirmam-me que o numero de guerrilhas do inimigo é igual ao da tropa de linha, que se calcula em 6:000 homens.»

XIII

A fuga no Belfast

Destacamentos liberaes tinham batido forças miguelistas em Penafiel, Tobosa, e Guimarães, mas, á medida que o exercito de Povoas se approximava do Porto pelo sul, as tropas miguelistas do norte approximavam-se para cooperar com elle n'um cerco, que, sommado ao bloqueio da barra, tornaria a situação do Porto bem difficil.

Profundamente desanimada, reuniu a junta com os generaes.

O desembargador Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento expoz a situação:

«Que a praça de Valença caira nas mãos do inimigo, presumindo-se que o mesmo aconteceria á praça de Almeida, pela falta de noticias que d'ella havia; que as tropas do norte do Douro, commandadas pelo coronel Cayola, e ultimamente pelo general Azeredo, tinham sido obrigadas a retirar-se de Braga e Guimarães, dirigindo-se por fim sobre Vallongo, onde eram ameaçadas pelas forças de Gaspar Ferreira, e Gabriel Antonio Franco de Castro; que D. Alvaro da Costa, á frente das tropas que organisára no Minho, avançava tambem pela estrada de Villa do Conde. A tudo isto acrescentou mais, que pelas informações obtidas, o exercito commandado pelo general Povoas era de 8:000 a 10:000

homens com 900 cavallos, passando de 4:000 as forças dos outros tres generaes. Que suppondo que as tropas constitucionaes, acampadas ao sul do Douro, em força de 3:400 bayonetas com 200 e tantos cavallos e 6 bôcas de fogo podessem repellir o ataque do inimigo, ataque que no dia seguinte se esperava, era evidente que a divisão do general Azeredo, composta de 1:400 bayonetas, 90 cavallos e pouca artilheria, não podia embaraçar a entrada no Porto pela margem do norte; e finalmente que á vista de todo o exposto, a junta, tendo maduramente ponderado a sua melindrosa situação, entendia que se não devia arriscar uma acção em que o Porto ficava exposto ás represalias do inimigo; mas que devendo-se dissolver o governo, as tropas passariam em seguida a internar-se na provincia do Minho, d'onde em caso de revez podesiam fazer a sua entrada em Hespanha.»

Em seguida foi perguntado aos generaes se o exercito devia bater-se em Santo Ovidio com os atacantes, ou retirar para o Porto, cortando a ponte para impedir a perseguição do inimigo, entrar no Minho, ir d'ali á Beira Alta recolher a guarnição de Almeida, ou retirar para a Galliza.

Os generaes manifestaram-se contra a batalha, e acceitaram a retirada para o Minho.

Afim de tornar possivel a operação, resolveu-se substituir a junta por um commandante em chefe do exercito.

Como a commissão era perigosa não se indicou ninguem para o commando, esperava-se que algum dos officiaes presentes se offerecesse.

Houve um silencio difficil.

Ninguem se offerecia para salvar de um desastre aquelles milhares de soldados que tão bravos se haviam mostrado.

O desembargador Vellez Caldeira indigitou Saldanha:

«O momento é critico, convém que sejamos francos. Dos senhores generaes presentes o que tem mais influencia no exercito é o senhor general Saldanha.»

E como tudo continuasse no mesmo silencio, acrescentou:

«O sr. João Carlos não ha de abandonar-nos n'esta occasião.»

Saldanha tinha então todo o direito de repellir essa indicação para o sacrificio, essa nomeação para general em chefe, dada tardiamente, quando se tratava da retirada, regateada ainda ha pouco, quando Palmella se investira no cargo de commandante em chefe, só para que elle o não assumisse.

A' chegada ainda era possivel a esperança da lucta, de um desfecho menos penoso.

Assim, era encarregal-o de dirigir uma retirada, não isenta de perigo.

Saldanha resignou-se, e acceitou:

«Parece que o mau fado me tem talhado para ser o que tome sobre mim esse encargo — disse elle — eu me offereço pois a ficar, apesar do desamparo da minha familia.»

Felicitando-o, agradecendo-lhe a difficuldade de que os tirava, comprometteram-se a soccorrer-lhe os seus, no caso de que fosse victima de tal dedicação.

Pouco depois Saldanha reclamou companheiros para o governo, sendo-lhe aggregados o coronel Francisco da Gama Lobo Botelho e o doutor Joaquim Antonio de Magalhães.

Os restantes membros da junta e as pessoas que tinham vindo no *Belfast* prepararam-se immediatamente para a partida.

Sá Nogueira, ao ser convidado por Palmella para aproveitar-se do vapor, censurou o procedimento dos chefes liberaes, disse que aos militares restava ainda o recurso das suas espadas, e declarou que por sua parte acompanharia até ao fim a sorte do exercito, não por que tivesse n'elle qualquer commando, mas porque era esse o seu dever moral.

Aconselhado por Sá Nogueira, Saldanha convocou os commandantes dos corpos, e communicou-lhes as resoluções da junta, perguntando se podiam contar ainda com a disciplina dos soldados.

Manifestaram-se contra a retirada o tenente coronel João de Schwalback, o major Francisco Xavier da Silva Pereira e Bernardo de Sá Nogueira, mostrando que o exercito liberal, recolhendo á Galliza, teria de entregar as armas, e que depôl-as, sem ser em combate, não era honroso.

Em seguida assignaram esta declaração:

«Os officiaes generaes, os commandantes das brigadas e de corpos abaixo assignados, formalmente declaram que não querem retirar para Hespanha.»

Entretanto Saldanha desapparecia.

Sá Nogueira, testemunha presencial, descreve a situação em que ficaram, em risco de serem atacados pelo inimigo n'essa mesma madrugada, abandonados pelos elementos dirigentes:

«Emquanto se assignava o papel, procurei o Saldanha nas salas

e quartos da casa, mas não o achei; havia partido para a cidade. Mandou-se-lhe a deliberação, indo com ella uma deputação, para lhe pedir que viesse tomar o commando das tropas immediatamente; iam n'ella o coronel do regimento de cavallaria n.º 8, José Antonio da Silva Torres; o tenente coronel commandante de caçadores n.º 3, João de Schwalback, e o major commandante de caçadores n.º 12, Francisco Xavier da Silva Pereira, aos quaes se juntaram tambem o brigadeiro Saraiva, e o major, que fôra seu chefe d'estado maior, José Maria de Sá Camello. Saraiva pediu-me muito que o acompanhasse; eu tinha d'isso os maiores desejos, para procurar convencer Saldanha e outros mais, com o argumento da necessidade que havia de desistirem da sua precipitada resolução, e de ficarem na cidade, pelo menos até ao dia seguinte, porque, esperando nós uma batalha n'essa madrugada, segundo o resultado, poderiam então tomar uma decisão. Por conseguinte muito desejava eu ceder ás instancias de Saraiva; mas não o podia, nem devia fazer, porque no quartel general não havia um só dos generaes, e o proprio chefe do estado maior ia tambem partir, e estando nós esperando um ataque da parte do inimigo, era de absoluta necessidade que estivesse no quartel general alguem, que podesse centralisar os movimentos das nossas forças. Não fui, mas recommendei de palavra aos que foram, e escrevi sobre o que acima deixo dito. O tempo passava e nenhuma resposta chegava. Já na sala não estavam senão os commandantes das brigadas, quando chegou um bilhete de Saldanha, dirigido ao coronel commandante de infanteria n.º 6, Francisco José Pereira, no qual aquelle general lhe dizia, *que se elle tivesse começado o movimento, elle havia de leval-o deante; mas que não o tendo começado, elle não podia continuar a ser commandante do exercito*. Por estas, ou por outras quasi identicas phrases, se dispensava de ficar á testa das nossas forças. Então escrevi n'um papel uma rogativa ao general Stubbs para que viesse tomar o commando; elle foi assignado pelo brigadeiro Pizarro, e pelos commandantes de brigadas presentes, em nome de todo o exercito. Um official correu com elle immediatamente ao Porto em busca de Stubbs; mas não o achando, voltou ao quartel general. Outro com segunda carta minha teve a mesma sorte. Eram mais de onze horas da noite, quando chegou este segundo official. No quartel general só se achavam o brigadeiro Pizarro, eu, e dois ou tres officiaes d'estado maior. Pizarro é um homem muito honrado; mas como militar é muito pouca cousa,

porque não teve pratica; o seu serviço foi quasi sempre na marinha. Entretanto era um chefe, e não tinhamos outro presente. Muito agradecidos lhe estamos todos, por nos não ter deixado, como podia fazel-o.»

Saldanha seguiu no *Belfast* com os outros dirigentes que fugiam á derrota, com medo das forcas de D. Miguel, que já tinham começado a funccionar em Lisboa.

A deputação que tinha ido procurar Saldanha ficou a bordo, e fugiu tambem.

O contagio do mêdo arrastára a tão humilhante passo homens já cheios de serviços, outros que mais tarde prestaram dos melhores á causa liberal.

Saldanha, como outros dos fugitivos, tentaram depois justificar-se, mas as razões apresentadas posteriormente não podem destruir a triste eloquencia dos factos, o abandono do exercito e da cidade, de tantos milhares de victimas á furia miguelista.

XIV

A retirada

Vendo-se abandonado pela junta e pelos generaes, Bernardo de Sá Nogueira, que recusára a passagem offerecida no *Belfast* pelo sincero desejo de não abandonar as tropas em tal risco, dirigiu-se ao official de maior patente dos que não tinham desertado, o brigadeiro reformado Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro, e mostrou-lhe que as circumstancias lhe impunham as necessidades do commando.

Pizarro, embora não tivesse combatido na guerra peninsular, por ter pertencido á marinha, depois do que servira no Brazil, acceitou honradamente o o pesado encargo, e dispoz-se a dar-lhe cumprimento.

Esperava-se de um momento para o outro o ataque das forças miguelistas.

Sá Nogueira apresentou ao general dois planos, o de acceitar combate nas posições occupadas, e o de deixar parte das forças no Porto, indo o grosso das tropas liberaes expulsar os miguelistas do Minho, e atravessar em seguida o Douro, para recolher a guarnição de Almeida, voltando depois com elle a sustentar a guerra no norte.

Reconheceu-se que o primeiro d'esses planos era inexquivel porque deveria ser grande o desanimo das forças ao encontrarem-se sem os chefes que tinham desertado.

Resolvido a emprehenderem a execução do segundo plano, começaram as tropas a passar o Douro, para irem reunir-se á divisão acampada em Vallongo, e atacarem as forças miguelistas que ameaçavam o Porto pelo norte.

A população da cidade cria vêr nos preparativos da fuga os preludios da batalha aguardada.

Só de madrugada as marchas continuadas deram o alarme, e o povo correu para o Campo de Santo Ovidio a reunir-se ás tropas.

Uma testemunha da retirada fala do terror dos liberaes:

«... quando... os habitantes do Porto tiveram a certeza que estavam abandonados do governo, e dos generaes, e breve ficariam sem defensores, uma geral consternação se diffundiu, que é mais facil pensar-se do que escrever-se: familias abandonavam suas casas; os paes os filhos; estes aquelles; os maridos as mulheres; cada qual procurava salvar-se para evitar a vingança de um inimigo victorioso, sem dar combates: os que tinham quintas a ellas se refugiaram, outros pelas casas dos lavradores seus conhecidos; e um grande numero refluiu ao campo de Santo Ovidio para acompanhar as tropas e seguir o seu destino apenas com a roupa que traziam, sem cavalgaduras, e a maior parte sem dinheiro.

«A madrugada do dia 3 de julho de 1828 apresentava no Campo de Santo Ovidio a scena a mais interessante a todo o coração sensivel; ahi via se uma multidão de povo de todas classes; mulheres, meninos, velhos, moços, ricos e pobres; um profundo silencio inculcava assaz os dolorosos sentimentos de que estavam possuidos; aquelles lastimavam a sorte da esposa e filhos que deixavam ao desamparo; este enternecia-o deixar parentes e amigos sacrificados á vingança dos inimigos; uns e outros meditavam qual seria seu ulterior destino, vagabundos em terra extranha, sem meios de subsistirem...

Esta multidão pois, que posso calcular em mais de 12:000 almas, marchou do Campo de Santo Ovidio pelas cinco horas da manhã, levando á sua frente o frente o brigadeiro Pizarro, e o desembargador Queiroz, o unico dos membros da ex-junta que fez causa commum com estes infelizes...» *

---

* Joaquim José da Silva Maia, Obra citada, pag. 101 a 104

Emquanto Sá Nogueira ia a Rio Tinto buscar divisão de Vallongo, um conselho militar, em vista das perigosas circumstancias do momento, decidira a franca retirada para Braga.

E todos seguiram tristes, aniquilados, reconhecendo não haver outra solução.

O atravancamento de bagagens, a longa fila de carros onde fugiam familias inteiras, mostrava bem que se tratava de uma debandada, mais do que da retirada de um exercito.

Uma parte da população emigrava, como ante os francezes, temendo as represalias da invasão.

Sá Nogueira descreve a penosa marcha da *divisão leal*, nome porque as forças liberaes eram tratadas:

«Na madrugada do dia 4 fui para junto da ponte de Santo Thyrso, que atravessa o Ave, a fim de dirigir a rectaguarda do exercito, e junto d'ella achei formada a brigada ligeira, cujos batalhões, n.os 2, 3, 7 e 12, eram commandados por capitães, excepto o 2, que tinha á sua frente o major Romão José Soares, que depois teve o titulo de barão de Cacilhas. O tenente-coronel de caçadores n.º 7, D. Bartholomeu de Salazar Moscoso commandava então a brigada, mas não estava presente. A brigada estava em ordem; mas a mais profunda tristeza se divisava no semblante de todos os officiaes e soldados. Apenas cheguei, todos os commandantes e officiaes me cercaram, pedindo-me que ficasse com elles na rectaguarda, porque os soldados se achavam na maior consternação; que sabiam que os generaes e os chefes os tinham abandonado; que o batalhão 6 tinha já fugido para a rectaguarda; que elles tinham toda a confiança em mim, que sempre me haviam visto com elles, *e que se eu não ficasse da rectaguarda, os caçadores iam-se todos embora*. Eu disse-lhes que a minha firme tenção era ficar com elles, e que para isso a elles me tinha ido já reunir. Apesar d'isto trez ou quatro vezes me instaram novamente para que eu os não deixasse. Mandei queimar a ponte do Ave, que era de madeira, e buscar aos frades bentos alguns machados, que distribui pelos caçadores, tencionando servir-me d'elles, no caso de sermos perseguidos pela cavallaria inimiga, porque como as estradas na provincia do Minho são estreitas, e tem o terreno lateral muito elevado, cada estrada é um longo desfiladeiro, de sorte que, lançando-se um obstaculo em logar apropriado, um corpo qualquer de cavallaria acha-se embaraçado por muito tempo; ora como por ellas ha muitas arvores, nada mais facil do que cor-

Companhia d'artilheiros
do 1.º batalhão fixo. (Patacos)

Companhia de lampranistas, addida
ao batalhão de empregados publicos

tar uma, ou duas quando fosse necessario. Como não ficou cavallaria alguma na rectaguarda, mandei pedir ao general alguma, e mandou-me uns quarenta homens do 12, quasi todos officiaes e sargentos, commandados pelo capitão Simão da Costa Pessoa, depois conde de Vinhaes.»

Uma força miguelista de 800 homens, sob o commando do coronel Raymundo José Pinheiro, pretendeu impedir a entrada em Braga ás tropas liberaes, sendo facilmente vencida.

Na previsão de conflictos de desforras, sabido o espirito reaccionario da cidade, havia ordem de não se descançar.

A divisão devia ir acampar na ponte do Prado.

Mas os frades do convento do Populo, na sua furia sanguinaria, fizeram fogo das janellas contra os soldados que marchavam pacificamente.

Alguns caçadores e academicos invadiram o convento e mataram alguns dos frades.

Outros, em represalia, saquearam estabelecimentos.

A falta de viveres com que já se luctava, o desespero pelo desastre, e a indisciplina que contagiava a divisão deu logar a novas depredações.*

Sá Nogueira fazia prodigios para manter em ordem esses soldados, que o exemplo dos chefes desmoralisára.

A um dos grupos mais resistentes, que já por tres vezes atirára fóra com as mochilas, e se recusára a marchar, dirigiu-se em termos calorosos, apontando-lhes o dever:

«É esta a terceira vez camaradas, que lhes digo que marchem para a frente; mas vejo que pela sua conducta não querem ir comnosco. Pois bem, nós não queremos ninguem contra sua vontade. Se pretendem ir-se embora, marchem já; eu dou ordem á cavallaria, que me acompanha, para os deixar passar. Mas vão, vão, e ponham-se de joelhos aos pés dos proprios rebeldes, batam

---

* Dos soldados uns ficavam á rectaguarda em grupos de 10, 20 e 30 outros separavam-se da divisão, e iam ás aldeias proximas da estrada, e ás casas isoladas, abandonadas por seus donos por ordem dos generaes miguelistas, para tomarem d'ellas o que mais conta lhes fazia. As pipas de vinho de vinho verde eram geralmente as condemnadas a neutralisar os furores d'esta soldadesca vandalica, que n'algumas partes abriram as torneiras deixando correr o vinho no chão, depois de não querem mais.»

Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, Porto, 1891, pag. 255.

nos peitos, e peçam-lhes perdão de haverem combatido contra elles, defendendo a causa da honra e da legitimidade. Eu não hei de pedir perdão a ninguem do que tenho feito, porque só tenho cumprido com o meu dever.»

Os soldados responderam amargamente que retiravam sem dar um tiro.

Era a queixa que os exasperava, que já levára a protestar o proprio Sá Nogueira.

Respondeu que tambem se lhe cobriam as faces de egual vergonha, mas que os chefes tinham faltado aos seus deveres, elles deviam cumprir o seu, que era acompanhar os camaradas.

Arrastados pela sua firmeza, os soldados retomaram as moxilas, e exclamaram que queriam ir para diante.

Sá Nogueira tornou-os, de desertores, n'uma excellente guarda da rectaguarda, que ia impellindo para a frente os retardatarios.

XV

Na Galliza

TENCIONAVAM entrar em Valença, de onde se poderia prolongar a resistencia, mas a noticia de que já havia forças miguelistas no Minho e Traz-os-Montes indicou a necessidade de tomar o caminho do Gerez, procurando ganhar promptamente a Galliza.

A divisão já não tinha viveres, ia falta de munições, desorganisada, incapaz de combater.

Para que não se lhe demorasse a marcha pelos maus caminhos em que iam transitar, abandonou a artilharia, o que tirou aos soldados a ultima illusão.

Em vez de um combate com que muitos ainda contavam, tratava-se só de uma fuga; e assim, os que podiam, deixavam-se ficar para traz sem o menor escrupulo.

Infantaria 21 insubordinou-se, e desertou; e cavallaria 10 e 11 fugiram com os cofres do dinheiro.

Caçadores 9, infantaria 6, 18 e os corpos de voluntarios mantinham a ordem.

Os dessidentes foram repellidos a tiro, para não contagiarem as demais forças, mas depois vingaram-se indo perseguir com fuzilaria pela rectaguarda a triste divisão exhausta.

Chegados á fronteira, aguardaram quatro dias, á chuva, sem o menor abrigo, permissão para entrarem na Galliza o que tiveram de fazer, mesmo sem ordem, abandonando as armas, antes que as forças de Povoas ou as guerrilhas miguelistas viessem fuzilal-os a seu salvo.

A intolerancia catholica tornara-lhe um logar de martyrio o territorio onde iam procurar hospitalidade.

Frades e padres prégavam contra elles a guerra santa, n'uma desvairada sementeira de odios.

Reunindo os interesses da fé aos lucros da ganancia, conciliavam a necessidade do exterminio, o salutar castigo a esses herejos, com o justo resultado que na venda de generos os gallegos deviam auferir, por serem religiosos e tementes a Deus.

O parocho de San Martin de Grou prégara como sendo muito agradavel ao céo nada vender ao portuguezes, ou então exigirem-lhe um preço exorbitante.

E como bom pastor dava elle o proprio o exemplo, vendendo pão de 30 ou 40 réis a 240 réis, e tudo o mais n'essa proporção.

Em Betanços as mulheres, terreno sempre preferido para os seus exercicios espirituaes, tinham sido intimadas por frades e padres a nada ceder aos portuguezes.

Uma das confessadas dos caridosos reverendos chegou a recusar agua do cantaro a um official portuguez morto de sêde, lamentando não o poder fazer porque lhe fôra prohibido!

Emquanto que, pela recusa de todo o necessario, procuravam desorganisar o nucleo liberal, os padres gallegos iam ao acampamento aconselhar aos soldados portuguezes que voltassem a Portugal, confiados na clemencia de D. Miguel, reconhecendo-o como legitimo, pedindo-lhe perdão dos seus crimes, abandonando o serviço de D. Pedro, que era *damnado* pedreiro livre

Como para servir a Deus os padres os aconselhavam a esquecer para com os liberaes as obras de misericordia, e a exploral-os religiosamente, os gallegos resolveram fazer em larga escala uma obra mais meritoria que lhes conquistasse de vez as graças do altissimo.

Planeiaram roubar em massa os pobres emigrados, que já tão pouco levavam comsigo, começando por intimidal-os com falsas noticias do apparecimento do guerrilheiros que os pretendiam fuzilar.

Quando os emigrados dormiam, os gallegos despertaram-os

com grande tiroteio, encarregando-se as familias de os alarmarem com boatos terroristas.

Uma das victimas descreve essa grande infamia:

«Não foi preciso mais, para se engrandecer o terror panico já existente entre os emigrados. Alguns foram consultar o tenente-coronel hespanhol, commandante do destacamento, pedindo-lhe auxilio. Este, que sem duvida não estava no plano dos ladrões, lhes assegurou que ficassem tranquillos, que ninguem os havia de offender. Todavia o terror panico augmentava, á proporção que tambem augmentava o tiroteio. Cada qual cuidou portanto em salvar-se. A noite estava escura e chuvosa, o que auxiliava ainda mais os ladrões. No barulho lá esquecia a este uma mala, áquelle o perfido patrão lhe occultava outra; a um desapparecia-lhe a cavalgadura, e a outro os respectivos arreios. A maior parte perderam capotes, malas, e taes que apenas ficaram com a roupa do corpo, porque lhes tiraram o unico fardel que traziam; e para maior confusão os cavaleiros atropellavam pelas estradas os que fugiam a pé. Todos a final se foram encontrar n'um campo, chamado de *Lobios*, uma legua mais para diante; mas áquem da ponte lançada sobre o rio Lima, logar que o citado tenente coronel lhes marcou, e que elles não deviam ultrapassar. Na manhã do seguinte dia 11 é que então conheceram quanto haviam sido logrados pelos infames gallegos, para o fim de os roubarem. Este primeiro ensaio foi o preludio do que lhes havia de acontecer nos dias seguintes».*

As ferozes pregações contra os liberaes excerbaram o povo de Orense a ponto de ir esperal-os, capitaneado por alguns padres, recebendo-os com gritos de fóra negros, fóra pedreiros livres, fóra herejes.

O governador fazia gala n'essa hostilidade selvagem, dizendo aos emigrados:

«Sabeis por trazeis essa escolta?

E' para vos defenderem d'este povo fiel, que vos aborrece, e vos devoraria, se o deixassem entregue a si mesmo.»

Por sua vez fazia as mais barbaras intimações, que as hespanholadas tornavam risiveis:

«Advirto-vos que todo o que se apartar do itinerario marcado

* José Joaquim da Silva Maria, Obra citada, p. 118 e 119.

achará a sua sepultura no proprio logar onde for encontrado.»

A um d'essas despotas agaloadas, que appareciam aos portuguezes em chinellos e sem gravata, viu-se Bernardo de Sá Nogueira forçado a responder energicamente, repelindo-lhe as grosserias e os insultos. *

Um frade, que acompanhava os emigrados, chegou a ameaçal-o com um cacete, o que esfriou notavelmente as farroncas do official gallego.

Mas a hostilidade dos chefes não se traduzia apenas em más palavras.

Como os camponezes, incitados pelos padres, elles tratavam tambem de os roubar, servindo a Deus com o castigo a esses filhos de Satanaz.

O coronel hespanhol Pereira roubou o cofre de divisão que continha setenta e cinco contos de reis; despojou officiaes e paisanos dos cavallos que eram propriedade sua, e appareceu depois montado n'um dos melhores; e exigiu a revista das bagagens dos emigrados fazendo mão baixa sobre tudo o que lhe agradava.

A Hespanha, que recebera de braços abertos os soldados revoltados contra a carta, e lhes permittira que invadissem Portugal para proclamarem o absolutismo, perseguia os liberaes como o governo de D. Miguel o teria feito.

---

* «...Bernardo de Sá travou com Pereira um vivo o acalorado dialogo occasionado por aquelle se ter queixado a este de não terem as auctoridades hespanholas protegido os emigrados portuguezes, quando dos montes visinhos ao seu primeiro acampamento os guerrilhas lhe foram fazer fogo, estando elles desarmados. *Eso merecen ustedes*, lhe respondeu Pereira, *por que son ustedes rebeldes y criminosos.—Rebeldes y criminosos son esos, que nos siguen*, lhe replicou Bernardo de Sá.—*Y se atreve usted a hablar-me con esa altenaria?* —*Y le hablo a V. de la misma manera que V. me habla.—V. me habla assi en quanto no le cuerto la cabeza.—Y V. me haba assi por que non tengo mi espada a mi lado.* Então o tyrannte gallego, tirando a espada da bainha no meio de um verdadeiro furor, e chamando os seus soldados, que calaram bayoneta, correu á frente d'elles contra o official portuguez, que impavido crusou os braços deante dos seus aggressores, dizendo: *es una cosa gloriosa el sacar la espada contra un hombre desarmado.*»

Simão José de Luiz Soriano, *Revelações da minha vida*, ed. de 1891, p. 265.

XVI

Os emigrados

Eram insupportaveis as privações dos liberaes.

A brôa de milho chegou a 600 réis.

Muitos, desprovidos de dinheiro, apanhavam restos de comida para matarem a fome.

O commissario José Gonçalves Mamede, enviado pelo general a comprar bois, fugiu com sete contos de réis.

Os emigrados que tinham trazido as esposas, viviam com ellas na triste promiscuidade imposta pelas circumstancias.

Não podendo resistir por mais tempo á fome, alguns soldados despediram-se, chorando, dos officiaes, e voltaram para traz.

Tinham-se despojado de tudo o que possuiam, trocado as proprias camisas por pão, mas nem á custa de taes sacrificios se poderam manter.

A miseria, dizimando-os, operava uma selecção.

O caracter dos que se mantinham firmes avultava, a sua firmeza tornava-se o melhor manifesto da lealdade com que luctavam, da nobreza da causa que defendiam.

O delegado do governo hespanhol mandou formar os emigrados, leu uma carta de perdão de D. Miguel, e incitou-os a voltarem a Portugal, a acolherem-se á sua magnimidade.

Os soldados porém responderam unanimemente *Hespanha!*

Hespanha! e, a despeito de tudo, recusaram render-se ao usurpador.

Para desorganisar totalmente os corpos, e dar logar aos soldados que desertassem, livres da vigilancia dos guardas, os hespanhoes separaram dos respectivos corpos os officiaes e officiaes inferiores.

Alguns sargentos, não querendo abandonar os seus homens, tiraram as divisas e fizeram-se passar por soldados.

O regimento de infanteria 18, vendo-se sem direcção, elegeu commandante o soldado mais antigo, Antonio Pereira de S. José,

Figueira.— Casa onde nasceu Fernandes Thomaz

que servira em toda a guerra da peninsula; e escolheu mais dez outros para commandantes de companhias.

Um official hespanhol dirigiu-se a infanteria 6, já desprovido de chefes, e aconselhou a soldadesca a recolher a Portugal.

Um soldado respondeu-lhe altivamente que D. Miguel não podia dar-lhes o que para si precisava.

O hespanhol retorquiu, irritado, que morressem de fome, já que assim o queriam.

O soldado, respondeu com assentimento de todos, que mais valia morrerem de fome com honra, do que viverem com deshonra.

A muitos d'elles nem faltava espirito para gracejarem dos seus grotescos uniformes, para zombarem do ridiculo D. Quixote que de espada em punho ameaçava homens desarmados.*

Mas assim como os catholicos, incitados pelos frades, faziam aos emigrados uma guerra de exterminio, as sympathias liberaes acompanharam-os n'uma parte do exilio.

A população da Corunha recebeu-os bem; no Ferrol o governador, general Michelena, chegou a convidal-os para um baile; o official de marinha, D. Narciso, nas conversações com os emigrados, manifestava a exaltação com que se offerecera ao governo liberal de Cadiz para embarcar na sua fragata o rei Fernando VII, indo mettel-o a pique no alto mar para livrar a Hespanha das suas traições.

Muitos dos soldados que escoltavam os emigrados, eram liberaes e manifestavam-se pelo caminho dirigindo improperios aos frades e aos conventos.

Uma loja maçonica de Betanços subsidiou com cincoenta duros cada maçon portuguez.

Por decreto de 18 de julho, o rei catholico ordenou que os emigrados abandonassem o territorio hespanhol dentro de trinta dias, sob pena de serem presos e enviados a Portugal.

A difficuldade estava em ter com que pagar o transparte, por-

---

* «... outro estudante, que trazia uma besta de carga pela arreata, e que vinha vestido com um curto e esguio capote de soldado de infanteria, com uma barretina de miliciano, que só lhe servia no alto da cabeça, fazendo assim a mais esquipatica figura. Um novo ataque de riso me assaltou outra vez ao reconhecer debaixo de tão ridiculo trajo o meu camarada Josè Estevão Coelho de Magalhães...»

«...*quien es usted?* perguntava Pereira com voz arrogante, sobreolho pesado, e cara carregada a um sugeito baixo, delgado do corpo, como então era, que trajava uma sobrecasaca escura, calça preta, sapato afiambrado, e meia de seda, que estava a sahir pela ponte. *Soy un pobre maestro de dansa, que pretendo ir adelante* lhe respondia gesticulando a exdruxula figura em que eu então reparei, e conheci ser um academico, meu amigo, e actual official da secretaria da guerra, José Custodio da Costa Louraça, que comnosco sahira de Coimbra n'aquelle estado, por não ter ainda feito farda. *Caramba!* lhe retorquiu Pereira, olhando attentamente para elle, e particularmente para os seus sapatos e meias, *tambien un maestro de danza mettido en cosas politicas! Vamos, hombre, passe usted adelante.*»

Simão José da Luz Soriano, *Revelacão da minha vida*, ed. de 1891, p. 268

que uma grande parte dos liberaes não tinha recursos para o fazer, e o cofre da divisão fôra roubado pelos hespanhoes.

Felizmente o thesoureiro geral das tropas podera tirar do cofre vinte e quatro contos de réis, sem que os aprehensores dessem por isso.

Em vez de occultar esse dinheiro, entregou-o ao general, que com elle conseguiu fretar navios.

Esse honrado procedimento poude salvar os emigrados de novas violencias da parte dos absolutistas hespanhoes, muito capazes de os enviarem a D. Miguel para ornamento das suas forcas.

Por fim, de 18 a 27 de agosto, depois de novas violencias das authoridades hespanholas, largaram para Inglaterra nos navios *Bustello, Tulla, S. Francisco de Paula, Aurora, Harrieth, Maria Francisca, Mimi, Esperança, Brilhante* e *Fortuna.*

Subiu a 2:380 o numero de emigrados que seguiram viagem, pagando 870 passagem á sua custa, e indo 1:510 por conta do cofre da divisão.

D'elles eram militares 1:280 pertencentes ás seguintes classes: 1 brigadeiro; 36 coroneis de primeira e segunda linha; 52 tenentes coroneis de primeira e segunda linha, e capitães móres; 60 majores das mesmas classes; 154 capitães de primeira e segunda linha e de voluntarios; 142 tenentes e quarteis mestres; 136 alferes e ajudantes; 702 praças.

Iam 610 soldados voluntarios, estando os seus officiaes incluidos no total dos graduados.

Eram em numero de 490 os individuos da classe civil, das seguintes profissões: 2 desembargadores; 36 juizes de fóra e corregedores; 4 lentes e oppositores da universidade de Coimbra; 52 bachareis formados em differentes faculdades; 32 advogados; 14 medicos; 28 cirurgiões; 10 boticarios; 12 frades de diversas ordens; 25 padres seculares, sendo um conego e alguns abbades; 51 empregados publicos; 66 proprietarios e negociantes; 90 mulheres, 27 filhos menores e 41 criados.

XVII

A reunião dos tres estados

O governo de D. Miguel organisava tropas contra os liberaes do Porto, ao mesmo tempo que reunia em Lisboa os procuradores dos tres estados, convocados contra a lettra expressa da carta, segundo os usos do antigo regimen.

O desembargo do paço verificava e legalisava as nomeações dos procuradores, excluindo da assembléa os suspeitos de liberalismo, tanto recio havia d'esse mero simulacro de representação nacional.

Em 20 de junho responderam á revolta liberal os supplicios do caes do Tojo.

Nove dos estudantes accusados da morte dos lentes em Condeixa foram enforcados, com todos os pormenores de um auto de fé, para que o seu exemplo contivesse pelo terrôr os liberaes de Lisboa.

Depois do supplicio ficaram expostas na forca as cabeças e as mãos de tres dos condemnados. *

Levando por diante os seus propositos de usurpação, sem receiar o triumpho da causa legal, já em armas no Porto, D. Miguel presidiu em 23 de junho á reunião dos tres estados, occupando o throno, acclamado rei absoluto pela turba que enchia o largo da Ajuda.

Batalhão de academicos (Voluntarios) **Esquadrão de Guias**

O bispo de Vizeu, ainda ha pouco ministro constitucional, proferiu o discurso de abertura, de que dão ideia esses extractos:

«O enthusiasmo dos patriotas, e o ardor dos amigos menos soffridos, assim dão já a questão por affirmativamente resolvida, que se impacientam de todas as medidas de circumspecção discreta, com que a inteireza pretende desvanecer toda a duvida. Mas seria cousa muito impropria, e com grande rasão estranha, dar ouvidos sobre negocio tão grave unicamente ao voto das paixões *que nem sempre desacertam,* mas que são sempre suspeitas nos seus julgados.»

As côrtes tinham sido convocadas para declararem D. Miguel rei absoluto.

O bispo dizia: «para que, ponderando a letra e espirito das leis fundamentaes, recordando os successos da nossa historia, a fim de colligir d'elles a verdadeira opinião nacional em todos os tempos, e comparando com tudo isto o caso presente, no que diz respeito á successão do throno, declarem se é conforme ao verdadeiro sentido das leis, e ao commum sentimento nacional a applicação que d'ellas tem feito á pessoa de sua alteza as classes, tribunaes e camaras nas suas representações. Este é o objecto, que sua alteza manda propor á deliberação dos estados.»

José Accursio das Neves, procurador por Lisboa, respondeu na sua qualidade de orador official:

«Qual será o chefe de partido tão resoluto e audaz que se aqui estivesse não approvasse e applaudisse? Qual o barbaro, que preferisse antes ver correr o sangue portuguez, e a patria exahalar os ultimos suspiros nos braços da anarchia? Lance, senhor, os olhos para este immenso concurso, e leia em todos os semblantes os sentimentos de que se acham penetrados todos os corações. São sentimentos de prazer, de lealdade, e de gratidão para com vossa alteza real, que se tem diffundido por toda a nação, e de que eu tenho a incomparavel honra de ser fiel interprete.

Nas côrtes faltava a representação de trinta e oito cidades e villas.

Os mandatos tinham sido apenas conferidos a miguelistas.

Para seguir as antigas praxes, copiadas de documentos, e não mantidas pela tradicção, porque as côrtes não reuniam ha um seculo, reuniram separadamente os *tres braços*, o clero na egreja de Santo Antonio da Sé, a nobreza na de S. Roque, e o povo na do S. Francisco da Cidade.

Logo em 26 os tres estados declararam D. Miguel rei legitimo, com direito á corôa desde 10 de março de 1826, e portanto illegitimos todos os actos praticados por D. Pedro.

Simulando um grande escrupulo de legalidade, D. Miguel reclamou uma resolução fundamentada e clara, deixando no proprio documento em que o faz, a prova da sua falta de sinceridade, pois o assignou como rei:

«Tendo maduramente considerado a importante materia, que os tres estados juntos em côrtes, que mandei convocar, me offereceram nos assentos tomados em cada um dos braços, e nos quaes reconheceram, que, segundo as disposições das leis fundamentaes da monarchia, eu era chamado á posse da corôa d'estes reinos, pedindo-me que houvesse por isso de assumir a dignidade de rei e senhor d'elles, que se me havia devolvido desde o fallecimento de el rei, meu senhor e pae, que santa gloria haja: E, ponderando quanto me cumprir seguir em tudo as mesmas leis fundamentaes da monarchia, sobre as quaes está firmado o throno portuguez, sou servido por estes respeitos conformar-me em tudo com as referidas resoluções dos tres estados: E, convindo que tanto aos presentes, como á posteridade conste os fundamentos em que se firmaram os mencionados assentos, hei outrosim por bem que, á similhança do que se praticou nas côrtes celebradas no anno de 1641, se forme assento motivado, assignado por todos e cada um dos tres estados. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 30 de junho de 1828. — *Com a rubrica de sua magestade.*»

Esse assento, o grande cavallo de batalha dos miguelistas, foi definitivamente lavrado em 11 de julho de 1828.

O principal argumento era a velha accusação de que D. Pedro se desnaturalisára, proclamando-se brazileiro e guerreando o seu paiz; e que D. Maria, como filha de portuguez desnaturalisado, perdera tambem a sua qualidade.

Esta doutrina podia ter sido apresentada e defendida ao tratar-se da subida de D. Pedro ao throno.

Agora havia o reconhecimento official do primogenito como herdeiro, a acclamação realisada sem o menor protesto, o juramento de obediencia e fidelidade de D. Miguel, as suas expressas declarações com relação aos que pretendessem apresental-o como pretendente ao throno.

Esse congresso dos dirigentes miguelistas não podia esquecer os juramentos que, como o seu rei, todos haviam prestado.

Procurou portanto explicar esse procedimento, o que constitue a parte mais interessante do assento:

«Como então o teve (Portugal o D. Pedro) por seu rei logo em março de 1826? Como acceitou, jurou e deu á execução a Carta de 29 de abril? Como se manteve na posse, governando-se o reino em seu nome, e segundo a lei que lhe déra até maio ou abril de 1828?...

«Os tres Estados olham para a religião do juramento com o profundo respeito que se deve ao soberano senhor que n'elle é invocado, e que requer a sua gravissima importancia no governo das sociedades humanas, lastimam-se bem sinceramente de o vêr nos nossos tempos prostituido e por isso mesmo desprezado com tão sacrilega irreverencia para com a magestade divina, e com tão enorme prejuizo dos homens e das republicas. Não podem comtudo conceder que deixe de ser irrito ou nullo quando recae sobre materia illicita, quando é extorquido pela violencia, quando da sua observancia resultaria necessariamente violação de direitos das pessoas e dos povos, e sobretudo a completa ruina da nação E tal foi o juramento a que allude esta objecção. Guardal-o não importaria menos arrancar a vida da patria, e nenhuma religião do juramento pode obrigar ao parricidio da patria.

Porém se os portuguezes receberam por violencia, e soffreram com resignação um jugo que aborreciam, não foi violentado ou coacto o sr. D. Miguel, para fazer em paizes estranhos declarações de não ter direito á corôa de Portugal, e promessas de vir governar o reino como regente e em nome de seu irmão? Fazer declarações e promessas em paizes estranhos? Porque? e para que?... Parece aos tres Estados que só com esta interrogação se confunde tão valente objecção. Esperam que não hão de achar resposta; mas, se contra o que esperam lhes fôr dada, Portugal romperá o silencio, a que agora obriga os seus representantes o respeito devido a illustres nações. Accrescentam todavia: embora o sr. D. Miguel quizesse cortar pelos interesses proprios, por não se empenhar em disputas, que poderiam, ainda que injustamente, ser notados de ambição; embora guardasse moderação muito subida, a sua moderação podia anniquillar os seus direitos? Tel-os ou não por anniquilados em virtude da sua moderação, não tocava á nação portugueza, e só á nação portugueza?»

Depois de estabelecer a estranha theoria de que o juramento é condiccional, o assento, ao insistir na coacção de D. Miguel

nos paizes estrangeiros, esquecia que, ao regressar a Portugal, elle ratificára solemnemente todos os seus juramentos, embora o seu partido já tumultuasse, proclamando-o absoluto.

Essa resolução, tomada com tanta solemnidade, não valia mais do que uma reincidencia das perfidias miguelistas

Os que até ahi tinham ficado alheios ás luctas politicas, viam bem o triste periodo que se iniciava.

Essa provocação ás nações da Europa, que se haviam empenhado em collocarem D. Miguel no throno, como esposo da rainha, mostrava bem a má fé dos compromissos tomados e a ingratidão do infante.

Iam seguir-se as represalias.

XVIII

D. Miguel, rei

Os ministros extrangeiros responderam com um protesto á acclamação de D. Miguel, e em seguida retiraram se de Lisboa.

A suspensão das suas funcções, ao ser decretada a reunião dos tres estados, não contivera o infante; esse acto mais energico não o deteve no caminho da usurpação.

Não tinha na menor conta os compromissos assumidos para as potencias, como não se prendera com os juramentos á carta e ao rei seu irmão.

Exercia o poder, estava na posse da soberania, era rei de facto; a legitimidade não o preocupava, o reconhecimento da Europa interessava-o pouco.

Como rei de um partido, esquecendo os compromissos tomados com as potencias para manter a paz e a ordem, permittiu por decreto de 23 de junho o regresso dos emigrados das revoltas contra a carta, accentuando que, visto estarem em execução as antigas leis do reino, não era justo que continuassem soffrendo os que as tinham reclamado.

Apesar de vencedor, embora os revoltosos tivessem emigrado, D. Miguel não quiz deixar de perseguir, para consolidar-se pelo terrôr.

Em 14 de julho foi nomeada uma alçada para processar e julgar os comprommettidos na revolução de 16 de maio.

Compunham-a os desembargadores Victorino José Cerveira Botelho, relator; Manuel José Calheiros Bezerra de Araujo, Constantino José Ferreira de Almeida, José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, Joaquim Gomes da Silva Belfort, João Antonio Ribeiro de Sousa Almeida e Vasconcellos adjunctos; José Patricio de Seixas Diniz, João da Cunha Neves de Carvalho e José Joaquim de Abreu Vieira, supplentes.

A carta regia dava a essa alçada todos os poderes, auctorisava-a a prender por denuncia ou por simples suspeita, a levantar processo verbal e summario, a dispensar a limitação dos prezos e a fixação do numero de testemunhas.

Em Lisboa foi instituida outra alçada para perseguir os liberaes.

Mas, como não tivesse havido na capital o menor echo dos acontecimentos do Porto, o pretexto para as perseguições foram ainda as manifestações das noites de 24 a 27 de julho de 1827 conhecidas pelo nome de *archotada*.

Foi nomeado relator o desembargador Bernardino Antonio do Soveral Tavares, e adjuntos os desembargadores, José de Ornellas da Fonseca Napoles e Silva, José Joaquim Carneiro de Carvalho, Bento José Macedo de Araujo e Castro, Francisco de Castro Henriques, José Pereira Palha de Faria, Antonic de Sá Lopes, Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Francisco Xavier Borges Pereira Forjaz e Anthero José da Maia.

E para que ninguem escapasse á rêde das perseguições, ordenaram-se mais devassas nas comarcas da Extremadura, Beira, Minho e Traz-os-Montes, accentuando-se na carta regia que n'algumas terras do reino procuravam os maus isentar-se, pelas suas bem manejadas intrigas, da culpa que sobre si tinham.

Então começou a dolorosa agonia de Portugal, atravessado por escoltas, que levavam os presos á coronhada, revolvido por odios, á mercê dos chefes locaes que organisavam em listas dos accusados, e mandavam por meio d'ellas aliciar testemunhas, que deviam entregar os liberaes aos carrascos ou ás masmôrras.

Padres e frades incitavam á matança, e o accordo entre o throno e o altar era tão completo, que ás portas das egrejas ostentavam-se mealheiros para *esmolas* destinadas ás despezas do estado.

O trabalho, o commercio, as profissões tornaram-se impossiveis.

O mais rendoso mister consistia na delação e no falso testemunho, na colheita de *dons voluntarios* para o throno, na extorsão organizada officialmente em proveito do partido miguelista.

Fôra o consul do Papa quem mandara participar ao general Povoa, que os liberaes haviam evacuado o Porto, ao emprehenderem a retirada para a Galliza; era o clero quem apontava as victimas e excitava os algozes.

O padre Alvito Buela escrevia no periodico *A Defeza de Portugal:*

«Alguem ha que se recorda com horror, *outros com prazer*, da carniceria, que teve logar, ao toque dos sinos, á hora de vesperas, na Sicilia, a 30 de março de 1892, á qual nem um só francez escapou, fosse militar ou paizano, casado ou solteiro, ecclesiastico ou secular, velho ou moço. Até as mulheres não foram privilegiadas; sendo assassinadas com particular cuidado as que se achavam prenhes, para que a raça dos francezes deixasse de existir na Sicilia...

«Logo, das vesperas sicilianas, se ellas fossem justas, não devem escapar as *malhadas, ou velhas ou novas, ou desembaraçadas ou gravidas*; e estas não só em razão de si mesmas, *como pelos fetos de iniquidade, marcados já no ventre com o ferreto da malhadice.*

«Que todas as femeas pertencentes a familias constitucionaes devem de ser *furias* ou *prostitutas* e então tanto por suas abominaveis opiniões, como por suas paixões e prostituições, *merecem a morte.*»

Fr. Fortunato de S Boaventura, monge de Alcobaça, e depois bispo, escrevia no seu periodico *moral e politico, Contra-mina:*

«E' egualmente simples e facil o remedio para os mações todas as vezes que se queiram rebanhar, e que zunindo levantem a grimpa contra os verdadeiros realistas. E' o *cacete*, que anda tão impresso nas *costas* de uns, e na *imaginação* de outros, que já por vezes conseguiu pacificar este reino.»

A tribuna correspondia a esses incitamentos, condemnando a penas graves o simples crime de ser liberal.

A alçada encarregada de proceder contra os culpados da archotada, sentenciou n'estes termos:

«...os ditos tumultos, os quaes sem duvida não eram um precipitado alvoroto popular, mas um plano muito premeditada-

mente disposto, como espontaneamente se manifesta do escandaloso concurso de pessoas ecclesiasticas, assim seculares como regulares, e de outras jerarchias em os mesmos tumultos, que em circulação do mesmo plano rebentaram ao mesmo tempo na cidade do Porto, até exhalando-se d'aquelles incendiarios tumultos as faiscas, que pareciam reduzir a cinzas o governo monarchico, para estabelecer uma republica já annunciada em libellos e pasquins affixados na capital, e em tantas partes d'este reinos, e manifestada no concurso dos ditos tumultos ás janellas do dito ex-general Saldanha, clamando que viesse vêr o seu povo».

A sentença condemnava o conego de S. João Evangelista, Manuel Joaquim Delgado, a dez annos de carcere no seu convento de Evora; Joaquim Manuel de Faria e Lima, redactor do jornal *Fiscal dos Abusos,* a dez annos de degredo para o presidio das Pedras Negras em Angola; Antonio Luiz Galina, e seu irmão Joaquim Galina, a quatro annos de degredo para Angola; Carlos Bernardo Chacon, a degredo perpetuo para Moçambique; Manuel José Henriques, porteiro que foi das côrtes, a degredo perpetuo para Angola; o padre Manuel José de Araujo, a cinco annos de degredo para Angola; o padre Fabião Christiano de Sousa, a degredo perpetuo para Bissau, com prisão no respectivo presidio; José Felisberto Boscion, a dez annos de degredo para Angola; Lourenço José Teixeira de Queiroz, a degredo por toda a vida para o presidio das Pedras de Angoche.

XIX

Os caceteiros

Saiam para a rua os caceteiros, varrendo tudo, obrigando a cerrar as lojas aos gritos de *fecha*, *fecha*, para que os constitucionaes, perseguidos, não encontrassem refugio.

Era a reproducção das scenas de 1824 em que D. Miguel espicaçava os liberaes, correndo-os a cavallo, apoiado pela sua malta.

Era o seu bando de aristocratas grosseiros pelo abuso do vinho, pelo trato de toiros e cavallos, engrandecidos pela confiança de se embriagarem com o seu rei; de plebeus ennobrecidos pelo culto da arte tauromachica, prestigiosos do successo nas praças de toiros, onde se dava desafogo á sêde de sangue, emquanto as forcas e as fogueiras não lh'o permittiam nas praças publicas.

Essas turbas de faccinoras levavam ás cadeias pobres presos ensanguentados, que os carcereiros recolhiam a ponta pé e a murro, vendo n'elles excellente materia prima para as suas explorações.

Entre as muitas hypocrisias que a educação catholica ensinou aos miguelistas, uma das maiores foi a da pretendida honradez, dos seus processos, da nobre isenção dos seus partidarios.

Assim como no tempo da inquisição, os fidalgos disputavam os logares de familiar do santo officio, vivendo dos bens sequestrados aos reus, fazendo officio da denuncia, da perseguição, da tortura moral inflingida ao suppliciado na procissão do auto de fé; assim no reinado de D. Miguel viviam da exploração do liberal, extorquindo-lhe dinheiro sob a ameaça da denuncia, delatando-o, apezar d'isso, vendendo lhes depois as pequenas vantagens da prisão, as benevolencias dos carcereiros, a entrada de objectos necessarios, a possibilidade de verem os parentes que os visitavam.

A propria licença para fugir do nosso paiz era vendida a occultas, tendo os respectivos preços em relação com as posses d'aquelles que as obtinham.

O testemunho d'esses horrores, mais do que nas queixas dos perseguidos, ficou no testemunho imparcial e desapaixonado dos estrangeiros, que, como no tempo da inquisição, fugiam de Portugal como de um paiz regressado á barbarie.

As praças de toiros, como o theatro de S. Carlos serviam para as apotheoses ao rei, para as denuncias, os insultos e o espancamento dos liberaes.

Os privilegiados frequentadores das praças viam em D. Miguel o arrojado cavalleiro que, na presença dos amigos, picava a cavallo toiros desembolados.

Festejavam-o com salvas de palmas e vivas enthusiasticos, mais como toureiro, como collega e entendedor, como afficionado que como rei.

Os intimos de D. Miguel participavam da demencia toureira, cuja grosseria bastava para avaliar os seus baixos sentimentos.

O seu proprio confessor, padre Joaquim Duarte, excitado pelo enthusiasmo de uma corrida em Salvaterra, pelo sol e pelo vinho, saltou á praça, bateu as palmas a um toiro, e pegou-lhe á unha!

Na praça do Salitre o actor Theodorico, durante as corridas, dirigia em voz alta chalaças aos liberaes.

O francez Mesnard attribue a significação tauromachica á alcunha de *malhados*, dada aos liberaes, dizendo que eram os toiros malhados os mais bravos, que D. Miguel, como aos seus adversarios, desejava farpear.

Assim, todos os incidentes serviam para excitar ás matanças.

D. Miguel matou um lobo em Santarem, a allusão sanguinaria appareceu logo:

Decima

Senhor, parece-me bem
O dareis a um lobo a morte;
Pois mostraste d'esta sorte
Que as caçadas vos convêm:
Porém não só Santarem
Tem terrivel bixaria
Lisboa de noite e dia
Tem bixos que nos assaltam
Cá mesmo lobos não faltam
Que devem ter montaria.*

A Europa estremecia indignada com o que se passavaem Portugal.

Em 2 de novembro de 1829, o conde da Ponte, ministro de D. Miguel em Paris, escrevia ao visconde de Santarem:

«O meu officio da data de hoje vae cheio de verdades; talvez que não agradem, mas como a minha obrigação é dize-las, lá vão todas. O meu fim é ver el-rei reconhecido Os meus esforços porém serão baldados, se a marcha do governo de Portugal desmentir o que eu aqui digo d'elle. Ha agora aqui uma opinião geral da barbaridade do governo portuguez; diz se que um partido governa o intendente, que faz proceder a prisões arbitrarias; que se prende só porque se lê um folheto, ido de Londres, etc. Gritam portanto os diplomatas: Senhor conde da Ponte, enganais-nos a todos, eis o vosso governo. Persuadi-vos que assim nunca a Europa reconhecerá o infante D. Miguel. Abre os olhos a el-rei, visconde; os seus amigos devem-lhe fallar claro; sejamos nós os que assim lhe fallamos, sendo os que mais desejamos ve lo reconhecido. Estabeleça o governo a marcha que eu indico, e tudo se conseguirá. Eu escrevo ao barão n'este sentido. El-rei não sabe tudo, é preciso que se lhe diga a verdade pura. Tu deves dizer lh'a, e tens no ministerio muita gente boa que te ajude. O negocio é uma causa, é preciso advoga-la cá por fóra. Embora nós queira-mos fazer tudo por ella, se não tivermos motivos em que nos fundemos, nada faremos. Faça-se mesmo o sacrificio, se é preciso, de

* Obras de J. Daniel Rodrigues da Costa, Lisboa, 1829, p. 40.

soltar muitos individuos, que consideração nenhuma podem ter conserve-se nos logares gente fiel, e deixem pensar os outros como queiram, comtanto que não obrem contra o governo. O systema das reacções tem dado com Portugal em terra. El-rei, el-rei só; com a sua energia e caracter, póde acabar com elle. Teu do coração, mano e amigo.=*Ponte*».

O mesmo diplomata participa, em 21 de novembro, as queixas do governo francez contra o procedimento de D. Miguel:

Duque da Terceira

«Tive com effeito, no dia immediato ao que escrevi o meu ultimo officio reservado, audiencia do ministro dos negocios estrangeiros; passo a informar a v. ex.ª do que n'ella se passou. Principiou mr. de la Feronays por dizer muito mal do procedimento d'el-rei nosso senhor, relativo a ter faltado a todos os juramentos, e ter enganado o governo austriaco e francez. Disse que a influencia de sua magestade, a imperatriz rainha, fazia com que o governo não obrasse livremente; assegurou que em Portugal reinava a mais perfeita anarchia e barbaridade; que individuos, por meras suspeitas, como o conde de Subserra, por exemplo, gemiam em prisões, sem se lhes fazer processo; que isto em nação alguma era admittido hoje. Que todos os governos tinham retirado os seus ministros, por não quererem tratar com similhante governo; que o governo francez se não importava que os portuguezes se governassem absoluta ou constitucionalmente; mas o que importava á Europa era não deixar atacar as legitimidades conhecidas. Todas as nações tinham reconhecido el-rei

D. Pedro; o senhor D. Miguel mesmo o tinha feito, promettendo até casar com sua sobrinha, já então olhada como rainha pela abdicação do imperador; que portanto o que se tinha feito depois era uma falta de fé, e uma usurpação manifesta. Que a França de certo não aconselhava nada ao nosso governo, mas que ainda quando se lembrassse de aconselhar moderação, sabia decerto que tal não se podia exigir de um governo como o nosso. Sustentou que tinha largas informações de Lisboa, para crer que as perseguicões continuavam, e para ficar na persuasão, que nada de bom se podia esperar do governo portuguez, que elle não reconhecia. Finalisou dizendo, que tanto el-rei linha reconhcido seu irmão, que até que os ministros que mandou para aqui, e para Londres, eram munidos de credencias em nome de el-rei D. Pedro; que todos os actos do governo portuguez tinham sido ordenados do mesmo modo até á declaração dos tres estados, e que o surprehendia ter visto obrar assim a quem depois declarou não reconhecer como rei aquelle debaixo de cujo nome governou».

XX

D. Miguel quebra a perna

Na interesseira furia do seu enthusiasmo, de que viviam largamente, os partidarios de D. Miguel nada mais faziam do que perseguir, espancar, denunciar, e tumultuar nas ruas em doidas manifestações quando o seu idolo sahia a passeio.

Um d'esses delirios foi funesto ao infante.

Em 9 de novembro de 1828 ao dirigir-se de Queluz para Caxias, guiando um carro em que ia com as irmãs, os partidarios espantaram-lhe as mulas com vivas ao rei absoluto.

D. Miguel cahiu, o carro passou-lhe por cima, e uma roda partiu-lhe a perna direita.

Parece que de serem *malhadas* as mulas, e não da côr dos toiros é que ficou aos liberaes a conhecida alcunha.

Correram boatos graves, avolumando o desastre; pensou-se na morte de D. Miguel, e começou a discutir-se a successão.

Uns lembravam a infanta D. Izabel Maria; os Silveiras, segundo o compromisso tomado durante a emigração absolutista em Hespanha, queriam o infante hespanhol D. Sebastião; outros propunham que se entregasse o throno a Carlota Joaquina.

Os liberaes crêram encontrar no desastre uma solução para o estado de coisas a que se chegára.

Palmella escrevia a Silva Carvalho:

«Confesso que não me atrevo a acreditar que a quéda seja mortal, porque raras vezes acontece que a justiça divina se manifeste tão prompta e visivelmente e esta catastrophe dramatica seria um dos exemplos mais assombrosos da intervenção da Providencia.»

Silva Carvalho respondia-lhe:

«...ainda mesmo quando Deus tenha chamado a contas o infante D. Miguel, porque temos, como v. ex.ª judiciosamente diz, a combater a facção, que supposto com a morte d'aquelle perca muito a sua força, comtudo nem por isso se extingue. A Rainha velha tomará em nome de D. Sebastião a regencia do reino, e bem pode ser que Mtternich entre em negociações do casamento d'elle com a rainha (D. Maria)».*

Aproveitando o terrôr, que, pelo desastre, perturbára os absolutistas, conspiraram os liberaes, planeando uma revolta que devia rebentar em 19 de dezembro.

Fomentavam-na Ferreira Borges, de bordo de fragata franceza *Thetis*, fundeado no Tejo, onde se encontrava refugiado; e o coronel de milicias Ignacio Perestrello Marinho Pereira, que viera de Londres para organisar os elementos militares.

Em 29 de dezembro D. Miguel reappareceu aos seus partidarios, dando de surpreza beija-mão no paço da Ajuda.

Estava restabelecido, e os miguelistas cantavam enthusiasmados:

> D. Miguel é bonito,
> E' bonito e bem feito
> Quebrou as pernas,
> Ficou sem defeito!

Addiada a revolta para a noite de 9 de janeiro, dirigiu-se o brigadeiro Alexandre Manuel Moreira Freire ao quartel da brigada de marinha, de que fôra commandante, para a sublevar.

Devia dirigir-se com elle ao Rocio, onde outros corpos accudiriam a fazer a acclamação de D. Maria II e da carta constitucional.

Mas a revolta fôra descoberta, e substituidos os officiaes compromettidos no movimento.

---

* Antonio Vianna, Obra citada, V. 1.º, p.19 e 12.

O brigadeiro Moreira ficcu logo preso, o que fez abortar a conspiração.

Como era natural, recrudesceram as perseguições.*

A alçada que condemnára os accusados da archotada, tomou á sua conta o processo dos compromettidos.

Alvaro Coutinho e Povoas

Tão rapidamente procedeu que dois mezes depois, em 6 de março de 1829, foram enforcados no Caes do Sodré o brigadeiro Alexandre Manuel Moreire Freire, José Gomes Ferreira Braga, Ignacio Perestrello Marinho Pereira, Jayme Chaves Scarnichia, e Antonio Bernardo Pereira Chaby.

Foram condemnados a degredo por toda a vida em Africa João Antonio Lopes, Bento José Antunes, Jacintho Pimentel Moreira e Antonio Maria Alves de Aguiar.

Antonio José de Torres e Antonio Julio Pereira d'Eça, tiveram degredo por dez annos.

Perestrello foi condemnado e enforcado pelas culpas do official emigrado cujo nome dera ao ser preso!

---

* «Por uma simples delação de uma creada é uma familia inteira sepultada em lugubres masmorras. O dito de um rapaz, ou de um bebado, assegura a perda do homem mais probo!

Vinte mil cidadãos, segundo a relação da Intendencia da Policia, gemem em ferros em todo o reyno!

As proprias mulheres não estão isentas de denuncias e prisão, e não são poucas as que se acham em carceres!

Até a tenra idade é obrigada por enganos e ardis a denunciar seus proprios paes!»

Paulo Midosi, *10.ª Carta e ultima ao compadre Lagosta*, Londres, 1829.

E' um inglez, lord Holland, quem descreve esses supplicios, em plena camara dos lords, apertando D. Miguel á execreção do mundo civilisado:

«...Mas este homem não deixa de ter enviado ao cadafalso muitas e muitas victimas, de haver posto nas agonias da morte ainda muitos mais dos amigos e parentes d'ellas, mandando-os, com piedade de tigre, descalças e vestidas de alva, ser testemunhas de barbara carnagem de seus companheiros! Estas execuções levam um dia inteiro. A procissão funebre sae da cadeia publica ás oito horas da manhã; cada preso é conduzido descalço, acompanhado de dois frades, que não cessam de prégar-lhe para que confesse a justiça da sentença que o condemna á morte. Larga é a distancia da prisão ao logar do patibulo; e como os reos teem de parar defronte de todas as capellas porque passam em sua fatal jornada, gasta-se ordinariamente meio dia antes que se dê principio á matança. As victimas são uma apoz outra garrotadas, enforcadas ou espingardeadas. Entre execução e execução não medêa menos de uma hora, durante a qual o angustiado successor observa em silencio a tortura e mutilação do seu infeliz antecessor. Pouco a pouco se forma um montão de cadaveres e de cabeças separadas dos corpos: terrivel espectaculo, em que são obrigados a cravar os olhos os perdoados, parentes e companheiros dos que soffreram o ultimo supplicio. E se os desviam, se abaixam o rosto, os officiaes militares, que assistem a estes actos horrorosos, com a maçã da espada os ferem na barba obrigando-os a alçar a vista, sob pena de serem tambem executados, e a não affastal-os de seus parentes e socios agonisantes! Fazendo a descripção de algumas d'estas execuções a lord Dunglass em marco de 1829, diz Mr. Matheus:—Os cinco individuas, cujos nomes se seguem, foram hontem enforcados; e as suas cabeças espetadas em postes, ainda hoje se vêem em uma das praças mais publicas da cidade para terror dos seus habitantes.—Tal ha sido o estado interno de Portugal».*

* *Revista de Edinburg*, n.º CVIII, 1832.

XXI

Carne fresca

Longe de se saciarem com os morticinios, os miguelistas exarcebavam-se, e desejavam mais e mais.

O padre José Agostinho de Macedo interpreta na *Besta Esfolada* o desejo dos seus correligionarios:

«Haja **carne fresca**, o povo quer vêr espectaculos, e os dias de maio são grandes, e chegam para tudo.»

Apoiava em textos biblicos a santidade da carnificina, fazendo D. Miguel o archanjo São Miguel, na certeza de que se dirigia a um povo fanatizado que chegava a acreditar piamente ser o infante o proprio archanjo em forma humana:

«Dizem os mais seguros expositores das Escripturas, que, quando Deus quiz dar a morte aos primogenitos do Egypto, mandára o *archanjo S. Miguel* fazer esta operação, e que para desembaraçar Jerusalem do cêrco dos assyrios, o exercito expedicionario fôra o mesmo archanjo S. Miguel, que em uma *só noite aviou* cento sessenta e cinco mil dos mesmos assyrios. Este archanjo não morreu, ainda está vivo e Deus o guarda para grandes coisas, e não é pequena o dar cabo e cabo completo de todos os pedreiros, mais impios que os egypcios e mais barbaros que os assyrios.»

Esclarecia por forma a não deixar duvidas, o sentido das escripturas, os seus desejos, e os do partido:

«Qrande desengano para os reis! Vacillam os thronos, emquanto não perecerem nas forcas os pedreiros... Deus não perdoa aos que voluntariamente querem morrer no seu peccado .. vós quereis morrer impenitentes, pois morrei. Os canhões assestados pelos nossos surgidouros e ancoradouros devem ser forcas, e os revelins e os bastiões que formamos sejam levantados de cadaveres dos nossos inimigos...»

Fr. João, prégando em frente ds côrte e de D. Miguel, incitou-o do alto do pulpito:

«Senhor, em nome d'aquelle Deus alli presente, em nome da religião, peço a V. M. que dê cabo d'essa vil canalha liberal, porque são impios e pedreiros. E saiba V. M. que ha tres meios de dar cabo d'elles: enforcal-os, deixal-os morrer á fome nas prisões, e dar-lhes veneno — veneno, senhor!»

N'esta ordem de ideias, que eram as do infante, do seu governo, das classes dirigentes, como da plebe miguelista, a alçada do Porto condemnou á morte 42 pessoas, e 30 a outras penas; cita 1:930 e prendeu em diversas terras do reino 1:640.

Em 7 de maio de 1829 foram enforcados na Praça Nova do Porto o desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, o tenente coronel Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, o contador de fazenda Antonio Bernardo de Brito e Cunha, o fiscal do tabaco Magalhães Serrão, o advogado Manuel Luiz Nogueira, o guarda livros José Antonio de Oliveira Silva Ramos, o juiz Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, o tenente-coronel Victorino Telles de Menezes e Vasconcellos, o bacharel José Maria Martiniano da Fonseca e o capitão Bernardo Francisco Pinheiro.

Tiveram sentença de assistir á execução, sendo depois degredados, o coronel Francisco Antonio de Abreu e Lima, José Ferreira Pestana, o cirurgião Manuel José Peixoto, e o capitão de milicias Victorino José da Silva Teixeira de Queiroz.

---

* «Todas pessoas que teem tido a desgrada de residir em Portugal desde o infausto dia 22 de fevereiro de 1828, são testemunhas occulares de que os Templos teem sido profanados com blasphemias e torpezas proferidas por ecclesiasticoo, seculares e regulares, em louvor de D. Miguel, exaltando-o acima de Deus...»

Explicação veridica e imparcial sobre o amor que todos os portuguezes teem a D Miguel.

Foram açoutados, deram volta á roda da forca e depois cumpriram outras penas o proprietario Thiago Antonio Xavier de Azevedo, o trabalhador João Antonio Teixeira Torga, o caixeiro Luiz Luzano, s negociante Polycarpo José da Silva Pessoa, o negociante marroquino Samuel Safarty, o estudante Adriano Augusto da Silva Pereira, o escrivão José de Sousa Claudino, o academico Jeronymo Dias de Azevedo e o bacharel Manuel Teixeira Leonil.

Morreu na prisão o brigadeiro Claudino.

Houve tambem sentença de morte contra os outros liberaes emigrados: o marquez de Palmella, os condes de Sampaio, da Taipa e de Villa Flor, D. Filipe de Sousa Holstein, João Carlos de Saldanha, Alexandre Marcellino de Maia e Brito, o desembargador Moraes Sarmento, Antonio da Costa e Silva, Antonio Correia Leitão, Antonio Hypolito da Costa, Antonio José da Silva Paulete, barão de Renduffe, José Xavier, Christino Nicolau Kopke, Duarte Guilherme Ferreira, Francisco da Gama Lobo Botelho, Francisco José Pereira, Francisco de Paula Azevedo, Francisco de Sampaio, general Saraiva Refoios, Francisco Zacharias Ferreira de Araujo, Henrique da Silva da Fonseca, João da Costa Xavier, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim José de Queiroz, José Baptista da Silva Lopes, José de Barros e Abreu, José Joaquim Garrido de Sampaio, José Julio de Carvalho, José Maria de Sousa, José Victorino Barreto Feio, Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, D. Manuel da Camara, Manuel Joaquim Berredo Praça, Manuel José Mendes, Manuel Correia de Mesquita Pedro Antonio Rebocho, Rodrigo Pinto Pizarro, Thomaz Guilherme Stubbs e Thomaz Pinto Saavedra.

Em 9 de setembro de 1829 foram enforcados Clemente de Moraes Sarmento, sargento de caçadores 10, e João Ferreira da Silva Junior.

E' ainda outro estrangeiro, sir James Mackinstoch quem no parlamento inglez commenta a terrivel carnificina.

«Quinta feira 7 de maio de 1829, ha pouco mais de tres semanas, dez cavalheiros foram manifestamente assassinados pelo reconhecido motivo de haverem em 16 de maio de 1828, (tempo em que D. Miguel se intitulava ainda logar-tenente de D. Pedro) seguido o exemplo da Austria e Inglaterra em tratar a D. Pedro como seu legitimo soberano, e procurar dar execução ás leis estabelecidas por elle. Afóra estes, dois foram reservados para

maiores padecimentos com um fingido perdão. A misericordia dos malvados é sempre cruel. Um d'elles foi condemnado a lenta agonia para as galés de Angola; o outro, irmão do embaixador portuguez em Bruxellas, foi sentenciado a trabalhos forçados por toda a vida, e condemnado a presencear antes a execução de seus amigos; aggravação da pena, que será ligeira para os de coração duro, mas capaz de o partir aos de alma generosa e bem nascida, — e que por odioso artificio inflige toda a força da pena sobre as virtudes do padecente. A cidade do Porto observou esta scena com horror, que certamente não foi diminuido pela recordação de gratos sentimentos que gerações e gerações de inglezes lá tivessem deixado. Os ricos fugiram para as suas quintas, os pobres fechavam as portas e as janellas, os aldeões da visinhança recusavam trazer suas costumadas provisões aos mercados da ensanguentada cidade; as desertas ruas foram abandonadas ao algoz, a seu cortejo e a suas victimas, sem mais espectadores que os precisos para dar testemunho que aquelles fieis achados entre os infieis, tinham deixado o mundo com os sentimentos de homens que morrem pela patria.

«A 16 de maio, dia em que as pretendidas traições se diziam praticadas, o estado de Portugal — considerado com a maior indulgencia para com D. Miguel — era um estado de contenda sobre o direito á corôa. Não era rebellião: era guerra civil. — Dez mezes depois de subjugada a patria, ainda está derramando sangue por actos praticados antes da guerra. — O periodo de repleção e segurança que até ao trige socega, excita a sêde de sangue do cobarde. Será este o cego instincto de ferocidade? Será sómente para espalhar o desmaio e a desesperação entre os milhares de portuguezes leaes, que elle dispersou pela terra?—A ignomia foi principalmente dirigida ás tres potencias medianeiras que ainda não tinham abandonado toda a esperança de transação. Alevantando nas mãos as sanguinosas cabeças do Porto, eil-o ahi está clamando aos Soberanos e ás Nações, que mofa dos seus juizos, e desafia o seu poder.»*

Um jornal miguelista, o *Correio do Porto*, applaudiu os assassinatos:

«está pois vingada a justiça, e o está por uma alçada, respei-

* *Revista de Edinburg* n.º CVIII, 1832

tavel pelo numero dos seus ministros, e qualidade das suas pessoas. Ella fez um serviço a Deus, a el-rei e á sociedade, como illustrada e imparcial, livrando-a de homens monstruosos, cheios de crimes, dando assim um exemplo á mocidade, para que se desencadeie d'essa perniciosa seita, em que se faz profissão de não reconhecer divindade alguma, nem virtude, nem lei, nem auctoridades.»

Era um serviço a Deus, uma gloria para a religião, uma alegria para os frades, que das janellas doe Loyos e dos Congregados accenavam com os lenços, correspondendo aos vivas a D. Miguel.

Como nos dias de auto de fé o fanatismo exultava.

XXII

Atrocidades

PROCURAVAM-SE os requintes de atrocidade.

A cabeça de uma das victimas da alçada do Porto foi espetada n'um poste em frente ás janellas da mãe.

A alçada de Lisboa mandára enforcar uma creança de 19 annos, e o pae suicidára-se, de desespero.

A viuva do brigadeiro Moreira, enforcado, morrera de afflicção.

Era o terror levado ao seu auge.

A população emigrava em massa.

Como nos tempos do santo officio, em que os judeus iam levar á Hollanda a sua iniciativa, as suas aptidões, agora milháres de portuguezes iam enriquecer o Brasil com a sua actvidade.

Um historiador brazileiro dá conta d'essa emigração, e do que ella representou para a colonia recentemente emancipada:*

«Emigração copiosissima de portuguezes, dirigia-se quotidiamente para o Brasil. Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão, Rio Grande e Rio de Janeiro, eram os portos por elles mais procura-

---

* João Manuel Pereira da Silva, *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I do Brazil.*

dos. Fugiam assustados da sua patria, uns deixando familas, outros trazendo-as comsigo, já que nem socego, nem segurança, encontravam em Portugal. Cadafalsos levantados em toda a parte; alçadas em todos os logares, carceres, fortalezas, calabouços a receberem a todo o momento os miseros cidadãos, suspeitos de adherentes á carta constitucional; bens confiscados pelo governo, herdades incendiadas pelo furor da plebe: assim se mostrava com

Conde Basto

franqueza o governo de D. Miguel de Bragança. Pelo meio de março de 1829, já, segundo as estatisticas publicas, montavam os presos a 23:190 pessoas, inclusive mulheres e creanças; os emidos para fóra do reino, ou que dentro em suas proprias terras se tinham occultado, a 40:790; a 1:122 os assassinados nas ruas publicamente, ou executados nas forcas pela justiça. Não menos de 17:316 propriedades estavam administrativamente confiscadas, e computavam-se as herdades incendiadas em cerca de 868.

«Muitos emigrados portuguezes se ficaram em França e Inglaterra, dispondo ainda de meios de subsistencia; mas os que precisavam ganhar para viver fóra do paiz, procuravam asylo no Brasil, habitado pela mesma raça, e onde amigos e parentes se encontravam por toda a parte. Perfeitamente acolhidos se foram espalhando pelas provincias e localidades, e dedicando-se á lavoura, ao commercio, á industria, e a todas as artes liberaes e mechanicas. Não pertenciam a uma só classe os portuguezes emigrados. Saiam de todas as profissões, mechanicas, litterarias, artisticas e scientificas. Professores da universidade, litteratos, advogados, medicos, naturalistas, negociantes, musicos, lavradores, industriosos, antigos deputados, funccionarios elevados, e até operarios e comicos desembarcavam diariamente desde maio de 1828 nos portos do Brazil, vindos de Portugal, pedindo trabalho para subsistirem, e segurança contra as perseguições de D. Miguel e seus agentes. Não houve ramo de industria a que se não entregassem, e cumpre confessar com lealdade, que elles concorreram poderosamente para o desenvolvimento material e moral da nação brazileira, porque na maxima parte pertenciam ás partes mais illustradas da sociedade. Os brazileiros mais sensatos exultaram com a emigração, porque ella devia contribuir para a prosperidade do paiz; os que professavam idéas exaltadas, e guardavam reminiscencias desagradaveis da luta da independencia, mostravam-se ao contrario desgostosos, por verem augmentado o numero dos portuguezes, que suspeitavam inimigos permanentes. Certo é uma nova vida mais alegre e prazenteira se infiltrou na sociedade com reuniões artisticas e musicaes, e associações dedicadas á litteratura. As obras dramaticas foram mais aperfeiçoadamente representadas nos theatros por comicos de melhor escola; novas industrias introduzidas, e appareceu mais animação popular do que até então existia.»

Este testemunho, como a profissão dos outros emigrados e dos condemnados, mostra que as opiniões liberaes eram professadas tanto pela elite intellectual da nação, como pelas classes burguezas e pelo proletariado.

O miguelismo era constituido pelo parisitismo fidalgo e fradesco.

Os incitamentos do clero continuavam a ensanguentar o paiz.

Como processo mais rapido que o das alçadas, os frades de Villa Viçosa amotinaram a população, incitando-a a chacinar uns presos que iam de Lisboa para Elvas.

Setenta liberaes foram assassinados por essa fórma.

O governo miguelista applaudiu esse morticinio, não procedendo contra os executores de semelhante barbaridade.

Tinha-se retrogradado para além de 1506, em que D. Manuel puniu severamente os authores da matança dos judeus, por causa do pretendido milagre de S. Domingos.

De uma e de outra vez, como sempre, a intolerancia catholica derramára essas torrentes de sangue.

Mackinstosh apontava esses crimes á indignação da Europa:*

«E' este o paiz que agora jaz succumbido do jugo de um usurpador, cujos crimes privados mais trazem á memoria as eras do Commodo e de Caracella, do que a uniforme mediocridade do vicio civilisado, e que á face do mundo se ostenta ainda com a profunda marca na fronte do ferrete do perdão do seu Rei, e de seu pae por uma rebellião parricida; que vilmente trepou ao throno por uma serie de fraudes, de falsidades e perjurios taes, que a todo o homem a alcance da alçada das leis, o fariam soffrer a mais affrontosa, se não fosse a ultima pena.»

A's victorias das tropas liberaes contra os sublevados absolutistas, referia-se n'estes termos:

«Mas, que Portuguez ficaria em duvida se a nação que havia dispersado os absolutistas era ou não a favor da Constituição?»

A usurpação merecia-lhe essas palavras:

«Então se representou a scena em que figurou o mais covarde e infame dos perjurios d'esse homem; a mais vil evasiva que podia imaginar a torpe, immoral e mulherenga superstição. Fez que prestava juramento, fingindo repetil-o com apparente volubilidade e rosnando inarticuladamente, em vez de proferir as palavras da formula d'elle.

... N'essa occasião o Usurpador e os seus poucos adherentes houveram sido desbaratados pelos leaes, mas um invencivel obstaculo se lhes poz adiante. As tropas britanicas tinham instrucções para se absterem de interferir nas dissenções domesti-

---

* Sir James Mackintosh, que tão indignadamente vibrou na defeza da liberdade portuguesa, foi um notavel orador, publicista e phylosopho inglez, auctor das seguintes obras: *Historia da Inglaterra*, *Historia da revolução de Inglaterra de 1688*. *Miscellaneas philosophicas*, *Historia da philosophia moral*, e *Vindiciæ Galliæ*, traduzida em francez com o titulo de *Apologia da revolução franceza*, que lhe mereceu da parte da assemblea nacional o titulo de cidadão.

ticas: uma excepção tinha esta regra, essa era em favor do mais infame dos homens de Portugal. Mas viram-se obrigados a declarar, que as instrucções geraes que mandavam proteger a Familia real, obrigariam as tropas britanicas a proteger Miguel contra qualquer ataque. Permaneceram essas tropas tempo sobejo para lh'o dar a elle para demittir os officiaes fieis e encher o exercito de rebeldes, emquanto estimulada por frades e assoldadada por elle a mais vil canalha dos bêcos de Lisboa se amotinou e levantou proclamando a escravidão.»

A significação da retirada dos ministros extrangeiros é assim accentuada:

«Apenas Miguel assumiu o titulo de rei, todos os ministros extrangeiros fugiram de Lisboa; nação que cessava de resistir a tal tyranno foi julgada indigna de continuar a ser membro da Europa.»*

* *Revista de Edinburg,* n.º CVIII, 1832.

XXIII

Protestos

Tinham correspondido ao grito liberal soltado no Porto, em 16 de março de 1828, a Madeira e a Terceira.

D. Miguel tratou logo de alargar ás ilhas a esphera d'acção das sanginarias alçadas.

Para as subjugar partiu do Tejo em 9 de agosto uma esquadra composta da nau *D. João VI*, da fragata *Principe D. Pedro,* das corvetas *Urania* e *Principe Real*, das charruas *Orestes* e *Gloria.*

Commandava a esquadra o vice-almirante Henrique da Fonseca de Souza Prego; e a força de desembarque, de 2:000 homens, o coronel José Antonio de Azevedo Lemos.

Ia encarregado da devassa o desembargador Francisco Antonio Maciel Monteiro, levando como secretario, o desembargador Manuel Luciano de Magalhães Abreu Figueiredo.

Em 16 chegou a esquadra á vista da ilha, que em 20 recebeu o reforço, trazido por uma fragata ingleza, dos seguintes emigrados da revolta do Porto, vindos de Londres: tenente coronel João de Schwalbach; major Francisco Xavier da Silva Pereira; capitães, José Pedro de Mello e Thomaz Carey de Araujo; tenente Francisco José da Mata; alferes Diogo da Camara Leme; segundo tenente Franciscc de Paula Lima; o lente da antiga aca-

demia real da marinha, e capitão do exercito, Antonio Alluisio Jervis de Athouguia; e o furriel Francisco Pacheco Guimarães.

O governador Valdez organisou como poude a defeza, mas a guarnição insignificante de que dispunha, milicia e alguns artilheiros, não se oppoz ao desembarque das forças, seduzida, ao que parece, por dois officiaes miguelistas.

A esquadra bombardeou em 21 o porto de Machico, e em 22 desembarcou, entrando em 23 no Funchal.

Em vista da deserção das forças Valdez, Silva Pereira e outros refugiaram-se a bordo da fragata ingleza *Alligator*, d'onde retiraram para Inglaterra n'um brigue.

Schwalbach, e cerca de quarenta liberaes fugiram n'um navio americano para as Canarias, de onde passaram ao Brazil.

A alçada, tomando posse da ilha, começou as perseguições e os confiscos, iniciando um doloroso periodo de terror.

Os miguelistas applaudiam as ferocidades, e enriqueciam com as explorações, no mesmo enthusiasmo com que das janellas assistiam á agonia das victimas das forcas, como a um especteculo festivo.

Mas a indignação da Europa generalisou se.

Lord Holland expôz á camara dos pares a situação de Portugal sob o dominio de D. Miguel:

«A delação, a perscripção, prisões, confiscos, desterros, deportações e morte, hão sido propriamente o sustentaculo do seu throno. Aquelles que não ousaram sublevar-se contra o tyranno, emquanto protegido pelas bayonetas inglezas, viram os seus meios, influencia e liberdades sacrificadas antes que podessem escapar. Mas, emfim, as nossas tropas (inglezas) depois de haverom por sua presença, infelizmente dado azos a D. Miguel para consolidar o seu poder, retiraram-se no momento em que podiam obstar ao desenvolvimento do plano de roubo, de terror e tyrannia, que devia pôr-se em pratica contra os fieis subditos da rainha. A fim de effectuar estes projectos de crueldade, foram organisados em todo reino corpos de voluntarios dę policia, compostos de espias e sicarios. Estes corpos que montam a alguns 30:000 homens, são compostos da gente mais infame e mais corrompida, e servem cada um em seu districto, de protecção especial ao governo de D. Miguel e á religião. O governo os arma e os veste, mas elles se sustentam á sua custa. Servem de graça, porém podem receber o salario de suas iniquidades, o preço do sangue e das lagrimas.

Mr. Mathews, consul britannico em Lisboa, em sua carta de dezembro de 1828, diz que: = se elle houvesse de descrever o systema de extorsões posto em pratica pelos agentes da policia em todo o Portugal, vendendo a liberdade e a vida de todas as pessoas mais opulentas de seus districtos, difficilmente se lhe daria credito. = E accrescenta, que = os exemplos da inexplicavel perseguição, as prisões diarias na capital, e a estagnação absoluta de todos os ramos de commercio são taes, que parece impossivel que tanta oppressão possa soffrer-se. — Com effeito estes voluntarios realistas exercem o poder real. Qualquer pessoa, por innocente e tranquilla que seja, a quem dois *não pagos* se lembrem de denunciar, fica á mercê d'elles ;p orquanto se os não afaga por meio de consideraveis dadivas, é mettido na cadeia publica, em virtude de simples juramonto de seus accusadores, de que o suspeitam de affeiçoado aos constitucionaes ou pedreiros livres!... N'esta prisão o infeliz, se é pobre, pode morrer de fome, pois o que unicamente se lhes concede é correr as ruas no meio de uma guarda de soldados, pedindo esmola. Acham-se juntos na mesma sordida estancia, bandoleiros, assassinos, prostitutas, constitucionaes. Estes são sempre insultados pelos primeiros, os quaes sabem que assim conquistam a benevolencia das auctoridades... Os confiscos accrescentando o thesouro de D. Miguel, augmentam o seu natural appetite de denunciar. N'este momento acham-se vagabundos por toda a Europa alguns cincoenta mil portuguezes fugitivos, exilados, e todos miseraveis; e todos soffrendo a perda das suas propriedades. D. Miguel assegura para si a posse d'ellas, nomeando-lhe por administradores favoritos seus; e estes, emquanto supprem do producto dos bens de seus concidadãos os cofres do usurpador, não deixam vasios os seus.

Emquanto milhares de infelizes estão, como fica dito, amontoados nas cadeias publicas ou nos quartos separados... outros na verdade em solitarias e humidas masmorras subterraneas, onde a morte a muitos tem servido de unico allivio a seus tormentos. Alguns tambem são removidos para fortalezas distantes, emquanto o logar aonde existem, e até se existem absolutamente, o ignoram seus amigos e parentes. D'este modo jazem encerrados, d'este modo soffrem martyrios por denominados crimes politicos alguns sete ou oito mil desgraçados portuguezes. E succede isto no meio das luzes da civilisação do seculo 19! Tres ou quatro mil andam profugos e errantes pelo seu paiz natal, não ousando ou não po-

dendo abandonal-o. Perto d'estes alguns amigos se escondem á conta de maiores perigos, parte se occultam em bosques e cavernas... Todos ao amanhecer se levantam incertos se irão pernoitar ao fundo de algum calabouço. Ajuntae a estes desgraçados mais vinte mil que estão denunciados como suspeitos, e que por conseguinte andam expostos a offensas e insultos diarios. A mais leve desattenção que tenham com qualquer voluntario, ou outro miguelista, ei-los a ponto de entrar nas tão visitadas, ascorosas prisões publicas. Alguns tres mil infelizes hão sido transportados aos pestilentos climas da Africa; e quasi todos estes, se ainda alguns vivem, são obrigados, qualquer que tenha sido a sua anterior condição, a trabalharem como delinquentes, escravos ou soldados. Temos portanto umas oitenta ou noventa mil victimas...»

XXIV

Em Inglaterra

Entre 26 de agosto e 12 de setembro, chegaram os liberaes a Inglaterra, no ultimo grao de miseria, empilhados nos pequenos navios, sem terem mudado de camisa desde a sahida do Porto, cobertos de vermes adquiridos nos immundos palheiros da Galliza.

Um dos emigrados pormenorisa:

«Felizmente a nossa viagem foi curta, sendo esta a unica vantagem, que n'ella tivemos, porque dormindo em toda ella tarimbalmente uns sobre os outros, sem resguardo, nem cobertura de especie alguma; sustentados a feijão e bolacha, mas sem os utensilios adequados para se cosinhar, e sem poder havar limpeza nos passageiros, o resultado não podia ser diverso do que anda sempre annexo á immundicie e mau passadio».

A miseria porem não abatia os animos:

«Entretanto poucos companheiros iam affectados das sensações moraes e tristes... Grande numero d'elles era dos academicos, e portanto d'aquelles em que o espirito folgasão prevalece sobre todas as mais considerações, sejam de que natureza forem. A pouca reflexão da sua edade, ou a sua natural disposição os levava depois do jantar a virem arejar á tolda, menos com estas vistas, do que nas de gracejar e rir uns com os outros».

Desembarcaram n'esse aspecto humilhante:

«...a maior parte de nós, e os que da Galliza foram direitos a Plymouth, não tinham tido meios, nem occasião de mudarem de roupa, e desembarcando com calças denegridas, fardetas cheias de nodoas, e muito estragadas, por nos terem servido de camas nos acampamentos da Galliza, e a bordo nos navios de transporte, e apresentando nos pés umas sandalias, ou antes sapatos esburacados, sem sollas, e russos pela poeira, que n'elles se entranhara, em resultado das marchas, feitas desde o Porto até ao Ferrol á Corunha, rematando este quadro uma barba por fazer, e um bornal a tiracol, tão porco e immundo como o fardamento, que tinhamos vestido, era impossivel que figuras taes não offerecessem o aspecto da maior desgraça a todos os que para ellas olhassem».

O acolhimento devia dar-lhes o aprumo de representantes da causa liberal:

«Saltando em terra, sahiu-nos logo ao encontro um grande bando de rapazes, dando vivas a D. Maria II, e morras a D. Miguel». *

Para poder alojar e sustentar os emigrados, Palmella teve a habilidade de obter do visconde de Itabayana, ministro do Brasil, 200:000 libras, resto do que o imperio devia pagar a Portugal, como se compromettera no tratado de independencia.

Com os juros do emprestimo que o Brasil tinha garantido, chegava a pouco mais de mil contos de reis a quantia obtida, bem pequena em proporção da gente a sustentar, da guerra a emprehender, dos soccorros a mandar á Terceira, que ainda defendia a causa liberal.

O acto do ministro brazileiro foi impugnado violentamente na imprensa do Rio de Janeiro, o que mostrou a impossibilidade de contar com outros recursos provenientes da antiga colonia.

A *Aurora Fluminense* dizia:

«Quem auctorisa a este diplomata a suspender o dividendo de um emprestimo a que a nação estava obrigada? Não podemos ser agora accusados de devedores fraudulentos?... Se a constituição não fosse um nome vão, o ministerio seria de certo res-

* Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida* (Porto 1891) p. 284.

ponsabilisado por todas estas violencias e disposições dos dinheiros publicos.»

O diplomata procedia dentro da logica do não reconhecimento da usurpção de D. Miguel pelo governo brasileiro. Palmella era o ministro de D. Pedro, o monarcha legal. Mas os esforços do imperador para defender os direitos da filha, tornavam-o impopular no Brasil.

Para os effeitos de vencimento foram divididos os emigrados por seis classes: a primeira compunha se de officiaes generaes e estado maior; a segunda de officiaes de primeira linha; a terceira de officiaes de segunda linha, de voluntarios e de ordenanças; a quarta de empregado civis; a quinta de medicos, sacerdotes, negociantes, proprietarios; a sexta de praças de pret de primeira e segunda linha, de voluntarios, dos academicos, e dos creados de servir. Aos funccionarios mi-litares e civis pagava-se o respectivo ordenado; á quinta classe 3 libras mensaes; á sexta 14 schillings, tambem por mez.

Duque de Saldanha

Alem d'isso abonava-se a todos a ração diaria de pão, carne e arroz, dada em genero á sexta classe, e paga no valor de 6 pence diarios aos individuos que formavam as outras.

Do 1.º de janeiro em diante suspendeu-se a ração em dinheiro, mantendo-se porem a de generos á sexta classe.

Os ordenados foram reduzidos ás primeiras classes, e augmentadas á quinta, que passou a receber quatro libras.

O duque de Loulé e sua esposa a infanta D. Anna de Jesus, como D. Miguel os despojara de recursos, recebiam, a titulo de emprestimo, duzentas libras por mez.

Para instalação da sexta classe dos emigrados foi alugado um

armazem, o celebre *Barracão*, cantado pelos academicos aquartellados n'elle com todas as praças de pret.

Um dos academicos dá-nos esses detalhes:

«Os armazens, que eram situados á beira mar, destinados anteriormente a receber madeiras de construcção, eram dois casarões desabrigados, sem janellas de vidraça, sem bancos, cadeiras e camas.

Deitara-se-lhes por cima do sobrado uma pouca de palha a granel, que de 15 em 15 dias se renovava, achando-se no fim d'elles reduzida a esterco, porque sendo o local dos armazens pantanoso, e cheio de lama, os sapatos, que d'ella iam sujos, bem depressa enxovalhavam a palha, reduzindo-a a moinha. Eis aqui o famoso *Barracão*, que os academicos celebraram nos seus versos, obrigados a residirem n'um d'aquelles armazens com todos os mais voluntarios, sem terem mais commodidade, ou consideração que a de um simples soldado».*

«Em vez de alicerces, tinha o citado barracão pela parte do mar, para lhe sustentar o peso de um primeiro andar, e do respectivo telhado, uns grossos prumos, ou espeques de madeira, que lhe separavam do chão o dito primeiro andar, sendo o vão que lhe ficava por baixo destinado á entrada de botes, e ao serviço de fainas para as cousas de mar, sendo por este lado um verdadeiro telheiro naval...

«...tinha por janellas no pavimento superior apenas uns postigos para arejo d'ellas, despidos por conseguinte de caixilhos, os quaes seriam para um tal edificio uma damnosa superfluidade.

Ainda que fechadas as citadas janellas, qualquer golpe de vento que lhes batesse, era bastante para através d'ellas penetrar no interior do edificio. O soalho do pavimento superior achava-se esburacado em muitas partes, e o vento que por baixo d'elle girava, penetrando pelos buracos que tinha, vinha de reforço ao que entrava tambem pelas frestas das referidas janellas, tornando o interior d'esta original habitação fresca, ainda mesmo na estação mais calmosa do anno, e portanto insupportavel na das chuvas e frios, como foi aquella por que em Plymouth se passou desde outubro de 1828 até março de 1829. Isto em Inglaterra, e

---

* Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida* (Porto 1891) p. 289.

n'um inverno de tão rigoroso frio como foi aquelle, em que até a urina gelou...»

«Para mais realçar a friagem por que ali se passou, vinha de concurso com ella a humidade, que provinha da agua do mar, a qual nas marés cheias entrava até certa distancia no pavimento terreo do citado barracão.

«...como não havia rancho, necessario era que cada um dos academicos cuidasse de cosinhar a sua propria ração, não se desviando jamais da panella, ou vasilha em que a cozinhava, para não ficar sem jantar, pois lh'a roubavam, logo que d'ella se separasse, que na vasilha em que faziam o jantar, ou de gordo, ou de magro, faziam tambem na manhã seguinte o seu chá, ou café, do almoço.

...alguns d'estes arvorados cozinheiros, que, á força das repetidas provas que fazia á sua panella, quando o que n'ella se continha lhe começava já a agradar, nada já tinha dentro d'ella que comer, ao findar o trabalho da cozinha, escusando portanto de talher, meza e louça, de que resultava ser necessario acabar de comer o jantar sentado no chão do pateo, ou nos degraus da improvisada escada do edificio*.

* Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil...* 3.ª epoca t. III, part. I p. 84.

XXV

D. Maria II

ALGUNS auxilios foram prestados aos emigrados, mas em quasi nada modificaram o afflictivo do seu vivor.

Os Quakers pediram licença ao commandante do deposito para vestirem e calçarem as mulheres pobres dos emigrados, e, apezar da orgulhosa recusa, *que os emigrados não precisavam das esmolas dos estrangeiros, pois que tinham em abundancia o que lhes fornecia o seu soberano,* sempre soccorreram os que mais precisavam, e instituiram uma escola onde 30 creanças portuguezas receberam instrucção, incitando-as com premios todos os sabbados, para maior approveitamento.

Nos salões de uma loja maçonica de Plymouth realisou-se um baile em favor dos emigrados, mas a receita não chegou para subsidios.

Os maçons portuguezes fundaram a loja *Fidelidade*, que trabalhava ás vezes reunida á loja ingleza *Fortaleza.*

Luz Soriano fala de *master John Hill* sapateiro de Plymouth e sargento quartel mestre do regimento de milicias da cidade, que o convidava para jantar e o obsequiava muito:

«Elle era *maçon*, e algumas vezes me mostrou a sua carta, e a de seu filho mais velho, que tambem já o era, dizendo me que,

não sabendo as voltas que o mundo daria, me tratava d'aquella maneira, para que tambem seus filhos achassem igual caridade, se n'algum tempo se vissem, como eu, perseguidos, e expatriados por motivos politicos.»*

Era da intervenção directa de D. Pedro que confiavam agora a salvação da causa liberal.

Palmella escrevia a Silva Carvalho:

«...ainda ha de ser necessario para derribar a facção contraria que o Imperador do Brazil sáia a campo.»

N'essa ordem de ideias expozera a D. Pedro em 9 de agosto:

«Vossa magestade é só quem póde ainda salval-a, e, permitta-me dizel-o, quem deve ainda acudir-lhe. Vossa magestade contrahiu, pelo seu nascimento, para com Portugal deveres que nunca podem extinguir-se. Contrahiu-os ainda mais, quando dispoz do reino a favor de sua augusta filha, e quando, ambicionando nobremente a gloria dos legisladores, concedeu aos portuguezes direitos, que uma parte da nação desgraçadamente não sabe ainda avaliar, mas que são estimados e apreciados por todos os homens de sentimentos honrados.»

Formulando diversas hypotheses, o diplomata previa com a sua grande lucidez a solução do problemo portuguez:

«Se vossa magestade podesse vir á Europa, escusado é dizer que esse seria para Portugal o remedio heroico, e que essa noticia sómente bastaria para precipitar o senhor D. Miguel do throno; mas não posso desconhecer os immensos obstaculos, que se oppõe a esta resolução, assim como tambem vejo a perspectiva de gloria, as innumeraveis consequencias que se seguiriam d'ella.»

Muito antes de receber essa carta, em sequencia do acto definitivo de abdicação, de 31 de março de 1828, D. Pedro resolvera enviar sua filha D. Maria, rainha de Portugal, para a côrte de Vienna, certo de que o imperador de Austria, seu avô, a educaria, e forçaria D. Miguel a entrar no bom caminho, realisando-se a seu tempo o casamento, que já fôra celebrado por procuração.

O marquez de Barbacena, encarregado de acompanhar D. Maria á Europa, devia representar o imperador do Brazil no casa-

* Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida*, (Porto 1891), p. 295.

mento por procuração com sua segunda esposa, a princeza Amelia de Leuchtemberg.

D. Pedro ignorava ainda a formal usurpação de D. Miguel, a revolta do Porto e a emigração, mas como os primeiros actos do infante já fossem suspeitos, determinára que a jovem rainha aportasse primeiro a Gibraltar, afim de que Barbacena soubesse o que se passára, e procedesse como lhe impuzessem as circumstancias.

O representante de D. Pedro, conhecendo a gravidade do que succedera, seguiu com D. Maria para Inglaterra, mandando logo regressar ao Rio de Janeiro o navio que os acompanhava, com noticias de tudo.

Em 25 de setembro chegou a Falmouth D. Maria II, sob o incognito de duqueza do Porto, titulo de homenagem á gloriosa cidade das duas revoluções liberaes.

Exultaram os emigrados com a presença da rainha, que dava á sua attitude, perante a Europa reaccionaria, o caracter de legalidade.

Palmella accentua, em officio a D. Pedro, o alcance da chegada de D. Maria:

«Quando com a vinda da senhora D. Maria II a Inglaterra nada mais se ganhasse do que o reconhecimento explicito, que o governo britannico acaba de fazer do titulo de rainha, e a sua recepção, conforme a pratica em taes occasiões seguidas com as testas coroadas, isso só, nas actuaes circumstancias em que nos achamos, poderia considerar-se como uma importantissima vantagem, e trazer comsigo consequencias favoraveis...»

O rei Jorge IV recebeu essa creança como uma authentica soberana, e brindou «á joven rainha de Portugal, sua mais fiel e antiga alliada.»

Palmella e o conde de Barbacêna receberam da parte do rei as maiores provas de distincção.

A importancia do acto levantou o espirito abatido dos pobres emigrados.

No *Barracão*, improvisaram os voluntarios academicos um theatro, cujo panno representava o acampamento de Lobios onde foram roubados pelos gallegos.

Uma recita com a *Elvira*, de João Xavier de Mattos, um acto allegorico em verso, e poesias á joven rainha, festejaram a sua chegada.

Candido José Xavier, commandante do deposito, com ciumes

dos elogios a Pizarro, o unico general que acompanhára a divisão leal na retirada, irritado por allusões á sua fuga e dos outros no *Belfast,* prohibiu os espectaculos, e castigou com detenção a bordo 17 academicos.

Elles responderam com satyras, e depois, n'um theatro particular, representaram o *Catão*, de Garrett.

Cedendo um dia de ordenado, os emigrados offereceram á rainha um sceptro de oiro, e uma elegante edição da carta constitucional.

A presença da rainha, as manifestações de regosijo não abafavam porém as desintelligencias cada vez maiores entre os emigrados.

Divididos entre Palmella e Saldanha, aggravavam as rivalidades anteriores á revolução do Porto, pela discussão do triste desenlace do movimento liberal.

Uns accùsavam Palmella de ter ido a Portugal commissionado pela politica absolutista para trahir o movimento; outros lançavam em rosto a Saldanha a sua deserção.

A administração dos fundos da emigração era assumpto de apaixonados commentarios, filhos da miseria em que viviam.*

As esperanças depositadas na chegada de D. Maria illudiram por momentos a triste espectativa d'essa desgraçada gente, mas dentro em pouco novas desillusões tornaram mais amarga a sua situação.

* «Conversando em Bruges um amigo com outro, ácerca da grande somma de dinheiro que o marquez de Palmella tinha gasto sem proveito, disse um d'elles: como não havia de ser assim? A dissipação é o vicio dominante dos fidalgos portuguezes: muitos têem as suas casas empenhadas, ou em administração. Se elles não sabem poupar o que é seu, como economisarão o alheio? Fazem do dinheiro o mesmo uso, que do fogo de artificio : este leva muito tempo a preparar, e gasta-se em um momento, divertindo a muita gente.»

Joaquim José da Silva Maia, Obra citada.

XXVI

Voltar á lucta

Os emigrados pensavam em voltar á lucta, desembarcando no continente, em ponto de onde lhes fosse mais facil solicitar adhesões, ou constituindo nas ilhas um nucleo de futuras operações.

Quando os enthusiasmava a presença da rainha, chegou a noticia de que a Madeira cahira em poder de D. Miguel.

Foi portanto na ilha Terceira que se concentraram as esperanças dos liberaes.

Palmella organisou com os emigrados o batalhão de voluntarios da rainha, em que os academicos da universidade de Coimbra formavam a primeira companhia.

Mas o duque de Wellington, informado de que se preparava uma expedição, intimou ordem de dissolução ao deposito de Plymouth.

Em officio de 20 de novembro, dizia ser necessario que todos os militares abandonassem a cidade, sendo depois os officiaes separados dos soldados, indo aquelles para Exeter, ou para outra qualquer terra que lhes conviesse, e dividindo-se os soldados por Truro, Bodmim, Lanceston, Ouklanpton, Brent, Ashburton, Chudleigh, Tiverton, Hornton, Taunton e Bridgewater.

Assim, pela dispersão, preparava-se a total aniquilação do nucleo liberal, o que estava na logica da politica reaccionaria de Wellington.

Palmella protestou contra essa intimação, D. Maria II, que na recepção lembrára a Wellington ter-lhe salvo o avô, escreveu ao rei pedindo-lhe auxilio para recuperar os seus estados.

Não tiveram resultado as reclamações, embora o diplomata portuguez insistise no direito dos emigrados voltarem desarma-

Conde da Ponte de Santa Maria

dos a um territorio onde fuccionava o seu governo legal, como era a ilha Terceira.

Accentuava que semelhante medida tomada na occasião do desembarque dos emigrados seria de muito menor alcance do que agora, quando a rainha de Portugal se encontrava em Londres, podendo ser considerada como um acto de hostilidade para com a causa da legalidade portugueza, e dando nova audacia aos seus inimigos.

O governo inglez persistiu na sua recusa, considerando que-

bra de neutralidade o consentimento para a sahida dos emigrantes em expedição, e avisando de que o governo inglez tomaria precauções para que não fossem atacados os dominios portuguezes na Europa.

Em vista de tal insistencia, Palmella reuniu com os diplomatas brazileiros e os principaes membros da emigração, resolvendo-se que em vista da impossibilidade de sairem armados, para desembarcarem em algum ponto de Portugal, e de não poderem esperar bom acolhimento em outros paizes, os emigrados partissem para o Brasil.

Esta resolução descontentou-os. Recrudesceram as intrigas, formularam-se as mais injustas e as mais offensivas accusações.

O deposito encontrava-se n'esse estado de espirito:

«Achei aqui mui desfavoraveis impressões, não só sobre a ida para o Brazil, mas tambem sobre as dignas pessoas a cujo cargo estão os nossos destinos.

Os intrigantes tinham posto o deposito em confusão, e não se fallava se não em traições. Hoje, porém, tudo isso se desvaneceu e creio eu que todos estão promptos a fazer o que se lhe mandar, porque teem toda a confiança nos ministros de S. M. I. e de S. M. F., e não ha duvida de que o deposito segue o caminho que se lhe indicar, confiadamente.» *

Alguns alvitravam a partida para os Estados Unidos, o que atemorisava os chefes da emigração, receiosos sempre da fama de jacobinos que tinham desde 1820, e que lhes podia acarretar a opposição de toda a Europa reaccionaria.

«Eu aqui ouvi uma idéa, creio eu produzida em mui boa fé e era que fossemos armar-nos na America do Norte!!! Que puerilidade e que más consequencias isso nos traria, ainda mesmo que os americanos o consentissem, o que eu nego. Com muita razão se escandalisaria o Imperador do Brazil, e os Metternichs, Wellingtons e Aberdeens levantariam immediatamente a antiphona da republica portugueza, e d'isso tomariam pretexto para nos apertarem as cadeias de D. Miguel. Fiz conhecer que a nossa honra ameaçada nos faz sahir de Inglaterra, e a não podermos ir a possessões portuguezas, não temos outro caminho senão o do

---

* Carta de José da Silva Carvalho ao visconde de Itabayana. Plymouth, 1 de dezembro de 1828. Antonio Vianna, Obra citada, vol. I, pag. 18.

Brasil, porque só alli poderemos achar seguros meios de voltar a vingar os direitos da nossa Rainha e os nossos.» *

Palmella encontrava-se na mais difficil situação, accusado pelos emigrados que defendia energicamente das intimações de Wellington, vendo em risco de perda completa, pela dispersão do deposito a causa liberal.

Eis como elle proprio descreve as difficuldades em que se viu: «Emquanto os emigrados, lamentando a sua sorte, desafogavam, accusando sem rasão o marquez, via-se este obrigado a resistir ás continuas e imperiosas exigencias do ministerio britannico, que se oppunha á permanencia de um deposito de emigrados portuguezes em Inglaterra, reclamando a sua dispersão, ou a saida para fóra do paiz. Exigia tambem que a saida dos emigrados se não verificasse na forma de uma expedição, e que nem os navios nem os passageiros que levassem, fossem armados. Esta contenda foi publica, e não poderá a mais obstinada prevenção deixar de reconhecer a energia com que se resistiu (na correspondencia com o gabinete de S. James, subsequentemente apresentada ao parlamento), a similhante pretensão, combatendo os argumentos em que se estribava; assim como a resolução que tomou o marquez de desprezar a injuncção formal do governo inglez, apezar da sua difficilima posição; e de enviar a expedição dos emigrados para a ilha Terceira.»

Desarmou-se a resistencia dos liberaes fazendo-lhe constar, sob sigilio, que a expedição dirigia-se á Terceira, embora por exigencia do governo inglez tivesse ostensivamente outro objectivo.

Palmella enviou successivas expedições, no empenho de collocar a ilha em estado de resistir ao ataque dos miguelistas.

Em 30 de janeiro de 1829 saiu com destino ao Brazil, tendo porém ordem de tentar um desembarque na Terceira, o navio dinamarquez *Fortuna*, com 3:000 espingardas e 265 soldados allemães contractados para defeza da Madeira. Commandava-os João de Schwalbach.

A seguir a esta sahiu de Plymouth uma expedição sob o commando de Saldanha, formada por 604 soldados de infanteria 18, de caçadores, e muitos officiaes de artilheria, em quatro navios,

* Carta de José da Silva Carvalho ao marquez de Palmella, Plymouth 6 de dezembro de 1828. Idem, idem, pag. 21.

os brigues inglezes *Suzana* e *Lyra*, a galera ingleza *Minerva* e a galera russa *Delfim*, que desde o principio da emigração serviram de quartel subsidiario do *Barracão.*

Em 16 de janeiro largou o brigue *Industrioso* com 145 passageiros, soldados de infanteria 6, officiaes e algumas mulheres.

Em 30 levantou ferro a galera amèricana *James Cropper* com 304 praças das primeiras quatro companhias do batalhão de voluntarios.

Em 24 de fevereiro partiram o *Boliver* e o *Hyde*, com 607 homens.

Os navios inglezes que iam á laranja, levavam tambem emigrados, armas e munições.

XXVII

Dispersos

Como fosse manifesta a organisação das expedições para a Terceira, o duque de Wellington intimou formalmente Palmella:

«Os Açores formam parte do dominio de Portugal, e sabemos que a guerra civil lavra actualmente n'essas ilhas, e especialmente na propria ilha Terceira. Sua magestade britannica é neutral n'essa contenda, e não póde permittir que um corpo de tropas, que julgou opportuno mandar remover de Plymouth, vá para a Terceira de qualquer dos portos dos seus dominios. Não póde haver duvida alguma no entendimento de qualquer, attendendo a esta circumstancia, de qual seja o objecto em vista, enviando essas tropas á Terceira, e eu repito, senhor marquez, que lhe não será permittido desembarcar ali».

Palmella respondeu:

«Tive a honra de receber antes de hontem á tarde a carta de v. ex.ª, com data de 30 do mez ultimo, na qua v. ex.ª insiste ainda de novo sobre a necessidade de remover immediatamente de Plymouth os militares portuguezes que no respectivo deposito se achavam reunidos; creia, senhor duque, que no momento em que escrevo, quatro navios carregados de refugiados portuguezes,

que desde quinze dias se achavam promptos a partir ao primeiro vento favoravel, terão já dado á véla; outros incessantemente se lhe seguirão, e posso assegurar a v. ex.ª que desde o primeiro momento em que lhe declarei, que estes individuos partiriam de preferencia a aceitar as condições, que o governo britannico lhes offerecia, para a continuação da sua residencia em Inglatera, tenho-me occupado dos preparativos da sua partida...

Quanto á direcção que lhes tenho dado, seria já tarde contrarial-a; alem d'isso, senhor duque, estou firmemente convencido, que estes individuos, dirigindo se para a ilha Terceira, não fazem mais do que aproveitar-se de um direito, que se lhes não póde negar sem injustiça, e que longe de violarem a neutralidade de sua magestade britannica, elles a respeitam como devem, partindo desarmados do territorio inglez a bordo de navios mercantes, para demandarem uma ilha, onde sua magestade, a rainha de Portugal, é soberana *de facto* e de *direito*. As ultimas noticias que recebi da ilha Terceira, com data de 18 de dezembro, affirmam que áquelle tempo não havia guerra civil, como v. ex.ª suppõe, e que inteiramente obedece á regencia, que a governa em nome de sua magestade, a rainha D. Maria II.»

Para tornar effectiva a prohibição, o governo inglez mandára bloquear a Terceira por duas fragatas, *Ranger* e *Nimrod*, sob o commando do capitão Walpole, com instrucções expressas de repellir, mesmo que tivesse de empregar a força, o desembarque dos emigrados.

O bloqueio impedio a entrada dos alemães, que seguiram para o Brazil e recebeu a tiro os navios de Saldanha, quando já estavam dentro da bahia da Praia, arrombando o *Suzana*, matando um soldado do 18 e ferindo um paisano.

Saldanha protestou contra a violencia:

«Fomos portanto arrojados pelas armas, e em nome de uma potencia amiga, para o meio do oceano como prisioneiros de guerra. Nossos irmãos estavam sobre as praias estendendo-nos os braços, e as cornetas do destacamento, que occupava aquella Villa da Praia, festejavam já a nossa chegada, não se podendo acreditar que fossem inglezes os navios de guerra, que em similhante paragem commetteram taes hostilidades.»

Impedido materialmente de effectuar o desembarque, Saldanha constituira se prisioneiro do commandante inglez, mas este, segundo as instrucções que recebera, recusou-se a consideral-o

como tal, offerecendo-se para comboial-o ao porto onde entendesse dirigir-se.

A expedição seguiu para o norte, comboiada pelas duas fragatas.

Como na altura do cabo de Finisterra ainda Saldanha recu-

Mousinho da Silveira

sasse indicar o seu destino, considerando-se prisioneiro, os dois navios retiraram-se, indo a expedição aportar a Brest.

Exultaram os miguelistas com o insucesso d'esse importante reforço, mas o procedimento excessivo do governo inglez indignou toda a Europa, levantando vivos protestos na Inglaterra, e chamou a attenção para a causa liberal, que no parlamento inglez teve por si a voz de lord Palmestron, no francez a de Benjamin Constant, e a maioria da imprensa do seu lado.

As fragatas inglezas voltando á Terceira ainda repelliram o

navio *Santa Luzia*, que levava 46 emigrados, mas retiraram depois do novo feito, deixando livre o accesso de novas expedições.

Chegados em 30 de janeiro, os emigrados commandados por Saldanha, tiveram um bello acolhimento.

Beneficios, realisados em seu favor, proporcionaram-lhe 30:000 francos, que foram divididos por todos.

O governo francez destinou 30:000 francos annuaes para subsidios, dando 90 francos por mez aos officiaes e aos paizanos das classes medias, e 30 francos ás praças de pret e creados.

Saldanha foi tratado em Paris com a maior distincção.

N'um baile, em beneficio dos emigrados, que produziu 30:000 francos, dançou com a infanta D. Anna de Jesus Maria, mulher de Loulé.

O echo d'esse magnifico acolhimento levou os emigrados do brigue *Industria* a revoltarem-se, chegando o capitão do navio a leval-os a Brest, onde não lhes foi permittido o desembarque, regressando a Inglaterra, de onde partiram novamente para o Brasil.

Em 25 de abril o restante do deposito de emigrados de Plymouth, em cumprimento das ordens do governo inglez para a dispersão, embarcou para Ostende, de onde foi transferido para Bruges.

Na Belgica recebiam por nova tabella: os capitães de primeira linha, 100 francos mensaes, e n'esta proporção as outras patentes; os de segunda linha, de voluntarios e de ordenanças, 90 francos, e assim os outros postos d'estas classes; a quinta classe 80 francos; os magistrados 110 francos por mez; os officiaes de justiça e de fazenda, 60 francos; os voluntarios, 30 francos; os soldados e creados de servir, 20 francos; os officiaes e continuos de secretaria ficaram com vencimentos especiaes.

Apezar da opposicão de Wellington e da dispersão das expedições, em 2 de fevereiro desembarcou na Terceira um destacamento de voluntarios da rainha; em 14 chegaram as 304 praças do mesmo corpo, na galera *James Croper*; em 8 de março os navios *Bolivar* e *Hyde* pozeram em terra 607 homens; os navios de laranja, e outras pequenas embarcações, transportaram munições, armas, e as praças avulsas.

Nos primeiros tres mezes de 1829 a Terceira tinha sido reforçada com mais de 1:000 homens, 4:000 espingardas e 50 bôccas de fogo, além de muitas munições.

Estavam emfim em terra portugueza os voluntarios, que ao despedirem-se de Inglaterra, tinham manifestado, pela penna de João Eduardo de Abreu Tavares, os seus sentimentos:

Carvão, cerveja, batatas,
Triste de vós me despeço;
Adeus faces côr de gesso,
Dos raios do sol intactas:
Nós vamos ver outras latas,
De honesta, luzente côr,
E para gloria de amor,
Dos deuses o mais feitiço,
Levo dentro de um cortiço,
A saudade, o pranto, a dôr.

Apezar da miseria em que viviam, os portuguezes não se haviam desacreditado em Plymouth, e tinham sabido conciliar sympathias.

Palmella accentua-o em officio de 20 de fevereiro de 1829:

«Pede a justiça, que se diga em abono de tantos individuos reduzidos quasi á miseria, e irritados pela continuação dos seus males, que não houve até ao momento presente um unico desgosto, occasionado por imprudencia de alguns d'elles. Pelo contrario, os magistrados de Plymouth não cessam de louvar o bom comportamento dos seus hospedes; e a maioria dos habitantes distinctos d'aquella notavel cidade testemunhou, por meio de uma petição, dirigida ao ministro do reino de sua magestade britannica, os votos que formavam para que ali continuassem a residir os emigrados portuguezes.»

QUINTA PARTE

A DERROTA

I

A revolta de 22 de junho de 1828

revolução de 16 de Maio ao levantar o grito de protesto contra a oppressão fôra echoar bem longe do ponto de partida, n'um rochedo do atlantico onde se abrigavam as puras crenças de alguns patriotas.

Na Ilha Terceira havia um punhado de verdadeiros liberaes, que ao saberem a noticia da revolução do Porto procuraram logo adherir á nova ordem de coisas.

Tinha-os colhido de subito a deslealdade da acclamação de D. Miguel rei absoluto, confirmada na ilha em 18 de maio, mas o seu descontentamento começara logo a manifestar-se, e o batalhão de caçadores 5, que então se achava de guarnição em Angra, de castigo pelas suas tendencias, não adherira ainda á acclamamação do usurpador.

A noticia da revolução do Porto deu novo animo aos liberaes e mostrou ao governador Tovar a necessidade de se acautelar d'elles.

Como por toda a parte, o representante de D. Miguel tornara-se odioso pelas perseguições.

Suspeitando de uma conspiração, orientada nos principios da revolução do Porto, pretendeu deportar Theotonio d'Ornellas, Pedro Homem da Costa Noronha e Manuel Homem da Costa Noronha, conhecidas pelas suas opiniões liberaes.

Essa ameaça impelliu-os para o movimento.

Reunidos os principaes elementos, entenderam-se com o capitão José Quintino Dias, que comandava caçadores 5, e no dia 22 de junho rebentou a revolução que depoz o usurpador, e restabelecida a carta e os direitos de D. Maria II.

Fôra muito arriscado o passo, porque o batalhão contava apenas 136 homens, estando destacadas duas companhias em S. Miguel e uma no Fayal.

Era de temer um grande numero de milicianos a que o general, temendo qualquer revolta, dera ordem de prevenção.

Na noite de 21 de junho o tenente Francisco Eleuterio Lobão, com 30 homens do 5, sustentou um pequeno tiroteio contra a guarda de palacio do capitão general, venceu essa unica resistencia, e os milicianos entenderam de mais pratico e mais seguro retirar traquillamente para suas casas.

No dia 22 de manhã reuniram-se nos paços de concelho os vereadores, os representantes dos tres braços, clero, nobreza e povo, e lavrou-se o auto da acclamação.

Era domingo, maior o movimento nas ruas, o povo no trajo domingueiro corria á praça fronteira ao municipio, e caçadores 5, debaixo de forma, consagrava com a sua presença esso acto, dando-lhe a força do elemento militar.

No auto de acclamação protestavam «derramar a ultima gota de sangue para defender a legimittimidade de D. Maria II.»

Constituiram o governo interino o promissor do bispado dr. João José da Cunha Ferraz, o juiz de fóra José Jacyntho Valente Farinho, o coronel d'engenheiros, José Rodrigo d'Almeida, vogaes; secretario o bacharel Manuel Joaquim Nogueira; e Theotonio d'Ornellas e Manuel Homem da Costa Noronha como ajudantes d'ordens.

Ao mesmo tempo, no mesmo dia, sem saberem uma da outra, as duas ilhas, Madeira e Terceira adheriam á revolução do Porto, manifestando-se contra a usurpação de D. Miguel. A Madeira paga caro o arrojo; a ilha Terceira, porém, nunca mais arriou das suas muralhas o pendão liberal.

O governo provisorio começou por deportar as pessoas sus-

peitas de tentarem sublevações miguelistas, e mandou recolher os destacamentos de caçadores 5.

Em 5 e 7 de julho regressaram as forças da guarnição no Fayal e em S. Miguel, vindo estas sob o commando de major do 5, Zeferino de Sequeira, em miseravel estado, por ter sido roubado por um corsario o navio em que vinha. A camara d'Angra soccorreu-os e recebeu-os com musicas e festas.

Entretanto chegou um navio em 15 de julho com o novo capitão general Prégo e o governo provisorio recusou-se a recebel-o, argumentando com os artigos da carta constitucional, e enviando ao governo portuguez um officio em que fundamentava a sua recusa. Ao mesmo tempo participava a D. Pedro os acontecimentos, demonstrava-lhe a sua fidelidade e pedia algum soccorro.

Entre outras medidas, o governo provisorio mandou desarmar as milicias e ordenaças, recolhendo todas as armas no castello de S. João Baptista.

Mas os factos succedidos no continente não correspondiam á boa vontade do governo da Terceira.

As noticias de fuga de bordo do *Belfast*, do completo triumpho de D. Miguel, e da expedição que se preparou para ir tomar a Madeira, puzeram a Terceira em perigo de voltar ao dominio dos absolutistas, que procuravam ensejo de se manifestarem. O desanimo apossou-se de muitos liberaes e José Quintas Dias, capitão de caçadores 5 chegou a preparar a retirada do seu batalhão para Inglaterra, a reunir-se aos outros emigrados.

Foi então que mais se affirmou o valor e a sinceridade de Theotonio d'Ornellas.

No conselho militar reunido para deliberar ácerca da saida de caçadores 5, impoz-se á fraqueza de muitos, e correu de espada em punho contra o juiz Calheiros.

Cypriano da Costa Pessoa falou ao povo, que se agglomerava angustiosamente defronte dos paços do concelho, conseguiu incutir-lhe coragem, fez com que diversos cidadãos se alistassem como voluntarios, e á frente d'elles apresentou-se ao conselho militar. João José da Cunha Ferraz excitou, as nobres dedicações, e apesar de septuagenario não se negou a nenhum sacrificio.

Decidiu então o governo manter-se a todo o custo, dirigiu-se ao castello de S. João Baptista, falou a caçadores 5, e os soldados enthusiasmados irrompem em vivas calorosos, protestando todos a mais ardente fidelidade.

E ao mesmo tempo era tomada a Madeira pela esquadra miguelista, ficando reduzido sómente a esse pequeno rochedo o sustentaculo da causa liberal. *

Esforçava-se o governo provisorio pelo guarnecimento e fortificação do littoral quando a fragata brazileira *Izabel,* com soccorros e ordens de D. Pedro, chegou em 5 de Setembro.

Em 7 reuniu-se a seu bordo um conselho militar para decidir se a ilha era ou não defensavel. Opinaram que o era o brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, o coronel José Antonio da Silva Torres e mais cinco officiaes. Determinou-se que Cabreira desempenhasse o cargo de capitão general, sendo nomeado governador do castello o coronel Torres.

A noticia da tomada do Porto pelos miguelistas, veiu desanimar os liberaes da Terceira e dar nova força aos seus inimigos que procuraram occasião de se revoltarem.

Reuniram se os descontentes, e os morgados João Moniz e Joaquim d'Almeida conseguiram formar um grupo de desertores e guerrilheiros.

Em 1 e 2 de outubro a concentração de realistas na Biscoi era de tal ordem que o governo provisorio resolveu atacal-os. Partiram dois destacamentos de caçadores 5, um sob o commando do alferes Luiz Villares d'Andrade e outro sob o commando do capitão Guedes por estradas diversas afim de cercarem os rebeldes.

Estes porém não deixaram operar a juncção, attacaram cada um de per si, e desarmaram e prenderam ambos.

---

* «Estavam os rebeldes senhores da maior parte do reino e de todas as suas colonias, mas a legalidade campeiava na ilha Terceira. Era ahi a capital e era ali o reino todo; era aquelle o baluarte e era aquelle o patrimonio que passou das mãos de D. Pedro IV para as mãos de D. Maria II. Passava a Madeira tambem, mas essa por pouco tempo. A Terceira é que foi o sacrario da religião liberal, o tabernaculo onde se encerrou a arca da alliança. Embora errante pelo estrangeiro, nunca chegou a ser rainha sem reino a jovem D. Maria II. Tinha o seu throno e a sua corôa, a sua bandeira e as suas esperanças n'esse ninho de rochedos; por exercito um batalhão de caçadores, por monarchia uma ilha pequena, por capital uma pequena cidade mas esse batalhão era o legendario 5 de caçadores, essa ilha era a que mantivera tres annos depois da queda de Portugal a ideia da independencia, essa capital era Angra do Heroismo.»

Manuel Pinheiro Chagas, *Historia de Portugal*, ed. da Empreza Litteraria de Lisboa, vol. VI, pag. 299.

Animados pela victoria os miguelistas dirigiram-se para a Villa da Praia, onde acclamaram D. Miguel, e d'onde se dispunham a vir tomar o castello de Angra.

O general Cabreira decidiu-se então a aniquillar de vez os rebeldes, e no dia 4 de outubro poz-se á frente de uma expedição formada por meia brigada de artilheria, sob o commando do capitão Moraes Rego, e 150 praças de caçadores 5 commandadas pelo capitão Taborda. Tinha a chefia immediata da divisão o coronel Silva Torres. A uma legua da cidade resolveu-se que o general Cabreira não devia abandonar a séde do governo, e assumiu a direcção o coronel Silva Torres.

As forças miguelistas, aproximadamente 5:000 homens, vieram esperal-os ao Pico do Celleiro.

A divisão fez alto na estrada, avançando as duas peças de artilheria e estendendo-se caçadores 5 em atiradores a 200 passos da elevação.

Rompeu o fogo dos revoltosos desesperadamente, alimentado por cerca de 200 pessimas espingardas, a que respondeu a metralha e a fuzilaria das tropas regulares. Durou hora e meia o tiroteio sem vantagem para nenhum dos combatentes, quando uma parte da força liberal, commandada pelos officiaes Sá e Borges, flanqueou os realistas, pondo-os em completa debandada. No campo ficaram bastantes cadaveres.

A divisão liberal pernoitou no campo de batalha, marchando de manhã para a Villa da Praia afim de soltar os presos e desfazer a acclamação de D. Miguel.

No dia 6 de tarde entrou a divisão victoriosa na cidade, recebida com grandes manifestações de regosijo.

Em 4 de outubro elegeu-se a junta provisoria, que ficou constituida pelo brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, o thesoureiro-mór da Sé, João José da Cunha Ferraz e o coronel de cavallaria José Joaquim da Silva Torres. A junta nomeou Manuel Ignacio Martins Pamplona Côrte-Real, para secretario dos negocios internos e de fazenda; Theotonio d'Ornellas Bruges Avila, coronel de milicias de Angra, para a guerra; Pedro Homem da Costa Nororha, coronel de milicias da Villa da Praia, para os estrangeiros.

Por decreto de 28 de outubro a ilha Terceira foi elevada á cathegoria de reino, por ser a unica terra que sustentava os direitos de D. Maria II.

A nova junta cuidou da defeza da ilha, reparando fortes e distribuindo a artilheria.

A esquadra miguelista depois de tomar a Madeira, dirigiu-se á Terceira, no intuito de a reduzir. Um temporal porém separou os diversos navios, voltando um a Lisboa, chegando poucos á Terceira em 25 de novembro.

Os miguelistas intentaram, de accordo com João Moniz chefe dos revoltosos do interior da ilha, effectuar um desembarque, mas não o podendo fazer affastaram-se pouco tempo depois.

A repressão energica dos absolutistas restituiu á ilha a tranquillidade. Com a fuga de João Moniz cessou a guerra civil no pequenino reino liberal.

II

A ilha Terceira

FORTIFICADA pelos povoadores, que ao fundo da bahia d'Angra, n'um alto, ergueram o castello de S. Luiz carregada de muralhas pelos hespanhoes, que para sempre cimentaram a oppressão nos blocos de pedra dos castellos de S. Filippe e de S. Sebastião; cintada de rochas vulcanicas em cujas asperezas rebentava mar, tornando impossivel a abordagem, a ilha Terceira era o ponto ideal para uma desesperada resistencia.

Nas penedias da Salga os emigrados encontraram a tradição da batalha ganha aos hespanhoes, já depois da perda de Portugal; S. Sebastião falava-lhes da invasão, no lance final da teimosa lucta, entre a ilha pequena e desprovida de soccorros, e o immenso poder da Hespanha exasperada.

Nas obras avançadas do castello de S. João Baptista, então de S. Filippe, outra gloriosa tradição se erguia, a do longo cerco posto pelos terceirenses á guarnição hespanhola, que persistia em defender essa peninsula fortificada por altas muralhas n'um perimetro de leguas.

Os habitantes d'essa ilha, a que as fortificações, os campos queimados pela lava, os picos truncados pelos vulcões, as altas ribanceiras, davam um triste aspecto de degredo, eram os cons-

cientes representantes d'esses batalhadores da independencia, ao revoltarem-se pela liberdade.

Theotonio d'Ornellas Bruges Avila, que com o dr. João José da Silva Ferraz, o dr. Manuel Joaquim Nogueira, o major Joaquim de Freitas Aragão, o dr. José Jacintho Valente Farinha, Antonio da Silva, José Ignacio da Silveira, Antonio Borges Leal, Antonio Thomé da Fonseca e Manuel Homem da Costa Noronha, formára o nucleo do movimento de 22 de julho, tivera na acclamação de D. João IV, na lucta contra os hespanhoes do castello, um antepassado, Francisco de Ornellas da Camara.*

A chegada de reforços de Inglaterra permittira á junta a organisação da resistencia, na previsão do ataque do governo miguelista.

Organisára o regimento provisorio de infanteria com praças vindas nas differentes expedições e recrutas, milicias e ordenaças a ponto de levar o seu effectivo a 600 homens. Tinha além d'isso caçadores 5 com 300 praças, o batalhão de artilharia de linha com 263, voluntarios da rainha com 514 e um batalhão provisorio de officiaes em numero de 207. Os voluntarios da rainha estavam na Villa da Praia. O provisorio de infanteria na cidade, como corpo de reserva, e caçadores 5 e artilheria de linha no castello de S. João Baptista, posição formidavel, onde tencionavam restringir a defeza no caso de revez á beira-mar.

Além d'essas forças tinha a junta organisado meia brigada de artilheria montada, duas companhias de artilheiros sapadores e

* «...ficando ao bravo morgado, Theotonio de Ornellas Bruges Avila a bem merecida gloria de ter tido, não só na consideração que já havia merecido de auctor e promotor d'esta revolta, mas tambem de ser elle a primeira figura do movimento de 24 de agosto, que fez mallograr o embarque do batalhão de caçadores n.º 5 para Inglaterra, movimento que de novo salvou a ilha de cair nas mãos dos miguelistas, gastando, para apoio de tudo quanto fez n'um e n'outro caso, não pequena parte da sua propria fortuna com que deixou empenhada a sua casa, empenho que tem levado seu filho primogenito, o actual segundo conde da Praia da Victoria, a pedir uma compensação, que do governo até hoje debalde tem solicitado. Em reconhecimento d'estes seus serviços foi elle (Theotonio) galardoado durante o cerco do Porto, em 8 de dezembro de 1832, com o titulo de visconde de Bruges, e ainda depois em Lisboa, com a nomeação regia de par do reino, em 1 de outubro de 1835, e o titulo de conde da Praia da Victoria, em 28 de julho de 1863...»

Simão José da Luz Soriano, Historia da guerra civil... 3.ª Epoca, tomo III, Parte I, p. 101.

armára duas barcas canhoneiras que de noite rondavam a costa sul da ilha, entre os portos de Angra, e Praia, a parte mais exposta a um desembarque.

A ilha foi divida em 8 districtos: O 1.º Angra com séde na cidade d'Angra, defendido pelo castello de S. João Baptista com 114 peças e o Castello de S. Sebastião com 16 peças; o 2.º Porto Judeu com 4 fortes e 12 peças; o 3.º Porto Martins com 5 fortes e 8 peças; o 4.º Villa da Praia com 10 fortes e 11 peças; o 5.º Villa Nova defendido pelas suas costas inabordaveis; o 6.º Biscoitos com 2 fortes e 4 peças; o 7.º Santa Barbara, garantido tambem pela natureza das costas inabordaveis, com 1 forte e 2 peças; o 8.º S. Matheus com 5 fortes e 7 peças.

O brigadeiro Quevedo Pizarro

Uma das grandes difficuldades que assoberbava a junta era a falta de numerario. Procuraram vencel-a dando curso a notas que dentro em pouco perderam metade do seu valor.

Dicidiu então fundir todos os sinos das egrejas da ilha, fazendo moedas de 80 réis, sem utensilios proprios, estando limitado o material a um caixão de areia e a uma lima! Na Sé Cathedral ficou só uma pequena sineta que ainda assim se quebrou no dia de S. Miguel, tendo-o o povo por mau agouro para o partido miguelista.

Como premio ao batalhão de caçadores 5, pelo seu procedimento na ilha Terceira, Palmella enviou-lhe de Londres a bandeira bordada por D. Maria II, acompanhada do seguinte officio:

«Sua Magestade a Rainha, minha senhora, tendo na mais alta consideração os importantes serviços que ha feito o batalhão de caçadores n.º 5 de que vossa mercê é digno commandante, portando-se com o brio e denodo, que desde longo tempo o caracterisam, e dando o mais nobre exemplo de fidelidade á legitima soberana, quando desgraçadamente uma parte da força seguia o partido da rebellião: Foi servida dar ao dito corpo o mais raro testemunho do grande apreço que faz de tão assignalados serviços, enviando-lhe uma bandeira em cuja bordadura trabalhou com suas proprias e regias mãos: Dom singularissimo e nunca feito até agora. Sua Magestade espera que vossa mercê faça conhecer ao valente batalhão de caçadores n.º 5 que a mesma Augusta Senhora lhe faz a maior honra que póde fazer-se, e que esta bandeira, monumento da Regia Munificencia, e do merito sobre que ella se empregou, deve servir-lhe de incentivo para continuar em seu digno porte, seguindo, como até agora, a vereda da honra e do dever. O que de ordem de Sua Magestade communico a vossa mercê para sua intelligencia e satisfação e para que seja publica aos officiaes, officiaes inferiores, anspeçadas e soldados do batalhão de caçadores n.º 5.—Deus guarde a vossa mercê.—Londres, em 24 de abril de 1829. (a) *Marquez de Palmella.*»

Essa bandeira, azul e escarlate, tinha as armas reaes, com a seguinte legenda:

> «Em vós possue a patria, em vós contemplo
> Da lealdade o mais brilhante exemplo.»

Almeida Garrett fala d'essa bandeira, registando o enternecimento que para os liberaes fôra essa prenda da pequena rainha:

«Junto á marqueza de Palmella, cercada de suas filhas e sobrinhas, a joven rainha de Portugal bordava a bandeira que em seu nome ia ser mandado ao real batalhão 5 de caçadores... Escusado é dizer de quem foi a fina lembrança, e sabido é o enthusiasmo que excitou.»

Em 21 de junho de 1829 chegava á ilha o conde de Villa Flôr nomeado capitão general e governador das ilhas dos Açores.

A sua presença poz termo ás desintelligencias que dividiam os liberaes em dois grupos, e despertavam nos miguelistas a esperança de que as disenções os enfraquecessem.

III

A batalha de 11 de agosto de 1829

PARA submetter a ilha Terceira, organisou o governo miguelista uma formidavel esquadra, composta da nau *D. João VI*, commandada pelo capitão de fragata José Gregorio Pegado, com 76 peças, 674 homens de guarnição, e 213 de desembarque; fragata *Diana*, commandada pelo chefe de divisão Francisco Ignacio Everard, com 52 peças, 391 homens de guarnição, e 311 de desembarque; fragata *Amazona*, commandada pelo capitão de mar e guerra Joaquim José da Cunha, com 32 peças, 243 homens de guarnição, e 343 de desembarque; fragata *Perola*, commandada pelo capitão de fragata João Pedro Nolasco da Cunha, com 46 peças, 342 homens de guarnição e 229 de desembarque; corveta *Princeza Real*, commandada pelo capitão-tenente José Joaquim Pereira, com 22 peças, 95 homens de guarnição e 331 de desembarque; corveta *Urania*, commandada pelo capitão-tenente Sebastião Antonio Pegado, com 22 peças, 179 homens de guarnição e 238 de desembarque; charrua *Galatéa*, commandada pelo segundo tenente Antonio Daniel Baptista de Barros, com 12 peças, 87 homens de guarnição e 394 de desembarque; charrua *Orestes*, commandada pelo primeiro tenente Francisco de Paula Tavares, com duas peças, 67 homens

de guarnição e 385 de desembarque; charrua *Princeza da Beira*, commandada pelo primeiro tenente Manuel Pedro de Carvalho, com 8 peças, 79 homens de guarnição e 305 de desembarque; charrua *Maia Cardoso*, commandada pelo capitão de fragata Joaquim Maria Bruno de Moraes, com 4 peças, 97 homens de guarnição e 344 de desembarque; charrua *Princeza Real*, commandada pelo primeiro tenente Antonio José Borges de Castro, com 2 peças, 89 homens de guarnição e 302 de desembarque; brigue *Gloria*, commandado pelo primeiro tenente Porfirio Antonio Caminha, com 8 peças e 40 homens de guarnição; brigue *Infante D. Sebastião*, commandado pelo primeiro tenente José da Costa Couto, com 18 peças, e 76 homens de guarnição; brigue *Providencia*, commandado pelo segundo tenente Antonio Francisco Vicente Heitor, com 12 peças e 140 homens de guarnição; brigue *Treze de Maio*, commandado pelo capitão-tenente João José Fernandes, com 18 peças e 78 homens de guarnição; escuna *Triumpho da Inveja*, commandada pelo primeiro tenente Domingos Fortunato do Valle, com 19 homens de tripulação; *Divina Providencia*, commandada pelo voluntario Francisco de Assis e Silva, sem artilheria, com 26 homens de guarnição; hiate *Bom Despacho*, commandado pelo segundo tenente José Joaquim do Rego, com 15 homens de guarnição; hiate *Santa Luzia*, commandado pelo guarda marinha Carlos Augusto Moraes de Almeida, com 15 homens de guarnição; patacho *Carmo e Almas*, commandado pelo guarda marinha David Victor da Camara, com 13 homens de guarnição; patacho *Bom Jesus*, commandado pelo guarda marinha João Cesar Cardoso, com 13 homens de guarnição; seis barcas-canhoneiras, montando 6 peças de artilheria, o que perfazia 340 peças.

Commandava a frota o chefe de esquadra José Joaquim da Rosa Coelho, e as forças de desembarque o coronel José Antonio de Azevedo Lemos.

As forças de desembarque eram assim formadas: artifices engenheiros, 32 praças; artilheria n.os 1 e 3, 284 praças; caçadores n.º 1, 446 praças; caçadores n.º 11, 244 praças; primeiro batalhão de infanteria n.º 1, 663 praças; segundo batalhão de infanteria n.º 7, 399 praças; duas companhias do regimento n.º 13, 137 praças; segundo batalhão de infanteria n.º 16, 415 praças; primeiro batalhão de infanteria n.º 20, 368 praças.

Entre forças de guarnição e desembarque a esquadra trazia cerca de 6:000 homens.

Tão certos estavam de conquistar a ilha, que vinham a bordo empregados civis e familias, uma alçada para processar os liberaes, e um carrasco para executal os!

A poderosa frota appareceu nos mares da Terceira em 29 de julho, mas só em 11 de agosto se dispoz ao ataque, depois de ter procurado detidamente os pontos vulneraveis ao desembarque.

Constituiam a guarnição da ilha: batalhão de artilheria com 385 homens, uma companhia de conductores com 31, companhia de officiaes a cavallo com 63, caçadores 5 com 427, batalhão de officiaes com 152, companhia de voluntarios academicos com 54, regimento provisorio de infantaria com 712, voluntarios da rainha com 416, voluntarios da cidade com 110, n'um total de 2:386 homens.

Na manhã de 11, aproveitando o vento favoravel, e a vantagem do nevoeiro que a encobria á vista de terra, a esquadra entrou na extensa bahia da villa da Praia, a nau *D. João VI* á frente, trazendo por bombordo as fragatas *Diana*, *Amazona* e *Perola*, e por estibordo os brigues *Providencia* e *S. Sebastião*. Os restantes navios formavam segunda linha. A escuna *Triumpho da Inveja* comboiava as barquetas destinadas ao desembarque.

O extenso littoral da Praia estava guarnecido apenas por 108 homens, alem do batalhão de voluntarios da rainha, na força de 416 praças, destinado a acudir ao ponto de desembarque.

Eis os commandantes e a guarnição dos arruinados fortes da villa: Santa Catharina do Cabo da Praia, alferes de infanteria n.º 9, Nuno Brandão de Castro, com 3 peças, 3 artilheiros de linha, 12 artilheiros da costa, 3 soldados de caçadoras 5, 10 de infanteria; S. José, sargento Antonio da Costa Rippert, duas peças, 2 artilheiros de linha, 8 artilheiros da costa, 3 soldados de caçadores 5, e 6 de infanteria; S. Caetano, soldado do batalhão de voluntarios José Peixoto da Silva, duas peças, 2 artilheiros de linha, 8 artilheiros da costa, 3 soldados de caçadores 5, e 6 de infanteria; S. João, soldado de artilheria, José Paulo Machado, uma peça, 1 artilheiro de linha, 4 artilheiros da costa, 3 soldados de caçadores 5 e 4 de infanteria; Santa Cruz do Porto, alferes de infanteria Simão Antonio de Albuquerque e Castro, uma peça, 1 artilheiro de linha, 5 soldados de infanteria e 6 marinheiros; Espirito Santo, alferes de caçadores Manuel Franco, duas peças, 8 artilheiros da costa e 4 soldados de infanteria.

O forte do espirito Santo rompeu o fogo, crivando a nau

D. João VI de tiros certeiros, que lhe partiram a retranca. e mataram alguma gente. D'essa retranca, arrojada á areia pelo mar, mandou Villa Flôr fazer a moldura para o retrato de D. Maria II.

Toda a esquadra, que se approximára muito da terra, responpondeu n'um nutrido canhoneiro que durou das 11 ás 4 da tarde, varejando os fortes, as estradas e o areal, por forma a impedir a marcha das forças.

Eram dizimados os defensores da causa liberal pelas balas e pelos estilhaços de pedra, mas nem por isso fraquejaram no cumprimento do seu dever. *

Julgando ter-lhes quebrado o animo dos liberaes, a esquadra tentou o primeiro desembarque.

Bem armados e municiados, largaram para terra 1:114 homens, dirigindo-se á esquerda da bahia.

O major Menezes, que supunha tratar-se de uma falsa manobra, porque os cachopos d'esse ponto da praia impediriam o accesso dos barcos, não reforçou a esquerda, apesar das reclamações que lhe dirigiam.

Foi preciso que o capitão Pimentel, invocando a qualidade de quartel mestre general, mandasse avançar reforços, para que o desembarque não se effectuasse.

Como a grande extensão, e o areial tornassem a marcha demorada, só chegaram os voluntarios da rainha ao ponto atacado quando já uma parte dos miguelistas havia desembarcado, e occupado o forte do Espirito Santo.

Mas o impeto dos defensores da Praia foi tal que os repelli-

* «Um caso notavel se deu no forte de S. José, tal foi o de n'elle se ir apresentar um velho insulano, de mais de setenta annos de idade, dizendo que ia ensinar a dois filhos que lá tinha, artilheiros da costa, a fazerem a sua obrigação e as respectivas pontarias, e voltando-se para o commandante lhe disse: *sr. governador, feche a porta e guarde a chave, porque estes mancebos são muito bisonhos, e ainda não ouviram zunir pelouros* Uma bala lhe foi matar um dos filhos, e voltando-se para o outro, lhe disse: *desvia teu irmão, que já pagou a sua divida á patria, agora tratemos de o vingar.* Depois da acção foi apresentado ao conde de Villa Flor, que lhe assegurou uma pensão em nome da rainha, e á sua custa o fez vestir de novo, bem como ao filho e a uma filha Este velho, por nome Manuel Caetano, assistiu ao *Te-Deum*, que na Sé cathedral se cantou em acção de graças, sentado ao lado do general, que a isso o convidou.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra da Civil...* 3.ª Epoca, Tomo III. Part. I, p. 326.

ram promptamente do forte e do areial, indo encurralar-se, perseguidos, n'um recanto da praia, entre as muralhas e o mar.

Outro grupo de assaltantes attingira já o alto do Facho, de onde os voluntarios os correram á bayoneta.

Desfeito o equivoco do major Menezes chegou emfim ao local do combate, sendo então os inimigos completamente derrotados, vendo-se forçados a depôr as armas e a pedir misericordia.

Os liberaes, que se haviam batido com tal violencia, que até penedos faziam rolar sobre os assaltantes, compadeceram-se d'elles, e generosamente os ajudaram a salvar-se, arrancando-os ás penedias e ao mar.

Da esquadra, embora vissem perfeitamente o que se passava, continuaram a fazer fogo sobre os seus e os contrarios.

As lanchas voltaram para junto dos navios, começando a carregar a segunda columna de desembarque, com que intentaram ataque, dirigindo-se á direita da bahia.

Mas a esse tempo chegava de Angra o conde de Villa-Flôr, com tropas de reforço, e alguma artilheria, que se estreiou fazendo voltar as primeiras lanchas, o que levou as outras a fugirem para detraz da nau e das fragatas.

Malogrado o segundo ataque, e receiando a artilheria grossa, que chegára da cidade, a esquadra cortou amarras e fez-se ao largo.

No combate disparára 4:843 tiros, a que haviam respondido 256 da fraca artilheria de terra.

As suas perdas foram de 25 officiaes, entre os quaes o tenente coronel José de Azeredo Pinto, e o major D. Gil Eanes da Costa Souza de Macedo, e 454 praças de pret, ficando 15 officiaes, e 373 praças, prisioneiros dos liberaes.

Estes tiveram tres officiaes mortos, o capitão Manuel Joaquim Simões, e os tenentes João Eduardo de Abreu Tavares, e José Caldas Osorio; o sargento Evaristo Luiz de Moraes e mais 8 praças de pret. Houve tambem 27 feridos.

Villa-Flôr participava depois ao marquez de Palmella essa batalha memoravel:

«Seja-me permittido fixar a attenção de v. ex.ª sobre o espectaculo que se me apresentou, quando cheguei ao campo da batalha, espectaculo o mais bello que póde encontrar-se na guerra, e que talvez senão apresente em um só entre mil combates. Os canhões da esquadra batiam por toda a parte a praia e collinas

adjacentes, e os nossos fortins com um limitadissimo numero de canhões, servidos por artilheiros da costa, respondiam a centenares de bôcas de fogo que os atacavam; e no alto da escarpa a pequena linha de voluntarios desenvolvia simultaneamente o maximo valor, e a mais sublime generosidade. Os atacantes, abandonados sobre os rochedos, não podendo, nem estender-se, nem escapar-se, e persuadidos que nós, imitando as ordens por elles recebidas, lhes negariamos quartel, estavam reduzidos á exasperação. Os mais audazes faziam fogo para o cume da barreira, e em breve feridos, occultavam-se entre as penhas, que o mar vinha a pouco e pouco invandindo, porque a maré estava na força da enchente; os mais fracos occultavam-se nas lapas. Este horroroso estado de infelizes, pela maior parte arrastados ali pela violencia e tyrannia do usurpador, commoveu os generosos voluntarios; e vendo nos inimigos vencidos um bando de victimas miseraveis, bradavam lhes do alto da escarpa, que não fizessem fogo, que se rendessem, que nada tinham a receiar desarmados».

As forças victoriosas voltaram a Angra com ramos de louro na bocca das espingardas, os rostos enfarruscados de polvora; os *pescados*, os prisioneiros tomados dentro d'agua, em carros de bois.

A cidade saudava-os, na alegria de se ver livre dos juizes e dos carrascos que vinham na esquadra.

Ao som do toque da alvorada, cantavam:

Ai meu Deus
Isto é que é rir,
Ver os caipiras
Da praia a fugir!

IV

Rei de facto

Quando a noticia da victoria chegava a Londres, D. Maria II preparava-se para recolher ao Rio de Janeiro por ordem do pae, em companhia da esposa que Barbacena viera receber á Europa.

A Hespanha, insistindo com a Inglaterra pelo reconhecimento de D. Miguel, empregando como argumento a pretendida desistencia de D. Pedro, significada pelo chamamento da filha, estava a ponto de conseguir os seus propositos.

A impressão causada pelo triumpho dos liberaes produziu o adiamento d'esse acto.

D. Maria partiu, com a noticia, em 30 d'agosto.

A politica absolutista do gabinete inglez, inutilisara as esperanças despertadas pela presença da pequena rainha na Europa.

Ao mesmo tempo Polignac dissolvia o deposito de emigrados existentes em França, e determinava que não deixaria embarcar nenhum portuguez sem o previo compromisso de não desembarcar na Terceira, nem n'outro ponto dos dominios de Portugal.

Palmella correu a Paris, obteve a partida para Ostende, e d'ahi enviou á Terceira nos navios *Adeline* e *Jack-ó-Lantern*, 280 praças de infanteria 18, o seu coronel Henrique da Silva da Fonseca e demais officialidade. A condessa de Villa Flor seguiu viagem, para reunir-se a seu marido.

Esse novo reforço chegou á Terceira em 18 de dezembro. Em fins de janeiro de 1830 entraram mais na ilha os navios *Neptuno* e *Princeza Orange* com mais 300 emigrados, de que Villa-Flor organisou o batalhão de *Leaes fuzileiros*, sob o commando de Francisco Xavier da Silva Pereira.

Em 7 de janeiro de 1830 morrera Carlota Joaquina, e em 7 de março o marquez de Chaves, mas nenhuma mudança se operou no estado interno.

Nem a morte de D. Miguel, prevista ao partir a perna, faria cessar a sanguinaria oppressão, mantida pelo intolerantismo catholico herança dos perseguidores dos judeus.

Conde das Antas

E tanto o espirito sanguinario era a norma d'essa politica, tanto o prazer da carnagem era o seu mais querido ideal, que se recusou a conceder a amnistia que a Inglaterra impunha como condição para o reconhecimento de D. Miguel.

O governo absolutista cedeu a sua estabilidade, comprometteu o futuro, só pelo prazer de continuar com as cadeias povoadas por milhares de victimas, de dar os espectaculos publicos das forcas, que os prégadores, do alto dos pulpitos, consideravam um divertimento nacional, comparavel ás touradas.

Longe de acceitar esse convite á pacificação, não satisfeito com dois annos de terror, D. Miguel admittiu os jesuitas, que voltaram a Lisboa em 13 de agosto de 1829, para reforçarem a obra perversa dos conventos.

Já em 2 de outubro de 1829 a republica dos Estados-Unidos reconhecera D. Miguel, e a Hespanha fizera o mesmo em 11.

A politica absolutista da Europa tentara levar D. Pedro a acceitar o casamento de D. Maria com D. Miguel, como liquidação da questão portugueza.

Até ahi, porém, elle estivera nas melhores disposições, mantendo-se intransigente.

Em 8 de janeiro de 1829 o marquez de Barbacena escrevia:

«... terão os portuguezes a cordeal cooperação do Brazil com toda a energia de que é capaz o Imperador...»

Em 31 de janeiro d'esse anno communicara o mesmo diplomata ao governo inglez, em nome de D. Pedro:

«1.°, que se achava inteiramente decidido a não transigir jámais com o infante D. Miguel, seu irmão; 2.°, que de maneira alguma consentiria tambem no casamento da rainha D. Maria, sua filha, com o referido infante; 3.°, finalmente, que olhava como nullo, e de nenhum effeito, o contracto dos esponsaes, celebrado em Vianna entre a mesma rainha e o infante seu tio.»

Em 15 de junho do mesmo anno nomeára uma regencia de tres membros, Palmella, José Antonio Guerreiro e o marquez de Valença, que foi substituido por Villa-Flôr, para tutelar a rainha menor, e governar o reino de Portugal.

Mas a insistencia da diplomacia europeia, a innação de Portugal, desde 1828, e a opposição brazileira forçaram D. Pedro a alheiar-se dos negocios de Portugal.

Nas memorias de José da Silva Carvalho encontra-se esta nota symptomatica.

«27 de setembro de 1830. — Chegou o conde de Ficalho, do Rio. Por elle soube que o Imperador recusára receber os presos que iam para India, e que o commandante da embarcação portugueza lhe foi offerecer, fazendo sair o navio em doze horas! Vieram providencias para dinheiro, e em consequencia fez-se o emprestimo» *

Em 15 de março de 1830, o marquez de Palmella, desembarca na Terceira, onde installa a regencia. Fica a substituil-o em Londres o embaixador Luiz Antonio de Abreu e Lima.

Em 15 de junho chegou á Europa o marquez de Santa Barbara, enviado por D. Pedro a negociar a questão portugueza com as potencias.

---

* Antonio Vianna, Obra citada, vol. I, pag. 45.

No extracto das instrucções que lhe dera, em 21 de abril de 1830, D. Pedro allude ás notas recebidas de Inglaterra, França e Austria, em principios d'esse anno, em que «as tres côrtes são unisonas, a respeito da necessidade de terminar sem demora a questão portugueza, e que a de Paris insinua, e a de Vienna aponta, como meio de conseguir esse fim, a *conclusão do casamento da joven rainha com o senhor infante seu tio*».

D. Pedro achava urgente «explicar-se em negocio de tanta gravidade, e a respeito do qual acaba de ser tão solemnemente interpellado. O seu silencio em caso tal seria impolitico, ou comprometteria talvez os interesses do Brasil...»

A coacção do Brasil era manifesta: «Nem o desejo de empregar a força, e ainda para o justo fim de restaurar a corôa de sua augusta filha, podia caber no coração magnanimo de sua magestade imperial, que se acha penetrado na necessidade de reparar com a paz e tranquillidade os males, que soffrêra o seu imperio durante a ultima guerra, e que tem solemnemente promettido não prejudicar os interesses do Brazil por causa da usurpação portugueza... Que sua magestade imperial, pelas rasões já ponderadas, está na firme resolução de não perturbar a tranquillidade do Brazil, e conseguintemente de não restaurar pela força das armas a corôa de sua augusta filha».

D. Pedro, tão longe da Europa, sujeito a tão demoradas communicações, considera perdida a causa portugueza, e a liberdade estrangulada por essa combinação das potencias, norteadas nos principios da santa alliança.

Assim entregava-lhes a decisão da questão portugueza:

«Que em taes circumstancias sua magestade imperial, appellando para a justiça divina, e para a honra e consciencia dos soberanos da Europa, *deixa á decisão dos mesmos soberanos* a actual questão portugueza entre a rainha de direito, e o rei de facto; assegurando-lhe ao mesmo tempo, que da sua parte está disposto a sacrificar tudo, menos a sua honra e consciencia, para aplanar as difficuldades que possam occorrer na final decisão d'este grave negocio».

Declarava tambem: «*que se for mister para a decisão, que a jovem rainha case com seu augusto tio, sua magestade imperial promette não se oppor a esta união*, quando sua augusta filha, chegando á idade de dozoito annos queira dar a mão de esposa ao senhor infante, seu tio, pois que n'este caso a sua propria vontade po-

derá exonerar a consciencia paterna de qualquer remorso ulterior...»

Impunha as seguintes condicções: «1.ª, de que seja e fique resalvada de qualquer modo a soberania da joven rainha, no ajuste que se fizer para a conciliação; 2.ª, de que o senhor infante mande ao Brazil um embaixador, a fim de completar a mesma conciliação, e de saudar a rainha como legitima soberana; 3.ª, de que seja publicada uma amnistia geral, garantida pelos governos da Grã-Bretanha, França e Austria, a favor de todos os presos, degredados e emigrados, por causa dos actuaes acontecimentos politicos; restituindo-se a todos os seus bens, quando confiscados, ou o seu respectivo valor, quando alienados, quer voltem para Portugal, ou não os amnistiados ausentes, e reparando-se outrosim a memoria dos executados pela mesma causa a fim de que seus descendentes sejam isentos da infamia legal; 4,ª, do que suas magestades, os imperadores da Austria, e os reis da Grã-Bretanha e de França, se obrigariam a reparar e evitar, por meio de conselho, ou de força, qualquer injuria que a rainha possa soffrer, ou receiar da parte de seu esposo. A estas considerações v. ex.ª ajuntará como 5.ª, a de que sejam approvadas e pagas por parte de Portugal todas as despezas feitas por conta da rainha pelo thesouro do Brazil, na importancia de 350:000 libras»

As instrucções concluiram d'esta forma:

«10.ª quando todas, ou parte das condições acima indicadas sejam rejeitadas, v. ex.ª passará sem perda de tempo a declarar ao governo britannico, e aos embaixadores das differentes potencias, que sua magestade imperial, não devendo comprometter sua honra, dignidade e consciencia, deixa absolutamente á discripção dos soberanos da Europa a decisão dos negocios de Portugal, removendo de si toda a responsabilidade, que da mesma decisão possa resultar, e protestando na qualidade de tutor da joven rainha contra a usurpação da corôa de sua augusta pupilla».

V

A regencia da Terceira

A revolução de Paris nos tres dias de julho, 27, 28 e 29, mudou a orientação da politica europeia, affastando a França da colligação com a Austria e a Inglaterra.

O movimento liberal echoou na Belgica, na Italia, na Polonia e na Inglaterra, onde o ministerio liberal substituiu o absolutista.

A causa liberal portugueza deixou de ter contra si a colligação das grandes potencias. O reflexo da revolução de julho no Brazil, determinando a vinda de D. Pedro para a Europa, deu-lhe um novo elemento de triumpho.

Já antes da revolução, os ministros portuguezes em Paris e Londres, e a regencia da Terceira tinham protestado contra a missão do marquez de Santo Amaro.

Em 11 de agosto, excitados pelo triumpho da liberdade em França, os deputados que tinham feito parte da camara de 1826. lavraram em Paris o seu protesto contra as negociações, no caso de não se garantirem n'ellas os direitos da rainha e a carta constitucional, ou se reconhecer D. Miguel como regente ou rei de Portugal.

A distancia a que D. Pedro se encontrava tirava ás suas negociações o importante elemento da opportunidade.

Assim D. Maria II retirara para o Rio, quando a victoria de 11 de agosto de 1829 devia determinar a insistencia pelo reconhecimento da legalidade portugueza; assim as suas instrucções, preparadas para salvarem, ao menos, os perseguidos da total perda da causa liberal, eram um contrasenso quando a imposição dos governos reaccionarios cessava pelo effeito da revolução.

O regimen de ferro dos despotismos peninsulares impedira a revolução de julho de echoar em Portugal, e fizera abortar as tentativas de Mina, Torrijos, Valdez e Mendes Vigo em Hespanha.

Nos ultimos momentos de poder, ainda Welington tentou reconhecer D. Miguel, o que Abreu e Lima participou á regencia da Terceira em 15 de novembro.

«Soube ultimamente algumas particularidades das negociações, que houve entre o ministerio do duque de Wellington, e o agente de D. Miguel, tendentes ao reconhecimento do usurpador. O ministerio inglez exigiu primeiramente não só uma amnistia, mas tambem a indemnisação das perdas e damnos, causados aos amnistiados. A indemnidade tendo sido recusada, contentou-se aquelle ministerio como uma amnistia, cujas clausulas deveriam ser determinadas aqui em Londres; mas sendo-lhe isso tambem recusado, satisfez-se emfim com a promessa de que seria em Lisboa minutado e publicado aquelle famoso acto de clemencia miguelina. Já v. ex.ª saberá que o discurso d'el-rei de Inglaterra, annunciando o reconhecimento de D. Miguel, em vez de produzi a amnistia, suscitou em Portugal nova furia de paixões e atrocir dades. O visconde d'Asseca, e o ministro de Hespanha, Zea Bermudes, têem até agora procurado em vão renovar as negociações do reconhecimento.»

No discurso da corôa, de 2 de novembro de 1830, ainda o rei Guilherme VI declarou:

«Ainda não acreditei embaixador meu na cidade de Lisboa, mas havendo o governo portuguez de praticar um grande acto de justiça e humanidade, concedendo uma amnistia geral, *penso que breve poderá chegar o tempo em que os interesses dos meus subditos requeiram a renovação das relações, que durante tantos annos existiram entre os dois paizes*».

Ainda depois da revolução de julho, D. Miguel tivera assegurado o reconhecimento de Inglaterra, que talvez lhe permittisse triumphar do pequeno nucleo formado na Terceira, já abandonado por D. Pedro, sem esperança de soccorro do Brasil.

Mas o prazer de derramar sangue era a razão da sua existencia.

Sem masmorras, sem forcas, sem a exposição de cabeças em postes, sem fuzillamentos, sem assassinios em plena rua, D. Miguel não era verdadeiramente rei.

Constituida em Angra, em 15 de março de 1830, a regencia formada pelo marquez de Palmella, José Antonio Guerreiro e

Beresford

conde Villa-Flôr, nomeiou secretario Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e mandou participar ás potencias a sua installação e solicitar o reconhecimento.

A falta de recursos levou-a a reduzir todos os ordenados a um maximo de 12$000 reis mensaes, que ainda assim pagavam-se com atrazo, chegando a haver demora de tres mezes.

O resto da emigração, dispersa pela Europa, soffria a mesma falta de recursos:

«Os emigrados vão por aqui arrastando a vida, como podem,

e é bem notavel que entre elles não haja ainda quem se tenha desligado dos deveres da honra». *

A mudança politica operada na França não deu de prompto á regencia os resultados que esperava.

Quando D. Francisco d'Almeida, apresentou ao governo francez a sua credencial, da regencia da Terceira, obteve como resposta:

«O governo francez não reconhece, nem podia reconhecer D. Maria; o principio do governo é o facto, portanto nós o que reconhecemos são os governos de facto. Muito havemos nós feito em não termos reconhecido D. Miguel, o que se não tem feito por não ter parecido necessario aos nossos interesses commerciaes. O governo francez não reconhece a legitimidade».

José Balbino Barbosa de Araujo, effectuou as mesmas diligencias junto do novo ministerio liberal inglez.

Lord Palmestron, respondeu que em Portugal nada se fizera para derrubar D. Miguel, que a situação não podia prolongar-se indefinidamente, e que, em vista do discurso da corôa, não sabia como poderia reconhecer a regencia, e deixar de reconhecer D. Miguel, se fosse dada a amnistia.

O governo absolutista preferia porem ensanguentar o paiz, a conjurar a crise politica por esse acto de generosidade.

* Carta de José da Silva Carvalho, ao marquez de Palmella. Londres 19 de maio de 1830. Antonio Vianna, obra citada, vol. 1.º, pag. 42.

VI

A conquista dos Açores

representante de Portugal recordou que, ao contrario de se manterem neutraes, como simulavam, os governos da Europa tinham auxiliado os absolutistas contra os liberaes.

A Hespanha protegera as forças miguelistas, armara-as e apoiara-as contra a carta; a Inglaterra impedira os desembarques na Terceira; a França, por fim, dissolvera o deposito de emigrados, e prohibira-lhes a partida para a ilha.

A innação dos liberaes era consequencia das seguintes causas: 1.º, da sua grande falta de recursos; 2.º, da má vontade, e até mesmo clara opposição de alguns gabinetes da Europa, e com especialidade o presidido por lord Wellington, que em dezembro de 1828 havia feito horrorosa perseguição aos emigrados, que se achavam em Plymouth; 3.º, dos escandalosos tiros da Terceira; 4.º, das intrigas que se tinham empregado, para que o governo francez não soccorresse, nem auxiliasse os subditos da rainha; 5.º, da demissão de todos os agentes inglezes, que sympathisavam com os soffrimentos dos portuguezes; 6.º, da nomeação para Lisboa de um consul, que no primeiro jantar a que assistiu bebeu á saude de D. Miguel I, e que interceptava e demorava a correspondencia dos portuguezes fieis; 7.º, da presença de duas fragatas ingle-

zas defronte da ilha Terceira, que a tinham como em bloqueio».

Quando o ministro em Londres, Abreu e Lima, insistiu nas reclamações de auxilio, ou de neutralidade perante o apoio de outra potencia á causa liberal portugueza, lord Palmestron respondeu que não podia prolongar-se indefinidamente tal estado, e que era preciso tentar alguma coisa, porque o tempo legitimava tudo, e legitimaria tambem a usurpação de Portugal. «*Todos os membros do gabinete inglez são amigos da causa da rainha, e o principio que estabeleceram foi o da não interferencia*».

Os liberaes, reunidos na Terceira, comprehendiam bem a necessidade de tomar a offensiva, antes que fosse considerado estavel o governo de D. Miguel.

Mas a falta de recursos impedia-os de entrar em acção. Em primeiro logar necessitavam de uma frota, para emprehenderem desembarque no continente, e a exiguidade de receitas punha-os em risco de faltarem ás tropas as rações de pão e carne.

A regencia mandou espalhar proclamações no continente, mas d'esse meio nenhum resultado tirou.

Em 18 de outubro de 1830 determinou que a bandeira nacional fosse bipartida em azul e branco, o azul junto da haste, e as armas reaes ao centro, metade sobre cada côr. Os laços militares seriam da mesma côr, occupando o branco o exterior e o centro.

Quando a regencia se dispoz a conquistar as outras ilhas do archipelago, apenas tinha em cofre 50$000 réis. Appellou para o recurso de um emprestimo forçado, obtendo assim 40 contos de réis em 7 de abril de 1831.

Com esse dinheiro fretaram, embargando-as, algumas escunas inglezas que vinham á laranja. Organisou-se assim uma frota a que servia de almirante o brigue escuna *Liberal*, comprado por subscripção dos emigrados, e armado com 4 peças.

O archipelago ficára occupado pelas forças de desembarque da esquadra miguelista. Depois da derrota de 11 de agosto tinham sido distribuidas pelas diversas ilhas, para as defenderem dos liberaes. Assim estavam mais prestes a tomar parte n'outro ataque que a Terceira deveria soffrer.

Em S. Miguel ficára a artilheria e caçadores 11, o resto de infanteria 1, e o batalhão de infanteria 20; no Fayal 300 praças de infanteria 1 e 7; na Graciosa 200 praças dos mesmos corpos; em S. Jorge outras 200.

Os liberaes tinham pois que contar com uma seria opposição

de tropas de linha, bem armadas e municiadas, além das milicias e ordenanças que se lhes reuniram.

O commando naval da expedição fôra confiado ao tenente Francisco Xavier Auffdiener, unico official de marinha ao serviço da regencia.

A columa de desembarque, composta de contingentes dos differentes corpos, na força de 600 homens, tinha por chefe o major Pacheco. Villa Flor exercia o commando superior da expedição.

Em 17 de abril, depois de uma revista no campo de S. Francisco, embarcaram no meio do maior enthusiasmo os expedicionarios.

A medida da regencia tinha sido alvo de geraes applausos, e o seu primeiro passo no plano da offensiva era recebido com grande jubilo.

Quando a expedição levantou ferro, da praia e de bordo irromperam vivas, emquanto a banda de musica de caçadores 5 rompia o hymno nacional na bateria de Santo Antonio.

Navegou a frota para a ilha do Fayal, bem defendida pelos miguelistas, mas como sobreviesse um temporal teve de arribar á ilha do Pico, onde desembarcaram as tropas no dia 21 sem nenhuma opposição, sendo logo acclamada D. Maria II.

Como continuasse o mau tempo, habitual em tal epoca n'aquellas paragens, só no dia 9 de maio poderam dirigir-se contra a ilha de S. Jorge onde encontraram grande resistencia.

Partiram em barcos do Pico para a Villa das Vellas, capital da ilha de S. Jorge, sendo Sá Nogueira com 30 praças quem travou o primeiro combate, desembarcando na Ribeira do Nabo que estava deffendida com 1 peça e 150 homens.

O forte foi assaltado, a guarnição posta em fuga e os liberaes foram unir-se aos camaradas que com bastante custo desembarcaram n'outros pontos.

A columna expedicionaria sustentou tres pequenos combates nas Urzelinas, Manadas e Lomba do Gato, occupando finalmente a Villa das Vellas. Cahiram em seu poder 300 prisioneiros e muita artilheria e munições.

Causou grande jubilo aos constitucionaes esta primeira victoria. Na Terceira ao receber-se a nova celebrou-se um solemne Te-Deum em acção de graças, havendo parada, salvas, embandeiramentos e hymnos.

A 10 de maio, como Villa Flor intentasse evitar derramamento

de sangue, enviou um parlamentario ao Fayal convidando-a a guarnição a acclamar a rainha e a carta. Como fosse negativa a resposta preparou-se o ataque, que um temporal não deixou levar a effeito.

Por sua vez a guarnição do Fayal mandou ás tropas liberaes uma proposta de capitulação, que Villa Flor acceitou, não se ultimando porém a negociação pelo apparecimento de dois navios de guerra de D. Miguel, que animaram a guarnição d'aquella ilha a resistir.

Na noite de 14 de julho retirou o conde de Villa Flor, com o estado maior, das Vellas, onde se achava a expedição, apparecendo repentinamente na ilha Terceira pelas 11 horas d'essa mesma noite.

Foi muito discutido esse facto. Os seus inimigos attribuiam-o a falta de coragem para desempenhar a sua missão, o conde desculpava-se com o pretexto de ir buscar reforços. Justificando-se, reembarcou no dia 15 levando comsigo cento e tantos homens.

Decidido o ataque á ilha do Fayal, a expedição partiu para a praia da Villa da Magdalena da ilha do Pico, que fica proxima.

A corveta *Izabel Maria* receiosa das evoluções das tropas liberaes, fugiu levando a seu bordo o governador do Fayal e parte da guarnição. Effectuou-se então o desembarque ao entardecer do dia 29 de junho, sendo recebidas as tropas liberaes no maior enthusiasmo pelos habitantes da Horta.

Ficou em poder da expedição liberal grande parte da artilheria e munições, que o governador não podera inutilizar e 314 prisioneiros.

VII

D. Pedro abandona o Brazil

No Fayal recebeu o conde de Villa Flor a seguinte carta que D. Pedro lhe deixara em poder do consul inglez, ao tocar n'aquella ilha, em viagem do Brasil para a Europa.

«Meu caro conde e amigo. Havendo eu, em consequencia de uma revolução da tropa e povo, a qual teve logar na capital do imperio do Brazil, abdicado em meu filho, hoje o senhor D. Pedro II, a corôa que os brazileiros me haviam tão espontaneamente offerecido, e eu defendi, emquanto a honra e a constituição do mesmo imperio m'o permittiram, resolvi passar á Europa, e assim o faço a bordo da fragata ingleza *Volage*. As forçosas circumstancias de uma navegação de quarenta e sete dias me trouxeram á vista do porto da ilha do Fayal, e aqui me chega a mui fausta noticia que v. ex.ª, animado sempre dos puros sentimentos de fidelidade e de amor para com a sua patria, e a augusta pessoa da senhora D. Maria II, minha muito amada e prezada filha, acaba de fazer triumphar de novo a causa da justiça e da rasão, supplantando o partido usurpador nas ilhas de S. Jorge e Pico, arrancadas pela virtude e coragem ás garras da traição e do despotismo. Esta acção liberal e nobre engrandecerá mais (se é pos-

sivel), a gloria de v. ex.ª, quando a penna imparcial da historia indicar aos povos livres o nome dos heroes, seus defensores. A rainha de Portugal, que partiu do Rio de Janeiro na mesma occasião em que eu, faz agora viagem para o porto de Brest na fragata *La Seine,* que os delegados da nação franceza n'aquella côrte pozeram á disposição da mesma augusta senhora, para seu transporte até áquelle porto. Como natural tutor de minha filha, como verdadeiro constitucional, e antigo affeiçoado amigo de v. ex.ª, eu aproveito esta feliz occasião para dar-lhe um testemunho do meu respeito por tanto valor e constancia; e do meu agradecimento por tão heroicos e sustentados sentimentos de honra e fidelidade á soberana causa da liberdade legal, e em nome da rainha fidelissima, o auctoriso a que faça constar a todos os bravos defensores de seus imprescriptiveis direitos a alta consideração em que a mesma augusta senhora terá estes relevantes e gloriosos serviços. Eu posso assegurar a v. ex.ª, e a todos os portuguezes honrados, que incansavel em promover na Europa os interesses de sua filha, o pae, simples particular, se votará de todo o coração, como o fez o soberano, em favor da causa da legitimidade e da constituição. Se me não couber o prazer de mostrar de outra sorte a v. ex.ª a minha satisfação e estima, sirva esta carta da mais authentica prova da gratidão e amisade, que a v. ex.ª conservará emquanto viva.=*D. Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon.* Bordo da fragata *Volage,* em 30 de maio de 1831.»

A opposição, que sempre usara contra o governo a accusação de dispender dinheiro do Brasil com a causa da emigração portugueza, levou o parlamento a votar uma emenda á resposta ao discurso da corôa, censurando o procedimento do ministerio e dos diplomatas brasileiros em Londres.

D. Pedro conservou o gabinete, contra a indicação parlamentar, e negou a prorogação que lhe pedira a camara para concluir a discussão do orçamento.

Mais tarde mudou de governo, mas não recorreu á opposição para a constituição do novo gabinete. No discurso da corôa D. Pedro prometteu cumprir a sua palavra de não comprometter os interesses brasileiros na defeza da causa portugueza, recommendando porem os emigrados, que se encontravam no Brasil, á philantropia dos representantes da nação.

As camaras levantaram de novo a questão das despezas com

a causa da emigração, e por fim o marquez de Barbacena foi demittido de ministro da fazenda, dizendo-se no decreto que com o fim de se tomar contas á caixa de Londres, «examinando as grandes despezas feitas pelo marquez de Barbacena, tanto com S. M. Fidelissima, como com os emigrados portuguezes em Inglaterra, e especialmente com o casamento do imperador».

Barbacena defendeu-se n'um manifesto, em que punha D. Pedro a descoberto. Declarava ter gasto 35:000 libras em soccorros aos emigrados e com a viagem de D. Maria II, tendo-lhe sido passadas quitações pelo imperador em 1 de dezembro de 1829 e 14 de abril de 1830.

Aggravou-se a campanha opposicionista, alvejando directamente D. Pedro, que persistiu em não chamar ao poder a opposição.

A revolução de Paris dos tres dias de julho deu nova audacia aos exaltados, que irromperam em insultos contra o imperador. Para conjurar as ameaças de revolta, D. Pedro fez uma viagem ás provincias, appelando para a grande popularidade de que gosára, mas a opposição despertára os elementos nativistas, e tornara D. Pedro suspeito de querer no Brazil os emigrados portuguezes, para com elles suffocar as tendencias liberaes do paiz.

Os portuguezes domiciliados no Rio de Janeiro pretenderam destruir o mau effeito da viagem com illuminações e manifestações nas noites de 12, 13 e 14 de março. Exacerbados pela campanha de descredito movida contra o imperador, os seus partidarios apedrejaram as casas dos chefes opposicionistas. No dia 15 uma commissão de deputados reclamou o castigo dos authores das violencias, attribuidas aos portuguezes.

Renascia a questão da independencia do Brasil, accentuava-se cada vez mais a hostilidade ao elemento portuguez.

D. Pedro, para dominar a revolta que se sentia iminente, nomeou um ministerio de força.

Respondeu-lhe a insurreição, cujo caracter um historiador brazileiro accentua:

«Foi geral a indignação em todos os grupos e pessoas do partido liberal quando os periodicos de 6 de abril publicaram a mudança ministerial. Voltou-se ao antigo regimen... *sacrificavam-se emfim de novo os brasileiros ao furor dos portuguezes!...* Alguns (deputados) declararam-se resolutamente em favor do movimento

iniciado, anciosos de *expellir D. Pedro do sólo brazileiro, como portuguez que era...»**

Reunido o povo, os deputados, e alguma tropa, reclamaram de D. Pedro a demissão do ministerio, e a reconducção do anterior. Contando com a força recusou-se a ceder. Mas ao vêr que ella acompanhava a revolução, abdicou no filho. «Aqui tem a minha abdicação: estimo que sejam felizes. Retiro-me para a Europa e deixo um paiz que muito amei e amo ainda.»

Estava-se em 7 de abril de 1831. Logo no dia seguinte D. Pedro foi para bordo da nau ingleza *Worrspite*. Em 13 largou do Rio na fragata ingleza *Volage*. D. Maria II seguiu viagem na embarcação franceza *Seine*.

Em 12 de junho chegou D. Pedro a Cherburg, em 26 foi a Londres, e depois dirigiu-se a Paris, a agradecer ao rei Luiz Filipe o acolhimento que fizera a D. Maria II. Recebido com a maior consideração, D. Pedro voltou a Londres com a esposa e a filha. Ahi a recepção foi mais fria, porque o governo, embora sympathizasse com a causa liberal portugueza, queria sustentar uma apparente neutralidade, para se livrar das interpellações do parlamento.

Por fim D. Pedro fixou residencia em França em 16 de agosto, e dispoz-se a organisar uma expedição com que devia pôr termo á tyrannia de D. Miguel.

A conquista das ilhas de S. Jorge, Pico e Fayal, a expontanea adhesão da Graciosa, Flores e Corvo, tinham coroado de exito os esforços da regencia.

A presença de D. Pedro na Europa, já favoravel á politica liberal, trazia-lhe o importante reforço d'esse chefe natural, que promettia consagrar-se inteiramente á defeza da causa.

Para dominar em todo o archipelago, era preciso conquistar S. Miguel, onde havia numerosas forças miguelistas, e abundantes recursos para a resistencia.

A regencia contrahiu novo emprestimo de 20:000$000 réis, e organisou uma expedição formada por um corpo de cadetes, a companhia de voluntarios academicos, caçadores 5, sapadores, um batalhão de infanteria 18, outro do regimento provisorio, e um contingente do batalhão de artilheria de Angra.

---

* Pereira da Silva, *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brasil*, p. 446.

Em 1 de agosto os liberaes desembarcaram no logar da Achadinha, batendo pouco depois duas collumnas miguelistas, a que causaram baixas e aprehenderam uma peça.

As forças liberaes acamparam no logar da Maia, e em 2 de agosto marcharam em direcção a Ponta Delgada, capital da ilhá.

Os miguelistas occuparam as alturas da Ladeira da Velha, para cortarem a retirada aos liberaes.

D. Maria II

Ao romper o fogo dos dois campos, as forças da regencia viram-se ameaçadas pela rectaguarda por uma collumna de tropas de linha e de milicianos, vinda do centro da ilha.

Villa Flôr, com um batalhão, correu a batel-os, voltando depois a reunir-se aos seus, que já carregavam vigorosamente a frente e a direita dos miguelistas, forçando-os a abandonar o campo.

Destruida toda a resistencia, marchou a divisão para a cidade, onde a população, livre da oppressão miguelista, já arvorara no castello de S. Braz a bandeira azul e branca.

A ilha de Santa Maria adheriu tambem á causa. O capitão general dos Açores, Sousa Prégo, foi acolher se com o estado maior á protecção estrangeira.

Da feliz campanha insular a regencia obtivera 2:000 prisioneiros,soldados de linha que serviram de reforço ás tropas da expedição liberal, 250 canhões, 5:537 espingardas, 3:127 cartuchos emba-

lados, 583 arrobas de polvora, 3:937 balas de artilheria, e 230:000 cartuchos de infanteria.

Em 12 de setembro a regencia levantou em S. Miguel um emprestimo forçado de 120:000$000 réis. Em 19 de novembro decretou-se um recrutamento de 2:858 homens em todas as ilhas, exceptuando a Terceira que já dera tudo o que podia dar.

Apesar do recrudescimento das perseguições, exarcebadas pelo temor que a revolução de 1830 causou aos miguelistas, os liberaes de Lisboa tentaram uma revolta ne noite de 7 para 8 de fevereiro de 1831.

Até ahi, só as guerrilhas liberaes internadas no Gerez, protestavam no continente contra o despotismo miguelista.

Prevenido por denuncias, o governo tomára porem todas as providencias, prendendo muita gente nas proximidades dos quarteis.

E servindo-se do pretexto nomeiou nova alçada com poderes de proceder a instrucção verbal e summaria, sem sujeição ár formulas judiciaes, devendo as sentenças ser inadiavelmente executadas em vinte e quatro horas.

A alçada de Lisboa, composta de Antonio José Guião, Joaquim Gomes da Silva Belfort e Maciel Monteiro condemnou á morte Joaquim José Pedreira, negociante; Vicente Dias de Campos, sargento; Florencio Pereira da Costa, soldado; Joaquim Lopes Martins, cabo; José de Magalhães, creado; Manuel Luiz da Silva, capitão; Antonio Germano de Brito Correia, caixeiro.

Depois de enforcadas as 7 victimas, foram degoladas, queimadas e as cinzas deitadas ao rio.

O crime porque foram enforcados Pedreira e Correia é descripto n'essa sentença, que merece registo por nos mostrar os boatos que circulavam a respeito dos liberaes, a maneira de conquistar adhesões, e acima de tudo o proposito de mandar gente para a forca:

«Prova-se, quanto aos réus Antonio Germano de Brito Correia, e Joaquim José Pedreira, que associados ambos na noite de 27 de janeiro d'este anno, entraram em uma loja de capella na rua do Limoeiro, onde viram tres sargentos do regimento de infanteria n.º 5, com o fim de entreterem com elles conversação, em que podessem communicar-lhes o veneno revolucionario, que levavam no coração, e conseguindo com effeito introduzir-se com

elles, por meio de offerecimento de águardente, que na dita loja se vendia, passaram a perguntar-lhes de que regimento eram, e se d'elle tinham sido sempre, passando logo depois, a instancias dos sargentos, que logo sondaram os perversos sentimentos de que taes réus estavam animados, a fazerem a narração seguinte: que o ultimo paquete trouxera a noticia de haverem 16 milhões prestados de Inglaterra, para os bons amigos da ilha Terceira regressarem a Portugal em tres divisões, que deviam atacar este reino, a primeira pelo Porto, commandada pelo Stubbs; a segunda pela Figueira, commandada pelo Villa Flor; e a terceira pelo Saldanha a esta capital, sendo composta de 4:000 suissos; que em Lisboa tinham tambem alguns regimentos a favor dos mesmos mesmos amigos, pois que podiam contar com quasi todo o regimento n.º 13, e com mais efficacia com o n.º 4 de infanteria; e que, quando alguns officiaes não quizesse annuir, a maior parte eram de confiança a favor da ilha Terceira, e dos suissos; e porque os ditos sargentos n'esta occasião lhe fallassem na chegada de el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel I, lhe responderam os mesmos réus, que elle existiria emquanto quizessem, servindo-se a este respeito de expressões tão infames e sacrilegas, que a decencia pede que se occultem, para não maguar os corações dos bons portuguezes, acrescentando n'esta occasião o réu Pedreira, que brevemente o veriam ir dando á véla, e concluindo ambos esta aleivosa conversação com o offerecimento de suas casas aos sargentos, dizendo-lhes que n'ellas achariam dinheiro, e tudo quanto quizessem, e que tinham pertencido ao corpo do commercio, cujas fardas ainda conservavam, para servirem quando fossem necessarias, o que tudo então deu logar á sua prisão, verificada por aquelles leaes e honrados militares; e ainda que esta prova não precisava ser corroborada, para tornar evidente n'estes réus o horroroso crime de alliciação, que commetteram, acresce contra o réu Germano a achada em sua casa na rua dos Fanqueiros, n.º 24, de muitos papeis sediciosos, cheios de noticias apocriphas, escriptas n'aquelle mesmo sentido acima referido.»

Como os portuguezes não bastassem á sanha, o francez Souvinet foi preso e o seu compatriota Bonhomme açoutado.

Os negociantes francezes dirigiram-se encorporados a casa do seu consul a pedirem segurança para as suas pessoas e bens.

O governo portuguez não attendeu as reclamações dos francezes, mas cedeu promptamento ás exigencias do consul inglez,

que reclamou perdas e damnos, e a demissão de todos os juizes e auctoridades que tinham lezado os seus compatriotas, porque uma esquadra ingleza veio ao Tejo.

A França, vendo-se desattendida, enviou outra esquadra a Lisboa; e os homens que até ahi espancavam cidadãos indefesos, insultavam mulheres e creanças, gosavam com delicia o espectaculo das forcas e das fogueiras, entregaram cobardemente, sem combate, apesar de estarem prevenidos com larga antecipação, toda a esquadra portugueza, e deram todas as satisfações exigidas, arvorando a bandeira franceza no castello de S. Jorge, saudando-a com salvas, demittindo o intendente geral de policia, annulando todos os processos contra francezes, reconhecendo lhes o direito de não serem presos senão mediante certas formalidades e pagando importantes indemnisações.

O almirante francez, Roussin, depois de obtida a desaffronta, offereceu ao governo deixar em Lisboa a esquadra aprisionada, em troca dos presos liberaes, que transportaria a França.

Foi então que se revelou a indole miguelista. A' sua bravura eram necessarias as pobres victimas para a desaffronta, para a vingança. Era na pobre gente que se havia de exercitar a sua valentia. Preferiram deixar levar a esquadra, soffrer essa nova humilhação, a commutarem em exilio a pena de prisão dos presos liberaes.

A Inglaterra propuzera a amnistia, que não fôra acceite; agora a França pagava o resgate dos martyres, mas o intolerantismo catholico precisava do seu sangue, da sua agonia.

Já não se tratava de uma necessidade de ordem ou de defeza. Soltos, iriam para longe, e em troca d'elles ficaria a esquadra, para a lucta prevista com os liberaes da Terceira. Mas a malvadez collectiva precisava de espectaculos, e do rei ao ultimo voluntario realista, todos projectavam entregar ao carrasco, ou executar por suas proprias mãos, a desaffronta dos ultrages soffridos, por causa da perseguição aos liberaes francezes e inglezes.

Para alguma coisa havia de servir aos outros terem nascido na infeliz terra de Portugal!

Na noite de 21 de agosto o regimento de infanteria 4 sublevou-se, e sahiu para a rua commandado por sargentos, depois de ter dado do seu quartel o signal a que deviam corresponder os outros corpos da guarnição.

Mas os foguetes e tiros disparados deram alarme aos migue-

listas, que poderam conter os soldados nos demais quarteis. Isolado, dividido em fracções, o regimento foi esmagado no Rocio, depois de uma brava resistencia em que deixou centenares de mortos.

Dos restantes foram fuzilados dezoito em 10 de setembro, e vinte e um no dia 24. Mais trinta haviam sido destinados á chacina, sendo-lhe commutada a pena em prisão perpetua, porque d'essa vez o sangue dos trinta e nove fuzilados, além dos espingardeados no Rocio, bastou á sêde miguelista.

VIII

Telles Jordão

Fr. Fortunato de S. Boaventura interpretava o sentir geral, reclamando o assassinio em massa:

«O remedio não está nas boticas, — está na honra, na fidelidade e no valor para pegar em armas, quando o rei mandar e julgar necessaria a montaria.

«Que de gentes não irão vel-a!

Nem o povo corre aqui com mais avidez á corrida de touros no Salitre, ou a ver passar os Pedreiros para a Forca!»

O governo miguelista, ao mesmo tempo que recommendava a maior energia na repressão, ordenava ao patriarcha a execução da carta regia de 9 de outubro de 1789 que mandava instruir os fieis nos deveres de bons vassallos. Era generalisar a propaganda feroz dos pulpitos.

Na demencia de sangue que os levava a denunciar tudo, o padre José Agostinho de Macedo chegou a considerar o seu Deus como suspeito de constitucional, de malhado, de maçon!

Ao prégar na Estrella no anniversario da chegada de D. Miguel a Lisboa, voltou-se para a hostia exposta no altar-mór:

«Que é isto, Senhor? Que fazeis? Mandaes trovões, tempes-

tade, em um dia de tanto prazer! Estaes acaso de intelligencia com os malvados contitucionaes, e quereis dar-lhes gosto perturbando o nosso festejo?»

Em 21 de setembro de 1831, o papa deu o seu apoio á revivescencia inquisitorial, reconhecendo D. Miguel.

Um jornal inglez do tempo, *The Corsaire*, comentou n'estes termos:

«Sua santidade reconheceu finalmente D. Miguel!! Se o não tivesse reconhecido, seria este um facto novo na historia das usurpações. A politica da santa sé balançou por largo espaço entre oppostos interesses; temia desgostar D. Pedro, então imperador do Brazil, receiosa de que por esse acto o mesmo D. Pedro lhe não estancasse as minas d'aquelle imperio, que tanto enriquecem o thesouro de sua santidade. A abdicação de D. Pedro do throno do Brazil a veiu tirar d'este aperto, o desde este momento o reconhecimento de D. Miguel foi definitivamente resolvido. Se o sordido interesse tinha podido obstar a que a curia romana reconhecesse legitimo o usurpador de um throno, contra a sua inalteravel politica de todos os tempos, a moral evangelica não teve imperio no coração do chefe da egreja catholica, para o impedir de legitimar o roubo, a aleivosia e a traição mais nefanda!! Parece-nos porém que a curia romana calculou muito mal os seus interesses temporaes, se bem que desempenhou um dever religioso, dando áquelle moribundo a extrema-uncção.»

A perseguição incitada nos documentos officiaes, prégada dos pulpitos, protegida pela força armada, reduzira o partido liberal a um punhado de desgraçados, dispersos como naufragos, representados pelos prisioneiros, pelas familias sem chefe, sem casa e sem recursos, pelas viuvas e orphãos dos suppliciados e assassinados.

Os voluntarios realistas, policias voluntarios que se divertiam espionando, prendendo e espancando, tinham auctoridade para arrastar ás cadeias e aos tribunaes todo aquelle que lhes approuvesse, dando-o por suspeito de membro de sociedades secretas, ou de cumplice da revolução do Porto.

Alem dos soldos e privilegios, das pensões promettidas ás viuvas e orphãos, estes voluntarios, descendentes em linha recta dos familiares do Santo Officio, fidalgos que se orgulhavam de perseguir cobardemente judeus, lucravam, como elles, na perseguição, roubando o que podiam ao effectuarem as prisões,

explorando depois os presos ou os que maculavam de qualquer suspeição. *

Bandos de caceteiros espancavam cobardemente liberaes indefesos, e arrastavam-os exangues aos carceres, sem lhes pouparem mulheres e filhas, que mettiam de envolta com prostitutas.

Era tal a furia, que só de 11 a 30 de julho de 1831 foram presas 1:000 pessoas.

Segundo a estatistica do jornal inglez *Courrier*, de 25 de abril de 1828 a 31 de julho de 1831 o total de perseguidos era de 26:270 presos de ambos de ambos os sexos, 1:600 degredados, 37 executados, 5:000 foragidos no reino, 13:700 emigrados, sommando 46:607 victimas. 82:000 familias tinham sido despojadas dos seus bens por sequestro.

Esses numeros mostram a importancia do partido liberal, e a falsidade de se considerar como expressão unanime da vontade nacional o periodo de terror em que bandos de facinoras tinham sequestrado Portugal á vida civilisada, apoiados pelo governo que, em vez de manter a ordem, fornecia armas e concedia poderes a verdadeiros bandidos, para exterminarem os adversarios.

Telles Jordão caracterisa melhor do que ninguem esse periodo, do absoluto dominio da *cruz e espada*, a boçalidade militarista e a hypocrisia catholica.

A inquisição, destruida pelos liberaes de 1820, renascera nos autos de fé do miguelismo, copiados do modelo de 1817, calcado por sua vez sobre os do passado.

Em São Julião da Barra o governador revivia os procedimentos do santo officio, na tortura physica e moral, exercida por carrascos e jesuitas.

Encerrados em subterraneos infectos, e sem ar, na humidade das paredes batidas pelo mar, os presos eram forçados a rezar o

* «... desde 3 de dezembro de 1829 até 11 de fevereiro de 1830... tinham entrado no predito salão (da cadeia do Limoeiro) 160 pessoas... as quaes a tres moedas cada uma, renderam para o carcereiro (Antonio Luiz Parente, caceteiro Miguelista) 2.304$000 reis, e os quartos do mesmo salão 1:960$000 reis, que somam 4:264$400 réis, quantia exhorbitante extorquida a homens cujos bens haviam pela maior parte sido postos em sequestro. E incalculavel a somma que este novo genero de extorsões produziu a todos os carcereiros de Lisboa.»

João Baptista da Silva Lopes, *Historia do captiveiro dos presos do estado*.

terço, e a escutar as predicas dos jesuitas que procuravam convertel-os.

Telles Jordão, uma das primeiras figuras do regimen, brigadeiro, governador da prisão de maior responsabilidade, onde jaziam as mais prestigiosas figuras do liberalismo, sujava a bengala em excremento humano para revolver com ella a comida dos pre-

Almirante Napier

sos, fingindo procurar papeis ou armas; esbofeteava os reclusos e mandava-os esbofetear e espancar pelo filho; chamava-os para a forca, e, depois de lhes ter infiingido esse horrivel soffrimento, em que os pobres desmaiavam, ao recordar os entes queridos que não mais tornariam a vêr, mettia-os para dentro dos calabouços á cacetada.

Não se tratava de uma perversão individual. Telles Jordão representava ali, como José Agostinho de Macedo e Fr. Fortu-

nato de Boaventura nos pulpitos, e os caceteiros em plena rua, um estado regressivo. As suas cobardias eram commettidas com applauso, e na côrte, nos chás dos desembargadores e dos fidalgos, nas tabernas dos voluntarios, ria-se perdidamente das suas engenhosas invenções.

A chegada de D. Pedro á Europa, a noticia das victorias da regencia da Terceira recordaram aos miguelistas que ainda havia liberaes para apparecerem armados, a pedir contas dos correligionarios suppliciados em requintos de barbaridade.

Prepararam-se para a lucta prevista e appellaram de novo para a pretendida legitimidade da sua causa.

A camara de Mesão Frio lavrou o seguinte auto, typo d'esses documentos, emanados como as representações para que D. Miguel se tornase absoluto, do proprio governo:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1831: em 27 de agosto, n'esta villa de Mezão Frio, e casas da camara, aonde eu escrivão vim, e ahi estavam presentes o doutor juiz de fóra, presidente da camara, Antonio de Menezes Brandão e Sousa, os vereadores e procurador da mesma camara, clero, nobreza e povo, abaixo assignados, que por elle ministro presidente foram convocados, e por todos foi dito: Que sendo geralmente sabida a chegada ao continente do imperador do Brasil, o senhor D. Pedro, e que com este facto os mal intencionados, inimigos naturaes da religião, e da legitimidade do throno de sua magestade, o senhor D. Miguel I, unico, legitimo e natural rei d'estes reinos, não cessam de espalhar todas as machinações aterradoras, com o perverso fim de trastornarem a ordem das cousas legitimamente estabelecida; a camara, clero, nobreza e povo, faltaria em taes circumstancias ao seu primeiro e mais sagrado dever, senão protestassem, como decidida e solemnemente protestam por este acto, contra toda e qualquer pretensão, que directa, ou indirectamente se dirija contra os sagrados direitos do mesmo augusto senhor, e nosso legitimo rei, o senhor D. Miguel I, preferindo antes todos morrer pela sagrada causa da religião e da legitimidade do throno, do que se possam dizer equivocos os seus sentimentos, que são, e sempre serão constantes, para a prompta defeza de el-rei nosso senhor, o senhor D. Miguel I, e seus inquestionaveis direitos, na fórma da ordem estabelecida, e declarada no assento dos tres estados de côrtes, em data de 11 de julho de 1828; em sustentação de cuja determinação desde já

a mesma camara, clero, nobreza e povo, offerece ao sabio e providente governo as suas pessoas, e todos os seus teres, para defeza, quando necessario seja, do mesmo augusto senhor, e da sagrada causa, que unicamente póde constituir a felicidade da nação portugueza. E de tudo isto mandaram fazer este auto, que assignaram

Preparando se contra a expedição, que os liberaes deviam emprehender, o governo decretou o estado de sitio em todas as praças e povoações do littorial, e reorganisou as novas forças que chegaram a quasi 80:000 homens assim divididos: 3 regimentos de artilharia com 4:000 homens, 750 muares e 36 peças; 8 regimentos de cavallaria, e 5 companhias da policia, com 5:600 praças e 2:900 cavallos; 16 regimentos de infantaria, 4 regimentos de caçadores, os corpos de infantaria da policia de Lisboa e Porto, e o batalhão de artifices engenheiros com 4 peças e 24:200 soldados; 49 batalhões de voluntarios realistas com 18:400 homens e 200 cavallos; e 50 regimentos com 27:600 milicianos. Nas guarnições ficaram 29:000 homens, e os restantes 51:000 constituiram as forças de operações, quatro divisões e uma columna movel.

As invasões do principio do seculo, a separação do Brasil, a guerra civil, a agitação, as perseguições, os confiscos, a desordem a má administração punham o thesouro em circumstancias difficeis.

O *deficit*, que em 1821 fôra de 1:200 contos, em 1822 de 1:600, em 1826 e 1827 de 2:263, chegára em 1828 a 4:100. A divida andava já por cerca de 49:000 contos de réis.

Em 13 de novembro de 1830 D. Miguel decretára um emprestimo interno de 2:000 contos, que não se realisou por falta de subscriptores. A situação da fazenda aggravava-se por forma que em julho de 1831 já era de seis para sete mezes o atraso dos *prets*, soldos e ordenados.

Como a pretendida dedicação do paiz, intimidado, não se traduzisse em dadivas e emprestimos, D. Miguel decretou em 12 de novembro um emprestimo forçado de 1:200 contos a 5 por cento pertencendo 800 contos a Lisboa, e 400 ao Porto, Coimbra e Figueira.

Estabeleceu-se um novo imposto, sobre portas e janellas: 240 as das lojas, e 480 as d'ahi para cima, em Lisboa e Porto, e de metade nas outras terras. Aos rendimentos das acções da Companhia do Alto Douro e do Banco de Lisboa applicou-se a decima.

IX

A expedição liberal

Para organisar as forças com que devia entrar em Portugal, D. Pedro necessitava do leal apoio da França e da Inglaterra, e da neutralidade da Hespanha.

O governo francez permittiu que a frota liberal se reunisse nos portos de Guiberon, Ilha da Ré ou Belle-Isle, recommendando porém o maior recato. Ao mesmo tempo promettia acceitar a regencia de D. Pedro; obter da Hespanha a garantia da não intervenção, desde que D. Pedro não fizesse causa commum com os liberaes hespanhoes: nomear um agente junto da regencia; manter no Tejo uma poderosa esquadra; annunciar o bloqueio de Lisboa e Porto.

Lord Palmestron promettia ao marquez de Palmella que o governo inglez reconheceria D. Maria II como rainha, e D. Pedro como regente; os bons officios, e talvez a coöperação activa dos governos francez e inglez; garantia contra qualquer aggressão da Hespanha. D. Pedro devia comprometter-se para com o governo inglez, a não inquietar a Hespanha; a conceder uma amnistia, se possivel fosse, sem uma unica excepção, pelo que dizia respeito aos crimes politicos, promettendo que não haveria derramamento de sangue, nem confiscos, nem desterros; a fazer alguma declaração que diminuisse o receio da Hespanha, e das potencias do norte sobre o propagandismo liberal.

A Hespanha insistia pelo reconhecimento de D. Miguel, e resistia ás solicitações para se manter neutral. A França chegou a manifestar que consideraria como declaração de guerra o auxilio de tropas hespanholas a D. Miguel. Para conter a Hespanha, D. Pedro teve de dizer ao rei Luiz Filippe que se veria forçado a acceitar as offertas e os planos dos liberaes hespanhoes, ao menor symptoma de hostilidade por parte de Fernando VII.

Para organisar a expedição eram precisos recursos que sempre escaceiaram á cauaa liberal. Tentou-se realizar um emprestimo entre os portuguezes emigrados e estabelecidos na inglaterra como commerciantes. D. Pedro offereceu subscrever com 25:000 libras, Manuel Antonio Pinto do Soveral Tavares offereceu todo o seu credito e todos os seus bens e de sua mulher, Manuel Joaquim Soares offereceu-se para realizar o emprestimo, havendo outro capitalista que o coadjuvasse, por sua parte offerecia 50:000 libras; José Joaquim Gerardo de Sampaio offereceu os seus bens de raiz, e as joias e pratas que tinha escondidas em Portugal. Ainda houve mais tres offertas, de 1:000, 500 e 200 libras. Mas necesssitava-se de 250:000 a 300:000 libras, e o total dos offerecimentos ficava muito distante d'essas quantias. Alguns portuguezes recusaram concorrer, outros deixaram de responder ao convite, e o emprestimo não se realisou, o que não é para admirar, sabendo-se que os emigrados tinham sido despojados dos seus bens, e os que com Portugal negociavam soffriam de ha muito nos seus interesses pela serie de catastrophes que desde o principio do seculo arruinavam o paiz.

Por fim negociou-se um emprestimo de 2 milhões de libras, a 5 por cento. Os tomadores davam pelos titulos 48 por cento, o que lhes produzia um juro de mais do dobro, justificado pelo risco de semelhante operação. A unica garantia de este perigoso emprestimo, estava na sua total applicação a armamentos e navios, e na rapida partida da expedição, para a libertação de Portugal. A commissão de aprestos, formada por Manuel Gonçalves de Miranda, o commandante das forças navaes Rose George Sartorius, e o hespanhol J. A. y Mendizabel, recebia o dinheiro, (applicava-o). Silva Carvalho allude n'estes termos aos serviços de Mendizabel, que pela dedicação á causa portugueza correu os mais graves riscos:

«Com estes judeus é necessario muita cautella, porque é gente desconfiadissima: é necessario muito modo e procurar a

occasião e o tempo proprio para lhes saccar o caroço. E' necessario muito saber-lh'o pedir, e para isso não quero que haja ninguem como Mendizabal, que lhes tem feito gastar já mais de 60:000 libras, sem ainda nem ao menos terem os *bonds*. *

Por causa d'esse emprestimo a casa Carbonel correu o risco de fallir. Valeu-lhe a esposa de D. Pedro, pondo á sua disposição 5:000 libras para uma prestação a pagar.

Entendeu-se necessario appellar para o recrutamento estrangeiro, pela falta de elemento dirigente. As campanhas dos ultimos annos mostravam a impericia dos superiores.** O ensejo era o melhor possivel. A oppressão miguelista levantava protestos, e os liberaes francezes, inglezes e hespanhoes offereciam-se para libertar o povo opprimido. Dos ultimos não podia valer-se a expedição, mas dos outros acceitou-se o concurso. Assim se obtiveram officiaes voluntarios, cheios de enthusiasmo pela causa.

Ao mesmo tempo, para reforço das tropas, recrutaram-se soldados em Londres, a duas libras por mez, com o premio de seis mezes de pret ao regresso. N'uma das notas encontram-se as seguintes profissões dos alistados: 35 veteranos, 7 soldados, 5 carpinteiros, 10 sapateiros, 2 gravadores, 3 creados, 9 lavradores, 2 medicos, 1 advogado, 1 retratista, 1 moleiro, 3 caixeiros, 2 alfaiates, 4 sotas, 20 vadios.

Nos portuguezes era enorme a ancia de combater. Havia uma uma nobre emulação. Ninguem queria deixar de ir. Mas a diplomacia impozera condicções para a neutralidade de Hespanha, e os emigrados mais compromettidos com os revolucionarios hespanhoes não tomaram parte na expedição.

---

* Carta de José da Silva Carvalho ao barão de Renduffe, Londres, 1 de novembro de 1831.

Antonio Vianna. Obra citada, v. 1.º, pag 106.

** «Tambem me parece que é voto gerral que S. M. leve ás suas ordens officiaes estrangeiros, peritos na arte e pratica da guerra, não é esta a occasião de attender a caprichos pueris e ciumes mal fundados. Os nossos militares são bravos, corajosos e leaes, mas falta a todos a pratica de commandar e arranjar a força de modo que d'ella se possa tirar a maior utilidade. Eu te asseguro que entre nós nem um só ha que saiba mover uma divisão composta de todas as armas, nem mesmo que saiba escolher a posição de onde possa com ella manobrar com mais vantagens.»

Carta de José da Silva Carvalho a João da Rocha Pinto, Londres, 22 de dezembro de 1831. Antonio Vianna, Idem vol. 1 º, p. 119.

Dizia Villa Flor «conto ser dos primeiros a embarcar» ; escrevia Silva Carvalho «quero ser um dos primeiros que salte em Portugal» ; accentuava Saldanha «o que queria era que ninguem fosse a Portugal sem elle ir tambem.» Vendendo as bagagens para irem a Belle-Isle tomar os transportes para os Açores, accudiram tantos emigrados, enthusiasmados pela ideia da lucta, que excederam a lotação dos navios, sendo preciso fretar outros.

Cento e cincoenta officiaes emigrados, que tinham ficado fóra da organisação dos quadros,pediram a D. Pedro, como recompensa dos seus serviços, a honra de tomarem parte na expedição, a que foram aggregados formando o batalhão sagrado.

Saldanha não poude fazer parte do exercito libertador. Em circular aos seus amigos expoz: «Sua magestade imperial, o senhor D. Pedro, tendo-me chamado hoje a uma audiencia particular, participou-me que a diplomacia se oppõe a que eu faça parte da expedição projectada, para restabelecer no meu paiz a carta, e o throno da senhora D. Maria II, e que por isso sua magestade imperial não póde empregar-me na mesma expedição : esperando até agora com a maior ancia a occasião de servir, é para mim infinitamente funesto o golpe, que acabo de receber, mas supportal-o-hei, se os meus amigos acreditarem a sinceridade com que hei de continuar nos meus sentimentos, e na minha boa vontade.» Saldanha assignara com o general hespanhol Mina uma convenção para a invasão de Hespanha, por Bayona, com os emigrados portuguezes e hespanhoes reunidos. Além d'elle foram excluidos da expedição os generaes Thomaz Guilherme Stubbs, Diocleciano Leão Cabreira, José Maria de Moura e José Correia de Mello.

Essas excepções exacerbaram as velhas rivalidades dos emigrados, divididos em dois partidos desde o principio da emigração.

A escolha de Candido José Xavier para secretario privado de D. Pedro, a chamada de Mousinho da Silveira e de Palmella tinham, desde a chegada do imperador, irritado os partidarios de Saldanha, chefe do grupo hostil ao marquez. As accusações attingiam agora o proprio D. Pedro. Attribuiam-lhe o proposito de usurpar a corôa de D. Maria II, negavam-lhe o direito a exercer a regencia. A violencia dos ataques pela imprensa, no momento em que D. Pedro precisava de maior authoridade para salvação da causa liberal, servia admiravelmente os miguelistas, que chegaram a pensar na hypothese de que os descontentes se lhes aggregas-

sem: «Os refugiados do partido de João Carlos dizem que, se elrei nosso senhor lhes perdoasse agora, pegariam em armas para o defender dos ataques estrangeiros, e contra as expedições.» *

Ao mesmo tempo os miguelistas recorriam ao assassinio para resolver a questão. Em 25 de novembro foi disparado um tiro contra a janella do quarto de D. Maria II. Silva Carvalho receiava um attentado contra D. Pedro: «de o envenenar dentro de França, onde não faltará um jesuita que lh'o faça.» **

D. Pedro prosseguia na grande missão que se impuzera. Em carta particular de 26 de novembro de 1831 manifesta a sinceridade e a generosidade dos seus propositos.

«Desde os reis, quer de Inglaterra, quer dos francezes, até ao mais infimo da plebe de qualquer das duas nações (que verdadeiramente são livres), me amam, e me respeitam; para melhor dizer, e sem presumpção, porque a não tenho, respeitam em mim o homem sinceramente liberal, e honrado a toda a prova. Pelas gazetas se poderá conhecer, que o que eu digo não é dictado por basofia, pois facil é ver-se; ainda nenhuma me atacou d'aquellas que merecem conceito, e das do partido da santa alliança, se me atacam, é sem poderem fundamentar em bases solidas os seus ataques. Estou satisfeito, mas ainda não pára aqui a minha ambição de gloria; eu quero fazer conhecer a todo o mundo mais claramente até que ponto eu sou capaz de me comprometter pela minha honra. Eu parto por estes dias, o mais tardar um mez, para as ilhas dos Açores, a fim de marchar de lá á frente da expedição contra o tyranno, usurpador do throno de minha filha (depois de ter tomado conta da regencia, á qual sou chamado pela carta constitucional), com o intento de restabelecer a ordem, e a auctoridade legitima em Portugal; e acabando a tyrannia, fazer este incomparavel serviço á humanidade, opprimida pelo maior dos despotas, que o mundo civilisado tem visto. Immediatamente que a minha filha fôr maior, depositarei com summo gosto, e coberto de gloria, em suas mãos aquelle poder, que em consequencia da sua menoridade me é confiado pela lei fundamental, e passarei contente a viver retirado da carreira publica, e descansado em qualquer canto da Europa, aonde possa dar a meu filho, ou filha,

* Officio de João Maria Borges da Silveira ao visconde de Santarem em 2 de agosto de 1831.

** Antonio Vianna, Obra citada, v. 1.º, p. 76.

que está a nascer, aquella educação de que ha de carecer, bem como aos mais que possa ter no futuro...» *

As desintelligencias não tinham impedido os preparativos da expedição. Estavam já adquiridos alguns navios quando o consul miguelista denunciou essa contravenção das leis inglezas. Em 6 de novembro foram embargados os navios *Rainha de Portugal*, *Congresso* e *Asia*, que só se livraram em 28, mediante caução e fiança, e a garantia de que se dirigiriam a um porto de França.

Em 10 de fevereiro de 1832, vencidos todos os obstaculos, largou de Belle-Isle para os Açores a frota liberal formada pelas fragatas *Rainha de Portugal* e *D. Maria II*, escuna *Terceira*, transportes *Tyrian* e *Edwards*. No porto ficou ainda a corveta *Juno* ou *Amelia* para comboiar os transportes que deviam partir com as restantes forças.

D. Pedro chegou a S. Miguel em 22. Ahi, como na Terceira e no Fayal, receberam-o com o enthusiasmo com que viam n'elle o salvador da causa liberal. Não descançou, organisando e exercitando a expedição.

O exercito libertador, commandado por Villa Flor, comprehendia 3 divisões, uma ligeira formada pelos batalhões de caçadores 2, 3 e 5; e duas de linha, constituida a 1.ª por infantaria 18 com 3 batalhões e pelo batalhão de voluntarios da rainha; a 2.ª pelo regimento provisorio, formado dos batalhões 3, 6, e 10; pelo batalhão de caçadores 12, pelo batalhão de marinha (de auxiliares inglezes) e pelo corpo de atiradores portuguezes, onde havia muitos francezes, italianos, belgas, allemães e polacos. Os officiaes não arregimentados formavam o corpo de guias (cavallaria), e o batalhão sagrado (infantaria). Havia um batalhão de artilharia, reforçado pela companhia de voluntarios academicos, dispondo de 23 boccas de fogo: seis peças de campanha, quatro peças ligeiras de calibre 3, seis ditas de calibre 6, tres ditas de calibre 9, e quatro obuzes de 5 $^1/_2$ pollegadas, sendo dois ligeiros.

Em 29 de maio encontravam-se em S. Miguel todas as forças, a que D. Pedro passou revista em 6 de junho. Finalmente em 7 de junho largou para Portugal o exercito libertador, a que a tradição chamou «os 7:500 bravos do Mindello.» **

---

* *Rasgos memoraveis do senhor D. Pedro I...*, por A. D. de Pascoal.

** «Todavia advertimos que no mappa n.º 1, annexo ao relatorio do ministerio da guerra, apresentado ás côrtes em setembro de 1834, diz-se que

Compunham a esquadra: galera *Juno* ou *Amelia*, onde ia D. Pedro, arvorando o pavilhão real; fragata *Rainha de Portugal*, com 46 peças, com a bandeira almirante, e o commandante da frota sir Rose George Sartorius; fragata *D. Maria II*, com 42 peças; brigue *Conde de Villa Flor*, com 16; brigue-escuna *Liberal*, com 9; escuna *Eugenia*, com 10; escuna *Terceira*, com 7; escuna *Coquette*, com 7. Transportavam as forças e o material de guerra os navios: *Jules*, *Mercurio*, *Aimable Creole*, *Carolina*, *Roxelane*, *Isambert*, *Bordelais*, *Regencia*, *New-Eagle*, *Allison*, *Manlius*, *Jane*, *Luize Anne*, *Mercury*, *Francis*, *Luiza*, *Fluminense*, *Numa*, *Phileria*, *Amelia*, *Edwards*, *Asiatique*, *Borodino*, *Tyrian*, *Wellcome*, *Cleopatra*, *Sophia*, *Concordia*, *Ulysses*, *Piedade*, *Wansback*, *Audaz*, *Monte do Carmo*, *Duque de Bragança*, *Livramento*, *Victoria*, *Aurora Brilhante*, *Valente*, *Regencia de Portugal*, *S. Bernardo*, *Fayal*, *Graciosa*, *Prudencia* e *Esperança*. Alguns d'estes navios deviam ser armados em guerra, depois de desembarcarem as tropas. Acompanhavam a esquadra o reboque *Superb*, e dezoito lanchões armados com peças de calibre 6. As tripulações, cerca de 800 homens, eram na maioria inglezas, havendo tambem brazileiros, açoreanos, e francezes. Os 53 navios deslocavam 9:569 toneladas.

Realizava-se emfim o longo sonho do exilio.

Ao desembarcarem os liberaes beijaram a querida terra da patria que iam libertar ao preço do seu sangue.

---

desembarcaram no Porto, em 8 de julho de 1832, 541 officiaes, 461 inferiores, 183 musicos e tambores, e 7:034 cabos, anspeçadas e soldados, ao todo 8:219 homens. Entretanto o mesmo ministro da guerra, diz a pag. 5 do seu dito relatorio, que a expedição se compunha de 8:300 homens, de que eram combatentes em parada pouco mais de 7:500, d'onde vem fixar-se geralmente n'este numero a força do exercito libertador.»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*... 3.ª Ep, T. III P. II, p. 201.

«Em 31 de julho de 1832 a força do exercito libertador existente no Porto elevava-se a 9:285 homens... Tirando d'aquelle numero a força de batalhões nacionaes... 1:687 homens... o resto, que consistia em 7:498 homens, era portanto a força com que D Pedro podia sair do Porto para atacar o inimigo... E' sobre este numero que se costuma dizer que a expedição de D. Pedro era de 7:500 homens. ou os chamados 7.500 do Mindello.»

Idem, p. 304.

X

O desembarque

A esquadra liberal avistou a costa portugueza, defronte de Vianna do Castello, ao enterdecer de 7 de julho, e amanheceu em 8 em frente a Villa do Conde. Ao receber a noticia pelo telegrapho aereo, o general Santa Martha, que guardava a costa de Caminha a Figueira comprehendendo que o Porto era o objetivo dos liberaes, apossou-se logo dos fundos do thesouro e da companhia dos vinhos. Para Villa do Conde mandou a sua 3.ª devisão, sob o commando do brigadeiro José Cardoso de Menezes, e marchou para a praia do Lavre com o regimento de milicias de Braga, e 70 dragões. D. Pedro enviou a Villa do Conde as suas proclamações, mas o brigadeiro não as quiz receber, e mandou retirar o parlamentario Bernardo de Sá Nogueira, que os soldados atturdiam ameaçadores com vivas a D. Miguel.

A's 2 horas da tarde do dia 8 o lugre *Conde de Villa Flôr*, commandado pelo 1.º tenente Fernando José de Santa Rita, desembarcou a primeira gente, e arvorou a bandeira azul e branca na praia de Arnosa de Pamplido, uma legua ao sul do Mindello, o nome que ficou na tradição. A's 9 horas da noite concluira já o desembarque, ao abrigo das posições occupadas desde logo por caçadores 5, o batalhão inglez de marinha, e caçadores 2 e 3. As forças miguelistas, das duas para as tres da manhã abandonaram o

Porto, cortaram a ponte fizeram alto em Villa Nova de Gaia. Na manhã de 9 o exercito liberal marchou para o Porto, indo como guarda avançada caçadores 2 e 3. Ao meio dia D. Pedro e o exercito libertador eram recebidos delirantemente pela cidade liberal. Na explosão de sentimentos por tanto tempo reprimidos soltaram-se os presos politicos, e o povo despedaçou e queimou as tres forcas symbolo do governo miguelista, e chacinou os dois carrascos que se deliciavam com o supplicio das victimas, mais como partidarios que como simples executôres. Das janellas damas vestidas de azul e branco, saudavam as tropas, que passavam ao som do hymno da carta, e os vivas atroavam os ares no delirio do enthusiasmo commovente.

Os miguelistas deram logo signal de si, fazendo fogo da praia de Villa Nova contra o Porto, desde o Trem do Oiro até á Praça da Ribeira. O brigadeiro José Cardoso, que estivera de observação em Villa do Conde, foi passar o Douro a Melres, reunindo-se a Santa Martha. Para pôr termo ao tiroteio, o tenente cororel João de Schwalbach passou á margem sul do Douro, apoiado por alguns barcos da esquadra, e varreu os miguelistas, que retiraram para Oliveira de Azemeis.

Em 11 de julho começou a publicar-se a *Chronica Constitucional do Porto,* onde foram reimpressos os decretos relativos á reducção de sisas e dizimos, e á abolição do imposto do pescado, e outros já publicados na *Chronica da Terceira.* D. Pedro mandou relaxar os sequestres por motivos politicos, e concedeu uma amnistia do que só eram exceptuados os ministros, os duques de Cadaval e Lafões, o marquez de Olhão, o bispo de Vizeu (D. Francisco Alexandre Lobo), o desembargador José Accursio das Neves, os juizes das alçadas civis, e os das commissões militares. Restituiu-se a decima dobrada, e o imposto de janellas, cobrado pelo governo miguelista. Decretou-se a extincção dos voluntarios realistas, das milicias, ordenanças, e companhias de artilharia de guarnição, garantindo-se aos officiaes as honras e uniformes, e considerando como chefes de rebellião os capitães móres ou quaesquer officiaes de ordenanças que conservassem reunidas essas forças, vinte e quatro horas depois de terem conhecimento do decreto. Aos desertôres de infantaria que se apresentassem armados promettia-se uma moeda de oiro de 4$800, e ao de cavallaria que trouxesse a montada, 10 moedas, pagando-se além d'isso o armamento e os prets atrazados, e levando-lhe em conta o tempo de

serviço no exercito miguelista. Foram chamados ao serviço os soldados que desde janeiro de 1827 estavam com baixa, e recrutados todos os individuos entre 18 e 50 annos que constituiram os batalhões nacionaes. Os moradores de Villa Nova formaram um batalhão para a defeza da Serra de Pilar. Organisaram se mais o batalhão de voluntarios do Minho, a que serviu de nucleo a guerrilha liberal de Fafe, e Cabeceiras de Basto; o batalhão de voluntarios transmontanos, o batalhão de voluntarios da Beira, e a companhia das bombas. Era um reforço de 1:786 homens, que pouco a pouco se elevou, a ponto de chegar a 7:023 em janeiro de 1833.

Estudada a situação em concelho de guerra, reconheceu se que a falta de cavallaria tornava arriscado o afastamento da cidade.

Installado D. Pedro no palacio das Carrancas, organisadas as secretarias, estabelecidos os hospitaes, intentaram-se duas operações. Em 16 de maio saiu uma columna de 400 homens, sob o commando do coronel Antonio Ignacio Cayola, destinada a subtrahir o Minho ao dominio de D. Miguel, e em 17 partiu para Vallongo outra, formada por parte do batalhão inglez, 1.º batalhão de infanteria 18, e 40 guias a cavallo sob o commando do tenente coronel Hodges. A primeira d'essas columnas recolheu ao Porto em 21, sem ter podido realisar o seu intento, por causa das forças reunidas pelo visconde de Montalegre. A segunda, ao saber que os miguelistas se encontravam em grande numero, recebeu o reforço de 400 voluntarios da rainha, e de 25 academicos com duas peças, e atacou em 18 os adversarios em Penafiel, derrotando-os depois de um violento combate.

Em vista das tentativas dos liberaes, o grosso das forças miguelistas passou para o norte do Douro, afim de isolar o Porto do Minho. Santa Martha tomou posições em Ponte Ferreira com a sua divisão de 12:869 homens, 575 cavallos e 8 peças. Povoas occupou Souto Redondo; o visconde de Montalegre, Venda da Serra, na estrada de Braga; e o visconde de S. João de Pesqueira, Alferim e Carneiro, na estrada de Guimarães.

Ao saber-se que as avançadas miguelistas chegavam a Vallongo, D. Pedro ordenou um reconhecimento. Sairam do Porto em 22 de julho caçadores 5, infanteria 18, o batalhão inglez, voluntarios da rainha, 40 guias a cavallo e 4 peças, sob o commando do coronel de 18 Henrique da Silva da Fonseca. Como as

avançadas miguelistas retirassem ante os liberaes, estes avançaram imprudentemente, vendo-se obrigados a bater-se com forças muito superiores, de que lhe resultou serem forçados a retirar com perda de 191 homens.

Apoiadas em Rio Tinto pelo conde de Villa Flôr, que partira em seu soccorro com uma columna, as forças liberaes foram reforçadas durante a noite, e em 23 atacaram de novo.

D. Pedro dirigiu em pessoa essa batalha, que os liberaes chamaram *de Ponte Ferreira* e os miguelistas *da Granja*. O exercito liberal dispoz-se em tres columnas, a da direita commandada pelo coronel Antonio Pedro de Brito, a do centro pelo coronel Henrique da Silva da Fonseca e da esquerda pelo tenente coronel Hodges. Entraram na acção a divisão ligeira: batalhões de caçadores n.os 2, 3 e 5; a primeira divisão de infantaria: batalhão de cacadores n.º 12, regimentos de infantaria n.os 3 e 10, e batalhão francez; a segunda divisão de infantaria: tres batalhões do regimento 18, batalhão inglez, batalhão de artilheria, voluntarios da rainha, voluntarios academicos, batalhão de officiaes que combatiam como soldados, e corpo de guias. As forças deviam regular de 7 a 8:000 homens. Os miguelistas reuniam 12 a 15:000 homens, tendo, alem da superioridade numerica, a vantagem da cavallaria que faltava totalmente aos liberaes. Aggregados ás tropas miguelistas, frades commandavam guerrilhas, erguendo cruxifixos com que pregavam guerra sem treguas.

As forças liberaes atacaram á bayoneta, repelliram o inimigo no primeiro arranco, soffreram depois uma violenta carga dos famosos dragões de Chaves, que obrigaram a retirar; e por fim reconquistaram as posições de que os miguelistas se haviam reapossado n'um contra-ataque. Após 11 horas de incessante combate cessou o fogo ao anoitecer, quando a artilheria liberal fizera debandar uma columna miguelista. A divisão Santa Martha retirou então para Penafiel, deixando o campo a D. Pedro que durante a noite acampou nas posições. Os liberaes tiveram 43 mortos, 137 feridos e 70 prisioneiros ou extraviados. A perda dos miguelistas foi de 286 homens.*

*«...:a desordem da retirada do general Santa Martha, onde até os officiaes superiores deixaram a linha da marcha, apressando-a por caminhos transversaes;... numerosos soldados do regimento n.º 19, e do corpo de policia gritaram uns para os outros no começo da retirada, *para traz é que é o nos-*

No Porto festejaram a noticia da victoria com illuminações e musicas, por forma que o general Povoas, que com outra divisão miguelista occupava a margem esquerda do Douro, retirou para Oliveira de Azemeis, crendo Santa Martha totalmente derrotada. Mas pela meia noite espalhou-se na cidade que as forças liberaes tinham sido derrotadas, que D. Pedro fugira pela praia de Mattosinhos, e que os miguelistas, em força de 15:000 homens, marchavam contra a cidade, que se encontrava sem guarnição. O contagio do panico arrastou a todos. As damas destruiram os enfeites constitucionaes, alguns militares cortaram a barba e o bigode para se disfarçarem; e o governador embarcou, levando comsigo o thesouro os archivos, e dando ordem á tropa para recolher ao castello da Foz. Na manhã de 24 desfez-se o equivoco, regressando aos seus postos, envergonhados, os fugitivos. A' tarde as tropas liberaes entraram triumphantes, mas todos sentiram, pela facilidade com que se generalisára o panico, a pouca confiança no exito da causa. A falta de cavallaria, que impedira os liberaes de completarem a derrota de Santa Martha, perseguindo-o na retirada, deixara na mesma a situação dos dois belligerantes, sem que d'esse vantagem de momento se tirassem as devidas consequencias.

Na participação da batalha accentuava-se o canibalismo miguelista. Santa Martha escrevia para Lisboa «um esquadrão de cavallaria de Chaves carregou o batalhão de officiaes a que chamam sagrado, deixando no campo 14 d'aquelles sagrados, e todos com duas ametades de cabeças.»

O desfilar das tropas vencedoras foi poucas horas depois empanado por um acontecimento revelador da perversidade dos adversarios.

Os soldados de caçadores 5, aquartelados no convento de S. Francisco, dormiam profundamente, prostrados pela fadiga da batalha e da marcha, e pelas libações que os frades lhes haviam of-

---

so caminho, e sómente se calaram pela energia de um coronel de milicias, que lhes mandou atirar, como se praticou;... o general Santa Martha correr em furioso galope pelo caminho da Granja, sem comsigo levar um ajudante de ordens, nem até uma ordenança por motivo da sua desordenada retirada;... os soldados de milicias, e os voluntarios realistas, parando ás duzias nas differentes casas, rogando aos paizanos, que lhes trocassem por alguns trapos os seus uniformes militares, e os conduzissem pelos atalhos fóra da estrada real...»

Hugh Owen, *Sitio do Porto.*

ferecido ao regresso, com desusada liberalidade, quando um violento incendio, manifestado ao mesmo tempo nos quatros do edificio, os obrigou a fugir desvairados para a rua. Dois soldados morreram queimados, e quatro ficaram feridos, dois d'elles com as pernas partidas. A vingança dos frades miguelistas não foi completa, mas em desforra da victoria de Ponte Ferreira ardeu a bandeira do batalhão, bordada por D. Maria II.

Para galardoar os actos de bravura praticada no campo da batalha, D. Pedro reorganisou em 28 de julho a ordem da Torre e Espada, agraciando desde logo os que se distinguiram em Ponte Ferreira.

Em 26 reuniu um conselho militar, opinando a maioria pela offensiva; e n'esse mesmo dia, saiu a divisão ligeira, sob o commando de Schwalbach, a occupar Villa Nova de Gaia e a Serra do Pilar, atacando os piquetes de Povoas, postados em Grijó. Em 31 partiu um vapor com 300 homens, sob o commando de Luna, para ir buscar a artilharia do castello de Villa do Conde. Mas não descoravam da defensiva, e em 27 começaram a fortificar o Porto.

Pelos primeiros lances de guerra calcularam os liberaes que seria de maior duração que a calculada. Eram necessarios portanto novos reforços, em dinheiro, homens e cavallos. Para isso Palmella sahiu do Porto para Londres em 29 de julho, encarregado de obter novos recursos, de negociar licenças para a exportação do vinho, de obter o reconhecimento do governo inglez, e o seu directo auxilio.

Depois da victoria contra os miguelistas da margem norte do Douro, impunha-se o ataque aos da margem sul. Intentou-o Villa-Flôr, com 4:000 homens, atravessando a ponte na noite de 6 de agosto, e atacando de surpreza em Grijó, as avançadas do general Povoas, á uma e meia da madrugada de 7. Desalojados os inimigos, os liberaes marcharam imprudentemente contra elles em atiradores, sem deixarem forças em rezerva. A cavallaria miguelista carregou com violencia, atterrando-se um capitão de caçadores 5 a ponto de ordenar o toque de retirada, e gritar que já tinham o inimigo á rectaguarda. Essas vozes de panico desorganisaram o batalhão, e successivamente as outras forças. Os officiaes não poderam conter a fuga desordenada, em que só um corpo, o batalhão do regimento de infanteria 10, commandado pelo major José Joaquim Pacheco, que por seu arbitrio raficá em rezerva, re-

tirava em bôa ordem, cobrindo a multidão desordenada, que atirava as armas pelos caminhos. Na defeza das duas peças perdidas foi assassinado, depois de prisioneiro, o capitão de artilharia Pedro Paulo Ferreira de Passos, por se recusar a dar vivas a D. Miguel, apezar das bayonetas apontadas ao peito. A perda dos liberaes n'esse funesto dia foi de 70 mortos, 105 feridos e 234 prisioneiros ou extraviados.

O desastre aterrou os defensores do Porto. Contando que Povoas occupasse a Serra do Pilar, e atacasse as forças abatidas pela derrota, creram perdida a cidade. Esteve a ponto de repetir-se o caso do *Belfast* em 1828. No primeiro momento de terror, quando se julgava que Povoas aprisionaria a divisão de Villa-Flôr, Sá da Bandeira aconselhou D. Pedro a embarcar para os Açores, onde podia «tratar com seu irmão, ou arranjar uma nova expedição, se as circumstancias lh'o permitissem». N'um momento D. Pedro pensou em retirar-se na fragata ingleza *Stag*, mas a reflexão fêl-o pôr de parte essa ideia. Na propria noite de 7 reuniu o conselho militar para resolver se devia ou não fortificar-se completamente o Porto. Sá Nogueira sustentou a necessidade de mudar a base de operações para um ponto em directa communicação com o mar; ou de effectuar um desembarque ao sul, quando o exercito inimigo estivesse todo concentrado ao norte. Nada porém se resolveu.

A esquadra miguelista saiu de Lisboa para franquear a barra que Sartorius bloqueiára, e proteger o transporte de munições para Aveiro e Figueira, onde se abasteceriam as forças miguelistas. Sartorius travou com ella dois pequenos combates em 10 e 11, mas a esquadra miguelista poude ir até Villa do Conde, sem que a frota liberal lh'o impedisse.

A vista dos navios inimigos quebrou mais o animo dos liberaes. Villa-Flor escreveu em 14 a Palmella «digo te que não estamos bem». Mousinho d'Albuquerque escrevia-lhe na mesma data «Se a esquadra não fôr vencedora, reputo a nossa posição quasi desesperada, e em tres ou quatro dias tudo estará talvez findo: porém se a esquadra vencer, restam esperanças». D. Pedro communicava em 15 ao marquez «Antes de apparecer a esquadra, pensámos na retirada para os Açores; mas depois que ella appareceu, vimos a impossibilidade d'este projecto, e então assentámos que não havia remedio senão batermo-nos sem esperança de retirada, o que desanimaria muito a tropa». Lembrára ao conselho

apresentar ao inimigo a seguinte proposta: *«Suspensão de armas, e ficar tudo no «statu quo», até que as cinco grandes potencias decidam se a corôa portugueza compete a D. Maria, ou a D. Miguel definitivamente»*. Dizia-lhe achar bom que algum inglez o propozesse, mas não occultava o perigo da situação «Temo que já não chegue a tempo».

Resolveu-se porém não apresentar a proposta de suspensão sem se decidir em conselho militar se era possivel defender o Porto E como D. Pedro abraçasse com enthusiasmo a ideia das fortificações, começou-se immediatamente a levantar trincheiras, em que todos eram obrigados a trabalhar. Occupou-se e fortificou-se a Serra Pilar, e levantaram-se até 19 de agosto as baterias de Lomba, Quinta da China, Bomfim, Sério, Congregados, Aguardente, Monte Pedral, Carvalhido, Bom Successo e Cemiterio dos Inglezes. O effeito moral da deliberação da resistencia, e do começo dos trabalhos transparece na carta de D. Pedro, de 15 «O horisonte politico está menos carregado. A nossa esquadra está reunida. Os inimigos não atacaram até hoje; as fortificações, em que trabalho desde manhã até á noite, já nos podem garantir de um ataque, ainda que seja de 16:000 homens. Em Coimbra uma guerrilha, que se levantou em nosso favor, interceptou os fornecimentos, que vinham para o inimigo, tomando-lhe a polvora quasi toda, e destruindo a que lhe não pôde tomar». Mousinho mostrava se em 18 mais animado do que em 14 «o augmento progressivo das nossas fortificações, que já começam a ser muito respeitaveis, anima as tropas e os habitantes, e toda a duração para nós é optima».

Preoccupado com as linhas de defeza, que se fechavam e reforçavam pouco a pouco, os miguelistas intentaram um reconhecimento em 25 de agosto, avançando, na força de 2:000 homens, até á Cruz das Regateiras, de onde observaram as fortificações desde Aguardente a Monte Pedral. D. Pedro commandou o fogo de artilharia na bateria dos Congregados.

Em 8 de setembro as forças miguelistas do sul do Douro avançaram de Grijó, e atacaram Villa Nova de Gaia, que os liberaes não puderam reconquistar, perdendo a esperança de utilisarem os vinhos da Companhia, que de Londres eram pedidos para caução de emprestimos, o que o ministerio não se atrevera a fazer até ahi, para não attentar contra a propriedade particular. Os seus ataques dirigiram-se tambem contra a Serra, mas a ener-

gica resistencia da guarnição, e dos paisanos que correram a reforçal-a, annulou os esforços miguelistas. Os liberaes tiveram 8 mortos, 4 prisioneiros ou extraviados e 24 feridos, entre os quaes Sá da Bandeira, que perdeu um braço.

Ao mesmo tempo as forças do norte do Douro atacaram as linhas do Porto em Aguardente, Covello e Sério, sendo repellidos por infanteria 18 e voluntarios da rainha, que sairam para fóra dos entrincheiramentos, carregando á bayoneta. D. Pedro, d'essa e d'outras vezes, acudiu aos pontos atacados, e dirigiu o fogo de artilheria, correndo o risco de ser ferido. As principaes pessoas e corporações pediram-lhe que não se expuzesse de tal fórma, pelo risco em que ficava a causa se elle fallecesse.

Os ataques á Serra e ás linhas repetiram-se por quatro dias. Em 11 começou o bombardeamento, atterrando ao princidio a população, que pouco se familiarisou com elle. E desde então os miguelistas, reconhecendo a difficuldade de um assalto, começaram a estabelecer baterias para o bombardeamento, e trincheiras para cercarem completamente a cidade, isolando-a do resto do paiz.

XI

O cerco do Porto

UMA sortida dos liberaes destruiu parte das linhas miguelistas. O contra ataque que lhe respondeu tomou o reducto das Medalhas, assim chamado pelas muitas condecorações ganhas n'esse posto perigoso. Os cercados reconquistaram-o, e a situação continuou sensivelmente a mesma.

Mas D. Pedro mandára sair os transportes, e agora, impossivel a hypothese da retirada, todos sabiam que deviam vencer ou morrer nos escombros da cidade.

Para solemnisar o dia de S. Miguel, o visconde do Peso da Regua, commandante das forças miguelistas, ordenou o ataque geral. Afim de utilisar a furia fanatica, organisou a testa da columna do ataque com os soldados que se offereceram para ir na frente. Na ordem do dia de 14 de setembro prometteu o saque, para interessar as tropas no triumpho «que os soldados *possam resarcir-se, dos trabalhos e privações que têem soffrido, em algumas das casas dos constitucionaes do Porto*».

Afim de levantar os animos abatidos, o clero intentou uma verdadeira cruzada, prégando a guerra de exterminio contra os liberaes, a quem dava como culpados dos mais horriveis desacatos á religião. O cardeal patriarcha de Lisboa apresentara os á execração dos fieis, accusando-os de «abominaveis perseguições e sacrilegios contra a nossa santa religião, que elles têem perpe-

trado, não só na mesma cidade, mas tambem em alguns outros pontos a ella mais vizinhos, aonde poderam penetrar, chegando ao execrando excesso de profanarem os templos, de os despojarem, e as venerandas imagens que n'elles se achavam collocadas das suas alfaias e ornamentos, e de as queimarem, e ultrajarem com uma indignidade nunca vista as sagradas formulas, que estavam depositadas em sacrarios. Possuidos do maligno espirito dos impios do seculo, elles juntam ao crime a rebellião contra o throno do nosso legitimo rei, o horroroso crime do desprezo e o odio á santa religião que professâmos, e contra os altares de Jesus Christo, para estabelecerem sobre as suas ruinas, de accordo com o inferno, o impio systema da libertinagem e do atheismo, ou para fazerem, como diz S. Jeronymo, a nossa religião pagã.»

Para justificar as accusações, e dar ensejo a festas de desaggravo e a preces, que fossem novos excitantes ao odio aos liberaes, os proprios frades forjavam desacatos, como no tempo do governo liberal de 20, para os lançarem á conta dos avançados. Um individuo preso na egreja dos Loyos, a furtar objectos do culto, confessou que fôra incitado a isso pelo conego curador geral do convento, que fugira do Porto.

Ao mesmo tempo os frades empregavam, para enfraquecer os liberaes, meios mais praticos, provocando deserções das forças cercadas, onde havia muitos prisioneiros feitos aos miguelistas no combate da Praia, e na tomada das ilhas. Até 8 de outubro as deserções foram em numero de 413. Dos miguelistas fugiram para os liberaes 346 praças.

Apesar da intimidação feita pelos fuzilamentos em massa, pelo incessante enforcer de liberaes, pela pena de morte applicada aos prisioneiros de guerra, os liberaes dirigiam-se ao Porto, enviavam soldados, e procuravam perturbar as operações miguelistas.

Em 23 de agosto foram fuzilados em Vizeu os padres Laureano Antonio Pinto de Noronha, Caetano José Ribeiro e Antonio Alberto Pereira Pinto Monte-Roio quando se dirigiam ao Porto, a reunirem-se ao exercito libertador. Com elles fôra preso tambem José Joaquim dos Santos Pereira, que por ter sido gravemente ferido no acto da prisão escapou ao fuzilamento.

A commissão mixta de Vizeu que os mandou executar, e a outros liberaes, era formada pelo general Luiz Salazar Moscoso, presidente; pelos militares, José Paulo Pereira de Carvalho, Manuel

de Azevedo Sousa Coutinho e Francisco de Almeida e Vasconcellos e pelo corregedor Francisco Arraes de Vilhena, o provedor Francisco Assis de Ribeiro Saraiva, e o juiz de fóra Luiz Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.

No Porto, antes da entrada das forças liberaes, em 22 de novembro de 1831, fôra enforcado o bacharel Manuel Caetano Coelho de Macedo, por resistir á prisão quando o prendiam por suspeito de liberal. Em Lisboa deu-se o espectaculo monstruoso de garrotar um prisioneiro de guerra, o 2.º sargento Cesario Antonio Fortes, preso no combate de Souto Redondo. Por alliciar soldados para fugirem para o Porto, foi garrotado e depois degolado o ferrador Joaquim de Almeida Santos (ou dos Santos Almeida.) Em Lisboa estava ainda indelevel a recordação da horrivel chacina de Campo de Ourique, onde tinham sido fuzilados 39 homens. *

A guerrilha liberal de fr. Simão, aprisionada em 9 de setembro em S. Pedro do Sul, depois de ter gasto todas as munições, caiu sob a alçada da feroz commissão de Vizeu. Em 17 de outubro foram fuzilados fr. Simão de Vasconcellos; Antonio Joaquim, furriel; Joaquim Gonçalves, Francisco José Marques, José de Oliveira e José da Silva, soldados; e Luiz Ferreira da Costa Sant'Anna. Em 23 de outubro foi fuzilado em Vizeu mais um prisioneiro de guerra, o soldado de caçadores 5, José Francisco.

---

* Por motivo de revolta referida a pag. 440 e 441 d'este livro. Fuzilados em 10 de setembro de 1831: José Bernardo Pereira, alferes de infantaria; João Maria Correia de Lacerda, cadete; Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida, e Joaquim Rodrigues da Silva, primeiros sargentos; João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes, e Miguel José Coelho, segundos sargentos; Pedro Bernarnido Machado, furriel; José da Costa, cabo de esquadra; Antonio Josè Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho, e José Gomes, soldados; João Antonio, cabo de tambores, todos de infanteria 4.

Fuzilados em 24 de setembro: Joaquim José Rodrigues, e Joaquim José da Cruz, cabos; Manuel da Costa, cabo de porta-machados; Francisco José Fernandes, anspeçada; José de Moura, Antonio Domingues, Antonio Ferreira, José Maria de Carvalho, Manuel Ricardo de Oliveira, Antonio José Teixeira, Antonio José Fernandes de Aquino, Antonio Ribeiro Braga, Pedro de Alcantara, Manuel José Tavares, Francisco Xavier da Costa Rissi, José Antonio Gomes, e João Teixeira, soldados; Joaquim José de Sampaio, musico; Antonio Pereira, pifano; José Maria de Sousa, e Antonio Augusto, tambores, todos de infantaria 4.

Em 30 de outubro a guerrilha de Arouca forneceu aos carrascos de Vizeu as seguintes victimas: D. Fernando Gutierres Galon, D. Paschoal Alpalhez, D. Antonio Ximenes, D. Eusebio Paschoal, D. Manuel Sanches Garcia, D. Benito José.

Em 5 de agosto um grupo de liberaes queimou em S. Martinho de Cortiça a polvora conduzida ao exercito miguelista. Presos alguns dos auctores do feito, e outros que nada tinham com isso, foram fuzilados em Vizeu, em 21 de março do anno seguinte de 1833: Antonio Homem de Figueiredo e Sousa, Antonio Joaquim, padre Antonio Maia parocho encommendado da freguezia do Covello de Azere, Francisco de Sande Sarmento, Felisberto de Sande, Guilherme Nunes da Silva, e José Maria de Oliveira. Houve mais perseguições, com o pretexto da queima da polvora. A mãe de um dos presos, Francisco Antonio d'Assumpção, crendo-o sujeito ao triste fim dos outros, enlouqueceu.

Mas se era facil aos miguelistas assassinar esses infelizes, inermes e isolados, não succedia o mesmo com os liberaes que os defrontavam de armas na mão.

Os terriveis exemplos de sanguinarismo mostravam claramente aos combatentes o fim a esperar. Preferiam morrer combatendo, a soffrer a longa tortura das alçadas, do oratorio, do espectaculo dos companheiros perneando na fôrca, mostrando-lhes o fim que os esperava tambem. Por isso se batiam como desesperados. Por isso um punhado de homens derrotára na Praia as forças miguelistas. Por isso as tropas, tantas vezes superiores, que cercavam o Porto, não conseguiram esmagar os seus minguados defensores.

Agora tentavam um supremo exforço, fallando aos soldados na religião e no saque, excitando-os com a homenagem a D. Miguel, no seu dia, e a posse das donzellas liberaes. Era uma tentação á alma e ao corpo.

Saboreando já a embriaguez do vinho, do roubo e do estupro, os miguelistas investiram as linhas com duas columnas de 5:000 homens cada uma, desde a quinta da China ao Carvalhido, na manhã de 29 de setembro. No primeiro impeto entraram até ás ruas do Porto, de onde foram repellidos bravamente, á bayoneta pelos atiradores francezes. Um reforço de mais 2:000 soldados levou de novo os miguelistas ao interior das trincheiras, chegando ao começo da rua do Prado. Ahi valeu aos liberaes a bravura do coronel João Nepomeceno de Macedo, que com 25 officiaes do

corpo de guias carregou a frente da columna miguelista, já triumphante dentro da rua, obrigando-a a recuar.

Apoiado o pequeno nucleo, levou adiante de si os assaltantes, restabelecendo-se pela segunda vez a posse das linhas. A retirada dos miguelistas ainda foi aggravada pela confusão com que fizeram fogo contra um dos seus proprios regimentos, tomando-o por liberal. Impossibilitados de voltar á carga, pelas baixas, e pela perda de força moral, os miguelistas retiraram, depois de 11 horas de incessante combate.

Palacio Real de Queluz.—Leito onde falleceu D. Pedro

A sua perda foi de 2:229 homens, sendo 122 officiaes. Deixaram 300 prisioneiros na mão dos liberaes, e abandonaram 3 peças, 400 espingardas, e muitas munições. Os liberaes tiveram 158 mortos, 483 feridos e 5 prisioneiros. Das 646 baixas, 77 foram de officiaes.

Todos os moradores do Porto se portaram corajosamente n'esse dia. Habituados já ao bombardeamento, que por malvadez se dirigia contra a cidade, em vez de só alvejar as baterias, não receiaram o tiroteio.

Sabiam que os esperava o saque, a perda de todos os haveres, a deshonra, o assassinio, e preferiam morrer combatendo. As

mulheres liberaes que os miguelistas tratavam de furias e prostitutas, incitando a canalha á que as matasse, de preferencia as gravidas; as mulheres offerecidas officialmente na ordem do dia do exercito de D. Miguel á bestial pollucção dos soldados, corriam ás trincheiras a fornecer cartuchame aos defensores, accudiam aos feridos, auxiliavam os curativos, applicavam os fios preparados pelas suas mãos, em disvello de mães. E chegaram até a pretender bater-se tambem no memoravel cerco, mostrando-se á altura das mulheres da sua raça, a padeira de Aljubarrota, a velha de Diu, Filipa de Vilhena e Marianna do Lencastre.

D. Pedro distinguia-se entre todos pela sua bravura, pelo desprezo da morte, pela absorpção total na causa a que se consagrára.

O primeiro no levantamento das linhas, o primeiro nos logares alvejados pelo inimigo, era um incitamento e um exemplo. *

Os liberaes combatiam na ardente convicção que os levava ha longos annos a revoltar-se, a emigrar, a soffrer voluntariamente pela nobre causa a que se haviam sacrificado. Feridos e pensados corriam logo ás trincheiras, sem permittir que lhes extrahissem as balas. Estavam dispostos a vencer ou morrer.

Contando com a victoria os miguelistas celebraram em Braga um *Te-Deum* em acção de graças. E um frade prégando na egreja dos Anjos, em Lisboa, fingira uma inspiração do céo que lhe fazia vêr os miguelistas entrando triumphantes no Porto.

Em 11 de outubro a esquadra liberal bateu a miguelista, que

* «Esta guerra não é como as outras, é tudo a valer, seriamente a valer. Se os não matamos matam-nos elles: todos os velhos preconceitos de humanidade se evaporaram.

E'uma das creaturas (D. Pedro) mais activas que eu tenho visto. Não se poupa em nada. E', sem duvida, a mola real de toda esta historia: pois sem elle os portuguezes deitar-se-iam a dormir».

Shaw, *Letters*.

«Sobre a primeira, disse elle que sem D. Pedro, nós nunca conseguiriamos nada, e que a maior fortuna que tivemos foi o pôr-se elle á testa do governo. Que elle, lord Palmerston, bem longe de attribuir a D. Pedro as muitas más qualidades que outros lhe imputam, elle julgava o contrario, e achava que elle as tinha, não sómente boas, mas muitas do maior merecimento».

Carta de Moraes Sarmento a Silva Carvalho. Londres, 2 de abril de 1834 Antonio Vianna. Obra citada, v. 1.º p. 303.

fôra ao norte comboiar munições, e impediu-a assim de realisar o projectado bloqueio do Douro, que poria os defensores do Porto em desgraçadas condições. Em 13 falhou novo ataque dos miguelistas contra a Serra, que accommetteram encarniçadamente. Em 22, 23 e 24 as sortidas contra Villa Nova deram aos liberaes a posse de 1:600 pipas de vinho, de que precisavam para obter recursos de Londres.

D. Miguel, solicitado pelo chefe do seu exercito, para levantar o animo abatido da soldadesca, partiu de Lisboa em 16 de outubro. Em Coimbra, onde o receberam com festas, mandou abrir o tumulo de Affonso Henriques, para ver a mumia. A sua ida para o exercito liga-se ao bombardeamento do paço das Carrancas, onde residia D. Pedro, alvejado pela primeira vez na noite de 28. *

Villa Flôr foi demittido em 5 de novembro do commando em chefe do exercito, logar que D. Pedro ficou exercendo interinamente, até á chegada do general estrangeiro que se mandára contractar, para que a guerra tomasse outro rumo. Em 8 o general foi agraciado com o titulo de duque da Terceira, e a doação de 100:000$000 de réis em bens nacionaes.

Uma nova sortida dos liberaes, em 14, destinada a trazer de Villa Nova de Gaia mais vinho para enviar a Londres, foi mal succedida, retirando com 94 baixas. Outra sortida realizada contra Vallongo em 17, custou 174 baixas, sem resultado de vulto.

As difficuldades da situação, que se mantinha sempre a mesma,

---

* Bem longe da conducta que os partidistas de D. Miguel tiveram para com D. Pedro (se é que o proprio D. Miguel não foi o auctor de similhante conducta), foi a do mesmo D. Pedro para com seu irmão. Assim o prova o conteúdo de uma carta original, que possuimos, dirigida pelo duque de Saldanha em 29 de março de 1867 ao marquez de Sá da Bandeira, dizendo-lhe o seguinte:

«Estando sua magestade imperial, o duque de Bragança, em uma das nossas baterias, via que o seu commandante se preparava a fazer fogo, e disse-lhe: «Que vae fazer»? «Vossa magestade vê, respondeu o commandante, aquelle grupo de officiaes a cavallo? É de certo o estado maior». Não faça fogo, lhe replicou o imperador»; e o official lhe tornou: «Senhor, estão dentro do alcance d'esta peça». «Não faça fogo emquanto se não retirarem, porque póde ali estar o mano Miguel». Eis o facto que affirmo pela minha honra.» Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*... 3.ª Epoca, vol. 4.º p. 104

impossibilitados os miguelistas de entrarem as linhas, tanto como os liberaes de romperem o cêrco; difficultado o accesso da barra, pelas fortificações das margens do Douro; encarecidos os generos, fatigadas as tropas e os habitantes, tornaram a suggerir a hypothese de que a intervenção da Inglaterra puzesse termo á guerra civil. O conselho de ministros, e D. Pedro, reconheceram o risco da causa, e deliberaram reclamar o reconhecimento da Inglaterra e da França, que, no seu entender, poderia salval-os dentro de trinta dias. Palmella ia encarregado de offerecer, em troca d'este reconhecimento, Lourenço Marques ou qualquer outra colonia. Exigia-se porém, para a paz, a condição expressa da expulsão de D. Miguel.

Nova sortida, em 28, destruiu varias obras miguelistas no Carvalhido, á custa de 272 baixas. Outra, dirigida contra Villa Nova, em 17 de dezembro, permittiu a tomada de muitas pipas de vinho, mas terminou por uma derrota em que os liberaes tiveram 74 perdas, apertados contra o rio por forças muito superiores, sem terem barcos para retirar.

Só dois mezes depois de sair de Lisboa, em 17 de dezembro, D. Miguel se approxima do campo da batalha, onde tantos milhares de homens soffriam e morriam pelo retrocesso que n'elle se encarnára. Mas não se bate como D. Pedro, não se expõe pela causa porque tantos morriam. Limita-se a passar revista em 17 á 2.ª e 4.ª divisões do seu exercito, acampadas ao norte do Douro, e em 18 á 3.ª, ao sul do rio. E a sua presença no norte só se nota em intrigas de alcova, desde a accusação das relações incestuosas com a irmã, D. Maria d'Assumpção, que o acompanhava sempre, até á da tricana Eugenia, de Braga, e á fidalga de Guimarães que se lhe prestava para salvar o pae da forca. O seu maior feito, no norte, é subir a cavallo as escadas do Guadelupe, em Braga, para deslumbrar a amasia, e outras da mesma laia. Entretanto punham-lhe o retrato em altares, diziam-lhe missas, e adoravam-o como a um Deus.

XII

Horrores da guerra civil

O bombardeamento miguelista contra a cidade teve dias de causar 100 ferimentos, de matar grande numero de pessoas. Muitos predios ficaram arruinados. Nos dias festivos o tiroteio redobrava de intensidade. Serviam-se d'elle mais como de um instrumento de tortura que como de um meio de combate. Variavam os intervallos, para que mais terrivel fosse a surpreza, escolhiam a hora do jantar e da missa, alvejavam os hospitaes, manifestavam um capricho feroz.

A difficuldade de communicações com o mar, e a total impossibilidade de se prover dos arredores, encarecera extraordinariamente os generos. O quartilho de azeite subira de 100 réis a 1$100, o arratel de arroz de 25 a 140, o arratel de carne de 50 a 440, o alqueire de feijão de 480 a 4$200, o arratel de porco de 70 a 560, o quartilho de leite de 20 a 400, o alqueire de milho de 360 a 5$600, o alqueire de trigo de 500 a 6$000. Todos os demais generos tinham encarecido n'esta proporção.

Foi necessario reduzir as rações ás tropas. Os francezes e os belgas desforravam-se comendo cães, gatos e ratos que caçavam pelas ruas. O rancho só era de bacalhau e arroz. Aproveitava-se a carne dos cavallos mortos. Para valer aos habitantes instituiu-se em 6 de fevereiro a associação de sopa economica que

chegou a distribuir 7:104 rações em 26 de julho de 1833. Em 14 de fevereiro o conselho militar considerava desesperada a situação, contando só haver mantimentos para mais dez dias de cerco. A polvora só chegava para seis dias de fogo. Para as trincheiras e baterias iam barricas e cunhetos de areia, afim de occultar a triste verdade.

Manoel Fernandes Thomaz

Falou-se novamente na intervenção estrangeira, crendo se que só d'ella podia vir o desenlace favoravel á causa liberal. Mas alguns arriscados desembarques de noite, sob o nutrido fogo das baterias miguelistas, protelou por mais algum tempo a dolorosa agonia da cidade.

As difficuldades não haviam porém quebrado o animo aos defensores do Porto. O anniversario de D. Maria II foi celebrado com festas, em que o inimigo collaborou redobrando a furia do

bombardeamento. As sentinellas chaleceavam para o campo inimigo, trocavam de noite ditos de espirito dos arriscados postos por onde sibilavam balas. *

Organisaram-se novos corpos, o batalhão dos mareantes, formado pelos barqueiros; o batalhão dos voluntarios do Douro, com pilotos e marinheiros; e a companhia de postilhões, rapazes de 12 a 15 annos, encarregados do serviço de ordens, que chegaram a sustentar os cavallos com palha de enxergões nos peiores dias do cerco. Os Açores enviaram 200 recrutas que constituiram o corpo de Leaes fuzileiros da ilha Terceira. De Lisboa dirigiam-se ao Porto muitos individuos, tomando passagem nos paquetes, e desembarcando na Foz.

Esses e outros reforços levaram o exercito libertador de 12:381 homens, que tinham em outubro de 1832 a 18:011 e 282 cavallos a que chegou em abril de 1833. As forças eram constantemente dizimadas pelas sortidas e bombardeamentos, pelo typho e pelo cholera. Em fevereiro do mesmo anno as forças miguelistas que cercavam a cidade compunha-se de 39:509 homens, com 1:757 cavallos e 16 peças, além da artilharia das fortificações.

Apesar da falta de recursos, da grande perda com que descontava os titulos do emprestimo, a commissão de aprestos ia enviando de Londres alguns reforços e soccorros. De setembro a outubro de 1832 mandou para o Porto 1:366 recrutas inglezas, belgas e allemães, fardados e armados; 264 cavallos arreiados, e fardamentos, equipamento e armamento para outros tantos cavalleiros; e a fragata *D. Pedro*. Em outubro e novembro enviou

---

* Ali sobre as alcantiladas ribanceiras que deitam para o bello caminho da Foz, se ouviam gritar no silencio das noites para os seus contrarios de piquete em Santo Antonio do Valle da Piedade: *ó corcundas! ó caipiras!* Outras vezes, entretendo conversas e argumentações, levantavam os miguelistas a voz, e diziam: *ó malhados! o vosso rei, sentado n'uma cadeira, vê de um só golpe de vista todo o seu reino;* ao que os constitucionaes respondiam: *assim será, mas certo é que vocês ha nove mezes que andam a marchar por elle, e ainda não poderam entrar na capital.* Todo o mez de março foi n'este anno de quaresma, e referindo-se a esta circumstancia, disse uma vez um realista: *vocês são tão desgraçados, que nem padres têem para n'este tempo se confessarem*; arguição a que um dos soldados constitucionaes replicou: *de padres não temos nós cá falta; manda-nos de lá um boi, que nós te mandaremos de cá um padre.*»

Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*... 3.ª Epoca vol. 4.º.

1:266 homens e 152 cavallos. Alguns dos estrangeiros teve D. Pedro que mandar sair da cidade pela sua indisciplina.

No 1.º de janeiro de 1833 chegou ao Porto o general francez João Baptista Solignac, contractado para dirigir o exercito libertador. Servira com Napoleão, batera-se na campanha de Italia e distinguira-se no sitio de Astorga. Esperava-se que arrancasse o exercito á inacção em que a falta de iniciativa do duque da Terceira o deixára. Com o general viera um reforço de belgas trazendo ao Porto o cholera que aggravou as tristes condições do cerco, causando 4:039 casos e 1:606 obitos. Em Lisboa matou o cholera 13:522 pessoas.

Para occupar o monte de Crasto, que devia garantir as communicações com o mar, emprehendeu Solignac uma sortida, apoiado por Sartorius que com a esquadra bombardearia o castello do Queijo. Em 24 de janeiro o general francez saiu com 5 batalhões, e aguardou no pharol da Luz a outra columna que devia seguir pela estrada de Mattosinhos. Essa força porém não saiu do Porto, por ordem de D. Pedro que receiou um ataque á cidade. Solignac retirou depois de uma tentativa infructifera para tomar o castello do Queijo, que lhe custou 252 homens.

Saldanha entrou no Porto dias depois d'esse desastre, em 28 de janeiro. A situação de Hespanha fizera cessar a opposição das potencias á sua ida para o exercito libertador. Não eram já os liberaes a ameaçar a paz hespanhola, mas D. Carlos, irmão do rei, que reclamava a corôa em prejuizo de sua sobrinha D. Izabel, filha de Fernando VII. Esse pretendente poz-se de accordo com D. Miguel, e em 26 de março chegou a Lisboa, hospedando-se no paço da Ajuda. Assim tinham cessado contra os emigrados portuguezes, suspeitos de combinação com os liberaes hespanhoes, as precauções tomadas no interesse da paz.

Apezar de prohibidas as manifestações, Saldanha foi recebido com delirio. Era o mais popular de todos os chefes, e o seu passado de bravura, a sua attitude liberal em 1826, a maneira decisiva como impuzera a carta, davam-lhe um extraordinario prestigio. Capitão desde os 15 annos, bateu-se no Bussaco, fez a guerra de peninsula, chegou a coronel aos 22 annos, tendo sido por tres vezes promovido por distincção. Finda a guerra foi combater em Montevideu, onde continuou a distinguir-se. No Porto lembravam com saudade a sua permanencia como governador das armas. Impondo a carta, suffocando as sublevações de 1827,

salvara então a causa liberal. Esperavam agora d'elle egual serviço.

Em 2 de fevereiro dividiu-se o exercito em tres divisões, a do centro commandada por Terceira, a da direita por Stubbs, e da esquerda por Saldanha. Era esta a de maior importancia, por ter a seu cargo a linha de Lordelle á Foz, a garantia da communicação com o mar. Ahi se accentuou a actividade de Saldanha. Levantou rapidamente os reductos do Pasteleiro e Pinhal, e entre elles a flecha dos mortos, assim chamada pelas continuas perdas das forças que a defendiam. Estas fortificações annulavam as miguelistas do monte do Crasto, e de Serralves, e ligavam emfim as linhas do Porto á bateria liberal da Luz.

Quando os miguelistas comprehenderam a importancia das obras, resolveram assaltal-as e destruil-as. Em 4 de março simularam um ataque a Paranhos, Cruz da Regateira e Cantomil, e lançaram-se em força contra as novas fortificações. A artilheria já montada, sem que o suspeitassem, repelliu-os, e pôl-os facilmente em debandada. Ao mesmo tempo atacavam a Serra do Pilar, sem resultado. A perda dos liberaes no Pastelleiro e Foz foi de 24 mortos e 134 feridos, a dos adversarios de 50 mortos e 135 feridos.

De parte a parte se fortificavam novos pontos, contra os quaes se dirigiam ataques para impedir as obras. O monte das Antas, onde D. Pedro mandára levantar uma trincheira foi atacado em 24 de março com tal impeto, e forças tão superiores ás liberaes, que poderam tomal-o e destruir os parapeitos. Accudiram forças constitucionaes que o retomaram, sendo ainda mais uma vez perdido, e recomquistado por fim definitivamente pelos defensores do Porto, que constituiram n'elle o reducto das Antas. N'esses renhidos combates onde mostraram a sua invencivel bravura, tiveram os liberaes 21 mortos, 212 feridos e 3 prisioneiros.

No monte Cubêlo, ameaçando o Porto, começaram os miguelistas a levantar novas fortificações, que deviam tornar mais perigosa a situação dos cercados. D. Pedro mandou atacal-o em 9 de abril, e os liberaes tiveram n'esse assalto um dos seus feitos mais brilhantes, assaltando uma posição difficil e já defendida por trincheiras. Tomaram-a, fortificaram-a contra o campo miguelista, e puderam defendel-a dos ataques com que o inimigo pretendeu recuperal-a. A guerra extenuante custou d'essa vez mais 31 mortos, 138 feridos e 9 extraviados aos liberaes.

As vantagens parciaes não modificavam porém sensivelmente a situação. Os dois campos continuavam frente a frente, sem que a grande superioridade numerica e o fanatismo dos miguelistas pudesse vencer a irreductivel convicção dos constitucionaes, o heroismo com que se sacrificavam pela liberdade portugueza. O cerco prolongar-se-ia indifinitivamente emquanto não se deslocasse o theatro da lucta.

Aos pedidos de reconhecimento e intervenção respondera lord Palmestron que no Porto e á volta do Porto é que deviam trabalhar, e que de lá é que deviam ir as noticias: «*A vossa questão deve decidir-se no Porto, e tudo depende de um successo abulisado do exercito, commandado pelo duque regente, sobre as forças de D. Miguel*».

A sitnação não podia porem modificar-se no paiz, com os seus proprios recursos. A oppressão miguelista attingira um tal grau de violencia que não podia ser concebida na livre Inglaterra. O partido liberal fôra esmagado, o seu derradeiro punhado de homens validos estava cercado por hordas fanatisadas. Todo o reflexo, toda a adhesão se tornára impossivel, porque os restantes liberaes jaziam nas cadeias, e os frades espionavam incessantemente, descobrindo no confessionario o menor traço de conspiração. A espionagem era aconselhada, apontada como uma virtude, um dever. Ordenava um documento official: «Aquelles individuos que, por seu decidido espirito e honrado caracter a favor da justa causa da realeza souberem que as providencias ordenadas são infringidas, ou mesmo que em algumas casas particulares se formam clubs em contravenção ás mesmas, m'o communicarão confidencialmente, para se tomarem as medidas coherentes com as leis e ordens.» *

Depoimentos de estrangeiros, surprehendidos com o caracter fanatico de guerra, accentuam a espionagem dos frades, e a coacção das tropas de segunda linha:

«Dois ou tres velhos regimentos que inspiram pouca confiança estão collocados em segunda linha, sob a vigilancia de frades encarregados especialmente de tudo o que respeita á espionagem».

«Quanto aos voluntarios realistas e aos frades, são elles não

---

* Edital de *Manoel Joaquim de Mello Brandão*, brigadeiro govornador militar. Quartel em Coimbra, em 10 de fevereiro de 1833.

ha duvida, os nossos mais encarniçados inimigos, e continuarão armados até ao ultimo momento.»

«Engana-se quem considera os milicianos como recrutas; esses corpos estão formados ha muito tempo, todos os soldados contam seis a sete annos de serviço, parecem fatigados d'esse genero de guerra e o seu maior desejo é voltar a casa. Mas a maior parte d'esses homens tem uma familia e uma pequena propriedade, e nenhum ignora que, se desertasse, a sua familia seria lançada na prisão, e a sua casa incendiada. Essas razões são mais que sufficientes para os reter.» *

O consul inglez Hoppner informa em começos de 1833 o seu governo da verdadeira situação de Portugal. O testemunho d'esse extrangeiro faz ver claramente porque razões o paiz estava materialmente impossibilitado de secundar os esforços dos liberaes do Porto:

«D. Miguel foi animado e sustentado na sua usurpação pela influencia de um partido que com o auxilio do clero obteve absoluto dominio sobre o espirito do exercito. E' puramente um partido clerical e militar.

«D. Miguel sustenta-se no throno em opposição á vontade e desejos da maior e melhor parte da nação portugueza, que, opprimida, desarmada e sob a constante observação de uma policia activa, que leva o terror ao seio das familias mais socegadas e inoffensivas, está reduzida a um estado de inactividade forçada.»

...«Os principaes elementos d'esta facção acham-se na nobreza provincial e no clero.

«Para favorecer as ambiciosas miras da primeira e manter os abusos do segundo, este bello paiz foi devastado, e a parte da sociedade mais respeitavel, quer pela sua instrucção, quer pelas riquezas e propriedades que possue, esteve e continua a estar exposta á rapina e ás crueldades e perseguições de uma plebe ao mesmo tempo ignorante, fanatica e licenciosa, e de uma soldadesca mais pervertida ainda, pelos maus exemplos dos indignos chefes a cujas ordens está sujeita.»

...«Sob o seu governo nem existe segurança pessoal nem segurança de propriedade. Não teem fim as exacções e extorsões pra-

* Carta do Solignac, em 18 de março de 1833. Antonio Vianna. Obra citada, v. 1.º, p. 142.

ticadas por elle. Não se respeitam nenhumas leis, quebram-se e infringem-se da maneira mais escandalosa e notoria os mais solemnes tratados, em desprezo tanto das leis da nação, como dos compromissos particulares; e sob um tal systema (se esta denominação é applicavel a um governo dirigido como o d'elle), nem mesmo pode prosperar a agricultura, cujos recursos affirmam serem a verdadeira força do reino.»

...«Com igual fundamento podiam apresentar as listas de toda a sorte de recursos e do dinheiro extorquido ao terror do povo pelo intendente geral da policia (um inexoravel scelerade, cujo nome só por si inspira terror) e seus officiaes inferiores, que são publicadas egualmente na Gazeta, sob a falsa denominação de contribuições voluntarias para sustentar este idolo das affeições populares. Se estas publicações dão prova de alguma coisa, é da imcomparavel impudencia do governo de D. Miguel, não certamente do affecto da nação para com elle. Tambem se pode dizer que o indefezo viajante cede a sua propriedade ao salteador, que o ameaça com a morte, por affeição e não por medo. Que aquelle que duvidar d'esta verdade venha e seja testemunha do medonho estado de miseria e penuria a que estas harpias reduziram o paiz, tão infelizmente sujeito á sua auctoridade, e cuja prosperidade só elles proclamam, a despeito da evidente miseria e abjecta degradação.»

«... supposta fidelidade das tropas, da não resistencia do povo e das pomposas declarações do seu affecto e lealdade, que enchem (swel) as paginas da *Gazeta de Lisboa*. Não pode haver coisa mais desprezivel e fallaz, do que isto. Estas declarações de pretendido amor e affecto são todas preparadas pelo ministerio e pelos agentes de policia de D. Miguel por quem são distribuidas pelas cidades e aldeias das provincias, para que as assignaturas sejam insertas na *Gazeta Official*; nem se atreve nenhum d'aquelles a quem se apresentam taes declarações a negar a sua assignatura, a não ser que esteja disposto a passar um tempo illimitado na prisão como castigo pelo seu procedimento refractario para com o melhor dos soberanos.»

«Se os portuguezes se não levantam para resistir ao despotismo sem exemplo, sob o qual gemem, é porque o não podem fazer sem um chefe que dirija os seus movimentos; e todo o homem de distincção em quem poderiam confiar, ou está desfallecendo na prisão, ou desterrado do paiz.»

«Alem d'isto qualquer resistencia ao governo, que agora os opprime, sem auxilio estrangeiro é impossivel, coactos como estão por uma policia atroz e sanguinaria, que penetra nas mais discretas e recatadas familias, aterrorizando-as com a sua crueldade, e subjugando o seu espirito pelas mais exorbitantes exacções »

«Todos os actos desmentem a sua profissão. É talvez a primeira vez na historia das nações que um bando de assassinos revolucionarios tem a permissão de saquear o seu paiz, esgotar os seus recursos por todos os meios possiveis, e expol-o a todos os actos de crueldade e perseguição, para manter um usurpadsr no throno; e tudo isto em nome da realeza e da religião. N'isto se revela o que distingue D. Miguel dos outros tyrannos, tornando-o a sua hypocrisia ainda, se é possivel, mais execravel do que todos os que o precederam,»

«... D. Miguel e seus sequazes... com rematado hypocrisia afivelam a mascara da religião, e allegam devoção aos legitimos direitos de soberania, para justificar os seus delictos.» *

* Nota do consul inglez Hoppner ao seu governo (começo de 1833?) Antonio Vianna, Obra citada, vol. 1.º, p. 128 a 136.

XIII

A expedição ao Algarve

PELO atrazo dos soldos, pela falta de fardamentos e munições, insubordinára-se parte da tripulação da esquadra ao serviço dos liberaes. Sartorius, commandante, escrevera a D. Pedro ameaçando fugir com os navios para Inglaterra, levando-os para garantia das dividas. Em conselho de ministros resolveu-se demittil-o, e convidar para commandante da esquadra outro official inglez, Carlos Napier, que de ha muito projectava resolver a questão portugueza por um acto de audacia.

Esse official escrevera em 1832 n'um jornal inglez: «o unico methodo seguro de concluir a questão portugueza é o entrar á queima-roupa pelo Tejo dentro, e levar com arrojo a capital de assalto. As baterias que defendem o rio são sem duvida fortes; porém com vento de feição e uma forte corrente, depressa ficarão inuteis... Tambem se deve ter em consideração, que em caso de revez, qualquer numero de navios póde fundear no Tejo fóra do alcance das baterias de um e outro lado; e se com uma esquadra de 8:000 homens de tropa a bordo os habitantes de Lisboa se não levantarem em *massa*, não são em favor de D. Maria; e n'esse caso aquella força, desembarcando em qualquer parte de Portugal jamais poderá desthronar D. Miguel».

Por vezes se discutira no Porto a hypothese de mudar o theatro de operações para Lisboa, Peniche, ou qualquer outra parte da costa. Mas a immobilidade de Sartorius, semelhante á do duque da Terceira e á de Solignac nunca o permittira. Em Londres estavam convencidos que a situação do Porto se protelaria indefinidamente. O convite a Napier deu azo á realisação do projecto.

N'uma reunião em casa de Palmella, elevado a marquez no anniversario de D. Maria II, decidiu-se organisar nova expedição que devia operar fóra do Porto. O diplomata ficára residindo em Londres apesar de substituido no cargo de ministro plenipotenciario. No banquete, em que saudou Napier, abriu uma subscripção iniciado por elle e por seu sogro Carlos Pratt com 10:000 libras e que chegou a 40:000. Com esses recursos e mais algum dinheiro emprestado com a condição expressa do que os reforços não desembarcariam no Porto, a commissão de aprestos, apezar de alcançada em 165:000 libras, poude fretar os vapores *Birminghan*, *Waterford*, *Darmouth*, *Britania* e *Pembroke*, e assalariou 200 marinheiros e 1:200 soldados inglezes e belgas. Napier entendia que as forças de desembarque deviam ser de preferencia portuguezas, para levantarem as populações. Para que o serem commandadas por um extrangeiro não lhes cauzasse escrupulos, exigiu que o acompanhassem Palmella e Mendizabal. Este levava comsigo 20:000 libras em ouro para entregar ao governo. O alcance da commissão de aprestos subira assim a 190:000 libras de que era responsavel a casa Ramon y Carbonell.

Em 1 de junho surgiu Napier com os seus vapores em frente á barra do Douro, onde encontrou a esquadra liberal e 110 navios mercantes, que esperavam ensejo para desembarcarem generos e munições. D. Pedro recebeu-os friamente, offendido pelo absoluto segredo com que fôra realisada e organisada a expedição, que até d'elle, regente, se havia occultado. Debateu-se largamente a operação a realisar, e por fim Napier só recebeu a bordo 2:500 homens, depois de ameaçar retirar-se para Inglaterra se o demorassem por mais tempo. Solignac, que se oppunho á sahida de forças do Porto, ao ver-se contrariado, demittiu-se, o que deu logar á nomeação de Saldanha para chefe de estado maior de D. Pedro.

Só em 21 partiu a expedição com destino ao Algarve. As forças iam sob o commando de Villa Flor. Palmella acompanhava-o

com o cargo de governador civil dos territorios que se conquistassem.

Napier, que substituira Sartorius no commando da esquadra, intitulava-se vice-almirante e major general da armada. Assignava as ordens com o nome de Carlos de Ponza, em recordação de um feito na Italia, por estar ao serviço do extrangeiro sem licença do seu governo, incurso na pena de perda da patente. A frota compunha-se dos cinco vapores, das fragatas *Rainha de Portugal*, *D. Pedro* e *D. Maria*, da corveta *Portuense* e do brigue *Conde de Villa Flôr*. A columna de desembarque era formada por caçadores 2 e 3, infantaria 3 e 6, batalhão francez, um destacamento de lanceiros apeados e outro de artilheiros academicos.

Desembarcaram na praia de Alagoa, entre o forte de Cacella e o de Monte Gordo, proximo de Tavira, em 24, depois de terem obrigado a fugir os miguelistas que receberam a tiro a expedição. No dia seguinte os liberaes derrotaram forças do visconde de Molellos na ribeira de Almargem, tomaram-lhe uma peça, e occuparam Tavira. Em 26 entraram em Olhão, e em 27 em Faro. Em 28 perseguiram Molellos que se internou no Alemtejo.

Os algarvios receberam com enthusiasmo os liberaes. Dos batalhões miguelistas começou a desertar muita gente.

Saiu de Lisboa a esquadra miguelista, sob o commando de Antonio Correia Manuel Torres de Aboim, ao encontro da frota liberal. Formavam-a as naus *D. João VI*, e *Rainha*: as fragatas *Martim de Freitas* e *Princeza Real;* as corvetas *Isabel Maria*, *Princeza Real* e *Cybelle;* e os brigues *Tejo*, e *Audaz*. Napier decidiu dar-lhe abordagem, em 5 de julho, apesar da inferioridade em que estava para com ella. Justificava essa temeridade: «Não havia meio termo, dizia elle comsigo mesmo, ou ganhar tudo, ou perder tudo; uma acção parcial apenas podia prolongar por algumas semanas a causa da rainha, que só podia salvar-se por uma grande e momentosa victoria, ao passo que uma derrota acabava por uma vez com a guerra civil». Como não podia oppor navio a navio, ordenou que as fragatas *Rainha* e *D. Pedro* atacassem a nau *Rainha;* a fragata *D. Maria II* a fragata *Principe Real;* a corveta *Portuense* e o brigue *Conde de Villa Flôr* a fragata *Martim de Freitas*. A nau *D. João VI*, as tres corvetas e os dois brigues não podiam ser alvo de ataque por não dispor de mais navios. Se accudissem aos atacados esmagariam decerto os de Napier. Travado o duello da artilheria, a fragata *Rainha de Portugal*, navio

almirante da esquadra liberal, afferrou a nau *Rainha*, debaixo do fogo violento com que ella, a *D. João VI*, e a *Martim de Freitas* a alvejavam. Napier e o chefe da divisão Wilkinson saltaram dentro do navio miguelista, travando-se encarniçado combate, em que ambos ficaram feridos, e morto o commandante inimigo Manuel Antonio Barreiros, que se bateu com desespero. A fragata *Martim de Freitas* foi tambem tomada por abordagem, defendendo-se tão valentemente o commandante, Manuel Pedro de Carlho, que Napier lhe offereceu o commando da nau *Rainha*. A fragata *Principe Real* foi tomada pela *D. Maria II*. A corveta *Principe Real* rendeu-se, e a nau *D. João VI*, navio almirante, logo ao começo da acção arriou bandeira para evitar combate. Ficava assim prisioneira toda a esquadra miguelista, com perda de 200 a 300 mortos e feridos. Napier teve 90 baixas. Esse desastre era previsto, em face da decadencia a que chegára a esquadra, como toda a organisação miguelista: «O estado das tripulações da nossa esquadra, é com effeito o mais triste possivel: desertam marinheiros, desertam officiaes, e os commandantes estão loucos, porque dizem que querem leval-os aos matadouro e á deshonra.»*

A esquadra vencedora recolheu a Lagos, a reparar as avarias da batalha. Os navios aprezados foram postos em estado de combater, e a officialidade e as guarnições miguelistas ficaram desde logo ao serviço da causa liberal. Em 13 Napier largou de Lagos, no proposito de ir bloqueiar a barra de Lisboa. A nau *D. João VI* era agora o navio almirante.

Enthusiasmados pela victoria da esquadra, os liberaes puzeram-se em marcha para o norte em 10 de julho. Molellos retirára, dirigindo aos algarvios uma proclamação de odio fanatico: «Tirae-lhes todos os meios de subsistencia; emfim, *persegui-os como a umas feras*, que só querem devorar a patria, *acabemos todos com homens de tão nefanda raça*. Algarvios! Viva a religião de Nosso Senhor Jesus Christo! Viva el-rei, o senhor D. Miguel I! Morte aos pedreiros livres!» Mas as populações acolhiam em delirio as tropas liberaes, que as livravam emfim da longa tyrannia dos capitães móres, dos voluntarios, dos frades, dos caceteiros, dos cosfiscos e dos espiões. Alem das povoações da costa do Algarve, tinham acclamado D. Maria II: Portalegre, Villa Nova de Mil-

---

* Carta do duque de Cadaval ao visconde de Santarem, 20 de junho de 1833. Antonio Vianna, Obra citada, vol. 1.º, pag. 261.

fontes, Sines, Santiago de Cacem e Alcacer do Sal. Domingos de Mello Breyener, com voluntarios, emigrados hespanhoes e um pequeno reforço da gente de Villa-Flôr, levantára Serpa, Mertola e Beja, contra D. Miguel... De Beja vingaram-se os soldados da divisão de Molellos, saqueando-a, e chacinando constitucionaes. Em 22 a expedição liberal entrou em Setubal, que os miguelistas abandonaram. D'ahi communicaram com Napier, que luctara com vento contrario, para entrar no Tejo.

O duque da Terceira estava no maior risco, levando apenas1:600 homens, deixados os outros em guarnições e reforço a Breyner, tendo á rectaguarda os miguelistas de Molellos que, com os reforços de Raymundo José Pinheiro, e Taborda, sommaram 8 a 9:000 homens, com 400 cavallos e 10 peças. Apezar d'isso marchou por Azeitão para a Cova da Piedade, em direcção a Cacilhas. Ahi a cobrir Lisboa, aguardava o Telles Jordão, com forças superiores ás suas: 3 batalhões de infantaria, 3 esquadrões de cavallaria, parte da columna movel que retirára de Setubal, n'um total de 2:500 a 3:000 homens. A força liberal poz em fuga as avançadas miguelistas na Piedade, soffrendo em seguida duas cargas da cavallaria, que o fogo de caçadores 2 e 3 destroçou com graves perdas. No impeto em que vinha, a collumna liberal avançou sempre, e caçadores 2, commandado por Romão José Soares, rompeu de bayoneta calada por entre os miguelistas desordenados, indo occupar o caes de Cacilhas, a cortar-lhes a retirada para Lisboa.

Telles Jordão, o terror dos liberaes encarcerados, fugia agora cobardemente ante esse punhado de homens que se sacrificavam pela redempção da patria opprimida. Ia a embarcar, quando o reconheceram. Romão José Soares acutilou-o, um soldado prostrou-o com um tiro, e todos se lançaram a elle, no desespero de vingarem tanta crueldade cynica, n'esse homem que fôra o symbolo do regimen.

Mas com a morte de Telles Jordão não acabara o reinado do terror. N'esse mesmo dia fôra enforcado em Lisboa, n'um requinte de barbaridade, o alferes de infanteria 8, João Freire Salazar, por tentar sair para o Porto. O filho de João Schwalbach, ao dirigir-se ao castello de Almada como parlamentario, fôra covardemente fuzilado do alto das muralhas. O terror e o fanatismo tinham sido empregados methodicamente, como as maiores armas do miguelismo. O espectaculo das execuções repetia-se frequentemente, deliciando os bons catholicos. Em 10 de julho Lisboa go-

zára o espectaculo de outro enforcado, o sapateiro Manoel Rodrigues Chaves, accusado de instigar soldados a irem para o Porto. Em 17 de junho variara-se o systema, fôra o fuzilamento de José Miguel, culpado do mesmo. A forca funccionára ainda em 22 de maio, estrangulando Manoel Rodrigues, tambem por alliciamento. Ao ser derrotado Telles Jordão estavam no oratorio mais tres condemnados á morte, que não chegaram a ser executados. Em Coimbra fôra assassinado um liberal, e ferido outro gravemente, passeando os os miguelistas dentro de um carro, n'uma explosão de canibalismo. Em Beja, alem de muitos outros crimes, tinham martyrisado dois portadores de ordens do duque da Terceira para Breyner.

Um bispo lançara palavras de odio contra os liberaes cercados no Porto: «... ah não lhes chamemos Portuguezes, mas filhos de Belial, e desaconselhados seguidores do vicio, do crime, e da impiedade...»

«Se os nossos inimigos presos, e encurralados em o pequeno recinto de uma cidade tão desleal, e perversa como elles, ousam arvorar e desenrolar com tanta insolencia como despreso, os estandartes do scisma, e da heresia, a quantos excessos, a quantas abominações, a quantos villipendios das cousas Santas, e a que inauditos sacrilegios ousariam elles abalançar-se, no caso que Deus não permitta, no caso que só imaginado faz estremecer, no caso que podessem conseguir para elles o cada vez mais remoto e cada vez mais duvidoso triumpho?... Nunca, nunca em tão breve tempo se commetteram attentados tão graves, e tão desusados n'este Reino como esses que se tem praticado em a *Nova Sodoma* contra a Santa Egreja, e contra o seu Divino Instituidor».

«Mais valia que Portugal separando-se violentamente dos limites de parte continental fosse engulido pelos mares que o cercão, do que ser obrigado a curvar o joelho deante dos emissarios do Inferno, e perder em hum só acto de vergonhosa sujeição á mais violenta e sacrilega das tyrannias o fructo de seiscentos annos de trabalhos e victorias!» *

A essa ferocidade se limitava a acção miguelista. Do que valia como administração fala essa carta do conde da Ponte ao vis-

*Protestação do arcebispo de Evora fr. Fortunato de S. Boaventura, contra o scisma declarado em a cidade do Porto. Lisboa, 16 de junho de 1833. Antonio Vianna. Obra citada, volume 1.º, p. 145 a 150.

conde de Santarem, em 21 de maio: «como é que eu posso viver de credito quatorze mezes com a despeza que faço? Para tratar dos negocios de El-Rei sou obrigado a ir a pé ao duque de Broglie e aos embaixadores, e á chuva! Mesmo para tratar da minha saude não me chega o que tenho, e ainda em cima todas as despezas da secretaria, espionagem, etc. Onde vai isto parar?» Em 29 de abril esse diplomata classificára severamente os desatinos do governo absolutista: «Se V. Ex.ª não faz algum esforço para isto, se não anima a inercia dos seus collegas, se não quer participar da vergonha e do descredito, das suas loucuras e imbecilidades, ponha tudo em movimento e concorra para o termo immediato d'esta prolongada e desgraçada lucta.» *

Os fugitivos da derrota de Cacilhas lançaram o terror em Lisboa. Reunido á meia noite o conselho militar, resolveu-se abandonar a cidade. Na madrugada de 24, sob o pretexto de uma revista, reuniram-se no Campo Grande as tropas miguelistas, que passavam de 8:000 homens. A musa popular criticou o duque de Cadaval, cuja fuga contrastava com a crueldadade do seu governo:

Lá vai primeiro
O duque fraco,
Que por temor
Fez se macaco.
Ai! ai! ai!
Eu vi no Rocio
O duque a tremer
Sem haver frio!
Segue depois
Toda a *corcundada*
Trocando as pernas,
Toda assustada.
Ai! ai! ai!
Eu vi no Rocio
O duque a tremer
Sem haver frio!

Uma proclamação clandestina, apparecera affixada na madrugada de 19 de julho, communicando aos lisboetas a derrota da esquadra miguelista, e incitando-os á revolta: «Eia, lisbonenses!

---

*Officio do conde da Ponte ao visconde de Santarem. Paris, 29 de abril de 1833. Antonio Vianna. Obra citada, vol. 1.º, p. 243.

Uni-vos! Tomae as armas, e quebrae com as vossas mãos os grilhões, que vos atam ao carro do despotisto! Imitae a heroica resolução das povoações de Thomar, Almeirim, Coruche, Portalegre, Fronteira, Aviz, Galveias, Souzel, Mertola, Serpa, Odemira, e de todo o reino do Algarve, onde os duques de Palmella e Terceira arvoraram a bandeira da rainha, no meio da mais decidida e espontanea adhesão! Sai a campo; não ha que hesitar! Menos custa expor a vida com armas na mão, pugnando pela patria, pelas esposas, pelos filhos, do que morrer nos cadafalsos... Vêde que os malvados não descansam; até ao ultimo extremo hão de apparecer *Guiões*, e outros assassinos, para assignar sentenças de morte, e *condes de Bastos*, e *Furtados do Rio*, para as mandar executar; estes verdugos não querem, nem esperam por amnistia; não transigem; querem acabar matando, e ainda fugindo, enviar ao patibulo victimas innocentes.» Era exacta a previsão. Na vespera da fuga os miguelistas ainda enforcaram um liberal! A proclamação convidava os soldados a abandonarem a causa da usurpação, e dizia-lhes que no momento do perigo os chefes fugiram: «Vereis esses ineptos e desmoralisados officiaes fugirem confundidos, como uma legião de demonios diante do anjo da luz!» Assim succedeu. O redactor da proclamação conhecia-os bem.

Já a noticia do desembarque no Algarve, sabida em Lisboa em 25 de junho; o levantamento de uma guerrilha liberal, que se apoderára das armas das milicias de Thomar, e seguira para a Barquinha, Alpiarça e Almeirim, esperançára os liberaes no triumpho da causa.

Mas a oppressão continuava esmagando tudo, e, apezar da generalisação da guerra, que o desembarque annunciava, ainda os miguelistas atterrorisaram a cidade com mais duas execuções.

Só desopprimida do exercito oppressôr, poude expandir os seus sentimentos liberaes a população que tanto quizera ás instituições liberaes de 1820, e tão leal fôra sempre á curta experiencia da carta de 1826. Na madrugada de 24 de julho o alfaiate Antonio Joaquim Governo, 1.º sargento de ordenanças, amotinou os barqueiros do Caes do Sodré. Esse primeiro nucleo, aos vivas á liberdade, á carta e a D. Maria II, reforçado pelos operarios que se dirigiam ao arsenal de marinha, desarmou logo no Corpo Santo os soldados da guarda das bagagens da retirada miguelista. Desarmaram tambem a guarda do arsenal, de voluntarios realistas, e em seguida foram abrir o Limoeiro, onde padeciam tan-

tos milhares de liberaes. Generalisado o movimento, o povo saiu para a rua, e arrombando o arsenal do exercito armou-se. A tropa miguelista ia em retirada, mas apenas alcançára o Campo Pequeno, chegando a rectaguarda ao largo de Andaluz, rua de S. José e Rocio.

O brigadeiro Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, pae do duque de Palmella, tomou a direcção do movimento, dirigiu a solemnidade de acclamação no Terreiro do Paço, fez lavrar o auto, e arvorar a bandeira constitucional nos paços do concelho e no castello de S. Jorge, aonde foi saudada com salvas. Uma deputação formada por Possidonio Augusto Possolo Picaluga, Luiz Teixeira Homem de Brederode, José Loureiro Vianna e Carlos Mai, foi a Cacilhas participar a acclamação, e convidar as tropas liberaes a entrarem na cidade. Soldados dos antigos corpos liberaes appareceram com os uniformes, cuja conservação constituia um grave crime. As janellas funebremente fechadas no tempo do terrôr, abriam-se francamente á luz, e as familias que tanto haviam soffrido, saudavam a redempção. O povo apossara-se do juiz Francisco Antonio Manuel Monteiro, odiado pelos assassinios das alçadas, mas o alferes Coelho poude salval-o e recolhel-o ao Castello. O exercito miguelista, sabendo o que se passava, precipitou a marcha e seguiu pelo Lumiar, para Loures, e Cabeça de Montachique.

A expedição liberal desembarcou no Terreiro do Paço em 24 de julho das duas para as tres da tarde.* O povo acolheu-a em delirio. Fraternisaram-se os libertadores com os opprimidos, como se fosse completo o triumpho, esquecendo o pequeno numero de soldados, e o risco em punham a todos os dois fortes exercitos intactos, o do duque de Cadaval, ao norte, e o de Molellos, ao sul do Tejo. A esquadra de Napier só na tarde de 25 poude ancorar em frente de Lisboa.

Em torno do Porto, para inspirar confiança aos seus soldados, os miguelistas es palharam que o exercito liberal retirára para os Açores, e que a cidade ficára quasi desguarnecida. Mas na situação a que se chegára, não era facil levantar-lhes o animo. Repetiam-se as deserções. Os voluntarios realistas espionavam nos pos-

* A estatua do duque da Terceira, no Caes do Sodré, commemora este desembarque.

avançados, para que os soldados não fugissem para os liberaes. Os milicianos retiravam para suas casas. Nem o *canhão pechão* offerecido pelo contractador do tabaco João Paulo Cordeiro, arrasava o Porto; nem D. Miguel intervinha da lucta, incitando com o exemplo.

Limitava-se a passar uma segunda revista ás suas tropas em 10 de maio, e voltára aos seus faceis amores. Em 5 de julho as forças do conde de São Lourenço intentaram um reconhecimento contra as linhas do Porto, atacando os postos avançados de Lordello, e ameaçando cortar as communicações com a Foz. Foram repellidos, tendo na acção os liberaes 150 baixas. Essa victoria correspondia á que Napier ganhava no mesmo dia no cabo de S. Vicente. Na proclamação de 9, D. Pedro celebrou o triumpho do Porto, e communicou a noticia da batalha naval. O primeiro anniversario da chegada dos liberaes era celebrado com a noticia da victoria.

D. Miguel, para illudir os soldados, mandou cantar um *Te-Deum* em Mattozinhos, como se a derrotada fosse a esquadra liberal.

Mas o dia seguinte foi de grave preoccupação para os constitucionaes. Em 10 de julho desembarcou em Villa do Conde o marechal de França, Bourmont, que em 1815, na batalha de Warteloo atraiçoára Napoleão Bonaparte, passando-se aos alliados; e que em 1830 se distinguira na tomada de Argel. Emigrado, como partidario de Carlos X, acceitara o commando que D. Miguel lhe offerecera. Acompanhava-o o general Clavet, e outros officiaes francezes absolutistas. Esperavam do seu prestigio, da sua experiencia, do auxilio da officialidade de que se acompanhára, o triumpho decisivo, a conquista d'essa teimosa cidade que resistia ha um anno. Bourmont projectou cortar ao Porto as communicações com o mar, para o que ordenou o ataque de 25 de julho. Dispondo de 35:000 homens, mandou sair 8 collumnas n'um total de 11 a 12:000 homens contra as posições desde o Carvalhido á esquerda do Pastelleiro e direita do Pinhal. Como de outras vezes os constitucionaes transpuzeram as trincheiras, e atacaram á arma branca os assaltantes, obrigando-os a retirar. A um segundo ataque, respondeu uma segunda sortida, em que os liberaes tentaram aprisionar uma bateria de campanha, sendo então carregados por dois esquadrões de cavallaria, occultos nos pinhaes. Recolhidos os defensores das linhas foi a cavallaria dizimada pelo fogo

das trincheiras, que a forçou a retirar com muitas perdas. A Flexa dos Mortos foi tres vezes perdida e reconquistada, distinguindo-se na tenacidade do ataque o regimento de infanteria 19. Foi n'esse dia que Saldanha vendo retirar as avançadas liberaes ante o assalto dado contra a direita da linha, se precipitou n'uma carga desesperada, acompanhado de 20 lanceiros, e do seu estado maior, obrigando o inimigo a recuar. Por fim os miguelistas desistiram vendo inutilizada a esperança que depositavam no marechal. N'esse dia os liberaes tiveram 67 mortos, 244 feridos e 11 prisioneiros ou extraviados.

Mo mesmo dia chegava ao Porto a noticia da entrada em Lisboa da expedição liberal. Era o triumpho a coroar a tenacidade dos convictos.

De posse da capital, era lá o logar do regente e da séde do governo liberal. Em vão o pretenderam deter no Porto. O dever que o levára ás linhas chamava-o agora para Lisboa. Embarcando na noite de 26 entrou na capital em 28, no meio de um enthusiasmo que chegava ao delirio. D. Miguel tambem fôra recebido com grande jubilo. Mas d'esta vez os vivas não eram acompanhadas de morras sanguinarios, mas de fraternaes brados de liberdade!

XIV

Em Lisboa

INDO visitar a São Vicente os jazigos dos reis da sua dymnastia, pregou no caixão do pae um papel com essa promessa: «Um filho te assassinou, outro te vingará. 29 de julho de 1833. D. Pedro.» Era a confirmação official do boato que attribuira a envenenamento a morte de D. João VI.

D. Pedro dispensou de se apeiarem para o o saudarem as pessoas que o encontrassem na rua, e foi pagar pessoalmente algumas visitas, como prova do seu espirito democratico. Reproduziu a legislação liberal, já publicada na Terceira e no Porto; mandou sair de Lisboa o nuncio do papa; e nomeiou, por decreto de 30 de julho, uma commissão para a reforma dos conventos. Em 5 de agosto declarou rebeldes e traidores os ecclesiasticos seculares e regulares que abandonassem os seus logares ao acclamar-se o governo legitimo. Declarou vagos todos os bispados e mais dignidades providas por D. Miguel e confirmadas pelo papa. Foram expulsos os jesuitas, suspensas as ordenações e noviciados, e mandados sair dos conventos todos os individuos não professos. Apesar das attribulações da guerra civil, não esquecia a esse punhado de homens a realisação do programma liberal.

A inquebrantavel resistencia do Porto, a derrota da esquadra, a entrada na capital, desesperaram os miguelistas. Exacerbados pela propaganda fradesca, assim como em Lisboa, na vespera da retirada, quizeram impedir uma das victimas da alegria da redempção, resolveram assassinar os presos politicos de Extremoz, para que não lhes aproveitasse o triumpho. Os generaes, que fugiam, evitando batalhas com os liberaes armados, incitavam a população á chacina dos inermes. Era a revivescencia inquisitorial, reproduzindo os autos de fé em Beja, em 11 de julho, em que foram queimados na praça publica Antonio José Madeira, Joaquim de Sant'Anna e Joaquim Lopes Baião, sendo obrigadas as irmãs d'esta victima a assistirm á execução. Era a regressão ao tempo das matanças dos judeus, incitadas pela fradaria.

Obedecendo ás sanguinarias suggestões, seguindo o exemplo do governo e dos partidarios mais dedicados, os miguelistas de Extremoz, entraram no castello em 27 de julho, e mataram á machadada os seguintes presos politicos: «Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria; Francisco Pereira da Silva e Sousa, coronel de milicias de Evora; Antonio Pereira de Brito Homem, coronel de infanteria 23; José Maria de Queiroz Mosqueira, cadete de infanteria 21; Manuel José de Azevedo. major de milicias da Feira; Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar; Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas; Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar; Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria 5; José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria 26; Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar; Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria 6; José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria 11; Manuel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria 10; José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar; Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria 9; José Esteves Ramos, alferes de cavallaria 11; José Fernandes Malhada, alferes do mesmo regimento; José Antonio da Silva, tenente de infanteria 9; padre Manuel José da Silva; capitão Antonio Manuel Pimentel; João de Almeida Diniz; Prudencio José de Sousa Caldas; Luiz José de Sousa Caldas; José Ferreira Pinheiro; José Lourenço; João José Pereira; João José Pereira Junior; José Ferreira Oleiro; dois filhos do visconde de Ervedosa; um criado do brigadeiro Mira; um criado do capitão Anselmo; e um filho d'este de 6 annos de edade.»

Mas o effeito moral das victorias iam ganhando o paiz. Succediam se as deserções nas forças miguelistas. Em 6 de agosto apresentaram-se a D. Pedro 554 officiaes, sargentos e soldados, vindos das bandeiras inimigas. Em 7 foram-lhe apresentados 1:163 presos politico soltos no dia da revolta de Lisboa. O effeito dos triumphos alcançou o estrangeiro. Em 15 de agosto o ministro inglez, lord William Russel, reconheceu o governo de D. Maria II, e entrou em funcções diplomaticas junto de D. Pedro. Em 20 o barão de Mortier foi nomeado ministro de França em Lisboa. As victorias valorisaram o papel dos emprestimos em Londres, acceitando-o por fim os credores da casa Carbonel que se arriscára completamente nas operações finanaeiras da causa liberal. *

Contando com o ataque dos miguelistas, recrutaram-se em Lisboa novas forças. Organisaram-se 14 batalhões nacionaes, 7 moveis e 7 fixos, e batalhões de empregados publicos, do arsenal do exercito, do arsenal de marinha, das obras publicas, das obras militares e do terreiro publico. Armou-se o antigo corpo da ordem de Malta, e reforçou-se a pequena divisão do Duque da Terceira com os prisioneiros de Cacilhas, e os desertores. Em 12 de agosto começou o levantamento das linhas de Lisboa. Como no Porto, D. Pedro deu o exemplo, indo de madrugada para o trabalho, e só voltando so paço á noite. O enthusiasmo dos batalhões nacionaes foi tal, que n'um dia se concluiram as fortificações do Arco do Cego. As linhas passavam em Alcantara, Arco das Aguas Livres, Campolide, Palhavã, S. Sebastião da Pedreira, Picoas, Cruz do Taboado, Arco do Cego, Arroios, Alto do Pina, Penha de França, Alto de S. João, Alto do Varejão, e Madre de Deus até ao Tejo. No Beato, a fragata *Rainha de Portugal,* na Junqueira a nau *D. João VI*, em Belem a nau *Rainha* e a

---

* «Tenho-me visto afflicto com o negocio do dinheiro, pois na verdade não sei o que é melhor. Por outro lado o governo e a esquadra continuam a saccar sobre Mendizabal, sabendo, de *sciencia certa*, que elle não tem com que pagar; por outro lado, querem que lhes mande dinheiro, e Mendizabal nega-se ás acceitações em branco, que só elle faz; pois estou certo de que ninguem se prestaria a ser, como elle, testa de ferro, e a compromettter a sua honra e a sua liberdade para fazer marchar esta charola ... Van Zeller já me disse que não acceitava se não tivesse fundos, e com effeito isso só Mendizabal faz por fanatismo liberal.»

Carta de Abreu e Lima a Silva Carvalho, Londres 18 de janeiro de 1833.
Antonio Vianna, Obra citada, vol. 1.º, p. 319.

fragata *D. Pedro*, completavam a defeza. O brigue escuna *Liberal* impedia em Villa Franca a passagem de uma para a outra margem do Tejo.

As victorias do sul tiveram no Porto o seu natural effeito. Bourmont desartilhou em 2 de agosto os fortes do monte do Crasto, Ervilha e Serralves, e em 6 retirou para Coimbra. Em 9, ao ver levantar as sentinellas, Saldanha correu a occupar as posições miguelistas, desde a sua direita ao Carvalhido, voltando as defezas contra o campo inimigo, na previsão de novo ataque. Por esse lado ficaram desde logo asseguradas as communicações do Porto com o norte, entrando com abundancia as provisões de que a cidade por tanto tempo carecera.

D. Miguel passou nova revista ao seu exercito, e retirou tambem com parte d'elle para Coimbra, em 9. Apezar da derrota, tinha ainda a mesma elegancia varonil. Vestia modestamente sobrecasaca azul abotoada, banda, botas altas, e chapeo á Napoleão. As populações vinham saudal-o ao caminho, ajoelhadas, abençoando-o, beijando-lhe a mão. Acompanhavam-o os cavallos de luxo. A miguada bagagem vinha n'uma mala, coberta por um panno escarlate com as armas reaes bordadas. Representante de um estado social anterior a elle, que o educára, o impellira, e o tornára depois a sua bandeira, o seu representante, D. Miguel era tambem uma victima. Caminhava inconscientemente, crendo ainda, como os seus, no triumpho garantido pela protecção do céo. Alheio ás tranformações do seculo, não via mais que a estreita faixa de terra ensanguentada pela guerra civil. Encontrou-se-lhe depois muita correspondencia intacta. Nada o interessava além da lucta feroz, a que o impellira a mãe, a que o excitára a intolerancia catholica. O povo fanatizado chorava as desgraças d'elle, as de todos, attribuindo-as a castigos do céo pelos sacrilegios dos liberaes. A mesma ignorancia, a mesma crença, religiosa identificava o rei e o povo, chegava a absolvel-os pela inconsciencia em que os mantinha.

Mas em face do Porto, desfalcado pela expedição ao Algarve, ficava ainda o general Clouet com 6 a 7:000 homens ao norte, e 2:500 a 3:000 ao sul do Douro. E a compaixão que podia despertar a triste retirada de D. Miguel, dissipou-se logo ante uma nova perversidade. Em 16 de agosto o exercito atacante, por ordem do general conde de Almer, incendiou os armazens de Gaya, da companhia dos vinhos, destruindo 17:374 pipas de vinho fino, e

533 de aguardente, tambem da mais fina, n'um valor de 2:513 contos de réis. Tratava se uma propriedade particular, os bens de numerosas familias, contra os quaes o governo de D. Pedro não quizera attentar, nem a titulo de emprestimo forçado, embora lhe fosse pedida insistentemente de Londres a remessa d'esse vinho para compra de armas e munições. Ao crime miguelista nenhum interesse o justificava. Era o simples prazer de fazer mal.

A essa barbaridade respondeu Saldanha, em 18, com uma brava sortida, derrotando o inimigo em S. Mamede de Infesta, tomando-lhe o reducto de D. Miguel, repellindo-o de Vallongo, e perseguindo-o até Ponte Ferreira. Os sitiantes não se recobraram mais d'esse desastre, e em 20 o cerco estava completamente levantado, e os navios mercantes vinham ancorar tranquilamente em frente da cidade.

Como o exercito miguelista se encontrasse em Coimbra, e fosse de esperar o ataque em massa a Lisboa, Saldanha não poude dominar a impaciencia de bater-se no mais vivo da acção. Em 23 saiu do Porto, por sua deliberação, e, levando comsigo o batalhão de caçadores 5, entrou em Lisboa em 25. D. Pedro lavrou um decreto com data anterior, para cobrir a gloriosa indisciplina de Saldanha, e, fardado de coronel de caçadores 5, foi pessoalmente receber o heroico batalhão, que em 22 de junho de 1828, na ilha Terceira, fôra o nucleo do baluarte liberal, de onde a actual situação principiára.

Dominando ainda todo o paiz, com excepção de Lisboa Porto, Peniche, Setubal, Olhão, Faro e Lagos, os miguelistas reorganisaram-se, levantaram mais corpos de guerrilhas, prégaram nova cruzada contra os constitucionaes, procuraram levantar o animo dos soldados como a promessa de uma esquadra russa que viria ao Tejo atacar a de D. Pedro, a alliança de Hespanha e d'Austria para manter D. Miguel no throno, e a sublevação com que Lisboa corresponderia á approximação do exercito que a ia libertar dos liberaes.

Em 5 de setembro as forças miguelistas atacaram Lisboa desde o Arco do Cego até aos Arcos das Aguas Livres, concentrando os seus esforços contra a quinta do Louriçal, em Palhavã. Ao abrigo de casas e de muros approximaram-se das linhas, saindo d'ellas os liberaes, como faziam no Porto, para os repellirem á bayoneta. Travou-se encarniçadamente o combate no jardim, e junto palacio do marquez do Louriçal, sendo o terreno perdido e

retomado, até ficar em poder dos miguelistas. Apoiados pela artilharia, que correu a soccorrel-os, os liberaes tornaram a irromper das linhas, conseguindo então afugentar os adversarios, causando-lhes grande numero de baixas. Uma carga de cavallaria inimiga foi tambem repellida affrouxando o ataque desde então. Bourmont, commandante em chefe, mandou avançar Clouet com as reservas, a renovar o ataque, propondo o general francez que a acção se continuasse no dia seguinte, em vista das difficuldades do exito. Bourmont concordou, mas o combate continuou até á noite, concluindo-o nova sortida dos liberaes a limparem de inimigos o muro da quinta do Louriçal, onde tinham aberto setteiras. Em vista do insucesso os miguelistas resolveram cercar Lisboa, começando a levantar as suas linhas, desde Monsanto até á Portella de Sacavem. Os constitucionaes melhoravam as suas, aproveitando o descanço que lhes davam os adversarios.

No Porto retomaram a offensiva as forças que ali tinham ficado, saindo em 3 de setembro tres columnas, uma para Penafiel, outra para Melres, e para Villa do Conde outra que venceu e aprisionou o regimento de milicias da terra. N'essas excursões appropriaram-se dos depositos de armas e munições deixadas pelos miguelistas ao levantarem o cerco.

Bourmont, a quem já se attribuia a innacção das forças, imaginou um ataque nocturno que lançasse de surpreza um corpo de tropas dentro de Lisboa. Pelas 11 da noite de 13 de setembro puzeram-se em marcha 4 a 5:000 homens, com 6 peças de artilheria. Mas, retardados pelos maus caminhos, só ás 5 horas da manhã de 14 surprehenderam a linha liberal no Alto de S. João, tomando logo uma casa fortificada, obra avançada das posições. O sexto batalhão nacional fixo, sob o commando do visconde de Fonte Arcada correu a defender a entrada da quinta, onde hoje é o cemiterio, conseguindo sustental-a contra forças muito superiores. Por fim, reforçados com duas companhias do sexto batalhão movel, os liberaes sairam das linhas, e desalojaram á bayoneta os adversarios, obrigando-os a retirar. Em 19 Bourmont demittiu-se, sendo substituido pelo general inglez Reinald Macdonell, que na guerra peninsular estivera ao serviço da Hespanha. A mudança não trouxe porem aos miguelistas a menor vantagem.

D. Maria II, recebida com grandes homenagens na Inglaterra, hospedada no palacio de Windsor, chegou a Lisboa em 22 de setembro, acompanhada por dois navios de guerra inglezes, que lhe

faziam guarda de honra. Foi um novo dia de alegria para a capital, uma nova garantia do triumpho da causa. Lisboa além do que passára sob a oppressão miguelista, soffria agora os incommodos do sitio, a falta de agua que o inimigo cortára, a destruição das propriedades que embaraçavam o campo de tiro. O cholera, dizimava a população, reinando tambem no Algarve, em Setubal, Coimbra e Leiria.

Saldanha planeou levantar o cerco, para o que mandou reforçar a guarnição de Peniche, tomar Obidos, e desembarcar em S. Martinho uma expedição vinda do Porto, para ameaçar em Torres Vedras a rectaguarda das forças sitiantes. Em 10 de outubro os liberaes sairam das linhas, surprehendendo os miguelistas que se encontravam nos seus entrincheiramentos desde Sacavem até Telheiras. Os defensores da Portella foram os primeiros a retirar. Seguiram-se os de Telheiras e Campo Grande, que, não podendo resistir ao impulso dos liberaes, debandaram até ao Lumiar, onde os reuniu D. Miguel, conduzindo-os ao fogo. Foi a unica vez que viu de perto uma batalha. O filho de Bourmont, que no primeiro momento repellira os atacantes, vira-se forçado a recuar para o Campo Grande, e d'ahi para o Lumiar, onde os miguelistas se concentraram, ficando toda a noite de prevenção, porque os liberaes occupavam já as primeiras casas da povoação. A' meia noite D. Miguel retirou para Loures. A' uma hora da madrugada seguiu-o todo o exercito, indo as bagagens e o material para Villa-Franca. Em 11 os liberaes perseguiram-os, obrigando-os a retirar de Loures. Em 15 os miguelistas recolhiam a Santarem. O levantamento do cerco, tão bravamente conseguido, custára aos liberaes 143 mortos, 715 feridos, e 135 prisioneiros e extraviados. Calcula-se que os adversarios tivessem 1:500 baixas. Em premio da victoria, D. Pedro offereceu a Saldanha um rico crachá da Torre e Espada, e o decreto, de 12, em que manda collocar no pedestal da estatua de D. José o medalhão de seu avô materno, o marquez de Pombal, que os jesuitas haviam arrancado.

XV

Fim da lucta

CONCENTRADAS em Santarem as forças miguelistas, com postos avançados na ponte da Asseca, em Grainho e na ponte de Selleiras, destacaram uma columna para manter as communicações com o Alemtejo e o Algarve. Principiaram a fortificar a cidade, nucleo presente do seu poder, e reforçaram Leiria, que lhes assegurava as communicações com Coimbra. Estabelecido em Santarem o governo de D. Miguel, para ali enviaram os chefes miguelistas das diversas provincias os recursos em homens, dinheiro e munições que poderam obter. Assim foram augmentados os effectivos, mas a grande accumulação desenvolveu os typhos que arrebataram milhares de vidas.

Para limpar de inimigos o Alemtejo, saiu de Lisboa uma força, commandada pelo coronel Florencio José da Silva. Em 3 de novembro o general miguelista Lemos deu-lhes batalha, em Alcacer do Sal, destroçando as forças liberaes, que perderam 436 homens. A barbaridade miguelista revelou-se mais uma vez no assassinio dos prisioneiros de guerra, que o general Lemos entregou ás guerrilhas, para que os executassem com requintos de crueldade. Em 11, em Barca d'Alva, o major Kernenró, ajudante de campo de Macdonel, derrotou outro corpo constitucional, que se destinava egualmente á libertação do Alemtejo.

Apezar de ter o Porto desfalcado pelas remessas de tropas para o sul, o general Stubbs fez em 5 uma sortida contra S. Mamede do Infesta, onde lhe resistiu o general francez d'Almer, que ficára em observação com forças miguelistas. O adversario respondeu-lhe com dois ataques, de resultados insignificantes. Ainda em 26, Stubbs realisou nova sortida, tambem de pequeno alcance. Em 1 de dezembro outro ataque miguelista custou algumas perdas aos liberaes do Porto, entre ellas o coronel de infanteria 10 José Joaquim Pacheco, que tão importantes serviços prestára. A legião patriotica do Alemtejo, formada por voluntarios de todas as classes, antigos emigrados, gente que conseguira libertar-se das fileiras de D. Miguel, onde servia á força, atacou e tomou em 12 de dezembro a praça de Marvão, de onde saiu por vezes a inquietar os miguelistas de Castello de Vide e de outros pontos. O brigadeiro Antonio Pinto Alvares Pereira, encontrado, com outros, nas masmorras onde os miguelistas se compraziam em martyrisar a flôr de Portugal, assumiu a chefia do pequeno nucleo, e o commando das armas do Alemtejo.

Para cortar as communicações dos miguelistas com Coimbra, Saldanha marchou contra Leiria, emquanto que o duque da Terceira ficava no Cartaxo, em observação a Santarem. Foi tomada a cidade em 15 de janeiro, depois de fraca resistencia. Saldanha e o seu estado maior completaram com uma brilhante carga de cavallaria a victoria, perseguindo a retirada do inimigo. Em 25 Saldanha destroçou o famoso regimento de cavallaria de Chaves, fazendo-lhe 78 prisioneiros.

Os miguelistas, agora sob o commando de Povoas, que em 21 de dezembro substituira Macdonel, tentaram desforrar-se atacando Saldanha em Pernes em 30 de janeiro. Um corpo de 5:000 homens, sob o commando do marechal de campo Caetano Alberto de Sousa Canavarro, saira de Santarem no intuito de cortar a retirada a Saldanha. Outro, formado de infantaria e cavallaria, atravessou o Tejo, e apresentou-se em Vallada, para separar de Lisboa o duque da Terceira. Outro corpo fôra postar-se em frente da ponte da Asseca. Cavallaria 10, sob o commando do tenente coronel Simão da Costa Pessoa, atacou os regimentos miguelistas de infantaria 1, 17, 20, dispersando a brigada Brassaget, de que aprisionou grande parte. Bernardino Coelho Soares de Moura a custo salvou o grosso das forças do desastre, para o que muito concorreu o regimento de infantaria de Bragança, commandado pelo co-

ronel Thomaz Vicente de Velasco. A cavallaria miguelista carregou os liberaes, para cobrir a retirada dos seus para Santarem, mas viu-se forçada a fugir em breve, para não cair prisioneira. N'esse desastre os miguelistas perderam 709 prisioneiros, entre elles 21 officiaes, e 3 bandeiras. A perda dos liberaes foi de 3 mortos e 4 feridos. Em recompensa da brilhante victoria, Saldanha recebeu a grã cruz da ordem de Christo.

Para sairem da immobilidade em que se encontravam, reproduzindo a situação dos liberaes no Porto, os miguelistas resolveram tomar a offensiva, e, n'um rasgo de audacia, marchar contra Lisboa. Reuniram em Santarem parte das forças do Porto, de Coimbra e do Alemtejo. Em 18 de fevereiro, avançaram ao ataque, a esquerda, na força de 4:000 homens, sob o commando directo de Povoas, general em chefe, e a direita, com 5:000 homens, commandada por Lemos. Aos soldados promettera-se na ordem, por entre vivas a D. Miguel, que d'ali a dois dias entrariam na capital, onde uma revolução absolutista responderia á sua marcha. Travou-se rijamente a batalha, em Almoster, batendo-se uns e outros com o mesmo encarniçamento, como que desesperados pelo indefinido prolongamento da guerra. No violento combate, por largo tempo indeciso, distinguiram-se os batalhões de caçadores 2 e 12, sob o commando do coronel Antonio Vicente de Queiroz. Quando os miguelistas eram sangrentamente rechassados, sem se quererem render, o general Lemos mandou avançar toda a cavallaria, para os soccorrer. Iam carregar 8 esquadrões os dois batalhões que já tinham derrotado a infanteria, e formavam agora em quadrado para receber a carga. Era o ponto culminante da batalha. Então o valente brigadeiro Bacon, á frente de 80 lanceiros, atacou a cavallaria miguelista, e forçou-a a recuar. Generalisando-se a retirada, os constitucionaes perseguiram por espaço de meia hora os adversarios, que, protegidos pela noite, recolheram emfim a Santarem. A perda dos liberaes foi de 42 mortos, 321 feridos, e 11 extraviados; e dos miguelistas calculam-se em 800 a 1:000 homens, ficando prisioneiros 200 a 300. Desgostoso, Povoas pediu a demissão, sendo substituido por Lemos no commando em chefe.

Como D. Carlos, pretendente ao throno de Hespanha, fosse apoiado por D. Miguel, e utilisasse o territorio portuguez para organisar os seus partidarios, o governo hespanhol propoz enviar tropas a Portugal, que cooperassem com as do Porto, para en-

trarem em Villa Real e apoderarem-se do infante que ali fazia seu quartel general, apoiado pelos velhos absolutistas portuguezes. A Inglaterra, invocando a alliança, reclamou contra a projetada entrada de forças extrangeiras, e lembrou o seu direito de reclamar de D. Pedro que forçasse D. Miguel a uma capitulação em termos benignos. Propunha um projecto de concessão: amnistia completa, restituição dos sequestros, indemnisação aos que acatassem a legalidade, liberdade para sairem do paiz os que não quizessem acceital-a, conservação de patente e meio soldo aos officiaes inimigos e aos empregados civis que jurassem o governo legitimo, garantia a D. Miguel de um rendimento equivalente ao da casa do infantado e indemnisação pelo valor da propriedade que não podesse levar de Portugal.

D. Pedro foi ao encontro d'essas vantagens com a publicação do decreto de 18 de março, que destruia a casa do infantado, e destituia o usurpador de todas as honras, privilegios e regalias. Ao governo inglez enviou o contra-projecto das concessões que podia fazer aos adversarios, e ao hespanhol respondeu que auctorisava a entrada das tropas.

Na conferencia do Cartaxo, em 2 d'abril, o ministro inglez, lord Howard, acompanhado de Saldanha e do almirante Parker, apresentou ao general Lemos as condições de D. Pedro, as mesmas que mais tarde foram acceites. O commandante em chefe das forças mostrou-se contrario á capitulação, e mais tarde o ministro conde de São Lourenço enviou ao embaixador a rejeição formal.

Entretanto Sá da Bandeira libertava o Algarve dos guerrilheiros miguelistas que, como o Remechido, apunhalavam os prisioneiros, queimavam-n'os vivos, e arrastavam-n'os á cauda dos cavallos. Tomara Tavira, Castro Marim, e abrira o Guadiana á navegação.

Em 3 de abril o duque da Terceira desembarcou no Porto, e seguiu para o norte com uma columna destinada a expulsar os miguelistas. Em 11 derrotou as forças do brigadeiro José Cardoso de Carvalho. Ao sentir perto as forças liberaes, Lamego acclamou em 12 o governo constitucional. Em 13 as forças de Terceira entraram em Villa Real, abandonada pelos adversarios, e pelo pretendente hespanhol, que foi estabelecer-se em Vizeu. O general Jorge de Avillez, um dos muitos sequestrados pelo miguelismo, escapou-se da prisão, organisou um corpo de voluntarios com que afugentou as guerrilhas hespanholas, que pretendiam

auxiliar os absolutistas de Traz-os-Montes, e em 18 occupou Bragança. Receiosa das forças liberaes, a guarnição de Almeida abandonou a praça. Os presos, em numero de 1:428, insurrecionaram-se, tomaram armas, formaram dois batalhões e foram apresentar-se ao duque da Terceira, sob o commando do coronel Antonio de Sousa de Araujo Valdez. Um dos prisioneiros, o capitão Luiz Borges de Castro, fôra encontrado pelos companheiros quasi morto de fome e de sêde.

Nas horrorosas prisões de Almeida tinham sido assassinados á pancada os seguintes liberaes: Antonio Borges de Moura, minorista, de Sandomil; Antonio da Costa Cifra, de Midões; Antonio Ferreira da Rua, de Vizeu; Antonio José Pereira Machado, de Gouveia; Antonio Maria de Sousa, de Gouveia; Antonio Pinto Queiroz, de S. Fins; Clemente José Lopes, do Porto; Francisco Cardoso Maiorca, de Coimbra; Hyppolito José do Amaral, de Vizeu; Joaquim José Rebello, de Coimbra; José Antonio Quintino, de Favaios; José Antonio do Valle, de Teixoso; José dos Santos Matheus, de Pomares; José Teixeira Malheiros, de Favaios; Manuel Bernardo Cyriaco de Carvalho, da Figueira; Manuel Joaquim, de Almeida; Pedro Ribeiro, de S. João de Areias; Simão Freire de Brito, da Guarda; Vicente Pessanha, de Vizeu.

Ao marcharem de Abrantes para Almeida, tinham sido assassinados no caminho, por ordem do commandante da escolta, João de Cerqueira Morcella, os seguintes presos liberaes: Antonio de Andrade, de Santa Maria; Antonio Coelho, de Lisboa; Antonio Eugenio, do Porto; Antonio Gonçalves Mandin, da Madeira; Antonio José Pereira, do Algarve; Antonio Maria da Silva, de Lisboa; Bernardo Ribeiro, de Lisboa; Joaquim Bernardo de Oliveira, de Lisboa; Joaquim Rodrigues, do Porto; Jayme de Oliveira, do Valle de Figueira; João de Figueiredo, de Tondella; José Bernardo Alves, do Fayal; José Eustaquio de Abreu, de Lisboa; José Cabral, de S. Miguel; José Gomes, de S. Martinho; José Maria da Silva, de Lisboa; José Rodrigues, do Porto; John White, irlandez; John Porter, irlandez; Mark Jezer, irlandez; Manuel José da Gama, de Lisboa; Marianno Antonio dos Santos; Manuel da Cruz, de Lisboa; Nuno Caetano.

D. Carlos, ao retirar-se de Villa Real, dirigira-se a Almeida, de onde pretendeu pôr-se em relação com os seus correligionarios de Hespanha. O general hespanhol Redil ameaçou então a praça de Almeida; e o seu governo, ante o perigo do apoio con-

cedido por D. Miguel ao teimoso pretendente, reconheceu a regencia de D. Pedro, e celebrou o tratado de quadrupla alliança em que tambem tomaram parte a Inglaterra e a França. N'esse documento, assignado em Londres em 22 de abril, e rectificado em Lisboa em 10 de maio, o governo portuguez obrigava-se a expulsar D. Carlos do seu territorio, e o hespanhol a enviar um corpo de tropas a Portugal para auxiliar a expulsão de D. Miguel.

Rodil offerecera desde logo, antes mesmo da rectificação do tratado, a sua cooperação ao duque da Terceira. Este derrotou os miguelistas em Castro Daire, entrou em 2 de maio em Vizeu, e em seguida reuniu se com o general hespanhol em Mangualde, combatendo ahi em futuras operações. Então os hespanhoes entraram em territorio portuguez, e as duas forças alliadas cortaram completamente aos miguelistas a communicação com o resto do reino. O duque da Terceira occupou em 8 de maio Coimbra, abandonada pelos absolutistas, que tambem retiraram da Figueira concentrando-se em Thomar.

Terceira e Rodil combinaram novo plano. O general portuguez marcharia contra Thomar, emquanto que o hespanhol seguiria pela serra da Estrella para Castello Branco, ameaçando Abrantes, e levando reforço aos liberaes de Marvão, com os quaes viria depois pelo sul do Tejo approximando-se de Santarem, movimento concordante com a juncção de Terceira e Saldanha contra a mesma cidade.

Marchando contra Thomar, o duque de Saldanha confiou ao almirante Napier, que conquistara as praças do alto Minho, o cerco do castello de Ourem. Em 14 entrou na cidade, abandonada pelos adversarios. Em 15 rendia-se Ourem. Os miguelistas, sob o commando do general Antonio Joaquim Guedes, tinham retirado para a Asseiceira, aonde o duque os foi encontrar em 16 de maio, occupando posições para combate, a ala direita sob o commando do brigadeiro Bernardino Coelho Soares de Moura, o centro entregue ao brigadeiro Ricardo Antonio Paulo Soares, e a esquerda dirigida pelo coronel José de Andrade Corvo de Camões, o denunciador de Gomes Freire de Andrade em 1817, n'um total de 5:767 homens, com 400 a 500 cavallos e 11 peças de artilharia.

O duque da Terceira dividiu as suas forças, inferiores em numero, em tres columnas, sob o commando do coronel Antonio Vicente de Queiroz, brigadeiro João Nepomuceno de Macedo, e

tenente coronel José de Vasconcellos Bandeira de Lemos. Travado o combate, a cavallaria miguelista repellia já o ataque dos liberaes sobre a sua esquerda, grande a resistencia de caçadores 12, sob o commando do coronel Queiroz, a poz em debandada, mudando a face da acção que elles tinham chegado a considerar ganha, antecipando os gritos de victoria. Reforçadas as tropas de Queiroz, generalisou-se o ataque dos liberaes, que levou os adversarios a debandar em todas as direcções, perdendo 2:915 homens, entre os quaes 1:400 prisioneiros, além de toda a artilheria, munições e de 4 bandeiras. Aos constitucionaes custou essa ultima batalha 34 mortes, 288 feridos e 22 extraviados.

Os miguelistas pensaram logo em retirar de Santarem, porque o pequeno numero dos seus effectivos, reduzidos pela derrota da Asseiceira, pela remessa de forças para o Algarve e para o caminho do Porto, não lhe permittia resistir. Mandou cavallaria occupar Almeirim, a proteger-lhes a retirada para o sul, mas o commandante, o brigadeiro José Urbano, e o coronel Antonio Cardoso de Albuquerque, com a cavallaria de Chaves e de Villa Viçosa, foram reunir-se ás forças do duque da Terceira, aos gritos de «Viva a liberdade! Viva D. Maria II!». Mais tarde outros sessenta cavalleiros seguiram o seu exemplo. Um commandante das linhas telegraphicas apresentou-se aos liberaes, a entregar-lhes os diccionarios telegraphicos com que depois interpretaram todos os despachos miguelistas. A serie de desastres, as deserções, decidiram-os á retirada. Em 17 começaram a abandonar Santarem, e em 21 reuniram-se em Evora as reliquias do exercito miguelista.

Os liberaes entraram em 19 em Santarem aonde D. Pedro se foi encontrar com elles. Mais uma vez se accentuou a rivalidade entre os dois chefes militares Saldanha e Terceira, que concorrera para a demora das operações, pela fragmentação dos effectivos divididos pelos dois. Como capricharam em não cooperar, foi suggerida a idéa de se encarregar D. Pedro do commando, levando a ambos como chefes de divisões. Mas a doença grave impedia-o de voltar á vida de campanha. Ainda se alvitrou o commando unico conferido ao duque da Terceira, como mais antigo, mas sabia se que Saldanha não se sugeitaria a obedecer a um chefe. Foi portanto mais uma vez separado o exercito liberal em duas divisões, cada uma de 9:000 homens, para que nenhum dos dois chefes se sentisse melindrado. Assim passaram ao sul do Tejo em 21.

Os miguelistas reunidos agora em Evora, com os de Elvas e do Algarve eram ainda em numero de 16:000 homens de infantaria, 1:400 de cavallaria, e 35 peças com as respectivas guarnições. D. Carlos agregara-se-lhes com 700 soldados e 200 officiaes a cavallo. Contra elles, além das duas divisões liberaes, marchavam Rodil por Castello de Vide, e outro general hespanhol, Serrano, que com 3:000 homens entrara por Mertola.

Ainda o filho de Bourmont pensou no ataque, com 8:000 homens escolhidos, a uma das divisões que, vindas de Santarem, marchavam distanciadas. Para deliberar, reuniu em 23 de maio o conselho militar. Constituiram-o os ministros conde de S. Lourenço, da guerra; Francisco José Vieira, dos negocios estrangeiros; e Antonio José Guião, do reino e da fazenda; ajudante general, João Galvão Mexia de Sousa; José Antonio de Azeyedo e Lemos, commandante das forças; conde de Almer, governador do Alemtejo; Joaquim Severino Gomes, intendente do exercito; os commandantes das divsões e das brigadas: marechal de campo, Antonio Joaquim Guedes de Oliveira; brigadeiros, Bernardino Coelho Soares de Moura, Ricardo Antonio Paulo Soares, Paulo Mauryti, Luiz Guilherme Coelho, commandante da artilheria; os coroneis de infantaria: Luiz de Figueiredo de Araujo e Castro, Porfirio da Silva Sarmento, José Joaquim Fragoso, João Rodrigues de Magalhães, Izidoro Herculano Curvo Semedo, João Henriques Bustorf e Fernando José Gouveia.

Decidiram por unanimidade propor um armisticio, até se negociar a capitulação, o que Lemos n'esse mesmo dia participou aos marechaes. Saldanha logo fez alto em Montmór-o-Novo, mas Terceira declarou que não responderia sem ter chegado a Estremoz.

De Lisboa receberam ordem os dois generaes para continuarem a marcha indicada. O exercito inimigo deveria depôr as armas sem condições, conformando-se á generosidade dos vencedores. O duque da Terceira avançou até Evora Monte, e Saldanha até Arroyolos. O general Lemos apressou-se a escrever ao duque: «Estou auctorisado para propôr uma suspensão de armas, afim de entrar em negociações para se não derramar mais sangue portuguez, e se v. ex.ª convem n'isso, será necessario que os dois exercitos se não approximem mais.»

Em 25 reuniram-se os tres chefes, sendo communicado ao general miguelista a concessão, n'estes termos:

«Sua magestade imperial, o senhor D. Pedro, duque de Bra-

gança, regente em nome da rainha, a senhora D. Maria II, movido do desejo de que, quanto antes, termine a effusão de sangue portuguez, e se pacifique completamente o reino, outorga ás forças reunidas em Evora, e em todos os demais pontos da monarchia, assim como a todos os individuos, que se submetterem á obediencia da rainha, em nome da mesma augusta senhora, o seguinte...»

N'esse documento concedia-se amnistia geral, restituição de bens, livre sahida de Portugal e conservação dos postos aos officiaes; promettia-se contemplação para com os empregados civis e ecclesiasticos dignos pelos seus meritos. Assegurava-se «ao senhor D. Miguel» a pensão annual de 60:000$000 réis, e garantia-se-lhe da sua propriedade particular, devendo restituir os bens da corôa; facultava-se-lhe um navio de guerra de potencia alliada; garantia-se-lhe, e á comitiva, toda a segurança e decoro; impunha-se-lhe a saida dentro de 15 dias, com obrigação de não voltar á peninsula nem a dominios portuguezes, sob pena de perda da pensão, e demais consequencias do seu procedimento. As tropas de viam entregar as armas, e dispersar pacificamente.

D. Miguel lavrou a seguinte declaração: «Para satisfazer á superveniente exigencia, feita pelos marechaes duque da Terceira e conde de Saldanha, em nome do seu governo: declaro que jámais directa, ou indirectamente, me misturarei em negocios politicos d'estes reinos, e seus dominios. Paço em Evora, em 29 de maio de 1834. — D. Miguel.

As joias da corôa foram entregues pelo procurador da casa do infante.

Ao constar em Lisboa a terminação da lucta com a concessão da amnistia, e a pensão a D. Miguel, irritaram se os animos. Os que tinham sido profundamente feridos pelo fanatismo miguelista só podiam conceber represalias sangrentas, e nunca a bella generosidade usada por D. Pedro, pelo governo, pelos marechaes como sempre em combate pelas tropas.

D. Pedro foi apupado e e insultado em S. Carlos onde assistia ao espectaculo em companhia da esposa e da filha a joven rainha D. Maria II. Deram-lhe morras e atiraram-lhe com patacos, sendo preciso reforçar a guarda do theatro. Longe de reprimir os tumultos, a força armada desobedeceu aos ajudantes de D. Pedro, recusando-se a carregar as espingardas e a effctuar prisões.

Mas a tolerancia para com os vencidos era o ponto mais nacessario no triumpho da liberdade. A sua execução e os protestos que levantou, constituem grande titulo de gloria para os dirigentes do partido liberal.

No campo foram mais dignos ambos os adversarios. Os miguelistas quebraram as espadas, chorando, para não as entregarem; os liberaes occuparam armados a cidade sem macularem com represalias a satisfação do triumpho.

Em 1 de junho o pretendente hespanhol D. Carlos largou de Aldegallega para bordo da nau ingleza *Donegal*.

No mesmo dia D. Miguel embarcou em Sines, na fragata ingleza *Stag*. Acompanharam-o ao exilio o conde de Soure; D. Beraardo de Almada; Antonio José Guião, mordomo; João Guaudencio Torres, secretario; Joaquim Telles Jordão, ajudante de campo de D. Miguel; João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas; José Antonio de Azevedo e Lemos; Joaquim dos Reis, confessor; Luiz Guilherme Coelho; D. Antonio da Silveira; Manuel da Siiva Sarsedo, capellão; Antonio de Oliveira Vianna; Antonio Pedro Baptista Gonçalves; José M. e Castro do Quintal; Manuel de Almada e Andrade; José Alves Candido; João Placido Baldy; Pedro M. Rebello; Joaquim Rodrigues Castro; Diogo José de Noronha; Francisco de Magalhães Mascarenhas; Augusto Antonio da Maia e Silva; Manuel Bernardes Goulão; Antonio Pimentel Soares; Henrique Vieira; Antonio Ramos; Constantino José Marques, e 37 creados.

Das difficuldades que houve para furtar D. Miguel á colera do povo, fala a seguinte participação do commandante da escolta:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Cumpre-me ter a honra de participar a v. ex.^{a} que chegando hontem a esta terra ás cinco horas da tarde, o povo se exaltou a tal ponto com a vista do senhor D. Miguel, e da sua comitiva, que foi preciso tomar o maior cuidado e providencias para que o mesmo senhor, e os da sua comitiva, não fossem assassinados, chegando ainda a ser ferido um cavallo com uma facada; em consequencia d'isto, e do que determinava o artigo 3.º das instrucções que trouxe, cuidei de activar o embarque; e o commandante da fragata ingleza *Stag*, que estava presente convidou o sr. D. Miguel a que embarcasse immediatamente com a sua comitiva, ao que não foi difficil resolvel-o, porque nem elle nem os que o acompanhavam se achavam bem em terra. Verificou-se portante o embarque pelas seis horas da tarde, como declara o

recibo do commandante da fragata, que tenho a honra de remetter a v. ex.ª, assim como o auto assignado pelos officiaes, na forma do determinado nas instrucções sendo preciso tomar as ruas com guardas, e apear parte do regimento, para fazerem alas até ao sitio do embarque, por onde se não podia ir a cavallo; eu e os meus officiaes, e o commante da fragata com os seus, acompanhámos o senhor D. Miguel e mais pessoas até ao escaler, fazendo-se o caminho no meio de gritos do povo, homens e mulheres, de *viva a carta constitucional, viva a rainha, viva o senhor D. Pedro, duque de Bragança, e viva o exercito libertador, morra o tyranno,* havendo no meio d'isto algumas pedradas, das quaes uma deu no capitão D. Carlos, mas não o maltratou. Sines, 2 de junho de 1834. — *Simão Infante de Lacerda*, tenente coronel, commancomandante do regimento de lanceiros da rainha.»

*
* *

No estrangeiro repetiram-se os apupos. A opinião europeia ha muito considerava D. Miguel o representante da tyrannia sanguinaria. Nos parlamentos francez e inglez, nos versos de Victor Hugo, e das *Mulas de D. Miguel,* em peças como *Le Luthier de Lisbonne* fora apontado á execreção publica, ao mesmo tempo que Lafayette festejava em Saldanha a aspiração da liberdade portugueza, e os liberaes de todo o mundo accorriam a incorporar-se como voluntarios na expedição dos bravos do Mindello.

Em Parma insultaram-o, apuparam-o, e encheram-lhe a carruagem de pedras e de lama; o grão duque de Toscana sahira de Florença para o não receber, e a policia intimou-o a abandonar a cidade em 24 horas; o archiduque não o visitou em Milão.

De Genova, em 20 de junho, affirmou D. Miguel os seus pretendidos direitos á corôa de Portugal:

«Todos os motivos de justiça e decoro exigem que eu proteste, como por este faço, á face da Europa, a respeito dos acontecimentos que me impelliram a sair de Portugal, e contra quaesquer innovações que o governo, ora existente em Lisboa, possa ter introduzido, ou procure introduzir para o futuro, contrarias ás leis fundamentaes do estado.»

Em 24 de setembro D. Pedro morreu, com 36 annos, victima de padecimentos do coração e do figado, que as violencias da guerra

tinham aggravado. Na sua dolorosa agonia acompanharam-o as apaixonadas discussões das côrtes, em que a opposição queria retirar-lhe a regencia. D. Pedro abraçou um soldado de caçadores 5, para que elle transmittisse aos camaradas do exercito libertador a saudade que d'elles levava; e legou o coração ao Porto. D. Maria II, declarada apta para reinar, assumiu o poder em 20 de setembro, sendo o primeiro diploma que assignou a nomeação de D. Pedro grão cruz de Torre e Espada, pondo-lhe as insignias ao peito, nos ultimos momentos.

Tentando ainda voltar á lucta, D. Miguel dirigiu se ao papa, chefe do catholicismo de que fôra em Portugal o braço armado. Mas o pontifice pensava já em negociar com o governo liberal, e o infante, na sua ingenua sinceridade, recebeu mais uma profunda desillusão. Diz a *Revista Hespanhola*, n.º 362, de 16 de outubro: «... na visita de D. Miguel ao papa, uma das supplicas que lhe fez foi a de empregar como meio mais prompto de fazer a guerra á rainha fidelissima, excommunhões e interdictos, ao que Sua Santidade deu respostas evasivas.»

Attribue-lhe outras tentativas o *Periodico dos pobres*, n.º 282, de 28 de novembro: «Serão uns cincoenta individuos, tanto portuguezes como hespanhoes, que rodeiam D. Miguel, e que não sonham senão com revoluções e guerra civil em seus paizes. O seu projecto tinha sido, segundo dizem (cartas de Genova), tentar um desembarque na Catalunha; mas a sorte do general Ramagosa parece ter produzido grande impressão sobre o espirito do ex-infante, cuja coragem aliás não tem dado de si os melhores testemunhos.»

Ainda o seu temperamento impulsivo lhe provoca uma semsaboria em Roma, na basilica de S. Pedro. Tentado pela explendida belleza da senhora Aldobrandini Borghese acariciou-lhe os hombros nus, quando assistia com ella e outras pessoas aos officios de Ramos. O marido arrastou-o logo para fóra da tribuna, e um conflicto sangrento seguir-se-ia, se não interviesse o cardeal Somaglia com trinta suissos da guarda.

Segue-se o periodo definitivo de accalmação. No fim da sua accidentada historia, D. Miguel contava apenas 32 annos. * Na

---

* D. Miguel nasceu em 1802 e morreu em 1866.

falta de experiencia da sua pouca edade, na terrivel hereditariedade que o impelia para o mal, na vergonhosa educação recebida, tem a bastante explicação da sua responsabilidade, muito menor do que geralmente se julga, no periodo de terror do seu governo. Fôra a bandeira de um partido, o symbolo do estado social que o formou e desappareceu com elle.

A *Gazeta de Augsburg* noticia a sua nova orientação: «Dizem que elle abandonou o seu projecto de invadir Portugal, propondo-se a esperar o momento favoravel em que será chamado pela voz do seu povo, sem causar uma guerra civil.»

Desde o principio do exilio, D. Miguel, que tudo restituira ao retirar de Portugal, apparece aureolado pela austeridade com que soffre uma humilante pobreza, que chegava a cercear-lhe a alimentação, e pelo notavel desinteresse com que, protestando pelos seus direitos, incorre na perda da pensão de 60:000$000 réis annuaes, que a lei de 19 de dezembro de 1834 annulou, declarando-o reu de alta traição se voltasse a Portugal.

Com 49 annos, D. Miguel casou em Heubach, na Baviera, com D. Adelaide Sophia de Lœwenstein Werthein Rochefort Rosemberg, irman do principe Lœwenstein. Em 18 de junho de 1852 publicou a declaração de que nunca cedera dos seus direitos, e que os rezervava para o filho que ia nascer, e para outros que ainda tivesse. Então as reliquias dos seus partidarios, n'uma piedosa homenagem, foram levar-lhe uma commovente offerta de terra portugueza para que sobre ella fosse collocado o berço do descendente.

XVI

A obra da revolução

A cada lance da campanha fôra executado um ponto do programma liberal. Vencidos os absolutistas realisaram-se tres actos capitaes, a amnistia geral, a convocação das côrtes e a abolição das ordens religiosas.

A convocação representava officialmente o regresso á normalidade, mas não passava de uma solução theorica, sem alcance, incapaz do menor resultado, tão inutil para a nação como no conjuncto o regimen constitucional. N'esse momento a anarchia do paiz, a exacerbação dos animos impossibilitava eleições livres, serenas discussões. A falta de um corpo eleitoral consciente, tornava irrealisavel, como em 1821, como em 1826 a escolha de taes representantes da nação que permittissem o equilibrio de um pacto entre povo e rei. *

A amnystia e a expulsão dos frades constituiam o verdadeiro commentario da victoria. Perdoando aos vencidos, livrando o paiz dos que os haviam excitado ao combate, explicava-se a theoria da lucta. Fôra a reminescencia do velho intolerantismo catholico. Ao principio inconsciente, esse regresso ao passado tornara-se

---

* Veja-se pag. 212 e 213.

depois propositado com a readmissão dos jesuitas, expulsos pelo marquez de Pombal, e com as negociações para o restabelecimento da inquisição, que pode considerar-se como restaurada por serem os frades os encarregados da espionagem.

O alto valor do perdão, como da extincção dos conventos e em geral de todas as medidas de caracter economico, não foi inteiramente comprehendido pelos contemporaneos, o que ainda mais engrandece os elementos dirigentes do partido liberal pela sua concepção e realisação.

A'cerca da amnistia diziam os exaltados: «a sempre fatal convenção de Evora Monte, parto abortado dos degenerados portuguezes estrangeirados, suffocou nossas operações guerreiras! O mais execravel dos tyrannos existe ainda! Mas saiba o mundo que o nosso valor não foi suffocado, foi sim trahido! A nação, tão atrozmente tyrannisada, tinha e tem jus sagrado a vingar-se do monstro que tanto a flagellou! Odio eterno ao degenerado portuguez que foi o conselheiro de tal convenção! Odio sempre eterno ao chefe, que demorou a marcha triumphante dos nossos bravos, e que por tal modo deu legar a que o tyranno não fosse punido». Annos depois ainda um voluntario academico escrevia: * «Mas entre esta conducta e a que se teve com elles havia talvez um certo meio termo de que se podia, e com effeito devia lançar mão. A detenção por algum tempo para com certos cabeças, ou n'uma fortaleza do reino, ou das ilhas dos Açores...» E, como anthitese, falava assim da extincção dos conventos: «.. bastantes individuos houve que julgaram ter excedido muito as raias da conveniencia publica a total extincção das ordens regulares».

A concepção romantica da liberdade abstracta recebia um formal desmentido no intolerante desejo de vingança contra os adversarios vencidos, e depois na prisão do deputado liberal Pizarro, por insultos a D. Pedro.

O verdadeiro resultado do triumpho não estava na acquisição da liberdade politica, irrealisavel n'um paiz sem cidadãos, mas na emancipação economica pela expropriação das castas monopolisadoras da terra, dos direitos commerciaes e industriaes, do exercicio das profissões.

Já na obra de 1820, apezar do seu apparente caracter theorico, fôra a revolução economica o seu traço dominante. Não hou-

* Soriano.

vera porém energia para realizar a transformação. Lamentava-se então que a França tivesse realisado pela violencia o que devia conseguir pelo direito. * Mas fôra dos portuguezes o engano, e não dos liberaes francezês. Só pela força se expropriariam os exploradores do povo. Só pelas armas se imporiam as medidas esboçadas pela primeiras côrtes constituintes. ** Nunca o progresso se realisaria sem sangue!

A revolução triumphante estabelecia o jury, a liberdade de pensamento, a inviolabilidade de consciencia, o registo civil obrigatorio, a liberdade do ensino, a emancipação da terra e do trabalho. Nos seus relatorios, Mousinho da Silveira manifesta os alevantados intuitos da obra realisada:

«Fundado portanto n'estes principios e na informação do largo desejo dos povos já manifestado em 1820 e mesmo antes d'esse anno; fundado sobretudo no quadro de horror que offerece um cidadão laborioso quando cheio de fadiga de um anno inteiro vê levantar sua colheita a mil agentes da avidez do clero e dos donatarios e fica reduzido ao miseravel resto que a avidez deixa á mendicidade laboriosa, para fazer á porta dos claustros e das cocheiras alarde d'aquellas esmolas com que se alimentam nas cidades os filhos mendicantes d'aquelles mesmos trabalhadores que sem Foraes nem Dizimos fariam d'elles cidadãos industriosos e de bons costumes: Fundado finalmente no quadro em que se mostra como no Porto ha gente edificando e outrem recebendo vinte e cinco por cento da venda da edificação...»

«...desejo unico, que tenho n'este mundo de ver feliz quem trabalhar, ou for herdeiro de quem trabalhou, e destituido de meios, aquelle que pretender existir á custa de trabalhos alheios. Entre nós não ha proporção alguma entre a facilidade de achar materia contribuinte e agente destinado a devoral-a...»

«Até agora masmorras, espiões, pancadas, vituperios; agora liberdade, franqueza, moderação. Até agora contribuições forçadas, roubos violentos, depredações; agora cessação de contribuições, e pagamento á vista em numerario: o maior respeito pela propriedade do cidadão. Com a usurpação ha tributos violentos, cadeias, ferros, alçadas e forcas: tudo é arbitrariedade, ninguem é dono do que é seu; com a legitimidade não ha sizas, não ha

* Veja-se pag. 43.
** Veja-se pag. 58.

direitos de sahida, não ha imposto sobre o peixe, não ha exclusivos do vinho e da aguardente, não ha dizimos, nem foraes, nem quartos, nem sextos, nem oitavos.»

«... os inimigos da Carta... não foram immediatamente offendidos por ella, antes pelo contrario garantidos em suas pessoas, ... essa inimizade provinha sómente do temor de que a Legislação similhante á de França viesse invadir a sua faculdade de abusar dos homens e das cousas, para viver do que arrancam á vontade mal dirigida dos principes.

A gente privilegiada vivia do suor alheio, estimava que os reis dispuzessem dos bens dos Povos, porque de facto dispunham d'esses bens a favor d'elles; perante aquella gente immoral, o amor do Altar e do Throno quer dizer amor de si...

E' então necessario aproveitar os conhecimentos da Europa civilisada, e arrancar das mãos dos inimigos o fructo dos trabalhos dos Povos...»

«Os morgados teem-se feito odiosos aos povos, causando a immoralidade e costumes dissolutos e destruindo a circulação e os meios de industria e de trabalho.»

«Quanto á justiça, Portugal era um povo de juizes, jurisdicções e alçadas; e a relação do Porto chegou a contar trezentos desembargadores, e a isto, se addicionarmos os officiaes de justiça, e a multiplicidade dos recursos e delongas, incerteza de fóros contenciosos, crescidas despezas, e perda de tempo, acharemos em resultado, que o povo portuguez pagava a esta gente uma contribuição enorme, e procedia similhante estabelecimento da differença que se fazia do erario regio, e da despeza publica, quando esta, e só esta influe na prosperidade, ou decadencia das nações.»

«Portugal não pode continuar a ser independente sem dar um grande impulso ao trabalho e industria da sua população: cousas decerto incompativeis com a sua legislação anti-commercial e anti-economica.»

«Na situação de Portugal parece-me que é o grande principio de administração deixar trabalhar.»

«O trabalho é a base de todas as virtudes e riquezas.»

As ordens religiosas mereciam-lhe essas palavras tão semelhantes ás dos homens de 1820:*

* Veja-se a nota da pag. 26 e todo o capitulo IV.

«A nação não pode manter, depois da separação do Brazil, tão grande numero de pessoas que directa ou indirectamente vivem do trabalho alheio.»

«A abolição dos dizimos duplica o valor da propriedade; e não havendo mais frades, esses bens nacionaes pagam as dividas.»

«O clero, tomado no sentido lato, é um dos mais escandalosos exemplos d'esta desproporção: no reino e nas ilhas absorve maior rendimento que o da nação, e a priva de dois terços da sua capacidade contribuinte. Se fosse possivel resistir ao convencimento arithmetico, ninguem poderia acreditar esta proposição; entretanto não deixa de ser verdade, que o antigo luxo dos nossos reis, e o exercito que nos defende, e a administração que nos governa, e a justiça que julga nossas dissensões, e a diplomacia que nos representa nas côrtes estrangeiras, e o thesouro que nos paga, não fazem todos unidos no povo portuguez tão avultada colheita, como os descendentes dos humildes apostolos do salvador do mundo, que eram reprehendidos por seu Divino Mestre por levarem comsigo provisões para o dia seguinte.»

«Os interessados nos abusos buscam o seu ponto de apoio no ceu para devorarem a terra.»

No relatorio do decreto de Joaquim Antonio de Aguiar, de 28 de maio de 1834, a expulsão dos frades é ainda apoiada nas seguintes considerações: *

«... abandonaram o trabalho como indecoroso ao caracter Sacerdotal, a que foram elevados; obtiveram, e arrancaram muitas vezes dos Principes, e dos Povos doações illimitadas, e privilegios os mais odiosos, inventaram outros, e fabricaram os titulos; tiveram mezas lautas, e regaladas; edificaram casas sumptuosas, e magnificos templos...»

«... a opulencia, e o luxo dos Religiosos chamaram ao seio d'estas associações, em logar de homens levados a ellas por uma

* Entre os papeis de José da Silva Carvalho appareceu um autographo de D. Pedro, onde vem o esboço d'esse decreto, em 5 artigos. O 1.º diz: «Ficam supprimidos todos os conventos de religiosos, sejam quaes forem as suas denominações.» O autographo tinha em nota de Silva Carvalho: «*Recebi este papel de S. M. I. em 20 de maio de 1834, escripto por elle.*» O *fac-simile* do importante decreto vem publicado a pag. 153 do 2.º volume do livro *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, por Antonio Vianna.

vocação sincera, os que queriam gosar ahi as commodidades que não podiam encontrar no seculo.

«A existencia das Ordens Religiosas não se combina com as maximas d'uma sã politica, e é destructiva dos fundamentos da prosperidade publica. A força d'uma nação depende da sua população; a população, dos casamentos; o maior numero de casamentos, do maior numero de proprietarios: as Ordens Religiosas são duplicadamente prejudiciaes á população: como celibatarios deixam grande vasio nas gerações; como corpos de mão morta absorvendo enormes propriedades que não se tornam mais a alienar, fazem com que o numero consideravel d'individuos não possam ter um palmo de terra, e por conseguinte se condemne tambem a um celibato necessario...»

Eis a nota dos conventos supprimidos:

Ordens militares	Conventos	Hospicios	Rendimento
Ordens de Christo, de S. Bento de Aviz e de S. Thiago da Espada	5	-	34:481$874
Ordens religiosas, ditas monachaes			
Cruzios	12	5	120:244$128
Loios	8	1	55:066$463
Cartuxos ou Brunos	2	-	6:252$734
Bentos	22	4	106:665$344
Bernardos	15	1	63:178$753
Jeronymos	9	1	44:391$045
Congregações religiosas			
Nerys	8	-	30:053$132
Rilhafolenses	4	-	9:014$706
Camillos	6	-	6:427$820
Congregados de Nossa S. da Conceição	1	-	1:674$655
Caetanos ou theatinos	1	-	1:116$400
Ordens religiosas mendicantes			
Paulistas	12	2	25:963$336
Gracianos	17	2	45:749$073
Carmelitas	13	2	22:913$504
Dominicos	22	2	65:563$305
Trinos	8	1	15:335$271
Hospitaleiros de S. João de Deus	6	-	4:566$084
Franciscanos da provincia de Portugal	25	3	8:849$615
Franciscanos da provincia do Algarve	31	1	10:587$452

Ordens reformadas de mendicantes	Conventos	Hospicios	Rendimento
Paulistas	–	2	528$350
Grillos	17	3	14:790$313
Mariannos	15	1	26:844$076
Trinos	2	–	223$000
Capuchos (de Santo Antonio)	18	3	2:117$295
» (da Conceição)	20	1	2:170$789
» (da Piedade)	19	–	2:311$200
» (da Soledade)	19	3	1:209$740
» (da Arrabida)	23	3	11:984$964
Terceiros	20	1	13:289$482
Missionarios de S. Francisco d'Assis	4	–	476$120
Diversas			
Mariannos da Immaculada	1	2	283$010
Minimos de S. Francisco de Paula	1	1	2:050$880
Religiosos de Jesus Nazareno	–	1	52$800
Barbadinhos	–	1	342$400
Capuchinhos francezes	–	1	288$000
Carmelitas allemães	–	1	3:123$998
Dominicos irlandezes	–	1	3:363$800

Além d'esses foram extinctos 12 conventos de freiras, a patriarchal, a basilica de Santa Maria Maior e mais alguns hospicios, egrejas, capellas, ermidas e confrarias.

Em resumo, foram extinctos 401 conventos e 49 hospicios, que possuiam um rendimento de 763:544$361 réis.*

Um mappa de 1822 regista a existencia de 402 conventos e hospicios do sexo masculino, com 5:621 frades e 628 creados, um rendimento de 607:253$832 réis em dinheiro, 245:330 medidas de cereaes, legumes e sal, alem de liquidos, animaes, carnes mortas, etc. Do sexo feminino havia 132 conventos, com 2:980 freiras, 912 educandas, 1:971 creadas, creados cujo numero se ignora, com o rendimento de 341:309$751 réis em dinheiro, 106:839 medidas de cereaes, legumes e sal, além de liquidos, animaes, carnes mortas, etc.

O mappa de 1842 avalia em 188:106$038 réis o valor dos ouros, pratas e joias dos conventos supprimidos.

---

* Para avaliar a importancia d'esta quantia tenha-se em vista o preço dos generos, anteriormente ao cerco do Porto, a pag. 472.

Voltaram as ordens religiosas a Portugal, restauraram-se os monopolios, restabeleceu-se o poder das oligarchias, supprimiu-se a liberdade conquistada ao preço de tanto sangue n'uma tragedia de longos annos.

Mas nem por isso o exforço liberal foi totalmente annulado.

Deve-se a essa geração de bravos uma forte lição de civismo.

Indice dos capitulos

PRIMEIRA PARTE

A VILLAFRANCADA

SEGUNDA PARTE

A ABRILADA

TERCEIRA PARTE

A CARTA CONSTITUCIONAL

QUARTA PARTE

O TERROR

QUINTA PARTE

A DERROTA

Indice das gravuras